



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3923 – Segunda-feira, 03 de Janeiro de 2011

Colônia de férias recebe alunos a partir de janeiro

Nos primeiros dias de 2011 também se inicia a temporada da Colônia de Férias para alunos da rede municipal. A partir de 10 de janeiro serão desenvolvidas atividades recreativas e culturais, em diversos locais da cidade. A cada semana, estudantes de diferentes escolas da rede, entre 7 e 12 anos, serão atendidos.

A programação estende-se por seis semanas, entre janeiro e fevereiro, com o objetivo de dar continuidade às ações educacionais de promoção de cidadania, inclusão social, contato com novos hábitos de vida e prática orientada de atividades recreativas, físicas e culturais, afastando-os, em alguns casos, até mesmo da violência cotidiana.

De segunda a quinta-feira, até 24 de fevereiro, uma escola será sede e receberá cerca de 200 estudantes. Nas segundas-feiras os jovens participarão de atividades esportivas e recreativas; nas terças-feiras haverá visita ao Santander Cultural e oficinas de arte. As visitas à sala de cinema P.F. Gastal (Usina do Gasômetro) acontecerão às quartas-feiras. Nas quintas-feiras as crianças irão ao parque aquático Itapema Parque, em Alvorada.

Nesta temporada as atividades terão início na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, primeira instituição sede, às 14h30, com a entrega de bonês e camisetas. No total, o cronograma inclui a participação de alunos de 36 escolas. A expectativa é de que sejam atendidas 1,2 mil crianças até o final desta edição.

A iniciativa é da Secretaria Municipal de Educação (Smed), por meio do programa Escola Aberta, em parceria com as secretarias municipais de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e da Cultura (SMC), e apoio do Santander Cultural e da Associação dos Transportadores de Passageiros (ATP).

Escola Aberta - Criado a partir de acordo entre o Ministério da Educação e a Unesco, o programa contribui para a melhoria da qualidade da educação, da inclusão social e da construção de uma cultura de paz, por meio da ampliação das relações entre escola e comunidade e do aumento das oportunidades de acesso à formação para a cidadania. Implantado em 36 escolas municipais de Porto Alegre, foi responsável pela redução dos casos de violência e de danos contra o patrimônio público. O programa dá atendimento por meio de oficinas e outras ações abertas à comunidade nos finais de semana.



Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA

Atividades irão mobilizar 1,2 mil alunos

Caminhadas Turísticas de Verão começam dia 8

Banco de Imagens – PMPA



Primeiro roteiro será dia 8, com saída às 10h, do SAT Mercado do Bom Fim

Nos meses de janeiro e fevereiro o programa Viva o Centro a Pé irá retomar as Caminhadas Turísticas de Verão. Conduzidos por um guia de turismo, que repassará informações históricas e curiosas sobre os locais visitados, os participantes irão conhecer prédios, monumentos, equipamentos culturais e áreas verdes que são atrativos turísticos e fazem parte do patrimônio cultural e ambiental da cidade. Além disso, em cada edição, sempre haverá visita interna a um equipamento. A realização é das secretarias municipais de Turismo, Planejamento Municipal e Cultura, Viva o Centro e Gabinete da Primeira-Dama.

O calendário e os roteiros das Caminhadas Turísticas de Verão 2011 já estão definidos. Elas ocorrerão sempre em sábados, com início às 10h e duração média de duas horas. A primeira edição será dia 8 de janeiro, com o "Roteiro Redenção". Entre outros pontos, serão visitados o Monumento ao Expedicionário, o espelho d'água, os recantos Alpino e Oriental, o Orquidário e o Mini Zôo. O local de saída do grupo será o Serviço de Atenção ao Turista (SAT), localizado na loja 11 do Mercado do Bom Fim, Parque da Redenção.

As edições seguintes, sempre com roteiros diferenciados, ocorrerão dias 22 de janeiro, 19 e 26 de fevereiro. Interessados em conhecer mais e melhor os atrativos turístico que a Capital oferece já podem fazer sua inscrição pelo telefone 3333-1873, ou pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. O ingresso será a doação preferencial de um quilo de feijão,

arroz, óleo ou farinhas, que deverá ser entregue no local de saída de cada roteiro. As doações serão encaminhadas a instituições assistenciais conveniadas ao município.

8 de janeiro: Roteiro Redenção

Saída: 10h, do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) Mercado do Bom Fim (Av. Osvaldo Aranha, s/nº, loja 11 – Parque Farroupilha). Atrativos: Monumento ao Expedicionário, Espelho d'água, Recanto Alpino, Recanto Oriental, Orquidário, Mini Zôo entre outros. Visita interna: local a confirmar.

22 de janeiro: Roteiro comemorativo aos 150 anos do Pe. Landell de Moura

Saída: 10h, do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) Centro Histórico (Mercado Público Central – loja 99, térreo). Atrativos: Igreja Nossa Senhora do Rosário, Viaduto Otávio Rocha, Catedral Metropolitana, Cúria Metropolitana, residência de Antônio Chaves Barcellos, Instituto Histórico e Geográfico. Visita Interna: local a confirmar.

19 de fevereiro: Roteiro Cidade Baixa

Saída: 10h, do totem do Caminho dos Antiquários (Rua Demétrio Ribeiro, em frente a Praça Dalto Filho, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano). Atrativos: Caminho dos Antiquários, Praça dos Açorianos, Monumento Mãe Bebê, Instituto Pão dos Pobres, Travessa dos Venezianos, Casa Chico Lisboa. Visita Interna: local a confirmar.

26 de fevereiro: Roteiro Territórios Negros

Saída: 10h, do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) Linha Turismo (Travessa Do Carmo, 84 – Cidade Baixa). Atrativos: Largo Zumbi dos Palmares, Museu Joaquim José Felizardo, Ginásio Tesourinha, Centro Municipal de Cultura e Lazer Lupicínio Rodrigues.

Reserva do Lami

O carro oficial da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, adquirido com recursos do Fundo Pró-Meio Ambiente, foi equipado com rádios de interlocução para comunicação entre a equipe de funcionários da Reserva. "Estes equipamentos cumprem etapa do Plano de Manejo da Reserva e qualificam as ações de fiscalização e ronda na área verde, permitindo comunicação eficiente e de longo alcance" explica o secretário do Meio Ambiente.



Banco de Imagens – PMPA

O veículo está devidamente identificado, com adesivos em verde escuro e logotipos do serviço municipal. A equipe de guarda-parques da Reserva utiliza uniformes adaptados ao ambiente e ao tipo de serviço executado, contando ainda com uma embarcação para fiscalização aquática, para qual foram habilitados pela Marinha, através de curso realizado na Delegacia da Capitania dos Portos para correta utilização.

As ações de proteção e fiscalização realizadas na Reserva têm tido resultados positivos crescente em relação à proteção dos ecossistemas, cumprindo, assim, um dos principais objetivos da Reserva Biológica, de zelar pela vida preservação das espécies.

Serviço

O atendimento ao público, relativo ao protocolo de processos para análise em comissões técnicas da prefeitura, mudará a partir desta segunda-feira, 3. O objetivo é melhorar a qualidade dos serviços. A Comissão de Análise Urbanística e Gerenciamento (Cauge), a Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo (CTAAPS) e a Comissão de Análise e Aprovação da Demanda Habitacional Prioritária (CAADHAP) terão horários e locais específicos.

A CAUGE, que avalia empreendimentos de impacto urbano, assim como a CTAAPS, que centraliza a tramitação e análise de projetos de parcelamento do solo, receberão os processos às segundas-feiras, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, na sede da SPM (avenida Borges de Medeiros, 2244, 4º andar). A CAADHAP, que analisa assuntos relacionados ao programa Minha Casa, Minha Vida, também atenderá às segundas-feiras, das 14h às 17h30, na assessoria de engenharia do gabinete do prefeito, no 1º andar do Paço Municipal (praça Montevideu, 10).

Gasômetro

O processo seletivo para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro, dentro do Projeto Usina das Artes 2011, começa no dia 17 janeiro e se estende até o dia 31 do mesmo mês. A iniciativa é uma parceria entre poder público, classe artística e empresas privadas. Atualmente, os espaços da usina são ocupados por nove grupos. As companhias passaram por um processo de seleção que exigiu, entre outras coisas, um trabalho continuado com, no mínimo, três anos de existência, além do cumprimento de uma temporada com o mínimo de quatro semanas e seis apresentações do grupo, além da realização de oficinas bimestrais. Os grupos também se comprometeram a realizar atividades com entrada franca.

Passagem escolar

A partir de hoje, 3, as recargas de créditos escolares não poderão ser realizadas nos postos 3, Zona Sul, e 4, Zona Leste, em razão das férias escolares. Esses postos reabrirão em 3 de fevereiro, para atendimento dos portadores do cartão TRI Escolar. Os estudantes que possuírem validade para compra de créditos em janeiro deverão realizar sua recarga no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções (rua Uruguai, 45, Centro, das 9h às 17h) ou no posto 2 (avenida Assis Brasil, 3522, Shopping Lindóia, das 10h às 18h). O posto 2 de atendimento ao usuário de passagem escolar trocará de endereço. A partir de 27 de dezembro, segunda-feira, das 9h às 17h, os estudantes são atendidos na Estação Triângulo.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Divisão de Iluminação Pública 14701003, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1487, de 28/12/2010 (processo 001.051731.10.0).

NOMEIA, NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1485, de 28/12/2010 (processo 001.051732.10.6).

NOMEIA, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ILZA BERLATO, 159351/1, por motivo de férias, no período de 05/10/2010 a 03/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1419, de 28/12/2010 (processo 001.050928.10.4).

NOMEIA, PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ILZA BERLATO, 159351/1, por motivo de responder por outro CC, no período de 06/12/2010 a 20/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1437, de 28/12/2010 (processo 001.051562.10.3).

NOMEIA, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Supervisor 11280004, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, ILZA BERLATO, 159351/1, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão, no período de 04/11/2010 a 03/12/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1440, de 28/12/2010 (processo 001.050632.10.8).

NOMEIA, NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas 14701005, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, durante o impedimento do titular, PARAGUASSU REIS DA SILVA, 160122/1, por motivo de Licença-Prêmio, no período de 20/10/2010 a 03/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1424, de 28/12/2010 (processo 001.050860.10.0).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, GILMAR CARNEIRO, Professor – Artes Visuais – 14º Lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1544 de 30/12/2010 (processo 001.036762.10.5, autorizado em 02/09/2010 e processo 001.052332.10.1).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, ED.1.03.M1.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1545 de 30/12/2010 (Processo 001.041186.10.9, autorizado em 07/10/2010).

| NOME | MATRÍCULA |
|--|-----------|
| IARA MARIA PRATES – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 207º Lugar | |
| RENATO FARIAS DOS SANTOS – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação / EJA – 208º Lugar | 381990 |

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MANOEL SOARES MAIA FILHO, 70686/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Neurocirurgia do Hospital de Pronto Socorro (18501018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1081, de 15/12/2010 (processo 001.051086.10.7).

DISPENSA, ROGÉRIO SYMANSKI DA CUNHA, 325317/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Neurocirurgia, do Hospital de Pronto Socorro (18501018), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1080, de 15/12/2010 (processo 001.051086.10.7).

EXCLUI, IDALINA MARIA CAMARGO, 170073/1, Atendente, SA10904, da Secretaria Municipal da Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 25/01/2009, através do Ato 1126, de 30/12/2010 (processo 001.053571.10.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GARCIA, 770829/1, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 04/11/2010 a 07/11/2010, a fim de participar Reunião da Plenária do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 357, de 27/12/2010 (processo 001.052654.10.9).

CONCEDE, autorização para CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GARCIA, 770829/1, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 03/09/2010 a 04/09/2010, a fim de participar Reunião da Plenária do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF a realizar-se em Brasília/DF, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 358, de 27/12/2010 (processo 001.052653.10.2).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto; ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906/3, arquiteto, HERMES CONSIGLIO FILHO, 132436/4, engenheiro, ROBERTO LUIZ CÉ, 80047/2, arquiteto e TERESINHA CASAGRANDE, 162295/1, assistente, para sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem o Grupo de Avaliação das Emendas ao PDDUA propostas pelo legislativo, e para secretariar os trabalhos SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativo, de 04/01/2010 a 22/07/2010, através da Portaria 83, de 27/12/2010.

DESIGNA, GISELE DE CÁSSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio, no período de 01/12/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 80, de 21/12/2010.

DESIGNA, GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Planejamento Viário, 19603008, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo CARLA ROSANE HILGERT, 123745/2, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 81, de 21/12/2010.

DESIGNA, SANDRA LÚCIA LAUFER, 203704/2, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Apoio Administrativo, Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, 19700005, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de responder por outra Função gratificada, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 82, de 21/12/2010.

DESIGNA JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, LILIAN DEPPE, 81192/2, arquiteta, KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteta, MARA REJANE RIVATTO, 223417/4, engenheira, MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto, ROBERTO LUIZ CÉ, 80047/2, arquiteto e MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/1, arquiteta, para sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho para compatibilização dos Anexos 1.1 e 1.2 do PDDUA, e para secretariar os trabalhos SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativo, de 27/07/2010 a 26/10/2010, através da Portaria 100, de 29/12/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, DIRCE CONCEIÇÃO GOMES, 321154/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal da Cultura, para prestar serviço noturno, a contar de 01/11/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2364, de 21/12/2010 (processo 001.053113.10.1).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2372, de 22/12/2010 (processo 001.052107.10.8).

| Nome | Matrícula | Cargo | A contar de |
|-------------------------------------|-----------|--------|-------------|
| RICARDO GURGEL REBOUÇAS | 1031007/1 | Médico | 20/11/2010 |
| OSCAR PHELIPPE PERNIGOTTI DALL IGNA | 570269/2 | Médico | 30/11/2010 |

CONVOCA, MARCOS ROMARIO GOULART SARAIVA, 313029/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal dos Transportes, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 18/10/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2373, de 22/12/2010 (processo 001.052107.10.8).

CONVOCA, TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedi-

cação Exclusiva, no período de 22/11/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2323, de 16/12/2010 (processo 001.052388.10.7).

CONVOCA, VIVIANE TEIXEIRA RODRIGUES, 994434/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 18/11/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2357, de 21/12/2010 (processo 001.050732.10.2).

CONVOCA, ANGELINA SARAIVA DOS SANTOS, 1027930/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 25/10/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2324, de 16/12/2010 (processo 001.050724.10.0).

CONVOCA, LISIANE BARBOSA MARTINS GODOY DA SILVA, 858861/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 18/11/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2358, de 21/12/2010 (processo 001.050730.10.0).

CONVOCA, NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 20/10/2010 a 03/11/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2260, de 07/12/2010 (processo 001.050860.10.0)

CONVOCA, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 04/11/2010 a 03/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2287, de 20/12/2010 (processo 001.050632.10.8)

CONVOCA, PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 06/12/2010 a 20/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2279, de 10/12/2010 (processo 001.051562.10.3).

CONVOCA, PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/10/2010 a 03/11/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2257, de 07/12/2010 (processo 001.050928.10.4).

CONVOCA, NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2334, de 20/12/2010 (processo 001.051732.10.6)

CONVOCA, JOAO BATISTA DA SILVA, 1007890/3, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2288, de 20/12/2010 (processo 001.051731.10.0)

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2010, em relação a NELCI RODRIGUES MATTOS DA CUNHA, 777393/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1310, de 07/07/2010, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2335, de 20/12/2010 (processo 001.051731.10.0).

FAZ CESSAR, no período de 05/10/2010 a 03/11/2010, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 272982/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de

Obras e Viação, os efeitos da Portaria 852, de 29/03/2005, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2256, de 07/12/2010 (processo 001.050928.10.4)

FAZ CESSAR, no período de 06/12/2010 a 20/12/2010, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA PENA, 679929/2, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1832, de 11/09/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2278, de 10/12/2010 (processo 001.051562.10.3).

FAZ CESSAR, no período de 04/11/2010 a 03/12/2010, em relação a ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1845, de 15/10/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2286, de 20/12/2010 (processo 001.050632.10.8).

FAZ CESSAR, no período de 20/10/2010 a 03/11/2010, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 1335, de 02/09/2002, que concedeu a contar de 01/08/2010 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2258, de 07/12/2010 (processo 001.050860.10.0).

FAZ CESSAR, no período de 20/10/2010 a 03/11/2010, em relação a NUBIA NUNES MARQUES, 441240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 817, de 24/07/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2259, de 07/12/2010 (processo 001.050860.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 22/11/2010, em relação a TAIS MOTA ESTEVES HEINECK, 293195/2, Técnico em Comunicação Social, ES132NS, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 119, de 19/01/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2322, de 16/12/2010 (processo 001.052388.10.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 335/10, que designou servidores da Área de Compras e Serviços, para realizarem licitações nas modalidades de PREGÃO, conforme Decreto 14.189, de 13 de maio de 2003, com validade de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2011, incluindo o servidor RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, como PREGOEIRO, podendo também compor as EQUIPES DE APOIO, através da Portaria 351, de 30 de dezembro de 2010.

ALTERA a Portaria 336/10, que designou servidores da Área de Compras e Serviços para constituírem a Comissão Permanente de Licitações, com Presidência “ad hoc”, com base na Lei 8.666/93, a contar de 01 de janeiro de 2011, com validade de um ano, incluindo o servidor RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, através da Portaria 352, de 30 de dezembro de 2010.

DESIGNA, para o exercício de 2011, como Ordenadores de Despesas, os servidores ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/1, Secretário Adjunto, e ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, Assessor Técnico, através da Portaria 353, de 30 de dezembro de 2010.

DESIGNA, para o exercício de 2011, como Ordenadores Financeiros, os servidores ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905/1, Secretário Adjunto; NÁRIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Contador; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/3 e ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, ambos Técnicos em Contabilidade; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, Contador; JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2 e ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, ambos Administradores, através da Portaria 354, de 30 de dezembro de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VITOR HUGO SILVA POCHMANN, 13760.4, arquiteto, 100050, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Diretor, 210120, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701002 substituindo ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 7061.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença prêmio de

06/12/2010 a 20/12/2010, através da Portaria 322, de 03/12/2010.

DESIGNA, ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, 100170, CLÁUDIO JAIR BARAIBAR JÚNIOR, 22655.8, assistente administrativo, 100170, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, 12208.0, engenheiro, 100500, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativo, 100170, CARLOS PENHA OTERO JÚNIOR, 41596.3, engenheiro, 100500, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitações nas diversas modalidades de competência desta Secretaria, a contar de 01/01/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 363, de 30/12/2010.

DESIGNA UBIRATÃ JUSTIMIANO ALVES, 11263.2, Pedreiro, 100890, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 210135, da Divisão de Edificações da Supervisão de Edificações e Controle da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701001 substituindo LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA, 32660.7, Instalador, 100665, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 299, de 18/11/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NELTON LUIZ SILVA MORAES, 82081/2, eletricitista, OP10104, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Prédio Cultural, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130013, 10501002, substituindo JORGE FORTUNA, 88848/1, pedreiro, OP11004, por motivo de licença-prêmio, de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 207 de 09/12/2010.

DESIGNA REJANE SANTOS DA SILVA, 205907/2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, da Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150026, 10614001, substituindo CARMEM LÚCIA MENEZES THOBER, 429299/1, técnica de cultura, ES131NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29/11/2010 e 29/12/2010, através da Portaria 216 de 07/12/2010.

DESIGNA MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603003, substituindo MARIA DE LOURDES KRÁS BORGES DA SILVA, 118993/2, técnica de cultura, ES131NS, por motivo de licença-prêmio, de 13/12/2010 e 27/12/2010, através da Portaria 229 de 21/12/2010.

DESIGNA MARCOS PEIL MARQUES VAZ, 313868/1, técnico em espetáculos de diversões, TP10607, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10603003, substituindo MARIA DE LOURDES KRÁS BORGES DA SILVA, 118993/2, técnica de cultura, ES131NS, por motivo de férias, de 17/01/2011 e 15/02/2011, através da Portaria 230 de 21/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores CARLOS ALEXANDRE VARANTE ÁVILA e GELSON ITAIR ARENA DOS SANTOS para integrarem a relação dos Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal dos Transportes referente ao exercício de 2011. Esta designação entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 01/2011, de 03/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HERALDO VERISSIMO ARNT, 7834.0/6, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1 e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, como ordenadores de despesas desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para o exercício de 2011, através da Portaria 001 de 03/01/2011.

DESIGNA HERALDO VERISSIMO ARNT, 7834.0/6, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1, MARCELO ARTICO VIAL, 42090.9/1 e LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 48345.2/1, como ordenadores de despesas do FUNMERCADO e FUNCOMPRAS, para o exercício de 2011, através da Portaria 002 de 03/01/2011.

DESIGNA HERALDO VERISSIMO ARNT, 7834.0/6, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 79749.5/1 e OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/1, como ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD, para o exercício de 2011, através da Portaria 003 de 03/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 60206, economista, CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, assistente administrativo, 25620 e JOAO EDMUNDO THOMS SALVI, 9460991, assessor técnico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 16/2010, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Rubem Berta da Secretaria Municipal de Saúde, processo administrativo 001.030721.10, através da Portaria 1227 de 27/12/2010.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 10/01/2011 a 29/01/2011, em relação à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9, assistente administrativo, AA-1.04.06.B, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 21/2008 - DAF/PREVIMPA, de 07/07/2008, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), por estar respondendo por outro cargo, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 22 de 28/12/2010 (processo 009.004546.10.5).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.053881.10.9 - Concede, em 30/12/2010, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço à servidora relacionada, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

109852/2 – ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES

- 01m = 02m referente ao quinquênio de 12/03/1985 a 10/05/1991

- 03m = 06m referente ao quinquênio de 11/05/1991 a 21/10/1996

Processo 009.004249.10.0 - Defere, em 30/12/2010, em relação a DULCE FONTOURA VASCONCELOS, 531320/2, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2477 dias = 06 ano(s) 09 mês(es) 17 dia(s), excluído o período colidente.

- Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS: de 11/09/1995 à 07/07/2002

Processo 009.002714.10.8 - Defere, em 30/12/2010, em relação a SERGIO LUIS RODRIGUES DE AS, 283074/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 714 dias = 01 ano(s) 11 mês(es) 19 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 23/04/1990 à 05/04/1992

Processo 009.004357.10.8 - Defere, em 30/12/2010, em relação a CRISTINA SILVA ZANINI, 556509/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 335 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 05 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 15/03/2002 à 12/02/2003

Processo 009.004433.10.6 - Defere, em 30/12/2010, em relação a CLEBER ROBERTO GENEHR, 978258/1, arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 505 dias = 01 ano(s) 04 mês(es) 20 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS: de 24/06/2008 à 10/11/2009

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.044648.10.3 - Assegura, em 27/12/2010, a REJANE TEREZINHA GOMES DO ACOSTA, 235602/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.010401.99.7 – Modifica em 27/12/2010 em relação ao professor CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada quanto ao período averbado ao Regime Próprio de Previdência Social/Estado do Rio grande do Sul em despacho publicado no Diário Oficial 1060, de 21/06/1999, excluindo o período de Licença Prêmio em Dobro, de 10/03/1978 a 09/03/1988, bem como o total de dias de contribuição para 4388, e não como constou.

Processo 001.066132.07.0 – Modifica em 27/12/2010 a averbação efetuada anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social publicada em Diário Oficial 3198, de 28/01/2008, em relação à SOLANGE LEAL SILVA, 279824, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, acrescentando o período prestado ao empregador Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Parana, de 01/02/1980 a 28/02/1992, bem como o total de dias para 5740, e não como constou.

Processo 009.001590.10.3 – Modifica em 28/12/2010 em relação a professora LUCIENE REGINATO DE LIMA, 267251, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em Diário Oficial 054, de 22/03/1994, quanto ao total de dias averbados ao Estado do Rio Grande do Sul para 3689, e não como constou.

Processo 009.000980.10.2 - Modifica em 28/12/2010, em relação a HELOISA DA SILVA LOPES, 244512, professora da Secretaria Municipal de Educação, os despachos publicados através dos processos 001.007337.94.9 e 001.052302.00.8, referente as averbações de tempo de contribuição, junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, quanto ao período do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que passa a ser de 20/08/1979 a 01/05/1990 e total de 3908 dias, e quanto ao período do empregador Escola Datilografia Cyra Wilia Ltda que passa a ser de 15/10/1978 a 19/08/1979, e total de 333 dias, e não como constou.

Processo 001.066132.07.0 - Torna sem efeito em 27/12/2010 em relação à SOLANGE LEAL SILVA, 279824, monitor, da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado em processo 001.027924.92.0 e publicado em Diário Oficial 05, de 08/01/1993.

Processo 009.004359.10.0 – Torna sem efeito em 28/12/2010, em relação AIDA SILVEIRA FACHEL, 287821, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.027414.92.2 e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 /02 e Decreto 14330 /03, no total de 3713 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia RB de Transportes e Agência Marítima: 09/10/1974 a 31/07/1978;

Zivi S A Cutelaria: 02/08/1978 a 11/09/1979;

Meridional Comercio Internacional Ltda: 04/02/1980 a 16/08/1982;

Viamão Prefeitura: 08/07/1991 a 26/03/1992;

Organização Sulina de Representações S A: 01/03/1973 a 03/09/1974;

Padaria e Confeitaria Bento Gonçalves Ltda: 05/09/1972 a 28/02/1973.

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 28/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 24/08/2010, de acordo com o que consta no processo 001.021741.09.3, foram cadastrados como logradouros públicos, através da Resolução 2329/10 – CMDUA, os seguintes logradouros pertencentes e situados dentro dos limites do Loteamento (a ser regularizado) “Parque Agrícola Albion”, situado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, a saber: 1) RUA DORVALINA RODRIGUES DE FREITAS: com largura média da via de 6,60m, e extensão aproximada de 50,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; e com largura média da via de 12,00m, e extensão aproximada de 340,00m no trecho seguinte; 2) BECO F UM ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 84,00m a partir da R. Dorvalina R. de Freitas, terminando no Beco F Três Estr. Retiro da Ponta Grossa; 3) BECO F DOIS ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 7,50m e extensão aproximada de 80,00m, sendo 32,00m ao Norte do Beco F Um, e 48,00m ao Sul do mesmo; 4) BECO F TRÊS ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 7,10m e extensão aproximada de 97,00m, sendo 48,00m ao Norte do Beco F Um, e 49,00m ao Sul do mesmo; 5) BECO UM RUA DORVALINA RODRIGUES DE FREITAS: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 114,00m, até encontrar a R. Deputado Ulysses Guimarães; 6) RUA DEPUTADO FEDERAL ULYSSES GUIMARÃES: com largura média da via de 10,00m, e as seguintes extensões: aproximadamente 114,00m a partir da R. Dorvalina R. de Freitas, e aproximadamente 33,00m virando à direita, para o Norte, até encontrar o Beco Um Rua Dorvalina R. de Freitas; 7) BECO A RUA DORVALINA RODRIGUES DE FREITAS: com largura média da via de 4,00m e extensão aproximada de 82,00m a partir da R. Dorvalina R. de Freitas; 8) BECO B RUA DORVALINA RODRIGUES DE FREITAS: com largura média da via de 4,00m e extensão aproximada de 125,00m a partir da R. Dorvalina R. de Freitas; 9) RUA OITO MIL E TRINTA E OITO: com largura média de 5,00m e extensão aproximada de 125,00m a partir da R. Dorvalina R. de Freitas; 10) RUA JOÃO MACEDO DE FREITAS: com largura média da via de 7,00m e extensão aproximada de 50,00m a partir da R. Dorvalina R. de Freitas, e com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada 207,00m no trecho seguinte; 11) BECO DOIS RUA JOÃO MACEDO DE FREITAS: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 146,00m a partir da R. João M. de Freitas; 12) RUA MAMONAS: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 150,00m a partir da R. João M. de Freitas; 13) RUA RENATO RUSSO: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 145,00m a partir da R. João M. de Freitas; 14) RUA NOÉ GONÇALVES: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 110,00m a partir da R. João M. de Freitas; 15) RUA TIM MAIA: com largura média da via de 10,00m, e extensão aproximada de 180,00m a partir do Beco Dois R. João M. de Freitas até a Rua Noé Gonçalves; 16) RUA PIERRE BOURDIEU: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 150,00m a partir da Estr. Retiro da P. Grossa; 17) RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 15,00m e extensão aproximada de 603,00m a partir da Estr. Retiro da ponta Grossa até o Beco O R. Emílio Dimari; 18) BECO UM RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 8,00m e extensão de aproximadamente 124,00m a partir da R. Emílio Dimari; 19) BECO DOIS RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 6,00m e extensão aproximada de 38,00m a partir do Beco Um R. Emílio Dimari; 20) BECO G RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 123,00m a partir da R. Emílio Dimari; 21) BECO H RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 115,00m a partir da R. Emílio Dimari; 22) BECO TRÊS RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 137,00m a partir da R. Emílio Dimari; 23) BECO QUATRO RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 8,0m e extensão aproximada de 120,00m a partir do Beco Três R. Emílio Dimari; 24) BECO O RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 158,00m a partir da R. Emílio Dimari; 25) BECO P RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 7,00m e extensão aproximada de 54,00m a partir do Beco O R. Emílio Dimari; 26) BECO Q RUA EMÍLIO DIMARI: com largura média da via de 7,5m e extensão aproximada de 55,00m a partir do Beco O R. Emílio Dimari; 27) RUA JOFFRE VERÍSSIMO: com largura média da via de 15,00m e extensão aproximada de 638,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; 28) TRAVESSA ORLANDO ROCHA: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 102,00m a partir da R. Joffre Veríssimo; 29) RUA EDIMAR TOLDO: com largura média da via de 9,5m e extensão aproximada de 108,00m a partir da R. Joffre Veríssimo; 30) BECO J RUA QUATRO ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 70,00m a partir da R. Edimar Toldo; 31) RUA LUIZ TAGLIASSUCHI: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 330,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; 32) RUA LADISLAU HONORINO DE ANDRADE: com largura média da via de 9,00m e extensão aproximada de 100,00m a partir da R. Mercedes Azzolini; 33) RUA FERNANDA MOREIRA GONÇALVES: com

largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 100,00m a partir da R. Mercedes Azzolini; 34) RUA MAHICON JOSÉ LIBRELATO DA SILVA: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 100,00m a partir da R. Mercedes Azzolini; 35) RUA MERCEDES AZZOLINI: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 490,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa, e com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 50,00m a partir da R. Jacinto de Freitas; 36) RUA CHICO XAVIER: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 151,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; 37) RUA ALYPIO JOSÉ NOGUEIRA: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 100,00m a partir do trecho anteriormente cadastrado, totalizando a extensão total de 250,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; 38) RUA STEFAN HERMANN: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 112,00m a partir da R. Alypio J. Nogueira; 39) BECO H ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 162,00m a partir da R. Stefan Hermann; 40) BECO CINCO ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 233,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; 41) RUA ROSA MÍSTICA: com largura média da via de 7,00m e extensão aproximada de 98,00m a partir da R. Campesina; 42) RUA CAMPESINA: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 92,00m a partir do Beco Cinco Estr. Retiro da Ponta Grossa; 43) RUA BIGUÁ: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 90,00m a partir da R. Campesina; 44) RUA LUAN JACOBY: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 254,00m a partir da Estr. Retiro da Ponta Grossa; 45) RUA JACINTO DE FREITAS: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 500,00m a partir da R. Joffre Veríssimo, e com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 100,00m no trecho compreendido entre a R. Joffre Veríssimo e R. Emílio Dimari; 46) BECO TRÊS BECO DO ALBION: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 91,00m a partir da R. Jacinto de Freitas; 47) RUA SETE ESTRADA RETIRO DA PONTA GROSSA: com largura média da via de 9,50m e extensão aproximada de 30,00m a partir da R. Jacinto de Freitas; 48) RUA EGINO DE FREITAS: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 50,00m a partir da R. Jacinto de Freitas; 49) RUA AIDE LUZ DE FREITAS: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 50,00m a partir da R. Jacinto de Freitas; 50) RUA LEONARDO FREITAS DA CUNHA: com largura média da via de 10,00m e extensão aproximada de 215,00m a partir da R. Joffre Veríssimo; 51) BECO UM RUA LEONARDO FREITAS DA CUNHA: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 69,00m a partir da R. Leonardo Freitas da Cunha; 52) BECO S UM RUA JOFFRE VERÍSSIMO: com largura média da via de 8,00m e extensão aproximada de 94,00m a partir da R. Leonardo F. da Cunha; e 53) BECO DO ALBION: com largura média da via de 9,00m e extensão aproximada de 358,00m a partir da R. Leonardo F. da Cunha.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2010.

MARCELO GULARTE, Secretário em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CALENDÁRIO DE LICITAÇÕES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretária Municipal da Fazenda comunica aos órgãos requisitantes o calendário de entrada, nesta área, das requisições de materiais (RMs) e alimentação, bem como os procedimentos adotados para a programação de compras e serviços, para o ano de 2011, incluindo as datas para cadastramento de novos materiais.

| Meses | SCM | Materiais | Alimentação | |
|-----------|--|-----------|---|---|
| | Data Final para Solicitação de Cadastramento de Material | | Data Final para vinculação em Licitação | Data Final para vinculação em Licitação |
| Janeiro | 21 | - | 14 | Março 2011 |
| Fevereiro | 25 | 11 | 11 | Abril 2011 |
| Março | 25 | 11 | 18 | Maio 2011 |
| Abril | 15 | 08 | 15 | Junho 2011 |
| Maio | 13 | 06 | 20 | Julho 2011 |
| Junho | 17 | 03 | 17 | Agosto 2011 |

| | | | | |
|----------|----|----------|----|-------------------|
| Julho | 15 | 01 29 | 15 | Setembro 2011 |
| Agosto | 12 | 26 | 19 | Outubro 2011 |
| Setembro | 09 | 23 | 16 | Novembro 2011 |
| Outubro | - | - | 21 | Dezembro 2011 |
| Novembro | - | - | 18 | Janeiro 2012 |
| Dezembro | - | - | 16 | Fevereiro 2012 |

Obs: As requisições de alimentação deverão ter expressas, no espaço da justificativa, o mês para o qual se destinam.

As requisições de materiais serão processadas, conforme datas citadas acima, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo pedido de liberação (PL). Algumas classes de materiais aguardarão uma quantidade maior de requisições que compense os custos com publicações legais, portanto podem deixar de ser licitadas todos os meses. Deverá ser verificada a existência de registro de preços ativo dos materiais antes da solicitação, pois os mesmos não serão vinculados nas licitações de não registro.

As requisições de livros serão vinculadas nos calendários de abril e setembro e as requisições de uniformes nos calendários de março e agosto.

Materiais pertencentes ao registro de preços poderão ser requisitados a qualquer tempo através de requisição do tipo 2, as atas estão disponíveis na intranet da Secretaria Municipal da Fazenda (smf-intranet).

As solicitações de compras por dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação deverão ser justificadas e fundamentadas por escrito pelo Ordenador de Despesa e atender ao descrito no fluxo disponível na intranet da Secretaria Municipal da Fazenda (smf-intranet).

As requisições de serviços para realização de licitações devem ser encaminhadas à Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda devidamente assinada pelo ordenador de despesa da Secretaria solicitante, o PL deverá estar liberado e aprovado e com três orçamentos, com antecedência mínima de 90 dias do vencimento do contrato em vigor ou da realização do evento, contendo projeto básico completo e detalhado com planilha de custos, quando for o caso.

LÚCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 1/2011

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei 8.133/98, de 12 de janeiro de 1998 e pelo Estatuto Social da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A,

Considerando que é dever do Poder Público estabelecer as normas e procedimentos a serem observados pelos estudantes, professores, entidades representativas, empresas permissionárias, Companhia Carris Porto-Alegrense e Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A na confecção, fiscalização e distribuição de cartões, bem como na distribuição das passagens escolares,

Considerando o disposto no artigo 7º, inciso VI, da Lei 8.133/98, que dispõe que a Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. é o órgão de operação, controle e fiscalização do Sistema de Transporte Público e de Circulação – STPC,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução 1/09, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Para o ano letivo de 2011, o início da emissão e renovação anual dos Cartões de Passagem Escolar será o dia 3 de janeiro de 2011.

Parágrafo Único. Os cartões escolares emitidos em 2010 terão validade para utilização na roleta até o término dos créditos escolares carregados no exercício anterior.”

Art. 2º. Alterar o art. 2º da Resolução 1/09, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Os cartões escolares emitidos em 2010 terão validade até 28 de fevereiro de 2011 para carga de créditos escolares, aos beneficiários que comprovarem continuar em atividade letiva neste período, fornecendo ao posto de recarga comprovantes de frequência. Ficarão isentos do fornecimento aqueles beneficiários que tiverem entregue, quando da emissão ou renovação, comprovante contendo data de validade superior a dezembro de 2010. A partir de 3 de janeiro de 2011

as recargas de créditos escolares serão somente no Posto 1 – Centro e Posto 2 – Norte. Os demais postos de distribuição reabrirão em 4 de fevereiro de 2011 para atendimento apenas aos portadores do cartão de passagens escolares 2011 para recargas.

Parágrafo Único. Quando houver aumento de tarifa no transporte público, o usuário poderá utilizar os créditos adquiridos antes do aumento até o prazo de sessenta dias, transcorrido este prazo, o valor a ser debitado no cartão, por viagem, será referente à tarifa majorada.”

Art. 3º. Alterar a alínea “a” do inciso II e o inciso V do art. 14 da Resolução 1/09, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14 - Os procedimentos para renovação anual do Cartão de passagem Escolar para alunos e professores serão os seguintes:

II - Fornecer para a entidade representativa:

a) Apresentar cartão escolar a entidade representativa, para receber etiqueta adesiva referente exercício de 2011.

V – O cartão escolar do beneficiário receberá uma película adesiva indicando a renovação para o exercício de 2011. A renovação eletrônica será efetuada até dois dias úteis após envio das solicitações pelas entidades representativas ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, que após este prazo entregará às entidades lista dos beneficiários renovados ou indeferidos.”

Art. 4º - Alterar o inciso II do art. 15 da Resolução 1/09, que passa a ter a seguinte redação:

II – Cabe às entidades representativas solicitar as segundas vias dos cartões escolares junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, fornecendo uma lista de solicitação, conforme anexo XI, realizando o pagamento da respectiva taxa referente ao custo de cada cartão, conforme o Decreto Municipal 15.806/08, no ato da retirada. O prazo de entrega das segundas vias será de três dias úteis após a solicitação na Empresa Pública de Transporte e Circulação.

Art. 5º - São partes integrantes desta Resolução os seguintes anexos:

- I - Modelo da Etiqueta das Entidades Representativas;
- II - Padrão da Ficha de Inscrição de Beneficiário – FIB;XI
- III - Modelo do formulário - Remessa de Documentos – RD;
- IV - Modelo do formulário – Solicitação Indeferida - SI
- V - Modelo do formulário - Termo de Retenção;
- VI - Modelo do Termo de Compromisso;
- VII - Fluxo da emissão de Cartões;
- VIII - Relação dos postos de recarga créditos de passagens escolares;
- IX - Modelo do formulário - Protocolo de aprovação etiqueta adesiva;
- X - Layout do arquivo digital;
- XI – Termo dos Cursos Pré-Vestibulares;
- XII – Termo de Compromisso para estabelecimentos conveniados a instituições de ensino e
- XIII – Solicitação de Segunda Via.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente.



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE BENEFICIÁRIO - FIB

Prefeitura de Porto Alegre

PROCOLO: 01. 002025

USUARIO NOVO RENOVAÇÃO ANUAL

NUMERO DO CARTÃO ESCOLAR: 9 8 0 3

INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

Nome: _____

Sexo: Masculino Feminino Data de Nascimento: ____/____/____

Nome Mãe: _____

Nome Pai: _____

CPF: _____ CPF Próprio CPF Responsável Grau de Parentesco: _____

Nome Titular CPF: _____

ENDEREÇO

CEP: _____ Endereço: _____ Nº: _____ Compl.: _____

Bairro/Vila: _____ Cidade: _____ UF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____

ESCOLA

Escola: _____

Escola 1: _____

Escola 2: _____

DECLARAÇÃO

ESPAÇO RESERVADO PARA AMPLIAÇÃO DO LIMITE DE COMPRAS PARA ATÉ 150 PASSAGENS ESCOLARES POR MÊS, CONFORME LEI 6.994 DE 26 DE MARÇO DE 1992.

CASO I - Aluno está inscrito no transporte coletivo urbano para deslocar-se do seu estabelecimento de ensino.

End. da escola: _____

Linha 1: _____ Empresa: _____ Linha 2: _____ Empresa: _____

CASO II - Desempenho abdicado de deslocar-se em mais de um local do mesmo estabelecimento de ensino.

End. do 1º local: _____

End. do 2º local: _____

Carimbo e assinatura do diretor do estabelecimento (caso II): _____

COLAR FOTO 3x4 SOMENTE NOS CASOS DE INCLUSÃO DE NOVOS BENEFICIÁRIOS

Porto Alegre, ____ de ____ de 20____

Código TRI: _____

Assinatura: / Carimbo da Escola

ANEXO III

EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

REMESSA DE DOCUMENTOS NÚMERO: _____

ENTIDADE: _____

DESCRIÇÃO: _____ QUANTIDADE: _____

| | |
|--------------------------|-------|
| SOLICITAÇÕES REMETIDAS | _____ |
| CARTÕES AUTORIZADOS | _____ |
| SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS | _____ |

RECEBI AS SOLICITAÇÕES REMETIDAS CONFORME ACIMA INDICADO.

RECEBI OS CARTÕES AUTORIZADOS E AS SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS CONFORME ACIMA PREENCHIDO.

_____/_____/_____ ASS. RESP. EPTC

_____/_____/_____ ASS. RESP. ENTIDADE

ANEXO IV

EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

Solicitação de cartão de passagem escolar

INDEFERIDA

Usuário já cadastrado

Documentação insuficiente

Atestado/comprovante de matrícula inválido

Escola não reconhecida por órgão oficial de ensino

Entidade inabilitada

Deslocamento residência-escola não requer linha urbana

Menor de 6 anos é isento de pagar passagem

Data ____/____/____

Ass. EPTC

Observação: _____

ANEXO V

EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A
GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

TERMO DE RETENÇÃO

EMPRESA: _____

NOME DO BENEFICIÁRIO: _____

Constatadas a(s) seguinte(s) irregularidade(s):

Cartão sem condições de uso

Cartão utilizado por terceiros

Outros: _____

Informações sobre o cartão no Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, Rua Uruguai, nº 45, Telefone: 3221-5699 (após cinco dias úteis).

_____/_____/_____ Data

Ass. Responsável Empresa

ANEXO VI

EPTC - EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

Código da Entidade : _____

TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de controladora e fiscalizadora do sistema de emissão de cartões de passagem escolar, delega através do presente Termo de Compromisso à Entidade _____, com sede na _____, representada neste ato por seu dirigente _____, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____, os encargos de emissão e distribuição dos Cartões de Passagem Escolar 2010.

Declaro afim de conhecimento contábeis que a taxa a ser cobrada aos meus representados pela emissão dos cartões escolares, será de R\$ _____, e ter recebido, quando do credenciamento junto ao Centro Integrado de Passagem Escolar e Isenções, visando à emissão e renovação dos Cartões Escolares relativos ao exercício de 2010, os itens a seguir relacionados :

- Fotocópia da Resolução número;
- login e senha de acesso sistema via Web para cadastro dos usuários. (www.tripoa.com.br)

Telefones da Entidade: _____

Email da Entidade: _____

Endereço da Entidade: _____

Assinatura do dirigente da entidade _____

Assinatura do responsável legal _____

Porto Alegre, ____ de ____ de 20____.

ANEXAR:
Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria da Entidade, Estatuto social e Cópia da Carteira de Identidade do dirigente.

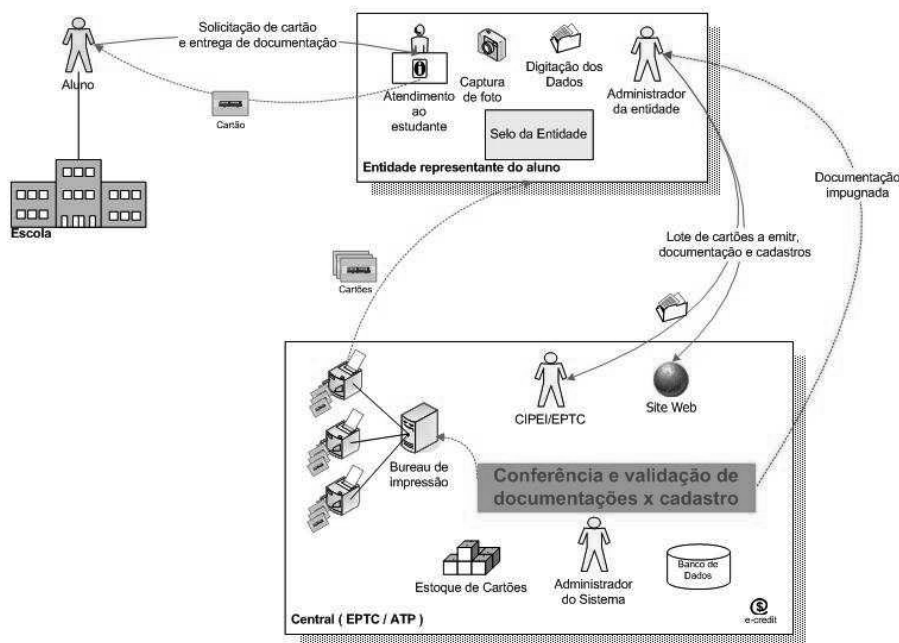
OBS:
A assinatura do dirigente de do responsável legal deverão serem reconhecidas em cartório por AUTENTICIDADE.

Qualquer alteração no valor da taxa de confecção das carteiras escolares devesa ser realizado um adendo a este termo de compromisso.

ANEXO VII

ANEXO VII- FLUXO DA EMISSÃO E RENOVAÇÃO DE CARTÃO DE PASSAGEM ESCOLAR

Cadastramento do Perfil Beneficiário Escolar / Professor



ANEXO VIII
POSTOS ESCOLARES

POSTO 1 - CENTRO
Rua Uruguai n.º 45
HORÁRIO: 9h às 17h

POSTO 2 - NORTE
Av. Assis Brasil n.º 3522 (Shopping Lindóia) loja 231
HORÁRIO: 10h às 18h

POSTO 3 - SUL
R. Teresa Cristo n.º 50, Bairro Tristeza
HORÁRIO: 9h às 17h

POSTO 4 - SUDESTE
Av. Bento Gonçalves 1414 loja 8 (Casa Shop)
HORÁRIO: 10h às 17h

ANEXO IX

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE DA OPERAÇÃO DE TRANSPORTE
CENTRO INTEGRADO DE PASSAGEM ESCOLAR E ISENÇÕES

Recebemos da entidade _____ amostra da etiqueta adesiva destinada à colocação do nome da entidade para aposição no cartão de passagem escolar.

RESULTADO: () APROVADA () REPROVADA

ASS. RESP. EPTC _____ ASS. RESP. ENTIDADE _____
Porto Alegre, __ de _____ de _____.
1ª via entidade 2ª via EPTC

ANEXO X

Header

| Início | Fim | Tamanho | Valor da Coluna | Complemento |
|--------|-----|---------|--------------------|-------------|
| 1 | 4 | 4 | versão(valor 0100) | |
| 5 | 14 | 10 | Código da Entidade | |
| 15 | 22 | 8 | Data | DDMMYYYY |
| Total | | 22 | | |

Detail

| Início | Fim | Tamanho | Valor da Coluna | Complemento |
|--------|-----|---------|----------------------------|----------------------------|
| 1 | 25 | 25 | CPF - número do documento | |
| 26 | 26 | 1 | CPF Próprio ou Responsável | P ou R |
| 27 | 126 | 100 | Nome do usuário | |
| 127 | 127 | 1 | Masculino / Feminino | M ou F |
| 128 | 135 | 8 | Data de nascimento | DDMMYYYY |
| 136 | 185 | 50 | Nome da mãe do usuário | |
| 186 | 235 | 50 | Nome do pai do usuário | |
| 236 | 285 | 50 | Nome Responsável | |
| 286 | 287 | 2 | Código Grau de Parentesco | Podemos utilizar códigos |
| 288 | 289 | 2 | Estado | |
| 290 | 489 | 200 | Endereço | |
| 490 | 504 | 15 | Número | |
| 505 | 554 | 50 | Complemento | |
| 555 | 654 | 100 | Bairro | |
| 655 | 754 | 100 | Cidade | |
| 755 | 762 | 8 | CEP | Somente numeros |
| 763 | 777 | 15 | RG - Número do documento | |
| 778 | 877 | 100 | Email | |
| 878 | 907 | 30 | Telefone | |
| 778 | 784 | 7 | Protocolo FIB | |
| 785 | 794 | 10 | Código Escola 1 | |
| 795 | 804 | 10 | Código Escola 2 | |
| 805 | 814 | 10 | Código Escola 3 | |
| 815 | 816 | 1 | Template | 0 - Esc e VT, 1 - Esc e PA |
| Total | | 945 | Motivo | |

- 1 PAI
- 2 MAE
- 3 IRMAO
- 4 AVO

ANEXO XI

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de controladora e fiscalizadora do sistema de emissão de caderneta de Passagem Escolar, credencia através do presente Termo de Compromisso ao Curso Preparatório (NOME FANTASIA) _____, tendo como razão social _____, com sede na _____, CNPJ n.º _____ representada neste ato por seu responsável legal _____, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____,

As partes firmam compromisso tendo em vista a liberação de carteiras de Passagem Escolar a alunos efetivamente matriculados no curso de preparação a nível superior oferecido pelo estabelecimento acima identificado. Conforme Artigo 6º da Resolução 01/2009, da Secretaria Municipal de Transportes, "consideram-se cursos preparatórios aqueles que se destinam a estudos prévios para acesso a um curso superior, que são os seguintes: I – Cursos preparatórios para seleção de acesso ao segundo grau; II – cursos pré-vestibulares." O estabelecimento ora credenciado compromete-se com a veracidade das informações presentes em seus atestados emitidos para fins de obtenção da Carteira Escolar por seus alunos. Todos os atestados emitidos pelos estabelecimentos credenciados por este termo, deverão informar o endereço onde o respectivo aluno realiza suas atividades.

O espaço abaixo é destinado à identificação, com respectivos endereços, da sede e das filiais do Curso Preparatório:

| |
|--|
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

Local e Data _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Diretor

Obs.: A assinatura do Diretor deverá ser reconhecida em Cartório por autenticidade.
ANEXAR: Cópia do Contrato Social e alterações e cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

ANEXO XII

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO

A Empresa Pública de Transporte e Circulação, na qualidade de gestora do sistema de emissão de cartão de Passagem Escolar, credencia através do presente Termo de Compromisso ao estabelecimento (NOME FANTASIA) _____, razão social _____, com sede na _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____ representado neste ato por seu responsável legal _____, residente e domiciliado na _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor _____.

As partes firmam compromisso visando à emissão de cartões de Passagem Escolar a alunos efetivamente matriculados no curso oferecido pelo estabelecimento acima identificado em parceria com a Instituição de Ensino Superior _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no município de _____, UF: _____, devidamente credenciada junto ao MEC.

O signatário compromete-se a reconhecer e acatar as disposições contidas na Resolução 01 / 2009, bem como a garantir a veracidade das informações presentes em seus atestados emitidos para fins de obtenção do Cartão Escolar por seus alunos.

Porto Alegre, _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do Diretor

Obs.: A assinatura do Diretor deverá ser reconhecida em Cartório por autenticidade.
ANEXAR:
1. Cópia do Contrato Social e alterações.
2. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.
3. Cópia do convênio firmado entre Instituição de Ensino e estabelecimento solicitante.

Planilha1
ANEXO XIII
PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE 2ª VIAS

ENTIDADE:

| | | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|-------------|-----|--------|-------------|
| EU _____ REPRESENTANTE DA EPTC DECLARO TER RECEBIDO AS SOLICITAÇÕES DE 2ª VIAS DESCRITAS NESTA DATA ____/____/____ COM A ENTREGA PARA O DIA ____/____/____. | | | | | | |
| | NOME DO USUÁRIO | DATA DE NASCIMENTO | NOME DA MÃE | CPF | MOTIVO | USO DA EPTC |
| 1 | | | | | | |
| 2 | | | | | | |
| 3 | | | | | | |
| 4 | | | | | | |
| 5 | | | | | | |
| 6 | | | | | | |
| 7 | | | | | | |
| 8 | | | | | | |
| 9 | | | | | | |
| 10 | | | | | | |
| 11 | | | | | | |
| 12 | | | | | | |

| | | | | | | |
|----|--|--|--|--|--|--|
| 13 | | | | | | |
| 14 | | | | | | |
| 15 | | | | | | |
| 16 | | | | | | |
| 17 | | | | | | |
| 18 | | | | | | |
| 19 | | | | | | |
| 20 | | | | | | |

EU _____ REPRESENTANTE DA ENTIDADE DECLARO TER RECEBIDO AS SOLICITAÇÕES ACIMA:

AUTORIZADOS: _____ INDEFERIDOS: _____ DATA: ____/____/____ ASS. DO REPRESENTANTE: _____

* A SOLICITAÇÃO DEVE VIR CARIMBADA PELA ENTIDADE.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.050627.10.4
CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Empresa Telos Empreendimentos Culturais Ltda
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de captação de recursos para Projeto Cultural
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e III, Lei 8666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039
Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 61/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de medicamentos e material odontológico
ORDEM de compra: 4036
FORNECEDOR: MK Produtos Medico Hospitalares Ltda
VALOR: R\$ 891,10

ORDEM de compra: 4037
FORNECEDOR: Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos
VALOR: R\$ 563,04

ORDEM de compra: 4038
FORNECEDOR: Dentária Distribuidora Hospitalar Porto Alegre
VALOR: R\$ 55,00
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

GISELE STADULNI FAGUNDES,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 151/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/01/2011, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 18/01/2011
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 18/01/2011
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 18/01/2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

EXTRATO DE CONTRATO 376/2010

OB JETO: Aquisição parcelada de gás
MODALIDADE: Convite 66/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA: 05/01/2011 a 04/07/2011

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 132/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA: 04/01/2011 a 05/07/2011
OBJETO: Aquisição parcelada de lonas de freio

CONTRATO: 372/2010
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

CONTRATO: 373/2010
CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00

EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 60/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OB JETO: Fornecimento parcelado de EPI

CONTRATO: 374/2010
CONTRATADA: SS Equipamentos de Segurança Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 37.000,00
VIGÊNCIA: 04/01/2011 a 03/07/2011

CONTRATO: 375/2010
CONTRATADA: Comercial Brasil de Material Mecânico Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00
VIGÊNCIA: 04/01/2011 a 03/07/2011

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 131/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 02/07/2011
OBJETO: Aquisição parcelada de borrachas, ponteiros e pára-choques.

CONTRATO: 370/2010
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 32.000,00

CONTRATO: 371/2010
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 368/2010

OB JETO: Fornecimento parcelado de kit de embreagem
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 136/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00
VIGÊNCIA: 05/01/2011 a 04/07/2011

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 134/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
VIGÊNCIA: 05/01/2011 a 04/07/2011
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria.

CONTRATO: 366/2010
CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 45.000,00

CONTRATO: 367/2010
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.000,00
Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.083010.10.6
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Instaladora Elétrica Mercúrio.
OBJETO: Serviço de engenharia para elaboração do projeto e execução da entrada de energia e implantação da iluminação do campo de futebol - Praça Evory Rodrigues Tavares (Vila Safira).
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 43864, a contar de 14 de dezembro de 2010 até 12 de fevereiro de 2011.
MODALIDADE: Convite.
BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

CONVITE 002.083016.10.4

OBJETO: Manutenção da Iluminação Pública dos 04 (quatro) postes de 45 metros de altura do Parque Marinha do Brasil.
A documentação e propostas serão recebidas no dia 14 de Janeiro de 2011 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 41.195,89. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1406.2367.339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

CASSIO TROGILDO, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010318.10.0

OBJETO: Locação de Veículos com Motoristas, 09 Kombis, 01 Pick-Up e 01 Veículo de Passeio.

EMPRESA: Estur Locação de Veículos Ltda - ME CNPJ: 10.353.964/0001-77

VALOR MENSAL DO LOTE 01: R\$ 2.747,00

EMPRESA: JLTUR Locação de Veículos Ltda. CNPJ: 12.868.462/0001-04

VALOR MENSAL DOS LOTES 02,04 e 08: 02- R\$ 2.642,00 ; 04 - R\$ 2.690,00 e 08 - R\$ 2.688,00

EMPRESA: Porto Rico Automóveis Ltda. – ME CNPJ: 93.036.689/0001-95

VALOR MENSAL DOS LOTES 03, 06 e 07: 03 - R\$ 2.920,00 ; 06 - R\$ 2.684,99 e 07 - R\$ 2.695,00

EMPRESA: SCTUR Locação de veículos Ltda. – ME CNPJ: 05.704.633/0001-02

VALOR MENSAL DO LOTE 05: R\$ 2.698,00

EMPRESA: Transportes Carrasco Ltda. CNPJ: 02.604.835/0001-86

VALOR MENSAL DO LOTE 09: R\$ 2.670,00

EMPRESA: Gan Transportes Ltda. - ME CNPJ: 10.494.163/0001-21

VALOR MENSAL DO LOTE 10: R\$ 1.805,00

EMPRESA: Escobar e Guaglianoni Ltda. - ME CNPJ: 05.631.871/0001-27

VALOR MENSAL DO LOTE: 2.327,02

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br

(opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATOS DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 67/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 67/2010, Processo Administrativo 001.006874.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90251109/001-94

Endereço: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS

23 de junho de 2010 até 22 de junho de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|---|----------------------------|------|---------|
| 1042431 | Imunoglobulina humana 2,5g, iv, frasco- ampola. | Blausiegel cx C/ 01 Frasco | FA | 316,00 |
| 1059559 | Clopidogrel 75mg, oral. | Medley/Rambaxy | CO | 1,25 |

NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 004619893/0003-70

Endereço: SAAN QUADRA 04, LOTE 666, Brasília/DF

22 de junho de 2010 até 21 de junho de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|---|--|------|---------|
| 1003219 | Dimenidrinato 50mg + cloridrato de piridoxina 50 mg/1ml, injetável, im. | Drtamin B6 Im-Nycomedm cx 100 Ampolas de 1ml | AM | 1,41 |

NOME: HOSPFAR IND. COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 026921908/0001-21

Endereço: Rua 3, 975, Setor Moraes, Goiânia/GO

21 de junho de 2010 até 20 de junho de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|---------------------------|--|------|---------|
| 1055904 | Cabergolina, 0,5mg, oral. | Pfizer (Dostinex 1,5 mg) cx C/ 2 comprim. | CO | 22,14 |

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 101/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material para Laboratório, obtidos através do Pregão Eletrônico 101/2010, Processo Administrativo 001.006949.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: COMERCIAL GRAULAB LTDA, CNPJ: 064.568.710/0001-03

ENDEREÇO: Estrada de Campo Limpo, 780, São Paulo/SP

25 de junho de 2010 até 24 de junho de 2011.

| Código | Descrição | MARCA | Unid | P. REG. |
|---------|--|-------|------|---------|
| 1063882 | Tira reagente para diagnóstico de gravidez na urina. | Inlab | FR | 30,00 |

NOME: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94

ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre/RS

23 de junho de 2010 até 22 de junho de 2011.

| Código | Descrição | MARCA | Unid | P. REG. |
|---------|--|-------|------|---------|
| 1068865 | Agulha para aspiração de sangue, 25x7mm. | BD | PC | 0,10 |
| 1068873 | Agulha para aspiração de sangue, 25x8mm. | BD | PC | 0,10 |
| 1068881 | Seringa descartável, estéril, bico tipo rosca de 5ml. | BD | PC | 0,20 |
| 1068899 | Seringa descartável, estéril, bico tipo rosca de 10ml. | BD | PC | 0,60 |

NOME: QUIMILABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ: 07112878/0001-68

ENDEREÇO: Rua Castro Alves, 1102, Florianópolis/SC

25 de junho de 2010 até 24 de junho de 2011.

| Código | Descrição | MARCA | Unid | P. REG. |
|---------|---|-------|------|---------|
| 1055102 | Swab plástico, estéril, para laboratório. | CB | PC | 0,10 |

NOME: SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 88.484.969/0001-26
ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiúva, 27 Loja 14, Porto Alegre/RS
24 de junho de 2010 até 23 de junho de 2011.

| Código | Descrição | MARCA | Unid | P. REG. |
|---------|--|---------------------------|------|----------|
| 1061035 | Sangue controle normal minotrol 16. | ABX | FR | 450,00 |
| 1063601 | Soro Anti-D, frasco com 10 ml. | ASEN | FR | 30,00 |
| 1079441 | Kit para realização de exames de protrombina e tromboplastina parcial ativada. | Dade/ Behring/ Siemens | KT | 1.100,00 |

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2010 - PROCESSO 001.042722.10.1 para a contratação de pessoa jurídica para promoção e realização do evento denominado "XXI FEIRA DO MATERIAL ESCOLAR", para atender a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10:00 h do dia 13 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.037146.10.6 PREGÃO ELETRÔNICO 643/2009 PROCESSO 001.059784.09.1

OBJETO: Registro de Preços de carnes e derivados.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa CASA DE CARNES MOACIR LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre pelo período de 1(um) ano cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado/licitado. Conforme os itens 16.1, 16.2 e 16.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.044555.10.5 PREGÃO ELETRÔNICO 504/2010 PROCESSO 001.024903.10.8

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa G. A. VERALDO JÚNIOR – ME: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

Temporada de piscinas abre amanhã

A temporada 2011 das piscinas públicas em sete centros de comunidade de Porto Alegre abre em 4 de janeiro. Mantidas pela prefeitura, elas se localizam nos bairros Restinga, Cavalhada, Medianeira, Jardim Floresta, Santa Maria Goretti e Sarandi e na vila Ingá. O funcionamento será até 27 de fevereiro, de terças a sextas-feiras, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30. Aos sábados e domingos, o horário é das 13h30 às 18h30. Além do banho livre, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica e outras atividades lúdicas e de lazer.

No verão passado, as piscinas atenderam mais de 120 mil pessoas. Para esta temporada, a expectativa é um aumento de 20% na frequência (mais de 140 mil pessoas). O uso das piscinas é público e gratuito. Professores de Educação Física e estagiários da SME permanecem nos locais. Todos os Centros possuem vestiários com chuveiros e rouparia.

Como sempre ocorreu em anos anteriores, as piscinas receberam benfeitorias e manutenção, como revisão e conserto de motores e bombas e pinturas dos tanques. Em janeiro, o Cecores estará em obras e as atividades ocorrerão na piscina da Escola de Samba Estado Maior da Restinga, situada na estrada João Antônio da Silveira nº 2355, em frente à Esplanada daquele bairro da Zona Sul.

A administração das piscinas públicas porto-alegrenses é da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), em parceria com outros três departamentos da Prefeitura. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) cuida da colocação da água e da aplicação de cloro.

Para participar e usufruir das piscinas comunitárias da cidade, são necessários alguns pré-requisitos: 1- É preciso fazer uma carteirinha. O usuário deve levar ao centro comunitário uma foto 3x4, identidade e comprovante de residência. Os menores de 15 anos têm de estar acompanhados dos pais ou um responsável. 2- Antes de frequentar a piscina, é preciso passar por uma oficina de saúde, espécie de palestra que dura em torno de 20 minutos, em que são oferecidas instruções sobre comportamento e saúde. 3- Não é permitido o uso de calção ou maiô branco, bronzeador, piercings, brincos e correntes. Também não é permitido lanchar à beira da piscina.



Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

Piscinas ficarão abertas de terças a domingos

Escola na Restinga iniciará ano letivo com nova sede

Banco de Imagens – PMPA



Primeira parte das construções estará finalizada até março

além dos alunos já atendidos no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos (EJA). O total investido ficará em R\$ 4,6 milhões. Construída há sete anos emergencialmente para atender a comunidade do entorno, que cresce rapidamente, a instituição trabalha, desde a fundação, em 12 salas de aula de madeira. Com a nova sede, os estudantes terão mais organização e conforto, com toda a estrutura de alvenaria.

A primeira etapa da obra, que será concluída até março, contará com dois prédios com 18 salas de aula, biblioteca, laboratório de informática e ciências, sala de línguas e aprendizado, pátio coberto e sanitários, além dos setores administrativos como secretaria, sala de professores, almoxarifados e depósitos. Para o início do ano letivo, no final de fevereiro, a escola já contará com mais cinco turmas, passando a atender em torno de 900 estudantes. (fotos)

Da segunda e última etapa farão parte a finalização do refeitório e da cozinha, casa de gás, duas quadras poliesportivas, uma coberta e outra não, sala de artes e quatro salas de aula para a educação infantil, onde está localizada a atual estrutura da escola.

Para a diretora Maria Fernanda Kelbert, o maior ganho dos alunos será o de um espaço adequado ao bom aprendizado, o que contribuirá, acima de tudo, para a melhor concentração, organização, comportamento e atenção. “Um lugar mais arejado, espaçoso e limpo facilitará em cem por cento a educação das crianças”, afirma Maria Fernanda.

Toda a nova estrutura da escola será adaptada para cadeirantes, com tamanhos de portas adequados, barras de apoio e banheiros com adequações para cadeiras de rodas. A obra, iniciada em janeiro de 2010, está sob responsabilidade da construtora Azevedo Scoönhofen.

Está na reta final a primeira etapa das obras da nova sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, (rua 7146, 95, Restinga). A instituição, que hoje possui 780 alunos em três turnos, deve atender cerca de 1,2 mil jovens ao final da construção, no primeiro semestre de 2012.

Com isso, haverá a ampliação do ensino com a inclusão da educação infantil.

Mostra de Dança Verão começa quinta-feira

A 17ª edição da Mostra de Dança Verão abre o circuito cultural de 2011, dia 6 de Janeiro, no Teatro Renascença (Av. Erico Veríssimo, 307). O público poderá conferir coreografias de alguns dos melhores profissionais e grupos de Porto Alegre. Os ingressos custam R\$ 10,00. As apresentações ocorrem sempre às 21h. A mostra segue até o dia 9 de Janeiro. Outras informações podem ser obtidas no Centro Municipal de Dança, pelo telefone 3289-8065, ou pelo e-mail centrodedanca@smc.prefpoa.com.br.

Mostra de Dança Verão - Promovido pelo Centro Municipal de Dança da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o evento vai reunir no palco Dança de rua, tango, balé, dança do ventre, samba, flamenco, salsa, dança contemporânea e jazz, entre outros gêneros. Obras de consagrados profissionais e novos talentos que vêm se destacando na cena local são o destaque da edição. Na programação estão trabalhos de Luciana Paludo, Laboratório da Dança, Escola Aline Rosa, Studio Paulo Pinheiro, Eva Schul e do grupo Restinga Crews.

17ª Mostra de Dança Verão

De 6 a 9 de Janeiro de 2011

Local: Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307)

Horário: sempre às 21h

Ingresso: R\$ 10,00

CÂMARA MUNICIPAL

Nova Mesa Diretora toma posse nesta segunda-feira

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará, nesta segunda-feira (3/1), sessão especial para a posse da nova Mesa Diretora da Casa, dos integrantes das seis comissões permanentes e da Comissão Representativa. A sessão está marcada para as 14 horas no Plenário Otávio Rocha.

A futura presidente foi eleita, por unanimidade, para comandar a Câmara no dia 15 de dezembro, sendo a terceira mulher a presidir a Casa desde 1773, quando o Legislativo foi instalado em Porto Alegre.

Na sessão que elegeu a nova Mesa Diretora para 2011, no dia 15 de dezembro, foram indicados ainda os nomes dos líderes partidários e a composição das comissões permanentes, com a eleição de presidente e vice-presidentes. Da mesma forma, foram escolhidos os 19 vereadores da Comissão Representativa que se reunirá às quartas e quintas-feiras pela manhã durante os recessos (4/1 a 31/1 e 1/7 a 31/7).

Logo após a posse, está prevista a realização de reunião conjunta das comissões permanentes – Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh), **Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab), Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam)**, - para avaliar o parecer sobre o projeto de lei do Executivo que cria o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (Imesf). Caso seja provado o parecer, o projeto poderá ser votado em sessão extraordinária ainda nesta semana.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



Banco de Imagens – PMPA

17ª Mostra de Dança Verão: de 6 a 9 de janeiro



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3924 – Terça-feira, 04 de Janeiro de 2011

Obras no Chalé da Praça XV estão em fase final

OViva o Centro, um dos projetos especiais do programa estratégico Cidade Integrada, que busca a reabilitação do Centro Histórico da Capital, por onde passam diariamente cerca de 400 mil pessoas, promoveu um verdadeiro canteiro de obras em 2010. Inúmeras ações tiveram por objetivo estimular seu potencial econômico e resgatar a atratividade da região, de forma a valorizar o patrimônio cultural e ambiental existente no bairro.

O Viva o Centro a Pé realizou, durante o ano passado, 18 caminhadas orientadas com a participação de mais de duas mil pessoas. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2011 serão quatro Caminhadas Turísticas, com passeios por atrativos de Porto Alegre. Acompanhados por um guia de turismo, os passeios a pé terão quatro edições (8 e 22/01 e 12 e 26/02).

Para valorizar o patrimônio cultural, o Viaduto Otávio Rocha, tombado pela prefeitura como patrimônio histórico e marco arquitetônico e simbólico da cidade, recebeu limpeza. A prefeitura também lançou edital para propostas de gestão e recuperação do equipamento. Outro patrimônio importante a ser restaurado é o Chalé da Praça XV, cujas obras de ampliação estão sendo finalizadas, e que passará, em 2011, por um processo de restauração do prédio tombado.

Compõem esse conjunto de obras, a conclusão da primeira fase de qualificação do Largo Glênio Peres, em parceria com a Coca-Cola/Vonpar. Por meio da adoção do Largo, foram recuperados o pavimento, com a colocação de 12 novos postes de iluminação, instaladas cinco câmeras de videomonitoramento e rede wireless de acesso à Internet, além da construção de deques em madeira nos bares do Mercado Público. Contribuem ainda para a qualificação do espaço as obras da Praça XV e ruas Mal. Floriano e José Montaury.

Diretrizes - Outras ações importantes para a área central foram ressaltadas pelo coordenador do Projeto Viva o Centro, Glenio Bohrer, como o lançamento do Plano de Diretrizes da Área Central, que se constitui na base conceitual da atuação estratégica do projeto que tem caráter integrador e busca a participação dos diversos órgãos do município, das várias esferas e setores sociais, visando à construção conjunta de soluções e à potencialização das oportunidades para o desenvolvimento da área central, explica.

Glenio ainda cita o início das obras da Praça da Alfândega, as obras do Cine Imperial, que darão lugar a um centro cultural, a conclusão do processo da parceria público-privada do Cais Mauá, processo do governo do Estado, que contou com o apoio da prefeitura; a conclusão das obras no Museu Hipólito da Costa e a criação do Centro Administrativo Regional (CAR) Centro. O CAR Centro é o projeto-piloto da reestruturação dos CARs, que atuará visando à excelência dos serviços, fiscalizando e monitorando áreas de atuação relacionadas a secretarias e órgãos do município (Meio Ambiente, Saúde, Indústria e Comércio, Limpeza Urbana, Obras e Viação e da Fundação de Assistência Social e Cidadania), enfatiza o coordenador.



Luciano Lanes / Banco de Imagens – PMPA

Diferentes obras buscam qualificação do Centro Histórico

Ano encerra com redução de mortes no trânsito

Jonathan Heckler / Banco de Imagens – PMPA



Números de 2010 apontam redução em mortes por atropelamento

deve também fazer algo por sua cidade. Somente juntos continuaremos a construir uma Porto Alegre com a melhor qualidade de vida entre as metrópoles.”

O diretor-presidente da EPTC destacou que os dados da acidentalidade ainda são muito elevados e necessitam ser revertidos com o empenho do poder público e da população. “Se houve uma redução de vítimas fatais, mesmo com o aumento da frota de veículos (659 mil em 2009 para 683 mil em 2010), isso representa que as pessoas estão mais conscientes de suas responsabilidades no trânsito”. O diretor lembrou também que a prefeitura, por meio da EPTC, está engajada no programa da Organização das Nações Unidas (ONU), pela Organização Mundial da Saúde (OMS), na redução de 50% em acidentalidade no trânsito na década de 2011 a 2020.

Resultado - Os números divulgados pela Coordenação de Informações e Estudos da EPTC apontam o ano de 2010 com a redução de 16,96% em mortes (142 a 171); menos 19,23% em mortes por atropelamentos (63 a 78); menos 39,13% em vítimas fatais posteriores (56 a 92); Aumentaram os acidentes, em 13,35% (26.104 a 23.029); mais 19,65% em feridos (9.043 a 7.558); mais 18,75% em atropelamentos (1.526 a 1.285); mais 18,41% em acidentes com motos (5.647 a 4.769).

O ano de 2010 encerrou com redução de 16,96% no número de vítimas fatais no trânsito da Capital, representando 29 mortes a menos, na comparação com 2009 (142 a 171). O dado foi divulgado na manhã de hoje, 3, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), em ato na Praça Montevideo, em frente à prefeitura. O prefeito e o diretor-presidente da EPTC, junto com outras autoridades, comemoraram a redução com uma revoada de pombas brancas, simbolizando as vidas salvas.

No ato, foram homenageadas pessoas e entidades que colaboraram na campanha do Novo Sinal de Trânsito, como o ex-prefeito e o ex-diretor-presidente da EPTC. A campanha, iniciada em setembro de 2009, recentemente foi agraciada com o 18º Prêmio Volvo Nacional de Segurança no Trânsito, na categoria Cidades. A campanha incentiva o respeito aos pedestres na travessia das faixas de segurança não-semaforizadas. Os dados de 2010 apontam redução de 19,23% em mortes por atropelamentos (63 a 78).

Para o prefeito, a mudança de cultura no trânsito e o processo educativo dependem da quebra de paradigmas. “No cotidiano da cidade as pessoas se comportam de maneira oportunista, especialmente no trânsito. Vamos continuar convencendo os cidadãos que a melhor saída é respeitar o seu semelhante, praticando a boa educação no trânsito. Em uma cidade com a democracia participativa, o cidadão consciente

Galeria de Arte do Dmae

A Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) promove exposição “BUUU”, última do ano em cartaz no espaço. A mostra do artista catarinense Joelson Bugila tem como temática o medo, e nela pode ser visualizada a personificação do imaginário infantil, por meio de fotografias de crianças mescladas com pinturas e colagens. Até o dia 7 de janeiro de 2011, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, na rua 24 de outubro, 200.

Teatro de Rua

Estão abertas as inscrições para o 3º Festival de Teatro de Rua de Porto Alegre, que será realizado de 1º a 12 de abril de 2011. Os interessados podem se inscrever na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, até o dia 14 de janeiro.

Artes Plásticas

Até o dia 22 de janeiro de 2011, na Sala da Fonte do Paço dos Açorianos, permanece a exposição “A imagem latente – série experimentações filmicas”, da fotógrafa e curadora Denise Stumvoll. A visitação pode ser feita de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h; aos sábados das 13h às 17h. Entrada franca.

Até o dia 12 de março de 2011, na Sala Paulo Osório Flores da Casa Torelly (Av. Independência, 453), a Secretaria Municipal da Cultura (SMC) promove a exposição Franca Taddei – Pinturas. Visitação até 12 de março de 2011, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Gratuito.

Exposição Demhab

Até o dia 31 permanece aberta para visitação na sede do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) a exposição “Re vivendo o Centro de Porto Alegre”. De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h, na avenida Princesa Isabel, 1115. A mostra, realizada em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), reúne 40 obras (arte digital) dos alunos do Atelier Livre de Porto Alegre.

Deficientes visuais

Estão abertas as inscrições para o curso de Orientação e Mobilidade para Deficientes Visuais. Interessados devem entrar em contato pelo telefone 3225-4911, ou dirigir-se à rua Andrade Neves, 100, 5º andar, Centro Histórico. O programa de Orientação e Mobilidade será desenvolvido de acordo com os pré-requisitos cognitivos, psicomotores e emocionais dos inscritos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VIVIANE LANNES DE SOUZA, 546814, do Departamento Municipal de Águas e Esgoto, na condição de suplente de JANETE GORBING e NEIVA TEIN DE SOUZA, ambas titulares, na qualidade de Funcionária Especialista em Assuntos de Pessoal no Conselho Municipal de Administração de Pessoal, no período de 01/03/2009 a 31/07/2009, face o impedimento de DANIELA MANZKE REIMANN, 329189, através do Ato 194, de 03/11/2010 (processo 001.019421.09.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, LUCIANE SCHUCK MAZUIM, 888014/2, do cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (18002001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/12/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1502, de 22/12/2010 (processo 001.052619.10.9).

EXONERA, a pedido, GEMELSON SPERANDIO POMPEU, 290686/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1459, de 28/12/2010 (processo 001.047784.10.5).

EXONERA, a contar de 26/08/2010, FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/1, Auxiliar de Laboratório e Análises, SA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1456, de 28/12/2010 (processo 001.037310.10.0).

EXONERA, a pedido, EUGENIO HENRIQUE WEISSHEIMER BERWANGER, 518740/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 02/12/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1489, de 28/12/2010 (processo 001.050971.10.7).

EXONERA, ANDRE SILVA DA SILVA, 1012940/1, do cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social (02603002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 13/12/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1498, de 29/12/2010 (processo 001.052658.10.4).

EXONERA, a pedido, JANETE EVERLING, 359431/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 29/11/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do

Ato 1490, de 28/12/2010 (processo 001.050441.10.8).

NOMEIA, LUCIANE SCHUCK MAZUIM, 888014/2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (18805019), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1503, de 29/12/2010 (processo 001.052618.10.2).

REINTEGRA, a contar de 22/11/2010, JOSÉ AFFONSO MULLER DE VASCONCELLOS, 401794/1, Motorista CLT, 81, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, tendo em vista decisão judicial contida no processo 00116-2004-018-04-00-7 e no processo administrativo 001.008722.04.8, através do Ato 1495, de 28/12/2010 (processo 001.008722.04.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades II (11140007), da Assessoria Jurídica (10004005), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 03/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1083, de 16/12/2010 (processo 001.047329.10.6).

DESIGNA, OSWALDO SILVINO FILHO, 616749/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10406, da Secretaria Municipal de Saúde - Municipalizado, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Licitações e Patrimônio, da Divisão Administrativa e Financeira, do Hospital Presidente Vargas (18602010), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1056, de 10/12/2010 (processo 001.049785.10.9).

DESIGNA, CLAUDIA LOSS RECK, 454040/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga (18515009), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1104, de 22/12/2010 (processo 001.048562.10.6).

DESIGNA, ANGELA SMANIOTTO, 301945/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18701003), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 11/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1058, de 10/12/2010 (processo 001.051733.10.2).

DESIGNA, EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/3, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (09603002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1052, de 09/12/2010 (processo 001.051196.10.7).

DISPENSA, EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade de Programação e Execução Orçamentária (09603002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1051, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

09/12/2010 (processo 001.051196.10.7).

DISPENSA, ANGELA SMANIOTTO, 301945/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão Técnica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (18701003), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 11/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1057, de 10/12/2010 (processo 001.051733.10.2).

DISPENSA, CIRCE OTTONELLI PITHAN, 342807/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Vila Ipiranga (18515009), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 09/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1103, de 22/12/2010 (processo 001.048562.10.6).

DISPENSA, GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 213515/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Santa Rosa (18619006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1059, de 13/12/2010 (processo 001.045768.10.2).

DISPENSA, LETICIA FROTA ESPINDOLA, 119353/6, Contínuo, AC20203, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Serviço (11160003), do Serviço de Licitações e Patrimônio, da Divisão Administrativa e Financeira, do Hospital Presidente Vargas (18602010), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1054, de 10/12/2010 (processo 001.049785.10.9).

DISPENSA, ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Planejamento e Programação, da Coordenação Financeira e de Planejamento (10004001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 03/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1082, de 16/12/2010 (processo 001.047328.10.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RAFAELA BARCELLOS VIVIAN, 341402/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 363, de 22/12/2010 (processo 001.052710.10.6).

CONCEDE a VALÉRIA MARIA BEXIGA, 287500/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 364, de 22/12/2010 (processo 001.052659.10.0).

CONCEDE a ANELISE DIEHL FABRÍCIO, 816090/1, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 365, de 22/12/2010 (processo 001.052702.10.3).

CONCEDE a MARISTELA RABAIOLLI, 1032380/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 29/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 366, de 22/12/2010 (processo 001.052708.10.1).

CONCEDE a ROSANE PIZIO CARNEIRO, 1031562/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 25/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea

‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 367, de 23/12/2010 (processo 001.052711.10.2).

CONCEDE a STELAMARIS DE OLIVEIRA, 1029215/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 368, de 29/12/2010 (processo 001.050368.10.9).

CONCEDE a MARIA LUÍZA PUGLIA, 293766/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 369, de 29/12/2010 (processo 001.050336.10.0).

CONCEDE a NINA MAGALHÃES LOGUERCIO, 966943/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 370, de 29/12/2010 (processo 001.050339.10.9).

CONCEDE a DIEGO DOS SANTOS MARONA, 915479/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 371, de 29/12/2010 (processo 001.050369.10.5).

CONCEDE a CARINE BETKER, 1029290/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 372, de 29/12/2010 (processo 001.050340.10.7).

CONCEDE a ÉVERSON ALVES ABECH, 1029509/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 373, de 29/12/2010 (processo 001.050333.10.0).

CONCEDE a FERNANDO UBIRATAN DA SILVEIRA, 1029479/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 05/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 374, de 29/12/2010 (processo 001.050334.10.7).

CONCEDE a DANIELA VIEIRA DE FREITAS, 590670/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 375, de 29/12/2010 (processo 001.050332.10.4).

CONCEDE a JAQUELINE NICKEL NASCIMENTO ORTIZ, 419178/5, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 376, de 29/12/2010 (processo 001.050364.10.3).

CONCEDE a CAROLINE LIMA VARGAS, 1030663/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 17/11/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 377, de 29/12/2010 (processo 001.050362.10.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor IVAN DE OLIVEIRA, 7350.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 1754, de 21/09/1989, que o aposentou por tempo de

serviço, com o provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do ato, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e 202 § 2º, da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 6430/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", e 181, alterado pela Lei Complementar 174/88, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso I, da Lei 6309/88; CIC 10042660995, PASEP 05477700068, através do Ato 1037, de 28/12/2010. (processo 001.025055.89.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para CARLOS ALBERTO CIMINO, 242140/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 12 a 23/12/2010, para atuar como árbitro no 2010 – Women's and Men's Club World Championship, face convocação pela Federação Gaúcha de Voleibol, em Doha/KATAR, com base no artigo 84, § 2º da Lei Federal 9615/98, através da Portaria 378, de 03/12/2010, (processo 001.044870.10.8).

CONCEDE, autorização para CRISTIANE FIGUEIRÓ KLOVAN, 778737/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, retroativamente aos dias 17 e de 20 a 26/11/2010, para participar da segunda fase do concurso público para o cargo de Professor/Séries Iniciais, do Colégio Aplicação, da UFRGS, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 379, de 03/12/2010, (processo 001.047557.10.9).

DESIGNA, ROGERIO DE OLIVEIRA, 997241/2, Economista, ES112NS, para responder Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Técnica Estratégica, da Secretaria Municipal de Administração, 12004024 substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 23/09/2010 a 07/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2470, de 31/12/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO, 763412/3, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 23/11/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2360, de 21/12/2010 (processo 001.051278.10.3).

CONVOCA, LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA, 1008749/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/11/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2361, de 21/12/2010 (processo 001.038315.10.6).

CONVOCA, KATIA APARECIDA SCIORTINO, 318350/4, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 20/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2365, de 21/12/2010 (processo

001.051412.10.1).

CONVOCA, TANIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 644484/3, Apontadora, AC10304, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2008 a 31/08/2009, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2366, de 21/12/2010 (processo 001.048912.10.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/3, Engenheiro, ES114NS, por motivo de licença-prêmio de 26/11/2010 a 10/12/2010, através da Portaria 328, de 13/12/2010.

DESIGNA, LUIS CARLOS DOS SANTOS MACHADO, 178138/3, Recepcionista, AA10804, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 255479/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 29/11/2010 a 13/12/2010, através da Portaria 329, de 13/12/2010.

DESIGNA, TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603003 substituindo VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, Técnico em Contabilidade, TP10407, por motivo de licença-prêmio de 29/11/2010 a 13/12/2010, através da Portaria 330, de 13/12/2010.

DESIGNA, CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, ES119NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 22/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 331, de 14/12/2010.

DESIGNA, ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196/1, Exator Municipal, ES119NS, por motivo de licença-prêmio de 06/12/2010 a 20/12/2010, através da Portaria 333, de 20/12/2010.

DESIGNA, ELISABETE BARBOZA REOLON, 505307/1, Técnico em Contabilidade, TP40307, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 06/12/2010 a 20/12/2010, através da Portaria 334, de 20/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS SOARES, 20251.7, zelador, 101205, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo PAULO ROBERTO GODOY NUNES, 12066.5, pedreiro, 100890, por motivo de licença prêmio, 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 292 de 27/10/2010.

DESIGNA MAURO DA LUIZ NASCENTE, 32646.2, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, 100890, por motivo de licença para tratamento de saúde de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 293 de 11/11/2010.

DESIGNA JOELSO MEYER SELAU, 9465.4, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo GIBACIEL DA SILVA, 29402.3, pedreiro, 100890, por motivo de licença prêmio de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 297 de 11/11/2010.

DESIGNA CLARO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA, 35049.0, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, Setor de Usinas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo OLECI DE BORBA, 18115.0, operário, 100870, por motivo de férias, de 02/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 312 de 23/11/2010.

DESIGNA JOSÉ OSMAR ALVES, 9331.5, operário, 100870, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Seção Sul, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo WALTER DOS SANTOS PHILIPPSEN, 5174.6, motorista, 100770, por motivo de licença prêmio de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 320 de 02/12/2010.

DESIGNA ERONILTO DA ROSA D'ÁVILA, 9126.4, operador de máquinas, 100840, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Seção Sul, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo PAULO LINDOMAR RAMOS DA SILVA, 9506.3, operador de máquinas, 100840, por motivo de licença prêmio, de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 321 de 02/12/2010.

DESIGNA EDUARDO GELPI RUHE, 11171.8, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, 210120, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 45019.7, engenheiro, 100500, por motivo de férias de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 323 de 07/12/2010.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA CUNHA, 27179.5, engenheira, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 210152, da Supervisão da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo EDUARDO GELPI RUHE, 11171.8, engenheiro, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 324 de 07/12/2010.

DESIGNA JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, 100840, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 210036, da Seção Sul, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo MARIA DA GRAÇA CUNHA, 27179.5, engenheira, 100500, por motivo de responder por outra função gratificada de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 325 de 07/12/2010.

DESIGNA JOSÉ VANDERLEI GONÇALVES DE OLIVEIRA, 7679.2, pedreiro, 100890, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, da Seção Centro, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, 100890, por motivo de licença para tratamento de saúde de 23/11/2010 a 06/12/2010, através da Portaria 328 de 08/12/2010.

DESIGNA CLARO ANTÔNIO DOS SANTOS FERREIRA, 35049.0, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, 210027, Setor de Usinas, Seção Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, substituindo JÚLIO CESAR GOULART DA SILVA, 9380.7, soldador, 100035, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 330 de 09/12/2010.

DESIGNA CELCIORI COSTA VIEIRA, 35302.7, operário especializado, 100880, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, Setor de Usinas, Seção Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14302019, substituindo JUAREZ FERREIRA RAMOS, 21617.6, operador de máquinas, 100840, por motivo de férias, de 07/02/2011 a 08/03/2011, através da Portaria 331 de 09/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LIGIA VELLY ATHAYDE, 326577/02, médico, ES124NS, para responder sem regime pela função gratificada de Assistente, 2115005, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal da Secretaria Municipal de Saúde, 18707006 substituindo MARISA SOARES DE SOARES, 562844/01, psicólogo, municipalizado, por motivo de licença-prêmio de 04/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 1018, de 18/11/2010.

DESIGNA, ROSANA ALCÂNTARA ROTH CUNHA, 260256/01, assistente social, ES106NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e do Adolescente, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Santa Marta, da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18301039, substituindo GISELE CESARO BURGUER, 401897/01, fonoaudióloga, ES137NS, por motivo de licença-prêmio de 16/11/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 1077, de 10/12/2010.

DESIGNA, LENARA KEIKO AMAKAWA, 398072/02, medico, ES124NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Ambulatório Básico do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Gerência Distrital Glória / Cruzeiro / Cristal, 18623008 substituindo DINORÁ HOPPER, 604917/01, medico, municipalizado, por motivo de férias de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1088, de 29/11/2010.

DESIGNA, IVANIA ZANON, 933123/01, assistente administrativo, municipalizada, para responder sem regime pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Administração de Pessoal da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 601679/01, assistente administrativo, municipalizada, por motivo de férias de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 1123, de 06/12/2010.

DESIGNA, LÉO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 585844/01, técnico em radiologia, TP10907, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18701002 substituindo MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, 123423/01, assistente administrativo, AA104106, por motivo de férias de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1010, de 30/11/2010.

DESIGNA, MARLENE DOERING, 166276/05, arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Lavanderia e Costura, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302003 substituindo ROSA MARIA LESSA, 74618/01, costureira, OP11404, por motivo de férias de 04/11/2010 a 03/12/2010, através da Portaria 1133, de 13/12/2010.

DESIGNA, LUCIMAR WOLKER, 291101/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do

Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18603009 substituindo VERA BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA, 353829/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1134, de 13/12/2010.

DESIGNA, JOSE NILTON FLORES, 216061/02, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Documentação e Estatística, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18302004 substituindo ROSA MARISETE RODRIGUES, 207151/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 06/12/2010 a 20/12/2010, através da Portaria 1135, de 13/12/2010.

DESIGNA, ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA, 201653/01, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo EUNICE DA SILVA MARIANO, 85653/02, recepcionista, AA10804, por motivo de licença prêmio de 14/11/2010 a 28/11/2010, através da Portaria 1098, de 29/11/2010.

DESIGNA, NIURA DRI, 293894/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Cirurgia Buco-Facial, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501016 substituindo CLAITON HEITZ, 336662/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio de 01/12/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 1136, de 13/12/2010.

DESIGNA, ELI RATZKOWSKI, 361693/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18701002 substituindo RENATO ROITHMANN, 225840/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 18/12/2010 a 01/01/2011, através da Portaria 1137, de 13/12/2010.

DESIGNA, RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245863/01, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18802001 substituindo JÚLIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, 169162/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 1138, de 13/12/2010.

DESIGNA, JAIRO NATHAN TROMBKA, 168698/01, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 18802001 substituindo RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245863/1, médico, ES124NS, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 1139, de 13/12/2010.

DESIGNA, LUCIANO SILVEIRA EIFLER, 269818/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18519001 substituindo ROSEMARI JUNG, 141516/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 20/12/2010 a 18/01/2011, através da Portaria 1131, de 14/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, VALÉRIA BUCKUP, 467550/1, arquiteta, ES102NS para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Diretor da Divisão de Proteção ao Meio Ambiente/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701005 substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/1, bióloga, ES109NS por motivo de férias de 03/12/2010 a 17/12/2010, através da Portaria 226, de 03/12/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DOCELIRA GOMES DIAS, 705047, telefonista, CO20204, Serviços Gerais, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 14/11/2010 a 13/11/2011, através da Portaria 2071 de 30/12/2010 (processo 003.004881.09.5).

CONCEDE CRISTIANO CESAR CARDOSO, 731745/1, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1994 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

CONCEDE ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, operário especializado, OB20502, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1995 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

CONCEDE CARLOS DAVID CARVALHO, 749828/4, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 24/01/2011 a 12/02/2011, através da Portaria 1982 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

CONCEDE CLAUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, operário, AC20402, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1983 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

DESIGNA NEURI NUNES DA SILVA, 711199, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2040 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a NEURI NUNES DA SILVA, 711199, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2041 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2042 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2043 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA SÍLVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição

a ANTÔNIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2044 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA NEURI NUNES DA SILVA, 711199, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de conservação de estruturas, Divisão de Obras, 30312425, em substituição a ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, no período de 13/01/2011 a 29/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2045 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA MARIA CATARINA CORREA VARGAS, 711140, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a NEURI NUNES DA SILVA, 711199, no período de 13/01/2011 a 29/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2046 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA CLÁUDIO FERNANDES DA SILVA, 677210, pedreiro, OP21204, para responder pela função gratificada capataz, Divisão de Obras, 30310007, em substituição a JORGE BRAGA MARTINS, 742913, no período de 18/01/2011 a 05/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2047 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA PAULO DAVI SOARES PINTO, 744454, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2049 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

DESIGNA CLEMIR REIS, 345900/2, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de construção III da Divisão de Esgoto, 20312310, em substituição a LUIS FERNANDO COCOLA, 721030 / 1 no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1990 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

DESIGNA PEDRO PAULO DA SILVA BATISTA, 749518/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de corretiva I da Divisão de Esgoto, 20312138, em substituição a JORGE LUIS PEREIRA GUTERS, 707366 / 1 no período de 03/01/2011 a 31/01/2011, por férias, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1991 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

DESIGNA VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123/2, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de 1-responsavel por serviço da Divisão de Esgoto, 20310009, em substituição a NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897 / 1 no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1992 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

DESIGNA GESIEL GARCIA, 715764/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de construção I da Divisão de Esgoto, 20312112, em substituição a ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873 / 1 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível

4, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1993 de 16/12/2010 (processo 003.004970.10.1).

DESIGNA JOSÉ VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de limpeza, Serviços Gerais, 50301324, em substituição a JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2052 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de limpeza, Serviços Gerais, 50301324, em substituição a JOSÉ VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2053 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de limpeza, Serviços Gerais, 50301324, em substituição a JOSÉ VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2054 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA JOSÉ DE SOUZA MACHADO, 124403, operário, AC20402, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de praças e jardins, Serviços Gerais, 50301332, em substituição a CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2055 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de praças e jardins, Serviços Gerais, 50301332, em substituição a LOURIVAL DA SILVA, 711023, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2056 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA JOÃO CARLOS MACHADO, 710821, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz, do setor de praças e jardins, Serviços Gerais, 50301332, em substituição a CLAUDIOMIRO SPIES QUEVEDO, 712490, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2057 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA PAULO SÉRGIO VIEIRA RIBEIRO, 642050, adido, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de praças e jardins, Serviços Gerais, 50301332, em substituição a JOÃO CARLOS MACHADO, 710821, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2058 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA ROSENI DA SILVA SANTOS, 701250, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada do núcleo de apoio administrativo, Serviços Gerais, 50301019, em substituição a NELCI DORN, 703956, no período de 24/01/2011 a 07/02/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2059 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA ELISETE TORMEN, 713834/1, técnico de segurança do trabalho, TP20607, para responder pela função gratificada de 1-responsavel por serviço da

Divisão de Recursos Humanos, 50213008, em substituição a OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 479011 / 3 no período de 24/11/2010 a 08/12/2010, por licença-prêmio, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2013 de 21/12/2010 (processo 003.000021.10.5).

DESIGNA RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Recursos Humanos, 50211325, em substituição a ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930 / 1 no período de 10/12/2010 a 26/12/2010, por estar substituindo cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2015 de 21/12/2010 (processo 003.000021.10.5).

DESIGNA ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911/6, contínuo, AC20203, para responder pela função gratificada de 1-responsável por serviço da Divisão de Recursos Humanos, 50210004, em substituição a RITA DE CASSIA HENZ, 724315 / 2 no período de 10/12/2010 a 26/12/2010, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2016 de 21/12/2010 (processo 003.000021.10.5).

DESIGNA diversos funcionários, conforme relação abaixo para constituírem Equipes de processo vinculadas ao Sistema de Gestão DMAE, para o exercício de 2011, com as seguintes atribuições: participar de oficinas para o desenvolvimento de competências interpessoais e de equipe para liderança da mudança; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivo, entradas, saídas, envolvidos, etc); definir e implementar indicadores de desempenho para os processos; identificar lacunas do processo em relação à estratégia aos critérios do Prêmio Qualidade –RS e aos requisitos das normas ISO 9001:2008; 17025:2001e 18.001:2007 quando envolvidos com os escopos de certificação almejados; definir diretrizes para os processos e subprocessos, redesenhar os processos implementar as ações (elaboração de documentos, treinamento de equipe, etc) para adequar os processos, e acompanhar o desempenho dos processos e encaminhar ações para a melhoria do seu desempenho, na parte referente a atualização da composição do G2 a contar de 15/10/2010, através da Portaria 2038 de 29/12/2010 (processo 003.002433/07-9).

G1- Planejamento e Gestão: Antonio Carlos Gazzola Antonini, 171004 - líder, Flávio Ferreira Presser, 730972 (Diretor-Geral), Angélica Souza da Silveira Ritter, 821187, Luciano Hoffling Dutra, 535970, Elisete Silva dos Santos, 704389 e os Superintendentes: Vladimir Ortiz da Silva, 778142, Alfredo Arthur Dorn, 958820, Isac Szajman, 731149, Luiz Fernando Laydner Souto, 698985.

G2 - Desenvolvimento e Expansão: Airana Ramalho do Canto, 561207 - líder, Sônia Montardo da Silva Alves, 561207, Lizete Röhnelt Ramires, 703300, Paulo Contreiras de Almeida Dourado, 731861, Luiz Fernando Jacobsen Albrecht, 241791, Sandra Machado Giese, 703555, Rosana Oliveira da Rosa, 710237, Marco Antonio Gil Faccin, 716318, Joseni Maria José Faccin, 693781, Gilnei Ogando Rodrigues, 724303, Silvana Maria G. Dall'Agno, 704596.

G3 - Tratamento de Água e Esgoto: Sissi Maria Maciel Cabral, 701935 - líder, Renato Bastos Rossi, 736240, Leandro Machado Veppo, 720103, Marcio Suminsky, 722665, Silvia Abreu Leal, 700185, Rejane Vany Ávila, 704237, Adão Glicério Silveira de Azevedo, 742159, Adriana Cechin Fajreldines, 708929.

G4 - Distribuição de Água e Manutenção de Rede de Água: Flávio da Cunha Machado, 186238- líder, Andre Luiz Prange, 710365, Luiz Alexandre Rezeres de Barros, 710353, Rosângela Storniolo Mardini, 703324, Carlos Oliveira Cardoso, 228373, Sandra Darui, 664586.

G5 - Manutenção de Equipamentos de Água e Esgoto: Álvaro Silveira Neto, 699114 - líder, Carlos Casagrande Maiocchi, 725678, Adriano Roque de Arruda, 308400, Rodrigo José da Cunha, 718250, Jorge Luis Silva dos Santos, 731988, Fernando Marques Ourique, 630035.

G6 - Coleta e Condução, Manutenção de Rede de Esgoto: Alessandro Ferreira Sippel, 710316 - líder, Magda Cristina Granata, 699564, James Mendel Schostack, 190760, Marta Sirangelo Bauermann, 663648, Ricardo Rodrigues Vaz, 560975, Iara Regina Silveira de Souza, 700013, Irineu Dorneles, 741295, Paulo Marcos Amaral Alves, 663727.

G7 – Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica: Iara Conceição Morandi,

700104 - líder, Adriano Madeira, 718418, Rosemary Miriam Derlam Souza, 788597, Sônia Silva Krigger, 710298, Fernando Carlos Willrich, 723529, Maria da Graça da Silva Ortolan, 382441, Evandro Ricardo da Costa Colares, 724250. G8 – Comercialização: Marco Antonio Webster da Rocha, 328460 - líder, César Benedito Gabim, 723906, Maturino Rabelo Junior, 782848, Fernando Duzatti Benites, 560938, Ronald Quevedo Schutz, 354962, Sandra Regina Carey Oliveira, 699941, Melissa Vieira Silva, 724029, Mauro Frederico Pasche, 718522.

G9 - Gestão dos Recursos Humanos: Luciano Hoffling Dutra, 535970, - líder, Maria Denise Rodrigues, 699503, Nadia Maria Lorini, 437983, Maria de Fátima Millani Rodrigues, 706003, Silvana Rodrigues Herechuk, 700621, Cristiano Trucolo Rodrigues, 727845, Jorge Luiz de Castro, 700591, Luziane da Rocha Garcia, 762559, Rafael Vicari dos Santos, 954795, Mauricio Tavares Bosquerolli, 727481, Carlos Vicente John dos Santos, 664045.

G10 - Gestão Financeira: Vanderlei de Souza, 7233906 - líder, Leila Maria Lorenzini, 706052, Aline Fronckowiak Salis, 722057, Maria Cristina Reis Gelling, 700580, Ricardo Vanacôr Marsiglia, 696873, Maria Valeska Vasconcelos, 700943, Roberto Xavier, 689832, Moacir Dambros Flores, 735878, Edi Eli Blauth, 701273.

G11 – Suprimento: Jovanes de Souza Teles, 699734 - líder, Ingrid Schäffer Lautert, 722240, Sônia Rosi Rodrigues Pereira, 700670, Ana Laura Ramos Corrêa, 703865, Ana Marli Gerevini, 699291, Margareta Baumgarten, 87870, Fábio Trindade de Angelis, 715600.

G12 - Tecnologia da Informação e Comunicação: Leandro de Oliveira Simões, 561256 – líder, Eduardo Costa Machado, 731198.

G13 – Gestão Corporativa de Suporte: Jairo Luis da Rocha Machado, 490109 - líder, Dick Anderson da Silva Naziazeno, 718467, Guilmar Santos de Moura, 713093, Leontina Beatriz Motta Goncalves, 705102, Ivanor de Quadros Rodrigues, 699254, Alcindo Jardim Fagundes, 705643, Marco Antonio Gil Faccin, 716318, Lourival da Silva, 711023.

NOMEIA ALCINDO JARDIM FAGUNDES, 705643, mestre-de-obras, OB20206, para responder pelo cargo em comissão da seção de conservação, Divisão de Obras, 30312409, em substituição a IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, 699254, no período de 13/01/2011 a 29/01/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2048 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2).

NOMEIA JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de documentação administrativa, Serviços Gerais, 50301100, em substituição a DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, no período de 12/01/2011 a 21/01/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2060 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9).

NOMEIA ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, 50211309, em substituição a JORGE LUIZ DE CASTRO, 700591 / 1 no período de 10/12/2010 a 08/01/2011, por licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2014 de 21/12/2010 (processo 003.000021.10.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 1901 de 02/12/2009 que designou JOSÉ MARIA JOSÉ FACCHIN, 693781, como Coordenadora, PATRÍCIA TOMPSSEN BANDEL, 225761, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250, todos da Divisão de Pesquisa, FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, DVO, LUIZ FERNANDO ALBRECHT, 241791, DVL e GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968, UCS, como membros, para comporem o Grupo de Trabalho do SES Sarandi, que trabalhará nos encaminhamentos necessários para o desenvolvimento do SES Sarandi, dentre eles, execução das obras já contratadas – rede coletora e estação de bombeamento da Vila Asa Branca, coletor tronco principal – supervisão ambiental das obras que estão sendo executadas através dos contratos já efetivados; trabalhos de educação ambiental e de mobilização social que estão em desenvolvimento nas áreas onde estão sendo, e ainda serão, executadas as obras; recebimento e fiscalização dos projetos executivos das estações de bombeamento e de tratamento Sarandi;

elaboração de montagem de editais para a contratação de serviços de consultoria para Projeto Técnico Social, bem como para a contratação das obras para a execução das estações de bombeamento e de tratamento de esgotos Sarandi; elaboração de orçamentos e apresentação de planilhas para cumprimento de exigências da Caixa Econômica Federal, a contar de 01/01/2011 até 31/12/2011, através da Portaria 2011 de 27/12/2010. (processo 03.004008.08.1).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, diretora previdenciária, 1.6.2.7, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 126, de 29/12/2010 (processo 009.001265.10.5).

DESIGNA a servidora ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 23671.0, Assistente Administrativo, AA.6.01.06, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, em substituição a ECLÉA DA LUZ GALLIO, 66457.4, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/12/2010 a 18/01/2010, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 123 de 28/12/2010 (processo 009.000613.10.0).

FAZ CESSAR em relação à servidora FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, os efeitos da Portaria 8, de 11/01/2010, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 125, de 29/12/2010 (009.000049.10.7).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035382.10.4 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/11/2010, apresentado por LEDA LISETTE ROSSATTO, 123873/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.045874.10.7 – INDEFERE o pedido de abono da falta em plantão (código 10), do dia 31/10/2009, apresentado por GILMAR MARIANI, 53890.8/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 001.044280.10.6 – INDEFERE o pedido de Licença para Acompanhar o Cônjuge, apresentado por FERNANDA SOUZA GRÜN FISCHER, 1007718/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, por não atender o que dispõe o artigo 163, caput, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.038464.10.1 - DEFERE o pedido de redução de 04 horas-aula semanais, a contar de 01/11/2010, apresentado por GISELE DA COSTA BISCHOFF, 9007.7/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.047860.00.6 - Torna sem efeito, em relação a JOSÉ AFFONSO MULLER DE VASCONCELLOS, 652925/1, Motorista CLT, 81, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o despacho publicado em 17/05/2004, que extinguiu o contrato de trabalho, tendo em vista decisão judicial constante no processo 00116-2004-018-04-00-7 e processo administrativo 001.008722.04.8.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.031866.10.7 - Defere, em 17/11/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por LEANDRO ALBARELLA, 371730, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001786.10.5, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, FERNANDA MARIA AGUILHEIRA SANTOS, 867667, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 27/08/2007 à 26/08/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

Processo 003.001830.10.4, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, WAGNER CARVALHO DE OLIVEIRA, 867424, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 01/08/2007 à 31/07/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

Processo 003.001816.10.1, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, TÁCIA BORGES DE OLIVEIRA, 867618, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 01/08/2007 à 31/07/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

Processo 003.001798.10.3, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, LEANDRO FRAGA BERGMANN, 867217, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 01/08/2007 à 31/07/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

Processo 003.001779.10.9, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, ELIANE FRAGA DA SILVA, 867590, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 01/08/2007 à 31/07/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

Processo 003.001802.10.0, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, LUIZ FERNANDO DA SILVA FERREIRA, 867539, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 01/08/2007 à 31/07/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

Processo 003.001783.10.6, Declara estável no serviço público municipal, no cargo de Agente de Serviços Externos, FÁBIO DOS SANTOS LIMA, 867463, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, período de estágio de 01/08/2007 à 31/07/2010, com base no Decreto 16.256 de 25 de março de 2009.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor CLEBIS AURÉLIO BOEIRA DOS SANTOS, 738132, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de junho de 1979 a setembro de 1980, de março de 1981 a maio de 1987, setembro de 1987 a fevereiro de 1989, de maio de 1989 a junho de 1989, dezembro de 1989, de junho de 1992 a setembro de 1992, dezembro de 1992, abril de 1993 a junho de 1993, novembro de 1993 a janeiro de 1994, junho de 1994, maio de 1998, por ausência de convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 009.004296.10.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de junho de junho de 1979 a setembro de 1980, de março de 1981 a maio de 1987, setembro de 1987 a fevereiro de 1989, de maio de 1989 a junho de 1989, dezembro de 1989, de junho de 1992 a setembro de 1992, dezembro de 1992, abril de 1993 a junho de 1993, novembro de 1993 a janeiro de 1994, junho de 1994, maio de 1998, o servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 154/2010, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 27/12/2010.

Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 2.212, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Altera, nas especificações do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Finanças e do Cargo em Comissão ou Função Gratificada de Diretor Legislativo, os Requisitos para o Recrutamento, constantes do Anexo à Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986 – que estabelece o Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado, nas especificações do Cargo em Comissão de Diretor de Patrimônio e Finanças, constantes do Anexo à Lei nº 5.811, de 8 de dezembro de 1986, e alterações posteriores, o item “b” dos Requisitos para o Recrutamento, conforme segue:

“ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO: **DIRETOR DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS**
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: 2.1.1.8

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO:

b) habilitação funcional: diploma de curso superior em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Ciências Jurídicas e Sociais/Direito, inscrição no respectivo órgão de classe e prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 396/2010

Institui no âmbito do DMAE os procedimentos e os sistemas de Avaliação de Fornecedores estabelecidos nos PGs 08 e 18.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de:

- Dispor de procedimentos padronizados, com critérios objetivos, para Avaliação de Fornecedores, em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e da vinculação ao instrumento convocatório relacionados às licitações e contratações de fornecimentos, serviços e obras;
- Qualificar as relações entre o DMAE e seus Fornecedores objetivando a parceria para o cumprimento das exigências legais contratadas, evitando prejuízos e descontinuidade dos processos produtivos que impactem nas atividades operacionais e financeiras do Departamento;

.....” (NR)

Art. 2º Fica alterado, nas especificações do Cargo em Comissão ou Função Gratificada de Diretor Legislativo, constantes do Anexo à Lei nº 5.811, de 1986, e alterações posteriores, o item Requisitos para o Recrutamento, conforme segue:

“ESPECIFICAÇÕES DE CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA

QUADRO: DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS
CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO GRATIFICADA: **DIRETOR LEGISLATIVO**
FUNÇÃO: GERAL
CÓDIGO: CC-2.3.1.8 ou FG-2.3.1.7

REQUISITOS PARA O RECRUTAMENTO: diploma de curso superior em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito, inscrição no respectivo órgão de classe e prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

**Ver. Nelcir Tessaro,
Presidente.**

Registre-se e publique-se:

**Ver. Bernardino Vendruscolo,
1º Secretário.**

- Estabelecer metodologia, tornando públicos os requisitos para otimizar as contratações;
- Mensurar o desempenho dos Fornecedores e melhorar a performance da gestão de suprimentos.

RESOLVE

1 - Instituir no âmbito do DMAE os sistemas de Avaliação de Fornecedores estabelecidos nos Procedimentos de Gestão (PG) PG008 – Avaliação de Fornecedores e PG018 – Avaliação das Contratadas de Obras e Serviços de Engenharia.

1.1 – As atualizações e revisões serão publicadas no DOPA, estando os PGs vigentes disponíveis no site do Departamento, www.portoalegre.rs.gov.br, seção Fornecedores / Avaliação, bem como documentados junto ao Escritório da Qualidade.

2 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2010

FLAVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 150****RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, quanto às inscrições dos habilitantes ao Processo de Escolha para o Conselho Tutelar de Porto Alegre, torna público:

1. A relação dos habilitantes cuja inscrição foi homologada e que se encontram aptos a realizar a prova, conforme ANEXO I;

1.1. Conforme o Edital 124/2010, item 6, a prova será realizada no dia 23 de janeiro de 2011. As informações relativas ao local serão publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre, jornal de grande circulação e divulgadas no site da Prefeitura de Porto Alegre. http://www.portoalegre.rs.gov.br/conselhos_tutelares.

2. A relação dos habilitantes cuja inscrição não foi homologada e, por conta disso, não se encontram aptos a realizar a prova, conforme ANEXO II;

2.1. Conforme Edital 124/2010 nos subitens 4.5.1 e 4.5.2, fica aberto o prazo de três dias úteis PARA APRESENTAR RECURSO, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido ao CMDCA e encaminhando ao Escritório das Eleições, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h, no endereço na Rua Uruguai, 155 – 11º Andar – Centro – Porto Alegre. O recurso apresentado fora do prazo acima indicado será INDEFERIDO.

3. A relação das entidades que certificaram os habilitantes, conforme ANEXO III.
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente do CMDCA.
SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

**ANEXO I
HABILITANTES HOMOLOGADOS E APTOS A REALIZAR A PROVA**

| Processo | Habilitante | Microrregião |
|-----------------|--------------------------------------|-------------------------------------|
| 001.043441.10.6 | ACIR LUIS PALOSCHI | 4 - Partenon |
| 001.046205.10.1 | ADALBERTO PORTO ALEGRE | 2 - Norte |
| 001.046191.10.0 | ALESSANDRA PADILHA DE OLIVEIRA | 7 - Restinga |
| 001.043446.10.8 | ALMERI DE LOURDES ASCARI | 9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia |
| 001.046195.10.6 | ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL | 3 - Leste |
| 001.046172.10.6 | ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE | 3 - Leste |
| 001.046645.10.1 | ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar |
| 001.046694.10.2 | ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar |
| 001.043451.10.1 | ÂNGELA JACQUELINE PACHE | 9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia |
| 001.046282.10.6 | CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal |
| 001.043454.10.0 | CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA | 7 - Restinga |
| 001.044146.10.8 | CARMEM LUCIA DOMINGOS BARBOSA | 9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia |
| 001.046239.10.3 | CIRILO JOÃO FAÉ | 3 - Leste |
| 001.046292.10.1 | CLEUSA MADALENA BIAZETTO TRAMONTINA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul |
| 001.043455.10.7 | CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal |
| 001.046269.10.0 | CRISTIANE LOPES WISSMANN | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar |
| 001.046254.10.2 | CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO | 8 - Centro |
| 001.043456.10.3 | DAGOBERTO JESUS DE OLIVEIRA | 8 - Centro |
| 001.044593.10.4 | DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal |
| 001.043459.10.2 | DANTE CARIELLO | 2 - Norte |
| 001.045297.10.0 | EDEMAR SARNAGOTTO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul |

| Processo | Habilitante | Microrregião |
|-----------------|--|-------------------------------------|
| 001.044597.10.0 | EDUARDO DA SILVA VILAR | 7 - Restinga |
| 001.044152.10.8 | ELIOMAR RODRIGUES DA ROSA | 9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia |
| 001.046262.10.5 | ELTON PINTO FRAGA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul |
| 001.043461.10.7 | EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS | 3 - Leste |
| 001.045285.10.1 | FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES | 7 - Restinga |
| 001.043465.10.2 | FLAVIA QUEVEDO TRINDADE | 8 - Centro |
| 001.045812.10.1 | FLAVIO ADAIR CHAVES PEREIRA | 7 - Restinga |
| 001.043743.10.2 | GECILDA NUNES DA SILVA | 8 - Centro |
| 001.045253.10.2 | HENRY CICILIANI COSTA VENTURA | 3 - Leste |
| 001.046217.10.0 | IAMARA SOARES SANTANA | 2 - Norte |
| 001.045238.10.3 | IGNEZ FRANCISCA PORTANOVA LEAL | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul |
| 001.043475.10.8 | IOLANDA MARTINS PECIL | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul |
| 001.043476.10.4 | IRAILDES DE LIMA CANDIDO | 8 - Centro |
| 001.043477.10.0 | ISABEL CRISTINA SIMOES DA SILVA | 8 - Centro |
| 001.045815.10.0 | JAIR LUIS BACKES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar |
| 001.046162.10.0 | JANINE GARCIA SERAFIM | 8 - Centro |
| 001.043479.10.3 | JOANA MARIA FLORES COELHO | 1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes |
| 001.044617.10.0 | JORGE CRISTIANO O DE OLIVEIRA | 7 - Restinga |
| 001.046235.10.8 | JORGE EDUARDO AZEVEDO | 3 - Leste |
| 001.046203.10.9 | JORGE LOURENCO NETO DE CARVALHO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul |
| 001.043483.10.0 | JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal |
| 001.046180.10.9 | JOSE CARLOS LUIZ JOÃO CRISTIANO | 2 - Norte |
| 001.043745.10.5 | JULIO CESAR LOPES CORREA | 7 - Restinga |
| 001.046296.10.7 | JÚLIO PEDRO QUEROTTI | 1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes |
| 001.045821.10.0 | KARINA LEANDRO DOS SANTOS BOES | 2 - Norte |
| 001.045822.10.7 | KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDONZA | 8 - Centro |
| 001.045299.10.2 | KELLY CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS CUNHA | 8 - Centro |
| 001.045246.10.6 | LEANDRO BARBOSA DA SILVA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal |
| 001.045305.10.2 | LIA MARA RIBEIRO MANNA | 3 - Leste |
| 001.044604.10.6 | LOIVA TEREZINHA DIETRICH | 1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes |
| 001.046626.10.7 | LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA | 8 - Centro |
| 001.043492.10.0 | LUIS ANTONIO DOS SANTOS | 2 - Norte |
| 001.045825.10.6 | LUIS HENRIQUE VILALBA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul |
| 001.046696.10.5 | LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR | 8 - Centro |
| 001.045301.10.7 | MAIRA LOPES DE ARAUJO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul |
| 001.043498.10.8 | MARCIA MARGARETE SCHINEIDER DOS SANTOS | 1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes |
| 001.045828.10.5 | MARCO AURELIO DE BARROS | 3 - Leste |
| 001.043499.10.4 | MARCO AURELIO DO SANTOS PEREIRA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal |
| 001.044588.10.0 | MARIA ALICE SOARES OLIVEIRA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul |
| 001.045251.10.0 | MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA | 3 - Leste |
| 001.045831.10.6 | MARIANA DE BEM RIGATTI | 2 - Norte |
| 001.046698.10.8 | MARIBEL SANTOS DOS SANTOS | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal |
| 001.046284.10.9 | MARILIA ALVES FIDEL | 4 - Partenon |
| 001.044164.10.6 | MARISA ANDRADE TALAVITZ | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul |
| 001.046219.10.2 | MICHELLE DA SILVA VITOLA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal |
| 001.043507.10.7 | NEUZA MARIA DORNELLES SALERNO | 8 - Centro |
| 001.045833.10.9 | NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA | 9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia |

| Processo | Habilitante | Microrregião |
|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------------|
| 001.045834.10.5 | ODOLI PEDROSO LOPES | 9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia |
| 001.046236.10.4 | PAULO ANTONIO DA COSTA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul |
| 001.043752.10.1 | PAULO SERGIO ALVES | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal |
| 001.043512.10.0 | PEDRO SABINO DE FREITAS | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul |
| 001.043753.10.8 | PRISCILLA ERICH MARQUES | 9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia |
| 001.044168.10.1 | RENATO ROCHA DA SILVA | 2 - Norte |
| 001.045240.10.8 | ROBINSON JAIRO FERNANDES | 9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia |
| 001.043518.10.9 | RODRIGO FARIAS DOS REIS | 1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes |
| 001.045116.10.5 | ROSEMARY MENDES DA SILVA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar |
| 001.044171.10.2 | SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar |
| 001.044173.10.5 | SANDRO SILVA | 1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes |
| 001.046210.10.5 | SILVIA CASSANDRA DE SOUZA DIAS | 3 - Leste |
| 001.046758.10.0 | SONIA MEDEIROS NASCIMENTO | 9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia |
| 001.046639.10.1 | TANIA FOKIN FRYDRYCH | 3 - Leste |
| 001.044177.10.0 | TEREZA DOS SANTOS LEIRIA | 9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia |
| 001.043526.10.1 | THAISE MAUTA SANT' ANNA | 9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia |
| 001.046654.10.0 | TIAGO FRASCO ANTUNES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar |
| 001.043527.10.8 | VALESCA FEULA DA ROSA | 7 - Restinga |
| 001.044178.10.7 | VANDA ROZA DE OLIVEIRA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar |
| 001.045248.10.9 | VANDERLEI LUIS GROSS DA SILVEIRA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal |
| 001.046742.10.7 | VANESSA CARNIEL DOS SANTOS | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul |
| 001.046249.10.9 | VANESSA RAMOS DA ROSA | 7 - Restinga |
| 001.043529.10.0 | VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA | 7 - Restinga |
| 001.043530.10.9 | VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA | 7 - Restinga |
| 001.043531.10.5 | VERA MARIA FERREIRA DA SILVA | 3 - Leste |
| 001.044179.10.3 | VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES | 9 - Lomba do Pinheiro/ Agronomia |
| 001.043532.10.1 | VITOR ALEXANDRE BERGHANN | 7 - Restinga |
| 001.046193.10.3 | VIVIANE DA SILVA | 7 - Restinga |
| 001.046202.10.2 | VIVIANE DO NASCIMENTO | 2 - Norte |
| 001.046174.10.9 | ZAIRA MARIANTE JUNQUEIRA | 1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes |

**ANEXO II
HABILITANTES NÃO HOMOLOGADOS E
NÃO APTOS A REALIZAR A PROVA**

| Processo | Habilitante | Microrregião | Requisito não comprovado no Edital 124 |
|-----------------|-----------------------------------|------------------------------------|--|
| 001.046250.10.7 | ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES | 5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal | I, III, V, VI, IX |
| 001.046176.10.1 | ADRIANA MORAIS | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | VI |
| 001.043442.10.2 | ADRIANA SOARES FRANCO | 7 - Restinga | III, VI |
| 001.044616.10.4 | ADRIANO MORAES MESQUITA | 3 - Leste | V |
| 001.046278.10.9 | AIRTON ALMINHANA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | IV |
| 001.046619.10.0 | ALBANO ROCHEDO GADDO | 5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal | V, VI, IX |
| 001.043443.10.9 | ALDA JUSSARA PACHECO SILVEIRA | 5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal | I, V |
| 001.046245.10.3 | ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI | 6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul | III |
| 001.045303.10.0 | ALINE MULLER DA SILVEIRA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | VI |
| 001.043447.10.4 | ANA CARLA TEIXEIRA EBERHARDT | 7 - Restinga | III, V |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Requisito não comprovado no Edital 124 |
|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------|--|
| 001.046288.10.4 | ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA | 3 - Leste | III |
| 001.043448.10.0 | ANA LUCIA SILVA DA SILVA | 2 - Norte | V, VI |
| 001.045233.10.1 | ANA MARIA CARDOSO SOARES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | VI |
| 001.043449.10.7 | ANA RENI DUARTE RODRIGUES | 1 - Ilhas/Humaitá/ Navegantes | III |
| 001.045802.10.6 | ANDRE CARDOSO | 2 - Norte | III, VI |
| 001.046243.10.0 | ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | V, VI |
| 001.046169.10.5 | ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO | 6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul | V |
| 001.044141.10.6 | ANDREIA AZEREDO DA ROSA | 5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal | III |
| 001.044142.10.2 | ANGELA REGINA AQUINO | 6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul | III, V, VI, IX |
| 001.044143.10.9 | ARLENE CHAGAS | 2 - Norte | III, VI |
| 001.046646.10.8 | AURACELIA PEREIRA DA SILVA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | III |
| 001.046213.10.4 | BRUNA LIEGE DA SILVA RODRIGUES | 6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul | V, VI, IX |
| 001.046183.10.8 | CARLA ELIANE PACHECO DE CARVALHO | 6 - Centro Sul/Sul/ Extremo Sul | III, V |
| 001.046285.10.5 | CARLOS ALBERTO AMARAL | 8 - Centro | V, IX |
| 001.044586.10.8 | CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS | 4 - Partenon | V |
| 001.046621.10.5 | CARLOS MARCELO TAVARES DI LUCCA | 5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal | V |
| 001.044145.10.1 | CARLOS ROBERTO ANDRADE DA SILVA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | I, V, VI, VII |
| 001.046687.10.6 | CARMEN LUCIA SANTOS DA SILVA | 7 - Restinga | VI |
| 001.044147.10.4 | CARMEN MARTIN LOPES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | III |
| 001.046204.10.5 | CELEDO HEITOR ELZ NETO | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | V |
| 001.046185.10.0 | CENIRA VARGAS DA SILVA | 3 - Leste | IV, V, VI |
| 001.046251.10.3 | CÉSAR RODRIGO PEREIRA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | I, V, VI |
| 001.045805.10.5 | CHAYENNE SILVA DA SILVA | 7 - Restinga | III, IX |
| 001.046684.10.7 | CHRISTIAN LORENZI | 5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal | V, VI |
| 001.046603.10.7 | CLENI DA SILVA SPIER | 3 - Leste | V |
| 001.046290.10.9 | CLEO DOS SANTOS DUARTE | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | III |
| 001.044149.10.7 | CLODOMIRO WAGNER MARTINS LAUREANO | 4 - Partenon | V |
| 001.046642.10.2 | DALCI CONSTANTINO MARTINS | 7 - Restinga | III, V, VI, IX |
| 001.045806.10.1 | DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ | 7 - Restinga | V, VI |
| 001.043457.10.0 | DANIEL STEFANIS GOMES DE LIMA | 4 - Partenon | I, III |
| 001.043458.10.6 | DANIELA CABREIRA SEIXAS | 7 - Restinga | IV |
| 001.045254.10.9 | DARCI JOSE DA SILVA | 2 - Norte | V, VI |
| 001.045807.10.8 | DEBORA ALMEIDA DA COSTA | 5 - Glória/Cruzeiro/ Cristal | I, III, V, IX |
| 001.046232.10.9 | DENISE DAS GRAÇAS PEREIRA DA ROSA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | V, VI |
| 001.044582.10.2 | DENISE NUNES DA SILVA VARGAS | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | I |
| 001.045231.10.9 | EDA BERNADETE DA SILVEIRA VIANNA | 2 - Norte | III |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Requisito não comprovado no Edital 124 |
|-----------------|---|---------------------------------|--|
| 001.044150.10.5 | EDSON STROGULSKI | 3 - Leste | VI |
| 001.044603.10.0 | EDUARDO FERNANDES NETO | 4 - Partenon | IX |
| 001.045809.10.0 | EDUARDO RODRIGUES FAGUNDES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | VI |
| 001.044602.10.3 | ELAINE LENTINO MACHADO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V |
| 001.046650.10.5 | ELDA BEATRIS LOPES CLAVÉ | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | V, IX |
| 001.044591.10.1 | ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA | 4 - Partenon | III, V, IX |
| 001.044151.10.1 | ELIANE ALVES MEIRA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V, VI |
| 001.046607.10.2 | ELIANE DUARTE DA SILVA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | I |
| 001.046629.10.6 | ELIDA MARINA DUTRA FERREIRA | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | III |
| 001.046184.10.4 | ELIS REGINA GOMES DE VARGAS | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V |
| 001.046181.10.5 | ELIZABETE DA ROSA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | I, V |
| 001.046674.10.1 | ELIZABETH NOVO DOS SANTOS | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | IX |
| 001.046240.10.1 | ENILTON MIRAPALHETA TEIXEIRA | 7 - Restinga | III, V, VI, VII |
| 001.045237.10.7 | ESIO DA SILVA MONTEIRO | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | IV, VI |
| 001.043463.10.0 | EURIDES MARIA SOARES DE QUADROS | 4 - Partenon | I |
| 001.044599.10.2 | EVA CECILIA SANTOS DA COSTA | 4 - Partenon | V |
| 001.043741.10.0 | EVA GENECI MARQUES DE AVILA | 4 - Partenon | XII |
| 001.044154.10.0 | EVERTON LUIS RODRIGUES CARDOSO | 3 - Leste | VI |
| 001.045283.10.9 | EVERTON SOUZA BANDEIRA | 3 - Leste | III, IV, V, IX |
| 001.045236.10.0 | FABIANA CARVALHO MACHADO | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | III, IX |
| 001.046165.10.0 | FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA | 4 - Partenon | V |
| 001.046300.10.4 | FERNANDO LENZ | 7 - Restinga | V |
| 001.046242.10.4 | FRANCISCO CARLOS CRUZ | 2 - Norte | II, III, V, VI |
| 001.043466.10.9 | FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES | 4 - Partenon | IX |
| 001.043467.10.5 | FRANCISCO SERRANO NETO | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | VI |
| 001.043468.10.1 | FULVIO VIANNA DO PRADO | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | III |
| 001.046844.10.4 | GILBERTO LEMES DA SILVA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | III, IV, VI |
| 001.043469.10.8 | GILBERTO SOARES SIQUEIRA | 4 - Partenon | III |
| 001.046289.10.0 | GILSON LUIZ SILVA DOS SANTOS | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | I, III, VI, IX |
| 001.043470.10.6 | GISLAINE ALMEIDA ALVES | 7 - Restinga | III |
| 001.046163.10.7 | GLADIS DE SOUZA COUTO | 2 - Norte | III |
| 001.045814.10.4 | GRACE FREIRE PINTO BELLOLI | 7 - Restinga | III, V, IX |
| 001.044155.10.7 | GRAZIELA DE LOURDES DEMETRIO NUNES | 2 - Norte | VI |
| 001.046622.10.1 | GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SCHNEIDER | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | V |
| 001.043471.10.2 | HELENA CRISTINA BORGES | 2 - Norte | V |
| 001.043472.10.9 | HELIOMAR RODRIGUES DE VARGAS | 4 - Partenon | I, V, VI, X |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Requisito não comprovado no Edital 124 |
|-----------------|-------------------------------------|---------------------------------|--|
| 001.046266.10.0 | HERICA DIANE RIBEIRO PEREIRA | 2 - Norte | V |
| 001.044605.10.2 | HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERONIMO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V |
| 001.043473.10.5 | IARA CRISTINA DA ROSA CAMARGO | 2 - Norte | III, VI |
| 001.045289.10.7 | IEDA BEATRIZ CARDOSO CORREA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V, VI |
| 001.044156.10.3 | ILDA MARIA SIMI CZYKIEL | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | III |
| 001.046691.10.3 | IVANA SILVA SANTOS | 8 - Centro | III, VI |
| 001.046604.10.3 | JAIR MARCELO FREITAS ALVES | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V, VI |
| 001.045816.10.7 | JANE BITENCOURT PINHEIRO | 4 - Partenon | III, V, IX |
| 001.046635.10.6 | JANNE MARY BARRETO ITAQUI | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | V |
| 001.046610.10.3 | JAQUELINE MESQUITA SILVA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V, VI |
| 001.044158.10.6 | JEFERSON ISNAR RODRIGUES BITENCOURT | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | VI |
| 001.046175.10.5 | JOAO CARLOS ALVES DOS SANTOS | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | IV, V, VI |
| 001.046670.10.6 | JOAO FRANCISCO FERNANDES DE QUADROS | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V, VI |
| 001.046601.10.4 | JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | V |
| 001.043480.10.1 | JOÃO LUIS MACHADO | 2 - Norte | VI |
| 001.046263.10.1 | JOAO PEDRO VIEIRA MARTINS | 8 - Centro | III, IV, V |
| 001.045296.10.3 | JOEL TEIXEIRA DA SILVA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | VI |
| 001.044607.10.5 | JORGE ALEX BELOMO | 4 - Partenon | V |
| 001.046725.10.5 | JOSE BARCELOS LINHARES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | V, VI |
| 001.045307.10.5 | JOSÉ CARLOS STURZA DE MORAES | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | VI |
| 001.045232.10.5 | JOSE CLOVIS GONCALVES | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | II, III, IV, V |
| 001.045818.10.0 | JOSE EDELAR POLIS | 4 - Partenon | III, V, VI |
| 001.043484.10.7 | JOSE GILBERTO GONÇALVES | 4 - Partenon | III, V, VI |
| 001.046222.10.3 | JOSE JULIO FARIAS DA SILVA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | V |
| 001.043485.10.3 | JOSE MARIO DA SILVA SANTOS | 3 - Leste | III |
| 001.045241.10.4 | JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS | 2 - Norte | V, IX |
| 001.046401.10.5 | JOSIANE DOS SANTOS CARDOSO | 4 - Partenon | III, V, VI |
| 001.046208.10.0 | JOSILAINE FEIJO DA COSTA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | VI |
| 001.045820.10.4 | JOSINA JUREMA CORREA MARCOLINO | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | I |
| 001.046207.10.4 | JULIANO DA SILVA | 3 - Leste | III, IV, V, VI, IX |
| 001.043487.10.6 | JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | I, III |
| 001.046682.10.4 | JUSSARA DE SOUZA | 4 - Partenon | V |
| 001.046230.10.6 | KARLA JANAINA DE SOUZA COSTA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | III, V, IX |
| 001.044159.10.2 | KATIA REJANE MALLMANN CARDOSO | 2 - Norte | VI |
| 001.044596.10.3 | KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO | 4 - Partenon | IX |
| 001.045823.10.3 | KENIA WITTECKOSKI | 3 - Leste | I |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Requisito não comprovado no Edital 124 |
|-----------------|--|---------------------------------|--|
| 001.046605.10.0 | LAERTE JESSE GLOGUER FLORES | 3 - Leste | III, V |
| 001.046291.10.5 | LEANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | III, VI |
| 001.046613.10.2 | LEILA CORONEL BARRETO | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | V |
| 001.045293.10.4 | LEILA MARIA PITTA DE AZEVEDO | 7 - Restinga | III, VI |
| 001.045107.10.6 | LEODOMAR DA ROSA DUARTE | 2 - Norte | V, VI |
| 001.046171.10.0 | LEONOR MARCONDES FRAGA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | III, IX |
| 001.045288.10.0 | LISIANE DA LUZ DIAS | 7 - Restinga | VI |
| 001.043491.10.3 | LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER | 7 - Restinga | III |
| 001.046212.10.8 | LUCIMAR AZEREDO MACIEL | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | III, IX |
| 001.043746.10.1 | LUIS CARLOS DA SILVA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | IV |
| 001.045291.10.1 | LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS | 2 - Norte | V |
| 001.044162.10.3 | LUIS EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA | 4 - Partenon | V |
| 001.046660.10.0 | LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | IV, V, IX |
| 001.044598.10.6 | MALVINA BEATRIS DE SOUZA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | IV |
| 001.043495.10.9 | MANOEL AUGUSTO CASTRO BRASIL | 4 - Partenon | III, V, VI |
| 001.043496.10.5 | MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA | 2 - Norte | IV |
| 001.046286.10.1 | MARCELO DAMIN | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | V, VI |
| 001.043497.10.1 | MARCELO RODRIGO BERNARDI | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | XII |
| 001.044584.10.5 | MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA | 4 - Partenon | V, IX |
| 001.046186.10.7 | MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO | 3 - Leste | III, IV, V, VI |
| 001.046665.10.2 | MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR | 7 - Restinga | III, IX |
| 001.044163.10.0 | MARCIA HELENA CALLE PICOLI | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V, VI |
| 001.045282.10.2 | MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | IV |
| 001.046632.10.7 | MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | I, III, V |
| 001.046726.10.1 | MARCO ANTONIO PIRES SILVA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | V |
| 001.045250.10.3 | MARCOS AURELIO DA SILVA FERNANDES | 7 - Restinga | I |
| 001.046255.10.9 | MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | III |
| 001.046746.10.2 | MARIA DE LOURDES NEVES | 7 - Restinga | V, VI |
| 001.045114.10.2 | MARIA DO CARMO BORGES RODRIGUES | 3 - Leste | I, III, V, VI |
| 001.043500.10.2 | MARIA INES GARCIA HERMANN | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V |
| 001.045829.10.1 | MARIA ISABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | I, III, VI |
| 001.046277.10.2 | MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | III |
| 001.046298.10.0 | MARIA LORECI DASSI DA ROSA | 3 - Leste | V, VI |
| 001.046677.10.0 | MARIA LUCIA SANT ANNA | 8 - Centro | V |
| 001.045830.10.0 | MARIA NUNES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | V |
| 001.046281.10.0 | MARIA SALETE DOS SANTOS FLORES | 4 - Partenon | V, VI |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Requisito não comprovado no Edital 124 |
|-----------------|-------------------------------------|---------------------------------|--|
| 001.045245.10.0 | MARIA VIRGINIA PEREIRA | 7 - Restinga | VI |
| 001.046672.10.9 | MARILENE DEMARI DE OLIVEIRA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | V, VI |
| 001.046231.10.2 | MARILENE PEREIRA LOPES | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | VI |
| 001.045302.10.3 | MARINES BUENO | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | I, III, V, VI, VII e Foto |
| 001.046620.10.9 | MARIO ANGELO DOS SANTOS | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V, VI |
| 001.043502.10.5 | MARIO LUIS DOS SANTOS | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | V |
| 001.045832.10.2 | MARISTELA NADIA SOARES | 4 - Partenon | VI |
| 001.043503.10.1 | MARLENE BEATRIZ ALVES AZEVEDO | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | III |
| 001.043504.10.8 | MARTA HELENA ROCHA MACIEL | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | III, VI |
| 001.043505.10.4 | MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V |
| 001.046227.10.5 | MAXIMILIANO MEDEIROS | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | V, VI |
| 001.046247.10.6 | MERIA GLAI RIBEIRO MELHADO | 7 - Restinga | III, VI, IX |
| 001.046206.10.8 | MIRNA SCHWANTES | 3 - Leste | V |
| 001.043749.10.0 | NATALIA LUELI MENDES ALVES | 2 - Norte | V |
| 001.046637.10.9 | NELSON BERON CARVALHO FILHO | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | I, VI |
| 001.044166.10.9 | NELSON DA SILVA | 7 - Restinga | III, V, IX |
| 001.046182.10.1 | NEUSA VITORIA DE OLIVEIRA MARQUES | 4 - Partenon | III, IV, V |
| 001.043509.10.0 | NOEMI FOGAÇA ROHDE | 4 - Partenon | III, V, VI, VIII, IX |
| 001.043750.10.9 | NORACI OLIVEIRA DA SILVA | 2 - Norte | V, VI |
| 001.043751.10.5 | NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO | 4 - Partenon | III |
| 001.046628.10.0 | NUBIA BEATRIZ MELO SANCHES | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | V, VI |
| 001.046753.10.9 | ORIOVALDO AMARAL DUARTE | 2 - Norte | I, II, V, VI |
| 001.045252.10.6 | OSMAR ANTONIO GOI | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | V, VI, IX |
| 001.044167.10.5 | OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 2 - Norte | V, VI |
| 001.046848.10.0 | PAMELLA TATIELY MOREIRA DE OLIVEIRA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | V, VI |
| 001.046261.10.9 | PATRICIA HALFEN SANTOS | 2 - Norte | III, VI |
| 001.043510.10.8 | PATRICIA NUNES DA SILVA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V |
| 001.045235.10.4 | PATRICIA SOARES PEREIRA | 7 - Restinga | V |
| 001.046652.10.8 | PAULO LOURIVAL NOBLÉ CLAVÉ JUNIOR | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | V, IX |
| 001.046743.10.3 | PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS | 7 - Restinga | V |
| 001.046224.10.6 | PEDRO BRANDINO NUNES GOMES | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | V, VI |
| 001.045281.10.6 | REGINA DENIZE RAMOS DOS SANTOS | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | V |
| 001.045836.10.8 | REGINA LUDMILA MIELNCZUKI DE MOURA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | I, VI |
| 001.046634.10.0 | REGINALDO BIDIGARAY | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | VI |
| 001.045306.10.9 | REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | V |
| 001.043514.10.3 | RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA | 2 - Norte | III, VI |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Requisito não comprovado no Edital 124 |
|-----------------|--|---------------------------------|--|
| 001.043515.10.0 | RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO | 8 - Centro | III |
| 001.046747.10.9 | ROBERTO AMARO NOGUEIRA DE OLIVEIRA RICOLDI | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | III, V, IX |
| 001.043516.10.6 | ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | I |
| 001.045255.10.5 | RODRIGO BRAGA KANDRIK | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | III, VI, IX |
| 001.043754.10.4 | RODRIGO GARCIA ARNOLD | 4 - Partenon | III |
| 001.046248.10.2 | RODRIGO PEREIRA LEITE | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | V, VI |
| 001.046683.10.0 | RODRIGO SILVA DE PAULO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | V, VI |
| 001.045837.10.4 | RONALDO LOPES DA SILVA | 2 - Norte | IV, V |
| 001.043521.10.0 | ROQUE FREGAPANI MARQUES | 2 - Norte | III |
| 001.044608.10.1 | ROSANA SOARES SALES | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | V |
| 001.044601.10.7 | ROSANGELA CICILIANI VENTURA | 8 - Centro | VI |
| 001.046611.10.0 | ROSE WALFRID LERMANN | 8 - Centro | XII |
| 001.046633.10.3 | ROSEMERI CAMILO DE ARAUJO ZANONATO | 4 - Partenon | V |
| 001.046612.10.6 | SABRINA SALAZAR DAHM | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | III, V |
| 001.044172.10.9 | SANDRA HELENA DOS SANTOS MACIEL | 4 - Partenon | III, IV |
| 001.046246.10.0 | SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | VI, XII |
| 001.043523.10.2 | SERGIO ALONSO FONSECA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | III, V, VI, IX |
| 001.046192.10.7 | SÉRGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO | 3 - Leste | V, VI |
| 001.043525.10.5 | SERGIO SILVEIRA RODRIGUES | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | III, V |
| 001.045294.10.0 | SHEILA LISETTE RAMOS DOS SANTOS | 4 - Partenon | I, III, X e Foto |
| 001.044176.10.4 | SILZE HASELEIN RIBEIRO | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | VI |
| 001.045295.10.7 | TATIANA MARGARETE JOSENDE FROES | 4 - Partenon | I |
| 001.046602.10.0 | TOMÁS SÁ PEREIRA | 3 - Leste | III, V |
| 001.046273.10.7 | UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | III, V, VI, IX |
| 001.043755.10.0 | VALDEMAR DE JESUS DA SILVA | 7 - Restinga | V, VI |
| 001.045841.10.1 | VANDERLEI ANACLETO CARDOSO | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | V, VI |
| 001.043756.10.7 | VANESSA ROCHA TABOADA | 3 - Leste | V |
| 001.043757.10.3 | VILNEI MACHADO DA SILVA | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | I, V, VI |
| 001.046636.10.2 | VIVIAN SILVANA LOPES DA CRUZ | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | I, III, V, VI, VII |
| 001.043533.10.8 | WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA | 4 - Partenon | I, V, VI |
| 001.046256.10.5 | WANDERLAN JOSE AZAMBUJA LOPES | 3 - Leste | IV |

**ANEXO III
ENTIDADES QUE CERTIFICARAM OS HABILITANTES**

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|------------------------|--------------|-------------------------|
| 001.043441.10.6 | ACIR LUIS PALOSCHI | 4 - Partenon | Conselho Tutelar |
| 001.046205.10.1 | ADALBERTO PORTO ALEGRE | 2 - Norte | FASC |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|----------------------------------|---------------------------------|---|
| 001.046250.10.7 | ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Casa de Acolhida Só Bebê |
| 001.046176.10.1 | ADRIANA MORAIS | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva Grêmio Nautico União |
| 001.043442.10.3 | ADRIANA SOARES FRANCO | 7 - Restinga | Associação Amigos Voluntários Casa da Sopa Associação Comunitária Barro Vermelho |
| 001.044616.10.4 | ADRIANO MORAES MESQUITA | 3 - Leste | Grupo Espírita Cabana da Paz Sociedade Metodista de Amparo à Infância |
| 001.046278.10.9 | AIRTON ALMINHANA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Conselho Tutelar |
| 001.046619.10.0 | ALBANO ROCHEDO GADDO | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Associação dos Moradores da Vila Orfanatrópio II |
| 001.043443.10.9 | ALDA JUSSARA PACHECO SILVEIRA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Associação Comunitária dos Amigos do Lar Creche Vó Maria Secretaria Estadual da Educação |
| 001.046191.10.0 | ALESSANDRA PADILHA DE OLIVEIRA | 7 - Restinga | Centro Social Marista |
| 001.046245.10.3 | ALESSANDRA SANHUDO MALINSKI | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Conselho Tutelar |
| 001.045303.10.0 | ALINE MULLER DA SILVEIRA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Associação Jardim Wenceslau Fontoura UAMPA |
| 001.043446.10.8 | ALMERI DE LOURDES ASCARI | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Conselho Tutelar |
| 001.043447.10.4 | ANA CARLA TEIXEIRA EBERHARDT | 7 - Restinga | Associação Comunitária Barro Vermelho |
| 001.046288.10.4 | ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA | 3 - Leste | Centro Cultural James Kulisz |
| 001.043448.10.0 | ANA LUCIA SILVA DA SILVA | 2 - Norte | Creche Comunitária Turminha do Barulho |
| 001.045233.10.1 | ANA MARIA CARDOSO SOARES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Clube de Mães Santa Rosa |
| 001.046195.10.6 | ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL | 3 - Leste | Associação Comunitária Recreio da Divisa Centro Cultural James Kulisz Centro de Educação Ambiental Reciclando Vidas |
| 001.046172.10.6 | ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE | 3 - Leste | Conselho Tutelar |
| 001.043449.10.7 | ANA RENI DUARTE RODRIGUES | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | Conselho Tutelar |
| 001.045802.10.6 | ANDRE CARDOSO | 2 - Norte | ACOMPAR Clínica Esperança de Amparo à Criança Clube Comercial Sarandi Instituto Cultural São Francisco de Assis |
| 001.046243.10.0 | ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Associação Comunitária Crescendo Juntos Secretaria Estadual da Educação |
| 001.046169.10.5 | ANDREA CRISTINA DA SILVA VELASCO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Secretaria Estadual da Educação Secretaria Municipal da Educação |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|------------------------------------|---------------------------------|--|
| 001.044141.10.6 | ANDREIA AZEREDO DA ROSA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Conselho Tutelar |
| 001.046645.10.1 | ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Conselho Tutelar |
| 001.046694.10.2 | ANGELA APARECIDA DO NASCIMENTO | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | ACOMPAR |
| | | | Clube de Mães Santa Rosa |
| | | | FECI |
| | | | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.043451.10.1 | ÂNGELA JACQUELINE PACHE | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Conselho Tutelar |
| 001.044142.10.2 | ANGELA REGINA AQUINO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação dos Moradores da Vila Esperança |
| 001.044142.10.2 | | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação dos Moradores do Bairro Espírito Santo |
| 001.044143.10.9 | ARLENE CHAGAS | 2 - Norte | Associação dos Moradores da Vila Mínuano |
| 001.046646.10.8 | AURACELIA PEREIRA DA SILVA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.046213.10.4 | BRUNA LIEGE DA SILVA RODRIGUES | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação de Mulheres do Bairro Campo Novo |
| | | | Themis - Assessoria Jurídica e Estudos de Gênero |
| | | | UAMPA |
| 001.046183.10.8 | CARLA ELIANE PACHECO DE CARVALHO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação Beneficente Amurt |
| 001.046285.10.5 | CARLOS ALBERTO AMARAL | 8 - Centro | Centro dos Hemofílicos do Estado do Rio Grande do Sul |
| 001.046282.10.6 | CARLOS ALBERTO DE MORAES GUARNIERI | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | FASC |
| | | | Pequena Casa da Criança |
| 001.043454.10.0 | CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA | 7 - Restinga | Centro Infantil Renascer da Esperança |
| 001.044586.10.8 | CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS | 4 - Partenon | Associação Comunitária do Morro da Tuca Casa Madre Giovanna |
| 001.046621.10.5 | CARLOS MARCELO TAVARES DI LUCCA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Associação dos Moradores da Vila Orfanatrópio II |
| 001.044145.10.1 | CARLOS ROBERTO ANDRADE DA SILVA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Associação Famílias em Solidariedade |
| | | | Centro Acadêmico Elias Lima |
| | | | Fundação Irmão José Otão |
| 001.044146.10.8 | CARMEM LUCIA DOMINGOS BARBOSA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Creche Balão Mágico |
| 001.046687.10.6 | CARMEN LUCIA SANTOS DA SILVA | 7 - Restinga | Conselho Tutelar |
| 001.044147.10.4 | CARMEN MARTIN LOPES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Conselho Tutelar |
| 001.046204.10.5 | CELEDO HEITOR ELZ NETO | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Associação Leopoldina Juvenil |
| | | | Lions Clube Porto Alegre Carlos Gomes |
| | | | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer |
| | | | UAMPA |
| 001.046185.10.0 | CENIRA VARGAS DA SILVA | 3 - Leste | Grupo Espírita Cabana da Paz |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|--------------------------------------|---------------------------------|--|
| 001.046251.10.3 | CÉSAR RODRIGO PEREIRA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição |
| 001.045805.10.5 | CHAYENNE SILVA DA SILVA | 7 - Restinga | Casa da Criança Algodão Doce |
| | | | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.046684.10.7 | CHRISTIAN LORENZI | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Fundação Gaúcha de Karate |
| 001.046239.10.3 | CIRILO JOÃO FAÉ | 3 - Leste | Conselho Tutelar |
| 001.046603.10.7 | CLENI DA SILVA SPIER | 3 - Leste | Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva |
| | | | Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia |
| 001.046290.10.9 | CLEO DOS SANTOS DUARTE | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Conselho Tutelar |
| 001.046292.10.1 | CLEUSA MADALENA BIAZZETTO TRAMONTINA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Conselho Tutelar |
| 001.044149.10.7 | CLODOMIRO WAGNER MARTINS LAUREANO | 4 - Partenon | Centro Universitário Metodista |
| | | | Instituto do Câncer Infantil |
| | | | Instituto Porto Alegre - Igreja Metodista |
| | | | Segurança e Transporte de Valores Panambi Ltda |
| 001.043455.10.7 | CRISTIANE DA SILVA FERREIRA OLIVEIRA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Conselho Tutelar |
| 001.046269.10.0 | CRISTIANE LOPES WISSMANN | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.046254.10.2 | CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO | 8 - Centro | ACBERGS |
| | | | UAMPA |
| | | | União Gaúcha de Estudantes |
| | | | União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre |
| 001.043456.10.3 | DAGOBERTO JESUS DE OLIVEIRA | 8 - Centro | Conselho Tutelar |
| 001.046642.10.2 | DALCI CONSTANTINO MARTINS | 7 - Restinga | Associação Comunitária Núcleo Esperança |
| 001.044593.10.4 | DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Conselho Tutelar |
| 001.045806.10.1 | DANIEL DE OLIVEIRA CRUZ | 7 - Restinga | Associação Comunitária Ação Saúde e Lazer |
| 001.043457.10.0 | DANIEL STEFANIS GOMES DE LIMA | 4 - Partenon | Instituto Leonardo Murialdo |
| | | | Mitra Diocesana de Bom Jesus da Lapa |
| | | | Pequena Casa da Criança |
| 001.043458.10.6 | DANIELA CABREIRA SEIXAS | 7 - Restinga | Conselho Tutelar |
| 001.043459.10.2 | DANTE CARIELLO | 2 - Norte | Conselho Tutelar |
| 001.045254.10.9 | DARCI JOSE DA SILVA | 2 - Norte | AMOVIECOR |
| | | | Obra Social Imaculado Coração de Maria |
| | | | UAMPA |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes | Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes | | | |
|---|-----------------------------------|---------------------------------|--|------------------|---------------------------------|---------------------------------|---|---------------------------------|-----------------------------|---|
| 001.045807.10.8 | DEBORA ALMEIDA DA COSTA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | 2M Berçário Creche e Recreação Ltda | 001.044152.10.8 | ELIOMAR RODRIGUES DA ROSA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis | | | |
| | | | Associação dos Moradores União Vila Pedreira | | | | Secretaria Municipal da Educação | | | |
| | | | Bicho Carpiteiro - Berçário, Creche e Recreação | | | | AMBACAN | | | |
| | | | Centro Universitário La Salle | | | | | UAMPA | | |
| | | | Fundação Apoio Educacional e Pesquisa da Unisul | | | | 001.046181.10.5 | ELIZABETE DA ROSA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Centro Social Marista |
| | | | Fundação ULBRA | | | | | | 001.046674.10.1 | ELIZABETH NOVO DOS SANTOS |
| | | | Secretaria Estadual da Educação | | | | Secretaria Estadual da Educação | | | |
| UAMPA | 001.046262.10.5 | ELTON PINTO FRAGA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Conselho Tutelar | | | | | | |
| 001.046232.10.9 | DENISE DAS GRAÇAS PEREIRA DA ROSA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Associação dos Moradores da Vila Nova São Carlos | 001.043461.10.7 | EMERSON TADEU DA SILVA SANTOS | 3 - Leste | Associação dos Amigos da Vila Nossa Senhora de Fátima | | | |
| 001.044582.10.2 | DENISE NUNES DA SILVA VARGAS | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Fundação de Apoio a UFRGS | | | | Associação dos Moradores da Vila Esperança | | | |
| | | | Secretaria Municipal da Saúde | | | | Clube de Mães Mãos Dadas | | | |
| 001.045231.10.9 | EDA BERNADETE DA SILVEIRA VIANNA | 2 - Norte | Secretaria Estadual da Educação | | | | Obra Social Imaculado Coração de Maria | | | |
| | | | Secretaria Municipal da Educação de Alvorada | | | | Secretaria Estadual da Educação | | | |
| 001.045297.10.0 | EDEMAR SARNAGOTTO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Conselho Tutelar | | | | Secretaria Municipal da Cultura | | | |
| 001.044150.10.5 | EDSON STROGULSKI | 3 - Leste | Conselho Tutelar | | | | Secretaria Municipal da Educação | | | |
| 001.044597.10.0 | EDUARDO DA SILVA VILAR | 7 - Restinga | Conselho Tutelar | 001.046240.10.1 | ENILTON MIRAPALHETA TEIXEIRA | 7 - Restinga | Associação dos Moradores do Vale do Salso | | | |
| 001.044603.10.0 | EDUARDO FERNANDES NETO | 4 - Partenon | Associação dos Moradores da Antiga Vila Divinéia | 001.045237.10.7 | ESIO DA SILVA MONTEIRO | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Colégio La Salle Santo Antônio | | | |
| | | | Associação dos Moradores da Vila Dr. Juliano Moreira | | | | 001.043463.10.0 | EURIDES MARIA SOARES DE QUADROS | 4 - Partenon | Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição |
| | | | Escola de Educação Infantil Tia Beth | | | | | | | Secretaria Estadual da Educação |
| | | | FEBEM | | | | 001.044599.10.2 | EVA CECILIA SANTOS DA COSTA | 4 - Partenon | Associação Comunitária do Morro da Tuca |
| | | | Instituto do Câncer Infantil | | | | | | | Secretaria Municipal da Saúde |
| Marina Barra Clube | UAMPA | | | | | | | | | |
| 001.045809.10.0 | EDUARDO RODRIGUES FAGUNDES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer | 001.043741.10.0 | EVA GENECI MARQUES DE AVILA | 4 - Partenon | Conselho Tutelar | | | |
| 001.044602.10.3 | ELAINE LENTINO MACHADO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação Brasileira Cultural e Beneficente | 001.044154.10.0 | EVERTON LUIS RODRIGUES CARDOSO | 3 - Leste | Secretaria Estadual da Educação | | | |
| | | | Secretaria Estadual da Educação | 001.045283.10.9 | EVERTON SOUZA BANDEIRA | 3 - Leste | Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca | | | |
| Secretaria Municipal da Saúde | 001.045236.10.0 | FABIANA CARVALHO MACHADO | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | DMAE | | | | | | |
| FASE/NAR ZONA NORTE | | | | FASC | | | | | | |
| 001.044591.10.1 | ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA | 4 - Partenon | Clube de Mães Legionárias do Trabalho | 001.046165.10.0 | FABIO EVANDRO PEREIRA DE SOUZA | 4 - Partenon | Associação Integração dos Anjos | | | |
| | | | Creche Renascer Vila America | 001.046300.10.4 | FERNANDO LENZ | 7 - Restinga | Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis | | | |
| Associação Comunitária Crescendo Juntos | Centro Social Marista | | | | | | | | | |
| 001.044151.10.1 | ELIANE ALVES MEIRA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação Comunitária Crescendo Juntos | 001.045285.10.1 | FLAVIA MEDIANEIRA CABRAL MENDES | 7 - Restinga | Secretaria Municipal da Educação | | | |
| 001.046607.10.2 | ELIANE DUARTE DA SILVA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | FASC | 001.043465.10.2 | FLAVIA QUEVEDO TRINDADE | 8 - Centro | AGIAPE | | | |
| 001.046629.10.6 | ELIDA MARINA DUTRA FERREIRA | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | ACBERGS | | | | | | | |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|---|---------------------------------|---|
| 001.045812.10.1 | FLAVIO ADAIR CHAVES PEREIRA | 7 - Restinga | Centro Infantil Renascer da Esperança |
| | | | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.046242.10.4 | FRANCISCO CARLOS CRUZ | 2 - Norte | Associação Comunitária Construindo o Amanhã |
| | | | Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi |
| 001.043466.10.9 | FRANCISCO CHARLES VIEIRA SOARES | 4 - Partenon | Conselho Tutelar |
| 001.043467.10.5 | FRANCISCO SERRANO NETO | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Centro de Educação Profissional São João Calabria |
| | | | Instituto Pobres Servos da Divina Providência |
| | | | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.043468.10.1 | FULVIO VIANNA DO PRADO | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Conselho Tutelar |
| 001.043743.10.2 | GECILDA NUNES DA SILVA | 8 - Centro | Conselho Tutelar |
| 001.046844.10.4 | GILBERTO LEMES DA SILVA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Clube de Mães Mãos Dadas |
| 001.043469.10.8 | GILBERTO SOARES SIQUEIRA | 4 - Partenon | Conselho Tutelar |
| 001.046289.10.0 | GILSON LUIZ SILVA DOS SANTOS | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Conselho Tutelar |
| 001.043470.10.6 | GISLAINE ALMEIDA ALVES | 7 - Restinga | Associação Comunitária Beneficente Restinga Velha |
| 001.046163.10.7 | GLADIS DE SOUZA COUTO | 2 - Norte | Associação Comunitária Moradores Vila Nova Tijuca |
| 001.045814.10.4 | GRACE FREIRE PINTO BELLOLI | 7 - Restinga | ACM |
| 001.044155.10.7 | GRAZIELA DE LOURDES DEMETRIO NUNES | 2 - Norte | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.046622.10.1 | GUILHERME AUGUSTO DE CARVALHO SCHNEIDER | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Associação Comunitária Crescendo Juntos |
| 001.043471.10.2 | HELENA CRISTINA BORGES | 2 - Norte | AMVIESB |
| | | | CCIFAMEVE |
| | | | Creche Estrelinha do Céu |
| | | | UAMPA |
| 001.043472.10.9 | HELIOMAR RODRIGUES DE VARGAS | 4 - Partenon | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.045253.10.2 | HENRY CICILIANI COSTA VENTURA | 3 - Leste | Fundação de Artes de Montenegro |
| | | | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.046266.10.0 | HERICA DIANE RIBEIRO PEREIRA | 2 - Norte | Creche Comunitária Turminha do Barulho |
| | | | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.044605.10.2 | HILTON ALEXANDRE DE ASSIS GERONIMO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação dos Moradores do Grande Campo Novo |
| 001.046217.10.0 | IAMARA SOARES SANTANA | 2 - Norte | Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi |
| | | | Secretaria Municipal da Saúde |
| 001.043473.10.5 | IARA CRISTINA DA ROSA CAMARGO | 2 - Norte | Associação Comunitária dos Moradores do Jardim Passo das Pedras |
| | | | Associação Liga de Amparo aos Necessitados |
| 001.045289.10.7 | IEDA BEATRIZ CARDOSO CORREA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação Comunitária Crescendo Juntos |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|-------------------------------------|---------------------------------|--|
| 001.045238.10.3 | IGNEZ FRANCISCA PORTANOVA LEAL | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Conselho Tutelar |
| 001.044156.10.3 | ILDA MARIA SIMI CZYKIEL | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | Conselho Tutelar |
| 001.043475.10.8 | IOLANDA MARTINS PECIL | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.043476.10.4 | IRAILDES DE LIMA CANDIDO | 8 - Centro | Conselho Tutelar |
| 001.043477.10.0 | ISABEL CRISTINA SIMOES DA SILVA | 8 - Centro | Assembleia Legislativa do Estado |
| | | | FASC |
| | | | FASE |
| 001.046691.10.3 | IVANA SILVA SANTOS | 8 - Centro | SEC - Instituto Providência |
| 001.045815.10.0 | JAIR LUIS BACKES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Colégio Nossa Senhora Aparecida das Águas |
| | | | Escola José Cezar Mesquita |
| | | | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.046604.10.3 | JAIR MARCELO FREITAS ALVES | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação Comunitária Crescendo Juntos |
| 001.045816.10.7 | JANE BITENCOURT PINHEIRO | 4 - Partenon | Associação Comunitária 10 de Junho |
| | | | Associação Comunitária do Morro da Tuca |
| | | | Associação Comunitária Mães Batista Xavier |
| 001.046162.10.0 | JANINE GARCIA SERAFIM | 8 - Centro | Secretaria Estadual da Saúde em Parceria com UNESCO |
| 001.046635.10.6 | JANNE MARY BARRETO ITAQUI | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Centro Comunitário Orfanotrófio I |
| 001.046610.10.3 | JAQUELINE MESQUITA SILVA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação Clube de Mães Estrela de Belém |
| | | | Clube Náutico Belém Novo |
| 001.044158.10.6 | JEFERSON ISNAR RODRIGUES BITENCOURT | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Clube de Mães Mãos Dadas |
| 001.043479.10.3 | JOANA MARIA FLORES COELHO | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | Conselho Tutelar |
| 001.046175.10.5 | JOAO CARLOS ALVES DOS SANTOS | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | AMBACAN |
| | | | Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre |
| | | | UAMPA |
| 001.046670.10.6 | JOAO FRANCISCO FERNANDES DE QUADROS | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação dos Moradores do Bairro Espírito Santo |
| | | | Movimento Assistencial de Inclusão e Solidariedade |
| 001.046601.10.4 | JOAO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Conselho Municipal de Educação |
| 001.043480.10.1 | JOÃO LUIS MACHADO | 2 - Norte | Creche Comunitária Turminha do Barulho |
| | | | Escolhinha de Futebol Unidos da Praça |
| 001.046263.10.1 | JOAO PEDRO VIEIRA MARTINS | 8 - Centro | Associação Famílias em Solidariedade |
| | | | Secretaria Estadual da Saúde |
| 001.045296.10.3 | JOEL TEIXEIRA DA SILVA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Centro de Promoção da Criança e do Adolescente São Francisco de Assis |
| | | | Hospital Parque Belém |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|---------------------------------|---------------------------------|---|
| 001.044607.10.5 | JORGE ALEX BELOMO | 4 - Partenon | Assembleia Legislativa do Estado |
| | | | Associação Comunitária 10 de Junho |
| | | | Associação Comunitária Mães Batista Xavier |
| 001.044617.10.0 | JORGE CRISTIANO O DE OLIVEIRA | 7 - Restinga | FASC |
| 001.046235.10.8 | JORGE EDUARDO AZEVEDO | 3 - Leste | Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul |
| | | | FASC |
| 001.046203.10.9 | JORGE LOURENCO NETO DE CARVALHO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Instituto Pobres Servos da Divina Providência |
| 001.043483.10.0 | JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Conselho Tutelar |
| 001.046725.10.5 | JOSE BARCELOS LINHARES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Associação dos Moradores do Loteamento Timbaúva |
| | | | UAMPA |
| 001.046180.10.9 | JOSE CARLOS LUIZ JOÃO CRISTIANO | 2 - Norte | Creche Trenzinho da Alegria |
| 001.045307.10.5 | JOSÉ CARLOS STURZA DE MORAES | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Conselho Tutelar |
| 001.045232.10.5 | JOSE CLOVIS GONCALVES | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Associação dos Moradores da Vila Orfanatório II |
| 001.045818.10.0 | JOSE EDELAR POLIS | 4 - Partenon | Pequeno Gênio Criatividade e Lazer Ltda-ME |
| 001.043484.10.7 | JOSE GILBERTO GONÇALVES | 4 - Partenon | Associação Comunitária Mães Batista Xavier |
| | | | Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição |
| | | | UAMPA |
| 001.046222.10.3 | JOSE JULIO FARIAS DA SILVA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Associação dos Moradores Núcleo Prima e Arredores |
| 001.043485.10.3 | JOSE MARIO DA SILVA SANTOS | 3 - Leste | Conselho Tutelar |
| 001.045241.10.4 | JOSE NATIVIDADE COLMAO MARTINS | 2 - Norte | AMOVIECOR |
| | | | Associação Wenceslau Fontoura |
| 001.046401.10.5 | JOSIANE DOS SANTOS CARDOSO | 4 - Partenon | Associação Evangélica dos Portadores do Vírus da AIDS |
| 001.046208.10.0 | JOSILAINE FEIJO DA COSTA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.045820.10.4 | JOSINA JUREMA CORREA MARCOLINO | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Amparo Santa Cruz Orionópolis |
| | | | Associação de Amigos do Grupo Movimento de Amor à Educação e Sonhos |
| | | | Hospital Divina Providência |
| | | | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.046207.10.4 | JULIANO DA SILVA | 3 - Leste | Associação de Moradores da Antiga Vila Divinéia |
| | | | UAMPA |
| 001.043487.10.6 | JULIO CESAR FONTOURA DE SOUZA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Conselho Tutelar |
| 001.043745.10.5 | JULIO CESAR LOPES CORREA | 7 - Restinga | Conselho Tutelar |
| 001.046296.10.7 | JÚLIO PEDRO QUEROTTI | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.046682.10.4 | JUSSARA DE SOUZA | 4 - Partenon | Associação de Mulheres Unidas do Morro da Polícia |
| | | | |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|--|---------------------------------|---|
| 001.045821.10.0 | KARINA LEANDRO DOS SANTOS BOES | 2 - Norte | ACOMPAN |
| | | | AMORB |
| 001.046230.10.6 | KARLA JANAINA DE SOUZA COSTA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Escola de Educação Infantil Meu Dengo |
| 001.046230.10.6 | KARLA JANAINA DE SOUZA COSTA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | UAMPA |
| 001.045822.10.7 | KATIA MARIA LUISA SZTUDENT MENDONZA | 8 - Centro | Secretaria Estadual da Educação |
| | | | UAMPA |
| 001.044159.10.2 | KATIA REJANE MALLMANN CARDOSO | 2 - Norte | Círculo Operário Porto Alegrense Creche Pe. Inácio Valle |
| | | | SEMEAR |
| 001.044596.10.3 | KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO | 4 - Partenon | Conselho Tutelar |
| 001.045299.10.2 | KELLY CRISTINE OLIVEIRA DOS SANTOS CUNHA | 8 - Centro | Secretaria Estadual da Saúde |
| 001.045823.10.3 | KENIA WITTECKOSKI | 3 - Leste | Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul |
| | | 3 - Leste | Aldeias Infantis SOS Brasil |
| 001.046605.10.0 | LAERTE JESSE GLOGUER FLORES | 3 - Leste | Associação de Moradores do Loteamento Timbaúva |
| | | | Associação de Professores do Ensino Comercial de Canoas |
| | | | Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia |
| 001.045246.10.6 | LEANDRO BARBOSA DA SILVA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Conselho Tutelar |
| 001.046291.10.5 | LEANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável |
| 001.046613.10.2 | LEILA CORONEL BARRETO | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Centro Comunitário Orfanatório I |
| 001.045293.10.4 | LEILA MARIA PITTA DE AZEVEDO | 7 - Restinga | Igreja Batista Nova Vida - Projeto Social Nova Vida da Restinga |
| | | | UAMPA |
| 001.045107.10.6 | LEODOMAR DA ROSA DUARTE | 2 - Norte | CCIFAMEVE |
| | | | Creche Vila União |
| | | | UAMPA |
| 001.046171.10.0 | LEONOR MARCONDES FRAGA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Conselho Tutelar |
| 001.045305.10.2 | LIA MARA RIBEIRO MANNA | 3 - Leste | Conselho Tutelar |
| 001.045288.10.0 | LISIANE DA LUZ DIAS | 7 - Restinga | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.044604.10.6 | LOIVA TEREZINHA DIETRICH | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | Conselho Tutelar |
| 001.043491.10.3 | LUCIANE CRISTINA DA FONSECA BOHRER | 7 - Restinga | Conselho Tutelar |
| 001.046626.10.7 | LUCIANE NUNES ZANINI DE OLIVEIRA | 8 - Centro | Conselho Tutelar |
| 001.046212.10.8 | LUCIMAR AZEREDO MACIEL | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Conselho Tutelar |
| 001.043492.10.0 | LUIS ANTONIO DOS SANTOS | 2 - Norte | Conselho Tutelar |
| 001.043746.10.1 | LUIS CARLOS DA SILVA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | FEBEM |
| | | | UAMPA |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|---------------------------------------|---------------------------------|---|
| 001.045291.10.1 | LUIS CARLOS PIRES DOS SANTOS | 2 - Norte | UAMPA |
| 001.044162.10.3 | LUIS EDUARDO DE ALMEIDA SOUZA | 4 - Partenon | Escola Infantil Kinder Garten |
| 001.045825.10.6 | LUIS HENRIQUE VILALBA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Conselho Tutelar |
| 001.046696.10.5 | LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR | 8 - Centro | Conselho Tutelar |
| 001.046660.10.0 | LUIZ FERNANDO NOSCHANG DE MEDEIROS | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre |
| | | | Conselho Comunitária do Bairro Cavalhada |
| | | | Pequena Casa da Criança |
| | | | UAMPA |
| 001.045301.10.7 | MAIRA LOPES DE ARAUJO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Instituto Ronaldinho Gaúcho |
| | | | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.044598.10.6 | MALVINA BEATRIS DE SOUZA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Conselho Tutelar |
| 001.043495.10.9 | MANOEL AUGUSTO CASTRO BRASIL | 4 - Partenon | Instituto do Excepcional |
| 001.043496.10.5 | MARA BITTENCOURT PRATA ZANATTA | 2 - Norte | Conselho Tutelar |
| 001.046286.10.1 | MARCELO DAMIN | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição |
| | | | Clube de Mães Jardim Cascata |
| 001.043497.10.1 | MARCELO RODRIGO BERNARDI | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | Conselho Tutelar |
| 001.044584.10.5 | MARCELO TADEU DE LIMA FRAGA | 4 - Partenon | Associação dos Moradores do Jardim das Paineiras |
| | | | Sudeste Transportes Coletivos Ltda. |
| 001.046186.10.7 | MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO | 3 - Leste | Associação Comunitária Moradores Vila Nova Tijuca |
| | | | Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras |
| 001.046665.10.2 | MARCIA BRONISLAVA KOVASKI DE AGUIAR | 7 - Restinga | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.044163.10.0 | MARCIA HELENA CALLE PICOLI | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação Comunitária Crescendo Juntos |
| | | | Sindicato dos Empregados do Comércio de Porto Alegre |
| 001.043498.10.8 | MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | Conselho Tutelar |
| 001.045282.10.2 | MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Conselho Tutelar |
| 001.046632.10.7 | MARCO ANTONIO DA SILVA MARTINS | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Associação dos Moradores do Vale Canudos |
| | | | Creche Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos |
| | | | Escola de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida e SASE |
| | | | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.046726.10.1 | MARCO ANTONIO PIRES SILVA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.045828.10.5 | MARCO AURELIO DE BARROS | 3 - Leste | Conselho Tutelar |
| 001.043499.10.4 | MARCO AURELIO DO SANTOS PEREIRA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Associação de Moradores e Amigos da Vila Tronco e Neves e Arredores |
| | | | Instituto Cultural São Francisco de Assis |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|--|---------------------------------|--|
| 001.045250.10.3 | MARCOS AURELIO DA SILVA FERNANDES | 7 - Restinga | Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar |
| 001.045250.10.3 | | 7 - Restinga | Centro Infante Juvenil Monteiro Lobato |
| 001.044588.10.0 | MARIA ALICE SOARES OLIVEIRA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Ação Social Dom Orione |
| | | | Amparo Santa Cruz Orionópolis |
| | | | Creche Tia Xuxinha Ltda |
| | | | Voando Alto Creche Ltda |
| 001.046255.10.9 | MARIA ANTONIETA LUIZ RIOS | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | FASC |
| 001.046746.10.2 | MARIA DE LOURDES NEVES | 7 - Restinga | Associação Comunitária Ação Saúde e Lazer |
| | | | Centro Infantil Renascer da Esperança |
| 001.045114.10.2 | MARIA DO CARMO BORGES RODRIGUES | 3 - Leste | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.045251.10.0 | MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA | 3 - Leste | Conselho Tutelar |
| 001.043500.10.2 | MARIA INES GARCIA HERMANN | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação Comunitária Crescendo Juntos |
| 001.045829.10.1 | MARIA ISABEL DE BARCELLOS PINHEIRO MACHADO | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.046277.10.2 | MARIA LEONICE DE DEUS DA SILVA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Conselho Tutelar |
| 001.046298.10.0 | MARIA LORECI DASSI DA ROSA | 3 - Leste | AACD |
| | | | Associação de Moradores da Antiga Vila Divinéia |
| | | | Creche Comunitária Nossa Senhora de Fátima |
| 001.046677.10.0 | MARIA LUCIA SANT'ANNA | 8 - Centro | Associação dos Moradores do Conjunto Residencial João Pessoa |
| | | | UAMPA |
| 001.045830.10.0 | MARIA NUNES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | FEBEM |
| 001.046281.10.0 | MARIA SALETE DOS SANTOS FLORES | 4 - Partenon | Associação Evangélica dos Portadores do Virus da AIDS |
| 001.045245.10.0 | MARIA VIRGINIA PEREIRA | 7 - Restinga | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.045831.10.6 | MARIANA DE BEM RIGATTI | 2 - Norte | ACOMPAR |
| | | | Casa Africana Reino de Xangô |
| | | | Comunidade Terapêutica D. W. Winnicott |
| | | | Prefeitura Municipal de Alvorada |
| 001.046698.10.8 | MARIBEL SANTOS DOS SANTOS | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Secretaria Municipal da Saúde |
| | | | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.046672.10.9 | MARILENE DEMARI DE OLIVEIRA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Associação Esportiva Recreativa e Ambiental e Educacional |
| | | | Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia |
| | | | UAMPA |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|-----------------------------------|---------------------------------|--|
| 001.046231.10.2 | MARILENE PEREIRA LOPES | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Secretaria Estadual da Educação |
| | | | Secretaria Estadual da Saúde |
| | | | Secretaria Municipal da Saúde |
| 001.046284.10.9 | MARILIA ALVES FIDEL | 4 - Partenon | Conselho Tutelar |
| 001.045302.10.3 | MARINES BUENO | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Associação de Moradores da Vila Rio Branco |
| 001.046620.10.9 | MARIO ANGELO DOS SANTOS | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.043502.10.5 | MARIO LUIS DOS SANTOS | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Associação de Moradores e Amigos da Vila Tronco e Neves e Arredores |
| 001.044164.10.6 | MARISA ANDRADE TALAVITZ | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.045832.10.2 | MARISTELA NADIA SOARES | 4 - Partenon | Associação dos Moradores do Jardim das Paineiras |
| 001.043503.10.1 | MARLENE BEATRIZ ALVES AZEVEDO | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Conselho Tutelar |
| 001.043504.10.8 | MARTA HELENA ROCHA MACIEL | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Conselho Tutelar |
| 001.043505.10.4 | MAURICIO CAETANO MELO DE AGUIAR | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Centro de Educação Infantil à Caminho do Sol |
| | | | Empresa Marilena Bernardi - ME |
| | | | PLANSUL - Planejamento e Consultoria Ltda. |
| | | | UAMPA |
| 001.046227.10.5 | MAXIMILIANO MEDEIROS | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Associação dos Moradores da Vila São Carlos |
| 001.046247.10.6 | MERIA GLAI RIBEIRO MELHADO | 7 - Restinga | Secretaria Estadual da Educação |
| | | | UAMPA |
| 001.046219.10.2 | MICHELLE DA SILVA VITOLA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Secretaria Municipal da Saúde |
| 001.046206.10.8 | MIRNA SCHWANTES | 3 - Leste | Associação de Moradores da Antiga Vila Divinéia Escola de Educação Infantil Boa Vista |
| 001.043749.10.0 | NATALIA LUELI MENDES ALVES | 2 - Norte | Creche Comunitária Sonho Meu |
| 001.046637.10.9 | NELSON BERON CARVALHO FILHO | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Lar Esperança |
| 001.044166.10.9 | NELSON DA SILVA | 7 - Restinga | Associação Comunitária do Núcleo Esperança |
| 001.046182.10.1 | NEUSA VITORIA DE OLIVEIRA MARQUES | 4 - Partenon | Organização de Mulheres Negras |
| | | | Unidade Básica de Saúde VI |
| 001.043507.10.7 | NEUZA MARIA DORNELLES SALERNO | 8 - Centro | FASE |
| | | | UAMPA |
| 001.045833.10.9 | NEUZA MARIA SILVEIRA BARBOSA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Conselho Tutelar |
| 001.043509.10.0 | NOEMI FOGAÇA ROHDE | 4 - Partenon | Conselho Tutelar |
| 001.043750.10.9 | NORACI OLIVEIRA DA SILVA | 2 - Norte | Associação Comunitária Construindo o Amanhã |
| | | | Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi |
| 001.043751.10.5 | NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO | 4 - Partenon | Conselho Tutelar |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|-------------------------------------|---------------------------------|--|
| 001.046628.10.0 | NUBIA BEATRIZ MELO SANCHES | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição |
| | | | Clube de Mães Jardim Cascata |
| | | | Cruz Vermelha Brasileira |
| 001.045834.10.5 | ODOLI PEDROSO LOPES | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.046753.10.9 | ORIOVALDO AMARAL DUARTE | 2 - Norte | Habilitante não apresentou |
| 001.045252.10.6 | OSMAR ANTONIO GOI | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Clube de Mães Barbara Maix |
| 001.044167.10.5 | OSVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA | 2 - Norte | Creche Comunitária Turminha do Barulho |
| 001.046848.10.0 | PAMELLA TATIELY MOREIRA DE OLIVEIRA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição |
| | | | Clube de Mães Jardim Cascata |
| 001.046261.10.9 | PATRICIA HALFEN SANTOS | 2 - Norte | Centro de Educação Infantil Santa Catarina |
| 001.043510.10.8 | PATRICIA NUNES DA SILVA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação dos Moradores do Beco Adelar |
| 001.045235.10.4 | PATRICIA SOARES PEREIRA | 7 - Restinga | Associação Empreendimento Social Um Novo Olhar |
| 001.046236.10.4 | PAULO ANTONIO DA COSTA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Secretaria Municipal de Esportes e Lazer |
| 001.046652.10.8 | PAULO LOURIVAL NOBLÉ CLAVÉ JUNIOR | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | FASE/NAR ZONA NORTE |
| 001.046743.10.3 | PAULO RENATO MACIEL DOS SANTOS | 7 - Restinga | Centro Infantil Renascer da Esperança |
| | | | Escola Infantil Cantinho Doce |
| 001.043752.10.1 | PAULO SERGIO ALVES | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Conselho Tutelar |
| 001.046224.10.6 | PEDRO BRANDINO NUNES GOMES | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | AMORPAM |
| 001.043512.10.0 | PEDRO SABINO DE FREITAS | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Associação dos Moradores do Beco Adelar |
| 001.043753.10.8 | PRISCILLA ERICH MARQUES | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Associação dos Moradores da Vila Pinhal |
| | | | Casa Comunitária Estrela Mágica |
| | | | Creche Nossa Senhora Aparecida Pinhal |
| 001.045281.10.6 | REGINA DENIZE RAMOS DOS SANTOS | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Associação dos Moradores da Vila São Francisco |
| | | | Associação dos Moradores do Condomínio Jardim Marabá |
| | | | Creche Associação dos Moradores da Estrada dos Batilanos |
| | | | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.045836.10.8 | REGINA LUDMILA MIELNCZUKI DE MOURA | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | UAMPA |
| | | | Associação Moradores do Grande Campo Novo |
| 001.046634.10.0 | REGINALDO BIDIGARAY | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Lar Esperança |
| 001.045306.10.9 | REMO ELIAS MELLO DA SILVEIRA | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | ABPROMARIS |
| | | | AMODORA |
| | | | UAMPA |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|--|---------------------------------|--|
| 001.044168.10.1 | RENATO ROCHA DA SILVA | 2 - Norte | AMOVIM Conselho Popular da Zona Norte |
| 001.043514.10.3 | RITA DE CASSIA MORAIS DA SILVA | 2 - Norte | Centro Comunitário Infantil Favo de Mel Vila Elizabeth UAMPA |
| 001.043515.10.0 | RIVELINO UBIRAJARA PORTES RIBEIRO | 8 - Centro | Conselho Tutelar |
| 001.046747.10.9 | ROBERTO AMARO NOGUEIRA DE OLIVEIRA RICOLDI | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | FASE/NAR ZONA NORTE |
| 001.043516.10.6 | ROBERTO TADEU COSTA MENNA BARRETO | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Conselho Tutelar |
| 001.045240.10.8 | ROBINSON JAIRO FERNANDES | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Secretaria Estadual da Educação |
| 001.045255.10.5 | RODRIGO BRAGA KANDRIK | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Conselho Tutelar |
| 001.043518.10.9 | RODRIGO FARIAS DOS REIS | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | Conselho Tutelar |
| 001.043754.10.4 | RODRIGO GARCIA ARNOLD | 4 - Partenon | Conselho Tutelar |
| 001.046248.10.2 | RODRIGO PEREIRA LEITE | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Associação dos Moradores da Vila Maria da Conceição |
| 001.046683.10.0 | RODRIGO SILVA DE PAULO | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | AMOVIR |
| 001.045837.10.4 | RONALDO LOPES DA SILVA | 2 - Norte | Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi Escola de Educação Infantil Primeiros Passos |
| 001.043521.10.0 | ROQUE FREGAPANI MARQUES | 2 - Norte | Conselho Tutelar |
| 001.044608.10.1 | ROSANA SOARES SALES | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | ASPAIS do CENEAMM 1º de Maio |
| 001.044601.10.7 | ROSANGELA CICILIANI VENTURA | 8 - Centro | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.046611.10.0 | ROSE WALFRID LERMANN | 8 - Centro | Conselho Tutelar |
| 001.045116.10.5 | ROSEMARY MENDES DA SILVA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Clube de Mães Santa Rosa |
| 001.046633.10.3 | ROSEMERY CAMILO DE ARAUJO ZANONATO | 4 - Partenon | Associação de Mulheres Unidas do Morro da Polícia Associação de Mulheres Unidas pela Esperança Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Escola da Vida Organização Não Governamental Integração dos Anjos Secretaria Estadual da Saúde |
| 001.046612.10.6 | SABRINA SALAZAR DAHM | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Hospital Divina Providência |
| 001.044171.10.2 | SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Conselho Tutelar |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|---------------------------------|---------------------------------|--|
| 001.044172.10.9 | SANDRA HELENA DOS SANTOS MACIEL | 4 - Partenon | Associação Cristovão Colombo Associação dos Moradores da Vila São Pedro Caed Faculdade de Educação Centro de Ensino Médio Tiradentes Secretaria Estadual da Educação SERPRO |
| 001.046246.10.0 | SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Conselho Tutelar |
| 001.044173.10.5 | SANDRO SILVA | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | Conselho Tutelar |
| 001.043523.10.2 | SERGIO ALONSO FONSECA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | FASE |
| 001.046192.10.7 | SÉRGIO LUIZ DE SOUZA PEGORARO | 3 - Leste | FASE |
| 001.043525.10.5 | SERGIO SILVEIRA RODRIGUES | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Casa de Nazaré - Centro de Apoio ao Menor |
| 001.045294.10.0 | SHEILA LISETTE RAMOS DOS SANTOS | 4 - Partenon | Escola de Educação Infantil Tio Chico |
| 001.046210.10.5 | SILVIA CASSANDRA DE SOUZA DIAS | 3 - Leste | Associação Liga de Amparo aos Necessitados Associação Missionária de Beneficência - Centro São José FASC |
| 001.044176.10.4 | SILZE HASELEIN RIBEIRO | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Casa de Acolhida Só Bebê Clube de Mães Mãos Dadas |
| 001.046758.10.0 | SONIA MEDEIROS NASCIMENTO | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Conselho Tutelar |
| 001.046639.10.1 | TANIA FOKIN FRYDRYCH | 3 - Leste | Conselho Tutelar |
| 001.045295.10.7 | TATIANA MARGARETE JOSENDE FROES | 4 - Partenon | Escola de Educação Infantil Tio Chico |
| 001.044177.10.0 | TEREZA DOS SANTOS LEIRIA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Associação Comunitária Recreio da Divisa Casa Comunitária Estrela Mágica |
| 001.043526.10.1 | THAISE MAUTA SANT' ANNA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Conselho Tutelar |
| 001.046654.10.0 | TIAGO FRASCO ANTUNES | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Lar Esperança Parceiros Voluntários |
| 001.046602.10.0 | TOMÁS SÁ PEREIRA | 3 - Leste | Associação de Moradores do Loteamento Timbaúva Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia |
| 001.046273.10.7 | UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Associação dos Moradores da Chácara das Pedras UAMPA |
| 001.043755.10.0 | VALDEMAR DE JESUS DA SILVA | 7 - Restinga | Instituto Pobres Servos da Divina Providência |
| 001.043527.10.8 | VALESCA FEULA DA ROSA | 7 - Restinga | Conselho Tutelar |
| 001.044178.10.7 | VANDA ROZA DE OLIVEIRA | 10 - Nordeste/Eixo Baltazar | Conselho Tutelar |
| 001.045841.10.1 | VANDERLEI ANACLETO CARDOSO | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Centro Infantil Renascer da Esperança |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|-----------------------------------|--------------------------------|--|
| 001.045248.10.9 | VANDERLEI LUIS GROSS DA SILVEIRA | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro |
| 001.046742.10.7 | VANESSA CARNIEL DOS SANTOS | 6 - Centro Sul/Sul/Extremo Sul | Instituto Pobres Servos da Divina Providência |
| | | | União Brasileira de Educação e Ensino |
| 001.046249.10.9 | VANESSA RAMOS DA ROSA | 7 - Restinga | Associação Beneficente Amurt |
| | | | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.043756.10.7 | VANESSA ROCHA TABOADA | 3 - Leste | Centro Cultural James Kulisz |
| | | | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.043529.10.0 | VERA BEATRIZ SOARES DA SILVEIRA | 7 - Restinga | Conselho Tutelar |
| 001.043530.10.9 | VERA LUCIA GOULART SILVA DA SILVA | 7 - Restinga | Conselho Tutelar |
| 001.043531.10.5 | VERA MARIA FERREIRA DA SILVA | 3 - Leste | Conselho Tutelar |
| 001.043757.10.3 | VILNEI MACHADO DA SILVA | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | ACOLP |

| Processo | Habilitante | Microrregião | Entidades certificantes |
|-----------------|-------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| 001.044179.10.3 | VINICIUS DOS SANTOS FERNANDES | 9 - Lomba do Pinheiro/Agronomia | Secretaria Municipal da Educação |
| 001.043532.10.1 | VITOR ALEXANDRE BERGHANN | 7 - Restinga | Conselho Tutelar |
| 001.046636.10.2 | VIVIAN SILVANA LOPES DA CRUZ | 5 - Glória/Cruzeiro/Cristal | Cootra Rio Cooperativa |
| | | | Escola de Samba da Glória |
| 001.046193.10.3 | VIVIANE DA SILVA | 7 - Restinga | Centro Infantil Renascer da Esperança |
| 001.046202.10.2 | VIVIANE DO NASCIMENTO | 2 - Norte | ACOMPAN |
| | | | FASC |
| 001.043533.10.8 | WAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA | 4 - Partenon | Instituto do Excepcional |
| 001.046256.10.5 | WANDERLAN JOSE AZAMBUJA LOPES | 3 - Leste | Conselho Tutelar |
| 001.046174.10.9 | ZAIRA MARIANTE JUNQUEIRA | 1 - Ilhas/Humaitá/Navegantes | FECI |

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

NARCOTECH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA, CNPJ 2925354/00001-72 e Inscrição Municipal 174.194.2-5, comunica o extravio das Notas Fiscais (Nota inicial 001, nota final 150) USADAS, (serviços, 1999), e do livro de Registro do ISSQN, guias de ISSQN pagas, sendo registrada ocorrência sob nº 50110/2010/41364 e Notas Fiscais (Nota inicial 001, nota final 250) USADAS, (serviços 2000), sendo registrada ocorrência sob nº 50110/2010/51007, em 04/01/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011

NARCOTECH COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 95/2010


A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010318.10.0
OBJETO: Locação de Veículos com Motoristas, 09 Kombis, 01 Pick-Up e 01 Veículo de Passeio.
EMPRESA: Estur Locação de Veículos Ltda - ME CNPJ: 10.353.964/0001-77
VALOR MENSAL DO LOTE 01: R\$ 2.747,00
EMPRESA: JLTUR Locação de Veículos Ltda. CNPJ: 12.868.462/0001-04
VALOR MENSAL DOS LOTES 02,04 e 08: 02- R\$ 2.642,00 ; 04 - R\$ 2.690,00 e 08 - R\$ 2.688,00
EMPRESA: Porto Rico Automóveis Ltda. - ME CNPJ: 93.036.689/0001-95
VALOR MENSAL DOS LOTES 03, 06 E 07: 03 - R\$ 2.920,00 ; 06 - R\$ 2.684,99 e 07 - R\$ 2.695,00
EMPRESA: SCTUR Locação de veículos Ltda. - ME CNPJ: 05.704.633/0001-02
VALOR MENSAL DO LOTE 05: R\$ 2.698,00
EMPRESA: Transportes Carrasco Ltda. CNPJ: 02.604.835/0001-86
VALOR MENSAL DO LOTE 09: R\$ 2.670,00
EMPRESA: Gan Transportes Ltda. - ME CNPJ: 10.494.163/0001-21
VALOR MENSAL DO LOTE 10: R\$ 1.805,00
EMPRESA: Escobar e Guaglianoni Ltda. - ME CNPJ: 05.631.871/0001-27
VALOR MENSAL DO LOTE: 2.327,02

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

As empresas ficam intimadas a apresentarem a documentação referente aos veículos e motoristas no prazo de 20 dias, contados a partir desta publicação, conforme item 12.6 do Edital.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
119/2010

OBJETO: Contratação de empresa sem fins lucrativos, para intermediação de aprendizes, conforme Artigo 15, parágrafo segundo do decreto 5.598/05.


A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de propostas para a Dispensa de Licitação em epígrafe.

ABERTURA: 07/01/2011, às 10 horas.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

A solicitação de proposta e o termo de referência, serão disponibilizados no site www.eptc.com.br, no link Licitações gratuitamente. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 19/2010
PROCESSO 001.055171.09.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 19/2010, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde São Cristóvão da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 20 de janeiro de 2011, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2

PROCESSO 004.003089.09.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação

CONTRATADA: Empresa Alfredo Luiz Bins

OBJETO: Levantamento topográfico e cadastral das vilas Santa Clara e Júlia

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo do contrato, fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2011.

MODALIDADE: Tomada de Preços 15/2009

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2011

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO

PROCESSO 001.046563.07.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Transportes Otaliro LTDA ME.

OBJETO: Substituição de veículo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Substituição do veículo de placa IMH-8599, pelo veículo de placa IQI-4318, a contar de 02/12/2009.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2010.

CÉZAR BUSATTO,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 005.001013.10.6 FASE DE PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa para a produção do Diagnóstico do Plano Diretor de Resíduos Sólidos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza, designada através da Portaria 19/2010, torna público o resultado da fase de julgamento da Proposta Técnica da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESA INABILITADA TÉCNICAMENTE:

- AMBARTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS REGISTRO DE PREÇOS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 3/2010 PROCESSO 001.013124.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

AGRICOOOP - COOPERATIVA CENTRAL AGROFAMILIAR - ITEM: 13

DESERTOS - ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16

FRACASSADOS - ITENS: 1, 3

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 96/2010 PROCESSO 001.045908.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: PATRICIA COSTA DA SILVA – TAQUIGRAFIA - ME

OBJETO: Prestação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para o Conselho do Orçamento Participativo, no limite máximo de 360 horas, para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

VALOR UNITÁRIO HORA: R\$ 135,00

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor, respondendo

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.042724.10.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Empresa Energia Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de confecção e instalação de quadros com tela otis para Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 83/2010.

PRAZO DE DURAÇÃO: 45 dias.

VALOR: R\$ 14.650,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1600.1601.23.0122.0134.263 1.339099.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2010.

URBANO SCHMITT,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 321/2010 PROCESSO 001.029301.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

VISTA COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. –

ITEM:1.

INFORMÁTICA . COM LTDA. – ITEM:2.

DAMOVO DO BRASIL S/A. – ITEM:3.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.047521.10.4 PREGÃO ELETRÔNICO 534/2010

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração do Anexo V do edital e a prorrogação da data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe por interesse da Administração.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 14 de janeiro de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 458/2010 - PROCESSO 001.038000.10.5 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE TRIAGEM NEONATAL E MATERIAIS PARA LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 461/2010 - PROCESSO 001.038003.10.4 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA CARNES E DERIVADOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 14 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Ministério Público Estadual. Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria da Saúde.
OBJETO: Estabelecimento de ações conjuntas que viabilizem a integração dos fluxos hospitalares e ambulatoriais, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, utilizando a rede de alta e média complexidade sob gestão do Município que aderiu ao Pacto Pela Saúde e do Estado informatizadas através do sistema de gestão e regulação utilizado pela Secretaria da Saúde do estado denominado o sistema AGHOS, com a disponibilização das licenças de uso deste sistema em caráter gratuito e permanente. O Termo vigorará pelo prazo de 24 meses a contar da publicação da respectiva súmula no Diário Oficial do Estado.
PROCESSO 001.041387.10.4.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Retificar os 18º e 21º Termos-Aditivos, nos seguintes termos: Excluir o item 3.5 da Cláusula Terceira – Do Acréscimo de Postos, do 18º Termo Aditivo; Excluir o item 1.2 da Cláusula Primeira – Do Objeto, do 21º Termo Aditivo.
PROCESSO 001.059997.03.6.
Porto Alegre, 27 de dezembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Instituto de Qualidade Ambiental – Laboratório de Análise de Água, Projeto e Consultoria Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41684 por 12 meses, a contar de 17/11/2010. A Contratada abdica do reajuste a que faria jus, permanecendo o valor de R\$ 2.343,17, mensais, ficando cliente de que o valor atual deverá servir de base de cálculo para eventuais e futuros reajustes.
PROCESSO 001.008266.09.3.

CONTRANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Companhia Riograndense de Artes Gráficas.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37803 por 12 meses, a contar de 24/12/2010. A Cláusula Quarta – Do Preço passa a ter a seguinte redação: "4.1.1 O preço dos serviços por página, será no valor de R\$ 79,00".
PROCESSO 001.042944.07.4.
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Sommer's Construtora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42657 por mais 30 dias, passando o prazo final para 08/11/2010. Aumento do valor contratado, em R\$ 15.953,21, correspondente ao percentual de 11,49% do total licitado.
PROCESSO 001.033846.05.7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Pequena Casa da Criança – Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 43626 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.
PROCESSO 001.021495.05.0.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Pequena Casa da Criança.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 43625 a partir de 31/10/2010 até 30/10/2011.
PROCESSO 001.021495.05.0.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de serviços para obras de reforma e substituição parcial da rede hidrossanitária (água fria e quente,

rede de esgoto primária e secundária, caixa de passagem e derivações). Reforma e adequações de banheiros, enfermarias, circulações, expurgos, copas, postos de enfermagem, inclusive redes elétricas, substituição dos reservatórios de água inferiores e superiores que serão realizados no Bloco "A" (Ala Norte) do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: 18 meses, a contar da data da assinatura da Ordem de Início a ser emitida pela Direção do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 01/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2284-449051990000-40.
VALOR: R\$ 1.901.934,23.
PROCESSO 001.028554.10.8.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Job Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de Vigilância Desarmada (sem arma de fogo) no Projeto "Porto Verão 2011", da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.
PRAZO: 75 dias, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início, emitida pelo órgão de fiscalização da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 86/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0136.2373.339039.
VALOR: R\$ 91.000,00.
PROCESSO 001.042727.10.3.
Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: AGL Construções Ltda.
OBJETO: Execução de obras e serviços de ampliação do PSF Jardim Carvalho da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 90 dias consecutivos a contar da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela Assessoria de Projetos da Secretaria Municipal de Saúde.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 12/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2720-449051.
VALOR: R\$ 59.657,50.
PROCESSO 001.003931.09.9.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31/12/2010, a contar da data da assinatura do Convênio ficando ratificados os atos praticados a contar de março de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 4.268,00.
PROCESSO 001.040251.09.8.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Instituto Pobres Servos da Divina Providência.
OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31/12/2010, a contar da data da assinatura do Convênio ficando ratificados os atos praticados a contar de março de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como às estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.
VALOR: R\$ 9.460,00.
PROCESSO 001.040252.09.4.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 339/2010

OBJETO: Moto bomba re auto escorvante.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 12/01/2011

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h dia 12/01/2011

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que houve alterações na Especificação Detalhada, Anexo IV:

ONDE SE LÊ: "...polias de alumínio, rotor ASTM A536-65-45-12, base em SAE 1010/1020,..."

LEIA-SE: "...polias de alumínio, rotor com base em SAE 1010/1020,..."

ONDE SE LÊ: "...Fornecimento de 100mts de mangueira de sucção pesada laranja, espessura de parede de 5,9mm, pressão de trabalho 80Lbs de 75mm..."

LEIA-SE: "...Fornecimento de 100mts de mangueira de sucção pesada, laranja, espessura de parede de 5,9mm, pressão de trabalho 80Lbs, com diâmetro de 75mm. Capacidade de vazão de 30 a 40 m³/h..."

Os demais itens e condições deste Edital permanecerão inalterados.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 003.080592.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "SIREP tubos conexões PVC, PP, PEAD, PEAD eletro, ferro galvanizado e bronze".

EMPRESAS HABILITADAS: BORTOLINI LOCAÇÕES DE ANDAIMES E EQUIPAMENTOS LTDA, BIZ-FERRO E AÇO LTDA, ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, FGS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, GEORG FISCHER SISTEMAS DE TUBULAÇÕES LTDA, GERAL DISTRIBUIDORA LTDA, HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA, ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, MARTA REGINA DA SILVA ALMADA, NICOLL INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA, POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SIDERSUL-PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, TIGRE S.A – TUBOS E CONEXÕES e TREBIAN COMERCIAL LTDA.

EMPRESA INABILITADAS: LUIZ ANTONIO LOPES DE CASTRO por apresentar incompleta a prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, não contemplando os Tributos Imobiliários, desatendendo ao item 4.2.8 do edital, e a empresa MIX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., por não apresentar o Balanço Patrimonial ou o enquadramento de Microempresa da Junta Comercial, desatendendo aos itens 4.3.2 e 4.3.3 do edital.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 12 de janeiro de 2011, às 09 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos da Administração Centralizada.

Valores apresentados referentes a Maio de 2010.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decretos 15943/08, 16308/09, 16390/09 e 16688/10.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

1. **Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
2. **Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
3. **Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29, e 78, da Lei nº 6309/88 e arts. 26, § 3º, 18 à 20, 43 e 52, da Lei nº 6151/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

1. **Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.
2. **Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6309/88.
3. **Regime Especial de Trabalho Suplementar** - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.
4. **Regime Especial de Trabalho Complementar** - Arts. 32 e 34, da Lei nº 6151/88, com redação dada pela Lei nº 7565/94.
5. **Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 57 e 58, da Lei nº 6309/88.
6. **Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 56, da Lei nº 6309/88, regulamentado pelo Decreto Municipal 15.290, de 28 de agosto de 2006.
7. **Gratificação por exercício de atividade tributária** - Art. 47, da Lei nº 6309/88.
8. **Gratificação de quebra de caixa** - Art. 50, da Lei nº 6309/88.
9. **Gratificação por aulas excedentes** - Art. 68, da Lei nº 6309/88, com redação dada pela Lei nº 7669/95, art. 46, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6151/88.
10. **Gratificação por exercício de atividades em classes de alunos especiais** - Art. 39, da Lei nº 6151/88, alterada pela Lei nº 7565/94.
11. **Gratificação por operação ou exposição contínua ao Raio X** - Art. 82, da Lei nº 6309/88.
12. **Gratificação por operação de máquinas** - Art. 53, da Lei nº 6309/88.
13. **Gratificação por exercício de atividades na Junta do Serviço Militar** - Art. 54, da Lei nº 6309/88.
14. **Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 61, da Lei nº 6309/88.
15. **Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 62 e 63, da Lei nº 6309/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

16. **Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 69, da Lei nº 6309/88 e Lei nº 6724/90.
17. **Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 70, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 7691/95.
18. **Gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro** - Art. 71, da Lei nº 6309/88, alterados pelas Leis nºs. 6616/90 e 8210/98.
19. **Gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias** - Art. 72, da Lei nº 6309/88, alterado pelo art. 15, da Lei nº 6978/91 e Lei nº 7576/95, regulamentada pelo Decreto nº 11351/95, alterado pelo Decreto 14158/03.
20. **Gratificação individual de produtividade técnico-jurídica** - Lei nº 7613/95, alterada pela Lei nº 9.879/05.
21. **Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08, 15946/08 e 16504/09.
22. **Gratificação por exercício em escola classificada como de difícil acesso** - Art. 39, inciso I, da Lei nº 6151/88, alterado pela Lei nº 7565/94.
23. **Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.
24. **Incentivo** - Arts. 3º,V, e 24, da Lei nº 6151/88, Lei nº 7010/92 e Lei nº 7150/92.
25. **Função Gratificada** - Art. 34, da Lei nº 6309/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 407/98.
26. **Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

27. **Verba de representação** - Art. 1º, da Lei nº 8689/2000, alterada pela Lei nº 10.239/2007.
28. **Tribunal administrativo de recursos tributários - TART** - Lei Complementar nº 534/05.
29. **Gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária - GRFPO** - Lei nº 10087/06, regulamentada pelo Decreto nº 15.437/06 (alterado pelos Decretos nº 15475/07 e Decretos nº 15551/07) e Decreto nº 15.436/06 (alterado pelo Decreto nº 16006/08); alterada pela Lei nº 10.765/09.
30. **Função Gratificada Especial** - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.
31. **Gratificação para Agentes de Fiscalização da SMIC, que desempenham atividades externas e em condições de risco de vida** - Lei nº 10.479/2008.
32. **Indenização mensal para servidores que estiverem no exercício de cargo de provimento efetivo e que desempenham atividades musicais como integrantes da Banda Municipal da SMC** - Lei nº 10.381/2008.
33. **Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa aos Assessores para Assuntos Jurídicos na Administração Centralizada, nas Autarquias e na Fundação do Município de Porto Alegre** - Lei Municipal nº 10.791/09.
34. **Abono concedido aos Médicos, municipais e municipalizados** - Lei Municipal nº 10.959/10.

ABONOS

1. **Abono Salarial** - Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).. Lei Municipal nº 10.920/10.

| QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 10 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|--|--------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Instrutor de Artes Plásticas | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |

| QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 24 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|--|--------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Técnico em Radiologia | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|---|--------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Administrador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Agente Fiscal da Receita Municipal | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Arquiteto | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Arquivista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Bibliotecário | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Biólogo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Cirurgião-dentista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Enfermeiro | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Engenheiro | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Engenheiro-Agrônomo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Engenheiro Florestal | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Estatístico | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Exator Municipal | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Farmacêutico | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Físico | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Fisioterapeuta | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Fonoaudiólogo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Geógrafo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Geólogo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Jornalista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Médico | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Médico Veterinário | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Mestre de Música | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Nutricionista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Psicólogo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Recreacionista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Sociólogo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Técnico de Cultura | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Técnico em Comunicação Social | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Técnico em Treinamento e Seleção | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Técnico em Turismo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Terapeuta Ocupacional | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|---|--------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Agente de Fiscalização | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Eletrotécnico | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Agropecuária | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Arquivo | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Contabilidade | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Enfermagem | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Espetáculos de Diversão | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Higiene Dental | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Nutrição e Dietética | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Assistente Administrativo | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Assistente Administrativo Hospitalar | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Enfermagem | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Fisioterapia | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Gabinete Odontológico | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Laboratório e Análises | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Serviço Social | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Serviços Técnicos | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar Técnico de Serviço Militar | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Contramestre de Música | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Desenhista | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Laboratorista de Solos e Asfaltos | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Mestre de Obras | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Monitor | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Copista-Arquivista Musical | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Músico Instrumentista de 1ª classe | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Operador de Artes Gráficas | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Operador de Microfilmagem | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Operador de Rádio Transceptor | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Operador de Rede | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Ajustador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Apontador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Asfaltador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Auxiliar de Copista-Arquivista Musical | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Calceteiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Carpinteiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Chapeador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|---|--------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Costureira | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Cozinheiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Eletricista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Estofador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Ferreiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Garçom | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Guarda-Parques | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Guarda Municipal | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Inspetor de Alunos | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Instalador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Jardineiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Maquinista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Marceneiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Mecânico | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Motorista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Músico Instrumentista de 2ª Classe | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Operador de Máquinas | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Operador de Motores | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Pedreiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Pintor | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Receptionista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Soldador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Telefonista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Torneiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Ascensorista | 03 | Vencimento Básico | R\$ 500,10 | R\$ 526,30 | R\$ 554,00 | R\$ 581,50 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|----|-------------------|------------|------------|------------|------------|
| Auxiliar de Campo | 03 | Vencimento Básico | R\$ 500,10 | R\$ 526,30 | R\$ 554,00 | R\$ 581,50 |
| Contínuo | 03 | Vencimento Básico | R\$ 500,10 | R\$ 526,30 | R\$ 554,00 | R\$ 581,50 |
| Porteiro | 03 | Vencimento Básico | R\$ 500,10 | R\$ 526,30 | R\$ 554,00 | R\$ 581,50 |
| Zelador | 03 | Vencimento Básico | R\$ 500,10 | R\$ 526,30 | R\$ 554,00 | R\$ 581,50 |
| Auxiliar de Cozinha | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |
| Operário | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |
| Operário Especializado | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|---|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Administrador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Agente Fiscal da Receita Municipal | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Arquiteto | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Arquivista | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Bibliotecário | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Biólogo | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Cirurgião-dentista | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Enfermeiro | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Engenheiro | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Engenheiro-Agrônomo | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Engenheiro Florestal | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Estatístico | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Exator Municipal | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Farmacêutico | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Físico | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Fisioterapeuta | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | | |

| | | | | | | |
|-----------------------------|----|-------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Auxiliar de Campo | 03 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 750,15 | R\$ 789,45 | R\$ 831,00 | R\$ 872,25 |
| Contínuo | 03 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 750,15 | R\$ 789,45 | R\$ 831,00 | R\$ 872,25 |
| Porteiro | 03 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 750,15 | R\$ 789,45 | R\$ 831,00 | R\$ 872,25 |
| Zelador | 03 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 750,15 | R\$ 789,45 | R\$ 831,00 | R\$ 872,25 |
| Auxiliar de Cozinha | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |
| Operário | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |
| Operário Especializado | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS

| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|------------------------------------|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Administrador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Agente Fiscal da Receita Municipal | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Arquiteto | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Arquivista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Bibliotecário | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Biólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Cirurgião-dentista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Enfermeiro | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Engenheiro | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Engenheiro Agrônomo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Engenheiro Florestal | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Estatístico | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Exator Municipal | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Farmacêutico | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Físico | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Fisioterapeuta | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Fonoaudiólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Geógrafo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Geólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Jornalista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Médico | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Médico Veterinário | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Mestre de Música | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Nutricionista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Psicólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Recreacionista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Sociólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico de Cultura | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico em Comunicação Social | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico em Treinamento e Seleção | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico em Turismo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Terapeuta Ocupacional | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |

QUADRO DE CARGOS EM EXTIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

| Cargo | Padrão | Vencimento do Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|-------------------------|--------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Atendente | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Engenheiro de Operações | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Tesoureiro | E10 | Vencimento Básico | R\$ 1.162,00 | R\$ 1.219,10 | R\$ 1.280,10 | R\$ 1.344,30 |

QUADRO DE CARGOS EM EXTIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS

| Cargo | Padrão | Vencimento do Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|-------------------------|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Atendente | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Engenheiro de Operações | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Tesoureiro | E10 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.743,00 | R\$ 1.828,65 | R\$ 1.920,15 | R\$ 2.016,45 |

QUADRO DO CARGO EM EXTIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS

| Cargo | Padrão | Vencimento do Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|-------------------------|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Engenheiro de Operações | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

| Cargo em Comissão | Remuneração Básica | Sem exigência de Nível Superior | Com exigência de Nível Superior |
|-------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| CC4 | Remuneração Básica | R\$ 651,20 | - |
| CC5 | Remuneração Básica | R\$ 732,30 | R\$ 1.831,70 |
| CC6 | Remuneração Básica | R\$ 813,10 | R\$ 1.920,00 |
| CC7 | Remuneração Básica | - | R\$ 2.027,80 |
| CC8 | Remuneração Básica | - | R\$ 2.152,30 |

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS

| Cargo em Comissão | Remuneração Básica | Sem exigência de Nível Superior | Com exigência de Nível Superior |
|-------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| CC4 | Remuneração Básica + RTI | R\$ 976,80 | - |
| CC5 | Remuneração Básica + RTI | R\$ 1.098,45 | R\$ 2.747,55 |
| CC6 | Remuneração Básica + RTI | R\$ 1.219,65 | R\$ 2.880,00 |
| CC7 | Remuneração Básica + RTI | - | R\$ 3.041,70 |
| CC8 | Remuneração Básica + RTI | - | R\$ 3.228,45 |

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS

| Cargo em Comissão | Remuneração Básica | Com exigência de Nível Superior |
|-------------------|--------------------------|---------------------------------|
| CC5 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 3.663,40 |
| CC6 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 3.840,00 |
| CC7 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 4.055,60 |
| CC8 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 4.304,60 |

(*) art. 4º, da LC nº133/85, c/ redação dada pela LC nº 407/98; art. 34, da Lei nº 6309/88.

QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

| FUNÇÃO GRATIFICADA | Servidor com carga horária normal de trabalho | Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais | Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais |
|--------------------|---|---|---|
| 1 | R\$ 153,60 | R\$ 230,40 | R\$ 307,20 |
| 2 | R\$ 184,90 | R\$ 277,35 | R\$ 369,80 |
| 3 | R\$ 223,50 | R\$ 335,25 | R\$ 447,00 |
| 4 | R\$ 277,20 | R\$ 415,80 | R\$ 554,40 |
| 5 | R\$ 347,60 | R\$ 521,40 | R\$ 695,20 |
| 6 | R\$ 435,90 | R\$ 653,85 | R\$ 871,80 |
| 7 | R\$ 543,70 | R\$ 815,55 | R\$ 1.087,40 |
| 8 | R\$ 668,20 | R\$ 1.002,30 | R\$ 1.336,40 |

CONSELHEIROS TUTELARES**

| Cargo em Comissão | Remuneração |
|-------------------|--------------|
| CC5 | R\$ 3.663,40 |

(**) Leis nº 7207/93, 7394/93 e 7595/95.

AGENTES POLÍTICOS***

| AGENTE | REMUNERAÇÃO |
|---------------|---------------|
| Prefeito | R\$ 12.842,51 |
| Vice-Prefeito | R\$ 8.561,67 |

(***) Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/01.

SECRETÁRIOS E PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

| | |
|------------------------------------|--------------|
| Secretário**** | R\$ 8.561,67 |
| Procurador Geral do Município***** | R\$ 8.561,67 |

(****) Lei nº 8589/2000. Resolução da Câmara Municipal de Porto Alegre nº04/03

(***** Leis nº 8589/2000 (art. 1º, III) e 8689/2000 (art. 2º).

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS - MAGISTÉRIO

| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|--------------------------|--------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Professor | M 1 | Vencimento Básico | R\$ 962,10 | R\$ 1.058,30 | R\$ 1.164,40 | R\$ 1.281,30 |
| Professor | M 2 | Vencimento Básico | R\$ 1.106,10 | R\$ 1.216,30 | R\$ 1.338,30 | R\$ 1.472,10 |
| Professor | M 3 | Vencimento Básico | R\$ 1.296,50 | R\$ 1.426,90 | R\$ 1.570,20 | R\$ 1.726,20 |
| Professor | M 4 | Vencimento Básico | R\$ 1.488,40 | R\$ 1.637,30 | R\$ 1.801,00 | R\$ 1.980,90 |
| Professor | M 5 | Vencimento Básico | R\$ 1.747,70 | R\$ 1.922,10 | R\$ 2.114,00 | R\$ 2.325,10 |
| Especialista em Educação | M 4 | Vencimento Básico | R\$ 1.488,40 | R\$ 1.637,30 | R\$ 1.801,00 | R\$ 1.980,90 |
| Especialista em Educação | M 5 | Vencimento Básico | R\$ 1.747,70 | R\$ 1.922,10 | R\$ 2.114,00 | R\$ 2.325,10 |

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME SUPPLEMENTAR DE TRABALHO (RST) DE 30 HORAS SEMANAIS - MAGISTÉRIO

| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|--------------------------|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Professor | M 1 | Vencimento Básico + RST | R\$ 1.443,15 | R\$ 1.587,45 | R\$ 1.746,60 | R\$ 1.921,95 |
| Professor | M 2 | Vencimento Básico + RST | R\$ 1.659,15 | R\$ 1.824,45 | R\$ 2.007,45 | R\$ 2.208,15 |
| Professor | M 3 | Vencimento Básico + RST | R\$ 1.944,75 | R\$ 2.140,35 | R\$ 2.355,30 | R\$ 2.589,30 |
| Professor | M 4 | Vencimento Básico + RST | R\$ 2.232,60 | R\$ 2.455,95 | R\$ 2.701,50 | R\$ 2.971,35 |
| Professor | M 5 | Vencimento Básico + RST | R\$ 2.621,55 | R\$ 2.883,15 | R\$ 3.171,00 | R\$ 3.487,65 |
| Especialista em Educação | M 4 | Vencimento Básico + RST | R\$ 2.232,60 | R\$ 2.455,95 | R\$ 2.701,50 | R\$ 2.971,35 |
| Especialista em Educação | M 5 | Vencimento Básico + RST | R\$ 2.621,55 | R\$ 2.883,15 | R\$ 3.171,00 | R\$ 3.487,65 |

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM REGIME COMPLEMENTAR DE TRABALHO (RCT) DE 40 HORAS SEMANAIS - MAGISTÉRIO

| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|--------------------------|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Professor | M 1 | Vencimento Básico + RCT | R\$ 1.924,20 | R\$ 2.116,60 | R\$ 2.328,80 | R\$ 2.562,60 |
| Professor | M 2 | Vencimento Básico + RCT | R\$ 2.212,20 | R\$ 2.432,60 | R\$ 2.676,60 | R\$ 2.944,20 |
| Professor | M 3 | Vencimento Básico + RCT | R\$ 2.593,00 | R\$ 2.853,80 | R\$ 3.140,40 | R\$ 3.452,40 |
| Professor | M 4 | Vencimento Básico + RCT | R\$ 2.976,80 | R\$ 3.274,60 | R\$ 3.602,00 | R\$ 3.961,80 |
| Professor | M 5 | Vencimento Básico + RCT | R\$ 3.495,40 | R\$ 3.844,20 | R\$ 4.228,00 | R\$ 4.650,20 |
| Especialista em Educação | M 4 | Vencimento Básico + RCT | R\$ 2.976,80 | R\$ 3.274,60 | R\$ 3.602,00 | R\$ 3.961,80 |
| Especialista em Educação | M 5 | Vencimento Básico + RCT | R\$ 3.495,40 | R\$ 3.844,20 | R\$ 4.228,00 | R\$ 4.650,20 |

QUADRO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA EM EXTIÇÃO COM CARGA HORARIA NORMAL DE TRABALHO DE 9 HORAS SEMANAIS - MAGISTERIO

| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|---------------------------|--------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Professor de Ensino Médio | EM | Vencimento Básico | R\$ 1.310,50 | R\$ 1.442,00 | R\$ 1.586,20 | R\$ 1.744,60 |

FUNÇÕES CELETISTAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA

| Função | Salário |
|--|--------------|
| Assessor para Assuntos Jurídicos | R\$ 2.752,20 |
| Auxiliar de Cozinha Excedente | R\$ 433,10 |
| Auxiliar de Serviços Gerais Exced. | R\$ 433,10 |
| Auxiliar Técnico | R\$ 1.018,63 |
| Auxiliar Técnico II | R\$ 3.424,27 |
| Carpinteiro | R\$ 560,10 |
| Modelo Vivo | R\$ 1.474,65 |
| Motorista | R\$ 560,10 |
| Motorista | R\$ 840,20 |
| Motorista | R\$ 1.498,01 |
| Músico Instrumentista 1ª Classe | R\$ 679,20 |
| Músico Instrumentista 2ª Classe | R\$ 560,10 |
| Operário | R\$ 433,20 |
| Professor Auxiliar Excedente | R\$ 560,10 |
| Professor Excedente 1 M1 | R\$ 892,10 |
| Professor Excedente 4 M4 | R\$ 1.380,10 |
| Professor Excedente 4 | R\$ 4.417,24 |
| Coordenador Excedente ***** | R\$ 3.846,10 |
| Auxiliar Técnico II Excedente ***** | R\$ 2.474,70 |
| Supervisor de Montagem Excedente ***** | R\$ 2.474,70 |
| Tesoureiro Excedente ***** | R\$ 2.474,70 |
| Jornalista Excedente ***** | R\$ 2.054,20 |
| Auxiliar Técnico I Excedente ***** | R\$ 2.054,20 |
| Telefonista Excedente ***** | R\$ 1.956,60 |
| Escriturário I Excedente ***** | R\$ 1.656,50 |
| Pintor Excedente ***** | R\$ 1.599,20 |
| Operário Especializado I Excedente ***** | R\$ 1.599,20 |
| Montador Excedente ***** | R\$ 1.599,20 |
| Vigia Excedente ***** | R\$ 1.434,70 |

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do DEMHAB.

Valores apresentados referentes a MAIO DE 2010.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Lei 9870/05, LM 10223/07 e DM 16688/10, e DM 16688/10.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

1. **Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
2. **Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
3. **Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 27 à 31, e 70 (alterado pela Lei nº 6411/89), da Lei nº 6310/88.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

1. **Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 45, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6310/88.
2. **Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 45, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6310/88.
3. **Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 54 (alterado pela Lei nº 6411/89) e 55, da Lei nº 6310/88.
4. **Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 53, da Lei nº 6310/88, regulamentada pelo Decreto nº 15290/06.
5. **Gratificação de quebra de caixa** - Art. 49, da Lei nº 6310/88.
6. **Gratificação de incentivo à produtividade** - Art. 50, da Lei nº 6310/88.
7. **Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 58, da Lei nº 6310/88.
8. **Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 59 e 60, da Lei nº 6310/88.
9. **Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 64, da Lei nº 6310/88.
10. **Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 65, da Lei 6310/88.
11. **Gratificação por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias** - Art. 72, da Lei nº 6309/88, alterado pelo art. 15, da Lei nº 6978/91 e Lei nº 7576/95.
12. **Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98., alterada pela Lei nº 9879/05.
13. **Função Gratificada** - Art. 36, da Lei nº 6310/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

14. **Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.
15. **Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.

15. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei nº 6172/88.

16. Gratificação por operação de máquinas - Art. 52, da Lei 6310/88.

17. Função gratificada especial - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

ABONOS

1. **Abono Salarial - Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).** Lei nº 10920/10.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS

| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|----------------------------------|--------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Administrador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Arquiteto | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Arquivista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Bibliotecário | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Engenheiro | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Psicólogo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Sociólogo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Agente de Fiscalização | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Eletrotécnico | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Arquivo | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Contabilidade | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Assistente Administrativo | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Serviço Social | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Serviços Técnicos | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Desenhista | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Mestre de Obras | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Apontador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Carpinteiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Eletricista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Guarda Municipal | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Instalador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Jardineiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Marceneiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Motorista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Operador de Máquinas | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Pedreiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Pintor | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Telefonista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Auxiliar de Campo | 03 | Vencimento Básico | R\$ 500,10 | R\$ 526,30 | R\$ 554,00 | R\$ 581,50 |
| Contínuo | 03 | Vencimento Básico | R\$ 500,10 | R\$ 526,30 | R\$ 554,00 | R\$ 581,50 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |
| Operário | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |
| Operário Especializado | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS

| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|----------------------------------|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Administrador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Arquiteto | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Arquivista | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Bibliotecário | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Engenheiro | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Psicólogo | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Sociólogo | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Agente de Fiscalização | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Eletrotécnico | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico em Arquivo | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico em Contabilidade | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Assistente Administrativo | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Auxiliar de Serviço Social | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Auxiliar de Serviços Técnicos | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Desenhista | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Mestre de Obras | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Apontador | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Carpinteiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Eletricista | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Guarda Municipal | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Instalador | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Jardineiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Marceneiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Motorista | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Operador de Máquinas | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Pedreiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Pintor | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Telefonista | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Auxiliar de Campo | 03 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 750,15 | R\$ 789,45 | R\$ 831,00 | R\$ 872,25 |
| Contínuo | 03 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 750,15 | R\$ 789,45 | R\$ 831,00 | R\$ 872,25 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |
| Operário | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |
| Operário Especializado | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEMHAB EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS

| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|----------------------------------|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Administrador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Arquiteto | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Arquivista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Bibliotecário | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Engenheiro | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Psicólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Sociólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |

| QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|--|--------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento do Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Assessor Administrativo II | E14 | Vencimento Básico | R\$ 1.632,70 | R\$ 1.713,80 | R\$ 1.799,60 | R\$ 1.888,70 |
| Cobrador | E09 | Vencimento Básico | R\$ 1.107,60 | R\$ 1.162,00 | R\$ 1.219,10 | R\$ 1.280,10 |

| QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|--|--------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento do Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Cobrador | E09 | Vencimento Básico | R\$ 1.661,40 | R\$ 1.743,00 | R\$ 1.828,65 | R\$ 1.920,15 |

| QUADRO DO CARGO EM EXTINÇÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|--|--------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento do Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Assessor Administrativo II | E14 | Vencimento Básico | R\$ 3.265,40 | R\$ 3.427,60 | R\$ 3.599,20 | R\$ 3.777,40 |

| QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS | | | |
|---|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Cargo em Comissão | Remuneração Básica | Sem exigência de Nível Superior | Com exigência de Nível Superior |
| CC3 | Remuneração Básica | | |
| CC4 | Remuneração Básica | R\$ 651,20 | - |
| CC5 | Remuneração Básica | R\$ 732,30 | R\$ 1.797,00 |
| CC6 | Remuneração Básica | R\$ 813,10 | R\$ 1.876,50 |
| CC7 | Remuneração Básica | - | R\$ 1.973,50 |
| CC8 | Remuneração Básica | - | R\$ 2.085,60 |

| QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS | | | |
|---|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Cargo em Comissão | Remuneração Básica | Sem exigência de Nível Superior | Com exigência de Nível Superior |
| CC3 | Remuneração Básica + RTI | R\$ - | |
| CC4 | Remuneração Básica + RTI | R\$ 976,80 | |
| CC5 | Remuneração Básica + RTI | R\$ 1.098,45 | R\$ 2.695,50 |
| CC6 | Remuneração Básica + RTI | R\$ 1.219,65 | R\$ 2.814,75 |
| CC7 | Remuneração Básica + RTI | | R\$ 2.960,25 |
| CC8 | Remuneração Básica + RTI | | R\$ 3.128,40 |

| QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO DEMHAB EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS | | |
|--|--------------------------|---------------------------------|
| Cargo em Comissão | Remuneração Básica | Com exigência de Nível Superior |
| CC5 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 3.594,00 |
| CC6 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 3.753,00 |
| CC7 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 3.947,00 |
| CC8 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 4.171,20 |

Lei nº 133/85, Art. 4º
Lei nº 6310/88, Artigos 1º e 36 e Lei 9870/05

| QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS | | | |
|---------------------------------|---|---|---|
| FUNÇÃO GRATIFICADA | Servidor com carga horária normal de trabalho | Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais | Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais |
| 1 | R\$ 153,60 | R\$ 230,40 | R\$ 307,20 |
| 2 | R\$ 184,90 | R\$ 277,35 | R\$ 369,80 |
| 3 | R\$ 223,50 | R\$ 335,25 | R\$ 447,00 |
| 4 | R\$ 277,20 | R\$ 415,80 | R\$ 554,40 |
| 5 | R\$ 347,60 | R\$ 521,40 | R\$ 695,20 |
| 6 | R\$ 435,90 | R\$ 653,85 | R\$ 871,80 |
| 7 | R\$ 543,70 | R\$ 815,55 | R\$ 1.087,40 |
| 8 | R\$ 668,20 | R\$ 1.002,30 | R\$ 1.336,40 |

| DIRETOR GERAL DE AUTARQUIA * | |
|------------------------------|--------------|
| Diretor Geral | R\$ 8.561,67 |

Lei nº 2902/65
Lei nº 8589/00(art.1º, III)
Resolução nº 04 de 19/02/2003
Lei 8689/2000 - art.2º assegura aos detentores de cargos de Diretor-Geral de Autarquias, Procurador Geral do Município e Presidente de Fundação a percepção de subsídios mensais em valor idêntico ao fixado para o cargo de Secretário do Município.
Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

| FUNÇÕES CELETISTAS DO DEMHAB | |
|---------------------------------|------------|
| Função | Salário |
| Motorista | R\$ 604,00 |
| Operário | R\$ 467,20 |

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional n.º 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

Valores apresentados referentes a Maio de 2010.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08; 16308/09; 16390/09 e 16.688/10.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar n.º 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n.º 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar n.º 133/85.
- Referências** - Art. . 3º, inciso VI, 25 à 30, e 70, da Lei n.º 6203/88 alterada pela Lei 6412/89.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 44, inciso I e parágrafo 1º DA Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 44, inciso II, parágrafos 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar n.º 133/85, art. 50, alínea "a" e parágrafo único da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar n.º 133/85, com redação dada pela Lei Complementar n.º 147/86 e art. 50, alínea "b" da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, regulamentado pelo Decreto nº 15290/06.
- Gratificação de quebra de caixa** - Art. 48 da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, e pela Lei 8172/98.
- Gratificação por operação de máquinas** - Art. 49 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 53 da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 54 e 55 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 61, da Lei n.º 6203/88, alterada pela Lei 6412/89.
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 62, da Lei 6203/88, alterada pela Lei 10283/07.
- Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08, 15946/08 e 16504/09.
- Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar n.º 133/85, redação dada pela Lei Complementar n.º 148/86.
- Função Gratificada** - Art. 35 e 36 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e arts. 4º, 6º e 68 da Lei Complementar n.º 133/85.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES (continuação)

- Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei n.º 6172/88.
- Função Gratificada Especial** - Lei Complementar n.º 549/06 de 09/05/06, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.232/06 de 28/06/06.
- Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa aos Assessores para Assuntos Jurídicos na Administração Centralizada, nas Autarquias e na Fundação do Município de Porto Alegre** - Lei Municipal n.º 10.791/09.

ABONOS

- Abono Salarial** - Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Lei nº 10.920/10.

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|---|--------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Administrador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Arquiteto | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Arquivista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Bibliotecário | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Biólogo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Cirurgião-dentista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Engenheiro | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Estatístico | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Farmacêutico | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Médico | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Psicólogo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Químico | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Técnico em Comunicação Social | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Técnico em Treinamento e Seleção | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Técnico de Segurança do Trabalho | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Agrimensura | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Arquivo | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Contabilidade | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Higiene Dental | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Tratamento de Água e Esgoto | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico Industrial | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Assistente Administrativo | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Enfermagem | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Serviço Social | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Serviços Técnicos | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Fresador | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Mestre de Obras | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Montador Eletromecânico | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar Eletromecânico | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|---|--------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Operador de Artes Gráficas | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Operador de Estação de Tratamento | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Operador de Máquinas Especiais | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Operador de Rede | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Soldador Industrial | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Agente de Serviços Externos | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Carpinteiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Ferreiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Guarda Municipal | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Instalador Hidrossanitário | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Motorista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Operador de Subestação | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Pedreiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Pinot | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Telefonista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Contínuo | 03 | Vencimento Básico | R\$ 500,10 | R\$ 526,30 | R\$ 554,00 | R\$ 581,50 |
| Servente de Laboratório | 03 | Vencimento Básico | R\$ 500,10 | R\$ 526,30 | R\$ 554,00 | R\$ 581,50 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |
| Operário | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |
| Operário Especializado | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|---|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Administrador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Arquiteto | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Arquivista | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Bibliotecário | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Biólogo | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Cirurgião-dentista | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Engenheiro | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Estatístico | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Farmacêutico | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Médico | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Psicólogo | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Químico | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Técnico em Comunicação Social | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Técnico em Treinamento e Seleção | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Técnico de Segurança do Trabalho | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico em Agrimensura | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico em Arquivo | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico em Contabilidade | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico em Higiene Dental | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico em Tratamento de Água e Esgoto | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico Industrial | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Assistente Administrativo | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Auxiliar de Enfermagem | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Auxiliar de Serviço Social | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Auxiliar de Serviços Técnicos | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Fresador | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Mestre de Obras | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Montador Eletromecânico | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Auxiliar Eletromecânico | 05 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.098,75 | R\$ 1.156,80 | R\$ 1.219,20 | R\$ 1.277,55 |

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|---|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Operador de Artes Gráficas | 05 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.098,75 | R\$ 1.156,80 | R\$ 1.219,20 | R\$ 1.277,55 |
| Operador de Estação de Tratamento | 05 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.098,75 | R\$ 1.156,80 | R\$ 1.219,20 | R\$ 1.277,55 |
| Operador de Máquinas Especiais | 05 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.098,75 | R\$ 1.156,80 | R\$ 1.219,20 | R\$ 1.277,55 |
| Operador de Rede | 05 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.098,75 | R\$ 1.156,80 | R\$ 1.219,20 | R\$ 1.277,55 |
| Soldador Industrial | 05 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.098,75 | R\$ 1.156,80 | R\$ 1.219,20 | R\$ 1.277,55 |
| Agente de Serviços Externos | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Carpinteiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Ferreiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Guarda Municipal | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Instalador Hidrossanitário | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Motorista | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Operador de Subestação | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Pedreiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Pinot | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Telefonista | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Contínuo | 03 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 750,15 | R\$ 789,45 | R\$ 831,00 | R\$ 872,25 |
| Servente de Laboratório | 03 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 750,15 | R\$ 789,45 | R\$ 831,00 | R\$ 872,25 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |
| Operário | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |
| Operário Especializado | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|--|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Administrador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Arquiteto | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Arquivista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Bibliotecário | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Biólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Cirurgião-dentista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Engenheiro | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Estatístico | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Farmacêutico | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Médico | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Psicólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Químico | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico em Comunicação Social | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico em Treinamento e Seleção | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Valores apresentados referentes a Maio de 2010.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 16688/10.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts. 3º, inciso VII, 25 à 29 e 68, da Lei nº 6253/88 (arts. 29 e 68 alterados pela Lei 6410/89).

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6253/88(alterado pela Lei 6410/89).
- Regime Especial de Trabalho de Dedicação Exclusiva** - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6253/88(alterado pela Lei 6410/89).
- Serviço Noturno** – Art. 41, parágrafo único, da LC 133/85, arts. 52 e 53 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89.
- Serviço Extraordinário** - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 51, da Lei nº 6253/88, regulamentado pelo Decreto nº 15.290/06.
- Gratificação de quebra de caixa** - Art. 46, da Lei nº 6253/88, alterado pela 6410/89.
- Gratificação de incentivo à produtividade** - Art. 47, da Lei nº 6253/88, alterado pela 6410/89.
- Gratificação por operação de máquinas** - Art. 49, da Lei nº 6253/88.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 56, da Lei nº 6253/88.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts.57 e 58, da Lei nº 6253/88.
- Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 62, da Lei nº 6253/88
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento** - GIA – Arts. 63 e 64, parágrafo único, da Lei 6253/88, com redação dada pela Lei 6410/89, alterada pela Lei 10.480/08.
- Gratificação de incentivo técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº

10.482/2008, e Decretos 15997/08, 15946/08, 16504/09 e 16632/2010.

- Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.
- Função Gratificada** - Art. 34, da Lei nº 6253/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85.
- Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.
- Função gratificada especial** – Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.
- Abono Complementar** – Lei Municipal nº 10920/10.

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|---|--------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Administrador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Arquiteto | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Arquivista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Bibliotecário | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Biólogo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Cirurgião-dentista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Engenheiro | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Engenheiro Químico | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Engenheiro-Agrônomo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Estatístico | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Médico | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Médico Veterinário | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Psicólogo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Sociólogo | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Técnico em Comunicação Social | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Agente de Fiscalização | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Eletrotécnico | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico de Segurança do Trabalho | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Agrimensura | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Arquivo | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Contabilidade | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Manutenção | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico em Nutrição e Dietética | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Técnico Man. Rede de Term. | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Assistente Administrativo | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Enfermagem | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de gabinete Odontológico | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Serviço Social | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar de Serviços Técnicos | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Auxiliar Manutenção Radiotransceptor | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Barbeiro | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Desenhista | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Mestre de Obras | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Operador de Artes Gráficas | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Operador de Microfilmagem | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Operador de Rádio Transceptor | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Recepcionista | 05 | Vencimento Básico | R\$ 732,50 | R\$ 771,20 | R\$ 812,80 | R\$ 851,70 |
| Ajustador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Apontador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Carpinteiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Chapeador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Cozinheiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Eletricista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Estofador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Ferreiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Garçom | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Guarda Municipal | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Instalador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Marceneiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Mecânico | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Motorista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Operador de Máquinas | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Pedreiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Pintor | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|---|--------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Soldador | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Telefonista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Torneiro | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Contínuo | 03 | Vencimento Básico | R\$ 500,10 | R\$ 526,30 | R\$ 554,00 | R\$ 581,50 |
| Zelador | 03 | Vencimento Básico | R\$ 500,10 | R\$ 526,30 | R\$ 554,00 | R\$ 581,50 |
| Auxiliar de cozinha | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |
| Gari | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |
| Operário Especializado | 02 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO DMLU EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|---|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Auxiliar de Cozinha | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |
| Gari | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |
| Operário Especializado | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |
| Contínuo | 03 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 750,15 | R\$ 789,45 | R\$ 831,00 | R\$ 872,25 |
| Zelador | 03 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 750,15 | R\$ 789,45 | R\$ 831,00 | R\$ 872,25 |
| Ajustador | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Apontador | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |

| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|---|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Carpinteiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Chapeador | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Cozinheiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Eletricista | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Estofador | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Ferreiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Garçom | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Guarda Municipal | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Instalador | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Marceneiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Mecânico | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Motorista | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Operador de Máquinas | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Pedreiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Pintor | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Soldador | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Telefonista | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Torneiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Operador de Artes Gráficas | 05 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.098,75 | R\$ 1.156,80 | R\$ 1.219,20 | R\$ 1.277,55 |
| Operador de Microfilmagem | 05 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.098,75 | R\$ 1.156,80 | R\$ 1.219,20 | R\$ 1.277,55 |
| Operador de Rádio Transceptor | 05 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.098,75 | R\$ 1.156,80 | R\$ 1.219,20 | R\$ 1.277,55 |
| Receptionista | 05 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.098,75 | R\$ 1.156,80 | R\$ 1.219,20 | R\$ 1.277,55 |
| Assistente Administrativo | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Auxiliar de Manutenção Radiotransceptor | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Auxiliar de Enfermagem | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Auxiliar de Gabinete Odontológico | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Auxiliar de Serviço Social | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Auxiliar de Serviços Técnicos | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Barbeiro | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Desenhista | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Mestre de Obras | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Agente de Fiscalização | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Eletrotécnico | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico de Segurança do Trabalho | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico em Agrimensura | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico em Arquivo | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico em Contabilidade | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico em Manutenção | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico em Nutrição e Dietética | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Técnico Man. Rede de Term. | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Administrador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Arquiteto | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Arquivista | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Bibliotecário | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Biólogo | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Cirurgião-dentista | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Engenheiro | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |

| Cargo em Comissão | Remuneração Básica | Sem exigência de Nível Superior | Com exigência de Nível Superior |
|-------------------|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| CC4 | Remuneração Básica + RTI | R\$ 976,80 | - |
| CC5 | Remuneração Básica + RTI | - | R\$ 2.747,55 |
| CC6 | Remuneração Básica + RTI | - | R\$ 2.880,00 |
| CC7 | Remuneração Básica + RTI | - | R\$ 3.041,70 |
| CC8 | Remuneração Básica + RTI | - | R\$ 3.228,45 |

| Cargo em Comissão | Remuneração Básica | Com exigência de Nível Superior |
|-------------------|--------------------------|---------------------------------|
| CC5 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 3.663,40 |
| CC6 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 3.840,00 |
| CC7 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 4.055,60 |
| CC8 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 4.304,60 |

| FUNÇÃO GRATIFICADA | Servidor com carga horária normal de trabalho | Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais | Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais |
|--------------------|---|---|---|
| 1 | R\$ 153,60 | R\$ 230,40 | R\$ 307,20 |
| 2 | R\$ 184,90 | R\$ 277,35 | R\$ 369,80 |
| 3 | R\$ 223,50 | R\$ 335,25 | R\$ 447,00 |
| 4 | R\$ 277,20 | R\$ 415,80 | R\$ 554,40 |
| 5 | R\$ 347,60 | R\$ 521,40 | R\$ 695,20 |
| 6 | R\$ 435,90 | R\$ 653,85 | R\$ 871,80 |
| 7 | R\$ 543,70 | R\$ 815,55 | R\$ 1.087,40 |
| 8 | R\$ 668,20 | R\$ 1.002,30 | R\$ 1.336,40 |

| Função | Salário |
|---------|--------------|
| Diretor | R\$ 8.561,67 |

(*) Leis nº 8589/00(art.2º) e nº 8689/00(art.1º, III)
Resolução da Câmara Municipal de Porto Alegre nº04/03
Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

| Função | Salário |
|----------------------------|------------|
| Gari | R\$ 467,20 |
| Operário de Limpeza Urbana | R\$ 467,20 |
| Motorista | R\$ 604,00 |

| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|-------------------------------|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Engenheiro Químico | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Engenheiro Agrônomo | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Estatístico | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Médico | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Médico Veterinário | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Psicólogo | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Sociólogo | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Técnico em Comunicação Social | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |

| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|----------------------------------|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Administrador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Arquiteto | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Arquivista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Bibliotecário | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Biólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Cirurgião-dentista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Engenheiro | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Engenheiro Químico | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Engenheiro Agrônomo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Estatístico | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Médico | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Médico Veterinário | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Psicólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Sociólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico em Comunicação Social | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |

| Cargo | Padrão | Vencimento do Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|----------------------------|--------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Assessor Administrativo II | E14 | Vencimento Básico | R\$ 1.632,70 | R\$ 1.713,80 | R\$ 1.799,60 | R\$ 1.888,70 |
| Cobrador | E09 | Vencimento Básico | R\$ 1.107,60 | R\$ 1.162,00 | R\$ 1.219,10 | R\$ 1.280,10 |
| Tesoureiro | E10 | Vencimento Básico | R\$ 1.162,00 | R\$ 1.219,10 | R\$ 1.280,10 | R\$ 1.344,30 |

| Cargo | Padrão | Vencimento do Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
|----------------------------|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Assessor Administrativo II | E14 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.449,05 | R\$ 2.570,70 | R\$ 2.699,40 | R\$ 2.833,05 |
| Cobrador | E09 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.661,40 | R\$ 1.743,00 | R\$ 1.828,65 | R\$ 1.920,15 |
| Tesoureiro | E10 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.743,00 | R\$ 1.828,65 | R\$ 1.920,15 | R\$ 2.016,45 |

| Cargo em Comissão | Remuneração Básica | Sem exigência de Nível Superior | Com exigência de Nível Superior |
|-------------------|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| CC4 | Remuneração Básica | R\$ 651,20 | - |
| CC5 | Remuneração Básica | - | R\$ 1.831,70 |
| CC6 | Remuneração Básica | - | R\$ 1.920,00 |
| CC7 | Remuneração Básica | - | R\$ 2.027,80 |
| CC8 | Remuneração Básica | - | R\$ 2.152,30 |

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA FASC

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com nova redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores Ativos da FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania .

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts . 3º , inciso VII, 25 à 29, e 78, da Lei nº 6309/88 , Art 1º, da Lei nº 7414/94 e Art. 3º , § 8º, da Lei nº 8509/2000 .

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 43, inciso I e parágrafo único, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º , § 8º, da Lei nº8509/2000 .
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Art. 43, inciso II e parágrafo único, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º , § 8º, da Lei nº8509/2000 .
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 57 e 58, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º , § 8º, da Lei nº8509/2000 .
- Gratificação de quebra de caixa** - Art. 50, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º , § 8º, da Lei nº8509/2000 .
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 61, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º , § 8º, da Lei nº8509/2000 .
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 62 e 63, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º , § 8º, da Lei nº8509/2000 .
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Art. 70, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 7691/95, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º , § 8º, da Lei nº8509/2000 ; Decreto nº 11.351/95

8. Gratificação de incentivo técnico - GIT - Gratificação de incentivo técnico - GIT - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8.183/98, alterada pela Lei nº 9.879/05, alterada pela Lei nº 10.482/2008, e Decretos 15997/08, 15946/08 e 16504/09.

9. Função Gratificada - Art. 34, da Lei nº 6309/88 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85 e Art. 1ª da Lei Complementar nº 407/98, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000.

10. Verba de representação judicial e extrajudicial - Lei nº 6172/88.

11. Serviço Extraordinário - Art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 56, da Lei nº 6309/88, art. 1º da Lei nº 7414/94 e art. 3º, § 8º, da Lei nº 8509/2000, regulamentado pelo Decreto 15290/06. **12. Função gratificada especial** - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.

13. Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa aos Assessores para Assuntos Jurídicos na Administração Centralizada, nas Autarquias e na Fundação do Município de Porto Alegre - Lei Municipal nº 10.791/09.

ABONOS

1. Abono Salarial – Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Lei nº 10.759/09.

QUADRO DE LEIS

Lei nº 4308/77 - Autoriza o Município a instituir a FASC.

Lei nº 6359/78 - Aprova o estatuto da FASC.

Lei Complementar nº 133/85 - Estatuto dos funcionários públicos do município de Porto Alegre.

Lei nº 6172/88 - Atribui verba de representação aos procuradores.

Lei nº 6309/88 - Estabelece o plano de carreira dos funcionários da Adm. da Centralizada.

Lei nº 7414/94 - Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 4308/77.

Lei nº 8509/00 - Altera a denominação de Fesc para FASC.

Lei nº 8589/01 - Fixa subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Porto Alegre.

Decreto nº 11.897/98 - Fixa a remuneração dos membros da Diretoria Executiva da FASC.

Lei nº 8915/02 - Cria função, para fins de readaptação funcional, regida pela CLT.

Decreto nº 14.213/03 - Estabelece competências da Presidência, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da FASC.

Regimento Geral da FASC de 30/12/04.

Decreto nº 14.585/04 - Consolida a estrutura geral da FASC.

Decreto nº 14.988/05 - Altera os artigos 9º e 10º do Decreto 14.585/04.

Lei nº 9.870/05 - Dispõe sobre a política salarial dos servidores da Adm. Centralizada, das Autarquias e Fundação Municipal.

Lei nº 10.042/06 - Reajusta os valores básicos dos vencimentos das Funções Gratificadas, dos Cargos em Comissão, das vantagens, da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Poder Executivo Municipal; altera o art. 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, determinando que o reajuste anual se dê mediante decreto do Executivo Municipal; e dá outras providências.

Decreto nº 15.194/06 - Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para a data-base de maio de 2006.

Lei nº 10.223/07 - Reajusta os valores básicos dos vencimentos das Funções Gratificadas, dos Cargos em Comissão, das vantagens, da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.355, de 19 de dezembro de 1969, e alterações posteriores, da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores, dos salários e dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

Decreto nº 15.571/07 - Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para a data-base de maio de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 15.572/07 - Reajusta o valor do vale-alimentação de que trata a Lei nº 7.532, de 25 de outubro de 1995, alterada pelas Leis nº 7.880, e 23 de outubro de 1996, e 9.093, de 20 de março de 2003, e dá outras providências.

Decreto nº 15.599/07 - Inclui os arts. 1ºA, 1ºB, 1ºC e 1ºD ao Decreto nº 15.571, de 18 de maio de 2007, que dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos

servidores públicos municipais, para data-base de maio 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 15.943/08 - Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2008, e dá outras providências.

Decreto nº 16.308/09 - Estabelece o Índice de Revisão Geral Anual da remuneração do servidor público do Município de Porto Alegre, para data-base de maio de 2009, dispõe sobre sua integralização parcelada, estabelece incidência, prazos e percentual para pagamento.

Decreto nº 16.390/09 - Estabelece percentuais e datas das parcelas de pagamento do índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no Decreto nº 16.308, de 28 de maio de 2009.

Decreto nº 16.688/10 - Dispõe sobre o reajuste dos valores básicos dos vencimentos e salários dos servidores públicos municipais, para data-base de maio de 2010.

Constituição Federal, art. 7º, inciso XXVI, CLT - Art. 611 ao 625.

ABONOS

1. Abono Salarial – Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais). Lei nº 10920/10.

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FASC EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|---|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Técnico Profissional | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Auxiliar Técnico - Assist. Administrativo | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Auxiliar Técnico - Aux. de Enfermagem | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Auxiliar Técnico - Monitor | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Instrutor - Eletrodomésticos | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Instrutor - Informática | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Instrutor - Marcenaria | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Instrutor - Serigrafia | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Instrutor Corte e Costura Industrial | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Apoio Operacional - Eletricista | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Apoio Operacional - Instalador | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Apoio Operacional - Pedreiro | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Apoio Operacional - Aportador | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |
| Serviços Gerais | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA FASC EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|--|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Técnico Administrativo - Engenheiro Civil | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico Administrativo - Administrador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico Administrativo - Contador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico de Educação - Educação Física | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico de Educação - Técnico de Cultura | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico em Educação - Pedagogia | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico Social - Assistente Social | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico Social - Enfermeiro | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico Social - Psicólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico Social - Nutricionista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico Social - Sociólogo | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Técnico Social - Terapeuta Ocupacional | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |

| QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 20 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | | |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|---------|---------|---------|----------|----------|
| Cargo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 | Nível 6 | Nível 7 | Nível 8 | Nível 9 | Nível 10 | Nível 11 |
| Técnico | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | R\$ 2.364,27 | | | | | |

| QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | | |
|---|---------|---------|---------|---------|---------|--------------|---------|---------|---------|----------|----------|
| Cargo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 | Nível 6 | Nível 7 | Nível 8 | Nível 9 | Nível 10 | Nível 11 |
| Técnico | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | R\$ 3.546,41 | | | | | |

| QUADRO DE CARGOS EM EXTINÇÃO DA FASC COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | | | | | | |
|---|--------------|---------|---------|--------------|---------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 | Nível 4 | Nível 5 | Nível 6 | Nível 7 | Nível 8 | Nível 9 | Nível 10 | Nível 11 |
| Agente de Manutenção | xxxxx | xxxxx | xxxxx | R\$ 2.427,58 | | | | | | | |
| Assistente Jurídico | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | R\$ 4.729,09 | | | | | |
| Assistente Técnico Administrativo | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | R\$ 4.555,61 | | | | | |
| Auxiliar de Serviços Gerais | xxxxx | xxxxx | xxxxx | R\$ 2.106,78 | | | | | | | |
| Auxiliar Técnico Administrativo | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | R\$ 2.699,06 | R\$ 2.712,06 | R\$ 2.835,22 | R\$ 2.982,99 | R\$ 3.064,01 | R\$ 3.172,97 |
| Instrutor | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | R\$ 3.979,96 | | | | |
| Jornalista | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | R\$ 4.729,09 | | | | |
| Odontologista | R\$ 3.731,29 | | | | | | | | | | |
| Técnico | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | xxxxx | R\$ 4.555,61 | R\$ 4.729,09 | | | | |

| QUADRO DE CARGOS EM *COMISSÃO DA FASC EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS | | |
|---|--------------------------|---------------------------------|
| Cargo em Comissão | Remuneração Básica | Com exigência de Nível Superior |
| CC5 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 3.663,40 |
| CC6 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 3.840,00 |
| CC7 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 4.055,60 |

* LC nº 133/85, art.4º, com redação pela LC nº 407/98; Lei nº 6309, art. 2º e art. 34.

| QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA FASC | | | |
|---|---|---|---|
| FUNÇÃO GRATIFICADA | Servidor com carga horária normal de trabalho | Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais | Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais |
| 3 | R\$ 223,50 | R\$ 335,25 | R\$ 447,00 |
| 4 | R\$ 277,20 | R\$ 415,80 | R\$ 554,40 |
| 5 | R\$ 347,60 | R\$ 521,40 | R\$ 695,20 |

| Presidência da Fundação | |
|-------------------------|--------------|
| Presidente * | R\$ 8.561,67 |
| Diretoria Executiva ** | R\$ 6.252,44 |

(*) Leis nºs 8589/2000 art. 1º, III e 8689/2000 art. 2º e Resolução da Câmara Municipal de Poa nº 04/03

(**) Lei 7414/94 art. 1º que altera o art. 16 da Lei nº 4308/77; Decreto nº 11.897/98

- Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO PREVIMPA

A presente publicação visa o atendimento ao contido no § 6º, do art. 39 da Constituição Federal, com redação dada pelo art. 5º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04.06.98, que dispõe acerca da publicação anual dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos públicos.

A Tabela constitui-se por Quadros que contemplam o universo de remunerações dos servidores ativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Valores apresentados referentes a Maio de 2010.*

* Os valores informados estão devidamente atualizados, com base na Tabela de Vencimentos - Leis 9870/05, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, 16308/09, 16390/09 e Decreto 16688/10.

QUADRO DE VANTAGENS TEMPORAIS

- Avanços** - Art. 122, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 150/87.
- Adicional por Tempo de Serviço** - Art. 125, da Lei Complementar nº 133/85.
- Referências** - Arts. 3º, inciso VI, 17 a 22, e 50, da Lei nº 8.986/02.

QUADRO DE GRATIFICAÇÕES

- Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral** - Art. 32, inciso I, da Lei nº 8.986/02.
- Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva** - Arts. 32, inciso II, da Lei nº 8.986/02.
- Serviço Noturno** - Art. 41, da Lei Complementar nº 133/85, arts. 36 e 37, da Lei nº 8.986/02.
- Serviço Extraordinário** - Art. 37, inciso II e art. 38, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/86 e art. 35, da Lei nº 8.986/02, regulamentado pelo Decreto Municipal 15.290, de 28 de agosto de 2006.
- Gratificação por exercício de atividade insalubre** - Art. 40, da Lei nº 8.986/02.
- Gratificação por exercício de atividade perigosa** - Arts. 41 e 42, da Lei nº 8.986/02.
- Gratificação por condução de veículo de representação ou de serviços essenciais** - Art. 47, da Lei nº 8.986/02.
- Gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento - GIA** - Arts. 46 e 54, da Lei 8.986/02, consolidado pelo Decreto 13960/02 e regulamentado pelos Decretos 13962/02 e 15998/08.
- Gratificação de incentivo Técnico - GIT** - Lei nº 7690/95, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 8183/98, alterada pela Lei nº 9879/05, alterada pela Lei nº 10482/08 e Decretos 15946/08 e 15997/08.
- Gratificação pela elaboração, execução ou acompanhamento de trabalho técnico especializado ou científico de natureza singular e pelo desempenho de atividades, como componente de comissão examinadora, comissão executiva e como auxiliar de concursos e treinamento** - Art.111 da Lei Complementar nº 133/85, redação dada pela Lei Complementar nº 148/86.
- Função Gratificada** - Art. 12, da Lei nº 8.986/02 e arts. 4º, 6º, e 68, da Lei Complementar nº 133/85, com redação dada pela Lei Complementar nº 407/98.
- Verba de representação judicial e extrajudicial** - Lei nº 6172/88.
- Função gratificada especial** - Lei Complementar nº 549/06, regulamentada pelo Decreto nº 15232/06.
- Gratificação individual de produtividade técnico-jurídica**: Lei n.º 7613/95, alterada pela Lei n.º 9879/05, regulamentada pelos Decretos n.º 11287/95 e 12572/99.

15. Gratificação de quebra de caixa: Art. 47-A da Lei 8986/02, alterada pela Lei 10680/09.

16. Verba de Consultoria Jurídico-Administrativa aos Assessores para Assuntos Jurídicos na Administração Centralizada, nas Autarquias e na Fundação do Município de Porto Alegre - Lei Municipal n.º 10.791/09.

ABONOS

1. **Abono Salarial - Concessão de Abono Salarial para servidores com vencimento ou salário para o regime normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, inferior a R\$ 510,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais).** Lei nº 10920/10.

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|--|--------|----------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Administrador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Atuário | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Exator Municipal | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Médico | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico | R\$ 1.484,10 | R\$ 1.548,50 | R\$ 1.614,70 | R\$ 1.680,00 |
| Técnico em Contabilidade | 07 | Vencimento Básico | R\$ 1.060,20 | R\$ 1.113,00 | R\$ 1.165,10 | R\$ 1.217,40 |
| Assistente Administrativo | 06 | Vencimento Básico | R\$ 883,80 | R\$ 930,90 | R\$ 976,10 | R\$ 1.023,60 |
| Guarda Municipal | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Motorista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Telefonista | 04 | Vencimento Básico | R\$ 604,00 | R\$ 638,00 | R\$ 671,40 | R\$ 705,30 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 2 | Vencimento Básico | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 467,20 | R\$ 482,20 |

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|--|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Administrador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Atuário | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Exator Municipal | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Médico | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico + RTI | R\$ 2.226,15 | R\$ 2.322,75 | R\$ 2.422,05 | R\$ 2.520,00 |
| Técnico em Contabilidade | 07 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.590,30 | R\$ 1.669,50 | R\$ 1.747,65 | R\$ 1.826,10 |
| Assistente Administrativo | 06 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 1.325,70 | R\$ 1.396,35 | R\$ 1.464,15 | R\$ 1.535,40 |
| Guarda Municipal | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Motorista | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Telefonista | 04 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 906,00 | R\$ 957,00 | R\$ 1.007,10 | R\$ 1.057,95 |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 02 | Vencimento Básico + RTI | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 700,80 | R\$ 723,30 |

| QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO PREVIMPA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS | | | | | | |
|---|--------|-------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Cargo | Padrão | Vencimento por Cargo | Referência A | Referência B | Referência C | Referência D |
| Administrador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Assessor para Assuntos Jurídicos | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Assistente Social | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Atuário | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Contador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Economista | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Exator Municipal | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Médico | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |
| Procurador | NS | Vencimento Básico + RDE | R\$ 2.968,20 | R\$ 3.097,00 | R\$ 3.229,40 | R\$ 3.360,00 |

| QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA COM CARGA HORÁRIA NORMAL DE TRABALHO DE 30 HORAS SEMANAIS | | | |
|--|--------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Cargo em Comissão | Remuneração Básica | Sem exigência de Nível Superior | Com exigência de Nível Superior |
| CC4 | Remuneração Básica | R\$ 651,20 | - |
| CC5 | Remuneração Básica | R\$ 732,30 | R\$ 1.831,70 |
| CC6 | Remuneração Básica | R\$ 813,10 | R\$ 1.920,00 |
| CC7 | Remuneração Básica | - | R\$ 2.027,80 |

| QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA EM REGIME DE TEMPO INTEGRAL (RTI) - 40 HORAS SEMANAIS | | | |
|--|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| Cargo em Comissão | Remuneração Básica | Sem exigência de Nível Superior | Com exigência de Nível Superior |
| CC4 | Remuneração Básica + RTI | R\$ 976,80 | - |
| CC5 | Remuneração Básica + RTI | R\$ 1.098,45 | R\$ 2.747,55 |
| CC6 | Remuneração Básica + RTI | R\$ 1.219,65 | R\$ 2.880,00 |
| CC7 | Remuneração Básica + RTI | - | R\$ 3.041,70 |

| QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PREVIMPA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (RDE) - 40 HORAS SEMANAIS | | |
|---|--------------------------|---------------------------------|
| Cargo em Comissão | Remuneração Básica | Com exigência de Nível Superior |
| CC5 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 3.663,40 |
| CC6 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 3.840,00 |
| CC7 | Remuneração Básica + RDE | R\$ 4.055,60 |

(*) art. 4º, da LC nº 133/85, cl redação dada pela LC nº 407/98; art. 24, da Lei nº 8.986/02.

| QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS | | | |
|---------------------------------|---|---|---|
| FUNÇÃO GRATIFICADA | Servidor com carga horária normal de trabalho | Servidor em Regime de Tempo Integral de 40 horas/semanais | Servidor em Regime de Dedicção Exclusiva de 40 horas/semanais |
| 5 | R\$ 347,60 | R\$ 521,40 | R\$ 695,20 |
| 6 | R\$ 435,90 | R\$ 653,85 | R\$ 871,80 |
| 7 | R\$ 543,70 | R\$ 815,55 | R\$ 1.087,40 |

| DIRETOR-GERAL DE AUTARQUIA | |
|----------------------------|--------------|
| Diretor Geral*** | R\$ 8.561,67 |

(****) Lei nº 8.589/00 (art. 1º, III), Resolução nº 04/03 - CMPA e art. 127 da Lei Complementar nº 478/02 - Lei 9609/2004 Fixa subsídios dos agentes políticos para a XIV Legislatura, combinada com a Lei 10.227/07.

Secretaria da Saúde apresenta metas para 2011

Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), construir duas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), implantar o sistema de informatização na rede de saúde e aumentar o número de leitos na Capital são algumas das metas previstas para 2011 pelo secretário municipal de Saúde.

Segundo o secretário, após a aprovação da criação do Instituto Municipal de Estratégia da Família (Imesf), que é uma fundação pública, será possível expandir o número de equipes de Saúde da Família e buscar melhorias no atendimento primário à população mais carente. Hoje Porto Alegre tem uma cobertura de 25%, com 107 equipes de Saúde da Família. A ideia é chegar ao final de 2011 com 173. O secretário esclarece que os servidores serão contratados por concurso público, o que vai permitir trabalho de gestão sobre essas equipes.

O titular da pasta da Saúde destacou ainda que o modelo é o mesmo preconizado pelo Ministério Público do Trabalho (MPT) para regular as relações profissionais. O respaldo do MPT reforça o compromisso da prefeitura de respeito à lei e aperfeiçoamento permanente do serviço prestado à população, ainda mais na sensível área da saúde pública.

Superlotação - Outra medida que deverá aliviar a superlotação é a construção de no mínimo duas UPAs até o final de 2011. “Queremos neste ano ter mais duas obras começando; e outras duas em 2012. Cada UPA, pelos critérios, deve atender em torno de 300 mil pessoas, assim teríamos toda a população da Capital coberta pelas unidades. Vamos construir uma nova UPA na zona Norte, uma na zona Sul, uma na Azenha/Partenon e uma na região do Navegantes.”

O secretário ressaltou que a situação da área de saúde deve melhorar. “Só nas equipes de Saúde da Família vamos aumentar cerca de 70%. Com as UPAs, com o Luterano, o Independência e com a conversão do Hospital Espírita, teremos um melhor atendimento. Acredito realmente que 2011 será um ano de melhorias”, enfatizou o secretário.

Para amenizar a superlotação das emergências hospitalares, além da ampliação do atendimento nos postos de saúde, a SMS deverá criar em torno de mais 200 leitos. O Hospital Independência, que não atendia 100% SUS, passará a atender. O hospital Luterano também passará a ser 100% SUS. Outra alternativa, é de que no próximo ano seja feita uma modificação no Hospital Espírita. Hoje é uma instituição especializada, e existe a possibilidade de que passe a ser um hospital geral. A capacidade desta instituição terá chances de passar para 700 leitos. “A prefeitura já está negociando com o hospital e com o Ministério da Saúde para isso. Somando isso aos 200 do Luterano e do Independência, temos um ganho de 900 leitos. Pretendemos que até 2012 estes leitos já estejam à disposição da população, resume.



Expectativa de criação de 200 novos leitos para o SUS no ano novo

Smam investe R\$ 6 milhões na qualificação de áreas verdes

Jonathan Heckler / Banco de Imagens - PMPA



Praça Jornal do Comércio foi um dos espaços qualificados

as áreas totalizam aproximadamente 3,8 hectares de espaços verdes públicos de lazer.

Parques - Em novembro de 2009, foi assinada a Ordem de Início das obras de recuperação do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes. As obras foram entregues em novembro deste ano. O parque, localizado na esquina da Avenida Palmira Gobbi e Rua José Aloísio Filho, no bairro Humaitá, recebeu investimentos de R\$ 553.219,63, sendo que R\$ 110.643,93 são contrapartida da Prefeitura. As obras fazem parte do Programa Integrado Entrada da Cidade. A recuperação incluiu a execução de quadra poliesportiva de futebol de salão, vôlei e basquete, quadra de vôlei de areia, campo de futebol sete área com churrasqueiras, pista de skate, sala de ginástica, colocação de aparelhos de ginástica distribuídos ao longo do passeio e construção de passeio e estares.

O Parque Chico Mendes também recebeu melhorias. Através de Termo de Compensação Vegetal firmado com a empresa Gafisa e Ivo Rizzo Empreendimentos Imobiliários Ltda. no valor de cerca de R\$ 680 mil, o local recebeu telamento do campo de futebol, colocação de aproximadamente .200 m2 de grama, reforma das quadras de concreto já existentes, construção de uma quadra de futebol de areia, colocação de bancos e pavimentação do entorno das quadras de concreto e da quadra de areia.

No biênio de 2009 e 2010, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) investiu quase R\$ 6 milhões na qualificação de praças e parques da Capital. Do total, mais de R\$ 3 milhões foram destinados para executar melhorias nas praças. Receberam intervenções, como pavimentação, execução de escadas, equipamentos de recreação infantil, bancos, quadra esportiva e equipamentos de ginástica, 37 praças. Atualmente, estão em andamento obras em 38 outros locais.

As intervenções são realizadas por meio de parcerias e Termos de Compensação, firmados com a iniciativa privada. “Os investimentos são oriundos de Termos de Compensação e de recursos próprios da Prefeitura, demonstrando a preocupação com a qualidade de vida do cidadão porto-alegrense”, destaca o titular da Smam.

Além disso, a partir de 2011, a comunidade da Vila Farrapos poderá usufruir de 25 praças reurbanizadas, num total de 3,8 hectares. As revitalizações fazem parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec) e significam um investimento de R\$ 1.925.839,77. Dispostas de forma centralizada, a cada conjunto de três ou quatro quarteirões, encontram-se vinte e cinco praças, contornadas por vias estreitas, com metragens quadradas médias variando em torno de 1.027 m2 a 1.776,74 m2. Somadas,

DEP implanta mais 20 quilômetros de redes pluviais

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) implantou 20 quilômetros de novas redes pluviais no subsolo de Porto Alegre no ano de 2010. Essas canalizações somam-se às redes de drenagem existentes que absorvem as águas das chuvas e evitam alagamentos. Deste total de novas redes, quatro quilômetros são de galerias pluviais que variam de 1,5 metro por 1,00 metro, até 3 metros por 1,30 metro de seção.

Todos os bairros receberam algum tipo de benefício, sendo que o bairro Três Figueiras recebeu uma bacia de amortecimento de cheias com capacidade para reter cinco milhões de litros

de água da chuva em dias de grandes precipitações. As ligações pluviais adjacentes a esta bacia serão executadas no ano de 2011.

Em janeiro o DEP deve entregar as 14 comportas do Muro da Mauá totalmente novas e com acionamento hidráulico. As comportas e o Muro da Mauá formam a cortina de proteção contra as cheias do Guaíba. A primeira etapa da obra contra alagamentos no Jardim do Salso/Cristiano Fischer foi concluída. Em 2011 o DEP iniciará a segunda etapa desta obra que beneficiará milhares de pessoas.

CÂMARA MUNICIPAL

Durante o ano de 2010 os vereadores da Câmara Municipal de Porto avaliaram e aprovaram diversos projetos. Dentre eles podemos destacar os abaixo publicados:

Criação do Turismo Aquaviário na Capital

Projeto de Lei do Executivo que criou o Turismo Aquaviário no Município de Porto Alegre. A proposta, que tem como objetivo regularizar os passeios de barcos com finalidade turística no Guaíba, teve 27 votos favoráveis e cinco contrários. Conforme a justificativa do prefeito José Fogaça, a atividade vem sendo praticada há mais de 30 anos “e nos últimos 15 anos intensificou-se com o surgimento de novos barcos e novos empresários”.

O projeto, segundo o Executivo, é fruto de debate entre órgãos da administração pública envolvidos com a matéria, buscando o ordenamento de uma atividade já institucionalizada na Capital: “Com o aumento do número de embarcações e ausência de regulamentação, instalou-se um problema operacional nas margens da Usina do Gasômetro, onde ocorre a maior concentração da atividade. Tal desordem teve diversos desdobramentos, inclusive de natureza policial”, disse o prefeito.

Segundo a Prefeitura, a partir da criação da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), e por iniciativa do secretário, “iniciou-se uma cruzada para solucionar os conflitos ali existentes”. Com a criação do Turismo Aquaviário, o projeto dá competência à SMTUR para regular a atividade, “trazendo no conjunto das regras maior segurança e ordem ao serviço prestado”, diz o Executivo.

Aprovada possibilidade de nova avaliação para cálculo do ITBI

O contribuinte que não concordar com avaliação de imóvel da Prefeitura para cálculo do Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis (ITBI) poderá apresentar até três pareceres técnicos independentes assinados por corretores de imóveis devidamente credenciados no conselho da categoria. **Projeto de lei neste sentido.** Pela lei atual, a Prefeitura só aceita avaliação feita por técnicos da Fazenda Municipal. O projeto ainda prevê que, após apresentação das avaliações independentes, a reavaliação da Prefeitura não poderá ser superior à média dos valores apresentados pelos corretores.

Conforme o autor da proposta, muitas pessoas que adquirem imóveis na Capital surpreendem-se com a avaliação realizada pelo Poder Público, o que as leva a pleitear, junto ao órgão Fazendário, uma reestimativa fiscal. “Ocorre que o contribuinte não tem nenhuma garantia de que a reavaliação feita pelo órgão Fazendário representa a realidade de mercado, pois não há nenhum balizador para avaliar os valores efetivamente praticados na ocasião; na maioria das vezes, estamos frente a uma situação que não representa a realidade de mercado, ou seja, os imóveis jamais seriam comercializados se fosse considerada a avaliação fazendária.”

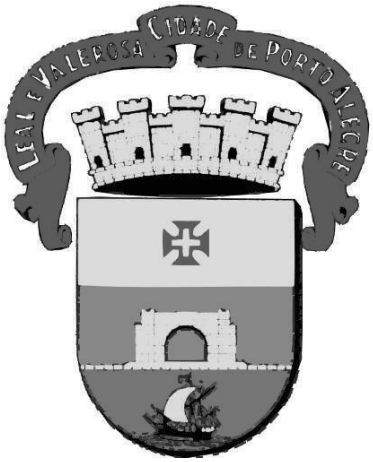
Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Adriana Machado / Banco de Imagens - PMPA



Todos os bairros receberam algum tipo de benefício

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3925 – Quarta-feira, 05 de Janeiro de 2011

Piscinas: abertura da temporada atraiu bom público

Dezenas de crianças se divertiram na abertura da temporada 2011 das piscinas públicas. O evento ocorreu ontem, 4, no Centro da Comunidade Primeiro de Maio (Ceprima). O céu nublado e a rápida chuva atrapalharam a alegria das crianças, que brincavam nas piscinas, posavam para fotos e concediam entrevistas às redes de comunicação que prestigiaram o evento. Para animar a abertura das piscinas, crianças do grupo Integração dos Anjos, sob o comando do presidente Fábio Souza, apresentaram um rápido show de bateria.

Aberta ao público de forma gratuita, as piscinas são mantidas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que disponibiliza professores de educação física e estagiários para monitorar e ajudar os frequentadores. A administração das piscinas públicas ainda conta com a parceria de outros três departamentos. O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) faz a limpeza e conservação, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) é responsável pela recuperação e manutenção e o Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE) cuida da água e da aplicação de cloro.

O funcionamento será até 27 de fevereiro, de terças a sextas-feiras, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30. Aos sábados e domingos, o horário é das 13h30 às 18h30. Além do banho livre, são oferecidas aulas de natação, hidroginástica e outras atividades lúdicas e de lazer.



Jonathan Heckler/PMPA

Além do banho livre, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica

Confira os locais

- CEVI - Centro de Comunidade Vila Ingá (rua Desidério Severino, 227, Vila Ingá - Fone: 3348-2079)
- CEGEB - Centro de Comunidade George Black (rua Coronel Neves, 555, bairro Medianeira - Fone: 3219-9836)
- CECOFLOR - Centro de Comunidade da Vila Floresta (rua Irene Cappone Santiago, 290, bairro Jardim Floresta)
- CEPRIMA - Centro da Comunidade Primeiro de Maio (rua São Nicolau, esquina com rua Camoati, s/nº, Santa Maria Goretti - Fone: 3362-6148)
- CECOVE - Centro de Comunidade Vila Elizabeth (rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, bairro Sarandi - Fone: 3364-2113)
- CECORES - Centro de Comunidade da Vila Restinga (rua Economista Nilo Wulf s/nº, Restinga Nova - Fone: 3250-3468)
- CECOPAM - Centro de Comunidade Parque Madepinho (rua Arroio Grande, 50, bairro Cavallhada - Fone: 3241-0666)

Diário Oficial será on line até o final do primeiro semestre

Evandro Lima de Oliveira/PMPA



Versão impressa será integralmente substituída

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, por unanimidade, o projeto de lei do governo municipal que institui o Diário Oficial Eletrônico (Dopa-E). O projeto, que pertence ao Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Administração (SMA) desde 2009/2010, irá substituir integralmente a versão impressa das publicações oficiais, sendo publicado na rede mundial de computadores nos sites da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e da Câmara Municipal. Dessa forma, com o acesso à Internet, o interessado poderá consultar todas as publicações, atuais e antigas, sem custo ou cadastramento. A estimativa é de que seja implantado ainda no primeiro semestre de 2011.

Segundo o prefeito, o novo sistema busca maior segurança, padronização, maior eficiência na obtenção de informações, agilidade, confiabilidade e um menor impacto ambiental. O Dopa-E será disponibilizado de segunda a sexta, a partir das 10h, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais.

Mostra de Dança Verão abre programação amanhã

A 17ª edição da mostra abre o circuito cultural do ano na quinta-feira, 6, no Teatro Renascença, na avenida Érico Veríssimo, 307.



Divulgação/PMPA

Evento ocorre até 9 de janeiro, no Teatro Renascença
O público poderá conferir coreografias de alguns dos melhores profissionais e grupos de Porto Alegre. Os ingressos custam R\$ 10,00, e as apresentações ocorrem sempre às 21h. A mostra segue até domingo, 9 de janeiro.

Reajuste da água será inferior à variação da inflação

No ano de 2010, o IGP-M acumulado foi de 11,32%. Como a variação dos custos de produção e distribuição da água foi inferior a esse índice, o Dmae decidiu utilizar a variação do IGP-M do período março/2009 a dezembro/2010, que corresponde a 9,60%. Desta forma, o reajuste da tarifa para 2011 será inferior à variação da inflação e ao reajuste do salário mínimo, o que garante a manutenção da modicidade tarifária.

Demhab inaugura novas instalações de posto na Restinga

O diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab) inaugura hoje, 5, às 14h, as novas instalações do posto avançado na avenida Antônio Rocha Meirelles Leite, 50, CAR Restinga. No posto, que busca descentralizar as atividades do departamento, serão realizados os seguintes serviços: emissão de boletos de cobrança de prestações, informações sobre dúvidas de contratos habitacionais e de andamento de processos, análise de documentação, acordos de parcelamento de dívidas, entrega de avisos a mutuários, extratos de prestações, alterações de endereços para remessa de Doc's e marcações de audiências com o diretor-geral. O expediente externo será de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

Ivan Grilo faz exposição na Galeria Lunara

A Secretaria da Cultura inaugura amanhã, 6, às 19h, exposição A Pausa do Retrato, do jovem artista paulista Ivan Grilo, na Galeria Lunara (5º andar da Usina do Gasômetro). A exposição fica em cartaz até 6 de fevereiro. A visitação tem entrada franca e pode ser feita de terça a domingo, das 9h às 21h. A mostra traz quatro séries de trabalhos inéditos, nos quais a questão principal reside sobre um processo poético de utilização de fotografias de arquivo familiar.

EXECUTIVO**LEIS****LEI COMPLEMENTAR Nº 667, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.**

Altera a redação do § 7º e inclui § 7º-A no art. 52 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, dispondo acerca das edificações da Macrozona 1, em caso de aquisição de Índices Adensáveis (IA) oriundos da Transferência de Potencial Construtivo ou de aquisição de Solo Criado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º No art. 52 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores, fica alterada a redação do § 7º, e fica incluído § 7º-A, conforme segue:

“Art. 52.

.....

§ 7º Em caso de aquisição de Índices Adensáveis (IA) oriundos da Transferência de Potencial Construtivo ou de aquisição de Solo Criado, as edificações da Macrozona 1 poderão ter altura superior ao estabelecido no regime volumétrico do Anexo 7.1 em consonância com o Anexo 1.2 desta Lei Complementar, conforme tabela abaixo:

| Altura Máxima do Anexo 7.1 em consonância com o Anexo 1.2 | Limite de Altura com Aquisição de IA – 100m ² | Limite de Altura com Aquisição de IA – 200m ² | Limite de Altura com aquisição de IA – 300m ² |
|---|--|--|--|
| 18,00m | 21,00m | 24,00m | 27,00m |
| 27,00m | 30,00m | 33,00m | 36,00m |
| 33,00m | 36,00m | 39,00m | 42,00m |
| 42,00m | 45,00m | 48,00m | 52,00m |

§ 7º-A Para a Macrozona referida no § 7º deste artigo, ficam mantidos os valores máximos estabelecidos para a altura na divisa, a altura na base e a taxa de ocupação, especificados no Anexo 7.1 desta Lei

Complementar, relativos ao código original da volumetria das edificações planejadas para a respectiva UEU.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 26 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 11.029, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Institui o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, DOPA-e, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Alegre, cria e extingue funções gratificadas na Secretaria Municipal de Administração (SMA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, DOPA-e, como meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. O DOPA-e substituirá integralmente a versão impressa das publicações oficiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 2º O DOPA-e será publicado na rede mundial de computadores, nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA – e da Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, respectivamente www.portoalegre.rs.gov.br e www.camarapoa.rs.gov.br, e poderá ser consultado por qualquer interessado, em qualquer lugar com equipamento que permita acesso à internet, sem custos e independentemente de qualquer tipo de cadastramento.

§ 1º O DOPA-e, composto de 2 (dois) cadernos – um do Executivo e outro do Legislativo –, será disponibilizado diariamente, de segunda a sexta-feira, a partir das 10h (dez horas), exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais que ocorram no Município de Porto Alegre, e nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 2º A data constante no DOPA-e corresponderá à data de sua disponibilização.

§ 3º O primeiro dia útil seguinte à data em que o DOPA-e for disponibilizado é considerado como data de publicação.

§ 4º Excetua-se à disponibilização referida no § 1º deste artigo a edição extraordinária do DOPA-e, por deliberação do Prefeito Municipal ou, por delegação, do seu Secretário Municipal de Administração ou do Presidente da CMPA ou, por delegação, do seu Diretor-Geral.

Art. 3º O DOPA-e será assinado digitalmente, obedecendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

§ 1º Incumbe ao Prefeito Municipal, ou ao seu Secretário Municipal de Administração, e ao Presidente da CMPA, ou ao seu Diretor-Geral, respectivamente, a assinatura dos cadernos do Executivo e do Legislativo.

§ 2º Mediante ato específico, poderão ser designados servidores, que, por delegação, assinarão digitalmente.

Art. 4º Após a publicação do DOPA-e, os documentos não poderão sofrer modificações ou suspensões.

Parágrafo único. Eventuais retificações deverão constar de nova publicação.

Art. 5º A responsabilidade pelo conteúdo remetido à publicação é do ente ou da unidade que o produziu.

Art. 6º Incumbe à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) prover o funcionamento e a manutenção dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do DOPA-e.

Parágrafo único. As publicações do DOPA-e serão de guarda permanente, para fins de arquivamento.

Art. 7º No caso de indisponibilidade de acesso ao DOPA-e, ocasionado por incidentes de qualquer ordem cuja duração seja de 4h (quatro horas), contínuas ou intercaladas, no período das 10h (dez horas) às 18h (dezoito horas), haverá invalidação da edição por ato do Prefeito Municipal ou do Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. No caso previsto do caput deste artigo, os documentos serão publicados na edição subsequente.

Art. 8º As normas e os procedimentos para operacionalização e controle das disposições desta Lei deverão ser detalhados por meio de decreto e ordem de serviço.

Art. 9º Eventuais omissões serão resolvidas conforme segue:

I – as atinentes ao Executivo, pelo Prefeito ou, por delegação, pelo Secretário Municipal de Administração; e

II – as atinentes ao Legislativo, pelo Presidente da CMPA ou, por delegação, pelo seu Diretor-Geral.

Art. 10. Nos 30 (trinta) dias anteriores à disponibilização da primeira edição do DOPA-e, a PMPA e a CMPA darão ampla publicidade à mudança de sistemática de divulgação oficial, mediante publicação de avisos na versão impressa do Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e em seus sítios eletrônicos.

Art. 11. A primeira edição do DOPA-e ocorrerá em 2 de maio de 2011.

Art. 12. Ficam criadas, na Gerência do Diário Oficial (GDO), da Coordenação de Administração e Serviços (CASE), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), 4 (quatro) funções gratificadas de Editor (1.1.1.4), que passam a integrar o quadro de funções gratificadas da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores.

§ 1º Ficam extintas, do quadro de funções gratificadas da letra c do anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, 1 (uma) função gratificada de Responsável por Atividades (1.1.1.3) e 3 (três) funções gratificadas de Encarregado (1.1.1.2).

§ 2º As alterações decorrentes deste artigo deverão ser regulamentadas por meio de decreto.

Art. 13. As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 31 de março de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 11.030, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Cria cargos em comissão e função gratificada na letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, a serem lotados no Centro Administrativo Regional Centro (CAR-C), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados os cargos em comissão e a função gratificada que seguem, os quais passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

| Quantidade | Denominação Básica | Código |
|------------|--------------------|---------|
| 01 | Coordenador – CC | 1.1.2.7 |
| 03 | Gestor D – CC | 1.1.2.5 |
| 01 | Gestor D | 1.1.1.5 |

Parágrafo único. Os cargos em comissão e a função gratificada criados no *caput* deste artigo serão lotados no Centro Administrativo Regional Centro (CAR-C), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL).

Art. 2º O Poder Executivo publicará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a data de publicação desta Lei, decreto para regulamentar a lotação dos postos de confiança na estrutura da SMGL.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 11.031, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Institui, no âmbito da política de ciência, tecnologia e inovação do Município de Porto Alegre, o ano de 2011 como o Ano da Inovação Padre Landell de Moura e dispõe sobre as ações a esse referentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da política de ciência, tecnologia e inovação do Município de Porto Alegre, o ano de 2011 como o Ano da Inovação Padre Landell de Moura, em comemoração aos 150 (cento e cinquenta) anos do nascimento do cientista porto-alegrense e em sua homenagem, como forma de eternizar o reconhecimento da obra desse brilhante inventor gaúcho.

Art. 2º As ações do Ano da Inovação Padre Landell de Moura ocorrerão na forma de promoção de concursos, eventos, atividades científicas, culturais e projetos sociais em todo o Município de Porto Alegre.

Art. 3º As ações de que trata o art. 2º desta Lei ficarão sob a coordenação do Gabinete de Inovação e Tecnologia – Inovapoa/GP, que as articulará com os demais órgãos da Administração, segundo os postulados da Governança Solidária Local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16256, de 25/03/2009, através do Ato 24 de 30/12/2010 (processo 001.011224.08.8).

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SECRETARIA | PERÍODO DE ESTÁGIO |
|-----------------------|-----------|-----------|------------|-------------------------------|
| THAIS SAMPAIO MATTANA | 786096/1 | PROFESSOR | SMED | 31/08/2005 a 31/10/2009 |

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16256, de 25/03/2009, através do Ato 25 de 30/12/2010 (processo 001.028991.02.8).

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SECRETARIA | PERÍODO DE ESTÁGIO |
|---------------------|-----------|-----------|------------|-------------------------------|
| HAMILTON DIAS BRAGA | 227228/4 | PROFESSOR | SMED | 13/04/1999 a 03/09/2010 |

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16256, de 25/03/2009, através do Ato 26 de 30/12/2010 (processo 001.051729.10.5).

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SECRETARIA | PERÍODO DE ESTÁGIO |
|-------------------------------------|-----------|-----------|------------|-------------------------------|
| ANDRE ALBERTO SENGER | 849963/1 | PROFESSOR | SMED | 12/03/2007 a 11/03/2010 |
| ROSEMERY BARBOSA DE SOUZA | 428374/2 | PROFESSOR | SMED | 19/03/2007 a 01/10/2010 |
| CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA | 855458/1 | PROFESSOR | SMED | 23/04/2007 a 22/04/2010 |
| HUGO ALEJANDRO BENTACOURT MASSIOTTI | 853530/1 | PROFESSOR | SMED | 10/04/2007 a 09/04/2010 |

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, em substituição, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 07/01/2011 a 21/01/2011, em virtude do gozo de férias pela titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 162 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

NOMEIA, em substituição, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 18/02/2011 a 04/03/2011, em virtude do gozo de férias pela titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 163 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os funcionários abaixo, aprovados no Concurso Público 1/07 para exercerem as funções correspondentes às atividades respectivas junto à Empresa Pública de Transporte e Circulação, com resultado final homologado em 03/04/2008, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 8.133/98, nas Leis Complementares 346/95 e 494/03, nos Decretos 11496/03, 11797/97, 14288/03, 15477/07, e com o disposto no processo administrativo 008.010437.06.1, todos a contar de 01/12/2010, através do Ato 1/2011, de 03/01/2011:

Mat.: Nome do funcionário: Cargo:
 17531 CAMILASANTOSDELIMA AGENTE ADMINISTRATIVO
 17558 PAULA ARIOTTI TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
 17540 PAULO JOSE ALVES DA SILVA INSPETOR DE SEGURANÇA VEICULAR
 17574 PAULO LIMA LOGE TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE
 17566 SIMONE CABERLON TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE

ADMITE MARCOS ROBERTO FIORIN FLORES, no cargo de assessor IV, no Gabinete do Diretor Presidente, a contar de 01/12/2010, através do Ato 2 de 03/01/2011.

ADMITE RICARDO LUIS STEFFLI COMELLI, no cargo de assessor V, na Gerência de Infra-Estrutura e Logística, a contar de 08/12/2010, através do Ato 2 de 03/01/2011.

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através do Ato 3 de 03/01/2011:

NOME: MATR.: A CONTAR DE:
 ALESSANDRA MOREIRA BOULANGER 801981 06/12/2010
 ANA KAROLINA A FIORAVANTE 801979 06/12/2010
 ARIELE PEREIRA LIMA 801982 06/12/2010
 DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA 801987 06/12/2010
 FERNANDA GARCIA DE SOUZA 801980 06/12/2010
 LUANA MORAES DE SOUSA 801985 06/12/2010
 MARLENE TERESINHA LUZ DE SOUZA 801991 06/12/2010
 MARYAH NEVES DE PAULA 801986 06/12/2010
 RITA CHRISTTIANE S DOS REIS 801988 06/12/2010
 THIAGO SANTOS BICA 801983 06/12/2010
 VERIDIANE DA SILVA SOARES 801990 06/12/2010
 DIOGO BIZOTTO 801972 13/12/2010
 HALEF PEDROSO RODRIGUES 801992 13/12/2010
 KARINE KRUG DE LIMA 801984 13/12/2010
 LUANA SAMARA SPERONI 801994 13/12/2010
 THIAGO FAGUNDES HOFFMANN 801989 13/12/2010

FAZ CESSAR, no mês de dezembro, o contrato dos estagiários abaixo relacionados nas respectivas datas, através do Ato 3 de 03/01/2011:

NOME: MATR.: A CONTAR DE:
 LUANA PAZINATO DE FREITAS 801923 01/12/2010
 MAYCKEL ALVES ABADIE 801608 01/12/2010
 PABLO RICARDO O MACHADO 801602 01/12/2010
 RITA CHRISTTIANE S DOS REIS 801803 05/12/2010
 KLEBER FONTOURA MORRETO 801779 07/12/2010
 LUIS FERNANDO MESQUITA DA LUZ 801781 07/12/2010
 RAFAEL CRESCENCIO DA ROSA 801965 07/12/2010
 DANIELE CRISTIANE ALVES PORTO 801949 08/12/2010

| | | |
|--------------------------------|--------|------------|
| ALEX RODRIGUES DE RODRIGUES | 801927 | 10/12/2010 |
| FELIPE RODRIGUES DA ROSA | 801633 | 11/12/2010 |
| FERNANDA CATARINE T HERRERA | 801785 | 16/12/2010 |
| LIZANGELA TORRES DA S M COSTA | 801943 | 17/12/2010 |
| FERNANDA GARCIA DE SOUZA | 801980 | 21/12/2010 |
| MARYAH NEVES DE PAULA | 801986 | 23/12/2010 |
| VANESSA BRUM DE MORAES | 801686 | 23/12/2010 |
| CRISTIANE REGINATTO COELHO | 801886 | 24/12/2010 |
| DAYANE SOUZA PINTO | 801801 | 31/12/2010 |
| DEISE VARGAS PIRES | 801619 | 31/12/2010 |
| JULIANA VEIGA MACHADO | 801874 | 31/12/2010 |
| PEDRO HENRIQUE ACOSTA CARVALHO | 801932 | 31/12/2010 |
| PRISCILA BARCELLOS COLAR | 801718 | 31/12/2010 |
| ROSE MARA LIMA MACHADO | 801644 | 31/12/2010 |
| ROSELI GONZAGA DE OLIVEIRA | 801958 | 31/12/2010 |
| THAIS MESQUITA DA LUZ | 801813 | 31/12/2010 |
| WILLIAM GILNEI DA COSTA | 801742 | 31/12/2010 |

DEMITE, a pedido: MARJORE JEGER CUNHA, do cargo de agente de atendimento, a contar de 01/12/2010; CRISTIANE BRAZ DE ABREU, do cargo de agente de fiscalização, a contar de 03/12/2010; FELIPE DOS SANTOS CENTENO, do cargo de agente administrativo, a contar de 13/12/2010; CRISTINE S DE SOUZA DA SILVA, do cargo de agente de atendimento, a contar de 20/12/2010; DEMITE MAUREN VAZ DOS SANTOS, do cargo de orientador área azul, a contar de 03/12/2010; DEMITE PEDRO ZILMAR RYSDYK DA SILVA, do cargo de agente administrativo, a contar de 22/12/2010, através do Ato 1 de 03/01/2011.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a servidora MÔNICA BRAGAGLIA, 351705, Assistente Social, ES 6.07.NS, a contar de 27/12/2010, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 126, de 30/12/2010 (processo 009.004535.10.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALDO FERNANDO SOMARILLADUARTE, 23086.0/01, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “YCT2010 – Transcatheter Cardiovascular Therapeutics”, de 21/09/2010 a 25/09/2010, em Washington/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/97, (processo 001.035131.10.1), através da Portaria 276/2010, de 19/10/2010.

DETERMINA a formação de Comissão Especial de Licitação para processar e julgar procedimentos licitatórios destinados à contratação de obras e serviços para a Copa do Mundo de 2014, e designa para a sua composição os servidores ROBERTO DA LUZ BERTONCINI, 82.490-51, para atuar como Presidente da Comissão; DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65.733-32, ambos representantes da Secretaria Municipal da Fazenda; JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 94.782-1, representante da Secretaria Extraordinária da COPA 2014; ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33.513-0, e NAMUR CONCEIÇÃO BOCHECHIN, 12.208-0, ambos representantes da Secretaria Municipal de Obras e Viação; e RICARDO CIOCCARI TIMM, 98.380-1, representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através

da Portaria 1 de 03/01/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2351, de 17/12/2010.

DESIGNA, LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 16/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2375, de 22/12/2010.

DESIGNA, ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 16/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2376, de 22/12/2010.

DESIGNA, LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Secretaria municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, em 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2377, de 22/12/2010.

DESIGNA, LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2378 de 22/12/2010.

DESIGNA, MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo ILSO ARTUR DOS SANTOS, 330398/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2333, de 17/12/2010.

FAZ CESSAR, a contar de 15/12/2010, em relação a GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 449 de 17/08/2009, que a designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11/08/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

através da Portaria 526 de 28/12/2010 (processo 001.036807.09.5).

MODIFICA em relação a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/01, motorista, OP.1.15.04, Secretaria Municipal de Saúde, a portaria 580, de 19/10/2009, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 18/03/2009 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao ônus, que passa a ser para o destino no período de 16/11/2010 a 20/11/2010, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 524 de 28/12/2010 (processo 001.012471.09.7).

MODIFICA em relação a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/01, motorista, OP.1.15.04, Secretaria Municipal de Saúde, a portaria 580, de 19/10/2009, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 18/03/2009 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao ônus, que passa a ser para o destino no período de 21/11/2010 a 27/11/2010, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 525 de 28/12/2010 (processo 001.012471.09.7).

PRORROGA de 01/01/2009 a 30/06/2010, em relação a MARIA CLARA ABRAHAO RIBEIRO, 192860/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 30 horas semanais, em permuta com o professor OLYNTHO CHAGAS FILHO, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 522 de 28/12/2010 (processo 001.016212.91.6).

PRORROGA de 01/07/2010 a 31/10/2010, em relação a MARIA CLARA ABRAHAO RIBEIRO, 192860/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, em regime de 30 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 523 de 28/12/2010 (processo 001.016212.91.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 281/10, que designou os servidores da Área de Compras e Serviços para constituírem a Comissão de Julgamento dos Recursos sobre Multas, para acompanhamento e exames dos processos licitatórios, no âmbito de competência da ACS, que contenham ocorrências nos fornecimentos de bens e serviços, podendo para tanto, julgar solicitações de licitantes e contratados, deliberar sobre a aplicação de multas, recursos acerca destas aplicações, prorrogação de prazos de entrega e demais providências que se fizerem necessárias, com validade até 31/12/2011, incluindo o servidor DAYSI DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, Assistente Administrativo, e excluindo o servidor CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/4, Contador, através da Portaria 001, de 03 de janeiro de 2011.

ALTERA a Portaria 282/10 que designou servidores da Área de Compras e Serviços, para constituírem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8.666/93, com validade até 31/12/2011,

incluindo o servidor DAISY DOS SANTOS PIMENTEL, 215883/1, Assistente Administrativo, e excluindo o servidor CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/4, Contador, através da Portaria 002, de 03 de janeiro de 2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REGINA CRISTINA ÁVILA, 29187.3/01, Bióloga, a afastar-se de suas funções para participar da “Reunião do Grupo de Trabalho para Codificação das Notificações a partir dos Modos de Falha”, de 28/08/2010 a 25/08/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (processo 001.034312.10.2), através da Portaria 874/2010.

AUTORIZA MARIA MERCEDES BENDATI, 79573.5/01, Professor, a afastar-se de suas funções para participar da “ Oficina Regional de Revisão da Portaria 518/04”, de 15/07/2010 a 16/07/2010, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (processo 001.035362.10.3), através da Portaria 875/2010.

AUTORIZA CINTHIA ALT CAVADA, 35665.0, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do “Seminário para apresentar o guia de utilização do NOTIVISA”, de 20 a 22 de outubro de 2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1068, de 03/12/2010.

DESIGNA, FÁTIMA OSÓRIO MURAD, 352758/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente III, 11170006, Gerência Distrital Norte / Eixo Baltazar, 18805019 substituindo ANGELA REGINA GROFF NUNEZ, 812605/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 16/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1101, de 16/12/2010.

DESIGNA, MARCIO DE BRITO PAZA, 441299/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18805001 substituindo CLEBER DA SILVA LEMOS, 561049/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1124, de 20/12/2010.

DESIGNA, LUIZA MARIA RIBEIRO, 315233/01, psicólogo, ES129NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente III, 11170006, Gerência Distrital Partenon / Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, 18805023 substituindo VANIA MARIA FRANTZ, 484766/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias de 18/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 1170, de 16/12/2010.

DESIGNA, ELAINE MARIA ALEXANDRE, 380225/02, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Sarandi da Gerência Distrital Norte / Eixo Baltazar, 18619022 substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 1171, de 16/12/2010.

DESIGNA, CARLA DIPRA PEREIRA, 531252/02, enfermeiro, ES113NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Farrapos, 18515005, da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ROSEMARIE BEATRIZ

VOLKMANN, 812680/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1184, de 17/12/2010.

DESIGNA, RENAN MARCELOS DOS SANTOS APRATO, 384760/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Farrapos, 18515005, da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ROSEMARIE BEATRIZ VOLKMANN, 812680/01, médico, ES124NS, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 1185, de 17/12/2010.

DESIGNA, FERNANDO JOCKYMANN, 402166/01, médico, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016 substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/03, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 13/12/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 1196 de 20/12/2010.

DESIGNA, FERNANDO JOCKYMANN, 402166/01, médico, municipalizado para responder sem regime pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016 substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/03, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 01/12/2010 a 07/12/2010, através da Portaria 1197, de 20/12/2010.

DESIGNA, ROBERTO DUARTE ALVES, 499009/01, médico, ES124NS, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18501081 substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 01/12/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 1198, de 20/12/2010.

DESIGNA, GISLAINE FURIAN, 996170/01, médico, ES124NS, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Atenção à Saúde da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18501058 substituindo LYSIANNE MARIA TESTA DE GIUSTI, 223727/03, médico, ES124NS, por motivo de férias de 24/11/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 1199, de 20/12/2010.

DESIGNA, EDUARDO RIJO DIAS, 596076/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 18301046, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, 11130001 substituindo RICARDO RAMELFONTE LADAMACENO, 254920/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2010, através da Portaria 1200, de 17/12/2010.

DESIGNA, ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/02, médico, ES124NS, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente IV, 11180006, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal da Secretaria Municipal de Saúde, 18805016 substituindo SERGIO ROBERTO LOMANDO, 140652/03, médico, ES124NS, por motivo de licença prêmio de 08/11/2010 a 30/11/2010, através da Portaria 1202, de 20/12/2010.

DESIGNA LÍSIE FANTINEL KERBER, 614029/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Ambulatório Básico do Centro de Saúde Navegantes da Gerência Distrital Noroeste / Humaitá / Navegantes / Ilhas da Secretaria Municipal de Saúde, 18310007, substituindo

MARA LUCIA PESSINI, 474141/01, enfermeiro, municipalizado, por motivo de férias, de 13/10/2010 a 01/11/2010, através da Portaria 1208 de 21/12/2010.

DESIGNA, GRACIELA FARRÉ DEICHEL, 285022/02, nutricionista, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Guarujá da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18515015 substituindo ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA, 536031/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 13/12/2010 a 27/12/2010, através da Portaria 1211, de 21/12/2010.

DESIGNA, BRIGIDO MARTINS RIBAS, 352242/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Monte Cristo da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18619004 substituindo ANA ALAIDE FREITAS ZURITA, 183298/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de licença prêmio de 05/10/2010 a 03/11/2010, através da Portaria 1213, de 21/12/2010.

DESIGNA, SABRINA DE AGUIAR FERNANDEZ, 375539/02, médico, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras da Gerência Distrital Sul / Centro Sul da Secretaria Municipal de Saúde, 18300021 substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio de 03/11/2010 a 17/11/2010, através da Portaria 1214, de 21/12/2010.

DESIGNA SEVERINO GRANDI, 174935/03, operário especializado, OB10702, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Núcleo de Expediente, da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, 18301016 substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/02, operário especializado, OB10702, por motivo de férias de 11/11/2010 a 25/11/10, através da Portaria 1099, de 17/12/2010.

RETIFICA em relação a ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA, 48666.0, Auxiliar de Enfermagem, a Portaria 1114/2010, que o autorizou a afastar-se de suas funções, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, quanto à data do afastamento que passa a ser de 07/12/2010 a 08/12/2010, e não como constou, através da Portaria 3/2011.

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, Gerente I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Assessoria de Planejamento, como ordenador de despesas da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, no exercício de 2011, através da Portaria 15 de 29/12/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIA REJANE CARDOSO DA ROCHA, 208441, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento-nível 04-Lei 10.283/07, no período de 23/11/2010 até 07/12/2010 pela Portaria 1 de 03/01/2011 (processo 003.000522.10.4).

CONCEDE IARAREJANE PINTO DE ANDRADE, 710754/1, operário

especializado, OB20502, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 01/06/2010, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2021 de 22/12/2010 (processo 003.003018.10.5).

CONCEDE SERGIO RENATO GUIMARÃES CHAGAS, 706039/1, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício em atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 31/05/2010, com base no Artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2022 de 22/12/2010 (processo 003.003018.10.5).

DESIGNA JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, para responder pelo núcleo apoio administrativo da Unidade de Comunicação Social, 10401016, em substituição a ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493, no período de 25/10/2010 a 01/11/2010, por motivo de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 02 de 03/01/2011 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, para responder pelo núcleo apoio administrativo da Unidade de Comunicação Social, 10401016, em substituição a ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493, no período de 22/11/2010 a 11/12/2010, por motivo de férias, através da Portaria 03 de 03/01/2011 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643, para responder pela função gratificada do setor de fotografia da Unidade de Comunicação Social, 10401016, em substituição a JAIME PEREIRA JUNIOR, 716896, no período de 22/11/2010 a 11/12/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 04 de 03/01/2011 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862, para responder pelo cargo em comissão da equipe de imprensa da Unidade de Comunicação Social, 10401016, em substituição a ANAELI TERESINHA COLOMBO, 339493, no período de 25/10/2010 a 01/11/2010, por licença para tratamento de saúde, através da Portaria 05 de 04/01/2011 (processo 003.000522.10.4).

DESIGNA PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594/1, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada do setor de apoio de processamento da Coordenação de Planejamento, 10210029, em substituição a GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303 / 1 no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2035 de 28/12/2010 (processo 003.005119.10.3).

NOMEIA EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374/2, técnico industrial, TP20507, para responder pelo cargo em comissão da 5-seção de equipamentos móveis da Divisão de Manutenção, 20412102, em substituição a VERINEU JOAO TEDESCO, 731563 / 1 no dia 01/12/2010 e no período de 03/12/2010 a 15/12/2010, por férias com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2039 de 28/12/2010 (processo 003.001689.09.6).

NOMEIA ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da 5-equipe de obras I, da Divisão de Obras, 30312102, em substituição a MARIA ZELINA ABREU DOS SANTOS, 731538/1, no período de 16/12/2010 a 30/12/2010, por licença-prêmio com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da

Portaria 2029 de 27/12/2010 (processo 003.000201.10.3).

NOMEIA TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, comissionado, para responder pelo cargo de diretor geral, Diretoria Geral, 10000008, em substituição a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 730972, no dia 13/12/2010, para participar do Seminário sobre Governança Corporativa em Empresas Públicas de Saneamento, em Brasília - DF, conforme artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1970 de 16/12/2010 (processo 003.001182.09.9).

NOMEIA JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de documentação administrativa, com as atribuições do Serviços Gerais, 50301100, em substituição a DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467, no período de 12/01/2011 a 21/01/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2060 de 29/12/2010 (processo 003.005458.09.9). REPUBLICADA

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1721 de 25/10/2010, ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, químico, ES218NS, da Superintendência de Desenvolvimento, que cessou a contar de 13/01/2010 com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, a gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, através da Portaria 2023 de 22/12/2010 (processo 003.000605.10.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, para responder pela Função Gratificada de chefe da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14160001, 31603002, durante o impedimento da titular SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, assistente administrativa, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 384 de 30/12/2010, (memorando 082/10-USM).

NOMEIA ERIKA HANSEN MADALENO, para responder pelo o cargo em comissão, de assessor, da Assessoria de Programas Integrados, da Direção Geral, 24260001, 31004003, face impedimento da titular CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, 679840, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 001 de 03/01/2011, (memorando 269/10-GDG).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 16/09/2010 a ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 652420, Gari AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Supervisão Operacional/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 605 de 09/12/2010 (processo 005.02054.10.8).

CONCEDE a contar de 01/11/2010 a EDSON LINHARES QUEIROZ, 653990, Gari AC.3.08.02.B.2, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985

e item 11.5.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Supervisão Operacional/ Divisão de Apoio Operacional- Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 607 de 09/12/2010 (processo 005.02307.10.0).

CONCEDE a contar de 15/09/2010 a ARMINDO BENITES DA SILVA, 661810, Gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.7 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Supervisão Operacional/ Divisão Administrativa- Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 609 de 09/12/2010 (processo 005.01989.10.3).

CONCEDE a contar de 01/11/2010 a EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, Gari AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.7 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Supervisão Operacional/ Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 611 de 09/12/2010 (processo 005.02449.10.2).

CONVOCA a contar de 01/11/2010 a servidora ELECI SOUZA CORREA, 658148, Gari AC30802, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 603 de 07/12/2010 (processo 005.02479.10.9).

CONVOCA, a contar de 16/12/2010, a servidora ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846 Gari AC.3.08.02 do Gabinete do Diretor-Geral, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 640 de 28/12/2010 (processo 005.02653.10.9).

CONVOCA a contar de 11/12/2010, o servidor PAULO ROBERTO GOMES FARIAS, 654027, Gari AC.3.08.02 da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 642 de 28/12/2010 (processo 005.52646.10.2).

FAZ CESSAR, a contar de 16/09/2010, em relação ao servidor ELIOMAR DA SILVA COIMBRA, 652420, Gari AC.3.08.02.C.6, da Seção Zona Sul, os efeitos da Portaria 330 de 04/12/1990, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 604 de 09/12/2010 (processo 005.02054.10.8)

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2010, em relação ao servidor EDSON LINHARES QUEIROZ, 653990, Gari AC.3.08.02.B.2, da Seção de Manutenção e Apoio, os efeitos da Portaria 202 de 28/01/2009, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 606 de 09/12/2010 (processo 005.2307.10.3).

FAZ CESSAR, a contar de 15/09/2010, em relação ao servidor ARMINDO BENITES DA SILVA, 661810, Gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, os efeitos da Portaria 176 de 20/03/2008, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 608 de 09/12/2010 (processo 005.01989.10.3).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2010, em relação ao servidor EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, Gari AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, os efeitos da Portaria 716 de 18/09/2009, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 610 de 09/12/2010 (processo 005.02449.10.2).

FAZ CESSAR a contar de 11/12/2010, em relação a PAULO ROBERTO GOMES FARIAS, 654027, Gari AC.3.08.02 da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 987 de 14/11/2007, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 641 de 28/12/2010 (processo 005.02646.10.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 07/01/2011 a 21/01/2011, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 673 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 18/02/2011 a 04/03/2011, a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 674 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

CONVOCA, durante o período de 07/01/2011 a 21/01/2011, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 671 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

CONVOCA, durante o período de 18/02/2011 a 04/03/2011, LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 672 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

DESIGNA JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, Técnico em Educação – Pedagogo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Desenvolvimento da Coordenação de Recursos Humanos, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, em substituição, em virtude de férias da titular, ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 670 de 28/12/2010 (Memorando 234-10 ADES).

FORMALIZA a relotação de LUISIELA RODRIGUES PAGANOTTI, 27730.0, Técnico em Educação – Educação Física, do Centro Regional Leste para o Centro Regional Norte, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 667 de 28/12/2010 (Memorando 263-10 ADES).

RELOTA SIMONE INÊS TEDESCO, 76258.4, Técnico Social – Assistente Social, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia para o Gabinete da Presidência, a contar de 03/01/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 668 de 28/12/2010 (Memorando 261-10 ADES).

RELOTA LARA CAMPOS RIBEIRO, 53657.2, Técnico Social – Psicólogo, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia para o Gabinete da Presidência, a contar de 03/01/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 669 de 28/12/2010 (Memorando 262-10 ADES).

SUSPENDE, durante o período 07/01/2011 a 21/01/2011, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem regime de

tempo integral, somente em relação à servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 675 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

SUSPENDE, durante o período 18/02/2011 a 04/03/2011, os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem regime de tempo integral, somente em relação à servidora LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 676 de 28/12/2010 (Memorando 151-10 DA).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 576 de 11/11/2010, que relotou “ex officio” CRISTOVÃO COLOMBO, 76364.3, Monitor, do Albergue Municipal para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 12/11/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 677/2010 de 28/12/2010 (Memorando 155-10 DA).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.047461.10.1 – DEFERE, em 14/12/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES, 283050/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.041998.10.3 – DEFERE, em 26/11/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora MARILUCE DA SILVA FLORES, 436395/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.02547.10.4 CONCEDE em 15/12/2010, a ADELINO LOPES NETO, 825235, Cargo em Comissão Supervisor Operacional, o 1º e o 2º avanços trienal, a contar de 17/07/2008 e 17/07/2010, respectivamente, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e Lei 7577 de 02/01/1995, para fins de regularização funcional.

Processo 005.02605.10.4 CONCEDE em 29/12/2010 a ADÃO ZEFERINO FIGUEIREDO MACHADO, 639452, Zelador AC.3.04.03.D.9 da Seção Zona Sul, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 07/11/2010, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 005.02606.10.0 CONCEDE em 29/12/2010, a ERON CORREA ZAPPELINI, 630825, Gari AC.3.08.02.C.9 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, dois (02) avanços, e sendo-lhe assegurado a referência “D”, com base no artigo 68 da Lei 6253 de 11/11/1988, ambas vantagens a contar de 22/11/2010.

Processo 005.02604.10.8 CONCEDE em 23/12/2010, a PAULO

ROBERTO DA SILVA, 666870, Pintor OP.3.11.04.D.10 da Seção de Manutenção e Apoio, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 005.02607.10.7 CONCEDE em 29/12/2010, a ZULEICA LEMOS DA SILVA, 626755, Auxiliar de Serviços Técnicos da Divisão Financeira, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 15/10/2010, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004435.10.9 – Indefere em 29/12/2010, a solicitação de isenção da contribuição previdenciária, apresentada por PAULO KANAN BUZ, 250241, servidor aposentado, com base no parecer 170/2005 e informação 100/2010 da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – Assejur/Previmpa.

Estagiários

COORDENADORA DE ESTÁGIOS do PREVIMPA no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR os Termos de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio:

| Termo de Compromisso | Nome | Matrícula | Lotação | A contar de | Soliti-citação n° | Data |
|----------------------|--|-----------|--|-------------|-------------------|------------|
| 163 | CRISTIANE ADINI JUNGES SANABRIA | 948631 | UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO | 03/08/2010 | 147 | 01/08/2010 |
| 224 | JULIANA MONTENEGRO DA SILVA | 1004115 | GABINETE DO DIRETOR GERAL | 21/11/2010 | 152 | 03/11/2010 |
| 201 | DAIANE NOVINSKI ALMEIDA | 980927 | GABINETE DO DIRETOR GERAL | 06/12/2010 | 153 | 05/12/2010 |
| 241 | LAÍS SPERANDEI DE OLIVEIRA | 1020994 | UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO | 17/11/2010 | 154 | 18/11/2010 |
| 188 | MARA TAIS HENRIQUE RODRIGUES | 977000 | GABINETE DO DIRETOR GERAL | 01/01/2011 | 155 | 22/11/2010 |
| 244 | WESLEY DOS SANTOS MORAES | 1024930 | UNIDADE DE CONCESSÃO DE VANTAGENS, APURAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E REGISTROS | 15/12/2010 | 157 | 14/12/2010 |
| 215 | ISMAEL ROHRIG CORREA CARVALHO DA SILVA | 991949 | UNIDADE DE CONCESSÃO E REVISÃO DE PENSÕES | 01/01/2011 | 158 | 28/12/2010 |
| 248 | CRISTIANE ADINI JUNGES SANABRIA | 948631 | UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO | 01/01/2011 | 159 | 27/12/2010 |

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os servidores CLARA MARIA GOETZ, 4240-8, Assistente Legislativo I, INARA FARIAS PIRES, 886-3, Assistente Legislativo IV, e PATRÍCIA GUAZZELLI COSTA, 4136-8, Assistente Legislativo II, para constituírem comissão com a finalidade de conferir o boletim do último dia útil do exercício de 2010, bem como o saldo bancário e demais títulos sob a guarda do Setor de Tesouraria, conforme Portaria 498, de 28/12/2010.

DESIGNA os Procuradores, 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, OAB/RS 18.594, MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, OAB/RS 12.281 e FABIO NYLAND, 5087-2, portador do CIC 585.760.530/04, OAB/RS 50.325, para representarem a CMPA, em juízo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade 70040418675, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado/RS, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 499, de 28/12/2010 (Processo 4520/10).

DESIGNA os servidores PAULO ROBERTO COLARES PEREZ, 421-4, Assessor Legislativo III e NARA MACHADO DA SILVA, 415-3, Assessor Legislativo III, para, nas condições de titular e suplente, respectivamente, integrarem a comissão constituída através da Portaria 458/10, com a finalidade de avaliação da progressão para o cargo de Taquígrafo III, conforme Portaria 500, de 29/12/2010 (processo 3700/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA OLAVO DA SILVA MENEZES, 5164-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 04/12/2010 a 02/01/2011, conforme Portaria 472, de 16/12/2010 (processo 4083/10).

CONVOCA OLAVO DA SILVA MENEZES, 5164-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 03/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 473, de 16/12/2010 (processo 4083/10).

CONVOCA CAROLINA OCHÔA, 3448-8, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/12/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 484, de 21/12/2010 (processo 4483/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA EDÍLSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881-8, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11a, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, 2.2.1.5, a contar de 05/01/2011, conforme

Portaria 496, de 28/12/2010.

DESIGNA JULIANA MAIA, 4775-3, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, 2.2.1.4, a contar de 05/01/2011, conforme Portaria 497, de 28/12/2010.

DESIGNA WALDEMAR DALENOGARE JUNIOR, 829-8, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, 2.2.1.2, a contar de 09/12/2010, conforme Portaria 487, de 23/12/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA MARCIA REGINA SCHWERTNER, 1099-2, Assistente Legislativo V, 1.3.1.9.11b, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atas, 2.2.1.4, no período de 04/01/2011 a 23/01/2011, em substituição a Tiago Pires Fidelis da Luz, 4318-2, em férias, conforme Portaria 486, de 23/12/2010.

DESIGNA TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, 4318-2, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros e Anais, 2.2.1.5, no período de 03/02/2011 a 22/02/2011, em substituição a Gilmar Splitt, 2434-6, em férias, conforme Portaria 488, de 23/12/2010.

DESIGNA IVON QUADRI, 441-8, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Histórico, 2.2.1.4, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, em substituição a Evandro Giovani Saccol, 2572-4, em férias, conforme Portaria 489, de 27/12/2010.

DESIGNA VERA REGINA MOZAQUE ROSA DOS SANTOS, 2700-3, Bibliotecário-Pesquisador Parlamentar I, 1.4.4.2.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Biblioteca, 2.2.1.5, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, em substituição a Jerri Gallinati Heim, 2398-6, em férias, conforme Portaria 490, de 27/12/2010.

DESIGNA ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA, 4141-8, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, 2.2.1.4, no período de 17/01/2011 a 31/01/2011, em substituição a Vera Regina Mozaque Rosa dos Santos, 2700-3, em impedimento, conforme Portaria 491, de 27/12/2010.

DESIGNA ROSÂNGELA MARIA PIACENTINI DA SILVA, 4141-8, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Legislação, 2.2.1.4, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, em substituição a Vera Regina Mozaque Rosa dos Santos, 2700-3, em férias, conforme Portaria 493, de 27/12/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA EDÍLSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881-8, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo, 2.2.1.4, a contar de 05/01/2011, conforme Portaria 495, de 28/12/2010.

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 1/2011

CONCURSO PÚBLICO 1/2007 CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 1/2007 – AGENTE ADMINISTRATIVO, ECONOMISTA E TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.2.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 26 de novembro de 2007, na Rua João Neves da Fontoura, 7, a fim de encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

AGENTE ADMINISTRATIVO/ CLASSIFICAÇÃO GERAL:

113° - CLARISSA DIAS DA SILVEIRA
114° - MAURICIO BRUM SILVA
115° - ISRAEL DA SILVA AQUINO
116° - ROXANA TERESINHA DOS SANTOS
117° - ALINE DA GAMA BRUM
118° - KATIANE BERTANI DA SILVA
119° - CARLA ELISA KOHL

ECONOMISTA/ CLASSIFICAÇÃO GERAL:

3° - TAMARA RIBEIRO DAL MASO

TÉCNICO EM TRÂNSITO E TRANSPORTE/ CLASSIFICAÇÃO GERAL:

42° - MÁRCIA JACINTA SCHLÜTER RIBEIRO

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADÉ,

Coordenador da Administração de Pessoal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 152

CP 465 – MÉDICO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- Os resultados dos recursos referentes às notas da Prova Objetiva e à classificação preliminar, conforme Anexo I deste Edital.
- Os critérios para desempate dos candidatos de acordo com o Anexo II.
- A listagem de notas após os recursos e a classificação final, conforme Anexo III.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,

Coordenadora de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

| CANDIDATO | Nº DO PROCESSO | PARECER |
|----------------------|-----------------|------------|
| ALINE SCHERER BECKER | 001.000483.11.7 | INDEFERIDO |
| MARIO DE LUCA | 001.000484.11.3 | DEFERIDO |

ANEXO II

| | |
|---|----|
| A | 22 |
| B | 24 |
| C | 6 |
| D | 3 |
| E | 23 |
| F | 13 |
| G | 16 |
| H | 15 |
| I | 5 |
| J | 4 |
| K | 7 |
| L | 18 |
| M | 11 |
| N | 1 |
| O | 10 |
| P | 21 |
| Q | 14 |
| R | 26 |
| S | 19 |
| T | 20 |
| U | 17 |
| V | 25 |
| W | 12 |
| X | 9 |
| Y | 2 |
| Z | 8 |

ANEXO III

| INSC. | ANESTESIOLOGIA | PORT. | LEGISL. | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | CLASS. |
|-------|------------------------------------|-------|---------|----------------|------------|--------|
| 19726 | MARINA ZERWES VACARO | 9 | 6 | 61,5 | 76,5 | 1° |
| 19619 | THIANE GIARETTA | 7 | 8 | 58,5 | 73,5 | 2° |
| 19680 | ARTUR RODOLFO DE ANDRADE DEXHEIMER | 4 | 5 | 63 | 72 | 3° |
| 19679 | ANELISE SCHIFINO WOLMEISTER | 7 | 7 | 57 | 71 | 4° |
| 19331 | MARINA ROSA DA SILVA FILHA | 3 | 8 | 54 | 65 | 5° |
| 19715 | MÁRIO DE LUCA | 6 | 4 | 51 | 61 | 6° |
| 19562 | LAURA CRISTINA ELY ZIBETTI | 4 | 6 | 51 | 61 | 7° |
| 19717 | GLENIO DRESSLER BOELTER | 4 | 8 | 48 | 60 | 8° |
| 19290 | CARMEN REGINA BORTOLOZZO | 4 | 2 | 51 | 57 | 9° |

| INSC. | CARDIOLOGIA | PORT. | LEGISL. | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | CLASS. |
|-------|-----------------------|-------|---------|----------------|------------|--------|
| 19250 | LETÍCIA FLECK WIRTH | 5 | 7 | 64,5 | 76,5 | 1° |
| 19473 | EDUARDO FRANCISCATTO | 1 | 9 | 63 | 73 | 2° |
| 19460 | ANIBAL PIRES BORGES | 6 | 7 | 57 | 70 | 3° |
| 19398 | DANIEL MAZUIM BARRETO | 5 | 4 | 60 | 69 | 4° |

| | | | | | | |
|-------|------------------------|---|---|------|------|----|
| 19724 | LUCIANA CORREA PRESTES | 4 | 4 | 55,5 | 63,5 | 5° |
|-------|------------------------|---|---|------|------|----|

| INSC. | CIRURGIA PLÁSTICA | PORT. | LEGISL. | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | CLASS. |
|-------|-----------------------------------|-------|---------|----------------|------------|--------|
| 19238 | GUSTAVO DE AZAMBUJA PEREIRA FILHO | 7 | 9 | 58,5 | 74,5 | 1° |
| 19457 | MICHELLE BRYSD ODRIOSOLLA | 7 | 9 | 57 | 73 | 2° |
| 19437 | FABRICIO BERVIAN | 7 | 9 | 54 | 70 | 3° |
| 19468 | GUILHERME LARSEN DA CUNHA | 6 | 7 | 55,5 | 68,5 | 4° |
| 19292 | CRISTIANO ANTUNES DE OLIVEIRA | 4 | 7 | 55,5 | 66,5 | 5° |
| 19317 | DANIELE PASQUALINI PAVANELLO | 5 | 6 | 54 | 65 | 6° |
| 19467 | TOMAS OSTROWSKI BERGONSI | 2 | 6 | 55,5 | 63,5 | 7° |
| 19409 | MARCELO CITRIN | 5 | 8 | 49,5 | 62,5 | 8° |
| 19301 | LIVIA SILVA SMIDT | 3 | 7 | 51 | 61 | 9° |
| 19557 | MÁRCIO VINICIUS NURKIM | 6 | 6 | 48 | 60 | 10 |
| 19408 | ÁLAN SOARES DA SILVEIRA | 3 | 7 | 48 | 58 | 11 |
| 19406 | RODRIGO SALTZ ROSENFELD | 4 | 4 | 49,5 | 57,5 | 12 |
| 19254 | GERSONOTÁVIO PEÇANHA DE VARGAS | 3 | 8 | 45 | 56 | 13 |
| 19249 | ANDRÉ ZABEL | 4 | 8 | 43,5 | 55,5 | 14 |
| 19695 | EDUARDO IOSCHPE GUS | 4 | 6 | 45 | 55 | 15 |

| INSC. | HEMATOLOGIA PEDIÁTRICA | PORT. | LEGISL. | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | CLASS. |
|-------|----------------------------------|-------|---------|----------------|------------|--------|
| 19487 | CHRISTINA GARCIA DA SILVA FRAGA | 7 | 6 | 57 | 70 | 1° |
| 19273 | ADRIANO NORI RODRIGUES TANIGUCHI | 8 | 9 | 52,5 | 69,5 | 2° |

| INSC. | INFECTOLOGIA | PORT. | LEGISL. | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | CLASS. |
|-------|--|-------|---------|----------------|------------|--------|
| 19435 | DIEGO RODRIGUES FALCI | 6 | 8 | 60 | 74 | 1° |
| 19326 | ALEXANDRE AULER | 5 | 4 | 60 | 69 | 2° |
| 19509 | MARIA HELENA DA SILVA PITOMBEIRA RIGATTO | 3 | 8 | 57 | 68 | 3° |
| 19386 | VICENTE SPERB ANTONELLO | 6 | 5 | 55,5 | 66,5 | 4° |
| 19634 | VANESSA SCHULTZ | 5 | 5 | 51 | 61 | 5° |
| 19288 | MONICA BAUMGARDT BAY | 4 | 7 | 45 | 56 | 6° |
| 19645 | ZENOBIO DO NASCIMENTO SOARES | 5 | 6 | 43,5 | 54,5 | 7° |

| INSC. | MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE | PORT. | LEGISL. | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | CLASS. |
|-------|---------------------------------------|-------|---------|----------------|------------|--------|
| 19314 | PABLO DE LANNOY STÜRMER | 10 | 9 | 63 | 82 | 1° |
| 19582 | VANESSA BATTASTINI MARTINS | 5 | 7 | 57 | 69 | 2° |
| 19320 | CHRISTIANE VALERIO THIBES | 4 | 5 | 57 | 66 | 3° |
| 19583 | ITEMAR MAIA BIANCHINI | 6 | 8 | 51 | 65 | 4° |
| 19568 | MATEUS CURBETI BECKER | 6 | 6 | 52,5 | 64,5 | 5° |
| 19580 | JÚLIA MARIA ROSTIROLLA SCHMITT | 2 | 7 | 54 | 63 | 6° |
| 19490 | SILVIA MARIA BERENSTEIN | 7 | 6 | 48 | 61 | 7° |
| 19389 | PLINIO MOMBELLI JUNIOR | 6 | 5 | 49,5 | 60,5 | 8° |
| 19642 | ISABEL DE BORBA MUNARETTI | 3 | 4 | 51 | 58 | 9° |
| 19236 | MARTHA HELENA STOCK SIPILIVAN BENEZRA | 6 | 7 | 45 | 58 | 10 |

| | | | | | | |
|-------|---------------------------|---|---|------|------|----|
| 19237 | EDUARDO ALBUQUERQUE DELIA | 6 | 5 | 46,5 | 57,5 | 11 |
| 19323 | JORGE LUIZ BRATKOWSKI | 3 | 6 | 48 | 57 | 12 |
| 19555 | VÍVIAN SEVERINO DUARTE | 4 | 5 | 48 | 57 | 13 |
| 19511 | RAFFAELLA GRANATA | 4 | 5 | 48 | 57 | 14 |
| 19626 | JÚLIA BERGER GUIMARÃES | 7 | 5 | 45 | 57 | 15 |
| 19581 | MIRELA BASTIANI PASA | 5 | 5 | 46,5 | 56,5 | 16 |
| 19540 | LARISSA BURLACENKO | 5 | 7 | 42 | 54 | 17 |

| INSC. | MEDICINA DO TRABALHO | PORT. | LEGISL. | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | CLASS. |
|-------|----------------------------|-------|---------|----------------|------------|--------|
| 19343 | BEATRIZ SILVA DE SOUZA | 6 | 8 | 58,5 | 72,5 | 1° |
| 19258 | DARLENE ROSSANE RECK | 7 | 8 | 52,5 | 67,5 | 2° |
| 19305 | CLAUDIA RAFAELA CECCHIN | 2 | 4 | 58,5 | 64,5 | 3° |
| 19255 | RICARDO NAGEL NORONHA | 5 | 7 | 52,5 | 64,5 | 4° |
| 19564 | EDUARDO SCHMIDT RIZZON | 4 | 6 | 54 | 64 | 5° |
| 19247 | JOSÉ FRANÇA DOS SANTOS | 5 | 6 | 52,5 | 63,5 | 6° |
| 19590 | LIZIA MARIA MEIRELLES MOTA | 4 | 7 | 46,5 | 57,5 | 7° |
| 19399 | ELIDA CAPUANO | 2 | 4 | 51 | 57 | 8° |

| INSC. | MEDICINA EMERGENCISTA | PORT. | LEGISL. | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | CLASS. |
|-------|-----------------------------------|-------|---------|----------------|------------|--------|
| 19347 | PRISCILA CLOTILDE BERTOLETTI OLMI | 7 | 6 | 63 | 76 | 1° |
| 19436 | RODRIGO PACHÊCO SILVA | 5 | 6 | 64,5 | 75,5 | 2° |
| 19492 | LUCIANA SPALDING AYALA | 7 | 5 | 61,5 | 73,5 | 3° |
| 19335 | PAULO RENATO ROSALES JUNIOR | 6 | 4 | 63 | 73 | 4° |
| 19733 | VIVIAN WUERGES DE AQUINO | 6 | 8 | 58,5 | 72,5 | 5° |
| 19298 | ALINE SCHERER BECKER | 6 | 6 | 60 | 72 | 6° |
| 19318 | LEONARDO LUCENA BORGES | 4 | 7 | 60 | 71 | 7° |
| 19538 | MARCOS DARRIGO MOTTIN | 3 | 7 | 58,5 | 68,5 | 8° |
| 19445 | FERNANDA SCHMELNITSKY WEINBERG | 5 | 6 | 55,5 | 66,5 | 9° |
| 19350 | CARLA CALLEYA CERESER | 3 | 6 | 55,5 | 64,5 | 10 |
| 19307 | JULIANA HARDTKE TEICHERT | 5 | 5 | 54 | 64 | 11 |
| 19346 | MARCELO MATTOS DA SILVA | 4 | 4 | 55,5 | 63,5 | 12 |
| 19334 | ANDRÉIA KIST FERNANDES | 3 | 5 | 54 | 62 | 13 |
| 19394 | ALESSANDRA WANDERLEY TOBARU | 5 | 4 | 52,5 | 61,5 | 14 |
| 19553 | SILVANA TEIXEIRA DAL PONTE | 6 | 4 | 51 | 61 | 15 |
| 19381 | GUSTAVO ANDREAZZA LAPORTE | 3 | 5 | 52,5 | 60,5 | 16 |
| 19515 | MARCIO DALLA COLETTA | 3 | 3 | 54 | 60 | 17 |
| 19348 | CARLOS HUMBERTO CERESER JUNIOR | 3 | 6 | 51 | 60 | 18 |
| 19657 | SANDRA JAQUELINE DINIZ | 2 | 5 | 52,5 | 59,5 | 19 |
| 19451 | LUCAS TORELLY FILIPPI | 4 | 3 | 49,5 | 56,5 | 20 |
| 19576 | ADRIANA SILVEIRA DE ALMEIDA | 6 | 5 | 45 | 56 | 21 |
| 19694 | JULIANA DUTRA COSTA | 6 | 4 | 45 | 55 | 22 |

| INSC. | MEDICINA INTERNA | PORT. | LEGISL. | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | CLASS. |
|-------|------------------|-------|---------|----------------|------------|--------|
|-------|------------------|-------|---------|----------------|------------|--------|

| | | | | | | |
|-------|------------------------------------|---|---|------|------|----|
| 19669 | LIVIA SILVEIRA MASTELLA | 8 | 6 | 66 | 80 | 1° |
| 19281 | ARTUR BOSCHI | 5 | 5 | 64,5 | 74,5 | 2° |
| 19561 | LEONARDO DA SILVA MARQUES | 4 | 7 | 60 | 71 | 3° |
| 19495 | AURI FERREIRA DOS SANTOS | 6 | 6 | 58,5 | 70,5 | 4° |
| 19315 | VANESSA KERBES YÉPEZ | 6 | 8 | 55,5 | 69,5 | 5° |
| 19371 | ALESSANDRO D AVILA DA SILVA | 4 | 6 | 57 | 67 | 6° |
| 19385 | VANICE FERRAZZA ZALTRON | 4 | 4 | 58,5 | 66,5 | 7° |
| 19728 | MILTON HUMBERTO SCHANES DOS SANTOS | 7 | 8 | 49,5 | 64,5 | 8° |

| INSC. | NEONATOLOGIA | PORT. | LEGISL. | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | CLASS. |
|-------|--------------------------------|-------|---------|----------------|------------|--------|
| 19299 | CLARISSA GUTIÉRREZ CARVALHO | 9 | 5 | 54 | 68 | 1° |
| 19513 | CLAUDIO ROBERTO GRILLO MOREIRA | 3 | 8 | 55,5 | 66,5 | 2° |
| 19284 | HÉLEN CRISTIANE MIELKE | 6 | 4 | 55,5 | 65,5 | 3° |
| 19312 | JERRI ESTEVAN VACARO | 5 | 7 | 52,5 | 64,5 | 4° |
| 19374 | SILVANA PIAZZA FURLAN | 6 | 5 | 51 | 62 | 5° |
| 19422 | SAMANTA PITSCH ALVES | 5 | 4 | 51 | 60 | 6° |
| 19328 | PATRÍCIA DE GODOY MARTINS | 6 | 5 | 48 | 59 | 7° |
| 19322 | ANGELA ZECCA COPPINI RIEDNER | 4 | 2 | 52,5 | 58,5 | 8° |
| 19711 | ALINE WEISS | 6 | 7 | 45 | 58 | 9° |
| 19329 | MELISSA FIALA PIEROBOM | 5 | 6 | 46,5 | 57,5 | 10 |
| 19351 | ELISA HAUBER DA SILVA | 5 | 5 | 46,5 | 56,5 | 11 |
| 19527 | ANDRÉA LÚCIA CORSO | 2 | 6 | 48 | 56 | 12 |
| 19384 | RENATA FREITAS TEIXEIRA | 5 | 7 | 43,5 | 55,5 | 13 |

| INSC. | ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA | PORT. | LEGISL. | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | CLASS. |
|-------|------------------------------|-------|---------|----------------|------------|--------|
| 19470 | MAURICIO PORTAL LONGARAY | 4 | 6 | 58,5 | 68,5 | 1° |
| 19469 | FELIPE MILACH FIGUEIREDO | 6 | 6 | 55,5 | 67,5 | 2° |
| 19440 | RICARDO DEBONA | 4 | 5 | 57 | 66 | 3° |
| 19240 | ALVARO ANDRE RODRIGUES | 3 | 4 | 58,5 | 65,5 | 4° |
| 19291 | GUSTAVO FORNARI VANNI | 3 | 8 | 54 | 65 | 5° |
| 19413 | RAFAEL RUWER MONTEIRO | 6 | 8 | 49,5 | 63,5 | 6° |
| 19524 | THIAGO FARIAS BUJES | 5 | 3 | 51 | 59 | 7° |
| 19481 | MICHELA SCHMITT | 3 | 6 | 49,5 | 58,5 | 8° |
| 19675 | MICHELLE DE OLIVEIRA CARDOSO | 3 | 3 | 51 | 57 | 9° |
| 19355 | GERSON SANTA CATHARINA | 4 | 7 | 43,5 | 54,5 | 10 |
| 19415 | JONATAS SANCHEZ FERNANDEZ | 7 | 4 | 43,5 | 54,5 | 11 |

| INSC. | PSIQUIATRIA | PORT. | LEGISL. | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | CLASS. |
|-------|------------------------------|-------|---------|----------------|------------|--------|
| 19279 | FABIO TREVISAN CERVO | 5 | 8 | 64,5 | 77,5 | 1° |
| 19241 | MÁRIO TREGNAGO BARCELLOS | 6 | 7 | 61,5 | 74,5 | 2° |
| 19454 | GRAZIELA SMANIOTTO RODRIGUES | 5 | 8 | 60 | 73 | 3° |
| 19251 | PATRÍCIA VILLAS BOAS MOREIRA | 5 | 6 | 61,5 | 72,5 | 4° |
| 19433 | FERNANDA SALATINO FANGUEIRO | 5 | 7 | 60 | 72 | 5° |

| | | | | | | |
|-------|-----------------------------------|---|---|------|------|----|
| 19536 | GLAYDCIANNE PINHEIRO BEZERRA | 6 | 7 | 58,5 | 71,5 | 6° |
| 19357 | LUCIANA PEREIRA REGNER | 5 | 8 | 55,5 | 68,5 | 7° |
| 19450 | DEBORA PIVA | 4 | 7 | 57 | 68 | 8° |
| 19378 | ARIEL ROITMAN | 7 | 5 | 55,5 | 67,5 | 9° |
| 19544 | ELIANA REGINA RESTELATTO HOLZ | 4 | 6 | 57 | 67 | 10 |
| 19431 | CLÁUDIA HELENA GOBBI ESTRELLA | 7 | 4 | 55,5 | 66,5 | 11 |
| 19420 | TATIANA TEDESCO GARCIA | 2 | 4 | 60 | 66 | 12 |
| 19589 | LUIGI PESSETTO NETO | 2 | 7 | 57 | 66 | 13 |
| 19264 | PATRÍCIA FORTES GARCIA | 5 | 4 | 57 | 66 | 14 |
| 19463 | CÍNTIA VASQUES CRUZ | 4 | 6 | 55,5 | 65,5 | 15 |
| 19372 | HELENA DIAS DE CASTRO BINS | 5 | 6 | 54 | 65 | 16 |
| 19718 | NADIA CHIES | 3 | 7 | 54 | 64 | 17 |
| 19630 | ALETÉIA CRESTANI | 6 | 8 | 49,5 | 63,5 | 18 |
| 19563 | LEONARDO DE ALMEIDA SODRÉ | 4 | 8 | 51 | 63 | 19 |
| 19483 | LETICIA GONZALEZ ALFONSO HENKE | 5 | 6 | 51 | 62 | 20 |
| 19588 | FERNANDA RASIA | 6 | 5 | 51 | 62 | 21 |
| 19624 | MONIQUE ZALUSKI DA SILVA | 4 | 5 | 52,5 | 61,5 | 22 |
| 19639 | CESAR AUGUSTO DE FREITAS E RATHKE | 5 | 4 | 52,5 | 61,5 | 23 |
| 19449 | CAMILA PAIM DEBONI | 5 | 6 | 49,5 | 60,5 | 24 |
| 19558 | GUILHERME STAROSTA | 3 | 7 | 49,5 | 59,5 | 25 |
| 19341 | CLÁUDIA HILGERT | 5 | 7 | 46,5 | 58,5 | 26 |
| 19404 | MARCONI OLIVEIRA FERNANDES | 3 | 5 | 48 | 56 | 27 |
| 19654 | DUNYA MESQUITA LEUTCHUK | 5 | 3 | 48 | 56 | 28 |

| INSC. | RADIOLOGIA | PORT. | LEGISL. | CONHEC. ESPEC. | NOTA FINAL | CLASS. |
|-------|-----------------------------------|-------|---------|----------------|------------|--------|
| 19613 | JOAO HENRIQUE ARDENGHI FELDENS | 4 | 5 | 64,5 | 73,5 | 1° |
| 19545 | GIOVANI SCHIRMER VENDRAME | 5 | 5 | 63 | 73 | 2° |
| 19506 | SABINO VEREMZUK XAVIER | 8 | 9 | 55,5 | 72,5 | 3° |
| 19453 | LUCIANO VIEIRA TARGA | 4 | 6 | 60 | 70 | 4° |
| 19543 | GUSTAVO GARCIA HOLZ | 5 | 5 | 57 | 67 | 5° |
| 19375 | DANIELA QUINTO DOS REIS | 3 | 5 | 57 | 65 | 6° |
| 19403 | LÍVIA BORGES | 4 | 7 | 52,5 | 63,5 | 7° |
| 19674 | CAMILA MOITINHO COREIXAS | 5 | 5 | 52,5 | 62,5 | 8° |
| 19546 | LEONARDO KRÜGER FLÔRES | 3 | 5 | 54 | 62 | 9° |
| 19324 | RODRIGO HOFFMEISTER | 3 | 6 | 52,5 | 61,5 | 10° |
| 19535 | FERNANDO MANSUR CASTANHEIRA | 4 | 5 | 52,5 | 61,5 | 11° |
| 19411 | FERNANDO PASQUALI STEINHORST | 2 | 5 | 54 | 61 | 12° |
| 19368 | FABIANE LORENZONI SESTI | 6 | 5 | 49,5 | 60,5 | 13° |
| 19266 | CRISTINA CAETANO GARCIA BERNARDES | 3 | 5 | 51 | 59 | 14° |

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081038.10.0 ATA DE RECEBIMENTO

OBJETO: Contatação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo de modernização e adequação da climatização geral do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria do Planejamento Municipal, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244 – Praia de Belas.

DATA: 04 de janeiro de 2011, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CARTA- CONTRATO 24/2010

PROCESSO 004.004876.10.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Geoprospec Geologia e Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: Execução de investigação geotécnica-Ensaios SPT nas quadras "M" e "N" da 5ª UV da Restinga.

MODALIDADE: Convite 22/2010.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 8.935,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1218-449051800000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA- CONTRATO 25/2010

PROCESSO 004.005050.10.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa NRS - Assessoria em Segurança do Trabalho Ltda.

OBJETO: Execução de laudo pericial de insalubridade.

MODALIDADE: Convite 21/2010.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 11.720,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587-339039050300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 28/2010

PROCESSO 004.000837.10.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Encop Engenharia Ltda.

OBJETO: elaboração de projetos e serviços na Vila Recreio da Divisa.

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2010

PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços, sendo que os serviços de pesquisa socio-econômica deverão estar concluídos no prazo de 150 dias consecutivos.

VALOR: R\$ 526.300,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1217.449051800000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.005490.10.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Empresa COUROARTE Comércio de Brindes Promocionais Ltda.

OBJETO: Confeção de 400 camisas e impressão de arte para o Projeto Sócio-Cultural 36ª Semana da Restinga.

VALOR: R\$ 4.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-3390399999001.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010 - PROCESSO 001.051912.10.4 para a contratação de serviços de copeiragem, nas dependências do Gabinete do Procurador-Geral do Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 18 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2010 - PROCESSO 001.051915.10.3 para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, nas dependências da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 18 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Realização das atividades necessárias à implantação completa do sistema informatizado de recursos humanos da Prefeitura de Porto Alegre.

PRAZO: 30 meses, a contar da data de início das atividades constantes do Plano de Trabalho.

EMBASAMENTO LEGAL: Regendo-se pela Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-1469-339039999900-1.

VALOR: R\$ 11.663.890,71.

PROCESSO 001.040251.09.8.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral do Município.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO PUBLICADO EM 10/12/2010

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Círculo Operário Porto Alegrense.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade - primeira etapa da Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 12.662,27 mensais, referente a 3ª faixa de Repasse, Adicional, Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário II.

PRAZO: O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2011.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual; Lei 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8.198/98 - Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei 8.666/93, em especial o art. 116 e posteriores alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO 001.024532.10.0.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS 8/2010

OBJETO: Prestação de serviços de recuperação de pinças de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/01/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 322/2010

MODALIDADE: Convite 59/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Qualy Química Ltda - ME

OBJETO: Aquisição parcelada de desengraxante em pó alcalino

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 02/12/2010 a 01/06/2011

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
CONVITE 44/2010
PROCESSO 003.080637.10.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de seguro de responsabilidade civil facultativa para 06 veículos oficiais

EMPRESA VENCEDORA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 003.080593.10.0**

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção geral de motores da marca Agrale.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Mecânica Agrícola Acker.

VALOR DA PROPOSTA: Coeficiente de desconto referente ao preço das peças: **0,90**; Coeficiente de desconto sobre o preço máximo da hora da mão-de-obra, que é de R\$ 55,00: **0,80**, ficando o valor respectivo da mão-de-obra em R\$ 44,00

(quarenta e quatro reais) a hora.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 334/2010
PROCESSO 003.080623.10.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Componentes e acessórios para hidrômetro (arruela vedação e porca união).

LOTE 01 – FORTHY TUBOS E CONEXOES LTDA

LOTE 02 – SANEAX COMERCIO DE MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

CONTRATADA: Autômata Engenharia Ltda

CONTRATO 003.080439.10.1

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção dos sistemas eletrônicos de automação

VALOR: R\$ 1.062.888,71

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Saint – Gobain Canalização Ltda

CONTRATO 003.080475.10.8

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 34.999,50

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Jarzynski Elétrica Ltda

CONTRATO 003.080577.10.5

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos elétricos

VALOR: R\$ 120.000,00

PRAZO: 12 meses

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.001204.09.2 - 04

CONTRATADA: Transportes Mari Ltda - ME

OBJETO: Resilição

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080551.09.2

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A

OBJETO: Prorrogação do prazo e acréscimo de quantitativos

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080470.09.2

CONTRATADA: Auto Mecânica Brasil Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

PREGÃO ELETRÔNICO 12/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h00min do dia 19/01/2011.

INÍCIO DE DISPUTA: às 14h00min do dia 19/01/2011.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira

**JULGAMENTO DE
IMPUGNAÇÃO
CONCORRÊNCIA 8/2010**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sinalização horizontal com plástico a frio, aplicação por dispersão mecânica/manual – tipo estrutura, com fornecimento de material.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que a impugnação interposta

pela empresa Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., foi deferido parcialmente, pela Comissão de Licitações e o julgamento homologado pela Autoridade Superior. O edital será retificado e republicado na mesma forma e prazo anterior. A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação ou pelo site www.eptc.com.br

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitações

**EXTRATO DE ORDEM DE
COMPRA**

MODALIDADE: Tomada de Preços 20/2010

PROCESSO: 008.005650.10.0

OBJETO: Aquisição de Móveis

| FORNECEDOR: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA | | | | |
|---|---|-----|-------|---------------|
| Código | Descrição | Un. | Qtde. | Valor Unit. |
| 42510 | ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO 8 PORTAS | UN | | R\$ 460,00 |
| 5827 | ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO 16 PORTAS | UN | | R\$ 498,00 |
| Total Fornecedor -> | | | | R\$ 10.196,00 |

| | | |
|--------------------|--|---------------------|
| Valor Total | | R\$ 10196,00 |
|--------------------|--|---------------------|

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

**EXTRATO DE ORDEM DE
COMPRA ADITIVO**

MODALIDADE: Tomada de Preços 20/2010

PROCESSO: 008.005650.10.0

OBJETO: Aquisição de Móveis

| FORNECEDOR: GGL INDÚSTRIA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA | | | | |
|---|---|-----|-------|-------------------|
| Código | Descrição | Un. | Qtde. | Valor Unit. |
| 5827 | ARMÁRIO DE AÇO TIPO VESTIÁRIO 16 PORTAS | UN | | R\$ 498,00 |
| Total Fornecedor -> | | | | R\$ |
| Valor Total | | | | R\$ 498,00 |

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

INEXIGIBILIDADE 14/2010

PROCESSO: 008.007931.10.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: TESC Sistemas de Controle Ltda.
OBJETO: Conserto de Módulos TESC.
VALOR: R\$ 2.853,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

INEXIGIBILIDADE 12/2010

PROCESSO: 008.006415.10.5
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Geograph Informática e Serviços Ltda.
OBJETO: Aquisição de Licença de Software Mapinfo.
VALOR: R\$ 11.020,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 18/2010 PROCESSO 001.022916.10.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 18/2010, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para conservação e reforma em diversos prédios da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 04 de fevereiro de 2011, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1878
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Transbandeira Transportes Ltda.
PROCESSO 001.021919.10.0
OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 22/03/2011
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2010.

CARLOS CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.008285.10.1
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Jackson dos Reis Marques - EPP.
OBJETO: compra de bonés, mochilas, camisetas e jalecos para utilização dos agentes de combate a endemias, supervisores e biólogos do Programa da Dengue, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R\$ 5.585,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
ENQUADRAMENTO LEGAL: artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde

REEDIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 1/2010 PROCESSO 001.006535.10.0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de manutenção corretiva e preventiva em respiradores marca BIRD, volumétricos e de pressão, modelos 8400 sti, mark 7 e mark 8, instalados no Hospital de Pronto Socorro, de acordo com requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 26 de janeiro de 2011 às 10 horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção do Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – 8h30min às 11h e das 14h às 17h. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-7809/7877.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011

ELTON LUÍS BORTONCELLO,
Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DE DISPENSA LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.045571.10.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Rochatécnica Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos Médico Hospitalares Ltda.
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva das processadoras automáticas de exames radiodiagnósticos com peças.
VALOR MENSAL: R\$ 3.164,00 (três mil, cento e sessenta e quatro reais).
PRAZO: 180 dias a partir de 20.10.2010.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde

REEDIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/2010 PROCESSO 001.025887.07.6

OBJETO: A presente Tomada de Preços tem como objetivo selecionar empresa legal e tecnicamente habilitada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de cardiologia, instalados no Hospital de Pronto Socorro, na Sistema Municipal de Urgências Médicas (SAMU-PACS-PABJ-PALB) e Unidade de Referência Santa Marta. Os serviços deverão ser prestados conforme Projeto Básico anexo a este Edital.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO PRONTO comunica

que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 26 de janeiro de 2011 às 14 horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – 8h30min às 11h e das 14h às 17h. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,
Presidente da Comissão de Licitações.

REEDIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 4/2010 PROCESSO 001.062061.09.7

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos da marca Ohmeda, Microtronics e BCI, instalados no Hospital de Pronto Socorro, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante sob supervisão de responsável técnico legalmente habilitado.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 26 de janeiro de 2011, às 16 horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – 8h30min às 11h e das 14h às 17h. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-7809/7877.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,
Presidente da Comissão de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038830.10.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Contratar instalação e o remanejo de pontos de rede na Assessoria de Planejamento.
VALOR: R\$ 17.842,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.042874.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Contratar instalação de 28 (vinte e oito) pontos de rede e o remanejamento de 05 (cinco) pontos de rede na Coordenação Geral de Apoio Técnico e Administrativo.

VALOR: R\$ 7.754,06.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

pacientes idosos na Política Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, especialmente na política de DST/HIV/Aids.

PERÍODO: 12 meses, a contar de dezembro de 2010.

PREÇO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mensais.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Monalisa Dias de Siqueira.

OBJETO: Contratação de consultoria visando implantar ações para melhorar os indicadores de prevenção e abordagem de agravos não transmissíveis e transmissíveis, proporcionando a melhor idade aos

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

| PROCESSO | EMPRESA | JUSTIFICATIVA LEGAL |
|----------|---|---------------------|
| 9133/07 | Empresa Jornalística Mensário Fiscal Ltda | Artigo 25, inciso I |
| 345/06 | Editora Revistas dos Tribunais | Artigo 25, inciso I |
| 5173/09 | Associação Literária São Boaventura | Artigo 25, inciso I |
| 6804/08 | RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A | Artigo 25, inciso I |
| 3852/10 | Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda | Artigo 25, inciso I |
| 8627/07 | Editora Confiança Ltda | Artigo 25, inciso I |
| 6996/08 | Editora Confiança Ltda | Artigo 25, inciso I |
| 518/09 | Editora Confiança Ltda | Artigo 25, inciso I |
| 263/09 | Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda | Artigo 25, inciso I |
| 271/09 | Cia. Jornalística J.C. Jarros | Artigo 25, inciso I |
| 4225/09 | Editora casa Amarela Ltda | Artigo 25, inciso I |
| 5000/09 | Três Comércio de Publicações Ltda | Artigo 25, inciso I |
| 6600/08 | Jornal O Sul Ltda | Artigo 25, inciso I |
| 6395/08 | Três Comércio de Publicações Ltda | Artigo 25, inciso I |

Porto Alegre, em 04 de janeiro de 2011.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO: 4066/10 – CONTRATO: 0209

CONTRATADA: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO: Ata de registro de Preços para eventual aquisição de 2.250 kg de açúcar refinado conforme Pregão 141/2010.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010

VIGÊNCIA: 01 ano a partir da assinatura.

VALOR: R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) unitário por kg.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 2574/10 – CONTRATO: 0210

CONTRATADA: TAREK ASAD DA SILVA FREIJ - EPP

OBJETO: contratação de empresa para execução de gradil em aço galvanizado para cercamento da nova delimitação do terreno da Câmara municipal, conforme Pregão 144/2010.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010.

VALOR: R\$ 56.955,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 60 dias contados a partir da ordem de início dos trabalhos.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 3618/09 – CONTRATO: 0211

CONTRATADA: MARINONIO SERVICE LTDA

OBJETO: contratação de empresa prestadora de serviços terceirizados de garçom, copeiro e telefonista para exercício de atividades no prédio da Câmara Municipal, conforme Pregão n. 131/2010.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2010.

VALOR: R\$ 13.909,00 (treze mil, novecentos e nove reais) mês.

VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 4332/10 – CONTRATO: 0212

CONTRATADA: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI

OBJETO: Ata de registro de Preços para eventual aquisição de 2.500 pastas com abas e elástico, conforme Pregão n. 152/2010.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010.

VALOR: R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) por peça.

VIGÊNCIA: 01 ano a contar da assinatura.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 5346/09 – CONTRATO: 0075

CONTRATADA: BEDUSCHI & MARTINS INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Termo de Aditamento 02 para prorrogação de prazo de vigência do contrato de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2010.

VALOR: R\$ 17.844,44 para doze meses.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21/01/2011.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 3850/08 – Protocolo de Cooperação Técnica

CONTRATADA: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO/RS

OBJETO: Termo de Aditamento 02 para prorrogação de prazo de vigência do Protocolo firmado entre a Câmara Municipal e a Assembléia com interface operacional das escolas dos legislativos Municipal e Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 20/11/2010.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 5096/08 – convênio

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE-PROCEMPA

OBJETO: Termo de Aditamento 01 para prorrogação de prazo de vigência do convênio do projeto do centro de Capacitação Digital-CCD.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 22/12/2009.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011

ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER,
Diretor de Patrimônio e Finanças

Programa Adote um Escritor recebe premiação

Em 18 de janeiro, o programa Adote um Escritor, parceria entre a Câmara Rio-Grandense do Livro (CRL) e a Secretaria Municipal de Educação (Smed), recebe o V prêmio Joaquim Felizardo na categoria Literatura. A iniciativa, que tem como objetivo o desenvolvimento da leitura e o trabalho transdisciplinar com obras literárias, atendeu mais de 220 mil pessoas nas 96 escolas da rede municipal em 2010, incluindo alunos, professores, familiares e autores.

Entre os 69 escritores que trabalharam nas escolas nesta última edição, destacam-se Moacyr Scliar, Luiz Antônio de Assis Brasil, Valesca de Assis, Luiz Dill, Caio Riter, André Neves, Charles Kiefer e Carlos Urbim. A coordenadora do programa salienta que o “Adote” já se tornou tradição e, em 2011, inicia sua décima edição. “O programa é importante, pois tem ajudado no letramento de todas as crianças. É um incentivo à leitura”, salienta. Ela cita o exemplo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, que, a partir do programa, criou uma premiação para os estudantes que mais retiraram livros da biblioteca. “O Adote um Escritor é um sucesso graças às ações coletivas das escolas em prol da leitura das crianças”, conclui.

Em 2010, o programa foi condecorado com o 3º lugar em concurso da Fundação Nacional do Livro Infantil e Juvenil (FNLIJ), além de já ter sido destaque do prêmio Fato Literário em 2006 e 2008. A cerimônia de entrega acontece no Teatro Renascença (av. Érico Veríssimo, 307, Menino Deus), a partir das 20h30.



Divulgação/PMPA

Programa completa 10 anos em 2011

Novo sistema aumenta ocupação no Linha Turismo

Cristine Rochol/PMPA



Ônibus circula de terça-feira a domingo, com roteiros às 9h, 10h30, 13h30 e 15h30

Desde novembro, quando houve a substituição do sistema de reservas antecipadas pelo de compra direta antecipada do ticket para o city tour Linha Turismo, aumentou a ocupação do ônibus. Nos dois últimos meses de 2010, a taxa média de ocupação do veículo de 82 lugares foi de 70%, representando um aumento de 48,93% em relação ao período de fevereiro a outubro do mesmo ano, que foi de 47%.

Segundo a gerente de Informação Turística, setor da Secretaria Municipal de Turismo que também coordena o serviço de city tour, o sistema anterior permitia ao turista ou morador da Capital fazer antecipadamente a reserva de lugar no ônibus por

telefone, e-mail ou pessoalmente na Central Linha Turismo e só adquirir o ticket na data do passeio que havia escolhido.

“Como a reserva era feita com antecedência, por algum motivo ocorria desistência e os lugares ficavam bloqueados sem a efetiva venda do ingresso até poucos minutos antes da hora do embarque”, explicou a gerente. Segundo ela, agora o lugar é reservado mediante a compra direta do bilhete pelo usuário, que escolhe horário e roteiro. O embarque deverá ser feito no mesmo mês da compra do ticket.

Roteiros – O Linha Turismo circula de terças a domingos, com saídas às 9h (roteiro Centro Histórico), 10h30min (roteiro Zona Sul), 13h30 (Zona Sul) e 15h30 (Centro Histórico). O bilhete de ingresso é adquirido exclusivamente na Central de Atendimento, na Travessa do Carmo, 84 – bairro Cidade Baixa, onde se localiza o terminal de embarque e desembarque do ônibus.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto que cria o Imesf é analisado em Pauta

Em duas sessões extraordinárias ocorridas na tarde de segunda-feira (3/1), os vereadores de Porto Alegre analisaram, no período de Discussão Preliminar de Pauta, os três substitutivos apresentados ao Projeto de Lei do Executivo que cria o Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (Imesf).

A tramitação do projeto do Imesf havia sido interrompida durante a análise do parecer da reunião conjunta das comissões permanentes da Casa, na última terça-feira (28/12), em razão da apresentação das propostas dos substitutivos.

O projeto e os substitutivos, de autoria das bancadas de oposição do governo municipal, precisam agora ser apreciados em uma reunião conjunta de cinco comissões permanentes da Câmara antes de serem votados em plenário.

A Câmara entrou em recesso neste dia 4 de janeiro e poderá retomar a realização de sessões ordinárias somente a partir do dia 1º de fevereiro. Nesse período de recesso, haverá sessões da Comissão Representativa, formada por 19 vereadores, nas quartas e quintas-feiras a partir das 9h30min, no Plenário Otávio Rocha.

A proposta

Pelo projeto do Executivo, o Imesf será uma fundação pública de direito privado que terá por objetivo operar uma rede integrada e articulada de serviços de saúde com ações que levem em conta o perfil epidemiológico da população e que se desenvolvam sob a forma de programas



Elson Sempé Pedrosa/CMPA

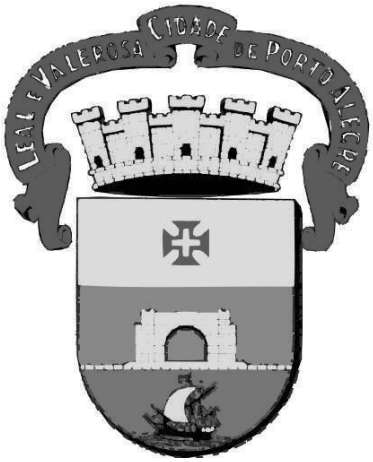
Plenário Otávio Rocha

de atenção básica, promoção, prevenção e proteção da saúde. Um dos substitutivos prevê que o Imesf seja uma fundação pública de direito público.

O Imesf deverá desenvolver atividades de ensino e pesquisa científica e tecnológica na área da saúde. O instituto será vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e presidido pelo titular da secretaria, mas o órgão terá autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, inclusive para firmar contratos de gestão e convênios com o poder público.

Os empregados públicos do Instituto, que integrarão as Equipes Multiprofissionais para o desenvolvimento da Ação Estratégica à Saúde da Família, serão regidos pela CLT, integrando o Quadro de Pessoal Permanente do Instituto. Sua admissão será precedida de concurso público de provas ou de provas e títulos. Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias serão contratados por processo seletivo público com provas de conhecimento.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3926 – Quinta-feira, 06 de Janeiro de 2011

Rede municipal: 31% dos alunos em turno integral

O princípio “O conhecimento fazendo a diferença” norteou as ações da Secretaria Municipal de Educação (Smed) ao longo de 2010. Entre inúmeros projetos, foram implantadas as seguintes propostas de políticas públicas na rede municipal de ensino: integralidade da educação, gestão educacional de resultados, inclusão e conhecimento.

Atualmente, a Smed responde por 96 escolas, das quais 41 de educação infantil, 53 de ensino fundamental, uma de educação básica e uma de ensino médio. Além disso, compõem a rede 55 mil alunos, 4,1 mil professores e 1,2 mil funcionários. Também são mantidos convênios com 200 creches, que atendem mais de 18 mil crianças, com orientação pedagógica e fiscalização do funcionamento.

Embora a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Constituição Federal estabeleçam que sejam destinados no mínimo 25% do orçamento para a educação, os investimentos têm sido ainda maiores. Em 2005, foram 27,11%; em 2006, 26,60%; em 2007, 26,02%; em 2008, 25,45%; em 2009, 27,41% e, em 2010, 26%.

Educação de tempo integral - Neste ano, duas escolas de ensino fundamental foram pioneiras na implantação de educação de tempo integral: a Neusa Goulart Brizola e a João Goulart, processo que terá continuidade em 2011 com a incorporação de outras instituições. Dos 55 mil alunos, 31% são atendidos em turno integral, graças ao projeto Cidade Escola. Também deste contingente, mais de 3 mil jovens com deficiências recebem atendimento diferenciado: 2.516 em classes regulares e 513 em escolas especiais.

As ações implementadas pela Smed remetem à transversalidade e ao empenho por uma gestão educacional de resultados, refletidos, por exemplo, na taxa de abandono no ensino fundamental: somente 0,3%. “Acreditando que o conhecimento desvenda o dia a dia do aluno, e para o aluno, há também o esforço pela inclusão dos diferentes e pela integralidade da educação como ação pedagógica complementar à sala de aula”, destacou a secretária municipal de Educação.



Escolas da rede atendem 55 mil alunos

Mirele Pacheco/PMPA

IPTU com 10% de desconto até 10 de fevereiro

João Florin/Arquivo PMPA



Guia de pagamento está disponível na Internet

máximo de 20%, válido até 3 de janeiro.

Rede bancária conveniada: Banrisul, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Unibanco, Santander, Real, HSBC e Sicredi.

O IPTU e a Taxa da Coleta de Lixo para 2011 ainda podem ser pagos com desconto. Até 10 de fevereiro, a prefeitura oferece abatimento de 10% na quitação. A guia está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova e será encaminhada pelos Correios na segunda quinzena de janeiro, junto com a opção do carnê de parcelamento.

O pagamento pode ser feito nos dez bancos da rede conveniada à prefeitura. O calendário do IPTU 2011 inclui ainda oportunidade de parcelamento em dez vezes, sem desconto, com vencimento da primeira parcela em 9 de março. A Secretaria Municipal da Fazenda concluirá hoje, 6, a apuração do balanço das adesões ao desconto

Prefeitura esclarece dúvidas sobre Projovem Trabalhador

Ivo Gonçalves/PMPA

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e a Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Extensão da Unisul (Faepesul) aguardam os alunos selecionados no Projovem Trabalhador que não assistiram à aula inaugural realizada no dia 20 de dezembro.



Aula inaugural aconteceu em dezembro

O comparecimento dos estudantes se faz necessário para que dúvidas sejam esclarecidas, e para encaminhar a confecção da carteira escolar. Também poderá ser solicitada a troca de curso, turno ou local de aula, que se inicia em 11 de janeiro. A relação dos candidatos selecionados no programa está no site www.portoalegre.rs.gov.br/smj.

Biblioteca da PGM oferece novos materiais para consulta

A biblioteca da Procuradoria-Geral do Município recebeu, nesta semana, novos volumes para seu acervo de 9 mil livros, revistas e boletins. O acesso é público, podendo qualquer cidadão consultar os exemplares por meio do site da PGM (www.portoalegre.rs.gov.br/pgm) ou nas dependências da biblioteca. Já os empréstimos são restritos a funcionários da prefeitura. A biblioteca está localizada na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar e funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 18h.

Procempa presente na eleição de Conselheiros Tutelares

A eleição para os Conselheiros Tutelares do município de Porto Alegre está, até 31 de janeiro, com as inscrições abertas para vagas de mesário. Para se candidatar, é preciso atuar como servidor municipal e ser pertencente à administração centralizada. Os interessados podem se inscrever no Portal de Servidor da prefeitura (<http://portaldoservidor/>). A eleição acontece no dia 27 de março. Além de desenvolver o software, a Procempa participa da eleição realizando o acompanhamento e dando suporte ao processo de escolha dos conselheiros.

Bloqueado retorno da Cristiano Fischer com a Ipiranga

Em razão de continuidade das obras do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que até 19 de janeiro, quarta-feira, ficará bloqueado o retorno da Cristiano Fischer com a avenida Ipiranga. Os condutores que trafegam na Ipiranga, sentido Centro-bairro e pretendem acessar o outro lado da via, podem utilizar a rua Frei Germano.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 11.027, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.**

Autoriza o Executivo Municipal a doar ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense o próprio municipal que descreve e estabelece contrapartida para essa doação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense o próprio municipal com área de 1.350,00m² (mil, trezentos e cinquenta metros quadrados) proveniente do leito da Rua Dona Cecília e distante 130,00m (cento e trinta metros) da Av. Dr. Carlos Barbosa, descrito como “a noroeste mede 18,00m no alinhamento da Rua José de Alencar; a nordeste mede 75,00m e limita-se com propriedade do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense; a sudeste mede 18,00m e limita-se com propriedade do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense; a sudoeste mede 75,00m e limita-se com propriedade do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. Quarteirão: Rua José de Alencar, Av. Carlos Barbosa, Rua Dr. Aurélio Py e Av. Cel. Gastão Haslocher Mazon”.

Parágrafo único. A área objeto da doação integra a implantação do Projeto Arena.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Rogério Baú,
Secretário Extraordinário da
Copa do Mundo de 2014, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 11.028, DE 3 DE JANEIRO DE 2011.

Revoga o art. 6º da Lei nº 2.835, de 10 de setembro de 1965, que doa áreas de terra ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 6º da Lei nº 2.835, de 10 de setembro de 1965.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de janeiro de 2011.

José Fortunati,
Prefeito.

Rogério Baú,
Secretário Extraordinário da
Copa do Mundo de 2014, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MATHEUS BALDESSAR, 532657/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Conservação 14502010, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 873, de 10/12/2010 (processo 001.046402.10.1).

DESIGNA, MARINO JOÃO FERREIRA RAMIRES, 213965/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Cadastro 14302016, da Seção de Conservação de Prédios da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 874, de 10/12/2010 (processo 001.046402.10.1).

DESIGNA, MARIA REJANE SEIBEL, 482204/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Ambulatório de Especialidades (18623006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1105, de 21/12/2010 (processo 001.037218.10.7).

DESIGNA, GILBERTO OLENDZKI DA SILVA, 343344/5, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Tesouraria (18501088), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/05/2010 a 30/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 959, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, CANDIDA MARILU DOS SANTOS SOARES, 603068/1, Auxiliar de Enfermagem - municipalizado, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), do Serviço de Diagnóstico e Imagem (18602021), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 962, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, OSCAR BINA MORAES, 455833/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (18700006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 961, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, MARIA LUIZA SEIBERT, 126527/1, Assistente Administrativo, AA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Materiais (18406002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 964, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, LUIZ FERNANDO ALVES PERES, 94897/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Distribuição de Materiais (18301044), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 966, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, ALEXANDRA ROMAN ROSS, 816404/1, Assistente Administrativo - municipalizado, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Tesouraria (18501088), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/05/2010 a 07/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 968, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, JOAO ALBERTO R LACERDA, 618023, Assistente Administrativo - municipalizado, AA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Apoio Administrativo (18501096), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 971, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, 297772/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente (18301045), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 973, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, NERY RIBEIRO DA COSTA, 293377/1, Marceneiro, OP10904, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/05/2010 a 19/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 975, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/05/2010 a 24/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 980, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, RENATO ORESTE DA SILVA, 121748/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 997, de 02/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 272260/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 999, de 02/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Patrimônio (18501098), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1061, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Manutenção de Equipamentos (18301046), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1063, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, JOSÉ LUIZ ROSSI, 119687/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Programação e Compras (18501099), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1065, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 367853/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Programação e Compras (18501099), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1067, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, PAULO RICARDO DOS SANTOS, 429240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Equipe de Material (18501012), da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/05/2010 a 29/06/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1069, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DESIGNA, CARLA REJANE VAZ, 331092/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), do Centro de Saúde IAPI (18501077), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1072, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, ROBSON REUS SILVA DA LUZ, 260128/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Conservação 14502010, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 871, de 10/12/2010 (processo 001.046402.10.1)

DISPENSA, MATHEUS BALDESSAR, 532657/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Setor 11130002, do Setor de Cadastro 14302016, da Seção de Conservação de Prédios, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 872, de 10/12/2010 (processo 001.046402.10.1).

DISPENSA, GILBERTO OLENDZKI DA SILVA, 343344/5, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico Administrativo (18800006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 958, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, OSCAR BINA MORAES, 455833/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (18800006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 960, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, MARIA LUIZA SEIBERT, 126527/1, Assistente Administrativo, AA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Materiais (18406001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 963, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, LUIZ FERNANDO ALVES PERES, 94897/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Distribuição de Materiais (18301043), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 965, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, ALEXANDRA ROMAN ROSS, 816404/1, Assistente Administrativo - municipalizado, AA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Administrativo (18501096), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 967, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, JOAO ALBERTO R LACERDA, 618023/1, Assistente Administrativo - municipalizado, AA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Apoio Administrativo (18501082), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 970, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, 297772/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Expediente (18301041), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 972, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, NERY RIBEIRO DA COSTA, 293377/1, Marceneiro, OP10904, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Manutenção Predial (18501097), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 974, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, RENATO ORESTE DA SILVA, 121748/2, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501084), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 996, de 02/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, JOSE LEONARDO RIBEIRO DA ROSA, 272260/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501084), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 998, de 02/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, SANTA MARGARIDA MENEZES DA COSTA, 89105/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de patrimônio (18501083), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1060, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), da do Núcleo de Manutenção de Equipamento (18301042), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1062, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, JOSÉ LUIZ ROSSI, 119687/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Programação e Compras (18501085), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1064, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, LUCIANO GONÇALVES AZAMBUJA, 367853/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Programação e Compras (18501085), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1066, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DISPENSA, PAULO RICARDO DOS SANTOS, 429240/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio e Diagnóstico, do Centro de Saúde IAPI (18501012), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1068, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

EXONERA, a contar de 01/11/2010, **LUCIANA MARTINS VIEIRA**, 915534/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1470, de 28/12/2010 (processo 001.047084.10.3).

EXONERA, ROGERIO DOS SANTOS MACHADO, 853309/3, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Escritório Municipal de Projetos e Obras 14801004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1441, de 28/12/2010 (processo 001.051732.10.6)

EXONERA, NELCI RODRIGUES MATTOS CUNHA, 777393/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Divisão de Iluminação Pública 14701003, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1486, de 28/12/2010 (processo 001.051731.10.0)

EXONERA, REGINA CAMPOS, 843687/1, do cargo em comissão de Ouvidor-Geral, 11260012, da Ouvidoria da Guarda Municipal, 08635001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 07/12/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1421, de 30/12/2010 (processo 001.049535.10.2).

EXONERA, BRIZABEL MULLER DA ROCHA, 790774/3, do cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete de Assuntos Institucionais (18006002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1396, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

EXONERA, MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815/1, do cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Gestão de Materiais (18700005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1397, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

EXONERA, MAYAD DA SILVA ABBADI, 905085/1, do cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Gerência de Materiais (18406001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1399, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

EXONERA, ROBERTA ABARNO ALVES, 886248/3, do cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Transportes (18501059), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1466, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

EXONERA, ANDRÉ LUIS BELLIO, 420995/1, do cargo em comissão de Gerente IV (11280005), da Gerência Especial (18004007), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1468, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

EXONERA, DANIEL INACIO LACKMAN DE AVILA, 869640/2, do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/05/2010, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1481, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

MODIFICA, em relação a FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, AA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 811, de 08/10/2010, que a designou para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), a contar de 08/09/2010, quanto a lotação que passa a ser Equipe de Apoio Administrativo (18501096) e não como constou, através do Ato 969, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

MODIFICA, em relação a ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 217430/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 486, de 30/06/2010, que o designou para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), a contar de 24/05/2010, quanto a lotação que passa a ser Equipe de Manutenção Predial (18501097) e não como constou, através do Ato 976, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

MODIFICA, em relação a JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 752, de 17/09/2010, que o designou para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), a contar de 25/08/2010, quanto a lotação que passa a ser Equipe de Manutenção Predial (18501097) e não como constou, através do Ato 977, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

MODIFICA, em relação a MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 337964/1, Eletricista, OP10104, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 918, de 17/11/2010, que o designou para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), a contar de 30/08/2010, quanto a lotação que passa a ser Equipe de Manutenção Predial (18501097) e não como constou, através do Ato 978, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

MODIFICA, em relação a JOAO BATISTA SANTOS DE ALMEIDA, 196657/4, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 750, de 17/09/2010, que o dispensou da função gratificada de Encarregado (11120006), da Equipe de Manutenção Predial (18501084), quanto data de início que passa a ser a contar de 03/05/2010 e não como constou, através do Ato 979, de 01/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

MODIFICA, em relação a CARLA REJANE VAZ, 330192/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 809, de 08/10/2010, que a dispensou da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de apoio de Diagnóstico (18501077), quanto a data de vigência que passa a ser 03/05/2010 e não como constou, através do Ato 1070, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

MODIFICA, em relação a BRIZABEL MULLER DA ROCHA, 790774/3, Secretário Adjunto, (11280007), da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 842, de 15/07/2010, que a exonerou do cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (18800006), quanto a data de início que passa a ser a contar de 03/05/2010 e não como constou, através do Ato 1394, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

MODIFICA, em relação a DANIEL INACIO LACKMAN DE AVILA, 869640/2, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 721, de 30/06/2010, que o exonerou do cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência Especial - OI (18004007), da Secretaria Municipal de Saúde, quanto a data de início que passa a ser a contar de 03/05/2010 e não como constou, através do Ato 1479, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

NOMEIA, ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administradora, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Escola de Gestão Pública (12712001), da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, TANISE AMALIA PAZZIM, 731680/3, por motivo de Licença Prêmio, no período de 03/11/2010 a 17/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1431, de 30/12/2010 (processo 001.050398.10.5).

NOMEIA, NADIR DOS SANTOS FLORES, 905498/2, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de Ouvidor-Geral, 11260012, da Ouvidoria da Guarda Municipal, 08635001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 07/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1423, de 30/12/2010 (processo 001.049535.10.2).

NOMEIA, RAFAEL REGINATO LEITE, 1034405/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Unidade de Publicidade e Propaganda, do Gabinete de Comunicação Social (02603002), do Gabinete do Prefeito, a contar de 13/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1499, de 30/12/2010 (processo 001.052657.10.8).

NOMEIA, ROSANI GORETE FERON, 1034740/1, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comissão de Diretor (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo, da Coordenação da Memória Cultural (10513001), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 21/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1504, de 30/12/2010 (processo 001.053098.10.2).

NOMEIA, CAROLINA SANTANNA, 1012339/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete de Assuntos Institucionais (18006002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/07/2010,

com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1393, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

NOMEIA, BRIZABEL MULLER DA ROCHA, 790774/3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto (11280007), do Gabinete de Assuntos Institucionais (18006002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1395, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

NOMEIA, MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (18700006), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1398, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

NOMEIA, MAYAD DA SILVA ABBADI, 905085/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11240002), da Gerência de Materiais (18406002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1400, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

NOMEIA, ROBERTA ABARNO ALVES, 886248/3, Chefe de Equipe, (11250001), da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe (11250001), da Equipe de Transportes (18501100), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1467, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

NOMEIA, ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1469, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

NOMEIA, SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 510789/3, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1478, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

NOMEIA, DANIEL INACIO LACKMAN DE AVILA, 869640/2, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde (18805001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1480, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

NOMEIA, KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Gerente I (11250007), da Gerência de Licitações e Contratos (10521001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, GISELE CRISTINA GLINIKOVSKI REN, 528186/1, por motivo de gozo de licença-prêmio, no período de 05/11/2010 a 19/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1026, de 28/12/2010 (processo 001.050778.10.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PRISCILLA DA SILVA LUNARDELLI, Assistente Social, ES.1.06.NS.A, o Ato 1318, de 11/11/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1536 de 22/12/2010 (processo 01.064117.08.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLA REJANE VAZ, 330192/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 812, de 08/10/2010, que a designou para exercer a Função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Diagnóstico (18501077), através do Ato 1071, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a CAROLINA SANTANNA, 1012339/1, Secretário Adjunto, (11280007), da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 844, de 15/07/2010, que a nomeou para exercer o Cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001) da Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo (18800006), da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ato 1392, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 510789/3, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 738, de 30/06/2010, que o nomeou para exercer o Cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Gerência Especial (18004007), da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ato 1477, de 15/12/2010 (processo 001.048395.10.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Superintendente da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, 31801001, face impedimento do titular LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 679796, por motivo de férias, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 001 de 03/01/2011, (memorando 276/GDG).

NOMEIA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, técnica em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, face impedimento do titular BÁRBARA LETÍCIA G. BAUMGARTEN, 958491, por motivo de férias, no período de 05/01/2011 a 19/01/2011, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 002 de 03/01/2011, (memorando 273-GDG)

NOMEIA OSCAR LUIZ PELLICOLI, 848235, para responder pelo cargo em comissão de chefe da Equipe de Direito Administrativo e Trabalhista, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501008, face impedimento do titular ANTONIO FERNANDO MOUSSALLE, 679747, por motivo de férias, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 003 de 03/01/2011, (memorando 272/GDG).

NOMEIA FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico do Gabinete da Direção Geral, 24350001, 31900000, face impedimento do titular MARIA LUIZA SOAREZ DE MORAES, 680129, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 004 de 03/01/2011, (memorando 277-CCF).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12/11/2008, aos dependentes de LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, 70051.7, falecido em 12/11/2008, Estatutário, Guarda Municipal, FV.2.02.04.C.06-00, 30h, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06/05/1981, no valor total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de 25% a MARIELE DA CRUZ DOS SANTOS, 6503.7, data-fim 05/07/2018, CPF: 845.939.970-20, filha, 25% a ANTHONY DA CRUZ DOS SANTOS, 6504.5, data-fim 18/03/2010, CPF: 018.879.250-31, filho, 25% a JÁDERSON DA CRUZ DOS SANTOS, 6505.2, data-fim 28/09/2011, CPF: 021.938.710-94, filho, 25% a MARILENA FELIX DA CRUZ, 6533.4, CPF: 373.229.070-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.223/07; CPF do ex-servidor: 210.319.590-68, PASEP do ex-servidor: 10725397915, através do Ato 1042, de 27/12/2010, (processo 001.009994.09.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor, JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA, 72120.0, falecido em 19/06/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.A.03-00, 30h, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/08/1998, o Ato 557, de 16/09/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a base legal, reversão da cota reservada e o montante mensal, que passa a ser no valor, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, rateado a razão de 100% a LISIANE FIORAVANTI, 6610.0, CPF: 430350510-20, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09; CPF do ex-servidor: 262611200-30, PASEP do ex-servidor: 12659775682, através do Ato 1036, de 24/12/2010, (processo 001.032184.09.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, 70051.7, falecido em 12/11/2008, Estatutário, Guarda Municipal, FV.2.02.04.C.06-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 06/05/1981, os Atos 233, de 16/04/2009, que concedeu pensão por morte e o 344, de 16/06/2009, que o modificou, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor. CPF do ex-servidor: 210.319.590-68, PASEP do ex-servidor: 10725397915, através do Ato 1041, de 27/12/2010, (processo 001.009994.09.2). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor JORGE LUIZ DE OLIVEIRA GRAÇA, 72120.0, falecido em 19/06/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-2.01.06.A.03-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/08/1998, o Ato 709, de 12/11/2009, que modificou o Ato 557, de 16/09/2009, quanto a base legal, o montante total com a inclusão do RTI e da Insalubridade e reversão da reserva de cota, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição do ex-servidor. CPF do(a) ex-servidor(a): 262611200-30, PASEP do ex-servidor: 12659775682, através do Ato 1035, de 24/12/2010, (processo 001.032184.09.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribu-**

nal de Contas do Estado".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores RITA DE CASSIA REDA ELOY, 206523, Coordenadora-Geral Diretiva, na condição de Titular e SUZANA REIS COELHO, 763264, Supervisora de Recursos Humanos, na condição de Suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Administração, ADRIANA VIAL FELLIPI, 24026, Analista de Sistema, na condição de Titular e CARLOS FRANCISCO GOMIDE, 26146, Supervisor de Sistemas de Urbanismo, na condição de Suplente, como representantes da PROCEMPA, MARCELO NEUBAUER, 371137, na condição de Titular e AIRTON COSTA, 858381, na condição de Suplente, como representantes Gabinete de Planejamento Estratégico, MARCELO BÓSIO, 365819, na condição de Titular e CARLOS HENRIQUE GUAMBASTIANI CASARTELLI, 230240, na condição de Suplente, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde, ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, 824905, Secretário Adjunto, na condição de Titular e JOSÉ MARCELO BACELLAR RAMBOR, 964028, Assessor Especialista, na condição de Suplente, como representantes da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a Coordenação Geral da primeira, comporem o Grupo de Trabalho incumbido de tratar da implementação de Controle de Efetividade Eletrônica na PMPA, por um período de 06 (seis) meses a contar de 03/01/2011, através da Portaria 6 de 05/01/2011 (processo 001.049266.07.1).

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, RUI ALBERTO FANK, 773946/1, Gestor B, 11270009, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para responder pelo expediente da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, durante o impedimento do titular TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 779754/3, Secretário Municipal, 0000007, (25000000) no período de 17/12/2010 a 31/12/2010, por motivo de férias, através da Portaria 359, de 27/12/2010 (processo 001.051505.10.0)

DESIGNA MAURO DE ALMEIDA CANABARRO, 332190/1, procurador, como representante titular e ANDRÉ SANTOS CHAVES, 43390/3, procurador, como representante suplente, da Procuradoria Geral do Município no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural, a contar de 11/11/2010, através da Portaria 003 de 05/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA as servidoras SIMONE DANI, presidente, DANIELY VOTTO FONTOURA e ADRIANA FURTADO para constituírem comissão de seleção para conduzir o processo seletivo do edital 01/2011, objetivando a contratação de oito perfis de consultor técnico pelo Convênio 914BRA3038, firmado com a UNESCO, através da Portaria 4 de 05/01/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no período de 05/11/2010 a 19/11/2010, em relação a KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1700, de 06/06/2005, que concedeu a contar de 01/04/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2264, de 06/12/2010 (processo 001.050778.10.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, FABIANA MARIA BRUNI, 516949/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 12/11/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2325, de 16/12/2010 (processo 001.050729.10.1).

CONVOCA, GLÓRIA LISIANNE NUNES ENNES, 85100/2, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/11/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2383, de 23/12/2010 (processo 001.050733.10.9).

CONVOCA, CLERIS ANISIA WOLF, 897556/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 24/11/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2384, de 23/12/2010 (processo 001.050731.10.6).

CONVOCA, MARIA LUIZA PUGLIA, 293766/3, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 05/11/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de

13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 2400, de 23/12/2010 (processo 001.053221.10.9).

CONVOCA, SIMONE DA ROSA MATTA, 472545/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2399, de 23/12/2010 (processo 001.052250.10.5)

CONVOCA, MOISES MOTTA, 679322/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 14/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2066, de 12/11/2010 (processo 001.047079.10.0).

CONVOCA, SIMONE FERREIRA, 146472/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/10/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 2412, de 27/12/2010 (processo 001.045855.10.2).

CONVOCA, JORGE SANTANA DE OLIVEIRA, 898974/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, no período de 02/03/2009 a 31/12/2009, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2425, de 28/12/2010 (processo 001.053215.10.9).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2401, de 23/12/2010 (processo 001.050726.10.2).

| Matric. | Nome | Período | |
|-----------|--------------------------|------------|------------|
| | | De | Até |
| 1029290/1 | CARINE BETKER | 04/11/2010 | 31/12/2010 |
| 260128/2 | ROBSON REUS SILVA DA LUZ | 05/10/2010 | 31/12/2010 |

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2427, de 28/12/2010 (processo 001.050728.10.5)

| Matrícula | Nome | Período | |
|-----------|-------------------------------|------------|------------|
| | | De | Até |
| 1029479/1 | FERNANDO UBIRATAN DA SILVEIRA | 08/11/2010 | 31/12/2010 |
| 1029533/1 | SUZANA FAGUNDES NEVES RIBEIRO | 08/11/2010 | 31/12/2010 |
| 590670/3 | DANIELA VIEIRA DE FREITAS | 05/11/2010 | 31/12/2010 |
| 1029649/1 | DIMITRI MOLENDIA | 09/11/2010 | 31/12/2010 |

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2414, de 27/12/2010 (processo 001.053223.10.1).

| Matrícula | Servidor | período | | |
|-----------|---------------------------|------------|---|------------|
| | | De | A | Até |
| 1029525/1 | VITOR DE ABREU AZEVEDO | 24/11/2010 | A | 23/12/2010 |
| 164279/3 | ANDREIA RODRIGUES SOARES | 01/12/2010 | A | 31/12/2010 |
| 992176/1 | ANA CLARA GOMES DE MATTOS | 24/11/2010 | A | 23/12/2010 |

CONVOCA, SUSANA FERNANDES ROSA, 368705/4, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/05/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2359, de 21/12/2010 (processo 001.029391.10.5).

CONVOCA, FERNANDA FORTE HAACK, 103375/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2408, de 24/12/2010 (processo 001.053135.10.5).

CONVOCA, GIULIANO SOARES COSTA, 963334/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2349, de 20/12/2010 (processo 001.028331.10.9).

CONVOCA, RAFAEL REGINATO LEITE, 1034405/1, Gerente I, (11250007), do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 13/12/2010 a

31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2354, de 21/12/2010 (processo 001.052657.10.8).

CONVOCA, ROSANI GORETE FERON, 1034740/1, Diretor, (11250005), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2374, de 22/12/2010 (processo 001.053098.10.2).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar das respectivas datas, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 2417, de 28/12/2010 (processo 001.054032.10.5).

| MATRICULA | NOME | A CONTAR DE |
|-----------|-------------------------------------|-------------|
| 141980/1 | ADA IGLE OURIQUE TAMIOZZO MEDEIROS | 01/01/2011 |
| 331706/2 | ALBERTO DE LOS SANTOS JUNIOR | 01/01/2011 |
| 816118/1 | ALESSANDRA DOS SANTOS NUNES BARBOSA | 01/01/2011 |
| 468890/1 | ALICE BEMVENUTI | 01/01/2011 |
| 479590/1 | ALVARO MACEDO DE OLIVEIRA | 01/01/2011 |
| 236254/1 | ALZIRA ESTIMADO RIBEIRO | 01/01/2011 |
| 467562/1 | ANA AMALIA MENA BARRETO | 01/01/2011 |
| 896825/1 | ANA CAROLINA PINHEIRO MEIRELLES | 01/01/2011 |
| 235950/1 | ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES | 01/01/2011 |
| 817949/1 | ANA FELICIA GUEDES TRINDADE | 01/01/2011 |
| 850503/1 | ANA LAURA CONTTI NELL | 01/01/2011 |
| 816209/1 | ANA LIDIA DA FONTOURA PRATES | 01/01/2011 |
| 196220/1 | ANA LUCIA CASTRO BRUM | 01/01/2011 |
| 850643/1 | ANA LUCIA CEZAR SIMOES | 01/01/2011 |
| 491679/3 | ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO | 01/01/2011 |
| 908268/1 | ANA LUIZA PAGANELLI CALDAS | 01/01/2011 |
| 500966/1 | ANA MARIA MARTINEZ MACHADO | 01/01/2011 |
| 896886/1 | ANA PAULA FONSECA DA SILVA | 01/01/2011 |
| 906326/1 | ANGELA LUIZA VIGOLO MENDES | 01/01/2011 |
| 363963/1 | ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIANCHINI | 01/01/2011 |
| 333661/2 | ANGELA MARIA FILLMANN PENALOZA | 01/01/2011 |
| 442036/2 | CARLA GIOVANNA LAMAS CARDARELLO | 01/01/2011 |
| 482174/1 | CARLA REMEDI DE MENEZES | 01/01/2011 |
| 394091/1 | CARLA ROSANA MOTTA DIESEL | 01/01/2011 |
| 241330/1 | CARLA SILVANA PRATES MARTINS | 01/01/2011 |
| 531021/1 | CARLA SUZANA FRANTZ | 01/01/2011 |
| 471267/2 | CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR | 01/01/2011 |
| 822908/1 | CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO | 01/01/2011 |
| 320149/4 | CARMEN PAULA DA SILVA PINTO | 01/01/2011 |
| 904366/1 | CAROLINA RODRIGUES DA ROCHA | 01/01/2011 |
| 850620/1 | CASSALINA EVELIN GONCALVES LUDTKE | 01/01/2011 |
| 416396/1 | CHRISTIANE NUNES MATTOS | 01/01/2011 |
| 439610/2 | CINTIA ZIMPEL | 01/01/2011 |
| 340628/1 | CLAUDIA SILVEIRA MARTINS | 01/01/2011 |
| 850473/1 | CLAUDIA TOMAZONI | 01/01/2011 |
| 910550/1 | CLORIS VALENTINA PEREIRA | 01/01/2011 |
| 540150/1 | CRISTINA COSTA NETTO DE SOUZA | 01/01/2011 |

| | | | | | |
|----------|--------------------------------------|------------|----------|------------------------------------|------------|
| 556509/1 | CRISTINA SILVA ZANINI | 01/01/2011 | 364402/1 | JULIO CESAR DE LUCCA | 01/01/2011 |
| 500760/1 | DANIELA DA COSTA GADES | 01/01/2011 | 916332/1 | JUSSARA MARIA GUEDES MACHADO | 01/01/2011 |
| 544556/1 | DAURIVETE BRAGA DE FREITAS | 01/01/2011 | 900439/1 | KARLA REGINA NUNES DE AZAMJUJA | 01/01/2011 |
| 325548/3 | DEBORA SILVA STEIN | 01/01/2011 | 856141/1 | KATIA ADRIANE OLIVEIRA DE ARAUJO | 01/01/2011 |
| 900014/1 | DENISE DE MATTOS XAVIER | 01/01/2011 | 436462/1 | KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA | 01/01/2011 |
| 420430/1 | DENISE INAZACKI RANGEL | 01/01/2011 | 852482/1 | LARISSA BEHLE | 01/01/2011 |
| 830530/1 | DENIZE COHEN BOCHERNITSAN | 01/01/2011 | 123873/1 | LEDA LISETTE ROSSATTO | 01/01/2011 |
| 442127/1 | DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ | 01/01/2011 | 242047/1 | LENICE LUSA GARZELLA | 01/01/2011 |
| 915479/1 | DIEGO DOS SANTOS MARONA | 01/01/2011 | 353696/3 | LETICIA HOMEM RIBEIRO | 01/01/2011 |
| 280670/1 | DIRCE MARIA TOMCZAK | 01/01/2011 | 897222/1 | LIA MARA PEREIRA DE AZEVEDO | 01/01/2011 |
| 455912/1 | DORANA WAINER FERNANDEZ | 01/01/2011 | 266684/1 | LISIE ZILIO PRATES | 01/01/2011 |
| 192834/1 | DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA | 01/01/2011 | 703853/2 | LIZZIE DE FATIMA PIMENTEL FERREIRA | 01/01/2011 |
| 367944/1 | EDUARDO RANGEL BAPTISTA | 01/01/2011 | 479242/1 | LORECI KURTZ DE MENEZES | 01/01/2011 |
| 529373/1 | ELIANE CRISTINA ACUNHA MACHADO | 01/01/2011 | 116947/1 | LUCI TERESINHA DIAS DOS SANTOS | 01/01/2011 |
| 816969/1 | ELISETE REGINA DO NASCIMENTO | 01/01/2011 | 850527/1 | LUCIA BARROS DE SOUZA | 01/01/2011 |
| 197352/1 | ELIZANGELA CHAVES MARTINEZ | 01/01/2011 | 320770/1 | LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI | 01/01/2011 |
| 313467/2 | ESTELA CARVALHO BENEVENUTO | 01/01/2011 | 547296/1 | LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS | 01/01/2011 |
| 158449/1 | EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA | 01/01/2011 | 904093/1 | LUCIANA VISSIRINI | 01/01/2011 |
| 852494/1 | FATIMA HARTMANN | 01/01/2011 | 816106/1 | LUCIANE DE MELO GONÇALVES TROJAHN | 01/01/2011 |
| 903994/1 | FERNANDA MALICZEWSKI | 01/01/2011 | 277323/2 | LUCIANE TERESINHA MUNHOZ SANTIAGO | 01/01/2011 |
| 469753/1 | FLAVIA FRAGA DOS SANTOS | 01/01/2011 | 212146/2 | LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE | 01/01/2011 |
| 897301/1 | FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO | 01/01/2011 | 437739/1 | LUISA HOGETOP | 01/01/2011 |
| 556583/1 | FREDERICO GORSKY NETO | 01/01/2011 | 904240/1 | MARCIA CRISTINA PIRES RODRIGUES | 01/01/2011 |
| 904287/1 | GABRIELA SENTENA SEVERINO | 01/01/2011 | 490330/4 | MARCIA ELISIANE CHAGAS DA SILVA | 01/01/2011 |
| 913288/1 | GEANI REGINA DROESCHER | 01/01/2011 | 851751/1 | MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA GOMES | 01/01/2011 |
| 436267/1 | GISELE DA ROSA STEIN | 01/01/2011 | 206146/1 | MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA | 01/01/2011 |
| 239358/1 | GISLAINE FROTA | 01/01/2011 | 469790/1 | MARIA DA GLORIA BECKER DA SILVEIRA | 01/01/2011 |
| 158670/1 | GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO | 01/01/2011 | 233824/1 | MARIA DE FATIMA CERVEIRA DA SILVA | 01/01/2011 |
| 850588/1 | GUILHERME HERMANY | 01/01/2011 | 435561/3 | MARIA DE LOURDES MORAES RONDON | 01/01/2011 |
| 206213/1 | HEITOR TOME DA ROSA | 01/01/2011 | 897143/1 | MARIA ELIZABETH URQUIOLA LOEFLER | 01/01/2011 |
| 393487/1 | HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ | 01/01/2011 | 346266/1 | MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS | 01/01/2011 |
| 547387/1 | IARA MARIA SILVA ROJAS | 01/01/2011 | 897362/1 | MARIA INES FERREIRA MACHADO | 01/01/2011 |
| 262149/1 | INDIO COSTA NOTTI | 01/01/2011 | 367490/1 | MARIA LUCI DE MESQUITA PRESTES | 01/01/2011 |
| 278923/2 | IRANI CRUZ ZAPALOWSKI | 01/01/2011 | 266386/1 | MARIA LUCIA GRIZOTTI | 01/01/2011 |
| 345845/1 | IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI | 01/01/2011 | 158735/1 | MARIA LUISA FERLINI DA ROSA | 01/01/2011 |
| 394017/1 | JACQUELINE SALAMI RITTA | 01/01/2011 | 560987/1 | MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA | 01/01/2011 |
| 364130/1 | JANE MARI DE SOUZA | 01/01/2011 | 244378/1 | MARILAINE AMARO CHAVES | 01/01/2011 |
| 505666/1 | JANICE ALDINELI BARBOSA LUCERO | 01/01/2011 | 850515/1 | MARISA ANGELINA SILVA FLORES | 01/01/2011 |
| 850450/1 | JAQUELINE MARTINS | 01/01/2011 | 78818/2 | MARISA MORDENTE | 01/01/2011 |
| 77061/2 | JOAO BELEM COSTA | 01/01/2011 | 900038/1 | MARISTELA GRACIOLI BERNARDES | 01/01/2011 |
| 546267/1 | JOAO RUDIMAR KUNZ | 01/01/2011 | 282252/1 | MARIUSE CARDOSO BORGES | 01/01/2011 |
| 897039/1 | JONES MURADAS | 01/01/2011 | 280577/1 | MARLISE AGOSTINI FERNANDEZ VIEIRA | 01/01/2011 |
| 898974/1 | JORGE SANTANA DE OLIVEIRA | 01/01/2011 | 546474/1 | MERCES APARECIDA DIANA | 01/01/2011 |
| 897210/1 | JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR | 01/01/2011 | 416104/1 | MIRELE DE OLIVEIRA PACHECO | 01/01/2011 |
| 362016/1 | JOSE RAIMUNDO JARDIM BRAUN | 01/01/2011 | 194764/1 | MIRIAM ANE SALOMONI MENDES | 01/01/2011 |
| 906480/1 | JOSETE CRISTINA ARIDI DEBENEDETTI | 01/01/2011 | 859877/1 | MIRIAM LOFF | 01/01/2011 |
| 471917/3 | JOYCE ELISE SILVA E SILVA | 01/01/2011 | 195148/1 | MIRIAM LUCIA FERRACINI CUNHA | 01/01/2011 |
| 158656/1 | JULIANA BRANDAO MACHADO | 01/01/2011 | 348329/1 | NARA TERESINHA AVILA DE FREITAS | 01/01/2011 |

| | | |
|----------|-------------------------------------|------------|
| 158498/4 | NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO | 01/01/2011 |
| 346588/1 | NEREIDA GRALHA FEIJO | 01/01/2011 |
| 437636/1 | NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO | 01/01/2011 |
| 181101/1 | NILDA PEREIRA DE OLIVEIRA IRIGOYEN | 01/01/2011 |
| 833748/1 | PATRICIA ANTUNES RUSSO | 01/01/2011 |
| 279230/2 | PATRICIA TERESINHA MARTINS BASTIANI | 01/01/2011 |
| 897477/1 | PAULO ANDRE PASSOS DE MATTOS | 01/01/2011 |
| 532300/1 | REGINA MICHAELSEN FARIAS | 01/01/2011 |
| 85379/3 | REJANE MARIA TANCREDI LIMA | 01/01/2011 |
| 232984/1 | REJANE TESCH BARRETO NOAL | 01/01/2011 |
| 364955/1 | ROSALIA XAVIER DA COSTA | 01/01/2011 |
| 207850/1 | ROSANE GARCIA PERES | 01/01/2011 |
| 192639/1 | ROSANE GIRARDI FRAGOMENI | 01/01/2011 |
| 233721/1 | ROSANGELA CICILIANI VENTURA | 01/01/2011 |
| 850461/1 | ROSANGELA KLEIN | 01/01/2011 |
| 124415/1 | ROSE MARI FLORES DUARTE | 01/01/2011 |
| 434908/1 | ROSELISE OURIQUE GOMES | 01/01/2011 |
| 269867/1 | ROSIMAR SOUZA DE FREITAS | 01/01/2011 |
| 817044/1 | RUTE MASIEL MULLER | 01/01/2011 |
| 243544/1 | SAADYA BELLINI | 01/01/2011 |
| 159016/1 | SANDRA DA SILVA CARELI | 01/01/2011 |
| 352199/1 | SANDRA RANGEL GARCIA | 01/01/2011 |
| 779043/1 | SIMONE DE LIMA SOUZA | 01/01/2011 |
| 303231/1 | SONIA MARIA MARMITT ZAMBELI | 01/01/2011 |
| 476216/5 | SONIA REGINA SILVA PEDROSO | 01/01/2011 |
| 234105/1 | SUZANA MOREIRA PACHECO | 01/01/2011 |
| 208295/2 | SUZANA SIEBER | 01/01/2011 |
| 498261/1 | TAIS COSTA | 01/01/2011 |
| 916990/1 | TANIA MARIA RUIZ LOPES | 01/01/2011 |
| 816246/1 | TANISE MULLER RAMOS | 01/01/2011 |
| 551792/1 | TATIANA JULIUS STAHLHOEFER | 01/01/2011 |
| 394080/1 | TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS | 01/01/2011 |
| 367221/1 | VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES | 01/01/2011 |
| 897283/1 | VERA ADRIANE KONRAD | 01/01/2011 |
| 904172/1 | VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA | 01/01/2011 |
| 467495/1 | VERA ELISA FAYETTE | 01/01/2011 |
| 422025/1 | VERA JANETE ORTIZ RIBEIRO | 01/01/2011 |
| 233691/2 | VERA LUCIA BOEIRA DA SILVA | 01/01/2011 |
| 552050/1 | VERA LUCIA FURTADO | 01/01/2011 |
| 236631/1 | VERA MULLER | 01/01/2011 |
| 369679/2 | VIVIAN NAKATA GIULIANO | 01/01/2011 |
| 897490/1 | VIVIANE DIDIO MEDEIROS | 01/01/2011 |
| 430538/3 | VIVIANE HELENA OBERLAENDER | 01/01/2011 |
| 466387/1 | ZAIRA SALETE MACHADO CEREZER | 01/01/2011 |

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2418, de 28/12/2010 (processo 001.054032.10.5).

| MATRICULA | NOME | NO PERIODO DE |
|-----------|------|---------------|
|-----------|------|---------------|

| | | |
|-----------|---|-------------------------|
| 363677/1 | ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 852536/1 | ADRIANA LONGONI MOREIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 250100/1 | ADRIANA NUNES DA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 518703/2 | ADRIANA PINTO LONGARA DA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 817986/1 | ADRIANE ESTER BULOW HERMANY | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 419373/4 | AIDA CUNHA BATISTA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1025481/1 | ALDEMIR DO NASCIMENTO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1027123/1 | ANA CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 459140/1 | ANA MARIA MARTINI BATISTA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 253665/1 | ANA MARIA PINTO GRACHTEN | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 161849/3 | ANA PAULA PEREIRA NORONHA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 489776/1 | ANA REGINA SENA MOMBACH DOS SANTOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 381977/1 | ANA VALDEREZ VERDUM BAREL | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1011715/1 | ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1009737/1 | ANDREA DE OLIVEIRA FERREIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1024540/1 | ANDREA FERREIRA TEIXEIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 997265/1 | ANGELA DESIMON TRICOT | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 550490/2 | ANGELA FERREIRA DA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 192720/1 | ANGELICA APARECIDA PADILLA DE OLIVEIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 967480/1 | ARTUR DUARTE PEIXOTO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 546383/1 | BELITA RABIN | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 813415/2 | BETINA SCHULER | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1014803/1 | CAMILA ANDRADE FERREIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 992140/1 | CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1007289/1 | CARINA MOURA DE ANDRADE LORENZETTI | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 995074/1 | CARLA ADRIANA FERNANDES JANUARIO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 945230/2 | CARLA MARLISE SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 993004/1 | CARLA REGINA DE SALES DORNELES DA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1028421/1 | CARLA TEREZINHA REEQUIA CHASSOT | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 966414/1 | CARLOS AUGUSTO CALLEGARO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 529683/2 | CAROLINA CESA MIRANDA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1030663/1 | CAROLINA LIMA VARGAS | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 394352/1 | CARSON LUIZ SIEGA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 945484/2 | CESAR AUGUSTO FERRARI MARTINEZ | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 981774/1 | CINTIA VIEGAS SCHEREIBER | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 289556/2 | CLARICE OLIVEIRA MOTA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 253367/2 | CLAUDIA DUARTE BECK | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 916964/1 | CLAUDIA MACHADO BITTENCOURT | 01/01/2011 A 31/12/2012 |

| | | | | | |
|-----------|---|-------------------------|-----------|---|-------------------------|
| 766152/2 | CLAUDIA PEREZ VARGAS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 926040/2 | GEANA TAISA MACHADO KRAUSE | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 804384/1 | CLAUDIR TEREZINHA RODRIGUES LIMA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 333570/2 | GERUZA PEIXOTO PRIEB | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 350488/1 | CLEONARA DUARTE ROCHA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 908980/1 | GILSON LIMA DE OLIVEIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 489030/2 | CRISTIANE BRUSTOLIN DOS SANTOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 900610/1 | GISELE DE CASSIA FLECK | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 366162/2 | CRISTIANE DA SILVA COSTA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 915765/2 | GRACIELA DA SILVA MEIRELLES LEITE | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 909303/1 | CRISTIANO SILVA DOS SANTOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 1020897/1 | HELENA BOLOGNINI SISSON | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1011308/1 | DAIANE TRESSOLDI DOS SANTOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 897258/1 | HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 966980/1 | DANIELA MACHADO DE BARROS FIGUEIREDO | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 1001221/1 | IARACI DE SOUZA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 381850/2 | DANIELA MELLO DA ROSA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 178953/2 | IDA MICHELINA RICCIUTO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 416426/1 | DANITSA PANATIERI LEROTIC BECKER | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 1017314/1 | IGNEZ GOMES BORGES | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 158450/1 | DARLENE VILANOVA SABANY | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 904111/1 | INAJARA PAIM PALERMO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 316470/2 | DEBORA KARAM GALARZA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 993466/1 | INDRA CHRISTINE SARATE PORCIUNCULA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 393840/1 | DENISE MARIA JAQUES DA SILVEIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 179258/1 | IOLANDA DA SILVA SASSO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 544684/2 | DIEGO RAFAEL DE LORENZI | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 142028/2 | ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 550805/1 | DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 965460/1 | IVANIZE CHRISTIANE DO NASCIMENTO HONORATO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1010913/1 | EDERSON JULIANO SAVI PAULETTI | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 1014064/1 | IVONE BOLICO DA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1006118/1 | EDIMEIA FURIAN | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 1025384/1 | JANICE VIEGAS PEREIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 781153/2 | EDUARDO BORGES MEURER | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 260750/1 | JAQUELINE RIBEIRO ALANO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 235031/1 | ELBA MARIA DUTRA BAY | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 811169/1 | JOAO PAULO FILOMENA DIEHL | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 420582/2 | ELIANE HERZOG PELLEGRINI VIANA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 984234/1 | JOCIMARI CARRAO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 966311/1 | ELISA FRIEDRICH MARTINS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 822215/3 | JOICE PRATES | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 400868/1 | ELISABETE DE LEON | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 871180/2 | JONAS VASCONCELLOS DANIEL | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 966542/1 | ERICO EMANUEL TIEPPO DA SILVEIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 203789/3 | JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 158693/1 | ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 891050/2 | JULIA SCALCO PEREIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 992838/1 | EVELISE NEUMANN PASSOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 984192/1 | JULIANA MAZZANTI KRAETZIG | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 966360/1 | FABIANA SOARES MATHIAS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 895390/2 | JULIANA MENDES BUENO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 973819/1 | FABIANE DA COSTA SAIDELLES | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 1022717/1 | JULIANA VALDUGA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 850394/1 | FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 966888/1 | JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 984209/1 | FABIOLA BOROWSKY | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 669900/2 | JULIANO SOUTO MOREIRA DA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 854338/1 | FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 527935/1 | KARIN LISIANE WENTZEL | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 282884/1 | FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 794810/1 | KARIN RITTER JELINEK | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 967431/1 | FERNANDA DOS SANTOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 546322/1 | KARINA DE MELO PINTO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1007432/1 | FERNANDA FORNARI VIDAL | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 992814/1 | KATIA CILENE RIBAS | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 965525/1 | FERNANDA QUADRADO CAUDURO | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 1027778/1 | KATIAN REGINE GUTERRES THOME | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1007718/1 | FERNANDA SOUZA GRUN FISCHER | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 479710/1 | LENISE NUNES SANTINI | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 820500/1 | FLORENCE RIBEIRO BARRETO | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 965033/1 | LETICIA FONSECA DA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 556467/1 | FRANCISCO COLOSSI NETTO | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 559640/3 | LETICIA MARLISE PETRY | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 964648/1 | GABRIELE SOARES DE ABREU | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 816416/1 | LEZI JACQUES FLEISCHMANN | 01/01/2011 A 31/12/2012 |

| | | | | | |
|-----------|---------------------------------------|-------------------------|-----------|---|-------------------------|
| 439578/1 | LIA MAGALI ZANINI | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 992991/1 | MONICA LETICIA ROHR | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 437831/2 | LIANE ARRIAL ROQUE | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 1009303/1 | MONICA VIER LOSS | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 972220/1 | LILIAN SARAIVA DOS SANTOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 778774/1 | NATACHA SCHEFFER | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 851374/1 | LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 232777/1 | NEREIDA DA SILVEIRA ROSA OTTEN | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 995566/1 | LUCIANA FIGUEIREDO CORREA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 984910/1 | ODETE MARQUET ROLDAO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 307686/2 | LUCIANA FRANCO MENDES | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 145509/3 | PAOLA PINTO SANTOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 992152/1 | LUCIANE DA SILVA PONTES | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 816740/1 | PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 186093/1 | LUCIANE GARCIA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 995293/1 | PATRICIA SIMON DUVAL DA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 141954/3 | LUCIANE PEREIRA DA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 417789/6 | PAULA NERYS KAMINSKI | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1010026/1 | LUCIENE ALVES DE LIMA BRANDAO | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 965653/1 | PAULA REGINA DE CASTRO LOVATO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 364098/1 | MAGDA AMARAL VATEF | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 281454/1 | PAULO ROBERTO ROSA MACEDO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 975932/1 | MAGNO ATHAYDES BORGES DEL PINO JUNIOR | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 363290/1 | PAULO SERGIO FIORAVANTI JARDIM | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 235596/1 | MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 995049/1 | PRISCILA TATIANE SANTOS SILVEIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 944571/1 | MARA DENISE DA SILVA MATTOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 158905/1 | RAFAEL PERUZZO JARDIM | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 965343/1 | MARA REGINA LOPES | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 945010/2 | RAFAEL RODRIGUES DA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 466247/1 | MARCELO ANDERSON PINTO DOMINGUES | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 967492/1 | RAUL REBELLO VITAL JUNIOR | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 456898/2 | MARCELO GONCALVES DIAS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 267512/2 | REJANE DIAS VELOSO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 945186/2 | MARCIA DA SILVA VIEGAS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 904536/1 | RENATO NEVES DIAS | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 381485/1 | MARCIA REGINA MACHADO | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 966931/1 | RITA CRISTINE BASSO SOARES SEVERO | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1005227/1 | MARCO ANTONIO BOMFOCO DE ALMEIDA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 1004093/1 | ROBERTA SILVEIRA MALHEIROS | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 232571/1 | MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 331986/1 | ROSANA MARRONE DE BELLIS | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 442050/1 | MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO BORGES | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 284583/1 | ROSANE SOUZA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1024280/1 | MARIA DOS ANJOS DA SILVA TRABULSI | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 138372/3 | SANDRA CASTRO DA ROSA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1018000/1 | MARIA GUIDA MACIEL | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 392598/1 | SANDRA MARGARET FERREIRA SANTANNA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 276690/3 | MARIA LUIZA GOMES MEDEIROS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 915420/2 | SHANE LIA PRESTES | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 859865/1 | MARIA LUIZA RUKAT FONTES | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 965331/1 | SIMONE SILVA DORNELES | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1015524/1 | MARIANA LUZIA CORREA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 1024914/1 | SINTHIA SANTOS MAYER | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1023349/2 | MARIANE SELBACH FABRIS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 268565/1 | SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 161837/2 | MARIELA STROPPER DE OLIVEIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 474440/1 | SUEREZ NEME DA COSTA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 992980/1 | MARLUZA TERESINHA DOS SANTOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 1028405/1 | SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO MAUESCH | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 193656/1 | MARNI SOARES BITENCOURT | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 462862/4 | TAIS GIRARD DOS SANTOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 158747/1 | MARTA SPIER | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 992735/1 | TATIANA SOARES DA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 437480/2 | MELISSA MAYER FERRAZ | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 965549/1 | THAIS CAMPOS TEIXEIRA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1016679/1 | MICHELE CAVALCANTI AGUIAR | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 473720/2 | THAISE DA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1018094/1 | MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 883685/1 | VALDIVIA SILVA FERRAREZ | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 966256/1 | MICHELE SANTOS DA SILVA | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 195641/1 | VERA MILANO TRICERRI | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 1018132/1 | MILTON AVENA RAUBER | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 194776/1 | VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 344907/1 | MIRIAM GULARTE GOUVEA GRACIOLI | 01/01/2011 A 31/12/2012 | 819946/1 | VIVIAN FERRARI | 01/01/2011 A 31/12/2012 |

| | | |
|----------|------------------------------------|-------------------------|
| 966839/1 | VIVIANE MICHELE MACHADO MICHALOSKI | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 472600/2 | WALTER GUNTHER RODRIGUES LIPPOLD | 01/01/2011 A 31/12/2012 |

CONVOCA, KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Gerente I, (11250007), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 05/11/2010 a 19/11/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2262, de 06/12/2010 (processo 001.050778.10.2).

CONVOCA, ISOLETE MARIA HENKES, 1034057/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 15/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2429, de 28/12/2010 (processo 001.053568.10.9).

CONVOCA, GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, 560835/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 03/01/2011 a 31/12/2012, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2424, de 28/12/2010 (processo 001.053736.10.9).

CONVOCA, EFRAIN GOLBERT, 481984/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12/11/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2422, de 28/12/2010 (processo 001.050008.10.2).

CONVOCA, ROSANA ZENNI JAEGER, 420181/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12/11/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2423, de 28/12/2010 (processo 001.050008.10.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2011, em relação a GABRIELA SANDERS DA SILVA, 978659/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 10, de 03/11/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 2426, de 28/12/2010 (processo 001.051949.10.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2010, em relação a SIMONE FERREIRA, 146472/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2413, de 27/12/2010 (processo 001.045855.10.2).

FAZ CESSAR, a contar das respectivas datas, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2419, de 28/12/2010 (processo 001.054032.10.5)

| MATRICULA | NOME | PORTARIA | A CONTAR DE |
|-----------|-------------------------------------|---------------------|-------------|
| 235950/1 | ANA CLAUDIA DA SILVA RODRIGUES | 1408, DE 10/07/2002 | 01/01/2011 |
| 491679/3 | ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO | 3109, DE 27/12/2007 | 01/01/2011 |
| 482174/1 | CARLA REMEDI DE MENEZES | 3109, DE 27/12/2007 | 01/01/2011 |
| 241330/1 | CARLA SILVANA PRATES MARTINS | 1122, DE 22/07/1997 | 01/01/2011 |
| 340628/1 | CLAUDIA SILVEIRA MARTINS | 3109, DE 27/12/2007 | 01/01/2011 |
| 366162/2 | CRISTIANE DA SILVA COSTA | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 556509/1 | CRISTINA SILVA ZANINI | 3445, DE 26/12/2005 | 01/01/2011 |
| 500760/1 | DANIELA DA COSTA GADES | 633, DE 29/03/2010 | 01/01/2011 |
| 544556/1 | DAURIVETE BRAGA DE FREITAS | 3595, DE 21/12/2006 | 01/01/2011 |
| 420430/1 | DENISE INAZACKI RANGEL | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 442127/1 | DENYSE MARIA ALCALDE VIEIRA GIMENEZ | 3595, DE 21/12/2006 | 01/01/2011 |
| 280670/1 | DIRCE MARIA TOMCZAK | 1715, DE 30/09/1998 | 01/01/2011 |
| 550805/1 | DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 455912/1 | DORANA WAINER FERNANDEZ | 653, DE 17/03/2005 | 01/01/2011 |
| 367944/1 | EDUARDO RANGEL BAPTISTA | 1410, DE 10/07/2002 | 01/01/2011 |

| | | | |
|----------|-------------------------------------|---------------------|------------|
| 966311/1 | ELISA FRIEDRICH MARTINS | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 966542/1 | ERICO EMANUEL TIEPPO DA SILVEIRA | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 158693/1 | ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 556583/1 | FREDERICO GORSKY NETO | 3595, DE 21/12/2006 | 01/01/2011 |
| 436267/1 | GISELE DA ROSA STEIN | 3445, DE 26/12/2005 | 01/01/2011 |
| 393487/1 | HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ | 137, DE 20/01/2003 | 01/01/2011 |
| 897258/1 | HELENA DORNELLES CHAVES BARCELLOS | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 547387/1 | IARA MARIA SILVA ROJAS | 3445, DE 26/12/2005 | 01/01/2011 |
| 345845/1 | IZAURA ANGELICA SABOIA BERTONI | 1361, DE 29/06/1999 | 01/01/2011 |
| 362016/1 | JOSE RAIMUNDO JARDIM BRAUN | 841, DE 28/03/2005 | 01/01/2011 |
| 203789/3 | JUCELIA NARDELEI ANDRADES FERNANDES | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 546322/1 | KARINA DE MELO PINTO | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 436462/1 | KATIA BOMFIGLIO ESPINDOLA | 1374, DE 26/06/2003 | 01/01/2011 |
| 965033/1 | LETICIA FONSECA DA SILVA | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 353696/3 | LETICIA HOMEM RIBEIRO | 3595, DE 21/12/2006 | 01/01/2011 |
| 116947/1 | LUCI TERESINHA DIAS DOS SANTOS | 1360, DE 29/06/1999 | 01/01/2011 |
| 320770/1 | LUCIA MARIA TAGLIASSUCHI | 137, DE 20/01/2003 | 01/01/2011 |
| 212146/2 | LUIS CARLOS MARTINS CHIARAMONTE | 1530, DE 09/06/2006 | 01/01/2011 |
| 437739/1 | LUISA HOGETOP | 843, DE 28/03/2005 | 01/01/2011 |
| 364098/1 | MAGDA AMARAL VATEF | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 206146/1 | MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA | 1957, DE 08/11/2000 | 01/01/2011 |
| 346266/1 | MARIA HELENA SILVA DOS SANTOS | 1019, DE 18/04/2007 | 01/01/2011 |
| 859865/1 | MARIA LUIZA RUKAT FONTES | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 560987/1 | MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA | 3109, DE 27/12/2007 | 01/01/2011 |
| 78818/2 | MARISA MORDENTE | 1410, DE 10/07/2002 | 01/01/2011 |
| 282252/1 | MARIUSE CARDOSO BORGES | 3109, DE 27/12/2007 | 01/01/2011 |
| 194764/1 | MIRIAM ANE SALOMONI MENDES | 3444, DE 26/12/2005 | 01/01/2011 |
| 195148/1 | MIRIAM LUCIA FERRACINI CUNHA | 1957, DE 08/11/2000 | 01/01/2011 |
| 437636/1 | NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO | 577, DE 19/03/2008 | 01/01/2011 |
| 181101/1 | NILDA PEREIRA DE OLIVEIRA IRIGOYEN | 3109, DE 27/12/2007 | 01/01/2011 |
| 145509/3 | PAOLA PINTO SANTOS | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 207850/1 | ROSANE GARCIA PERES | 839, DE 28/03/2005 | 01/01/2011 |
| 192639/1 | ROSANE GIRARDI FRAGOMENI | 3109, DE 27/12/2007 | 01/01/2011 |
| 233721/1 | ROSANGELA CICILIANI VENTURA | 1050, DE 19/04/2005 | 01/01/2011 |
| 243544/1 | SAADYA BELLINI | 839, DE 28/03/2005 | 01/01/2011 |
| 352199/1 | SANDRA RANGEL GARCIA | 851, DE 16/04/2008 | 01/01/2011 |
| 394080/1 | TATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS | 1002, DE 18/04/2007 | 01/01/2011 |
| 965549/1 | THAIS CAMPOS TEIXEIRA | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 367221/1 | VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES | 1410, DE 10/07/2002 | 01/01/2011 |
| 552050/1 | VERA LUCIA FURTADO | 3445, DE 26/12/2005 | 01/01/2011 |
| 472600/2 | WALTER GUNTHER RODRIGUES LIPPOLD | 2481, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 |
| 466387/1 | ZAIRA SALETE MACHADO CEREZER | 578, DE 24/06/2004 | 01/01/2011 |

FAZ CESSAR, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da

Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2420, de 28/12/2010 (processo 001.054032.10.5)

| MATRICULA | NOME | PORTARIA | NO PERÍODO DE |
|-----------|---|---------------------|-------------------------|
| 250100/1 | ADRIANA NUNES DA SILVA | 2105, DE 12/12/1996 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 253665/1 | ANA MARIA PINTO GRACHTEN | 1411, DE 10/07/2002 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 381977/1 | ANA VALDEREZ VERDUM BAREL | 1957, DE 08/11/2000 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 546383/1 | BELITA RABIN | 3444, DE 26/12/2005 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 350488/1 | CLEONARA DUARTE ROCHA | 1305, DE 13/06/2001 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 316470/2 | DEBORA KARAM GALARZA | 2480, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 235031/1 | ELBA MARIA DUTRA BAY | 1122, DE 22/07/1997 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 850394/1 | FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER | 2480, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 854338/1 | FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO | 2480, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 179258/1 | IOLANDA DA SILVA SASSO | 2480, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 527935/1 | KARIN LISIANE WENTZEL | 819, DE 28/03/2005 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 479710/1 | LENISE NUNES SANTINI | 3109, DE 27/12/2007 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 439578/1 | LIA MAGALI ZANINI | 1411, DE 10/07/2002 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 851374/1 | LISIANE FAGUNDES DOS REIS BANDEIRA | 1029, DE 20/05/2010 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 186093/1 | LUCIANE GARCIA | 1122, DE 22/07/1997 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 141954/3 | LUCIANE PEREIRA DA SILVA | 1044, DE 24/05/2010 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 235596/1 | MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN | 2480, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 381485/1 | MARCIA REGINA MACHADO | 2494, DE 11/12/2008 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 442050/1 | MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO BORGES | 137, DE 20/01/2003 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 193656/1 | MARNI SOARES BITENCOURT | 135, DE 20/01/2003 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 437480/2 | MELISSA MAYER FERRAZ | 2480, DE 29/12/2009 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 232777/1 | NEREIDA DA SILVEIRA ROSA OTTEN | 3595, DE 21/12/2006 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 284583/1 | ROSANE SOUZA SILVA | 1410, DE 10/07/2002 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 268565/1 | SIRLEI FATIMA ROSA DA CRUZ | 446, DE 22/03/2000 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 474440/1 | SUEREZ NEME DA COSTA | 862, DE 28/03/2005 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |
| 819946/1 | VIVIAN FERRARI | 2494, DE 11/12/2008 | 01/01/2011 A 31/12/2012 |

FAZ CESSAR, no período de 05/11/2010 a 19/11/2010, em relação a KATIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 255078/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 742, de 10/06/1994, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1994, até ulterior deliberação, através da Portaria 2263, de 06/12/2010 (processo 001.050778.10.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CRISTINA ROLIM WOLFFENBÜTEL, 401095/1, professor, para afastar-se do Município no dia 03/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Encontro do Curso de Pedagogia da UFRGS, realizado em Bagé - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 811, de 29/12/2010 (processo 001.051217.10.4).

CONCEDE autorização a DANIELA BORTOLON DA SILVA, 393190/1 e 2, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 812, de 29/12/2010 (processo 001.050839.10.1).

CONCEDE autorização a SIMONE GONZALEZ GOMES, 467355/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 002, de 03/01/2011 (processo

001.050883.10.0).

CONCEDE autorização a CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 158530/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 003, de 03/01/2011 (processo 001.050881.10.8).

CONCEDE autorização a SUSANA DOS SANTOS SOARES, 287791/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 004, de 03/01/2011 (processo 001.050880.10.1).

CONCEDE autorização a JACSON RICARDO BACCHIN ILHA, 344920/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 005, de 03/01/2011 (processo 001.050875.10.8).

DESIGNA, como sindicantes DIRLEI SALETE DIAS, 205439/1, e MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 232935/1, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância no prazo de 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2011, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados à referida Comissão, através da Portaria 16, de 04/01/2011.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 712, de 26/10/2010 que concedeu autorização a MELISSA MAYER FERRAZ, 437480/2, professor, para afastar-se do Município no período de 25/10/2010 a 29/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da II Fase do Concurso Público, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 76, inciso XIII, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 001, de 03/01/2011 (processo 001.043957.10.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN, 51853.0, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do “XXXI Congresso da SOCESP – Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo”, de 29/04/2010 a 01/05/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1159/2010, de 14/12/2010 (processo 001.014379.10.4).

CRIA, Comissão de Acompanhamento com a finalidade de acompanhamento da obra de construção da Unidade de Saúde da Família São Vicente Mártir, pertencente a esta Secretaria, para tanto designando os seguintes membros: LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA - Secretaria Municipal da Saúde; ADÃO CLÓVIS MACHADO e ÉDERSON DOS SANTOS, estes do Conselho Municipal de Saúde, através da Portaria 1218 de 23/12/2010 (processo 001.050310.10.0).

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.033969.10.8, através da Portaria 1231 de 06/01/2011.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.029697.10.7, através da Portaria 1232 de 06/01/2011.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.054778.09.3, através da Portaria 1233 de 06/01/2011.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.019953.10.0, através da Portaria 1234 de 06/01/2011.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.059882.09.3, através da Portaria 1235 de 06/01/2011.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.019950.10.1, através da Portaria 1236 de 06/01/2011.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.042077.10.9, através da Portaria 1237 de 06/01/2011.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.029908.10.8, através da Portaria 1238 de 06/01/2011.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.031240.08.9, através da Portaria 1239 de 06/01/2011.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.051200.10.4, através da Portaria 1240 de 06/01/2011.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.051198.10.0, através da Portaria 1241 de 06/01/2011.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.051199.10.6, através da Portaria 1242 de 06/01/2011.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.043675.09.3, através da Portaria 1243 de 06/01/2011.

DESIGNA JULIANA SIBELE S. DARDE, 1013360, IURI DA SILVA PAIVA, 959598.1, e DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.045130.09.4, através da Portaria 1244 de 06/01/2011.

TORNA SEM EFEITO em relação a ADRIANA MENGUEL MODEL, 76325.4/02, Assistente Social, a Portaria 758/2010 que a autorizou a afastar-se de suas funções para participar do “VI Congresso Brasileiro de Triagem Neonatal”, em Salvador/BA, de 07/09/2010 a 10/09/2010, através da Portaria 1150, de 14/12/2010 (processo 001.029089.10.7)

TORNA SEM EFEITO em relação a MARIA DA GRAÇA ALEXANDRE, 54195.6, Fisioterapeuta, a Portaria 688/2010 que a autorizou a afastar-se de suas funções para participar do “15º Simpósio Internacional de Fisioterapia”, em Porto Alegre/RS, de 29/09/2010 a 02/10/2010, através da Portaria 1149, de 14/12/2010 (processo 001.033058.10.5)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2011, o Coordenador ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2, e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, 08669.4, como Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 001/2011 de 04 de janeiro de 2011.

DESIGNA, para o exercício de 2011, o Coordenador ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 77411.2, e o Assistente Administrativo JOSÉ GUILHERME NEVES, 08669.4, como Ordenadores de Despesa do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, através da Portaria 002/2011 de 04 de janeiro de 2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ANA MARIA MADRUGA DA SILVA, 634387, auxiliar de serviços gerais, AC20302, da Divisão de Manutenção, Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo 40%, a contar de 01/10/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, inciso V, alínea "f" e Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 53, através da Portaria 35 de 05/01/2011 (processo 003.004210/10-7).

CONCEDE ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, guarda municipal, FV20204, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/2007, no período de 11/11/2010 a 10/11/2011, através da Portaria 36 de 05/01/2011 (processo 003.004642/09-0).

CONCEDE LUIZ HENRIQUE COELHO, 737905, agente de serviços externos, AC20104, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento-nível 04-Lei 10.283/2007, nos períodos de 15/08/2010 até 01/09/2010 e de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 30 de 04/01/2011 (processo 003.000546.09.5).

DELIMITA TAREFAS ANTONIO CÂNDIDO DA ROSA, 742895, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: 1- executar as tarefas de preparação da área de serviço, tais como: limpeza, abertura fechamento e nivelamento de valas; 2 – confeccionar e fazer reparos de qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgoto e distribuidores de água assim como bater juntas; 3 – fazer roscas em canos de todos os tipos; 4 – armar ferro para bueiros, bocas de lobo, lajes, etc; 5 – bater soco; 6 – assentar grades de cimento; 7 – eventualmente fazer solda oxigênio; furar e chavar chapas ou barras de ferro; 8 – construir caixas e poços de esgotos; 9 – proceder escavações e reenchimentos de valetas; 10 – desobstruir e consertar instalações hidráulicas e sanitárias; 11 – trabalhar com equipamento para corte de tubo e bomba de sucção; 12 – trabalhar e preparar qualquer tipo de massa-base de cal, cimento e outros materiais de construção; 13 – cortar pedras; 14 – operar com grupo motor-bomba para escoamento de valas, compressores, vibradores, motosserra e marteletes; a contar de 02/12/2010, com base no Artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2026 de 23/12/2010 (processo 003.002697.10.6).

DELIMITA TAREFAS a RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380, equipe de apoio administrativo, da Divisão de Pesquisa, relativas ao cargo de assistente administrativo, AA20406, a contar de 24/12/2010, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais, tarefas afins; não realizar tarefas que exijam perambular em demasia e que o mantenham em ortostatismo prolongado, com base no artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 25 de 04/01/2011 (processo 003.004484.10.0).

DELIMITA TAREFAS a MARIA INÊS PASSUELO, 743097, seção etas norte, da Divisão de Tratamento, relativas ao cargo de técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, a contar de 24/12/2010, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: proceder a coleta de amostras, com base no artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 26 de 04/01/2011 (processo 003.001737.10.4).

DELIMITA TAREFAS a NELSON CLOVIS DE OLIVEIRA VARGAS, 737267, setor de conservação III, da Divisão de Água, relativas ao cargo de operador de máquinas especiais, OP20605, a contar de 24/12/2010, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: operar veículos especiais tais como: retro-escavadeiras e tratores, com base no artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 27 de 04/01/2011 (processo 003.003398.10.2).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada capataz do setor de conservação de prédios, Divisão de Obras, 30312417, em substituição a LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2043 de 29/12/2010 (processo 003.005573.09.2). REPUBLICADA

DESIGNA VALNOR PROCHINSKI HENRIQUES, 455882, assessor para assuntos jurídicos, ES204NS, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Consultoria Jurídica, 10310001, em substituição a PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER, 664367 / 4, nos períodos de 03/01/2011 a 12/01/2011 e de 14/02/2011 a 23/02/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 30 de 05/01/2011 (processo 003.000001/11-2).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 768 de 06/05/2010 ARON DE OLIVEIRA ANTUNES, 1001973, motorista, OP21104, da Divisão de Esgoto, que lhe concedeu gratificação de motorista de serviços essenciais, de 25%, a contar de 24/09/2010, através da Portaria 28 de 04/01/2011 (processo 003.005242.10.0).

NOMEIA VIVIENNE LANNES DE SOUZA, 546814, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio-técnico funcional, da Consultoria Jurídica, 10310308, em substituição a ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203 / 1, no período de 01/02/2011 a 19/02/2011, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 31 de 05/01/2011 (processo 003.000001/11-2).

NOMEIA ANDRE LUIS NUNES KLEINERT, 716320, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção jurídica I, da Consultoria Jurídica, 10310100, em substituição a **OMAR AQUILES CAFRUNE**, 731319 / 1, no período de 26/01/2011 a 24/02/2011, Licença-Prêmio, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 32 de 05/01/2011 (processo 003.000001/11-2).

NOMEIA MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862, técnico em comunicação social, para responder pelo cargo em comissão da equipe de imprensa, da Unidade de Comunicação Social, 10401016, em substituição a **LUCIANA TURELA DE ALMEIDA**, 821175, no período de 29/10/2010 a 02/11/2010 e de 27/12/2010 a 03/01/2011, por licença para tratamento de saúde, através da Portaria 05 de 04/01/2011 (processo 003.000522.10.4). RE-PUBLICADA.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **OSCAR LUIZ PELLICIONI**, 848235, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 008 de 03/01/2011, (memorando 272/GDG).

DESIGNA **SADY VELOSO LISBOA**, 676801, auxiliar de serviços gerais e **RICARDO WALDMAN**, 673680, desenhista, para fiscalizarem os contratos de prestação de serviços e venda de produtos, entre o Departamento e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com percepção da gratificação tributária, nível 4, baseada no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 009 de 03/01/2011, (memorando 204/2010-CIE).

DESIGNA **BRENO SANTOS DE OLIVEIRA**, 676680, guarda municipal, e **OSMAR SANTOS FILHO**, 677921, guarda municipal, para fiscalizarem os contratos de prestação de serviços, entre o Departamento e as Empresas LC Containers, Rádio Móvel Digital, Rota Sul Sistemas de Segurança Integrados Ltda., 24 Horas de Serviços de Segurança Ltda., no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, com percepção da gratificação tributária, nível 4, baseada no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, através da Portaria 010 de 03/01/2011, (memorando 203/2010-CIE).

FAZ CESSAR, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, os efeitos da portaria 326/2008, em relação a **FABIANA FEROLETO**, 679310, técnico em contabilidade, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 02/07/2008, de nível 6, em razão de substituição de outra chefia, através da Portaria 005 de 03/01/2011, (memorando 276-GDG)

FAZ CESSAR, no período de 05/01/2011 a 19/01/2011, em relação a **GICELDA ZILMER DOS REIS**, 437788, técnico em contabilidade, os efeitos da Portaria 324 de 21/07/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 006 de 03/01/2011, (memorando 276-GDG).

FAZ CESSAR, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, em relação a **FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER**, 679206, assistente administrativa, os efeitos da Portaria 324 de 21/07/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 007 de 03/01/2011, (memorando 277-GDG).

INCLUI na Portaria 287/2010, **VAGNER CONCEIÇÃO NUNES**, 1034618, engenheiro, para fiscalizar execução de levantamento topográfico e cadastral, laudo vegetal e estudo de viabilidade urbanística, nas Cooperativas Habitacionais (N.S. das Graças, Jardim das Estrelas, União Social e Jardim Camaquã, de responsabilidade técnica da empresa ENCOPE Engenharia Ltda., no período de 20/12/2010 a 26/08/2011, Contrato 07/2010-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 002 de 03/01/2011, (memorando 176/10-COB).

INCLUI na Portaria 315/2010, **VAGNER CONCEIÇÃO NUNES**, 1034618, engenheiro, para fiscalizar o levantamento topográfico e cadastral das Vilas Populares no Lot. 1: Vila São Claro – Alto do Morro-Rua Jaguari (entre Arapeí e Divisa); Sapolândia – Jardim da Amizade – V. Otto Ernesto Méier – V. das Aroeiras(União do Vale); Lot.2: Pitinga II – Beco Serafim – V.Ecológica-V. União Santa Tereza – Portal Pinheiros – Jardim Floresta(Lami), no período de 20/12/2010 a 10/05/2011, de responsabilidade técnica da empresa DRENATEC Engenharia Ltda, Contrato 09/2010-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação tributária, de nível 4, através da Portaria 003 de 03/01/2011, (memorando 178/10-COB).

INCLUI na Portaria 346/2010, **VAGNER CONCEIÇÃO NUNES**, 1034618, engenheiro, para fiscalizar a execução do serviço de levantamento topográfico e cadastral, na área lo-

calizada à Av. Protásio Alves, 10.310, responsabilidade técnica da empresa AB Engenharia Ltda., C. 8/2010-ELIC/CJURF, no período de 20/12/2010 a 01/05/2011, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 4, através da Portaria 004 de 03/01/2011,(memorando 177/10-COB).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 22/11/2010 a **LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS**, 660593, Gari, AC30802, da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso V, letra “b”, inciso III, letra “i” c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 612 de 09/12/2010 (processo 005.02389.10.0)

CONCEDE aos servidores **PAULO ROBERTO MACIEIRA MIDON**, 661317 e **NAZARE ROSA DE BRITO**, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, a contar de 01/10/2010 e 08/12/2010, respectivamente, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso II, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 634 de 22/12/2010 (processo 005.01402.08.0).

CONCEDE, a contar de 01/12/2010, a **LEANDRO PINTO DE SOUZA**, 657880, Apontador AC30204.C.6 da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 631 de 22/12/2010 (processo 005.02588.10.2).

CONCEDE a **JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA**, 641392, contínuo, AC30303, da Divisão Administrativa, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, de 15/11/2010 a 14/01/2011, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10-480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/08, alterada pela Instrução 05 de 23/10/2008, através da Portaria 614 de 09/12/2010 (processo 005.1939.10.6).

CONCEDE a **JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA**, 641392, contínuo, AC30303, da Divisão Administrativa, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em grau 4, de 03/11/2010 a 02/12/2010, com base no artigo 64, da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10-480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/08, alterada pela Instrução 05 de 23/10/2008, através da Portaria 535 de 28/10/2010 (processo 005.1939.10.6).

CONCEDE a contar de 01/11/2010 a **PEDRO LUIZ CARDOSO SILVEIRA**, 661240, Gari AC.3.08.02.C.9, da Divisão de Recursos Humanos, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 7.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Supervisão Administrativa Financeira/Divisão de Recursos Humanos- Seção de Desenvolvimento Funcional, com vigência atual, através da Portaria 575 de 23/11/2010 (processo 005.2285.10.0).

CONCEDE a contar de 01/11/2010 a **ORIOVALDO AMARAL DUARTE**, 381643, Operário Especializado OB.3.03.02, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 11.9 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na Supervisão Operacional /Divisão de Apoio Operacional-Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, através da Portaria 586 de 29/11/2010 (processo 005.02293.10.2).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a cedência do Técnico em Trânsito e Transporte **CELSONI KNIJNIK**, para exercício na Casa Civil, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, cujas despesas serão reembolsadas pela Casa Civil, nos termos do Decreto 4.050/2001, através da Portaria 02/2011, de 31/12/2010.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no

uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042321.06.9 - Defere, em 31/12/2010, em relação a GLADIS KIPPER, 253410/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 653 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 18 dia(s).

- Ministério da Defesa/Exército Brasileiro: de 16/11/1988 à 31/08/1990

Processo 001.053617.10.0 - Defere, em 27/12/2010, em relação a ELTON PINTO DE FRAGA, 770258/1, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade).

Total de 663 dias = 01 ano(s) 09 mês(es) 28 dia(s).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 10/03/2003 à 31/12/2004

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.051542.10.2 - Assegura, em 30/12/2010, a MARCIA REGINA AZAMBUJA DE CASTRO, 229810/4, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/11/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.044875.10.0 - Assegura, em 30/12/2010, a JANE KARNOPP DIEDRICH, 283086/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

Processo 001.042639.10.7 - Assegura, em 30/12/2010, a GELCY TEREZINHA RAMA, 287845/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

Processo 001.046136.10.0 - Assegura, em 30/12/2010, a CARMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 195513/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.045273.10.3 - Assegura, em 30/12/2010, a ILDA COMARETTO BECK, 239346/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.040122.10.7 - Assegura, em 30/12/2010, a NELCI LEITE MACHADO, 186500/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004901.10.0 - INDEFERE, em 03/01/2011 FRANCISCO EDUARDO MELLOS DOS SANTOS, 912454, o pedido da gratificação prevista no artigo 62 da Lei 6203/1988, alterada pelas Leis 6412/1989 e 10283/2007, conforme Parecer 354/2010 da Equipe de Apoio Técnico-Funcional.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004463.10.2, INDEFERE, em 29/12/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor TITO AUGUSTO ROHRSETZER, 12129.3, Inativo da Secretaria Municipal de Educação, formulado por LOURDES REGINATTO, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de janeiro de 2011, nas respectivas datas:

| Secretaria | Matrícula | Nro TC | Nome | Conclusões | Projeto | Curso | Dias |
|------------|-------------|--------|--------------------|------------|---------|--------------------------|------|
| DEP | 101773.0 01 | 3285 | AMANDA LIMA CORREA | 31/1/2011 | 904 | TECNICO EM MEIO AMBIENTE | 166 |

| | | | | | | | |
|--------|-------------|------|--------------------------------------|-----------|-----|---|-----|
| GP | 101079.4 01 | 2769 | PAULA SILVEIRA DA SILVA | 29/1/2011 | 187 | COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO | 180 |
| GP | 93372.0 02 | 3932 | STEFANO PFITSCHER | 17/1/2011 | 187 | COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO | 85 |
| PGM | 101525.7 01 | 3029 | ADAIL SOARES FILHO | 31/1/2011 | 903 | DIREITO | 180 |
| PGM | 101471.4 01 | 3015 | CHAYANE PEREIRA CARVALHO | 28/1/2011 | 903 | TECNICO EM ADMINISTRACAO | 180 |
| PGM | 98462.3 01 | 2820 | INAJARA MULLER | 28/1/2011 | 903 | CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS | 365 |
| PGM | 101078.6 01 | 2536 | JESSICA LIMA CHAVES | 22/1/2011 | 903 | DIREITO | 180 |
| SECOPA | 101470.6 01 | 2988 | NATHALIA HENZ BLANCO | 24/1/2011 | 927 | ADMINISTRACAO | 180 |
| SMA | 101423.4 01 | 2943 | EDUARDO SOMMER BERTAO | 23/1/2011 | 812 | PSICOLOGIA | 180 |
| SMA | 98525.1 02 | 2509 | NORTON MAYER | 31/1/2011 | 912 | PSICOLOGIA | 180 |
| SMA | 101426.9 01 | 2945 | RAQUEL ELISA FERREIRA DE MELLO | 24/1/2011 | 812 | PSICOLOGIA | 180 |
| SMAM | 101357.2 01 | 2866 | FERNANDA ANDRESSA CALAI | 31/1/2011 | 920 | AGRONOMIA | 180 |
| SMAM | 90202.3 02 | 2084 | GABRIEL GUIMARAES LARRE | 31/1/2011 | 115 | CIENCIAS BIOLÓGICAS | 258 |
| SMAM | 101329.7 01 | 2855 | TOMAS EDSON SILVEIRA RODRIGUES | 31/1/2011 | 920 | COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO | 180 |
| SMCPGL | 93775.0 01 | 319 | DAIANA RODRIGUES | 28/1/2011 | 923 | ENSINO MEDIO | 730 |
| SMDHSU | 98373.4 01 | 169 | ALICIA DA SILVA COUTO | 17/1/2011 | 908 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SMDHSU | 98718.1 01 | 424 | PAULO ROBERTO DE SOUZA EILERT JUNIOR | 27/1/2011 | 908 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SME | 98011.3 01 | 271 | ANDRE JERONIMO MACHADO | 17/1/2011 | 906 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SME | 101215.0 01 | 2786 | JORGE ALEX DE OLIVEIRA BRASIL MEZA | 21/1/2011 | 906 | EDUCACAO FISICA | 180 |
| SMED | 97089.2 01 | 2803 | ANA CAROLINE DE OLIVEIRA SUBTIL | 28/1/2011 | 7 | PEDAGOGIA | 498 |
| SMED | 94466.2 02 | 3096 | ANA CRISTINA WEBER DE OLIVEIRA | 30/1/2011 | 7 | PEDAGOGIA | 540 |
| SMED | 96640.2 02 | 3026 | ANA LUCIA DA COSTA LIMEIRA MARTINS | 31/1/2011 | 7 | PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND | 180 |
| SMED | 97097.1 01 | 2798 | ANA ROSANE ELIAS DA ROSA | 21/1/2011 | 7 | PEDAGOGIA | 478 |
| SMED | 95856.9 01 | 3537 | ANDRE LUIS MULLER MARION | 30/1/2011 | 83 | TECNICO DE INFORMATICA | 474 |
| SMED | 93321.4 01 | 2751 | BRUNA MENDES DOS SANTOS | 22/1/2011 | 101 | EDUCACAO FISICA | 730 |
| SMED | 14453.0 04 | 3093 | DEBORA SILVA DE MOURA | 30/1/2011 | 75 | PEDAGOGIA | 180 |
| SMED | 18655.0 02 | 2868 | DENISE DA FONSECA AMARO | 21/1/2011 | 100 | CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO | 180 |
| SMED | 101437.4 01 | 2966 | DOUGLAS VEZENTINI | 28/1/2011 | 101 | TECNICO DE INFORMATICA | 180 |
| SMED | 59176.5 02 | 3333 | EDMILSON CARDOSO CORREIA | 25/1/2011 | 915 | TECNICO DE INFORMATICA | 545 |
| SMED | 101424.2 01 | 3000 | ELISIANE ROMANOSKY | 24/1/2011 | 83 | TECNICO DE INFORMATICA | 180 |
| SMED | 101419.6 01 | 2981 | ELLEN MENDONCA DE LIMA | 24/1/2011 | 7 | PEDAGOGIA | 180 |
| SMED | 101100.6 01 | 3095 | FABIANE RAMOS DE JESUS | 30/1/2011 | 82 | PEDAGOGIA | 180 |
| SMED | 96157.0 01 | 2746 | GABRIELA SENNA DE SANTANA | 22/1/2011 | 101 | EDUCACAO FISICA | 545 |
| SMED | 34373.3 02 | 2573 | JANAINA DE CASSIA VEDI DA SILVA | 29/1/2011 | 100 | CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO | 593 |

| | | | | | | | |
|-------|-------------|------|-----------------------------------|-----------|-----|------------------------------------|-----|
| SMED | 100644.4 01 | 2753 | JESSICA BONOCORE DA SILVA | 28/1/2011 | 100 | NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS | 217 |
| SMED | 95062.5 01 | 2805 | KAMILA TORRE DIAS | 28/1/2011 | 7 | PEDAGOGIA | 550 |
| SMED | 101457.9 01 | 2952 | LETICIA JUSTO SILVEIRA | 29/1/2011 | 101 | LETRAS | 180 |
| SMED | 95493.0 01 | 3017 | MARCIA SANTOS DE OLIVEIRA LOPES | 28/1/2011 | 7 | PEDAGOGIA | 545 |
| SMED | 101106.5 01 | 2957 | MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS | 29/1/2011 | 82 | PEDAGOGIA | 180 |
| SMED | 101477.3 01 | 2986 | PATRICIA DE PAIVA DA COSTA SANTOS | 24/1/2011 | 82 | PEDAGOGIA | 180 |
| SMED | 95806.5 01 | 2731 | RAQUEL ANGELA FERREIRA RIBEIRO | 28/1/2011 | 75 | PEDAGOGIA | 591 |
| SMED | 92852.8 01 | 924 | SABRINA SOUZA DE LIMA | 18/1/2011 | 7 | PEDAGOGIA | 730 |
| SMED | 95832.6 01 | 2801 | VALERIA CRISTIANE CAPITANI QUADRO | 20/1/2011 | 83 | TECNICO DE INFORMATICA | 584 |
| SMED | 101119.7 01 | 3094 | VIVIANE RODRIGUES CAMPOS | 30/1/2011 | 7 | PEDAGOGIA | 180 |
| SMGAE | 98326.6 01 | 110 | FERNANDO HELBIG TAVARES | 24/1/2011 | 121 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SMGAE | 93723.2 01 | 402 | LEO CENTA | 28/1/2011 | 121 | ENSINO MEDIO | 730 |
| SMGAE | 101852.3 01 | 3399 | NADINE MENDES LEANDRO | 31/1/2011 | 909 | TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO | 159 |
| SMGAE | 93644.6 01 | 312 | VIVIANE DO CARMO VICENTE | 21/1/2011 | 909 | ADMINISTRACAO EM COMERCIO EXTERIOR | 730 |
| SMJ | 101654.7 01 | 2956 | FRANCIELE OLIVEIRA DIMER | 31/1/2011 | 924 | ENSINO MEDIO | 180 |
| SMOV | 98402.7 01 | 208 | TIAGO SANTOS MARTINS | 17/1/2011 | 914 | ARQUITETURA E URBANISMO | 365 |
| SMS | 101305.0 01 | 2933 | ARIANE BOCHI | 24/1/2011 | 166 | PSICOLOGIA | 180 |
| SMS | 98388.6 01 | 2941 | CAROLINE DO AMARAL PEREIRA | 26/1/2011 | 161 | FARMACIA | 365 |
| SMS | 101956.2 01 | 3574 | CAROLINE SILVEIRA DE OLIVEIRA | 30/1/2011 | 801 | TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA | 153 |
| SMS | 99519.0 01 | 3985 | CELIA REGINA SANTOS DE FARIAS | 20/1/2011 | 801 | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA | 279 |
| SMS | 98588.3 01 | 356 | CHAYENE HANEL LOPES | 27/1/2011 | 161 | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA | 365 |
| SMS | 101253.3 01 | 2815 | DAIANE ALMEIDA RODRIGUES | 21/1/2011 | 162 | TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO | 180 |
| SMS | 101350.5 01 | 2870 | DANIELLE MOURA FAO DE MOURA | 24/1/2011 | 918 | ENFERMAGEM | 180 |
| SMS | 93453.0 01 | 277 | DIEGO VIEIRA VICECONTI | 30/1/2011 | 918 | ADMINISTRACAO | 730 |
| SMS | 87438.6 02 | 2818 | DIRCE DO CARMO STEIN | 22/1/2011 | 162 | SERVICO SOCIAL | 180 |
| SMS | 98668.1 01 | 394 | DOUGLAS DE LIMA CARVALHO | 27/1/2011 | 161 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SMS | 96191.0 01 | 2923 | EROTILDES BANDEIRA CIDADE | 28/1/2011 | 918 | ADMINISTRACAO | 545 |
| SMS | 101249.5 01 | 2851 | ESTER MIRIAN SOARES RODRIGUES | 24/1/2011 | 165 | PSICOLOGIA | 180 |
| SMS | 101311.4 01 | 2931 | FERNANDA FERRARI VIEIRA | 31/1/2011 | 36 | ODONTOLOGIA | 180 |
| SMS | 98411.8 01 | 220 | FRANCIELE BALEN | 24/1/2011 | 165 | PSICOLOGIA | 365 |
| SMS | 102351.9 01 | 4145 | GISLAINE DANIELA ALVES COSTA | 30/1/2011 | 162 | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA | 104 |
| SMS | 93841.8 01 | 506 | GRAZIELA RODRIGUES PECK | 27/1/2011 | 918 | ENFERMAGEM | 717 |
| SMS | 101301.7 01 | 2921 | GRAZIELE SILVA DOS SANTOS | 24/1/2011 | 166 | PEDAGOGIA | 180 |
| SMS | 101018.2 01 | 2688 | ISABELA RODRIGUES SANCHES | 24/1/2011 | 162 | PSICOLOGIA | 180 |
| SMS | 101888.4 01 | 3626 | JAMILE MADRUGA DA SILVA | 30/1/2011 | 801 | TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA | 140 |
| SMS | 98752.1 01 | 2937 | JEFERSON FERREIRA DA SILVA | 22/1/2011 | 818 | TECNICO EM RADIOLOGIA | 343 |
| SMS | 93424.3 01 | 268 | JULIANE TORBES LOPES | 24/1/2011 | 918 | ENSINO MEDIO | 730 |
| SMS | 101017.4 01 | 2689 | LARA MONTEIRO SCHUCK | 25/1/2011 | 162 | PSICOLOGIA | 181 |
| SMS | 100912.5 01 | 2667 | LUCIANE DOS SANTOS CAMBOIM | 21/1/2011 | 162 | TECNICO EM RADIOLOGIA | 180 |
| SMS | 101650.4 01 | 3152 | LUCIANE DUARTE DA ROSA | 31/1/2011 | 162 | TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO | 173 |
| SMS | 101313.0 01 | 2919 | MANOELLA CORREA ALVES | 24/1/2011 | 818 | ENFERMAGEM | 180 |
| SMS | 101631.8 01 | 3109 | MARCELA GARCIA DA SILVA | 31/1/2011 | 162 | TECNICO EM RADIOLOGIA | 176 |
| SMS | 95792.9 02 | 5 | MARIANA LOSSO | 31/1/2011 | 801 | MEDICINA | 31 |
| SMS | 93700.1 01 | 2819 | MONICA LUISA DE SOUZA | 27/1/2011 | 918 | ENFERMAGEM | 730 |
| SMS | 95650.0 01 | 2928 | NILSON SABINO DA SILVA JUNIOR | 31/1/2011 | 918 | MEDICINA VETERINARIA | 545 |
| SMS | 102070.6 01 | 1 | NUNO DE MATTOS CAPELETTI | 31/1/2011 | 801 | MEDICINA | 31 |
| SMS | 101518.4 01 | 3091 | PATRICIA PINTO STELZER | 29/1/2011 | 918 | LETRAS | 180 |
| SMS | 102104.4 01 | 3689 | PAULA DE ASSUNCAO FREITAS | 30/1/2011 | 801 | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA | 132 |
| SMS | 98414.3 01 | 224 | PRISCILA DA FONTOURA DE SOUZA | 20/1/2011 | 918 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SMS | 102573.2 01 | 4093 | ROSANE GOMES CHAGAS | 30/1/2011 | 801 | TECNICO EM NUTRICAO E DIETETICA | 110 |
| SMS | 101372.6 01 | 2881 | SABRINA DA CONCEICAO BRAGA | 24/1/2011 | 178 | MEDICINA VETERINARIA | 180 |
| SMS | 102760.3 01 | 4265 | SONIA MARIA CARDOSO MEYER | 31/1/2011 | 818 | TECNICO EM RADIOLOGIA | 96 |
| SMS | 95130.7 01 | 2926 | SONIA MARISA DOS SANTOS VIEIRA | 28/1/2011 | 918 | SERVICO SOCIAL | 545 |
| SMS | 98393.0 01 | 192 | STEPHANIE GREINER | 29/1/2011 | 116 | FARMACIA | 370 |
| SMS | 93737.2 01 | 276 | THOMAZ NUNES DE MELO | 28/1/2011 | 918 | ENSINO MEDIO | 730 |
| SMS | 101371.8 01 | 2880 | VINICIUS SILVEIRA CORONEL | 22/1/2011 | 178 | MEDICINA VETERINARIA | 180 |
| SMS | 98344.8 01 | 143 | VINICIUS VIEIRA PRESTES | 17/1/2011 | 918 | ENSINO MEDIO | 365 |
| SMTUR | 98472.6 01 | 2739 | ANDERSON DIAS NUNES | 20/1/2011 | 926 | TECNOLOGIA EM HOTELARIA | 360 |
| SMTUR | 101250.9 01 | 2845 | DJOVANA RENTZ | 22/1/2011 | 926 | TECNOLOGIA EM HOTELARIA | 180 |
| SPM | 93674.4 01 | 319 | FABY THAIS VARGAS DE VARGAS | 28/1/2011 | 919 | TECNICO EM EDIFICACOES | 730 |
| SPM | 93721.9 01 | 438 | GABRIELA BICHINHO MICHEL | 29/1/2011 | 919 | ARQUITETURA E URBANISMO | 730 |
| SPM | 101202.9 01 | 2930 | PHILIP RIGON ANTUNES | 31/1/2011 | 98 | DESIGN | 180 |

Legislativo Pessoal

Estagiários

O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- ANDRÉ PEDROSO DALPIAZ, termo de Compromisso 43835-1/09, a contar de 07/12/2010;
- ANGELO TONIAL ENGELKE, termo de Compromisso 10573-0/10, a contar de 23/12/2010;
- ARIANE RAQUEL SABIN TRINDADE, termo de Compromisso 27810-4/10, a contar de 31/12/2010;
- ARIANY FONTOURA DOS REIS, termo de Compromisso 22586-8/10, a contar de 31/12/2010;
- BRUNA DE OLIVEIRA, termo de Compromisso 02672-5/10, a contar de 06/11/2010;
- CRISLAINE DIAS DORNELES, termo de Compromisso 04388-3/10, a contar de 31/12/2010;
- DANIELI ISSEM, termo de Compromisso 37315-8/10, a contar de 10/12/2010;
- FRANCELIZE DA SILVA FUZER PAIM, termo de Compromisso 45632-8/09, a contar de 31/12/2010;
- GUSTAVO GOETZ FONTANELLA, termo de Compromisso 06233-0/10, a contar de 31/12/2010;
- ISADORA PEREIRA TRAJANO, termo de Compromisso 30582-8/09, a contar de 23.12.2010;
- JESSICA HUBNER SILVEIRA, termo de Compromisso 53706-0/08, a contar de 10/12/2010;
- JESSICA TAUICH NARCIZO DA SILVA, termo de Compromisso 24189-8/10, a contar de 09/12/2010;
- LAURA SOARES SITO, termo de Compromisso 02396-0/09, a contar de 27/12/2010;
- RAFAEL SORIANO SILVA, termo de Compromisso 53374-8/08, a contar de 07.12.2010;

- RAÍSSA OVALHES DE FREITAS, termo de Compromisso 38286-7/09, a contar de 31/12/2010;
- VANESSA MARTINS MOREIRA, termo de Compromisso 02915-5/10, a contar de 10/12/2010.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

| Nome | Início | Fim | Termo compromisso |
|--------------------------------|------------|------------|-------------------|
| ALEXSANDRO DOS SANTOS PEREIRA | 13/12/2010 | 12/06/2011 | 46416-1/10 |
| JESSICA CORREA BIDART | 30/12/2010 | 29/06/2011 | 48237-2/10 |
| LAUREN SANTOS STEFFEN | 08/12/2010 | 07/06/2011 | 46054-9/10 |
| PAOLA PENTEADO CHAGAS | 06/12/2010 | 05/06/2011 | 45592-8/10 |
| REGIS RODRIGO GENEROSA ROMEIRO | 13/12/2010 | 12/06/2011 | 46158-8/10 |
| TATIANA VELEDA COSTA | 15/12/2010 | 14/06/2011 | 46817-5/10 |

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com a SMED:

| Nome | Início | Fim |
|---------------------------------|------------|------------|
| ADRIANO DECKER | 01/12/2010 | 30/11/2011 |
| JESSICA CAROLINA SOUZA DE PAULA | 01/12/2010 | 30/11/2011 |
| JULIANA GOMES BARTZ | 01/12/2010 | 30/11/2011 |
| OSCAR CRESPO DE SOUZA JUNIOR | 01/12/2010 | 30/11/2011 |

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com a FADERS:

| Nome | Início | Fim |
|------------------------|------------|------------|
| LEONARDO CORREA MORAES | 14/12/2010 | 13/06/2011 |
| PATRICIA MACHADO | 14/12/2010 | 13/06/2011 |

Documentos oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 169/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o desconveniente de 40 metas de NASF com a ADRA (Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social), por solicitação da entidade. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 06 de dezembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 170/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Providências apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania para atendimento às determinações e recomendações do Acórdão 2809/2009 do Tribunal de Contas da União, sendo que o Conselho deverá acompanhar o cumprimento dos prazos referidos.

Conselho Municipal de Assistência Social, em 22 de dezembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 171/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar as adequações apresentadas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, realizadas na proposta de utilização dos recursos do Piso Básico Variável 2 (FNAS) para 2010, já aprovado na Resolução 136/2009, referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - atendimento próprio em grupos de convivência e conveniados.

Conselho Municipal de Assistência Social, em 22 de dezembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

RESOLUÇÃO 172/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o aditamento do convênio na modalidade Educadores Sociais com a entidade Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul – ASA / Região Centro, no período de 25/06/2009 a 31/12/2009.

Conselho Municipal de Assistência Social, em 23 de dezembro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

DEVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 01.475.197/0002-69 e Incrição Municipal 16380827, comunica o extravio das notas fiscais de nº 01 a 150 sem uso e do Livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 20122182917 06 em 21/12/2010 na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

DEVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARCIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA - ME, Incrição Municipal 195158.2.0 e CNPJ 04.691.223/0001-01, comunica o extravio das Notas Fiscais usadas de nº 001 até 150 e do Livro do ISSQN nº 001, sendo registrada ocorrência sob nº 13855 em 29/12/2010, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre (órgão 100314).

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

MARCIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA - ME

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
49/2010****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Ventilador de Parede
ORDEM DE COMPRA: 4033
FORNECEDOR: ZAMPIERON & DALACORTE LTDA
VALOR: R\$ 139,00

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

GISELE STADULNI FAGUNDES,
Coordenadora Substituta da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTOS

**COMUNICADO
CONCORRÊNCIA 003.080499.10.4**

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na área 15 – Rua Tenente Ary Tarragô e Adjacências.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datada ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

DATA: 07/01/2011, às 10h.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

EDITAL DE SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLITICA E GOVERNANÇA LOCAL, através do Convênio 914BRA3038, processo 001.047699.05.1, firmado com a UNESCO, informa que está aberto a partir da data de hoje até o dia 13 de janeiro de 2011 o edital 1/2011, para a contratação de oito perfis para consultor técnico.

Interessados favor acessar os editais completos no site da UNESCO e remeter a documentação conforme indicado. O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção.

Esclarecimentos no fone (51) 3289-6634.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2011.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Coordenação
Política e Governança Local



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXTRATO DE
CARTA-CONTRATO 22/2010**

PROCESSO 004.004309.10.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa GEOPROSPEC Geologia e Projetos Ambientais Ltda.

OBJETO: execução de investigação geotécnica - ensaios SPT na área do Senhor do Bom Fim, 55

MODALIDADE: convite 17/2010.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2010.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 23.647,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1476.449051800000-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

**EXTRATO
DE TERMO
ADITIVO 2/2010**

PROCESSO 004.003659.09.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa CGD - Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. .

OBJETO: locação de 9 impressoras a laser e serviço de manutenção completa.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: o prazo previsto na cláusula quarta da carta-contrato 28/2009-ELIC/CJURF fica acrescido de 6 meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 30.06.2011.

MODALIDADE: Convite 17/2009.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
E CIRCULAÇÃO S.A.

CONCORRÊNCIA 9/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, conforme especificações anexas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 8 de fevereiro de 2011, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7 – Bairro Azenha/Porto Alegre/RS

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$11,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira

TOMADA DE PREÇO 21/2010

OBJETO: Aquisição de Material Elétrico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 20 de janeiro de 2011, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 0,30 a folha, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51) 3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ALTERAÇÃO
DA DATA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS 5/2010
PROCESSO 001.042335.10.8**

OBJETO: contratação de empresa especializada na reforma das quadras poliesportivas, construção de cobertura em quadra poliesportiva e execução de gradil de concreto e rampa de acessibilidade da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, localizada na Rua Monsenhor Ruben Neis, s/nº, Bairro Cavalhada, CEP 91920-000, nesta capital, conforme descrição nas Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro, que passam a ser parte integrante desta Tomada de Preços, independentemente de transcrição.

Tendo em vista a correção das plantas de situação, localização, corte e detalhe rampa e alteração dos itens 2.5, 2.6 e 2.7 da Planilha Orçamentária referente ao Orçamento 2 e consequentemente a alteração do Cronograma Físico-Financeiro, do Anexo XI – Especificações Técnicas, informamos que a data de realização da referida Licitação passou a ser o dia 27/01/2011, quinta-feira, às 10 horas e não mais em 11/01/2011 às 10 horas. As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 9h00min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça à sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou pode ainda ser solicitado por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para o endereço: licita-smed@smed.prefpoa.com.br onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante, mediante envio, pela empresa, de comprovante de recebimento do Edital e de seus anexos ou, ainda, através do site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item Licitações.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇO 25/2010 PROCESSO 001.050251.10.4 RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos, de produção e de sinalização visual para o Evento Carnaval 2010 da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

ITEM 2.1

| EMPRESA | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------------|
| César Augusto Muller de Assis | 1º LUGAR |
| Gráfica RJR Ltda | 2º LUGAR |
| Impacto Produtora | 3º LUGAR |

ITEM 2.2

| EMPRESA | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|---------------|
| Krim Bureal Digital e Serigrafia Ltda | 1º LUGAR |
| Gráfica RJR Ltda | 2º LUGAR |
| Impacto Produtora | 3º LUGAR |

ITEM 2.3

| EMPRESA | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------|---------------|
| Gráfica RJR Ltda | 1º LUGAR |

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1969

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda.

PROCESSO 002.074171.10.0

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 20/12/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1840 e 1851

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Transportes Tojal Ltda e Transportes Saturnos Ltda.

PROCESSO 002.074450.10.7

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 04/01/2012 e 25/01/2012

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1839

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Transportes Tojal Ltda.

PROCESSO 002.074451.10.3

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 04/01/2012

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002.081034.10.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pizzato Engenharia.

OBJETO: Construção de passarela de concreto na travessa do Campo da Tuca.

MODALIDADE: Convite.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 76.456,06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1020-449051 do exercício de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretária Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 002.084004.10.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Elevadores Otis Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

MODALIDADE: Adjudicação Direta.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2010.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 51.366,88.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039 do exercício de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretária Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.020406.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Ricardo Vieira Dutra

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva - com mão-de-obra e peças inclusas - da processadora de Raio X marca AGFA, modelo Mamoray Classic EOS, série 1816, do PACS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R\$ 1.300,00 mensal e R\$ 15.000,00 anual

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1968

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda ME

PROCESSO 001.042239.10.9

OBJETO: Prorrogação do Prazo do Contrato até 20/12/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

CARLOS CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.046056.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Empresa ThyssenKrupp Elevadores SA.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em dois elevadores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 12 de novembro de 2010. Ficam reajustados os valores decorrentes do Contrato supra, no percentual de 4,5%, a ser aplicado a partir de 12 de novembro de 2010.

VALOR: R\$ 224,69 mensais.

BASE LEGAL: Artigo 57, II c/c art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

REEDIÇÃO TOMADA DE PREÇOS 3/2010 PROCESSO 001.021365.10.5

OBJETO: A presente Tomada de Preços tem como objetivo selecionar empresa legal e tecnicamente habilitada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de cardiologia, instalados no Hospital de Pronto Socorro, na Sistema Municipal de Urgências Médicas (SAMU-PACS-PABJ-PALB) e

Unidade de Referência Santa Marta. Os serviços deverão ser prestados conforme Projeto Básico anexo a este Edital.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 26 de janeiro de 2011 às 14 horas.

LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Direção Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – 8h30min às 11h e das 14h às 17h. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,
Presidente da Comissão de Licitações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.042144.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gabriela Unchalo Eckert

PREÇO: R\$ 3.000,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**ALTERAÇÃO DE EDITAL
E DATA DE ABERTURA
PROCESSO 001.045903.10.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do edital, no item "10.4.3 - Documentos relativos à qualificação técnica", onde suprimiu-se o subitem "10.4.3.1.1 – Apresentar declaração do respectivo conselho de possuir atribuição e habilitação legal para exercer a atividade de coleta e tratamento de resíduos de serviço de saúde no estado do Rio Grande do Sul."

PREGÃO ELETRÔNICO: 91/2010 – 001.045903.10.7

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 24 de janeiro de 2011

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br.

LÚCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

**NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

| | | | |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 12.231.953/0001-40 | 12.778.059/0001-94 | 12.931.429/0001-81 | 12.969.427/0001-81 |
| 12.523.765/0001-95 | 12.860.605/0001-31 | 12.940.393/0001-00 | 12.978.380/0001-12 |
| 12.603.749/0001-02 | 12.870.401/0001-81 | 12.941.422/0001-40 | 12.983.051/0001-60 |
| 12.606.830/0001-46 | 12.876.881/0001-98 | 12.941.686/0001-02 | 12.988.568/0001-41 |
| 12.607.568/0001-54 | 12.901.556/0001-38 | 12.946.101/0001-39 | 13.002.521/0001-20 |
| 12.644.843/0001-00 | 12.902.220/0001-90 | 12.958.832/0001-02 | 13.015.766/0001-91 |
| 12.664.137/0001-20 | 12.908.986/0001-81 | 12.959.338/0001-54 | 13.020.970/0001-09 |
| 12.754.363/0001-00 | 12.921.364/0001-93 | 12.965.549/0001-08 | 13.026.998/0001-45 |
| 12.774.111/0001-34 | | | |

RODRIGO SARTORI FANTINEL, Gestor da Célula Tributária.

**EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de ÓRTESE E PRÓTESE, obtidos através do Pregão Eletrônico 102/2010, Processo Administrativo 001.006950.10.8, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados.

NOME: SYNTHES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 058.577.370/0005-08
ENDEREÇO: Rua São Manoel, 1261, Porto Alegre/RS
09 de dezembro de 2010 a 08 dezembro de 2011.

LOTE 1

| Código | Unidade | Consumo médio mensal | Descrição | Valor por unidade (R\$) | MARCA |
|---------|---------|----------------------|---|-------------------------|---------|
| 1079755 | Peça | 6 | Placa reta, larga, de 4,5 mm, em aço inoxidável, comprimento de 116 mm a 440 mm. | 1.593,20 | SYNTHES |
| 1079763 | Peça | 6 | Placa reta, estreita, de 4,5 mm, em aço inoxidável comprimento de 44 mm a 224 mm. | 1.051,87 | SYNTHES |
| 1079771 | Peça | 6 | Placa em t, de 4,5 mm, em aço inoxidável, de 03 a 08 furos, comprimento de 68 mm a 148 mm. | 1.532,83 | SYNTHES |
| 1079789 | Peça | 6 | Placa de sustentação em l, em aço inoxidável, de 03 a 06 furos, comprimento de 69 a 117 mm. | 1.916,64 | SYNTHES |
| 1079797 | Peça | 6 | Placa anatômica p/ tibia proximal lateral, em lados direito e esquerdo, aço inoxidável, de 04 a 14 furos, comprimento de 82 a 262 mm. | 5.064,25 | SYNTHES |

| | | | | | |
|--------------------------------------|------|---|--|--------|---------|
| 1079805 | Peça | 6 | Parafuso cortical em aço inoxidável, comprimento de 14 mm a 70 mm. | 76,52 | SYNTHES |
| 1079813 | Peça | 6 | Parafuso esponjoso em aço inoxidável, comprimento de 30 a 110 mm. | 42,39 | SYNTHES |
| 1079821 | Peça | 6 | Parafuso esponjoso em aço inoxidável, diâmetro da cabeça de 8,0 mm, comprimento de 45 mm a 110 mm. | 42,39 | SYNTHES |
| 1079839 | Peça | 6 | Parafuso esponjoso em aço inoxidável, comprimento de 20 mm a 110 mm. | 42,39 | SYNTHES |
| 1079847 | Peça | 6 | Parafuso de bloqueio em aço inoxidável com cabeça cônica e rosqueada, comprimento de 14 a 90 mm. | 437,52 | SYNTHES |
| Valor total do lote 11.800,00 | | | | | |

LOTE 2

| Código | Unidade | Consumo médio mensal | Descrição | Valor por unidade (R\$) | MARCA |
|-------------------------------------|---------|----------------------|---|-------------------------|---------|
| 1079854 | Peça | 2 | Placa minimamente invasiva, anatômica, p/ fraturas do fêmur distal, com 7,9 e 13 orifícios no corpo da placa e comp. de 196 a 316 mm. | 7.033,16 | SYNTHES |
| 1079862 | Peça | 2 | Parafuso de bloqueio em aço inoxidável, com cabeça cônica e rosqueada, e comprimento de 14 a 90 mm. | 542,69 | SYNTHES |
| 1079870 | Peça | 2 | Parafuso periproteico, em aço inoxidável, diâmetro de 5,0 mm, comprimento de 14 mm a 18 mm. | 523,18 | SYNTHES |
| 1079888 | Peça | 2 | Parafuso cortical, em aço inoxidável, comprimentos variando de 14 mm a 90 mm. | 94,92 | SYNTHES |
| Valor total do lote 8.193,95 | | | | | |

LOTE 3

| Código | Unidade | Consumo médio mensal | Descrição | Valor por unidade (R\$) | MARCA |
|-------------------------------------|---------|----------------------|--|-------------------------|---------|
| 1079896 | Peça | 2 | Placa, anatômica, p/ tibia proximal, em titânio, com desenhos específicos p/ o lado esquerdo e direito e comp. 141 a 301 mm. | 5.323,81 | SYNTHES |
| 1079904 | Peça | 2 | Parafuso de bloqueio em liga de titânio, com cabeça cônica e rosqueada, e comprimentos de 18 a 85 mm. | 671,72 | SYNTHES |
| 1079912 | Peça | 2 | Parafuso periproteico, em liga de titânio, comprim. 14 mm e 18 mm. | 777,47 | SYNTHES |
| 1079920 | Peça | 2 | Tampão para furo de placa de diâmetro 5,0 mm, em liga de titânio, | 188,55 | SYNTHES |
| Valor total do lote 6.961,55 | | | | | |

LOTE 4

| Código | Unidade | Consumo médio mensal | Descrição | Valor por unidade (R\$) | MARCA |
|---------|---------|----------------------|--|-------------------------|---------|
| 1079938 | Peça | 6 | Placa reta de contato limitado, em aço inoxidável, comprimento de 59 mm a 163 mm. | 655,65 | SYNTHES |
| 1079946 | Peça | 6 | Placa em t de contato limitado, em aço inoxidável, de 3 x 3, 4 x 3, 5 x 3 furos, direita e esquerda, comp. de 52 mm a 74 mm. | 978,35 | SYNTHES |

| | | | | | |
|-------------------------------------|------|---|---|----------|-----------|
| 1079953 | Peça | 6 | Placa em t de contato limitado, com. de 50 mm a 67 mm. | 1.186,65 | SYNTHESES |
| 1079961 | Peça | 6 | Placa de reconstrução 3,5 mm, reta, em aço inoxidável comprimento de 70 a 315 mm. | 1.602,85 | SYNTHESES |
| 1079979 | Peça | 6 | Parafuso de bloqueio, em aço, com. de 10 mm a 60 mm. | 357,20 | SYNTHESES |
| 1079987 | Peça | 6 | Parafuso cortical em aço inoxidável, compr. 10 mm a 50 mm. | 72,60 | SYNTHESES |
| 1079995 | Peça | 6 | Parafuso esponjoso rosca total em aço inoxidável, comp. 10 mm a 60 mm. | 46,70 | SYNTHESES |
| Valor total do lote 4.900,00 | | | | | |

LOTE 5

| Código | Unidade | Consumo médio mensal | Descrição | Valor por unidade (R\$) | MARCA |
|-----------------------------------|---------|----------------------|---|-------------------------|-----------|
| 1080001 | Peça | 10 | Haste intramedular elástica, em titânio, comp. de 440 mm. | 872,21 | SYNTHESES |
| Valor total do lote 872,21 | | | | | |

TOTAL DOS LOTES.....R\$ 32.727,71

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 318/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Expediente, obtidos através do Pregão Eletrônico 318/2010, Processo Administrativo 001.029298.10.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 03696188/0001-42
ENDEREÇO: Av. Benjamin Constant, 238 L 1, Porto Alegre/RS
13 de dezembro de 2010 até 12 de dezembro de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|---|---------------|------|---------|
| 1000041 | Apontador para lápis, manual, plástico, portátil, sem copo, 1 lâmina, colegial. | Tris-like | PC | 0,1000 |
| 1000157 | Borracha verde para desenho. | Red bor | PC | 0,2500 |
| 1001106 | Porta-crachá de pvc flexível, incolor e transparente, com prendedor de mola metálico móvel, formato 95 x 60 mm aprox. | Acp | PC | 0,3800 |
| 1008861 | Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza hb, estojo com 12 minas. | Concept | ES | 0,5900 |
| 1008879 | Mina de grafite, diâmetro 0,7mm, dureza hb, estojo com 12 minas. | Concept | ES | 0,5900 |
| 1045848 | Clips número 8-0, niquelado, caixa com 25 peças. | Gasfer | CX | 1,3600 |
| 1083328 | Marcador (caneta) cor azul, para quadro branco, c/comprimento acima de 13cm e 1,5cm de diâmetro. Não recarregável. | Faber castell | PC | 4,1000 |
| 1083336 | Marcador (caneta) cor preta, para quadro branco, c/comprimento acima de 13cm e 1,5cm de diâmetro. | Faber castell | PC | 4,1000 |
| 1083344 | Marcador (caneta) cor vermelha, para quadro branco, c/comprimento acima de 13cm e 1,5cm de diâmetro. Não recarregável. | Faber castell | PC | 4,1000 |
| 1083435 | Cola branca líquida, secagem rápida, não tóxica, lavável, tubo plástico com bico aplicador, a base de pva, 40 gramas aprox. | Koala | TB | 0,3100 |
| 1084276 | Perfurador metálico para papéis, de mesa alta resistência, capacidade mínima 20 folhas, 2 furos. | Lyke | PC | 5,7000 |

NOME: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI, CNPJ: 003418352/0001-50
ENDEREÇO: Rua Luiz de Camões, 372, Lj C, Porto Alegre/RS
14 de dezembro de 2010 até 13 de dezembro de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|--|-------------------|------|---------|
| 1000025 | Almofada para carimbo, 7 x 11 cm aprox., sem entintamento. | japan/radex 7x11. | PC | 1,7700 |
| 1000140 | Borracha para apagar lápis e tinta, vermelho/azul. | Zap | PC | 0,1500 |
| 1000249 | Caneta esferográfica, cor preta, escrita fina. | Injexpen | PC | 0,3700 |
| 1000256 | Caneta hidrográfica, para traços finos, com ponta cônica de nylon, estojo com 12 cores diferentes. | Neopen/molin | ES | 4,7300 |
| 1000603 | Fita adesiva translúcida (fita mágica) 12mm x 33m. | Adelbras | RL | 1,7500 |
| 1000744 | Grampo para grampeador 26/6, cobreado, caixa com 5000 unidades. | Jocar/grampline. | CX | 1,8800 |
| 1000975 | Pasta classificadora para ofício, cartão simples, 280g/m2 mínimo, com ferragem de mola espiral. marca p. mar. | P. mar | PC | 1,2000 |
| 1000991 | Pasta com abas e elástico, plastificada, 25 x 35 cm aprox., cartão duplo 550 g/m2 mínimo. | P.mar | PC | 1,6500 |
| 1001007 | Pasta com abas, sem elástico, não plastificada, 25 x 35 cm aprox., cartão duplo 550g/m2 mínimo. | P.mar | PC | 1,0000 |
| 1001023 | Pasta registradora a-z, para memorando, lombo largo c/visor de pvc transparente, dimensões aprox.: 25 x 28 x 8,5cm. | Frama | PC | 4,6000 |
| 1001031 | Pasta registradora a-z, para ofício, lombo estreito c/visor de pvc transparente, dimensões aprox.: 35 x 28 x 5,5cm. | Frama | PC | 4,7000 |
| 1001049 | Pasta registradora a-z, para ofício, lombo largo com visor de pvc transparente, dimensões aprox.: 35 x 28 x 8,5cm. | Frama/chies | PC | 4,1600 |
| 1001056 | Percevejo, caixa com 100 unidades. | Jocar | CX | 0,9100 |
| 1001114 | Prancheta de eucatex, com pega papel, 36 x 24cm aprox. | Bacchi 36x24 | PC | 1,6600 |
| 1001130 | Régua em pvc, 30cm, incolor, transparente, com divisão de centímetros e milímetros. . | Trident tr 30 | PC | 4,8500 |
| 1008853 | Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza b, estojo com 12 minas. | Goller | ES | 0,5900 |
| 1019777 | Extrator de grampos, metal cromado, tipo espátula. | Cioba/carbrink | PC | 1,0200 |
| 1019785 | Envelope plástico, transparente, tamanho ofício, medindo 240 x 330mm, com 4 furos, espessura 10 micra. | Plastifilm | CN | 8,9900 |
| 1019793 | Caneta hidrográfica, estojo com 24 cores diferentes. | Summit/cis | ES | 2,7700 |
| 1026780 | Pasta de polionda, com elástico, ofício médio, dimensões aprox.: comprimento 37,5cm x largura 28cm x altura 4cm. | Polibras | PC | 1,9800 |
| 1045806 | Estilete largo, lâmina 18mm, corpo em aço inox recoberto com material sintético de alto impacto. | Jocar | PC | 1,6700 |
| 1050905 | Caixa arquivo para documentos, plástica, dimensões: 36 cm x 25 cm x 13 cm, aproximadamente, cor branca, tipo polionda. | Alaplast | PC | 1,9200 |
| 1057371 | Caneta hidrográfica, traços finos, cor vermelha. | Neopen | PC | 0,6800 |
| 1057462 | Pasta em pvc, cor preta ou azul-marinho, lombada fechada, formato 25 x 33 cm aproximadamente, com 50 envelopes. | Acp | PC | 8,1400 |
| 1061605 | Caneta hidrográfica, para traços finos, com ponta cônica de nylon, cor preta, diâmetro aprox. 9mm x comprimento aprox. | Neopen | PC | 0,5500 |
| 1065234 | Porta-clips magnético, plástico. | Três triângulos | PC | 1,7800 |
| 1065291 | Caneta esferográfica, cor azul, escrita fina. | Injexpen | PC | 0,2900 |
| 1065309 | Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita fina. marca injexpen. | Injexpen | PC | 0,2900 |

| | | | | |
|---------|--|----------------------------|----|--------|
| 1065317 | Caixa arquivo para documentos, plástica, dimensões: 36cm x 25cm x 13cm, aprox. cor amarela, tipo polionda. | Alaplast | PC | 1,9200 |
| 1083203 | Fita adesiva em polipropileno, marrom, 50mmx50m, para empacotamentos em geral. | 3m ref. 369 | RL | 2,5900 |
| 1083237 | Lápis preto 2mm, dureza hb, corpo cilíndrico ou hexagonal, de madeira, sem borracha apagadora, grafite nº 2. | Faber eco presto ref 1210. | PC | 0,2900 |
| 1083252 | Líquido corretivo a base de água, inodoro, não tóxico.. Frasco com 18ml aproximadamente. | Gr/helios. | FR | 0,5800 |
| 1083278 | Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor amarela. | Pilot color 200 | PC | 1,3600 |
| 1083286 | Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor azul. | Pilot color 200. | PC | 1,3600 |
| 1083294 | Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor laranja. | Pilot color 200 | PC | 1,3600 |
| 1083302 | Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor rosa. | Pilot color 200 | PC | 1,3600 |
| 1083310 | Caneta marca-texto (salientador) com ponta de fibra chanfrada, para traços de 1 a 4mm, tinta fluorescente cor verde-limão. | Pilot color 200. | PC | 1,3600 |
| 1083377 | Caneta esferográfica, cor azul, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado; comprimento total de 15cm (c/ tampa). | Bic cristal. | PC | 0,4900 |
| 1083385 | Caneta esferográfica, cor preta, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado, comprimento total de 15cm (c/ tampa). | Bic cristal. | PC | 0,4900 |
| 1083393 | Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita média, corpo em plástico transparente, sextavado; compr.total de 15cm (c/ tampa); | Bic cristal | PC | 0,4900 |
| 1083401 | Caneta para retroprojektor, para escrita em acetato, ponta de poliéster com diâmetro de 2,0mm. Cor preta viva e permanente. | Pilot 200 | PC | 1,6500 |
| 1083427 | Cola branca em bastão, à base de água, com glicerina, lavável, não tóxico, 10 gramas aprox. | Max print. | BA | 1,6200 |
| 1083583 | Fita adesiva, cor branca, em papel crepado, tamanho de 19mm x 50m para uso em geral. | 3m ref 2314 | RL | 3,4400 |
| 1083591 | Fita adesiva, cor branca, em papel crepado, tamanho de 25mm x 50m para uso em geral. | 3m ref 2314 | RL | 3,2900 |
| 1083625 | Fita adesiva, cor branca, em papel crepado, tamanho de 50mm x 50m para uso em geral. | 3m ref. 2350 | RL | 9,0000 |
| 1084268 | Pasta completa para arquivamento suspenso, em cartão kraft pardo 200g/m2 aprox. | Dello. | PC | 0,7200 |
| 1084284 | Tinta para carimbo, cor azul, base de água e pigmentos, frasco plástico com dosador, 42ml aproximadamente. | Japan | TB | 1,1000 |
| 1084300 | Tinta para carimbo, cor vermelha, a base de água e pigmentos, frasco plástico com dosador, 42ml aproximadamente. | Japan. | TB | 1,1000 |

NOME: J.B.MARTINS LTDA., CNPJ: 007597931/0001-68
ENDEREÇO: Avenida Cristiano Kraemer, 105 Loja, Porto Alegre/RS
28 de dezembro de 2010 até 29 de dezembro de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|---|------------------|------|---------|
| 1001148 | Saco de papel encerado, tipo cristal, medidas aprox.: 10,5 x 16cm | Carioca/dadupack | PC | 0,1000 |

NOME: J. DUARTE & CIA. LTDA., CNPJ: 0092783380/0001-04
ENDEREÇO: Avenida do Forte, 386/310, Porto Alegre/RS
10 de dezembro de 2010 até 09 de dezembro de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|---|-------------|------|---------|
| 1045756 | Pincel atômico, ponta quadrada, cor verde, comprimento 10 cm aprox. | Japan stamp | PC | 0,8190 |

NOME: PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., CNPJ: 002125249/0001-59
ENDEREÇO: Avenida Bento Gonçalves, 6248, sala 306, Porto Alegre/RS
08 de dezembro de 2010 até 07 de dezembro de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|---|----------|------|---------|
| 1000330 | Clips, número 4-0, niquelado, caixa com 50 peças. | Gasfer | CX | 1,0300 |
| 1001080 | Pincel atômico, ponta quadrada, cor verme lho, comprimento 10cm aprox. | Goller | PC | 0,7800 |
| 1001197 | Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor amarela, caixa com 50 unidades no mínimo. | Helomax. | CX | 1,6500 |

| | | | | |
|---------|---|----------|----|--------|
| 1001221 | Alfinete para mapas cabeça esférica, cor preta, caixa com 50 unidades no mínimo. | Helomax | CX | 1,6400 |
| 1001239 | Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor verde, caixa com 50 unidades no mínimo. | Helomax | CX | 1,6500 |
| 1001247 | Alfinete para mapas, cabeça esférica, cor vermelha, caixa com 50 unidades no mínimo. | Helomax | CX | 1,6400 |
| 1026756 | Pasta catálogo, com duas partes (abertas lado esquerdo e presa por grampo), c/50 envelopes plásticos, tamanho ofício. cor: preta. | Pontual | PC | 4,8100 |
| 1026764 | Pasta de polionda, com elástico, dimensões aprox.:comprimento 34cm x largura 25cm x altura 2cm. | Polycart | PC | 1,6000 |
| 1026772 | Pasta de polionda, com elástico, dimensões aprox.:comprimento 34cm x largura 25cm x altura 4cm. | Polycart | PC | 1,7000 |
| 1061365 | Fixador de papel, confeccionado em polipropileno, com presilhas e capacidade para fixar 200 folhas, pacote com 50 unidades. | Helomax | PT | 4,7000 |

NOME: S.PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA., CNPJ: 91777078/0001-72
ENDEREÇO: Avenida Guilherme Schell, 3266, sala 102, Canoas/RS
08 de dezembro de 2010 até 07 de dezembro de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|--|--------|------|---------|
| 1000058 | Atilho de borracha pura (super elástico) seção quadrada 1 x 1 mm ou seção equivalente, comprimento total 17cm aprox. | Mamuth | CX | 10,4300 |
| 1000322 | Clips, número 2-0, niquelado, caixa com 100 peças. | Rafa | PC | 0,9700 |
| 1045749 | Grampo para grampeador semi-industrial rapid-9, tamanho 14 mm, cobreado, caixa com 5000 unidades. | Rafa | CX | 9,9900 |
| 1083443 | Colchete de fixação em aço latonado, tamanho nº 12, caixa com 72 unidades. | Gasfer | CX | 2,9500 |
| 1083450 | Colchete de fixação em aço latonado tamanho nº 15, caixa com 72 unidades. | Gasfer | CX | 4,1000 |
| 1083468 | Colchete de fixação em aço latonado tamanho nº 5, caixa com 72 unidades. | Gasfer | CX | 1,0500 |
| 1083476 | Colchete de fixação em aço latonado tamanho nº 7, caixa com 72 unidades. . | Gasfer | CX | 1,3100 |
| 1083484 | Colchete de fixação em aço latonado tamanho nº 8, caixa com 72 unidades. . | Gasfer | CX | 1,4900 |

LÚCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 316/2010
PROCESSO 001.029296.10.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima foi ANULADA, com base no artigo 49 da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 489/2010
PROCESSO 001.40994.10.4

JAIRO ANTONIO ZANATA – ITENS 1,2;
COPYBRAS – COPIADORAS DO BRASIL LTDA – ITEM 7;
SINI INFORMÁTICA LTDA – ITEM 8;
ITENS FRACASSADOS – ITENS 4,5;
ITENS DESERTOS – ITENS 3,6.

PREGÃO ELETRÔNICO 502/2010
PROCESSO 001.041047.10.9

BARONESA LTDA. – ITENS: 4, 5, 6, 11.
MARILÉIA LEAL DOS SANTOS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS – ITENS: 7, 8, 9, 12.
FRACASSADOS – ITENS 1, 2, 3, 10.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK,
Gestor em exercício.

Começa sábado a 21ª festa da Uva, Ameixa e Melão

A 21ª Festa da Uva, Ameixa e Melão começa no sábado, 8, no Centro de Eventos Rurais (João Salomoni, 1340). A feira estará aberta ao público das 9h até as 20h, nos dias 8, 9, 15 e 16 de janeiro. A festa tem como objetivo a valorização dos produtores rurais e mostra das potencialidades do município. A produção para este ano está estimada em cerca de 1,2 milhão de kg de melão, 300 mil Kg de uva (mesa e variedades viníferas) e 200 mil Kg de ameixas.



Ricardo Giusti/PMPA

Feira estará aberta ao público das 9h até as 20h nos dias 8, 9, 15 e 16

Largo Glênio Peres - A 21ª Festa da Uva, Ameixa e Melão traz também os produtores da fruta para o Centro Histórico. A feira acontece no Largo Glênio Peres, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h. Além de uvas, amoras e melões, também podem ser adquiridos morangos, flores e diversas outras frutas, todas produzidas e comercializadas por agricultores locais.

São organizadores da mostra, junto com o Sindicato Rural, o Governo do Estado, através da Emater - Ascar, a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria de Indústria e Comércio e do Centro Agrícola Demonstrativo, com apoio do Sistema Farsul/Senar-RS.

Mostra de Dança Verão começa nesta noite

Divulgação/PMPA



Evento ocorre até 9 de janeiro, no Teatro Renascença

apresentação de Axis Syllabus, com Didi Pedone e Frey Faust, com entrada franca. Outras informações podem ser obtidas no Centro Municipal de Dança, pelo telefone 3289-8065 ou pelo e-mail centrodedanca@smc.prefpoa.com.br

Promovido pelo Centro Municipal de Dança, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), o evento vai reunir no palco dança de rua, tango, balé, dança do ventre, samba, flamenco, salsa, dança contemporânea e jazz, entre outros gêneros, com a diversidade e fascínio da produção de dança da Capital. Obras de consagrados profissionais e de novos talentos da cena local são o destaque da edição. Na programação, estão trabalhos de Luciana Paludo, Laboratório da Dança, Escola Aline Rosa, Studio Paulo Pinheiro, Eva Schul e do grupo Restinga Crews.

A 17ª edição da Mostra de Dança Verão abre o circuito cultural 2011 hoje, 6, no Teatro Renascença (av. Erico Veríssimo, 307). O público poderá conferir coreografias de alguns dos melhores profissionais e grupos de Porto Alegre. Os ingressos custam R\$ 10 (50% de desconto para idosos, estudantes e classe artística). As apresentações ocorrem sempre às 21h. A mostra segue até o dia 9 de janeiro. No último dia do evento, acontece uma

CÂMARA MUNICIPAL

Memorial recebe inscrições para projetos educativos

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre está com inscrições abertas para projetos educativos oferecidos a escolas e grupos organizados. São cinco serviços, desenvolvidos de segundas a quintas-feiras durante o ano letivo: Sessão Plenária do Estudante, Câmara vai à Escola, Visita Orientada, Exposições Itinerantes e Ensaio da Banda Municipal.

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas ao longo de todo o ano. Informações de segundas a sextas-feiras pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318 ou pelo e-mail memorial@camarapoa.rs.gov.br. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Os projetos

Sessão Plenária

do Estudante – Realizada às segundas-feiras a partir das 14 horas. Alunos do 8º ano em diante atuam como vereadores, discursam, debatem, votam projetos e conhecem a Câmara.

Eduarda Amorim/Arquivo CMPA



Sessão Plenária do Estudante

Câmara vai à Escola – Terças-feiras, às 9h30min ou às 14h30min. Palestra na escola sobre o Legislativo e a cidade ou sobre o tema da exposição itinerante montada no colégio.

Visita Orientada – Segundas, quartas e quintas-feiras, a partir das 14h30min. Turmas de escolas e grupos visitam espaços e exposições montadas na Câmara acompanhadas de um pesquisador do Memorial.

Exposições Itinerantes – O Memorial dispõe de mais de 50 mostras sobre temas de história e cultura que podem ser emprestadas a escolas e entidades por um período de até 30 dias.

Ensaio da Banda Municipal

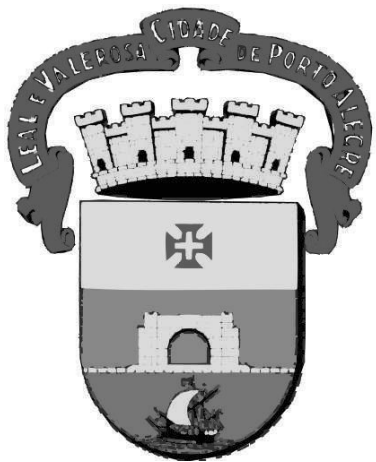
– Desde maio de 2010, escolas podem assistir, mediante reserva de horário no Memorial, aos ensaios da Banda Municipal, que são realizados às terças-feiras (tarde) e às quintas-feiras (manhã) no Teatro Glênio Peres da Câmara.

Pedro Revillion/Arquivo CMPA



Ensaio da Banda Municipal

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3927 – Sexta-feira, 07 de Janeiro de 2011

IPTU: 56% das guias pagas com desconto máximo

Superando a adesão de 2010, o desconto de 20% no IPTU e na Taxa de Lixo de 2011 foi aproveitado no pagamento de 300 mil guias até o dia 3 de janeiro. O número correspondente a 56% dos documentos emitidos. No ano anterior, 53% foram quitados (283 mil) nesse período. A prefeitura oferece ainda 10% de abatimento para os dois tributos até 10 de fevereiro.

O movimento confirmou a estimativa da Secretaria Municipal da Fazenda, baseada na adesão de mais da metade dos contribuintes nos últimos anos. “A prefeitura honrou o compromisso de sustentar o desconto de 20% e apenas repôs a inflação do período. O cidadão aproveitou uma excelente oportunidade de economia, num dos maiores abatimentos entre as capitais”, ressalta o secretário da pasta.

Os pagamentos geraram arrecadação de R\$ 226 milhões, somando IPTU e taxa. O desconto total concedido aos contribuintes correspondeu a R\$ 56 milhões. Da receita gerada pelo IPTU, pelo menos 25% é destinada à educação e 15% é aplicada em saúde, conforme prevê a Constituição Federal. O percentual restante compõe a receita do município para custear com recursos próprios serviços e projetos em áreas como habitação, assistência social, saúde, educação, saneamento e cultura.

Abatimento de 10% - A guia para aproveitar o desconto de 10% até 10 de fevereiro está disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova e será encaminhada pelos Correios na segunda quinzena de janeiro, junto com a opção do carnê de parcelamento. O pagamento em dez vezes terá vencimento da primeira parcela em 9 de março.

Rede bancária conveniada: Banrisul, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Bradesco, Itaú, Unibanco, Santander, Real, HSBC e Sicredi.

Rainha do Carnaval 2011 será escolhida amanhã

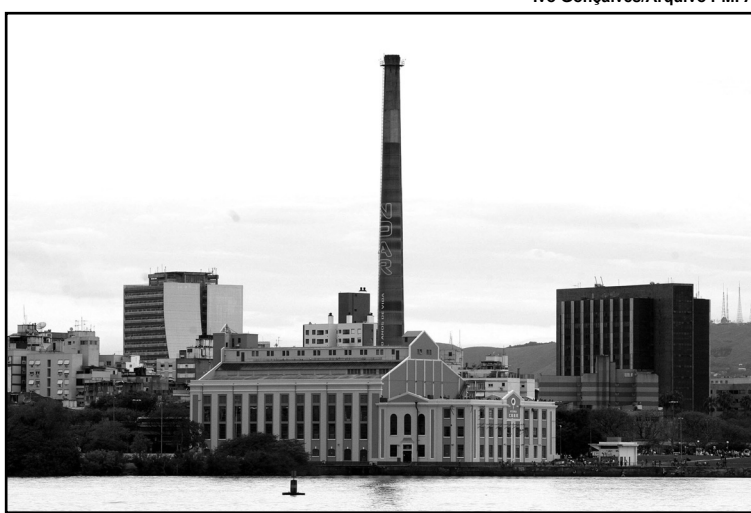
Ricardo Giusti/PMPA



Concurso terá a participação de 20 candidatas

no período natalino, passearam pela cidade no ônibus Linha Turismo da SMTUR, no barco Cisne Branco e estiveram presentes em eventos organizados pela corte na Usina do Gasômetro.

A Secretaria Municipal da Cultura, representada pelo Rei Momo Fábio Verçosa, faz questão de manter a corte e suas candidatas envolvidas o ano inteiro com uma agenda voltada às questões sociais, que inclui campanhas de agasalho, brinquedos, visitas a asilos, orfanatos e outras instituições assistenciais.

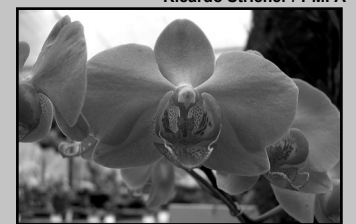


Ivo Gonçalves/Arquivo PMPA

Segunda opção de desconto (10%) vale até 10 de fevereiro

Domingo no Campo retorna em 9 de janeiro

O ônibus sairá às 10h, da Osvaldo Aranha, próximo ao Mercado do Bom Fim, em direção à Zona Sul para um passeio por três propriedades. Produtores e admiradores de orquídeas serão



Ricardo Stricher / PMPA

Passeio visitará Orquidário Rincão

surpreendidos com a variedade de espécies que irão encontrar no Orquidário Rincão. O roteiro também levará à Vinícola Bordignon, onde irão conhecer parreiras de uvas Cabernet Sauvignon, os vinhos produzidos pela vinícola e saborear o almoço no chateau da propriedade. O passeio será encerrado no Sítio do Mato, propriedade dedicada ao turismo pedagógico.

EPTC intensifica fiscalização para cumprimento da tabela de verão

Mesmo com a redução de cerca de 120 mil/dia no número de usuários do transporte coletivo nos meses de verão, principalmente em razão do período de férias, os horários de atendimento nos picos da manhã e tarde, além das primeiras e últimas viagens do dia, permanecem inalterados. Em razão disto, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) intensifica a fiscalização para o cumprimento da tabela horária das linhas de ônibus da Capital. Além do trabalho permanente dos agentes de fiscalização do transporte, o deslocamento por ônibus da capital é acompanhado 24 horas pelo Sistema de Ônibus Monitorado Automaticamente em Tempo Real. A tabela de verão se estenderá até o dia 27 de fevereiro.

Seminário reúne servidores da Secretaria da Juventude

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) promove amanhã, 8, o I Seminário de Planejamento Estratégico, direcionado a seus funcionários. O evento acontece a partir das 8h30, na sala C2, da Casa de Cultura Mário Quintana (rua dos Andradas, 736). Os palestrantes do evento serão o professor da Universidade da Juventude e integrante do Conselho Nacional da Juventude, Josbertini Clementino, e o publicitário e secretário do Trabalho do Distrito Federal, Glauco Rojas, que falarão sobre as políticas públicas para a juventude, qualificação profissional e comunicação com os jovens.

Caminhadas Turísticas de Verão começam amanhã

O primeiro roteiro será um passeio por recantos, monumentos e equipamentos do Parque Farrouphilha. A saída será às 10h, no Serviço de Atenção ao Turista, na loja 11 do Mercado do Bom Fim. Conduzidos por um guia, os caminhantes visitarão o Monumento ao Expedicionário, o Espelho d'água, o Orquidário, o Mini Zôo e recantos temáticos do parque, como o Alpino e o Oriental. A atividade faz parte do programa Viva o Centro a Pé, que ofereceu essa opção de lazer pela primeira vez em janeiro e fevereiro do ano passado, com a participação de 500 pessoas.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

READAPTA o servidor PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO, 79582.6, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no cargo de contínuo, desde 18/06/2010, data do Parecer 19609/2010 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 24 de 23/12/2010 (processo 001.021164.06.1).

READAPTA o servidor RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, desde 18/08/2010, data do Parecer 19680/2010 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos dos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 25 de 27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

READAPTA o servidor LUIZ CARLOS SILVA DE VARGAS, 6614.2, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no cargo de apontador, desde 05/08/2009, data do Parecer 19282/2009 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 26 de 29/12/2010 (processo 001.041560.07.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FERNANDA ARIOLI HECK, 25º lugar, JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 26º lugar, candidatas aprovadas no concurso público 459, homologado em 31/03/2009, no cargo de Psicólogo, ES217NS, em caráter efetivo, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1 de 03/01/2011 (processo 003.005272.10.6)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte ao(s) dependente(s) de VANDIR SIMÕES PEREIRA, 13642.4, falecido em 24/11/2010, Estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.01-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento proporcional a 8.087/12775 dias (média contributiva), pelo 877, de 01/11/2010, a contar de 03/08/2010, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/08/1984, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a NADIR MACHADO PEREIRA, 7018.5, CPF 754801150-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10. CPF do ex-servidor: 492304760-72, PASEP do ex-servidor: 10842568384, através do Ato 1039, de 29/12/2010, (processo 009.004467.10.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para CARMEN CELINDAMUNHOZ PADILHA, 344968, vínculos 1 e 2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do exercício do seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para exercer mandato eletivo de Diretora-Geral, do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, Gestão 2010/2013, no período de 15/10/2010 a 14/10/2013, com base no artigo 76, XVII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 387, de 28/12/2010, (processo 001.045584.10.9).

CONCEDE, autorização para JOÃO EZEQUIEL MENDONÇA DA SILVA, 488310/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, se afastar do exercício do seu cargo, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para exercer mandato eletivo de Diretor Administrativo, do Sindicato dos Municipários de Porto Alegre, Gestão 2010/2013, no período de 15/10/2010 a 14/10/2013, com base no artigo 76, XVII, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 388, de 28/12/2010, (processo 001.045584.10.9).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2011 a 16/01/2011, em relação a NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2282, de 10/12/2010, que



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2385, de 27/12/2010 (processo 001.050935.10.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, SUSANI PEREIRA CONCEICAO MAUESCK, 1028405/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 27/10/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2355, de 21/12/2010 (processo 001.050723.10.3).

CONVOCA, CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT, 1028421/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 03/11/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2356, de 21/12/2010 (processo 001.050723.10.3)

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 22/11/2010 até 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2200, de 24/11/2010 (processo 001.050399.10.1).

| NOME | MATRÍCULA |
|-------------------------------------|-----------|
| CHARLES FLORES SANTOS | 1026054/1 |
| EMERSON LUIS RODRIGUES NUNES | 1026208/1 |
| PAULO ROBERTO SILVEIRA SANTOS | 1026178/1 |
| MARCO ALEXSANDER MAESTRO SANTOS | 1026070/1 |
| DINIZ FONSECA BLASCKHE | 1026062/1 |
| SERGIO RICARDO CABRAL FELTES | 1026267/1 |
| CARLOS ALBERTO CAMARGO SILVEIRA | 1026038/1 |
| JETER GONÇALVES DUARTE | 1026127/1 |
| RAFAEL SANTOS DA ROSA | 1026445/1 |
| JULCI DE OLIVEIRA MENDES | 1026020/1 |
| ROGÉRIO DE OLIVEIRA | 1026585/1 |
| ALEXANDRE COSTA DE ARAÚJO | 1026623/1 |
| ADIR PIEKATOSKI MARTINS | 1026348/1 |
| JOÃO EDUARDO SOARES DOS SANTOS | 1026232/1 |
| PAULO RICARDO CARLESSO FERNANDES | 1026488/1 |
| JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA | 1026801/1 |
| LEONARDO CORREA DIAS | 1026046/1 |
| DEIVES CARVALHO | 1026860/1 |
| JOEL FERNANDES DA SILVA | 1026356/1 |
| MARCUS VINICIUS ALVORCEM ZEREU | 994161/2 |
| ALEX CANDIDO | 1026933/1 |
| MARCIO MENGER DE SOUZA | 1026313/1 |
| PAULO VILA DO PRADO AMARAL | 1026925/1 |
| CARLOS EDUARDO VOLPATTO | 1026259/1 |
| ABEL FLORE DA SILVA | 1026410/1 |
| MARCELO SUMINSKI TERRES | 1026887/1 |
| FERNANDA BEATRIS DA SILVA | 1026950/1 |
| CLÍVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO | 384358/2 |
| LUIZ CARLOS DORNELLES | 1026984/1 |
| CIDALIA SOARES DA MOTTA | 1026992/1 |
| LESSANDRO TEVAH CASAL | 1026968/1 |

| | |
|---------------------------------|-----------|
| LUIS FELIPE DE CARVALHO | 909728/2 |
| THIAGO TONIOLO MARCADENTI | 1027000/1 |
| GILSON PEREIRA BRAGA | 1026569/1 |
| JEFFERSON ROTH ROSA | 1027018/1 |
| GRACIELA DA SILVA VIEIRA | 1026909/1 |
| ADRIANO ALMEIDA | 1026917/1 |
| MARCELO DO NASCIMENTO SILVA | 1026879/1 |
| SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA | 1026119/1 |
| ROGER DA MOTTA CARVALHO | 1026852/1 |
| RENE ARDERIUS SOARES | 1027069/1 |
| JULIANO LENZING PADILHA | 1026895/1 |
| FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER | 1027050/1 |
| CLAUDIO BELMONTE JAQUET | 879268/2 |
| CARLOS EDUARDO FRANCO COUTO | 1027093/1 |
| CLAIR FAGUNDES DE MENEZES | 1027077/1 |
| RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI | 1027174/1 |
| JULIO CÉSAR ESCOBAR DOS SANTOS | 1027255/1 |
| JEFERSON SILVEIRA | 205142/1 |
| JÉFERSON DA COSTA | 1027182/1 |
| LUCIANA PARAGUASSU | 1027131/1 |
| OSEIAS NUNES FLORES | 1027387/1 |
| EDEMAR FERNANDES LUDOVIG | 1027042/1 |
| MARCEL LEITE MORAES | 1027310/1 |
| REGIS ABRÃO SCHUCH | 1027280/1 |
| DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO | 1027212/1 |
| VANESSA BISCARDI OLIVEIRA | 1027484/1 |
| MARISTELA DA COSTA REGINATO | 1027328/1 |
| ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA | 1027980/1 |
| CARLOS EDUARDO DA SILVA PEREIRA | 1028189/1 |
| LUCIANA PLATE DE CHAVES | 1028197/1 |
| JOÃO FELIPE PEREIRA XAVIER | 1028200/1 |
| ALEX RODRIGUES TUBBS | 730741/2 |
| EDUARDO CARLETTI DUARTE | 1029339/1 |
| GENTIL NUNES SARATE FILHO | 987946/3 |
| POTIGUARA VIEIRA DE CARVALHO | 1029592/1 |
| ANDRÉ FERNANDO MENGER | 1029843/1 |

DESIGNA, ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo MARCIO DILLY PAZ, 333211/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2351, de 17/12/2010

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental o servidor JOÃO LUIS DE CASTRO LIMA, 27713.0, técnico em espetáculos e diversões, TP10607, da Secretaria Municipal de Cultura, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições, não devendo executar as atividades que exijam esforços físicos, lotação 10501002 – Equipe de administração de prédios culturais, pelo período de 6 (seis) meses a contar da publicação, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 181 de 23/12/2010 (processo 001.062583.07.7).

DELIMITA atribuições em relação à servidora LIANE

SPERB BARROS, 48480.8, cirurgião-dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, exclui de suas atribuições: executar trabalhos de cirurgia buco-facial, fazer extrações de dentes, realizar atividades que exijam esforços físicos com os membros superiores. A carga horária não deverá ser exercida predominantemente em atividades clínicas, a contar de 09/09/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 126 de 22/10/2010 (processo 001.019930.10.0).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora DULCE MARIA JANUARIO ROMEU, 27984.8, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições: atividades laborais diárias com crianças na faixa etária acima de 04 (quatro) anos, no período de 09/09/2010 a 08/09/2011, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 127 de 22/10/2010 (processo 001.019910.10.0).

MODIFICA as Portarias 143, 144 e 145, todas de 17/11/2010, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/11/2010, Edição 3898, em relação à servidora IOLANDA TEREZINHA DA SILVA COSTA, quanto à matrícula da servidora, que passa a ser 21045.9 e não como constou, através da Portaria 166 de 15/12/2010 (processo 001.028372.08.5).

PRORROGA a Portaria 125, de 17/11/2008, que coloca em estágio experimental o servidor LUIZ CARLOS SILVA DE VARGAS, 6614.2, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de apontador, Divisão de Conservação de Vias Urbanas, Seção de Conservação Sul, lotação 14502012, no período de 25/05/2009 a 04/08/2009, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 189 de 29/12/2010 (processo 001.041560.07.8).

PRORROGA a Portaria 16, de 5/2/2010, que coloca em estágio experimental o servidor SERGIO ROBERTO NONNENMACHER, 22419.7, motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, lotação 20701003, no período de 24/07/2010 a 23/01/2011, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 155 de 01/12/2010 (processo 001.045902.10.0).

PRORROGA a Portaria 658, de 13/08/2004, que coloca em estágio experimental o servidor RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades a remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios; realizar tarefas que exijam esforços físicos e exposição a ruído, na Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, lotação 14700001, no período de 25/01/2005 a 24/01/2006, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 183 de

27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

PRORROGA a Portaria 183, de 27/12/2010, que coloca em estágio experimental o servidor RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades a remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios; realizar tarefas que exijam esforços físicos e exposição a ruído, na Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, lotação 14700001, no período de 25/01/2006 a 24/01/2007, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 184 de 27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

PRORROGA a Portaria 184, de 27/12/2010, que coloca em estágio experimental o servidor RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades a remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios; realizar tarefas que exijam esforços físicos e exposição a ruído, na Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, lotação 14700001, no período de 25/01/2007 a 24/01/2008, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 185 de 27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

PRORROGA a Portaria 185, de 27/12/2010, que coloca em estágio experimental o servidor RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades a remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios; realizar tarefas que exijam esforços físicos e exposição a ruído, na Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, lotação 14700001, no período de 25/01/2008 a 24/01/2009, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 186 de 27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

PRORROGA a Portaria 186, de 27/12/2010, que coloca em estágio experimental o servidor RUIVAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades a remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios; realizar tarefas que exijam esforços físicos e exposição a ruído, na Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, lotação 14700001, no período de 25/01/2009 a 10/08/2009, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 187 de 27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

PRORROGA a Portaria 187, de 27/12/2010, que coloca

em estágio experimental o servidor RUI MAR DA SILVA NAIBERT, 9125.2, operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades a remoção de móveis; fazer o serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; varrer pátios; realizar tarefas que exijam esforços físicos e exposição a ruído, na Fundação de Assistência Social e Cidadania, lotação 70000000, no período de 11/08/2009 a 17/08/2010, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 188 de 27/12/2010 (processo 001.004376.01.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 82/2010, que designou como responsáveis para receber valores de ALVARÁS JUDICIAIS E DEVOLUÇÃO DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA, em nome do Município de Porto Alegre, quanto aos membros, excluindo as servidoras NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO, 75623/3, Tesoureiro e BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 5, de 04 de janeiro de 2011.

DESIGNA para o exercício de 2011, como Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, ROBERTO LUIZ DALUZBERTONCINI, 824905/1, Secretário Adjunto; ROGÉRIO ALVES RIOS, 795954/1, Assessor Técnico; NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Contador; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889/6, Técnico em Contabilidade; JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, Contador; ROGÉRIO DA SILVA LARA, 332700/1, Técnico em Contabilidade; JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2; ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, ambos Administradores, através da Portaria 4, de 04 de janeiro de 2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALESSANDRO FERNANDES FRAGA, 310545, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Equipe de Expediente e Pessoal da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08501001, substituindo LUIZ FERNANDO COSTA, 139080, Assistente Administrativo, AA 10406, por motivo de férias, de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 001, de 03/01/2011.

DESIGNA CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Assessoria de Planejamento e Programação da Coordenação

de Apoio Técnico-Administrativo da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08004003, substituindo ELIANDRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 539573, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias de 01/01/2011 a 15/01/2011, através da Portaria 002, de 04/01/2011.

DESIGNA LAURI PIVA DA COSTA, 81969, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08004003, substituindo DARCI MAURICIO LUCENA SANDER, 274371, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença de acidente de trabalho de 20/12/2010 a 03/01/2011, através da Portaria 003, de 04/01/2011.

DESIGNA RUDNEI MOREIRA, 189094, Guarda Municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de Chefe da Zonal IV, 11130009, da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305004, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 004, de 04/01/2011.

DESIGNA RUDNEI MOREIRA, 189094, Guarda Municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de Chefe da Zonal IV, 11130009, da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305004, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 02/01/2011 a 16/01/2011, através da Portaria 005, de 04/01/2011.

DESIGNA RUDNEI MOREIRA, 189094, Guarda Municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de Chefe da Zonal IV, 11130009, da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305004, substituindo SADIR NARCISO SEVERO NUNES, 301428, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de licença prêmio, de 01/08/2010 a 15/08/2010, através da Portaria 006, de 04/01/2011.

DESIGNA JORGE LUIS DA ROSA, 275910, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal V da Equipe II de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08305005, substituindo GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 16/01/2011 a 30/01/2011, através da Portaria 008, de 05/01/2011.

DESIGNA NILSO RODRIGUES, 539159, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela

função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001, substituindo ANDRÉ LUIS DO PRADO, 538970, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 01/01/2011 a 15/01/2011, através da Portaria 009, de 05/01/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, técnico industrial, TP20507, para responder pela função gratificada do setor de apoio e processamento da Coordenação e Planejamento, 10210029, durante o impedimento do titular GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303, no período de 08/02/2011 a 20/02/2011, por motivo de férias, através da Portaria 33 de 05/01/2011, (processo 003.000011.11.8).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora LUCIANA EIDT, 36306.9, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, no período de 24/12/2010 a 07/01/2011 como ordenadora de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre em substituição ao titular CLAUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, por estar em gozo de férias, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 122 de 27/12/2010 (processo 009.000232.10.6).

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.002624.04.4 - Acolhe, em 01/12/2010, a recomendação de não demissão da servidora conforme pedido constante no referido expediente, referente à servidora INA RIBEIRO BAUER, com readaptação para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, estatutário, 46773.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.048056.10.3 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/1, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 001.046140.10.7 - Indefere o pedido de revisão de pagamento a título de horas extras referente ao mês de outubro de 2009, efetuado por GILMAR MARIANI, 538908/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da área competente, por improcedência, constando nos registros funcionais o respectivo pagamento.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.053156.10.2 - DEFERE o pedido para abonar as faltas (código 01), dos dias 29 e 30/09/2010, apresentado por GISELE GOMES RIBEIRO, 472960/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia, face compensação.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.043621.10.4 - Assegura, em 30/12/2010, a ROSINAURA LISBOA DE BARROS, 194867/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.044472.10.2 - Assegura, em 29/12/2010, a MARIA HELENA ERLING SEVERO, 236643/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 15/08/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

Processo 001.045012.10.5 - Assegura, em 29/12/2010, a ROSANE SOUZA SILVA, 284583/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C".

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.047558.10.5 – DEFERE, em 16/11/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora CRISTIANE FIGUEIRO KLOVAN, 778737/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de

suas atribuições legais,

Processo 009.004444.10.8 – Defere em 05/01/2011, em relação a PAULO DA SILVA, 663521, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Limpeza Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4145 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Industria e Comércio de Madeiras Ancora Ltda.: 01/09/1978 a 23/09/1978;

Central Distribuição de Alimentos Ltda.: 02/05/1981 a 02/05/1983;

Comércio de Cereais RD Ltda.: 01/06/1983 a 02/07/1985;

Comprebem Comércio e Transportes Ltda.: 03/07/1985 a 17/03/1987;

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 21/06/1988 a 09/03/1990;

Construbras Construtora Brasileira Ltda.: 01/09/1990 a 12/04/1994;

João Rosa Mariano: 01/03/1988 a 28/04/1988.

Processo 009.004568.10.9 – Defere em 05/01/2011, em relação a MANOEL ANTONIO GUTIERRES CABRAL, 300989, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2482 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida: 17/12/1983 a 19/07/1985;

Vendiz Industria e Comércio Import e Exportação Ltda.: 25/02/1986 a 09/01/1988;

Mesbla Náutica Ltda.: 22/06/1988 a 03/10/1988;

Fotoarma- Comércio de Artigos de Caça e Pesca Ltda.: 03/08/1989 a 31/08/1990;

Grazziotin S.A: 05/11/1990 a 01/12/1990;

H Carlos Dahlem Cia Ltda.: 02/12/1990 a 28/02/1992;

Commerce Desenvolvimento Mercantil Ltda.: 17/06/1992 a 16/12/1992.

Processo 009.004441.10.9 – Defere em 04/01/2010, em relação a JAIME RODRIGUES DA COSTA, 741155, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei

Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2023 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Stil S.A: 09/11/1976 a 07/12/1976;

Superintendência de Portos e Hidrovias: 05/05/1977 a 03/03/1978;

Azevedo Bento S.A Comércio e Industria: 15/06/1978 a 13/07/1978;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 15/08/1978 a 19/10/1979;

Semag- Equip Agric e Ind. Ltda.: 02/12/1974 a 04/12/1974;

S.A Moinho Rio Grandenses: 20/01/1975 a 14/04/1975;

Fabrica Metalúrgica Berta S.A: 10/11/1975 a 08/01/1976;

Imeu Ind Metal Eletron Eletron Universal S.A: 04/03/1976 a 31/03/1976;

Cocil S.A Ind Metalúrgica: 03/05/1976 a 09/09/1976;

Charles Hallam Cia Ltda.: 01/04/1977 a 30/04/1977;

Estaleiro S.A: 14/08/1972 a 05/11/1973;

João Issi: 04/03/1974 a 15/03/1974;

Fun Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 01/04/1980 a 11/06/1981.

Processo 007.002734.10.9 – Defere em 04/01/2011, em relação a MARIANA PORTO RUWER DE AZAMBUJA, 993971, técnico social da Fundação de Assistência Social e Cidadania o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1133 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Cotema Consultoria Florestal Ltda.: 01/07/1997 a 31/12/1997;

Instituto Pobres Servos da Divina Providência: 02/04/2009 a 09/03/2010;

CICI: 01/02/2005 a 30/09/2006.

Processo 004.005950.10.4 – Defere em 05/01/2011, em relação a ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566, assistente administrativo do Departamento Municipal de Habitação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 43 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Casenco –Engenharia Ltda.: 01/11/1988 a 13/12/1988.

Processo 009.004474.10.4 – Defere em 05/01/2011, em relação a GISELE MARQUES MITCHELL, 543527, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201,

parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3089 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

C de R Física e Recuperação Soc Simples Ltda.: 08/06/1992 a 04/11/1992;

Kallopolti Comércio de Alimentos Ltda.: 04/10/1993 a 22/12/1993;

Attitude Artigos Esportivos Ltda.: 10/01/1994 a 19/08/1994;

Gaúcha Drill Comércio de Maquinas e Equipamentos Ltda.: 02/01/1995 a 22/10/1995;

Rosa Maria Cerezer: 02/05/1996 a 29/05/1996;

Hecopart Consultoria e Sistemas Ltda.: 01/06/1996 a 31/07/1998;

Clinoson – Clinica de Ultrasonografia Soc Simples Ltda.: 01/08/1998 a 26/03/1999;

União Brasileira de Educação e Assistência: 27/03/1999 a 12/04/2000;

Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 13/04/2000 a 01/10/2002.

Processo 009.004457.10.2 – Defere em 05/01/2011, em relação a EDSON LUIZ DOS SANTOS, 659906, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 47/02 e Decreto 14330/03, no total de 1391 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda.: 29/09/1986 a 30/10/1986;

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 12/11/1986 a 02/06/1989;

Rudder Segurança Ltda.: 01/02/1990 a 01/04/1990;

Magna Engenharia Ltda.: 02/04/1990 a 03/04/1991.

Processo 007.000483.10.9 – Torna sem efeito em 05/01/2011, em relação a MARCO ANTÔNIO MACERATA, 415665, administrador da Secretaria Municipal de Administração, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em Diário Oficial de 01/08/1997 e Averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4649 dias.

Regime Próprio de Previdência Social: 2718 dias.

Ministério Público do Rio Grande do Sul: 08/06/1982 a 27/11/1989.

Regime Geral de Previdência Social: 1931 dias.

Unibanco Sistemas S A: 13/08/1981 a 07/06/1982;

OSM Consultoria e Sistemas Ltda: 01/03/1990 a 05/12/1991;

Serigrafia Técnica e Industrial Ltda: 08/06/1992 a 21/08/1992;

Construtora Sultepa S A: 27/08/1992 a 15/03/1993;

Companhia Geral de Industrias; 30/07/1994 a 01/03/1995;

Prefeitura Municipal de Esteio: 22/03/1993 a 29/07/1994.

Processo 009.000005.10.0 – Torna sem efeito em 05/01/2011, em relação RUY PESAVENTO, 90648/001, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda/ Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.045583.82.0, e Averba o tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3067 dias.

Regime Geral de Previdência Social: 1028 dias.

Rede Ferroviária Federal S A: 25/04/1974 a 19/11/1975;

Delegacia do Serviço Patrimônio da União RS: 21/11/1975 a 23/02/1977.

Regime Próprio de Previdência Social Estado: 2039 dias.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul: 28/02/1977 a 28/09/1982.

Estagiários

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR os Termos de Compromisso, como segue:

| SECRETARIA | NºCES. | NOME | Nº TC | MATRÍCULA | PROJETO | DATA CES. |
|------------|----------|-----------------------------------|-------|-----------|---------|------------|
| DEP | 16682010 | DANIELE RAQUEL DURAND FONTOURA | 4228 | 1025414 | 904 | 21/10/2010 |
| DEP | 17562010 | NATAEL SANTOS DOS SANTOS | 1459 | 994975 | 904 | 22/11/2010 |
| DEP | 17572010 | FELIPE MELLO RAMOS | 73 | 936460 | 904 | 22/11/2010 |
| DEP | 17632010 | FRANCIELE PRESTES ARAUJO | 1437 | 996133 | 904 | 25/11/2010 |
| GP | 16302010 | FERNANDA APARECIDA LOPES GAMBARRA | 2232 | 1009133 | 902 | 31/10/2010 |
| GP | 16502010 | LEONARDO PEREIRA OSORIO | 3300 | 1018019 | 907 | 04/11/2010 |
| GP | 16582010 | GREICI PINZON | 2379 | 1005758 | 902 | 15/11/2010 |
| GP | 17212010 | KAMYLA JARDIM MEDEIROS | 4170 | 999444 | 187 | 23/10/2010 |
| GP | 17372010 | BRUNA CALDAS REMEDIO | 3930 | 997230 | 187 | 06/12/2010 |
| GP | 17552010 | HUMBERTO ANTONIO LOPES | 2747 | 1009028 | 187 | 08/12/2010 |
| HPS | 12902010 | TIAGO FRANCO MARTINS | 408 | 1014480 | 801 | 31/08/2010 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|--------|----------|-----------------------------------|------|---------|-----|------------|--------|----------|--|------|---------|-----|------------|
| HPS | 12952010 | JONATAN WILLIAM RODRIGUES JUSTO | 376 | 1014544 | 801 | 31/08/2010 | SMC | 16732010 | GUILHERME DEXHEIMER | 3943 | 1023896 | 910 | 05/10/2010 |
| HPS | 16202010 | MARCIA DE SOUZA AUZANI | 1761 | 999330 | 801 | 25/10/2010 | SMC | 16742010 | ISIS DE MOURA LUIZ | 2193 | 1003747 | 910 | 09/11/2010 |
| HPS | 16692010 | CELIA REGINA FIGUEIREDO VARGAS | 1259 | 603860 | 801 | 29/10/2010 | SMC | 17232010 | IDA LUIZA DA CUNHA FEIJÓ GOMES | 4128 | 1026763 | 810 | 19/10/2010 |
| HPS | 16702010 | DIVA PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS | 4122 | 997307 | 801 | 29/10/2010 | SMC | 17582010 | LUCAS KIRSCHKE DA ROCHA | 4748 | 955684 | 910 | 29/11/2010 |
| HPS | 16992010 | ALICE LAGUNA ARENA | 377 | 985937 | 901 | 18/12/2010 | SMCPGL | 16322010 | MATEUS CUNHA PELLIN | 2521 | 1007947 | 923 | 12/11/2010 |
| HPS | 17002010 | ANTONIO ALESSANDRO DA ROSA DUTRA | 2892 | 1011464 | 901 | 24/11/2010 | SMCPGL | 17332010 | TATIELLI QUINTANA RAMOS | 101 | 983230 | 923 | 12/11/2010 |
| HPS | 17012010 | FRANCIELE DIAS DE QUADROS | 116 | 983345 | 901 | 02/11/2010 | SMDHSU | 16712010 | ANTONIELI AMARAL | 2172 | 994604 | 908 | 25/05/2010 |
| HPS | 17022010 | MORVANA BONIN | 666 | 988550 | 901 | 12/11/2010 | SMDHSU | 16872010 | RICARDO RODRIGUES VIANNA | 1924 | 1009664 | 908 | 10/11/2010 |
| HPS | 17702010 | MISIANE DA SILVA | 3695 | 1021109 | 801 | 26/11/2010 | SMDHSU | 16962010 | CARLOS MAGNO TAVERO MACHADO | 1288 | 995591 | 908 | 16/11/2010 |
| HPS | 17712010 | WILLIAN FERNANDES DA SILVA | 3696 | 1021117 | 801 | 17/11/2010 | SME | 16462010 | GABRIELE BAIERLE BURALDE | 2086 | 1002767 | 906 | 20/05/2010 |
| HPS | 17742010 | ANDREW COSTA OSORIO | 3529 | 1020641 | 801 | 18/11/2010 | SME | 16552010 | THOMAS CARRICONDE SOARES | 3637 | 965781 | 906 | 31/10/2010 |
| HPS | 17752010 | JOANA CRISTINA GIRELLI DE SOUZA | 3530 | 834698 | 801 | 26/11/2010 | SMED | 16062010 | ANELIZE LIMA MARQUES WERPLOTZ | 3939 | 1023799 | 7 | 18/10/2010 |
| HPV | 16792010 | THAMYRYZ TEIXEIRA ROSA | 1901 | 1000993 | 161 | 01/12/2010 | SMED | 16072010 | DELENE CESCINETTO | 3815 | 1022431 | 815 | 28/09/2010 |
| HPV | 17482010 | YAGO SILVA GONÇALVES | 5028 | 981294 | 161 | 10/12/2010 | SMED | 16152010 | VINICIO OURIQUES DOS SANTOS | 3922 | 1024469 | 83 | 20/10/2010 |
| HPV | 17492010 | MARIANA RAMOS PINTO | 4929 | 979871 | 161 | 12/11/2010 | SMED | 16162010 | MILENA BALADAN AZAMBUJA | 1990 | 947730 | 7 | 16/11/2010 |
| HPV | 17502010 | GERSON DA SILVA SILVEIRA JUNIOR | 798 | 990830 | 161 | 25/10/2010 | SMED | 16172010 | ROSAURA GÖELZER DE SOUZA | 2398 | 1006029 | 82 | 05/11/2010 |
| PGM | 16032010 | RUANA LOPES DOS SANTOS | 2681 | 1009770 | 903 | 25/10/2010 | SMED | 16252010 | ROSANE LAZZARIN TORRES LIBERATO DA SILVA | 3681 | 955131 | 82 | 05/11/2010 |
| PGM | 16182010 | ROSANA GUEDES | 2089 | 1002384 | 903 | 15/10/2010 | SMED | 16262010 | FABIANA GIÁCOMO FLORÊNCIO | 3667 | 1024051 | 101 | 27/10/2010 |
| PGM | 16752010 | CAROLINA FERREIRA SEGREDO | 1052 | 992711 | 903 | 09/11/2010 | SMED | 16382010 | IAN PEREIRA MUNIZ | 3546 | 1024841 | 83 | 21/10/2010 |
| PGM | 17032010 | ANNY DENARDI FERNANDES | 351 | 936136 | 903 | 12/11/2010 | SMED | 16402010 | MARIANE REGINA SILVA DA SILVA | 4039 | 1025171 | 82 | 28/10/2010 |
| PGM | 17652010 | BRUNA SANFELICE PITREZ | 3141 | 990696 | 903 | 26/11/2010 | SMED | 16412010 | CRISTINE BORBA DOS SANTOS | 3467 | 941570 | 75 | 13/09/2010 |
| PGM | 17762010 | CAROLINNE ALENCASTRO LUCAS | 3361 | 990829 | 903 | 30/11/2010 | SMED | 16422010 | BRUNO PORTO DA SILVA | 2220 | 1004239 | 83 | 17/11/2010 |
| SECOPA | 16392010 | CIRO BEN SEMENSATO | 2639 | 1009540 | 927 | 03/11/2010 | SMED | 16472010 | PATRICK FLOR DE SOUZA | 2313 | 961404 | 83 | 24/11/2010 |
| SMA | 16272010 | RAFAELA REBELLO FAGUNDES | | 5176 | 912 | 22/10/2010 | SMED | 16562010 | LUCIANO LOPES DA SILVA | 2476 | 1006428 | 83 | 16/11/2010 |
| SMA | 16342010 | VINICIUS DOS REIS GOMES | 1484 | 997939 | 912 | 31/12/2010 | SMED | 16572010 | GABRIEL DUARTE DA FONSECA | 3342 | 954989 | 101 | 10/11/2010 |
| SMAM | 16192010 | MERILIM PIQUELET DA SILVA | 602 | 988770 | 920 | 28/05/2010 | SMED | 16592010 | DANIELEN DIAS DOS SANTOS | 3793 | 944730 | 100 | 29/10/2010 |
| SMAM | 16282010 | CAROLINE DE SOUSA FLEM | 2700 | 992929 | 920 | 11/11/2010 | SMED | 16602010 | FLAVIO ZACOUTEGUY | 3710 | 1020536 | 815 | 27/10/2010 |
| SMAM | 16432010 | MARIANA MACIEL DA SILVA | 121 | 982997 | 920 | 12/07/2010 | SMED | 16612010 | ANDREIA SANTOS DE AGUIAR | 2722 | 842531 | 915 | 03/11/2010 |
| SMAM | 17182010 | LUCAS GIORDAN MARCHETTI | 3396 | 1018990 | 920 | 10/11/2010 | SMED | 16632010 | GABRIEL LETELIER | 2468 | 1006134 | 101 | 05/11/2010 |
| SMC | 16442010 | GABRIELA REIS BOHNS | 3808 | 940814 | 910 | 11/11/2010 | SMED | 16642010 | PAULA BARCELOS SZABO | 3891 | 1023470 | 815 | 03/11/2010 |

| | | | | | | | | | | | | | |
|------|----------|------------------------------------|------|---------|-----|------------|-------|----------|---------------------------------------|------|---------|-----|------------|
| SMED | 16652010 | GABRIELA MACIEL DA SILVA | 3209 | 543928 | 82 | 25/10/2010 | SMED | 17472010 | MARIA MARTA SION DE ARAUJO FRANGIPANI | 2472 | 1006053 | 815 | 08/11/2010 |
| SMED | 16672010 | CAROLINA DOS SANTOS BETAT | 548 | 988458 | 82 | 02/12/2010 | SMED | 17512010 | CAMILA RODRIGUES BITTENCOURT | 3266 | 1017292 | 815 | 19/11/2010 |
| SMED | 16772010 | CLAUDIA REJANE DA CUNHA | 3223 | 928802 | 101 | 03/11/2010 | SMED | 17522010 | LUÍS FABIANO PÍRES PADILHA | 4196 | 1021680 | 101 | 09/11/2010 |
| SMED | 16782010 | FRANCISCO MENEZES CHAVES | 4326 | 1028537 | 915 | 03/11/2010 | SMED | 17532010 | OMAYRA MACHADO SILVEIRA | 3234 | 988290 | 82 | 03/11/2010 |
| SMED | 16802010 | KRISTIANE NETTO DA SILVA | 1150 | 867242 | 151 | 15/11/2010 | SMED | 17542010 | TAMIRES OLIVEIRA TEIXEIRA | 4453 | 1027743 | 100 | 13/11/2010 |
| SMED | 16812010 | LAURA SERÉ MACHADO | 637 | 938959 | 151 | 29/10/2010 | SMED | 17612010 | MARIA RITA MUNIZ POETA | 3434 | 1019686 | 815 | 22/11/2010 |
| SMED | 16822010 | CINTIA DOS REIS AYRES | 4233 | 1027964 | 82 | 08/11/2010 | SMED | 17622010 | CHRISLAINE SILVEIRA ESCOBAR | 684 | 988689 | 82 | 24/12/2010 |
| SMED | 16882010 | MARCELA COSTA DA SILVA | 3912 | 1023705 | 82 | 27/10/2010 | SMED | 17642010 | MATHEUS TEIXEIRA RIBAS | 3943 | 970790 | 101 | 10/12/2010 |
| SMED | 16892010 | CLAUDIA LUCIA AZEVEDO MELLO | 1986 | 1002066 | 75 | 16/11/2010 | SMED | 17692010 | RENATA MACAS LOPEZ | 3431 | 1019651 | 101 | 08/09/2010 |
| SMED | 16912010 | LUCAS MANCIO | 4025 | 1024612 | 177 | 10/11/2010 | SMED | 17722010 | DESIREE MARCELO | 4431 | 1029398 | 82 | 09/11/2010 |
| SMED | 16942010 | MICHELI SANTOS DA SILVA | 4181 | 950595 | 100 | 09/11/2010 | SMED | 17732010 | ALINE PAUSE GÜNTZEL | 3641 | 1007025 | 815 | 30/09/2010 |
| SMED | 16952010 | DENISE GONÇALVES MENDES | 509 | 937906 | 151 | 12/11/2010 | SMF | 15502010 | RENE ALEXANDRE CALDOVINO ALVES JUNIOR | 3419 | 1019368 | 913 | 20/10/2010 |
| SMED | 16972010 | AUREA MARIA IGLESIAS | 2983 | 937955 | 7 | 18/11/2010 | SMF | 16042010 | ANDRESSA GOMES LOPES | 2218 | 1004298 | 913 | 11/10/2010 |
| SMED | 17112010 | CLAUDIA KATIA LEE DA SILVA GOULART | 4006 | 1024850 | 815 | 09/11/2010 | SMF | 16142010 | DANIELE CAMBRAIA SIQUEIRA | 1771 | 999390 | 913 | 27/10/2010 |
| SMED | 17122010 | EVELISE MORAES ERLING | 2033 | 400923 | 815 | 08/11/2010 | SMF | 16292010 | GABRIELA MUSSKOPF KUNZLER | 104 | 983369 | 913 | 28/11/2010 |
| SMED | 17132010 | CARINA ROSA DA SILVEIRA | 2171 | 1002350 | 101 | 10/11/2010 | SMF | 16352010 | PATRICIA LUCIMAR DOS SANTOS LEITE | 4983 | 980800 | 913 | 17/11/2010 |
| SMED | 17142010 | MARIA ELAINE DA SILVA | 1909 | 1001663 | 82 | 19/11/2010 | SMF | 16482010 | ANA PAULA DORNELLES RIBEIRO | 429 | 966074 | 913 | 01/11/2010 |
| SMED | 17152010 | TAIRONE FERREIRA LOPES | 3520 | 961283 | 83 | 03/11/2010 | SMF | 16622010 | CRISTINA TOVO | 5037 | 934371 | 913 | 08/11/2010 |
| SMED | 17162010 | FERNANDA MARQUES SOARES | 2942 | 1005324 | 83 | 27/11/2010 | SMF | 16722010 | ADSO FANTINEL MADALENA | 1297 | 982237 | 913 | 14/10/2010 |
| SMED | 17172010 | PAULA RENATA RÔMULO DE CASTRO | 1584 | 998257 | 7 | 15/12/2010 | SMF | 17322010 | FRANCIELE GREZECHEWZINSKI FRANÇA | 807 | 990702 | 913 | 22/11/2010 |
| SMED | 17222010 | PIETRO SILVA PALUDO | 2225 | 1004166 | 83 | 24/11/2010 | SMF | 17352010 | ANDERSON CAPUANO FERREIRA | 1411 | 996893 | 913 | 19/11/2010 |
| SMED | 17302010 | BRUNO SILVA SANTOS | 3755 | 1021761 | 815 | 29/10/2010 | SMF | 17422010 | JULIANA SANTANA DOMINGUES | 3962 | 1024370 | 913 | 04/11/2010 |
| SMED | 17312010 | SUELEN FORTES | 1816 | 1000624 | 151 | 15/12/2010 | SMF | 17442010 | JÉSSICA HOEPERS MÜLLER | 2659 | 936811 | 913 | 22/11/2010 |
| SMED | 17382010 | CRISTIANO BUENO CIOTTA | 918 | 950273 | 83 | 03/11/2010 | SMF | 17592010 | ANDRESSA SIMONI DE OLIVEIRA | 4321 | 972074 | 184 | 28/10/2010 |
| SMED | 17392010 | CRISTIANE ROSARIO DA SILVA MARTINS | 2044 | 1002597 | 83 | 20/10/2010 | SMF | 17602010 | WILLIAM DEMÉTRIO SOUZA DE JESUS | 5199 | 982470 | 913 | 10/12/2010 |
| SMED | 17402010 | FRANCIELI SCHELL | 4165 | 921972 | 101 | 10/11/2010 | SMF | 17772010 | SUELEN CABREIRA RODRIGUES | 4896 | 934164 | 913 | 29/11/2010 |
| SMED | 17412010 | TAIANE REMIÃO DIETZ | 3227 | 940577 | 76 | 01/11/2010 | SMGAE | 16312010 | CAMILA THIMMIG MODRY | 1172 | 994197 | 909 | 12/11/2010 |
| SMED | 17432010 | DEBORA GONÇALVES NIETO | 3491 | 1023101 | 82 | 26/10/2010 | SMGAE | 16922010 | GUILHERME GUERREIRO DE SOUZA | 2772 | 1009800 | 909 | 27/11/2010 |
| SMED | 17452010 | ANA CASSIA DE OLIVEIRA GARCIA | 1636 | 1450783 | 82 | 09/11/2010 | SMGAE | 16932010 | LIZIANI SARTURI | 2740 | 963620 | 909 | 12/11/2010 |
| SMED | 17462010 | LAURENCE GUAHNON RUSSOWSKY | 3354 | 1018493 | 915 | 19/11/2010 | | | | | | | |

| | | | | | | |
|-------|----------|-------------------------------------|------|---------|-----|------------|
| SMGAE | 17342010 | RAFAEL MARQUES DOS SANTOS | 4930 | 979895 | 121 | 18/11/2010 |
| SMIC | 16052010 | JULIANA SILVA SANTANA | 451 | 987340 | 916 | 21/11/2010 |
| SMIC | 16492010 | MARCUS VINICIUS PACHECO DE OLIVEIRA | 1413 | 996856 | 172 | 04/11/2010 |
| SMIC | 16522010 | DIOGO CEZAR PETRI | 2368 | 980101 | 172 | 05/06/2010 |
| SMIC | 17672010 | JANAINA CAROSIELLO ALVES | 3713 | 1021842 | 172 | 26/11/2010 |
| SMOV | 16452010 | PRISCILA BREYER DE OLIVEIRA | 78 | 982663 | 914 | 26/10/2010 |
| SMOV | 16902010 | ELIANA RIBEIRO DE FREITAS | 3744 | 968976 | 914 | 16/11/2010 |
| SMOV | 17362010 | RAFAEL DE CARVALHO GUEDES | 2349 | 951903 | 914 | 11/11/2010 |
| SMS | 15942010 | ADRIANO LOPES BRUM | 1490 | 996960 | 918 | 10/11/2010 |
| SMS | 15952010 | PAOLA GODOY ANANIEVOS | 3736 | 1020838 | 918 | 26/10/2010 |
| SMS | 15962010 | DOUGLAS PEREIRA BANDEIRA | 1862 | 1000799 | 918 | 25/10/2010 |
| SMS | 15972010 | JULIANA ROCHA DA SILVA | 3548 | 919618 | 166 | 26/10/2010 |
| SMS | 15982010 | ANDRESSA PORTELLA DE MELLO | 2248 | 1005162 | 166 | 26/10/2010 |
| SMS | 15992010 | RODRIGO MEDEIROS DE LIMA | 2556 | 1009419 | 35 | 25/10/2010 |
| SMS | 16002010 | CAROLINA OLIVEIRA GROSSINI | 3733 | 969890 | 918 | 24/11/2010 |
| SMS | 16012010 | RAQUEL CALDART | 743 | 989979 | 918 | 26/10/2010 |
| SMS | 16022010 | LAURA BRAGA DE PINHO | 4821 | 954631 | 116 | 16/09/2010 |
| SMS | 16092010 | VANDERLÉIA ROHDEN | 2063 | 1002295 | 918 | 18/05/2010 |
| SMS | 16102010 | ADRIANA XAVIER TONIOLO | 4393 | 919837 | 166 | 11/11/2008 |
| SMS | 16332010 | UBIRAJARA PINTO WALCHER | 2516 | 934486 | 918 | 17/11/2010 |
| SMS | 16362010 | BRUNO CUNHA DOS SANTOS | 4608 | 1031686 | 178 | 30/11/2010 |
| SMS | 16512010 | TICIANA AUSQUIA | 2513 | 1006967 | 116 | 30/10/2010 |
| SMS | 16532010 | BRUNA SEMENSATO SALES COUTO | 3580 | 1019317 | 918 | 26/10/2010 |
| SMS | 16542010 | PRISCILA ACOSTA DO NASCIMENTO | 3842 | 482551 | 166 | 16/11/2010 |
| SMS | 16662010 | FRANCYNE TABOADA DA ROSA | 2934 | 1013068 | 166 | 29/10/2010 |
| SMS | 16762010 | LEILA HECKLER | 2601 | 1007530 | 116 | 22/11/2010 |
| SMS | 16832010 | GABRIELA THOMAZZINI SANTOS | 571 | 988896 | 918 | 23/12/2010 |
| SMS | 16842010 | MARINA CIRIMBELLI DE LUCA | 4878 | 956238 | 116 | 16/11/2010 |
| SMS | 16852010 | DHÉBORA SOUSA DA SILVA | 3318 | 1016423 | 918 | 25/10/2010 |
| SMS | 16862010 | LUCAS EWALD | 3323 | 962032 | 116 | 05/11/2010 |

| | | | | | | |
|-------|----------|------------------------------|------|---------|-----|------------|
| SMS | 17042010 | IVANA REGINA FRAGA DE JESUS | 2922 | 1013009 | 166 | 16/10/2010 |
| SMS | 17052010 | NATHÁLIA LINCK MICHELENA | 3745 | 991263 | 166 | 11/11/2010 |
| SMS | 17062010 | KATIANE FONSECA BERNARDES | 2530 | 1007858 | 918 | 12/11/2010 |
| SMS | 17072010 | TAMARA SIMÕES FORTES | 3966 | 586400 | 116 | 05/12/2010 |
| SMS | 17082010 | BRUNA PEREIRA PACHECO | 2925 | 1013106 | 116 | 31/12/2010 |
| SMS | 17092010 | DIEGO CASTILHOS DE OLIVEIRA | 4294 | 1027719 | 114 | 16/11/2010 |
| SMS | 17102010 | ITAMAR JOSÉ GUIMARÃES NUNES | 3735 | 1020820 | 918 | 23/11/2010 |
| SMS | 17242010 | DEBORAH REDEL BATISTA | 3315 | 1016156 | 116 | 08/12/2010 |
| SMS | 17252010 | MARCO ANTONIO PAZ DE LIMA | 682 | 988288 | 918 | 17/11/2010 |
| SMS | 17262010 | HELEN DOS SANTOS FEITEN | 3148 | 982754 | 116 | 27/11/2010 |
| SMS | 17272010 | ANDREIA LIMA SCHREEN KRUMM | 2749 | 981762 | 116 | 12/12/2010 |
| SMS | 17282010 | EDUARDO SOLA FURASTE | 2750 | 957437 | 918 | 24/11/2010 |
| SMS | 17292010 | KELLEN DILÚ DA SILVA | 3328 | 1016598 | 166 | 16/10/2010 |
| SMTUR | 16132010 | ALESSANDRA RODRIGUES CUNHA | 2847 | 1012550 | 926 | 13/11/2010 |
| SMTUR | 16982010 | LUCIANE HENRIQUES ALVES | 4433 | 998038 | 926 | 07/12/2010 |
| SMTUR | 17662010 | CARLOS RENATO BARBIANI ARNEZ | 2894 | 989530 | 926 | 11/11/2010 |
| SMTUR | 17682010 | JAMILE BATAGLIA SILVA | 3167 | 1015575 | 926 | 26/11/2010 |
| SPM | 17192010 | ELISANGELA MARTINS DA ROSA | 503 | 931990 | 919 | 15/09/2010 |

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor PEDRO CLAUDIO FARIAS DOS SANTOS, 745008, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1983 a outubro de 2008, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro de 1983 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 001.022255.09.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

- que no período de setembro de 1983 a outubro de 2008, o servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo;
- que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 156/2010, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

COMISSÃO ELEITORAL

RESULTADO DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA DIRETOR DO ATELIER LIVRE

Aos dez dias do mês de dezembro de 2010, nesta sede, na Av. Érico Veríssimo, 307, Biblioteca do Atelier Livre, de acordo com o Decreto 9.473/89, no local designado pelo edital das eleições do Cargo de Diretor do Atelier Livre, da Secretaria municipal da Cultura, com a presença dos membros da comissão, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos, após o início dos trabalhos, onde verificou-se não haver qualquer irregularidade, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração, chegando ao seguinte resultado:

1º Daisy Viola - 12 votos
2º Ana Flávia Baldisseroto - 11 votos

Cédulas apuradas: 23
Votos nulos: 0
Votos em branco: 0
Total de votos válidos: 23

Nada mais havendo a ser relatado, encerra-se esta ata de escrutínio.
Porto Alegre, 10 de dezembro de 2010.

MARA ANDREA MACHADO DE MACHADO, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 2

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna pública a retificação do Edital 150, quanto à habilitante LIA MARA RIBEIRO MANNA, processo 001.045305.10.2, Microrregião 3 – Leste, retirando seu nome da lista das inscrições homologadas e incluindo-o na lista das inscrições não-homologadas, em razão da não comprovação do previsto no item 4, sub-item 4.1, XII, do Edital 124.

À candidata é reaberto o prazo de três dias úteis para apresentar recurso, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital, mediante requerimento dirigido ao CMDCA e encaminhando ao Escritório das Eleições, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h, no endereço na Rua Uruguai, 155 – 11º Andar – Centro – Porto Alegre. O recurso apresentado fora do prazo acima indicado será INDEFERIDO.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GM CURSOS DE INGLÊS LTDA., CNPJ 01.951.988/0003-07 e Inscrição Municipal 240.197.20, comunica o extravio das notas de nº 001 a 100, sem uso nº 009 a 100, e do Livro do ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 8417, em 28/12/2010, na 6ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2010.

GM CURSOS DE INGLÊS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO 10/2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

- Termo de Permissão de Uso de Imóvel Municipal registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 23009, no Livro 347-D, fls. 184, firmado em 09 de abril de 2002 entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa LIVRARIA TERCEIRO MUNDO LTDA, cujo objeto é a “Loja 84, Quadrante 3, segundo pavimento do Mercado Público Central de Porto Alegre” para a instalação das atividades de “Informática e/ou Agente Celular e/ou Tabacaria e/ou Papelaria e/ou Jornais e Revistas”;

- relatório apresentado pela Coordenação de Próprios da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio dando conta que a empresa está reiterando o descumprimento ao disposto na cláusula 8 do Termo de Permissão de Uso, pois encontra-se sem operação no Mercado há mais de 30 dias;

- item 8 do Termo de Permissão de Uso, que dispõe, em sua alínea e, que são obrigações da PERMISSIONÁRIA, dentre outras: e) operar com regularidade, prestando atendimento diário, na forma estabelecida no Regulamento do Mercado Público Central de Porto Alegre;

- item 10 do Termo de Permissão de Uso, que dispõe que o descumprimento de quaisquer das condições previstas naquele Termo, além de ensejar a revogação da permissão, confere ao Município o direito de aplicar à permissionária as penalidades descritas nas alíneas a e daquele item;

- item 11 do Termo de Permissão de Uso, que dispõe, em sua alínea a, que constituem motivos para a revogação da permissão, dentre outros: a) o não-cumprimento, o cumprimento irregular ou o atraso das condições previstas neste Termo, no Regulamento e nos Cadernos de Obras do Mercado Público Central.

NOTIFICA, nos autos do processo 001.061309.01.0, a empresa LIVRARIA TERCEIRO MUNDO LTDA, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Bento Gonçalves, 9500, módulo comercial da UFRGS, Bloco II, inscrita no CNPJ/MF sob o número 902.441.153/0001-77, na pessoa do seu representante legal ou preposto, a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA quanto aos fatos alegados, sob pena de aplicação das penalidades referidas acima e/ou a rescisão do TPU, nos termos da Lei.

DESTACA, outrossim, que a presente Notificação está sendo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em decorrência da recusa do representante da permissionária em receber a Notificação apresentada em 03 de dezembro de 2010, conforme registrado, com testemunhas, pela fiscalização da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio nos autos do processo referido acima.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

L. FRONZA, CNPJ-89.142.350/0001-09 e Inscrição Municipal 51166526, comunica o extravio das notas fiscais de nº 001 050, usadas, sendo registrada ocorrência sob nº 2011 0104 3341 312, em 03/01/2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

L. FRONZA

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2011 PROCESSO 001.020290.10.1

OBJETO: Permissão de Uso de área localizada no Parque Farroupilha, destinada à exploração de serviços de "Trenzinho" e uso de edificação tombada, denominada "Postinho", como bilheteria do referido serviço.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 1/2011, para os serviços em epígrafe. A documentação e propostas serão recebidas no dia 09 de fevereiro de 2011, às 15 horas na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria. O presente EDITAL, que poderá ser adquirido, mediante entrega de 01 (um) CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na Assessoria de Programação e Planejamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216, bem como quaisquer informações. O EDITAL poderá ser examinado através da página www.portoalegre.rs.gov/smam.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO S.A.

CONCORRÊNCIA 9/2010 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, Conforme Especificações Anexas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, em nova data, para a licitação em epígrafe, face a retificação da publicação do dia 06/01/2011, e alterações nas especificações técnicas.

ABERTURA: 14/02/2011, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura nº 7

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 11,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011
LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 2/2010

OBJETO: Contratação para execução de redes de drenagem pluvial na Av. Sepúlveda, trecho entre a Av. Mauá e Rua Sete de Setembro, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.039435.10.5

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinadas e conferidas a documentação e propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação classifica a empresa Brasmac Engenharia Ltda, única participante do certame.

Brasmac Engenharia Ltda. - R\$ 75.200,00

Assim, a Comissão sugere a adjudicação dos serviços à empresa Brasmac Engenharia Ltda, ao valor de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais) e prazo de execução de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da Ordem de Início a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Abertura e Julgamento de Propostas de Preços encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 1/2010 PROCESSO 001.042330.10.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da Fase de Habilitação da licitação em epígrafe que trata da contratação de empresa especializada para construção de muros na Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, localizada na Rua Donário Braga, esquina Rua "A", s/nº, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, devidamente descritos nas Especificações Técnicas, Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro (Anexo XII), que passam a fazer parte integrante deste Convite independente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: CONSTRÓI - MOLDADOS EM CONCRETO LTDA-EPP, MFHP ENGENHARIA LTDA e a EMPRESA CONSTRUTORA PORTO BETON LTDA.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Caso não seja interposto recurso no prazo legal, fica marcada a abertura das propostas (Envelope "2"), para o dia 18 de janeiro de 2011, às 10 horas, no Auditório, no 6º andar, na Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, Centro.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Educação, na Rua dos Andradas, 680, 12º andar, sala 1201.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 103 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e a requerimento do Fórum de Entidades em Defesa do SUS, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, dia 03/02/2011, às 18h30min, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de debater sobre o Projeto de Lei do Executivo nº 53/10, que autoriza a criação do Instituto Municipal da Estratégia da Saúde da Família – IMESF.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

SOFIA CAVEDON, Presidente.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 150/2010

PROCESSO 4297/10

OBJETO: Aquisição de ferramentas elétricas: serra tico-tico, lixadeira orbital, lixadeira de cinta e tupa manual.

LOTES 01, 02, 03 e 04: FERRAMENTAS GERAIS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO S/A

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

RAFAEL MITTELMANN, Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.2488.10.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 38/10-COLETA DOMICILIAR, datado de 27/10/2010, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 344,20 (trezentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) por infringir o item 8.11.1 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS, Diretor-Geral

APLICAÇÃO DE MULTA PROCESSO 005.2487.10.1

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em decorrência da irregularidade apontada no Ofício 38/10-COLETA DOMICILIAR, datado de 27/10/2010, determina a aplicação de MULTA à empresa SUSTENTARE ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, no valor correspondente a R\$ 7.916,60 (sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos) por infringir o item 8.11.1 do contrato 16/2007.

A multa foi aplicada na sua graduação máxima.

Fica a empresa cientificada de que, desejando, deverá apresentar recurso no prazo máximo de 5 dias úteis.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONKS, Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 64/2010 JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de email corporativo

Baseada nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão torna público o presente julgamento. A empresa DEDALUS Prime Sistemas e Serviços de Informática Ltda foi inabilitada por apresentar o documento solicitado na alínea "e", do item 2.4.2 do instrumento editalício, com o prazo de validade vencido. A

empresa Amplitá Serviços Ltda, caso seja vencedora do certame, por ser beneficiada pela Lei 123/2006, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar o documento solicitado na alínea "d", do item 2.4.2 do edital. A empresa RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda foi devidamente habilitada. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso relativo a esta etapa. Caso não haja interposição de recurso, fica definido o dia 12/01/2011, às 10h, para abertura dos envelopes das propostas comerciais.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 338/2010

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 126/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Proquill Produtos Químicos de Limpeza Ltda

OBJETO: Fornecimento parcelado de detergente automotivo

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 21/12/2010 a 20/06/2011

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente



CONVITE 1/2011 REPETIÇÃO PROCESSO 004.004135.10.5

OBJETO: Execução de laudo de avaliação geotécnica-Ilhas .
DATA DE ABERTURA: 10h do dia 19/01/2011
LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da Lei Federal 8666/93, que deverão apresentar para participarem do presente convite, o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na especialidades 6051 e 6052 ou atestados correspondentes que comprovem aptidão para realização do objeto desta licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 004.000812.10.2 ATA 1/2011-06/01/2011 - 15 HORAS

OBJETO: Implantação de obras de infraestrutura na Cooperativa dos funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A COMISSÃO, designada pelas Portarias 180 e 271, reunida na data de hoje com o objetivo de analisar o parecer

técnico da área de engenharia de fls. 782, quanto as propostas apresentadas pelas empresas participantes, decide em consonância com o mesmo parecer desclassificar as Empresas Construtora Minosso Ltda. e Construtora Giovanella Ltda. por não atenderem ao item 6.5.3 do Edital, eis que não apresentaram composição detalhada dos preços unitários, bem como não demonstraram a composição do BDI. Decide, também, classificar as Empresas Conterra Construções e Terraplanagem Ltda. em primeiro lugar, por propor o menor preço de R\$ 3.526.436,11; e em segundo lugar a Empresa Dobil Engenharia Ltda. no valor de R\$ 3.768.215,92 e por atenderem todos os requisitos editalícios. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata às 15h30min, que vai assinada pela Comissão. O prazo recursal começará a fluir a partir do dia seguinte a publicação desta ata.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, EVERTON LUIZ DE MORAES, NELSON NUNES BUENO, SOLANGE CUNHA DE OLIVEIRA



RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO PUBLICADO EM 31/12/2010

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Turismo.
CONVENIENTE: Companhia Carris Porto-Alegrense e Associação Brasileira da Indústria de Hotéis.
OBJETO: Ampliação das atividades da Linha Turismo e dos Centros de Informações Turísticas.
PRAZO: 12 meses, contados da data de 01/01/2011.
EMBASAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 116 da Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039991300-1.
VALOR: R\$ 1.181.000,00.
PROCESSO 001.035627.10.7

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral do Município

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Portotec Construtora Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42894 por 120 dias, a contar de 11/10/2010 até 07/02/2011. Acréscimo de R\$ 139.834,62 uma supressão de R\$ 89.611,80, restando em acréscimo de R\$ 50.222,82.

PROCESSO 002.081042.09.4.

Porto Alegre, 03 de janeiro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Torok Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – Parte 2, trecho entre a Av. Farrapos e a Av. Benjamin Constant, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 180 dias consecutivos a contar da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pelo Departamento de Esgotos Pluviais.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 12/2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024.
VALOR: R\$ 2.346.033,94.
PROCESSO 001.013943.09.0.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador Geral do Município



CONCORRÊNCIA 4/2010 PROCESSO 003.080645.10.0

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de ferragens e fermentas

DATA DE ABERTURA: 14 de fevereiro de 2011 Horário: 9h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 330/2010 PROCESSO 003.080616.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Rádio modem de comunicação spread spectrum 900MHz com acessórios
LOTE 01 – NEWTHECH ELETRONICA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO CONVITE 003.080598.10.2

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

OBJETO: Instalação de equipamento de proteção na linha de recalque da EBAB Moinhos de Vento.

DATA DE ABERTURA: 10/01/2011, às 14h30min
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

1) O item 4.1 do Orçamento da Administração passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: TOCO DN1000 FP PN 10 AÇO L=1500mm;

LEIA-SE: CURVA DN1000 FP PN 10 AÇO.

Por conseguinte, os valores unitário e total ficam alterados para R\$ 10.913,75.

2) O item 4.2 do Orçamento da Administração passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: 3,00 PÇ;

LEIA-SE: 2,00 PÇ.

Por conseguinte, o valor unitário fica alterado para R\$ 6.326,25, e o total para R\$ 12.652,50.

3) O item 4.3 do Orçamento da Administração passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: TOCO DN1000 PP PN 10 AÇO L=2500mm;

LEIA-SE: TOCO DN1000 PP PN 10 AÇO L=2800mm.

Por conseguinte, os valores unitário e total ficam alterados para R\$ 7.965,00.

Em consequência das retificações, o valor total do orçamento fica alterado para R\$ 133.022,28.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Outrossim, informamos que o orçamento e a planta gráfica atualizados encontram-se disponíveis no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=2&p_secao=235.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 43/2010 PROCESSO 003.080624.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Material de uso odontológico

ITENS 01 a 13, 15 e 16 – DENTÁRIA SULINA LTDA.

ITENS 14, 17 e 18 – DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080437.10.9

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na Rua Portugal e adjacências e Rua Dona Firmina e adjacências.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Empreiteira Canelense Ltda tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou por não atender ao item 11.6.3 – c do Edital.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS 003.080599.10.9

OBJETO: Reforma do telhado do Almoarifadada Rua São Francisco, 246.

DATA: 06/01/2011, às 14h30min.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇO 27/2010
PROCESSO 001.050248.10.3
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de locação de rádios transmissores e sanitários químicos, confecção de pulseiras de segurança e ingressos para o Evento "Carnaval 2011" da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final conforme segue:

Item 2.1

| EMPRESA | VALOR R\$ | CLASSIFICAÇÃO |
|--|-----------|---------------|
| Abix Tecnologia Ltda | 6.825,00 | 1º LUGAR |
| César Rodrigues Ribeiro Junior Produções | 6.916,00 | 2º LUGAR |
| Ângela Beatriz da Costa Salomão | 7.735,00 | 3º LUGAR |

Item 2.2

| EMPRESA | VALOR R\$ | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|-----------|---------------|
| Ângela Beatriz da Costa Salomão | 7.139,80 | 1º LUGAR |

Item 2.3

| EMPRESA | VALOR R\$ | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------|-----------|---------------|
| Ângela Beatriz da Costa Salomão | 10.140,00 | 1º LUGAR |

Item 2.4

| EMPRESA | VALOR R\$ | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|-----------|---------------|
| Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda | 23.928,00 | 1º LUGAR |

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.03747610.10.6

PARTICIPES: Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Câmara Riograndense do Livro

OBJETO: Prorrogar a vigência do convênio até 31/03/2011

BASE LEGAL: Item 12.1 do convênio

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.003656.10.1

CONTRATADO: Thiago Wolf Pereira

OBJETO: Rescisão Contratual

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 2 de Dezembro de 2010.

LUÍS VINICIUS BRUM DA SILVA, Secretário Municipal da Cultura em exercício.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.047934.10.7

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Sílvia Abreu - Produções Artísticas e Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para prestação de serviço de criação concepção, curadoria, direção, condução de debates demonstrações técnicas e oficinas no V Encontro de Arte de Matriz Africana

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339039

Porto Alegre, 9 de Dezembro de 2010.

PROCESSO 001.053725.10.7

CONTRATADO: Becker Sonorização Luz e Imagem Ltda

OBJETO: Prestação de serviço

VALOR: R\$ 901,05 (novecentos e um reais e cinco centavos)

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 3/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Contratação de Serviços de Tele Táxi, obtidos através do Pregão 3/2010, processo administrativo 001.001240.10.2, para atender a Administração Pública Municipal, tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata.

TAXA DE AGENDAMENTO: R\$ 2,50

VIGÊNCIA: 06/07/2010 até 05/07/2011.

EMPRESA: TELE TAXI CIDADE LTDA, CNPJ: 90.068.602/0001-73
ENDEREÇO: Rua Caldre e Fião, 613 – Porto Alegre/RS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 89/2010 - PROCESSO 001.042730.10.4 para a contratação de serviços específicos de avaliação e parecer psicológico, mediante aplicação de psicotécnico, a fim de habilitar o efetivo da Guarda Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 20 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2010 - PROCESSO 001.045906.10.6

para a contratação de serviços de empresa para executar o recolhimento, o transporte, o tratamento e a destinação final dos produtos e/ou subprodutos originados do processo de reciclagem das lâmpadas fluorescentes, com recuperação do mercúrio, em órgãos da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 20 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 100/2010
PROCESSO 001.045912.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: COOPERATIVA INTERDISCIPLINAR DOS PROFISSIONAIS DA AREA SOCIAL LTDA

OBJETO: Desenvolvimento e execução de conteúdo programático do Curso de formação das 320 mulheres, do Projeto Mulheres da Paz nos quatro Territórios de Paz de Porto Alegre, vinculado ao Ministério da Justiça por meio do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania e executado na cidade de Porto Alegre pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana de Porto Alegre.

VALOR GLOBAL: R\$ 160.200,00
Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 459/2010
PROCESSO 001.038001.10.1

CLIMATINTAS LTDA. – ITENS: 1, 5, 6, 7.

INFOAR COM. E SERV. EM AR CONDIC. E INFORMÁTICA LTDA. – ITEM: 4.
NIPOAR CLIMATIZAÇÕES LTDA. – ITENS: 2, 3.
FRACASSADOS – ITENS 8, 9, 10.

PREGÃO ELETRÔNICO 506/2010
PROCESSO 001.043141.10.2

GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ITEM: 7
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. - ITENS: 1, 2, 3, 5, 11, 13, 14, 15, 16, 17
DESERTOS - ITENS: 6, 8, 9
FRACASSADOS - ITENS: 4, 10, 12, 18
Porto Alegre, 6 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 001.035013.10.9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Nobreak 3,5 Kva, sistema duplo conversor.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 381/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0122.0141.2592.4490.
VALOR: R\$ 8.450,00

URBANO SCHMITT, Secretário.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 001.040990.10.9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: INFOSITE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Impressora Multifuncional jato de Tinta.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 485/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0121.0133.1330.131.4490.
VALOR: R\$ 358,90

URBANO SCHMITT, Secretário.

Prefeitura na Comunidade visitou 17 regiões

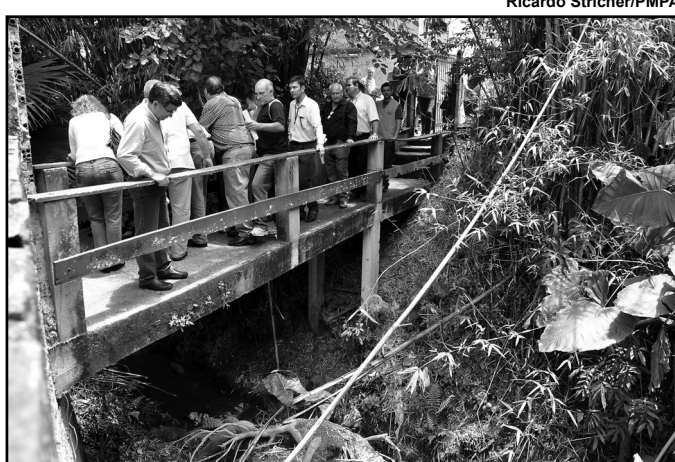
Acompanhar o andamento de obras municipais, verificar a implantação de projetos e qualificar os serviços prestados à população. Esses são os objetivos do projeto Prefeitura na Comunidade, lançado em setembro do ano passado. Todas as 17 regiões do Orçamento Participativo receberam a caravana liderada pelo prefeito, com a participação de secretários e diretores de órgãos municipais, gerentes de programas estratégicos e técnicos da prefeitura.

De acordo com o prefeito, a iniciativa terá continuidade. “O projeto está apenas começando e deverá ocorrer todos os anos, a partir de agora, em complemento às plenárias do ciclo do OP.” O Projeto Prefeitura na Comunidade foi supervisionado pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, juntamente com a Gerência do OP, responsável pela elaboração do calendário.

“Nossa preocupação, ao colocarmos em prática um compromisso firmado pelo prefeito, por ocasião das assembleias regionais e temáticas do Ciclo 2010/2011 do OP, foi a de construirmos os roteiros a serem percorridos conjuntamente com as comunidades”, afirma o secretário de Coordenação Política e Governança Local.

Fórum de Cogestão em Serviços e Comissão de Obras – Já na primeira visita do Projeto Prefeitura na Comunidade, realizada em 3 de setembro, na região Nordeste, o prefeito assinou, no Centro Social Marista, o decreto instituindo o Fórum de Cogestão em Serviços e Comissão de Obras. Enquanto o primeiro consiste na participação de todos na promoção e fiscalização dos serviços prestados pela prefeitura, o segundo diz respeito à fiscalização da execução das obras aprovadas pelo OP nas 17 regiões e seis fóruns temáticos. “O objetivo é avançar ainda mais a democracia participativa e alcançar índices de qualidade de vida cada vez maiores para a população”, disse o prefeito na ocasião.

No final das 17 edições do projeto, o prefeito fez um balanço das visitas. “O projeto é maravilhoso, conseguimos juntar todo o secretariado para conhecer in loco as necessidades e problemas de cada região. Ao mesmo tempo, a comunidade se sente prestigiada, estando mais próxima do poder público”, afirmou. Também disse que pretende aprimorar essa relação, fortalecendo o OP e a busca conjunta de soluções para os problemas da cidade.

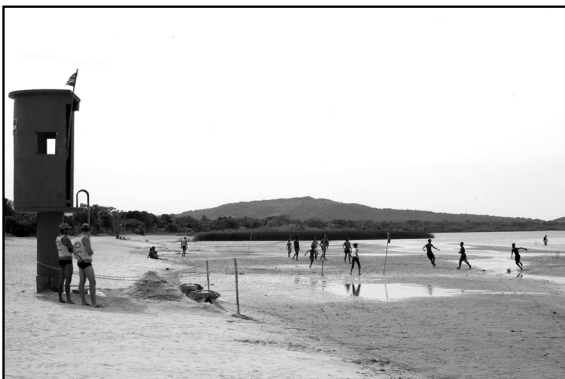


Ricardo Stricher/PMPA

Prefeito, secretários e técnicos percorreram as regiões do OP

Praias do Lami e Belém Novo liberadas para banho

Cristine Rochol / PMPA



Análise química é feita pelo Dmae

Com base na análise realizada pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) informa que todos os postos das praias do Lami e Belém Novo estão com águas próprias para banho.

O conceito de balneabilidade está definido na Resolução 274/2000 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama). Considera-se própria para banho a água que, ao ser analisada, apresente, num conjunto de cinco amostras coletadas, apenas uma amostra com mais de 800 coliformes fecais por 100 mililitros.

Praia do Lami

Posto 1 (Extremo Sul) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 2 (em frente à Rua Luis Feula) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 3 (em frente à Rua José Bernardes) - águas PRÓPRIAS para banho

Praia de Belém Novo

Posto 1 (Leblon) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 2 (próximo ao antigo Restaurante Poletto) - águas PRÓPRIAS para banho

Posto 3 (Veludo) - águas PRÓPRIAS para banho

Piscinas públicas são alternativa de lazer

Jonathan Heckler/PMPA

Localizadas em sete Centros Comunitários, as piscinas públicas são uma alternativa para o verão de Porto Alegre como área de lazer, esporte e recreação. Abertas ao público desde terça-feira, 4, de forma gratuita, são mantidas pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), que disponibiliza professores de educação física e estagiários para monitorar e ajudar os frequentadores.

O funcionamento será até 27 de fevereiro, de terças a sextas-feiras, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h30. Aos sábados e domingos o horário é das 13h30 às 18h30. Além do banho livre, são oferecidas aulas de natação e hidroginástica e outras atividades lúdicas e de lazer.

Confira os locais

CEVI - Centro de Comunidade Vila Ingá (rua Desidério Severino, 227, Vila Ingá - Fone: 3348-2079)

CEGEB - Centro de Comunidade George Black (rua Coronel Neves, 555, bairro Medianeira - Fone: 3219-9836)

CECOFLOR - Centro de Comunidade da Vila Floresta (rua Irene Cappone Santiago, 290, bairro Jardim Floresta)

CEPRIMA - Centro da Comunidade Primeiro de Maio (rua São Nicolau, esquina com rua Camoati, s/nº, Santa Maria Goretti - Fone: 3362-6148)

CECOVE - Centro de Comunidade Vila Elizabeth (rua Paulo Gomes de Oliveira, 200, bairro Sarandi - Fone: 3364-2113)

CECORES - Centro de Comunidade da Vila Restinga (rua Economista Nilo Wulf s/nº, Restinga Nova - Fone: 3250-3468)

CECOPAM - Centro de Comunidade Parque Madepinho (rua Arroio Grande, 50, bairro Cavalhada - Fone: 3241-0666)



Locais abrem de segunda a sexta em dois turnos; sábado e domingo só à tarde

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Exposição destaca obra infantil de Erico Verissimo

A Galeria Clébio Sória, situada no térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre, exibe, até o dia 31 de janeiro, a exposição itinerante **Erico das Crianças**, que retrata a obra infanto-juvenil do gaúcho Erico Verissimo (1905-1975). São 16 banners de imagens e textos criados pelo Memorial do Legislativo da Capital, com acervo do Centro de Memória Literária da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Pucrs).



Arquivo/CMPA

Um dos livros

Além das histórias de Erico, a exposição destaca a satisfação do escritor em criar aventuras para crianças e jovens e lembra seu trabalho na antiga Editora Globo, da qual chegou a ser diretor. Entre seus sucessos infanto-juvenis, estão *A Vida de Joana d'Arc*, *As Aventuras do Avião Vermelho*, *Os Três Porquinhos Pobres*, *Rosa Maria no Castelo Encantado*, *As Aventuras de Tibicuera*, *O Urso com Música na Barriga*, *A Vida do Elefante Basílio*, *Outra Vez os Três Porquinhos*, *Aventuras no Mundo da Higiene* e *Viagem à Aurora do Mundo*.

A exposição pode ser visitada das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min, às sextas-feiras, com entrada franca. A Câmara Municipal de Porto Alegre fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações na seção de Memorial, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318 e e-mail memorial@camarapoa.rs.gov.br

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3928 – Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2011

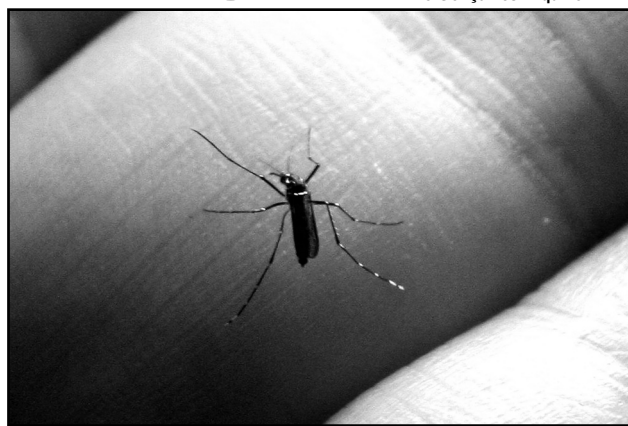
Porto Alegre inicia o ano sem casos de dengue

Com o Índice de Infestação Predial médio de 0,1%, registrado no último Levantamento de Índice Rápido de *Aedes aegypti* (Liraa), em outubro, Porto Alegre inicia o ano sem nenhum caso de dengue. Segundo o secretário municipal de Saúde, a boa notícia se deve a um conjunto de fatores, que inclui a condição ambiental associada ao esforço de controle do vetor realizado pelo Programa Municipal de Prevenção à Dengue, por meio dos agentes de combate a endemias e de saúde da família e dos cuidados adotados pela população. “Mas não podemos nos descuidar, porque a ausência dessas larvas não significa a ausência do vetor, pois ele pode estar em baixas densidades, não detectadas pela amostra. Sendo assim, os esforços devem ser concentrados nesta época de verão”, alerta.

Os resultados do último levantamento de 2010 indicam que houve manutenção na condição de baixo risco, com baixos índices de infestação do vetor nos bairros. Neste levantamento, foram amostrados 12.921 imóveis em 81 bairros. Os recipientes pequenos e móveis continuaram sendo os mais encontrados, representando 69% do total de recipientes com larvas. Em janeiro do ano passado, o IIP médio foi de 2%, em maio foi de 2,9% e em agosto diminuiu para 0,1% e se manteve em 0,1% em outubro. Já a presença do mosquito vetor foi identificada em 21 bairros, em baixas densidades. O IIP máximo registrado foi de 0,3%.

Levantamento – A coordenadora do Programa de Prevenção à Dengue informa que ainda neste mês a Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar o primeiro levantamento de infestação do mosquito vetor da dengue na cidade. “O trabalho será realizado em período de coleta de cinco dias úteis, podendo ser prorrogado de acordo com as condições climáticas”, explica. Além disso, a vigilância realiza trabalho de rotina dos agentes de combate a endemias com visitas domiciliares de orientação e informação nos bairros mais vulneráveis, conforme determina norma do Ministério da Saúde.

O Liraa é metodologia empregada desde 2003, por recomendação do Ministério da Saúde para a determinação do Índice de Infestação Predial (IIP) do mosquito vetor da dengue. Através da amostragem de imóveis do município, pode-se realizar um rápido diagnóstico da presença do mosquito na cidade.



Ivo Gonçalves/Arquivo PMPA

A presença do mosquito vetor foi identificada em 21 bairros

Prefeitura antecipa R\$ 2,5 milhões para creches

Guilherme Santos/PMPA



Recursos serão destinados para creches conveniadas

A Secretaria Municipal da Fazenda confirmou para hoje, 10, o pagamento antecipado dos R\$ 2,5 milhões em recursos para as 200 creches conveniadas com a prefeitura. A antecipação dos valores, creditados regularmente no final de cada mês, é resultado de negociação do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente junto ao grupo de trabalho paritário integrado por representantes das entidades e das secretarias municipais da Educação, Governança, Fazenda e do Gabinete de Programação Orçamentária.

O crédito antecipado foi solicitado para fazer frente às despesas das creches no período de férias. “A administração tem o compromisso constante de qualificar o atendimento às crianças e adolescentes. Essa flexibilização no repasse foi pactuada dentro das disponibilidades financeiras do município, com o objetivo de facilitar às entidades o pleno desenvolvimento neste começo de ano”, afirma o secretário da Fazenda. As entidades beneficiadas atendem mais de 13 mil crianças em Porto Alegre.

Smam abre concorrência para trenzinho na Redenção

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) publicou no Diário Oficial edital de Concorrência Pública para exploração de um circuito de trenzinho no Parque Farroupilha. Documentação e propostas serão



Ricardo Stricher/PMPA

recebidas em audiência pública no dia 9 de fevereiro, às 15h, na sede da Smam (Carlos Gomes, 2.120 – sala 200). O equipamento deverá ter características semelhantes a de um trem Maria Fumaça, movido por energia proveniente de baterias recarregáveis por energia elétrica, biodiesel ou gás natural. Deverá ser dotado de, no máximo, quatro vagões, também caracterizados, com capacidade para 24 pessoas em cada vagão.

Porto Alegre em Cena com inscrições abertas

O 18º Porto Alegre em Cena, que acontecerá de 6 a 26 de setembro de 2011, está com inscrições abertas para produções de teatro, música e dança de todo o Brasil. As inscrições vão até o dia 31 de março de 2011 e incluem grupos do interior do RS. Cada grupo deve enviar para Travessa Paraíso, 71, Santa Teresa, CEP 90850-190 Porto Alegre-RS, uma breve clipagem, sinopse e ficha técnica, fotos e o DVD na íntegra (sem cortes) do espetáculo. As inscrições para os grupos de Porto Alegre acontecerão entre os dias 2 de maio e 3 de junho de 2011 com a mesma solicitação de materiais.

Começa hoje a programação da Colônia de Férias

Para dar continuidade às ações educacionais de promoção de cidadania, inclusão social, contato com novos hábitos de vida e prática de atividades recreativas, físicas e culturais, alunos da rede municipal participam da Colônia de Férias a partir de hoje, 10. A cada semana, serão atendidos estudantes de diferentes escolas da rede, entre 7 e 12 anos. De segunda a quinta-feira, até 24 de fevereiro, uma escola será sede e receberá cerca de 200 estudantes.

Curso analisa o mundo pós 11 de setembro

O professor Voltaire Schilling começa hoje, 10, um curso sobre os dez anos de um dos marcos da história contemporânea: os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. O curso será dividido em três etapas, sempre nas segundas-feiras, às 18h30, hoje e nos dias 17 e 24 de janeiro, na Sala Álvaro Moreyra. As vagas podem ser reservadas pelo telefone 3289-8072 ou pelo e-mail c1l@smc.prefpoa.com.br. Voltaire também vai abordar o acirramento das disputas entre Oriente e Ocidente.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 11.032, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.**

Obriga os supermercados no Município de Porto Alegre que fornecem sacolas plásticas aos seus clientes a utilizar sacolas confeccionadas com materiais oriundos de fontes renováveis, polímeros termoplásticos ou polímeros biodegradáveis para o acondicionamento de mercadorias, determina penalidades pelo não cumprimento desta Lei e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam os supermercados no Município de Porto Alegre que fornecem sacolas plásticas aos seus clientes obrigados a utilizar sacolas confeccionadas com materiais oriundos de fontes renováveis, polímeros termoplásticos recicláveis ou polímeros biodegradáveis que atendam às normatizações respectivas vigentes dos órgãos responsáveis para o acondicionamento de mercadorias.

§ 1º Para efeitos desta Lei, consideram-se materiais oriundos de fontes renováveis os tecidos de fibras naturais, os papéis ou os confeccionados a partir do amido de milho, da mandioca e de outros cereais.

§ 2º As sacolas tipo camiseta, confeccionadas em materiais poliméricos recicláveis deverão atender à norma ABNT NBR nº 14.937, de 31 de outubro de 2005.

§ 3º Não será permitido o uso de aditivos tipo oxidogradáveis nos polímeros utilizados para a confecção de sacolas.

Art. 2º Os supermercados cuja área comercial seja igual ou superior a 500m² (quinhentos metros quadrados) terão o prazo de 01 (um) ano, a contar da data da publicação desta Lei, para substituir as embalagens comuns pelas embalagens de que trata o art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Fica o prazo estabelecido no *caput* deste artigo contado em dobro para os demais supermercados.

Art. 3º O não cumprimento desta Lei sujeitará o supermercado infrator às seguintes penalidades:

I – advertência escrita, na primeira autuação;

II – multa no valor de 500 (quinhentas) UFMs (Unidades Financeiras Municipais), na segunda autuação;

III – multa no valor de 1000 (mil) UFMs, na terceira autuação; e
IV – suspensão do alvará de funcionamento do supermercado, na quarta autuação.

§ 1º O disposto nos incisos do *caput* deste artigo será aplicado pelo órgão competente do Município de Porto Alegre à administração-geral do supermercado infrator.

§ 2º Sujeitado o supermercado à suspensão do alvará de funcionamento, essa será mantida enquanto persista no não cumprimento do disposto nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Fica facultado ao Poder Público Municipal a instituição de incentivos aos supermercados que atenderem ao disposto no art. 2º desta Lei antes do término dos respectivos prazos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,
Prefeita, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI Nº 11.033, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

Altera a especificação da classe de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, constante na letra b – das Especificações de Classes – do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, e institui gratificação aos detentores de cargos efetivos de Assistente Administrativo que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a especificação da classe de cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, constante na letra b – das Especificações de Classes – do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Art. 2º Fica instituída gratificação aos detentores de cargos de provimento efetivo de Assistente Administrativo em exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, sobre a qual não poderá incidir outra gratificação ou vantagem.

§ 1º A gratificação de que trata o *caput* será reajustada no mesmo percentual e época em que forem reajustados os vencimentos, salários e proventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do funcionalismo público municipal.

§ 2º Excetuam-se ao disposto no *caput* deste artigo a gratificação natalina e o terço constitucional de férias, os quais incidirão proporcionalmente, de acordo com o número de meses de efetivo exercício, sobre o valor nele referido.

Art. 3º É vedada a utilização da gratificação instituída pelo art. 2º desta Lei como base de cálculo para quaisquer outras gratificações ou vantagens.

Art. 4º A gratificação instituída pelo art. 2º desta Lei é incorporável aos vencimentos do servidor que a perceber durante 5 (cinco) anos consecutivos ou 10 (dez) anos intercalados e a estiver percebendo por ocasião da aposentadoria.

Art. 5º Fica assegurada a percepção da gratificação de que trata esta Lei durante os afastamentos considerados como de efetivo exercício do servidor, quando observados os requisitos estabelecidos no *caput* do art. 2º desta Lei, nos casos previstos nos incs. I a III, VI e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,
Prefeita, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

ANEXO à Lei nº 11.033.

CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GRUPO: APOIO À ADMINISTRAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO: a) Código: AA 1.04.06
b) Referências: A, B, C, D

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: executar trabalhos que envolvam a interpretação e a aplicação de leis e normas administrativas; redigir e digitar expedientes administrativos; proceder à aquisição, à guarda e à distribuição de material; atendimento ao público externo e interno; e

b) Descrição Analítica: examinar processos; redigir e digitar pareceres, informações e expedientes administrativos como memorandos, cartas, ofícios e relatórios; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis, vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, a conferência, a armazenagem e a conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; auxiliar na escrituração de livros contábeis; realizar atendimento ao público interno e externo, via telefone, por meios eletrônicos e presencialmente; manter arquivos, fichários e protocolos referentes a expedientes originários ou em circulação no seu setor de trabalho; organizar e manter atualizado o registro funcional dos servidores, realizando controle e lançamento de efetividade de servidores e estagiários, férias, vale-

transporte, licença-prêmio, horas-extras e licenças; organizar e manter atualizado o arquivo da documentação relativa à vida funcional dos servidores e de documentos endereçados ou encaminhados pelo setor, como memorandos e ofícios, entre outros, observando a tabela de sua temporalidade; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas; e
b) Especial: o exercício do cargo pode exigir a prestação de serviços à noite e aos sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões.

RECRUTAMENTO:

a) Forma: Preferencial ou geral; e
b) Requisitos:
1. Instrução Formal: Ensino Médio;
2. Idade: no mínimo, 18 anos completos; e
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

a) Progressão:
1. Por merecimento, segundo os critérios estabelecidos no regulamento, com interstício mínimo de 3 (três) anos na referência em que estiver situado;
2. Por antiguidade, com interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A;
b) Promoção.

LOTAÇÃO: em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

LEI Nº 11.034, DE 6 DE JANEIRO DE 2011.

Denomina Rótula Darcy Marcos de Alencastro o logradouro público cadastrado conhecido como Rótula Mil Sessenta e Três, localizado no Bairro Petrópolis.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rótula Darcy Marcos de Alencastro o logradouro público cadastrado conhecido como Rótula Mil Sessenta e Três, localizado no Bairro Petrópolis, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Rótula do Darcy.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,
Prefeita, em exercício.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Apoio Administrativo da Gerência de Acompanhamento Funcional (12301012), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 949, de 20/12/2010 (processo 001.050119.10.9)

DISPENSA, GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Apoio Administrativo da Gerência de Acompanhamento Funcional (12301012), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 948, de 20/12/2010 (processo 001.050119.10.9).

NOMEIA, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria Técnica 12004025, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/1, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 23/09/2010 a 28/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1508, de 04/01/2011 (processo 001.049892.10.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte a contar de 30/11/2010, ao(s) dependente(s) de NEY SURLET CHRIST, 1685.7, falecido em 30/11/2010, Estatutário, Médico, ES.1.24.NS.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 21, de 08/01/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/01/1956, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a NEUSA DA SILVA CHRIST, 7022.7, CPF 022557470-57, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 001.24785.85.7 - Revisa incluindo insalubridade de grau médio - Ato 1514/1985; Ato 2121/1986 - Referência "C" - BP. 246/1986; Processo 001.51189.88.7 - Revisa incluindo Gratificação do HPS - Ato 1040/1989, modificado pelo Ato 1148/2000; Ato 1054/1989 - Referência "D" - BP. 109/1989; Processo 001.035279.98.2 - Revisa Gratificação de Incentivo Técnico - Ato 1131/1998; CPF do ex-servidor: 002274630-72, PASEP do ex-servidor: 10042625480, através do Ato 1047, de 30/12/2010, (processo 009.004569.10.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/11/2010, ao(s) dependente(s) de ANTONIO NAURO ROCHA, 250.1, falecido em 04/11/2010, Estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP.2.10.04.D.09-02, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 551, de 06/10/1986, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 21/02/1952, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 50% a LIBERATA CARDOSO ROCHA, 7020.1, CPF 516601050-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 003.005761.88.3 - Revisa média de horas extras - Ato 387/1988 Processo 003.018321.88.7 - Progressão Referência "D" - Ato 1035/1988 Processo 003.001858.90.4 - Revisa Periculosidade - Ato 638/1992 modificado pelo Ato 675/2001. Fica reservada a cota de 50% para outra possível pensionista. CPF do ex-servidor: 056749720-87, PASEP do ex-servidor: 10025530701, através do Ato 1046, de 30/12/2010, (processo 009.004471.10.5)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18/11/2010, ao(s) dependente(s) de DARCI SOARES, 4563.3, falecido em 18/11/2010, Estatutário, Operário Especializado,

OB-1.07.02.D-07-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 788, de 09/11/1962, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 19/03/1953, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a NANJI CAMPELLO DE SOUZA, 7023.5, CPF 512.049.400-53, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 1519, de 26/06/1986, a contar de 15/06/1986 - progressão referência B; Ato 1054, de 09/06/1989, a contar de 29/12/1988 - assegura referência D; Ato 483, de 18/04/1997, a contar de 03/04/1989, modificado pelo Ato 304, de 20/03/1998 - RTI. CPF do ex-servidor: 121120200-30, PASEP do ex-servidor: ******, através do Ato 1048, de 30/12/2010, (processo 009.004567.10.2)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte a contar de 25/10/2010, ao(s) dependente(s) de JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 7243.9, falecido em 25/10/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/05/1980, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 23,34% a ELIANE HEBEL DE ARRUDA, 7011.0, CPF 997.698.750-15, companheira, 23,33% a PEDRO HENRIQUE CASTELO BRANCO, 7009.4, data-fim 28/07/2022, CPF 034.738.260-65, filho, 23,33% a ISADORA CASTELO BRANCO, 7008.6, data-fim 08/06/2026, CPF 034.738.250-93, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10 alterada pela Portaria Interministerial 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de 30% para outra possível pensionista, CPF do(a) ex-servidor(a): 183.282.530-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 639 940 95, através do Ato 1012, de 14/12/2010, (processo(s) 009.004342.10.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".(Republicado)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29/10/2010, ao(s) dependente(s) de SADI GONÇALVES, 4662.3, falecido em 29/10/2010, Estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.05-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 957, de 30/11/2010, a contar de 05/10/2010, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 18/12/1995, no valor total mensal correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TÂNIA REGINA DOS SANTOS, 7017.7, CPF 643078160-72, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Lei Federal 12.254/10; Decreto 16.744/10. CPF do ex-servidor: 252032580-15, PASEP do ex-servidor: 10682537915, através do Ato 1049, de 27/12/2010, (processo 009.004466.10.1)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUIZ CARLOS MONTEIRO, 25172.3, falecido em 02/04/2008, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.C.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 30/08/1990, o Ato 468, de 28/07/2008, que concedeu pensão por morte, quanto à base legal e o montante mensal, que passa a ser no valor total correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do ex-servidor, em face da revisão "ex officio" da remuneração de contribuição, rateado a razão de:50% a DOLIRIS FERNANDES MONTEIRO, 6299.2, CPF 206536200-63, cônjuge; 50% a CAMILA FERNANDES MONTEIRO, 6300.8, data-fim 04/01/2010, CPF 007992900-17, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 10.223/07;Decreto 15.571/07. CPF do ex-servidor: 183524300-25, PASEP do ex-servidor: 10256577479, através do Ato 016, de 03/01/2011, (processo 001.020495.08.0)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JULIO RAFAEL CASTELO BRANCO, 7243.9, falecido em 25/10/2010, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 15/05/1980, o Ato 1012, de 14/12/2010, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional

41/2003, correspondente à totalidade da remuneração, do ex-servidor, quanto à reversão da cota reservada, alterando-se o percentual dos pensionistas e inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 28,34% a ELIANE HEBEL DE ARRUDA, 7011.0, CPF 997698750-15, companheira; 28,33% a PEDRO HENRIQUE CASTELO BRANCO, 7009.4, data-fim 28/07/2022, CPF 034738260-65, filho; 28,33% a ISADORA CASTELO BRANCO, 7008.6, data-fim 08/06/2026, CPF 034738250-93, filha; 15% a GISELA NAME FAGUNDES, 7021.9, CPF 730227210-72, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. CPF do ex-servidor: 183282530-20, PASEP do ex-servidor: 10663994095, através do Ato 1045, de 30/12/2010, (processo(s) 009.004342.10.0 e 009.004572.10.6.). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LARY HUBNER, 5202.7, falecido em 22/07/2010, Estatutário, Arquiteto, ES.1.02.NS.D.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral pelo Ato 1487, de 10/12/1984, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/10/1952, o Ato 694, de 14/09/2010, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista e reversão da cota reservada, rateado a razão de: 50% a MARIA EUGENIA CAMPINHO PEREIRA HUBNER, 6924.5, CPF 009744370-00, cônjuge; 50% a EDUARDO PEREIRA HUBNER, 7019.3, CPF 833013640-04, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela 408/10; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 2121, de 18/12/1986 - Progressão Referência "C"; Ato 1054, de 09/06/1989 - Progressão Referência "D"; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - Via Judicial, a contar de novembro/1995 - processo 001.029215.96.0. CPF do ex-servidor: 001536560-34, PASEP do ex-servidor: 10042645554, através do Ato 1043, de 28/12/10, (processo(s) 009.003101.10.0 e 009.003152.10.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GARCIA, 770829/1, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 02/12/2010 a 06/12/2010, a fim de participar Reunião da Plenária do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF a realizar-se em Salvador/BA, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 364, de 30/12/2010 (processo 001.052655.10.5)

CONCEDE, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 12/10/2010 a 14/10/2010, a fim de participar de reuniões e da palestra "O Impacto da Copa 2010 no Turismo Sul Africano" a realizar-se em São Paulo/SP, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 360, de 30/12/2010 (processo 001.035625.10.4).

CONCEDE, autorização para LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, se afastar do Município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no período de 20/10/2010 a 22/10/2010, a fim de participar da Feira das Américas 2010 a realizar-se em Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 361, de 30/12/2010 (processo 001.035625.10.4).

CONSTITUI um Grupo de Trabalho para análise permanente do desenvolvimento e funcionamento de equipamentos de segurança patrimonial nos próprios municipais sob a coordenação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; o referido Grupo de trabalho será composto pelo representante Titular e seu respectivo Suplente: titular FERNANDO FERRARI 29882.0, suplente ROBEN ROGES DA SILVA MARTINS, 30094.1; titular LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, suplente LEANDRO CARDOSO DA SILVA NUNES, 94783.3 do Gabinete de Planejamento Estratégico – GPE; titular MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268424.1, suplente SORAIA CHAMUM GIL, 86300.2 da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC; titular RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 32809.4, suplente ALEXANDRA ROMAN ROSS, 81640.4 da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde – SMS; titular EDUARDO HACK, 535907.01, suplente FELIPE SOUZA SILVA, 854144.01 da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME; titular VERA LÚCIA RAVA SÁ, 53623.7, suplente AIRTON DE MATOS SANTOS, 50529.0 da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL; titular VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624, suplente ANA CLAUDIA FERREIRA, 20348.0 da Secretaria Municipal da Cultura – SMC; titular RAMIRO PORTO TARRAGÔ, 37323.3, suplente JACQUELINE SILVEIRA KRAMPE, 93758.01 da Secretaria Municipal de Educação – SMED; titular LUIS FRANCISCO PEDROSO LOPES, 10993.1, suplente MARIA DE FÁTIMA SCHUMACHER, 22705.8 do Departamento de Esgotos Pluviais – DEP; titular JOSÉ MARCELO BACELLAR RAMBOR, 96402.8, suplente ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896 da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF; titular MARCOS RENATO BELLO OTTON, 89779.9, suplente LUIZ OTÁVIO WEARICK DA SILVA, 97206.2 da Secretaria Municipal do Turismo – SMTUR; titular JORGE LUIZ ANTUNES VIEIRA, 16984.8, suplente REJANE DE FÁTIMA MEIRELES, 65852.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU; titular MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 163226.02 da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC; titular CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, suplente MARCIO VEDANA, 91300.8 da Secretaria Municipal de Administração – SMA; titular CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, 18620 da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV, titular JORGE ANDRÉ BÜRGER CARRION 691873, suplente DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6 do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, conforme indicação feita pelos respectivos titulares dos Órgãos a que pertencem, a contar de 01/01/2010, através da Portaria 008 de 06/01/2011 (Processo Administrativo 001.042455.10.3).

DESIGNA, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 20/10/2010 a 22/10/2010, por motivo de participar da Feira das Américas 2010, a realizar-se no Rio de Janeiro/RJ., através da Portaria 363, de 30/12/2010 (processo 001.035625.10.4).

DESIGNA, RAUL MENDES DA ROCHA, 784877/2, Gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Turismo, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Turismo, 26000000, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, Secretário Municipal, 0000007, no período de 12/10/2010 a 14/10/2010, por motivo de participar de reuniões e da palestra "O Impacto da copa 2010 no Turismo Sul Africano", a realizar-se em São Paulo/SP, através da Portaria 362, de 30/12/2010 (processo 001.035625.10.4).

DESIGNA, GUACYRA LIMA AVILA, 173293/1, Secretário-Adjunto, 11280007, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para responder pela titularidade da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08000000, durante o impedimento do titular NEREU D'AVILA, 180250/2, Secretário Municipal, 0000007, no período de 01/01/2011 a 30/01/2011, por motivo de férias, através da Portaria 365, de 30/12/2010 (processo 001.054276.10.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA ANA MARI GIOTTO, 335402/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, no período de 04/05/2009 a 31/12/2010, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 51 de 06/01/2011 (processo 001.074915.99.1).

COLOCA ANA MARI GIOTTO, 335402/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea "a", do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 52 de 06/01/2011 (processo 001.052616.10.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, CIBELE MARTINS ALMEIDA DE ALMEIDA, 401400/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/09/2010 a 28/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2337, de 23/12/2010 (processo 001.049892.10.0).

FAZ CESSAR, no período de 23/09/2010 a 28/09/2010, em relação a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 2442, de 23/08/2005,

que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2336, de 23/12/2010 (processo 001.049892.10.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a DANIELA KANITZ DE SOUZA, 510777/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 025, de 05/01/2011 (processo 001.050870.10.6).

CONCEDE autorização a ROSANE BEUST DE OLIVEIRA, 400972/1, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 026, de 05/01/2011 (processo 001.050884.10.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a funcionária MARIA DO CARMO OLIVEIRA BOKLAGE, 84600, servidora da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT, e os funcionários ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, 3417, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, 11452, MILENE FONTANELLA HARTMANN, 12408, e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA (SUPLENTE), 9180, servidores da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.- EPTC, para, sob a presidência do primeiro, em seu impedimento substituível pelos demais membros, comporem a Comissão de Licitação encarregada de processar e julgar a licitação para contratação de empresa para prestação de serviços especializados, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para a Reforma da Cobertura do Corredor de Ônibus da Av. Bento Gonçalves, conforme especificações constante no processo 001.033066.10.8. Compete a Comissão de Licitação: instruir o processo licitatório, paginando-o e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder a eventuais impugnações apresentadas; receber abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes e classificação ou desclassificação das propostas; realizar as diligências que se fizerem necessárias; usar da faculdade prevista nos artigos 15 a 17 da Lei Federal 8.987/95 e artigo 48, §3º, da Lei Federal 8.666/93, diante da inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação (recurso), informando, quando for o caso à autoridade superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados: analisar julgar e classificar as propostas; caberá ao Presidente da Comissão assinar as publicações, conforme os artigos 21, artigo 61, parágrafo único e artigo 109 da lei 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com base no artigo 6., inciso XVI, da Lei 8666/93, através da Portaria 2/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 382 de 23/12/2010, que designou SERGIO LUIZ RODRIGUES GONÇALVES, 9046.6/2, Agente de Fiscalização, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento da titular LUCIANE MENDES MATTEI, 54475.1/1, quanto ao período de substituição que passa a ser apenas o dia 03/01/2011, e não como constou, através da Portaria 06 de 06/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 1002732/1, MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA, 35152.3, DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 29000.5 e, como suplente, DENISE DUTRA MENNA, 7031.5, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 001.021172.10.2, através da portaria 1207, de 21/12/2010.

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos apontados no processo 001.062756.07.9, através da Portaria 1216/2010, de 23/12/2010.

INSTITUI o Grupo de Trabalho de Fonoaudiologia, com a finalidade de identificar, analisar e planejar a assistência em fonoaudiologia geral, bem como organizar e sugerir fluxos e mecanismos de referência e contra referência no âmbito do município de Porto Alegre à luz do Plano Municipal de Saúde (2010-2013), sob a Coordenação de VERA REGINA PUERARI, através da Portaria 10 de 04/01/2011:

| REPRESENTATIVIDADE | | NOME | MATRÍCULA |
|--|----------|--|-----------|
| Secretaria Municipal de Saúde | TITULAR | VERA REGINA PUERARI | 482733 |
| | SUPLENTE | PATRICIA BARCELLOS DINIZ | 487871 |
| Coordenação Geral de Rede de Atenção Primária à Saúde | TITULAR | CHRISTIANE NUNES DE FREITAS | 42183.2 |
| | SUPLENTE | SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID | 47976.0 |
| CREFONO | TITULAR | DANIELA ZIMMER | |
| | SUPLENTE | MARLISE DECAVATÁ RODRIGUES | |
| Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul | TITULAR | ROBERTA ALVARENGA REIS | |
| | SUPLENTE | ADRIANE RIBEIRO TEIXEIRA | |
| Curso de Fonoaudiologia da Universidade Federal | TITULAR | ANDRÉA WANDER BONAMIGO | |
| | SUPLENTE | CARLA CICERI CESA | |
| Curso de Fonoaudiologia do Instituto de Porto Alegre | TITULAR | MARIA INÊS DORNELLES DA COSTA FERREIRA | |
| | SUPLENTE | FABIANA DE OLIVEIRA | |
| Conselho Municipal de Saúde | TITULAR | OSCAR RISSIERI PANIZ | |
| | SUPLENTE | NAUBER GAVSKI DA SILVA | |

TORNA SEM EFEITO a Portaria 721/2009, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.062756.07.9, através da Portaria 1215/2010, de 23/12/2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

DELEGA COMPETÊNCIA TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101, chefe de gabinete; VANDERLEI DE SOUZA, 723396, diretor da Divisão Financeira; CELINA RITT BLAZINA, 240968, chefe do serviço contabilidade da Divisão Financeira; LUIZ FERNANDO LAYDER SOUTO, 698985, superintendente de operações. ALFREDO ARTHUR DORN, 958820 gerente de projetos III, com atribuições de superintendente de desenvolvimento; ISAC SZAJMAN, 731149, gerente de projetos III, com atribuições de superintendente administrativo-financeiro, VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, com função gratificada da seção de distribuição, com atribuições de superintendente comercial; para ordenarem despesas e autorizarem pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no exercício de 2011, de acordo com o Decreto 10160/1991, através da Portaria 52 de 03/01/2011 (processo 003.000080.05.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da Portaria 760 de 23/08/2005 PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 726968, motorista, OP21104, da Divisão de Manutenção, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), a contar de 13/01/2011, através da Portaria 63 de 07/01/2011 (processo 003.004586.10.7).

CONCEDE a PAULO HENRIQUE SALLES RIBEIRO, 726968, motorista, OP21104, Divisão de Manutenção, gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), no período de 13/01/2010 a 31/05/2010, através da Portaria 64 de 07/01/2011 (processo 003.004586.10.7).

CONCEDE a WILSON NUNES BARBOSA, 741611, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, a gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e do preparo de pagamento, nível 4, no período de 27/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 51 de

07/01/2011.(processo 003.000086.10.0)

CONCEDE a GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, guarda municipal, FV20204, Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 17/11/2010 a 15/11/2011, através da Portaria 59 de 07/01/2011 (processo 003.004598.09.1).

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775, operário especializado, OB20502, para responder, pela função gratificada do, Setor de Reparos Hidrossanitários, da Divisão de Instalações, 40111221, substituindo JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811, instalador hidrossanitário, por motivo de licença para júri e outros serviços obrigatórios por Lei, de 27/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 50 de 07/01/2011.(processo 03.000086.10.0)

DESIGNA, PAULO MARCOS AMARAL ALVES, para responder pela função gratificada de diretor da Divisão de Esgotos, 20310009, durante o impedimento da titular MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564, engenheira, ES211NS no período de 31/01/2011a 19/02/2011, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, através da Portaria 77 de 07/01/2011. (processo 003.002794.08.0).

DESIGNA REGIS UBIRAJARA DA SILVA SANCHES, 711345/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do setor de inspeção da Divisão de Instalações, 40111528, durante o impedimento do titular ANGELA MARIA VANTI, 691449, no período de 15/10/2010 a 29/10/2010, por motivo de Licença Prêmio, (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 034, de 05/01/2011.

DESIGNA LUIZ ALBERTO MONKS, 748757/2, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço da Divisão de Instalações, 40111619, durante o impedimento do titular JOSE SOUSA FEIJOO, 726087, no período de 16/11/2010 a 22/11/2010, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 037, de 05/01/2011.

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável de serviço da Divisão de Instalações, 40111619, durante o impedimento do titular JOSE SOUSA FEIJOO, 726087, no período de 25/11/2010 a 05/12/2010, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e do preparo de pagamento, nível 4, (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 038 de 05/01/2011.

DESIGNA AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA, 731708/1, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada do Setor de Corte da Divisão de Instalações, 40111429, durante o impedimento do titular JOECI CARDOSO CHAGAS, 735209, no período de 17/11/2010 a 19/11/2010, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e do preparo de pagamento, nível 4, (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 049, de 06/01/2011.

DESIGNA ARIEL DA SILVA NUNES, 721211, gerente de qualidade, ELTON JOSÉ MELLO, 228622, gerente da qualidade substituto e gerente técnico, MATURINO RABELLO JÚNIOR, 702848, gerente técnico substituto, todos da Divisão de Instalações, de acordo com os requisitos da Norma Internacional NBR ISO/IEC 17025 e o previsto no Manual de Gestão (MG001/14), para compor a Equipe da Qualidade do Laboratório de Calibração de Hidrômetros do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 2034 de 28/12/2010 (processo 003.003441.10.5).

NOMEIA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Instalações, 40111106, em substituição a LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640, no período de 13/12/2010 a 16/12/2010, por motivo de licença para tratamento de saúde. (processo 003.000086.10.0), através da Portaria 047, de 06/01/2011.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CLAUDIA GARCIA, 278170, socióloga, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, a contar de 03/01/2011, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 011 de 05/01/2011, (processo 004.004808.10.0)

CONVOCA ADRIANA DE AVILA FLACH, 776534, socióloga, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, a contar de 03/01/2011, com base nos artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38,

inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 012 de 05/01/2011, (processo 004.005177.10.3)

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288 e NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de 01/01/2006 a 14/07/2008, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 14/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico, anexado ao mesmo processo, através da Portaria 632 de 22/12/2010 (processo 005.01289.10.1).

CONCEDE aos servidores MAGDA INES SAENGER FORTES, 664331, ELOIR JOSE PAILLO MACHADO, 664288 e NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 664239, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, de 15/07/2008 a 22/06/2010, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterados pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, letras "c", item I, inciso III, c/c, item 2 e letra "z", item I, inciso III, c/c item 2, através da Portaria 633 de 22/12/2010 (processo 005.01289.10.1).

CONCEDE, de 03/02/2011 a 04/03/2011, a ALEXANDRA PEDROSO DOS SANTOS, 662711, Auxiliar de Serviços Gerais AC.3.05.02 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 009 de 03/01/2011 (processo 005.00260.10.0).

CONCEDE, de 04/01/2011 a 02/02/2011, a ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, Gari AC.3.08.02.C.7 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 007 de 03/01/2011 (processo 005.01937.10.3).

CONCEDE, de 01/01/2008 a 14/07/2008 a RUDINEI PRESTES ANTUNES, 630655, Pintor OP.3.11.04 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 014 de 04/01/2011 (processo 005.02295.10.5).

CONCEDE, de 15/07/2008 a 19/12/2010, a RUDINEI PRESTES ANTUNES, 630655, Pintor OP.3.11.04 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 015 de 04/01/2011 (processo 005.02295.10.5).

CONCEDE, de 03/01/2011 a 01/02/2011, a CLAUDIO RENATO ALVES MARIA, 648568, Auxiliar de Serviços Gerais AC 3.05.02 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 010 de 03/01/2011 (processo 005.02260.09.3).

CONCEDE, a contar de 28/12/2010, a GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 658859, Apontador AC30204 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 012 de 03/01/2011 (processo 005.01405.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 28/12/2010, em relação a servidora ELIDA DE MORAES ESCARPETE, 661846, Gari AC.3.08.02, do Gabinete do Diretor-Geral, os efeitos da Portaria 642 de 27/10/2008, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de

atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 011 de 03/01/2011 (processo 005.01405.08.0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários MARIA CRISTINA MOLINA LADEIRA, ANDREA FELDENS LEDERER, REJANE SINNOT REIS, RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, ANTONIO CLAUDIO DA ROCHA BERNARDES, FILIPE FRAGA SIAS, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, FELIX JUNQUEIRA FLESCHE, HEBER DE MOURA e ROBERTO ALESSANDRO DE SOUZA RAMBOR para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sorteio Público de Ponto Fixo de Táxi, tendo em vista as solicitações de inclusões de novos prefixos em pontos de táxi já existentes e o surgimento de novos empreendimentos, os quais são necessários para esse tipo de serviço, em atendimento a exigência de sorteio público para ingresso a Ponto Fixo de Táxi, conforme disposto no Decreto 14.499/04, através da Portaria 3/2011, de 06/01/2011.

DESIGNA MARIA CLÁUDIA CARVALHO BERNARDES GESSWEIN como Coordenadora Geral das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações do Município de Porto Alegre, em substituição à GEODÁRIO FREITAS VIEIRA, durante o período de férias, entre 10/01 e 29/01/2011, através da Portaria 4/2011.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a contar de 23/11/2010 como membros titulares, EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, 33438.0 e CÉSAR MARQUES SARMENTO, 21854.9, como membros suplentes, RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, matrícula 32809.4 e OMAR AZAMBUJA CONDOTTA, 47901.1, para integrarem o Comitê de Investimentos no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como representantes do Conselho de Administração, com base no artigo 2, inciso II, § 1, da Instrução 01, de 14/08/2008, do PREVIMPA, através da Portaria 119, de 10/12/2010 (processo 001.025703.06.4)

FAZ CESSAR a contar de 23/11/2010, os efeitos da Portaria 144, de 08/12/2010 que designou os membros titulares e seus suplentes para integrarem o Comitê de Investimento no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, como representantes do Conselho de Administração, através de Portaria 124, de 29/12/2010, (processo 001.025703.06.4) .

MODIFICA a Portaria 123, de 28/12/2010, que designou a servidora ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 23671.0, Assistente Administrativo, AA.1.04.06 para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, em substituição a ECLÉA DA LUZ GALLIO, matrícula 66457.4, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, em relação ao período de substituição que passa a ser de 20/12/2010 a 11/01/2011 e não como constou, através da Portaria 1, de 04/01/2011 (processo 006.000613.10.0)

Despachos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.014693.07.0 - INDEFERE, em 09/12/2010, por perda de objeto, o pedido de reconsideração constante no referido expediente, referente à servidora inativa ELISABETH MARQUES BAYALARDE, Assistente Administrativa, 24303.9, da Secretaria Municipal da Fazenda.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.030203.10.4 - INDEFERE o pedido de reconsideração da decisão que indeferiu a concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/2, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, por falta de amparo legal.

Processo 001.050792.10.5 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER, 364219/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Cultura, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.047785.10.1 - Assegura, em 24/12/2010, a JEANETTE DO NASCI-

MENTO MARTINS, 232479/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D" (Retifica Diário Oficial de Porto Alegre 3921).

Processo 001.046548.10.6 - Assegura, em 24/12/2010, a REJANE PENNA RODRIGUES, 200491/1, professor, ED103M5, pessoal à disposição, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D" (Retifica Diário Oficial de Porto Alegre 3921).

Processo 001.034256.10.5 - Assegura, em 24/12/2010, a SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS, 233150/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2010, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "C" (Retifica Diário Oficial de Porto Alegre 3921).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004571.10.0 – Defere em 06/01/2011, em relação a SAIONARA GOU-LART DALPIAZ, 466454, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1087 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Viamão Prefeitura: 01/08/1983 a 23/07/1986.

Processo 009.004562.10.0 – Defere em 06/01/2011, em relação a THAISE DA SILVA, 473720, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98 e 107.108.109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3365 dias de tempo de contribuição.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 08/05/2000 a 05/08/2009.

Processo 009.004593.10.3 – Defere em 06/01/2011, em relação a LUIZ CARLOS PE-REIRA DA SILVA, 94344, instalador da Secretaria Municipal de Obras e Viação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 745 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Transferte Sul Serviços de Segurança Ltda.: 05/08/1974 a 18/07/1975;

Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 14/07/1981 a 09/12/1981;

Congatel Construtora Gaúcha de Telecomunicações Ltda.: 11/02/1982 a 30/03/1982;

Cia Jornalística J C Jarros: 18/05/1982 a 02/11/1982;

Rudder Segurança Ltda.: 06/01/1983 a 11/02/1983.

Processo 009.004561.10.4 – Defere em 06/01/2011, em relação a JOICE ABREU DE SOUZA, 242060, auxiliar de cozinha da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 654 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI: 01/02/1989 a 14/03/1990;

Fernandes Tellini – Ind de Confeções Tda: 06/11/1987 a 07/07/1988.

Notas de Inquérito

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.01503.03.0 - Acolhe, em 28/12/2010, a conclusão da Assessoria Jurídica do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, em que se encontra indiciada a servidora EDNA MARIA ALVES CARVALHO, 661494 e decide pelo arquivamento do presente processo de Inquérito Administrativo, com base no § 4º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, bem como tendo em vista o art. 55 da Lei Municipal nº 5.811, de 08 de dezembro de 1986, que estabelece o Sistema Classificado de Cargos e Funções desta Câmara Municipal,

considerando o fechamento da receita do exercício de 2010;

considerando a preocupação da administração em cumprir os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) e Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º Possibilitar a fruição da vantagem prevista no inciso III do art. 165 da Lei Complementar nº 133/85 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre - ao servidor que fizer jus, independentemente do período aquisitivo, cujo pagamento fica limitado, em qualquer hipótese, a um mês no corrente exercício.

Parágrafo único. A vantagem referida no *caput* deste artigo será processada a partir da segunda parcela do mês de janeiro do corrente exercício.

Art. 2º Possibilitar a conversão de férias em pecúnia, cujo pagamento fica limitado a 10 (dez) dias ao ano, independentemente do período aquisitivo a que se

refiram.

Art. 3º Suspender, temporariamente, os pagamentos de substituições por impedimento ou afastamento temporário dos seguintes cargos em comissão ou funções gratificadas:

I – de titular de cargos em comissão de gabinete parlamentar, exceto o de Supervisor de Gabinete Parlamentar;

II – de titular de cargos em comissão das Bancadas, exceto o de Supervisor Parlamentar de Bancada;

III – de detentor de função gratificada ou cargo em comissão, exceto os de Assessor Parlamentar de Mesa, Assessor Técnico de Comissão, Assessor Técnico da Presidência, Assessor de Gabinete da Direção-Geral, Assessor de Gabinete de Diretoria e aqueles, exclusivamente, de chefia iguais ou superiores a de Setor ou de Coordenação em geral.

Art. 4º Os casos omissos serão levados à deliberação da Direção-Geral.

Art. 5º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 02, de 11 de janeiro de 2010.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE JANEIRO DE 2011.

**VER. DJ CASSIÁ,
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.**

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TOMADA DE PREÇOS 24/2010
PROCESSO 001.047581.10.7
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que as empresas ORPEC Engenharia, Indústria e Comércio LTDA. e JP Locação de Estruturas Metálicas LTDA - EPP interpuseram recurso contra o resultado da fase de habilitação e comunica que o inteiro teor dos recursos encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Avenida Independência, 453, nesta capital, que poderão impugná-lo a contar da publicação deste aviso em até 5 dias úteis.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.


SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.000018.11.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação
OBJETO: Locação e manutenção de dez banheiros químicos.
EMPRESA: Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039120100-1
VALOR: R\$ 6.500,00
PRAZO: até 60 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 - Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Central Única de Favelas.
OBJETO: Permissão de Uso dos próprios municipais localizados na Área sob o Viaduto Imperatriz Leopoldina: Área I – Av. Loureiro da Silva – lado par. Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Rua Avaí, Rua Antônio Carlos Guimarães, Rua Eng. Luiz Englert e Rua Sarmento Leite. Bairro: Centro, e Área II – Av. Loureiro da Silva – lado ímpar. Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Rua República, Av. João Pessoa, Rua Sarmento Leite e Rua Lima e Silva. Bairro: Farroupilha. Uso exclusivo para desenvolvimento de projetos na cultura, no esporte, na promoção de direitos humanos e no combate ao envolvimento direto e indireto com o tráfico e consumo de drogas. A presente Permissão de Uso será a título gratuito por prazo indeterminado.
PROCESSO: 008.004046.09.9.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Central Única de Favelas – Companhia de

Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 44407 a partir de 01/01/2011 até 30/10/2011.
PROCESSO 001.025527.08.8.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIA: Central Única de Favelas.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso 44408 a partir de 01/01/2011 até 30/10/2011.
PROCESSO 001.025527.08.8.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PUBLICADO EM 25/11/2010

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Obra Social Imaculado Coração de Maria - OSICOM II
OBJETO: Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta que passará a ter a seguinte redação: "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente e depositado em conta corrente exclusiva nº 06009687.3-6, agência 0039, Banrisul S/A, em nome da Entidade".
PROCESSO 001.050783.08.4.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 64/2010
RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA
ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de email corporativo

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a COMISSÃO torna pública a retificação do julgamento publicado em 07/01/2011, considerando a empresa DEDALUS Prime Sistemas e Serviços de Informática Ltda habilitada, os demais ditames do julgamento permanecem inalterados.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 1/2011

MODALIDADE: Leilão 4/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Atacadão das Baterias Ltda
OBJETO: Venda de Sucata de Baterias
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais)
VIGÊNCIA: 04/01/2011 a 03/01/2012

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

CONCORRÊNCIA 1/2011

OBJETO: Venda de ônibus desativados
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 02/03/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 5/2010
PROCESSO 003.080649.10.6

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de serralheria

DATA DE ABERTURA: 16 de fevereiro de 2011 as 9h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9650/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

LEILÃO 3/2010
PROCESSO 003.080634.10.9

OBJETO: Leilão para alienação de sucatas de óleo lubrificante queimado, baterias automotivas, pneus usados, cartuchos e toner de impressoras, hidrômetros, latão, ferro fundido, aço, ferro batido, ferro galvanizado, alumínio, PVC, PEAD, cabos de cobre, borracha, papel e reatores nas condições em que se encontram, de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA DE ABERTURA: às 9h30min do dia 31/01/2011.

LOCAL DE ABERTURA: Rua Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana - Porto Alegre/RS.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no endereço: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9645.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Interjet Comercial Ltda

CONTRATO 003.080516.10.6-01

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 3.800,00

PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Hexis Científica S/A

CONTRATO 003.080516.10.6-02

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 1.326,55

PRAZO: 90 dias

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080114.10.5

CONTRATADA: Práxis Desenvolvimento Sociedade Simples Ltda

OBJETO: Acréscimo de valor

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080468.08.0

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prorrogação do prazo e acréscimo de valores

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080320.07.4

CONTRATADA: Ecorad Diagnósticos por Imagem Sociedade Simples Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

PREGÃO
FÍSICO 25/2010
PROCESSO 003.080641.10.5

OBJETO: Contratação de serviço de conserto de pneus com ou sem câmara, desmontagem e montagem.

DATA DA ABERTURA: 9h30min do dia 21/01/2011.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO
DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 003.080499.10.4

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na área 15 – Rua Tenente Ary Tarragó e adjacências.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 3.484.562,80

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO
DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 003.080440.10.0

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD – Rua Dr. Mário Totta e Adjacências.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Virtual Engenharia Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.735.720,83

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010270.10.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: DIGI Soluções de Comunicação Ltda.
OBJETO: Aquisição de conversor de voz sobre IP, MUX 1 E1, marca Digivox.
VALOR TOTAL: R\$ 18.110,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010270.10.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: FTD Comunicação Ltda.
OBJETO: Aquisição de conversor de voz sobre IP, MUX IP 2 E1, marca RAD.
VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00.
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010.
VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATOS DE CONTRATOS E DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO 006.010359.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: EXPERTI Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Aquisição equipamento MUX IP 2 E 1.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 168.000,00.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010359.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: RA TELECOM LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição equipamento GATEWAY VOIP MODULAR.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 44.320,00.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010359.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: INTELBRAS S/A Indústria de Telecomunicação Eletrônica Brasileira.
OBJETO: Aquisição equipamentos telefone IP, IP Básico e IP Básico com POE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 43.060,00.
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2010.
VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010610.09.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Tron Tecnologia Eletrônica Ltda. – ME.
OBJETO: Prorrogar 12 meses a contar de 24/02/2011.

TERMOS DE ADITAMENTO

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2010.
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.953.500,00.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

PROCESSO 006.010724.08.7

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gestão Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogar 12 meses a contar de 20/11/2010.
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2010.
VALOR ESTIMADO: R\$ 5.760,00.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.

CONCORRÊNCIA 51/2010 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Comissão designada para julgar esta Concorrência, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição e montagem de torres para instalação de rede wireless, indica como vencedora a empresa Extrutural Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.034186.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Roberto A. Menezes - ME
OBJETO: Prestação de serviços de empresa especializada na limpeza e desinfecção de 216(duzentos e dezesseis) reservatórios de água potável, totalizando 2.095.000 litros, objetivando atender : 88 Escolas da Rede Municipal de Ensino (RME), o prédio da Secretaria Municipal de Educação, o prédio do Setor de Manutenção, o prédio do Setor de Patrimônio e o prédio do Depósito de Suprimentos, totalizando 92(noventa e dois) prédios.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 72/2010.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12(doze) meses.
VALOR: R\$ 29.900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1500.1501.12.0122.0136.2558.339039
1500.1502.12.0361.0136.2563.339039
1500.1503.12.0362.0136.2564.339039
1500.1502.12.0367.0136.2566.339039
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.042724.10.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Empresa Energia Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de confecção e instalação de quadros com tela otis para Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 83/2010.
PRAZO DE DURAÇÃO: 45 dias.
VALOR: R\$ 14.650,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1600.1601.23.0122.0134.2631.339099.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

URBANO SCHMITT,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO FÍSICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO FÍSICO 4/2010 - PROCESSO 001.013125.10.9 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA HORTIFRUTIGRANJEIROS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h e 30min do dia 20 de janeiro de 2011.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 430/2010 PROCESSO 001.037952.10.2

TUBULARTE MÓVEIS LTDA. – ITENS 1, 5, 7, 11, 13, 15, 16, 18, 24, 33, 35, 36 e 38.

ELETROVALE METALÚRGICA LTDA – ITEM 3.
LUIS CESAR REIS ME – ITENS 4, 8, 10, 12, 17, 22 e 28.
J. B. MARTINS - ME – ITEM 9.
MOISÉS HAMERSKI LTDA – ITEM 20.
COMERCIAL DE MÓVEIS, MÁQUINAS, APARELHOS E UTENSÍLIOS HUMAITÁ LTDA – ITENS 21, 29, 30, 31, 32, 34, 37 e 39.
FRACASSADOS – ITENS: 2, 6, 14, 19, 23, 25, 26 e 27.

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 460/2010 PROCESSO 001.038002.10.8

OSMAR LUIZ BAZOTTI & CIA LTDA – LOTE 1.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.036069.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: E. SIPPEL & CIA LTDA.
OBJETO: Pagamento de CURSO OPERACIONAL CIDADE COMPRAS, para 20 servidores da ACS, a ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, com data a ser confirmada no mês de janeiro de 2011.
VALOR: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO: 1301-2541-339039480100-1
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

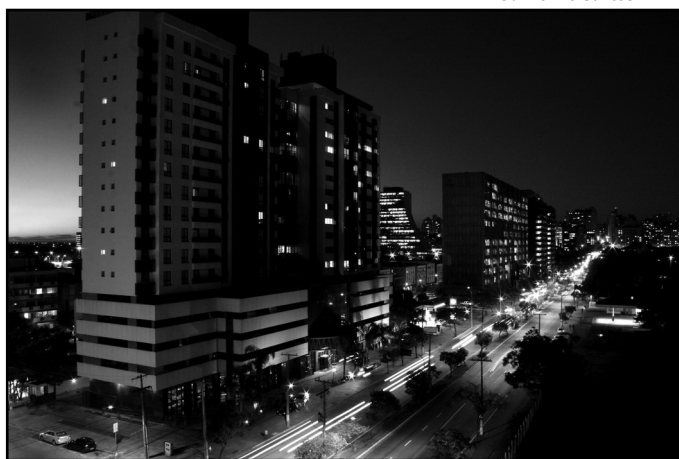
Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

URBANO SCHMITT, Secretário.

Porto Alegre + Luz já substituiu 60% da iluminação

O Porto Alegre + Luz, projeto implementado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) para substituir os 80,5 mil pontos de iluminação pública da Capital, já alcança mais de 60% de conclusão. Cerca de 49 mil pontos já foram trocados e agora estão mais eficientes, menos poluentes e mais econômicos, no padrão do Reluz. “Além da luminosidade e da segurança na noite de Porto Alegre, já estamos identificando uma pequena redução na conta de iluminação pública da prefeitura. Isso será expandido até o final deste ano, quando concluiremos a substituição em todos os pontos”, afirma o titular da Smov.

Modernização - Depois de 30 anos, um novo parque de iluminação pública está surgindo na Capital. Atendendo a especificações do programa Reluz, todos os pontos da cidade, antes de vapor de mercúrio, agora estão recebendo equipamentos de vapor de sódio, que são 40% mais eficientes e proporcionam 30% de economia. Além disso, as novas lâmpadas são mais duráveis e menos poluentes. Em parceria com CEEE e Eletrobrás, e investimentos de R\$ 33 milhões, a meta é alcançar 100% da cidade, sendo o maior Reluz do Brasil. O Porto Alegre + Luz também contemplou a substituição de 200 postes defasados e a troca da iluminação de 130 praças em diferentes regiões da cidade.



Guilherme Santos/PMPA

Novas lâmpadas são mais duráveis e menos poluentes

Obras movimentam Escola Mariano Beck

Patrícia Guimarães/PMPA



Melhorias beneficiarão quase mil estudantes

Na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck (av. Joaquim Porto Villanova, 135, Jardim Carvalho), o contrato de início de obra assinado nos primeiros dias de dezembro pelo prefeito já está sendo executado. A escola receberá investimento de R\$ 470 mil para revitalização do piso nas duas quadras poliesportivas, construção de cobertura em uma delas e reconstituição dos gradis de concreto em torno da instituição.

Em ritmo acelerado, já está quase concluída a reforma na quadra descoberta. O gradil do estacionamento e do entorno da escola, além das melhorias na outra quadra, que receberá cobertura, também estão em andamento. A obra permitirá aos quase mil alunos do ensino regular e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), que têm aulas nos três turnos, um maior aproveitamento do local para desenvolver atividades ligadas ao futebol, vôlei, basquete, assim como área de convívio nos intervalos.

O trabalho está sob responsabilidade da empresa MFHP Engenharia Ltda. e tem previsão de 90 dias para execução, podendo ser prorrogado. Se o cronograma puder ser seguido, o início do ano letivo de 2011 para os alunos da Mariano Beck será com mais um local para brincadeiras e prática de exercícios.

Smic promove cursos de qualificação para mulheres

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), inicia hoje, 10, novos cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social. Os cursos são realizados através do convênio nº 175/2008, firmado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. As inscrições devem ser feitas diretamente nos locais.

10/01 (segunda-feira)

- 13h - Início do curso de Recepcionista/Telefonista – Zona Norte - ONG Sempre Mulher (Rua Xavier de Carvalho, 80)
- 13h - Início do curso de Salgados – CECOR I / ORFANATRÓFIO I – CRUZEIRO (Rua Osmar dos Santos Freitas, nº 40 – Morro Santa Tereza)

11/01 (terça-feira)

- 8h 30min - Início da Oficina de EVA – Escola Espírito Santo (Rua Ascensão, 245 – Glória)
- 13h – Início do curso de Customização - ASA BRANCA (Av. Assis Brasil, em frente ao Fórum)

12/01 (quarta-feira)

- 13h - Início da Oficina de Biscuit – Igreja Nossa Senhora da Conceição (Rua João Inácio da Silveira, nº 900 - Ilha dos Marinheiros)

CÂMARA MUNICIPAL

História dos Brinquedos é tema de exposição

A evolução dos objetos lúdicos e dos jogos infantis é contada na exposição itinerante História dos Brinquedos, que a Câmara Municipal de Porto Alegre apresenta até 31 de janeiro. A mostra reúne 20 painéis de textos, fotos e ilustrações que resgatam a transformação dos brinquedos desde a Idade Antiga, com destaque para as brincadeiras brasileiras e a contribuição de índios, negros, imigrantes e crianças do Rio Grande do Sul.

“Entramos no mundo pelo e com os brinquedos, que se ligam à expressão da cultura infantil, às formas de socialização das crianças e à transmissão dos valores tradicionais”, afirma o coordenador do Memorial da Câmara, Jorge Barcellos, responsável pela mostra, criada com apoio do acervo do Projeto Quem Quer Brincar, da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). “Defendendo o direito ao brincar, a exposição é um passeio pelo universo infantil, trazendo seus significados para a humanidade.”

A exposição pode ser visitada das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min, às sextas-feiras, no T Cultural Tereza Franco, espaço cultural do 2º piso da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), com entrada franca. Informações no Memorial do Legislativo, pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318, e-mail memorial@camarapoa.rs.gov.br

Acervo Faced/Ufrgs



Carreta de sucata

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



Carolina Grossini/PMPA

Inscrições para os cursos devem ser feitas nos locais

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3929 – Terça-feira, 11 de Janeiro de 2011

Rótula da Nilo será substituída por semáforos

Começa hoje, 11, a obra de retirada da rótula da avenida Nilo Peçanha com a rua Carazinho, junto à Praça da Encol. Serão 90 dias de trabalho, numa ação conjunta entre a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC). A rótula será substituída por um sistema de semáforos. O objetivo é qualificar em até 70% o fluxo naquela região, de intensa circulação de veículos, com a garantia, também, de uma travessia segura para os pedestres.

O projeto implica em sinalização, retirada de postes e cortes de canteiros, que possibilitará a implantação de mais faixas de circulação, como na rua Carlos Trein Filho, na aproximação do cruzamento. Naquele ponto serão três faixas para quem desce e uma para quem sobe em direção ao bairro Bela Vista. Será implantado um laço de quadra pela rua Antônio Carlos Pinto, para quem trafega pela Nilópolis e desejar acessar a Carlos Trein Filho. Agentes da EPTC orientarão o trânsito no local durante as obras.

O início da obra foi definido ontem pelo secretário da Smov e o diretor-presidente da EPTC. Para o diretor-presidente da empresa, além da qualificação da circulação naquele ponto, um dos gargalos do trânsito na cidade, o sistema de semáforos garantirá mais proteção aos pedestres nas travessias. “A obra resolverá um dos pontos de estrangulamento no fluxo de veículos na cidade, permitindo, também, uma travessia muito mais segura aos pedestres que circulam naquela área junto à Praça da Encol.”



Rafaela Ferreira/PMPA

Objetivo é qualificar o fluxo e garantir segurança aos pedestres

Caminhos renovados com a revitalização asfáltica

Luciano Lanes / PMPA



Foram revitalizados mais de 70 quilômetros de ruas e avenidas

Em levantamento semestral, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) contabiliza avanços significativos do Plano de Recuperação de Vias Com Revestimento Asfáltico. Cumprindo a terceira etapa da chamada Revitalização Asfáltica, foram contempladas as regiões Norte, Centro, Leste, e Sul, totalizando serviços de capeamento e recapeamento em mais de seis quilômetros de extensão, numa área de 68 mil metros quadrados, onde foram aplicados 8 mil toneladas de asfalto, realizados entre os meses de agosto e dezembro.

Iniciado em 2007, o programa Revitalização Asfáltica vem proporcionando maior qualidade e segurança ao tráfego de veículos da capital gaúcha. Com investimentos de cerca de 25 milhões, já restabeleceu mais de 70 quilômetros de ruas e avenidas de Porto Alegre.

Confira os logradouros que receberam os serviços no segundo semestre de 2010:

- Av. João Moreira Maciel (proximidades da Ernesto Neugebauer);
- Av. Visconde do Herval – (entre Érico Veríssimo e Azenha);
- Rua Irmão José Otão – (Praça Dom Sebastião/Sarmento Leite);
- Rua Nelson Zang – (entre Ipiranga e Bento Gonçalves);
- Rua Elias Cirne e Lima – (Ipiranga e Bento Gonçalves);
- Av. Ipê – (Nilo Peçanha e Saturnino Brito);
- Rua Cecílio Monza – (ruas Podalírio Machado e Heitor Vieira);
- Rua Heitor Vieira – (Praça Inácio da Silva e Estrada do Lami);
- Av. Independência – (Santo Antônio e Ramiro Barcelos);
- Av. Goethe – (Castro Alves e 24 de Outubro);
- Rua Dr. Timóteo – (Goethe e 24 de Outubro);
- Rua Dr. Poti Medeiros – (Dr. Timóteo até 24 metros além)

Série Orfeão retorna com o concerto Música das Esferas

O primeiro concerto do ano da Série Orfeão, Música das Esferas, acontece hoje, 11, às 20h30, no Studio Clio (Rua José do Patrocínio, 698). O ingresso custa R\$ 15 (público em geral) e R\$ 10,



Francisco Marshall/Divulgação PMPA
Cravista Fernando Cordella preside concerto dedicado à música celestial

(professores, estudantes e idosos). São cem lugares disponíveis. Fernando Cordella, cravista e diretor da Confraria Música Antiga StudioClio, preside este concerto dedicado à música celestial. Promovida pelo StudioClio em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura, a série Orfeão é um programa de concertos que valoriza músicos e músicas de Porto Alegre, com repertórios locais e internacionais.

Dicas Turísticas promove primeira edição do ano

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e o Sindicato de Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa) realizam hoje, 11, a primeira edição do ano do programa Encontro Técnico Dicas Turísticas de Porto Alegre com a participação de profissionais de empresas e parceiros do setor turístico que estão na linha de frente do atendimento ao público e têm contato direto com visitantes. A palestra ocorrerá na sede do SindPoa (rua Dr. Barros Cassal, nº180 conj. 801), às 8h. Às 10h30, os participantes embarcarão no city tour Linha Turismo.

Gabinete da Procuradoria passa por reforma

A Procuradoria Geral do Município (PGM) informa que, devido a reformas, o gabinete do procurador-geral do Município, do procurador-adjunto de pessoal, contratos e serviços públicos, a chefia de gabinete, a assessoria especial, o Centro de Estudos em Direito Municipal (Cedim) e o Apoio Administrativo estão funcionando provisoriamente no 5º andar do prédio localizado na Rua Siqueira Campos, 1300. As obras do 12º andar devem durar em torno de 60 dias.

Porto Alegre terá voo direto para Europa

O anúncio de um voo direto de Porto Alegre para Lisboa foi feito ontem, 10, pelo vice-presidente da TAP Portugal, Luiz da Gama Mor, em audiência com a prefeita em exercício, no Paço Municipal. O novo roteiro será o 10º destino do Brasil e o primeiro do Sul do país. A operação começa em 12 de junho, com quatro vôos semanais e o tempo de viagem será de aproximadamente 10 horas. Segundo o executivo da TAP, o objetivo é que Porto Alegre assumira o papel de Capital do Mercosul. “Porto Alegre deixará de ser o final do Brasil, tornando-se porta de entrada de europeus no país”, destacou.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, CLEO BELICIO LOPES, 997836/1, do cargo em comissão de Gerente de Projetos I (11250003), da Supervisão do Meio Ambiente (20801002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 04/11/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1432, de 06/01/2011 (processo 001.050501.10.0).

EXONERA, NADIR DOS SANTOS FLORES, 905498/2, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Ouvidoria da Guarda Municipal, 08635001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 07/12/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1420, de 06/01/2011 (processo 001.049333.10.0)

NOMEIA, REGINA CAMPOS, 843687/1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer o cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Ouvidoria da Guarda Municipal, 08635001, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 07/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1422, de 06/01/2011 (processo 001.049333.10.0).

NOMEIA, EDUARDO SAMBRANO, 86827/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Obras e Projetos 04701002, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 159569/1, por motivo de substituição outro CC, no período de 08/11/2010 a 22/11/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1509, de 06/01/2011 (processo 001.048860.10.7).

NOMEIA, MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA, 777058/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 14/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1519, de 04/01/2011 (processo 001.052808.10.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, ANA PAULA FETT DIXON, 1004042/1, do cargo em comissão de Gestor B (11270009), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a

contar de 01/01/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1530, de 06/01/2011 (processo 001.053740.10.6).

EXONERA, LARISSA PEREIRA MAYER, 1000586/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (23002001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1529, de 06/01/2011 (processo 001.053587.10.3).

EXONERA, a pedido, MARA ELIZETI ROSA DOS SANTOS D'AVILA, 994422/1, do cargo em comissão de Gerente I, (11250007), da Gerência Executiva da Coordenação de Projetos e Programas, (24521002), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 05/12/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1517, de 06/01/2011 (processo 001.052385.10.8).

EXONERA, a pedido, CAMILA SCHAFER, 1021818/1, do cargo em comissão de Assistente (21250001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 05/12/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1518, de 06/01/2011 (processo 001.052384.10.1).

EXONERA, VANESSA MARIA BERBIGIER ZANOTTO MARTINO, 463313/3, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar (18805019), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/12/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1500, de 06/01/2011 (processo 001.052620.10.7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SUSANI PEREIRA CONCEIÇÃO MAUESCK, 1028405/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 27/10/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 378, de 30/12/2010 (processo 001.050367.10.2).

CONCEDE a CARLA TEREZINHA RÉQUIA CHASSOT, 1028421/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 29/10/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 001, de 03/01/2011 (processo 001.050365.10.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO CARLOS TERRA BARBOSA, 712520, operário especializado, OB20502, para exercer a função gratificada do setor de topografia, da Divisão de Obras, 30310015, a contar de 13/12/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 68, através do Ato 03 de 07/01/2011 (processo 003.005178.10.0).

DESIGNA ADRIANO MICHELOTTO MARTINS, 728382, guarda municipal, FV20204, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, a contar de 13/12/2010, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 68, através do Ato 05 de 07/01/2011 (processo 003.005259.10.0).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DISPENSA a pedido EDISON GIESE, 710249, mestre-de-obras, OB20206, da função gratificada do setor de topografia, da Divisão de Obras, 30310015, a contar de 13/12/2010, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 02 de 07/01/2011 (processo 003.005178.10.0).

DISPENSA a pedido MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, guarda municipal, FV20204, da função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, a contar de 13/12/2010, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 04 de 07/01/2011 (processo 003.005259.10.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA CLAUDIO BARROS ROSSARI, 7540.4-2, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 18473539087, PASEP 10250617576, através do Ato 06, de 03/01/2011. (processo 009.003691.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA TANIA ESPEZIM TEIXEIRA, 12326.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 38243113053, PASEP 10096686038, através do Ato 43, de 03/01/2011. (processo 009.003672.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LEILA SOUZA RODRIGUES, 18324.9, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de

Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 25249118020, PASEP 10674694853, através do Ato 19, de 03/01/2011. (processo 009.001450.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA BEATRIZ MARIA AROLDI SILVA, 23670.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Diretor de Escola Infantil), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 29605008068, PASEP 12019197288, através do Ato 01, de 03/01/2011. (processo 009.003868.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA GILDA LORENA MAURELI SILVEIRA, 34349.6, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 23215208091, PASEP 10059125443, através do Ato 42, de 03/01/2011. (processo 009.002433.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 14/09/2010, FABIANE SILVEIRA THANS, 45924.3-2, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.A.01-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 2860/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Capitalização, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 90748980091, PASEP 12527341596, através do Ato 24, de 03/01/2011. (processo 009.003725.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA, 46636.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 46740422087, PASEP 10111247230, através do Ato 41, de 03/01/2011. (processo 009.003609.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ROMEU ROZENHEN, 47747.6, estatutário, Aux. De Gabinete Odontológico, SA-1.03.06.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (117h 58min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 13631519087, PASEP 10049494896, através do Ato 13, de 03/01/2011. (processo 009.002769.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 05/10/2010, NEY FAGUNDES, 70478.0, estatutário, Mestre-de-Obras, OB-2.02.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 12112/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de

Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 15133532091, PASEP 10250748824, através do Ato 21, de 03/01/2011. (processo 009.003828.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 09/11/2010, EDISON SANTOS MACIEL, 37278.2, estatutário, Mecânico, OP-1.02.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 5218/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 28295137034, PASEP 10267556621, através do Ato 27, de 03/01/2011. (processo 009.004299.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA CELSO MEDEIROS NUNES, 452.4, estatutário, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão "08", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Motorista, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação pelo exercício da atividade de condução de veículos automotores, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-E, incluído pela Lei 10824/10, da Lei 5811/86; CPF 17747910053, PASEP 10240169783, através do Ato 05, de 03/01/2011. (processo 009.004347.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIZA ALTENHOFER, 1098.3, estatutária, Assistente Legislativo IV, 1.3.1.9.11c, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão "11c", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 5º, da Resolução 1353/97 e pelo artigo 1º, da Resolução 1057/90; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação legislativa, artigo 50-a, inciso II, da LM nº 5811/86, alterada pela Resolução nº 1.818 de 30/06/2004 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA; gratificação de incentivo à produtividade, artigo 50-a, inciso I, da LM nº 5811/86, alterada pela Resolução nº 1.818 de 30/06/2004 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA; CPF 28649435068, PASEP 10093594558,

através do Ato 12, de 03/01/2011. (processo 009.004167.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA EVA TEREZINHA DOS SANTOS PALADINI, 24438.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 31593950063, PASEP 12160331424, através do Ato 02, de 03/01/2011. (processo 009.003595.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JOANA ELMA HOFFMANN, 26095.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 22144757020, PASEP 10088484618, através do Ato 08, de 03/01/2011. (processo 009.003679.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 09/11/2010, MARIALBA MACIEL DA SILVA, 29974.4, estatutária, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7784/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 47420812004, PASEP 12331204103, através do Ato 07, de 03/01/2011. (processo 009.004298.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/11/2010, ROSA MARIA BOETTCHER BOTT, 45600.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.03-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 4025/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição

Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 11415525072, PASEP 10240544045, através do Ato 1007, de 14/12/2010. (processo 009.003259.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 05/10/2010, JOÃO BASTIÃO, 64882.9, estatutário, Gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7909,5/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 29374251000, PASEP 10245636223, através do Ato 1003, de 09/12/2010. (processo 009.003830.10.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/11/2010, TEREZINHA JURACI DE ABREU SAMPAIO, 25214.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8827/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 58122516068, PASEP 10725436066, através do Ato 30, de 03/01/2011. (processo 009.002772.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARTA INES PAVANELLO ORTIZ, 8590.2, estatutária, Assistente Social, ES-1.06.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (61h 55min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 25582305068, PASEP 10669455447, através do Ato 20, de 03/01/2011. (processo 009.001954.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/12/2010, VERA LÚCIA BRANDÃO DINIZ DE OLIVEIRA, 41646.3, estatutária, Professor, ED.1.03.M4.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 4562/10950 avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 66672066004, PASEP 17055914653, através do Ato 35, de 03/01/2011. (processo 009.003790.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ENEIDA FEIX, 33690.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C-08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Responsável por Atividades I, artigo 129, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 21519870000, PASEP 10844749157, através do Ato 28, de 03/01/2011. (processo 009.004125.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ, 380.9, estatutário, Oficial de Reprografia II, 1.2.1.6.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão "08", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 1º e 2º, da Lei Municipal 5626/85; gratificação especial aos funcionários que exercem suas atividades no setor de mimeografia, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 50-D, "caput" e § 6º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 10794/09; CPF 16735552091, PASEP 10256667567, através do Ato 11, de 03/01/2011. (processo 009.003988.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA VITOR ALFREDO STUMPF, 16886.8, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar

150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (06) - (Gerente II), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 00239259068, PASEP 10018589119, através do Ato 23, de 03/01/2011. (processo 009.001188.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JAMENSON CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, 07191.5, estatutário, Atendente, SA-1.09.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (48h 25min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56 da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (37h 22min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 23807512004, PASEP 10257427195, através do Ato 39, de 03/01/2011. (processo 009.003225.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/11/2010, GEILA RADUNZ VIEIRA, 32306.0, estatutária, Médico, ES.1.24.NS.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 31576214087, PASEP 17017919651, através do Ato 34, de 03/01/2011. (processo 009.002942.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ELIANE POGORELSKY, 26107.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87,

da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (30% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 29254035068, PASEP 10592262046, através do Ato 38, de 03/01/2011. (processo 009.003341.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA VERA HELENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE D AVILA, 24244.8, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 53717392972, PASEP 10079910472, através do Ato 36, de 03/01/2011. (processo 009.003224.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA GLORIA SILVEIRO ROSA, 7186.1, estatutária, Telefonista, C0-1.05.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (03) - (Auxiliar Técnico), artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 20391323091, PASEP 10641747990, através do Ato 10, de 03/01/2011. (processo 009.000121.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JAIR MIGUEL MACHADO, 74279.2, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.D.09-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da

Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; CPF 26332787015, PASEP 10252450806, através do Ato 37, de 03/01/2011. (processo 009.002430.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/12/2010, LENA LIMA LINS, 34907.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6112/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 21419361015, PASEP 10062669653, através do Ato 49, de 05/01/2011. (processo 009.003235.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA CRISTINA DAMASCENO POSSAMAI, 23186.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26248310025, PASEP 10104559036, através do Ato 46, de 03/01/2011. (processo 009.003806.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 03/08/2010, CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 73989.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 38874954034, PASEP 10267576959, através do Ato 50, de 07/01/2011. (processo 009.002929.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 05/10/2010, ALCEU DA ROSA KULMAN, 07360.2, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 95381031068, PASEP 10733160236, através do Ato 40, de 03/01/2011. (processo 009.003827.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JOSÉ ALAIDES PALHANO, 7085.6, estatutário, Auxiliar

de Enfermagem, SA-1.01.06.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 27837351053, PASEP 10251905303, através do Ato 48, de 03/01/2011. (processo 009.000251.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA DENISE COSTA DOS SANTOS, 48455.9-1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "A", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 05 (25%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 23891777000, PASEP 10094783753, através do Ato 47, de 03/01/2011. (processo 009.003042.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/11/2010, ALVERINO TIMOTEO DA SILVA, 16556.9, estatutário, Guarda-Parques, FV-1.02.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 22522204068, PASEP 10257629227, através do Ato 1020, de 07/12/2010. (processo 009.003567.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/11/2010, MARIALIDIAALMEIDADAROSA, 44190.1, estatutária, Aux.de Serv.Gerais, read.de Gari, AC-3.08.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9206/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88,

com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 26265613049, PASEP 12113934835, através do Ato 1022, de 10/12/2010. (processo 009.003156.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA PAULO ROBERTO FRANCO AZAMBUJA, 14052.4, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - (Chefe de Equipe), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 15136035072, PASEP 10592609437, através do Ato 004, de 03/01/2011. (processo 009.002375.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/11/2010, MARIA AULINA SOARES DAMACENO, 30170.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 28980905068, PASEP 10757576238, através do Ato 1021, de 16/12/2010. (processo 009.002585.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/11/2010, IONICE VAZ, 2265.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6972/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 38299003091, PASEP 12057531661, através do Ato 1002, de 07/12/2010. (processo 009.002781.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 09/11/2010, MARIA LACI BASTOS COIMBRA, 21162.2, estatutária, Assistente Administrativo readaptado de Monitor, SA-1.08.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez

permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 4684,5/10950d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 36171166049, PASEP 10780078915, através do Ato 32, de 03/01/2011. (processo 009.004300.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/11/2010, MARIA DA GRAÇA ZAMBOM BARBOZA, 28185.5, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º, 5º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 41321022034, PASEP 12081929270, através do Ato 51, de 03/01/2011. (processo 009.001548.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 28069.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 5 - Chefe de Seção, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 434667960-91, PASEP 100884751-04, através do Ato 15, de 03/01/2011. (processo 009.002500.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/12/2010, DILSE TETOUR DE OLIVEIRA, 36828.6-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6860/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 26380846034, PASEP 10230453772, através do Ato 33, de 03/01/2011. (processo 009.003215.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/12/2010, NARADA CUNHALAMB, 11109.3-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7743/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base

no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 20448422034, PASEP 10040873479, através do Ato 29, de 03/01/2011. (processo 009.003374.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA LUCIA DE ANDRADE REIS, 31442.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 33002851604, PASEP 10120668928, através do Ato 25, de 03/01/2011. (processo 009.002778.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 01/12/2010, JUSSARA LOURDES DIAS CORREIA, 30539.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.A.05-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 6443/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 11823828000, PASEP 10041320694, através do Ato 22, de 03/01/2011. (processo 009.002955.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ANTONIO DA SILVA SOUZA, 297.1, estatutário, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento padrão "08", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; Decreto 16688/10; avanços: 13+2 (75%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86; gratificação pelo exercício da atividade de condução de veículos automotores, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 1º, da Resolução 1819/04; CPF 13824830078, PASEP 10042693257, através do Ato 009, de 03/01/2011. (processo 009.004361.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 14/09/2010, SOLANGE VERONICA MINUZZO, 28752.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigos 33 e 34, da Lei Complementar 478/02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF

62201182000, PASEP 10682734370, através do Ato 31, de 03/01/2011. (processo 009.003530.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SUELI DOS SANTOS, 26697.0, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 17104149015, PASEP 10422679264, através do Ato 003, de 03/01/2011. (processo 009.003337.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA LUCIA RIBEIRO DA SILVA, 35225.4, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "A", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 12393908072, PASEP 10042688326, através do Ato 14, de 03/01/2011. (processo 009.001959.10.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de VALDIR JOSÉ DE LEMOS, 12642.5, falecido em 07/12/2010, Estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.08-00, 30h, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado voluntariamente, com provento proporcional a 10.973,5/12.775 dias, Ato 424, de 15/04/1994, modificado pelo Ato 1632, de 19/10/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 28/11/1966, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a VERA REGINA DIEL DE LEMOS, 7024.3, CPF 375681590-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 01.049589.95.4 - concessão da Gratificação Incentivo Técnico, mediante ação judicial. CPF do ex-servidor: 066528240-00, PASEP do ex-servidor: 10025528685, através do Ato 044, de 07/12/2010, (processo 009.004570.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, ao(s) dependente(s) de JOÃO BRASÍLIO PEIXOTO GUIMARÃES, 22415.4, falecido em 27/11/2010, Estatutário, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.D.09-02, 30h, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado voluntariamente por tempo de serviço com provento integral, Ato 2250, de 26/09/2002, Modificado pelo Ato 1204, de 25/04/2003, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 08/11/1973, no valor total mensal correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 87,01% a OLGUINABARBOSA GUIMARÃES, 7025.0, CPF 292280180-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10 alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62, 63, inciso I e 68, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. Fica reservada a cota de 12,99% para outra possível pensionista. CPF do ex-servidor: 084709790-00, PASEP do ex-servidor: 10067237743, através do Ato 045, de 05/01/2011, (processo 009.004377.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007/1, Gestor C NM CC, (11260011), da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo expediente da Secretaria de Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria de Planejamento Municipal, no período de 18/11/2010 a 19/11/2010, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 4, de 03/01/2011 (processo 001.050931.10.5).

DESIGNA, MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007/1, Gestor C NM CC, (11260011), da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo expediente da Secretaria de Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, Secretário Municipal, 0000007, da Secretaria de Planejamento Municipal, no período de 13/12/2010 a 20/12/2010, por motivo de afastamento legal, através da Portaria 5, de 03/01/2011 (processo 001.050931.10.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/12/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2392, de 23/12/2010 (processo 001.052598.10.1).

CONVOCA, MARIA DA GRAÇA DE ANDRADE CUNHA, 777058/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 14/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2396, de 23/12/2010 (processo 001.052808.10.6).

FAZ CESSAR, a contar de 29/11/2010, a JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624/2, Motorista, OP10504, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, adido para a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1469, de 16/07/2009, que concedeu a gratificação especial de

25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2441, de 29/12/2010 (processo 001.053137.10.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 304 de 16/03/2010, que designou TÂNIA MARIA RUSSO DE VASCONCELOS, 821140/1, Professor, ED103M5, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA, 350531/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias, quanto ao período que passa a ser de 03/02/2010 a 04/03/2010 e não como constou, através da Portaria 27 de 05/01/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o exercício de 2011, como Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), os servidores conforme relação abaixo, através da Portaria 1248, de 31/12/2010:

| NOME | MATRÍCULA | CARGO |
|---|-----------|---------------------------------------|
| ANDRÉ LUIS BELLIO | 420995 | Coordenador da CGAFO |
| ANDERSON ARAUJO LIMA | 481972 | Coordenador da CGVS |
| CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA | 103503 | Diretor Administrativo HMIPV |
| CHRISTIANE NUNES FREITAS | 421835.01 | Coordenador da CGRAPS |
| ELAINE TWEEDIE LUIZ | 294746.1 | Médico GRSS |
| ISMAEL LOPES FERNANDES | 328525 | Administrador HMIPV |
| JAMES MARTINS DA ROSA | 78538.9 | Coordenador-Geral |
| JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI | 362739 | Coordenador Adjunto da CGVS |
| JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ | 33351.0 | Assistente Administrativo |
| JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA | 16916.2 | Diretor-Geral HPS |
| MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI | 879815 | Coordenador da CATA |
| MARCELO BOSIO | 36581.9 | Secretário Municipal de Saúde Adjunto |
| MÁRCIA VALÉRIA BRASIL | 7025.0 | Administrador HPS |
| MARIA ISABEL DE BITTENCOURT | 6164392 | Diretor-Geral HMIPV |
| MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER | 261649/1 | Coordenador da ASSEPLA |
| ROBERTA RIGO DALCIN | 279137 | Coordenador Urgência/ Emergências |

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELISA ROSA SOARES DA SILVA, 710018, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 da Lei 10.283/07, através da Portaria 78 de 07/01/2011.(processo 003.000039.08.0)

CONCEDE a ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04 da Lei 10.283/07, através da Portaria 41 de 06/01/2011.(processo 003.000704.09.1)

CONCEDE a LUIS OTAVIO RODRIGUES VELASQUES, 717517, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 02 da Lei 10.283/07, através da Portaria 56 de 06/01/2011.(processo 003.000704.09.1)

CONCEDE KAUEH GOMES BASTOS, 1014293, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, conforme Lei 10.283/07, a contar de 30/07/2010, através da Portaria 57 de 07/01/2011 (processo 003.005324.10.6).

CONCEDE JOÃO CARLOS FORNARI, 698950, comissionado, da Direção geral, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, conforme Lei 10.283/07, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 58 de 07/01/2011 (processo 003.001303.06.6).

CONCEDE a AILTON LIMA DA COSTA, 710444, operário especializado, OB 20502, a gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4 da Lei 10.283/07, no período de 13/12/2010 até 16/12/2010, através da Portaria 48 de 06/01/2011.(Processo 003.000086.10.0)

DESIGNA MARIA INES PASSUELLO, 743097, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de hidrobiologia, da Divisão de Tratamento, em substituição a MARILDA APARECIDA P RODRIGUES, 738867/3, no período de 08/11/2010 a 22/12/2010, por Licença de Tratamento de Saúde, com Gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 60 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de análises físico químicas, da Divisão de Tratamento, 20212213, em substituição a CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, nos períodos 19/10/2010 a 22/10/2010, de 03/11/2010 a 05/11/2010 e de 26/11/2010 a 24/12/2010, por Licença Tratamento de Familiar, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 61 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

DESIGNA GIL CLEAN CORREIA DE LIMA, 723578, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de controle de estações de tratamento de água e esgoto, da Divisão de Tratamento, 20212221, em substituição a ISABEL PINENT MOLLER, 706441/1, no período de 22/12/2010 a 31/12/2010, por estar respondendo por cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 65 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

DESIGNA LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de espectrometria, da Divisão de Tratamento, 20212320, em substituição a LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113/1, nos períodos de 14/06/2010 a 28/06/2010, de 13/10/2010 a 27/10/2010 e de 17/12/2010 a 31/12/2010, por estar respondendo por cargo em comissão, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho

e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 66 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

DESIGNA SISSI MARIA MACIEL CABRAL, 701935, química, ES218NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão De Tratamento, 20210001, em substituição a RENATO BASTOS ROSSI, 736240/5, no período de 20/12/2010 a 29/12/2010, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 68 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

DESIGNA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, 20210100, em substituição a RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126/2, no período de 03/01/2011 a 31/01/2011, por estar respondendo por cargo em comissão. com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 70 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

DESIGNA RUBENS DA SILVA MACHADO, 737747, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, 20210100, em substituição a LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 701728/2, no período de 24/01/2011 a 31/01/2011, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 71 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

DESIGNA RICARDO PILOTTI GONÇALVES, 728187, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pela função gratificada do setor da estação de tratamento de esgoto III, da Divisão de Tratamento, 20211371, em substituição a SAMUEL MARTINS, 723852/3, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 72 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

DESIGNA LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de bacteriologia, da Divisão de Tratamento, 20212114, em substituição a LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, no período de 22/12/2010 a 03/01/2011, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 74 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

DESIGNA MARILDA LURDES BRINGHENTI, 699679, química, ES218NS, Para responder pela função gratificada do serviço de laboratório, da Divisão de Tratamento, 20212007, em substituição a MARCIO SUMINSKY, 722665/1, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 75 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

DESIGNA PAULO ERNANI RODRIGUES, 749178, operário, AC20402, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Tratamento, 20212320, em substituição a SIMONE KIELING LAFIN, 727535/1, no período de 04/01/2011 a 18/01/2011, por Licença Tratamento de Familiar, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 76 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

DESIGNA RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, economista, para responder pela função gratificada do serviço de contabilidade, da Divisão Financeira, 50511003, em substituição a CELINA RITT BLAZINA, 240968/2, no período de 31/01/2011 a 17/02/2011, por Férias, com base na

Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 42 de 06/01/2011 (processo 003.000093.11.4)

DESIGNA RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873, economista, para responder pela função gratificada de diretor da DIVISAO FINANCEIRA, 50510005, em substituição a VANDERLEI DE SOUZA, 723396/1, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 43 de 06/01/2011 (processo 003.000093.11.4).

DESIGNA ADALBERTO DA SILVA, 746750, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de controle bancário, da Divisão Financeira, 50511136, em substituição a VANILDADA SILVA D AVILA, 704560/1, no período de 06/01/2011 23/01/2011, por estar respondendo por outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 80 de 10/01/2010 (processo 003.000093.11.4).

DESIGNA ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790, auxiliar de serviços gerais, AC20302, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de transporte, Serviços Gerais, 50301340, em substituição a LÚCIO DA SILVA SILVA, 707433, nos dias 10, 13 e 28/12/2010, por provas finais do semestre e nos dias 14 e 15/12/2010 por licença tratamento saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 81 de 10/01/2011 (processo 003.005458.09.9).

DESIGNA MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada do setor de vigilância do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, de 03/01/2011 a 01/02/2011, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento de nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 60, parágrafo 1º, através da Portaria 40 de 06/01/2011 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a WINDERSON AXEL KJELLIN, 708188, de 01/01/2011 a 30/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 60, parágrafo 1º, através da Portaria 53 de 06/01/2011. (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA EZEQUIEL HAHN PIBER, 728321, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA, 728450, de 02/01/2011 a 30/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 60, parágrafo 1º, através da Portaria 54 de 06/01/2011. (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA MARCELO FERREIRA COSTA, 713081, guarda municipal FV20204, para responder pela função gratificada de responsável por serviço do Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a FRANCISCO GERALDO MOREIRA DE AGUIAR, 700682, de 02/01/2011 a 30/01/2011, por férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 60, parágrafo 1º, através da Portaria 55 de 06/01/2011. (processo 03.000704.09.1).

MODIFICA a Portaria 1990 de 16/12/2010, que designou CLEMIR REIS, 345900, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de construção III da Divisão de Esgoto, 20312310, em substituição a LUIS FERNANDO COCOLA, 721030, quanto

ao período que passa de 03/01/2011 a 01/02/2011 para 04/01/2011 a 01/02/2011, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, através da Portaria 82 de 10/01/2011 (processo 003.004970.10.1).

NOMEIA ISABEL PINENT MOLLER, 706441, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises químicas, da Divisão de Tramaneto, 20212205, em substituição a **REJANE VANY AVILA**, 704237/1, no período de 22/12/2010 a 31/12/2010, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 62 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

NOMEIA LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da seção de estações de tratamento de água norte, da Divisão de Tratamento, 20211108, em substituição a **LEANDRO MACHADO VEPO**, 720103/1, nos períodos de 13/10/2010 a 27/10/2010 e de 17/12/2010 a 31/12/2010, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 67 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

NOMEIA RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, assistente administrativa AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Tratamento, 20210100, em substituição a **JOÃO AIRTON ROMANCINI**, 700037/1, no período de 03/01/2011 a 31/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 69 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469, operador de estação de tratamento, OP20505, para responder pelo cargo em comissão da seção das estações de tratamento de esgoto, da Divisão de Tratamento, 20211348, em substituição a **ADRIANA CECCHIN FAJRELDINES**, 708929/1, no período de 10/01/2011 a 29/01/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 73 de 07/01/2011 (processo 003.000048.11.9).

NOMEIA PAULO ROBERTO DA SILVEIRA NUNES, 693495, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de despesa, da Divisão Financeira, 50511201, em substituição a **MOACIR DAMBROS FLORES**, 735878/3, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, por Férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 44 de 06/01/2011 (processo 003.000093.11.4).

NOMEIA VANILDA DA SILVA D'AVILA, 704560, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo da Divisão Financeira, 50510104, em substituição a **LUCIA PAULINA FANTINEL**, 704110/1, no período de 06/01/2011 a 25/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 45 de 06/01/2011 (processo 003.000093.11.4).

NOMEIA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de custos, da Coordenação de Planejamento, em substituição a **EDSON ARACY MENESES FERREIRA**, 731277/1, no período de 27/12/2010 a 25/01/2011, por Licença-Prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 46 de 06/01/2011 (processo 003.000093.11.4).

NOMEIA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, guarda municipal, FV 20204, para responder pelo cargo em comissão da seção de segurança patrimonial, do Serviço de Administração Patrimonial 50401108, em substituição a **GUILMAR SANTOS DE MOURA**, 713093, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por Férias, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 39 de 06/01/2001. (Processo 003.000704.09.1)

NOMEIA CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS, 703762, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de controle patrimonial, Serviço de Administração Patrimonial, 50401207, em substituição a **GISELLE MORAES**, 718716, no período de 24/01/2011 a 02/02/2011, por férias, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 79 de 10/01/2011 (processo 003.005458.09.9).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.021682.10.0 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 01/04/2010 a 29/04/2010, efetuado por **JAIRO GOMES BOEIRA**, 900968/1, estagiário, da Secretaria Municipal da Saúde, por ausência de suporte fático.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.043495.07.9 - Defere, em 06/01/2011, em relação a **BERNADETE NUNES SIMON**, 394443/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade). Total de 1567 dias = 04 ano(s) 03 mês(es) 17 dia(s). - Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita/RS: de 16/02/1993 à 02/06/1997

Processo 009.004523.10.5 – Modifica, em 06/01/2011, a averbação de tempo de serviço público de **MARIA SUELI DE AZEVEDO**, 261868/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.029770.93.9, referente à Prefeitura Municipal de Viamão, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser 3000, e não como constou, face revisão.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.049987.10.0, RETIFICA o despacho anterior de concessão de 30 dias de licença maternidade à servidora **INARA SCHULTZ DE CARVALHO**, 34516.0, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no DOPA de 28/12/2010, quanto ao período de concessão que passa a ser 18/11/2010 a 17/12/2010 e não como constou.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.004150.10.4, INDEFERE, em 05/01/2011, o pedido de manutenção do benefício de pensão por morte da ex-servidora **NIMPHA MIRACEMA SILVA DA SILVA**, 12386.9, Inativo da Secretaria Municipal de Educação, formulado por **ROGÉRIO LOPEZ MAIA FILHO**, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 1

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 428 – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO e 439 – MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) no turno da tarde, das 13h30min às 17h, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

33º Lugar - RICARDO LUIS DE MOURA SIEBEN

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

287º Lugar - TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR

288º Lugar - SABRINA DE MARCHI

289º Lugar - PRISCILA MATOS CORREA

290º Lugar - LUIS ERNESTO PRESTES DA SILVA

291º Lugar - DANIELA ELGUY LARRATEA

293º Lugar - ROSELAINÉ FERNANDES AMADOR

294º Lugar - LUCIANO MAYER LENTZ

295º Lugar - ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA

MÉDICO – OFTALMOLOGISTA

7º Lugar - RAFAEL SPADONI GROSSI

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR CONCURSO PÚBLICO 456 – AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920) no turno da tarde, das 13h30min às 17h, a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do CP 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo 001.007405.09.0.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO/EJA

209º Lugar – LETICIA BOLZAN OLIVEIRA

EDUCAÇÃO FÍSICA

54º Lugar - SUZETE DOS ANJOS CALVETE

55º Lugar - DIEGO DOS SANTOS MARONA

HISTÓRIA

16º Lugar - CLAUDIA TOMASCHEWSKI

AUXILIAR DE GABINETE ODONTOLÓGICO

3º Lugar - CIBELE SCHEER JACQUES

4º Lugar - TANISE GOMES SEEGER

5º Lugar - LENIRA DA CUNHA BELEM

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS,
Coordenadora de Seleção e Ingresso.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL 1/2011

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo III que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo IV, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357/2006, conforme processo 3564/10.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1 – Escolaridade

- Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

- apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Comissão de avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

DARCI GARATE NICHNIG, Diretor Administrativo, em substituição.
ADM. DARCY PALMEIRO SEQUEIRA, Coordenador da Comissão.

EDITAL 2/2011

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo IV que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Assistente Legislativo V, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357/2006, conforme processo 3925/10.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1 – Escolaridade

- Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

c) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Comissão de avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

DARCI GARATE NICHNIG, Diretor Administrativo, em substituição.
ADM. DARCY PALMEIRO SEQUEIRA, Coordenador da Comissão.

EDITAL 3/2011

Comunicamos aos funcionários detentores do cargo de Ajudante Legislativo I que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargos de Ajudante Legislativo II, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 357/2006, conforme processo 3563/10.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1– Escolaridade

- a) Educação Superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- b) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;
- c) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida autenticação.

Comissão de avaliação da Câmara Municipal de Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

DARCI GARATE NICHNIG, Diretor Administrativo, em substituição.
ADM. DARCY PALMEIRO SEQUEIRA, Coordenador da Comissão.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA 598/2010

PROCESSO 005.02066.05.0

A DIVISÃO FINANCEIRA – SAF do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA fixa os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar a contar de 15/11/2010, para os serviços executados no mês de novembro de 2010, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês.

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = OUTUBRO DE 2010;
PERÍODO PARA VIGÊNCIA DA TABELA = NOVEMBRO DE 2010 a OUTUBRO DE 2011.

ÍNDICADOR APLICADO = IPCA - IBGE

PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,75%

VIGÊNCIA = NOVEMBRO 2010.

Referência = 1 m³ a R\$ 32,55

| Volume (m ³) | VL. BASE | | Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial Reajuste IPCA = 0,75% Taxa Adm = 5% Total Após Reaj. | | |
|--------------------------|---------------|----------|---|------------|--|
| | Custo Inicial | | | | |
| 1 | R\$ 32,31 | R\$ 0,24 | R\$ 1,63 | R\$ 32,55 | |
| 2 | R\$ 64,64 | R\$ 0,48 | R\$ 3,26 | R\$ 65,12 | |
| 3 | R\$ 96,94 | R\$ 0,73 | R\$ 4,88 | R\$ 97,67 | |
| 4 | R\$ 129,27 | R\$ 0,97 | R\$ 6,51 | R\$ 130,24 | |
| 5 | R\$ 161,57 | R\$ 1,21 | R\$ 8,14 | R\$ 162,78 | |
| 6 | R\$ 193,90 | R\$ 1,45 | R\$ 9,77 | R\$ 195,35 | |
| 7 | R\$ 226,22 | R\$ 1,70 | R\$ 11,40 | R\$ 227,92 | |
| 8 | R\$ 258,54 | R\$ 1,94 | R\$ 13,02 | R\$ 260,48 | |
| 9 | R\$ 290,87 | R\$ 2,18 | R\$ 14,65 | R\$ 293,05 | |
| 10 | R\$ 323,17 | R\$ 2,42 | R\$ 16,28 | R\$ 325,59 | |
| 11 | R\$ 336,34 | R\$ 2,52 | R\$ 16,94 | R\$ 338,86 | |
| 12 | R\$ 370,56 | R\$ 2,78 | R\$ 18,67 | R\$ 373,34 | |
| 13 | R\$ 394,25 | R\$ 2,96 | R\$ 19,86 | R\$ 397,21 | |
| 14 | R\$ 417,97 | R\$ 3,13 | R\$ 21,06 | R\$ 421,10 | |
| 15 | R\$ 441,65 | R\$ 3,31 | R\$ 22,25 | R\$ 444,96 | |
| 16 | R\$ 465,36 | R\$ 3,49 | R\$ 23,44 | R\$ 468,85 | |
| 17 | R\$ 489,04 | R\$ 3,67 | R\$ 24,64 | R\$ 492,71 | |
| 18 | R\$ 512,74 | R\$ 3,85 | R\$ 25,83 | R\$ 516,59 | |
| 19 | R\$ 536,47 | R\$ 4,02 | R\$ 27,02 | R\$ 540,49 | |
| 20 | R\$ 560,20 | R\$ 4,20 | R\$ 28,22 | R\$ 564,40 | |
| 21 | R\$ 573,78 | R\$ 4,30 | R\$ 28,90 | R\$ 578,08 | |
| 22 | R\$ 601,15 | R\$ 4,51 | R\$ 30,28 | R\$ 605,66 | |
| 23 | R\$ 628,48 | R\$ 4,71 | R\$ 31,66 | R\$ 633,19 | |
| 24 | R\$ 655,77 | R\$ 4,92 | R\$ 33,03 | R\$ 660,69 | |
| 25 | R\$ 683,12 | R\$ 5,12 | R\$ 34,41 | R\$ 688,24 | |
| 26 | R\$ 710,43 | R\$ 5,33 | R\$ 35,79 | R\$ 715,76 | |
| 27 | R\$ 737,76 | R\$ 5,53 | R\$ 37,16 | R\$ 743,29 | |
| 28 | R\$ 765,08 | R\$ 5,74 | R\$ 38,54 | R\$ 770,82 | |

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM NOVEMBRO DE 2010.

TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2010.

| Tipos de Containers | volume m3 | Custo Total Inicial | Índice de Reajuste IPCA = 0,75% | Despesas Adm. taxas = 5% | Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,75% |
|---------------------|-----------|---------------------|---------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Em PEAD | 1 | R\$ 79,55 | R\$ 0,60 | R\$ 4,01 | R\$ 80,15 |
| Em AÇO | 5 | R\$ 115,83 | R\$ 0,87 | R\$ 5,83 | R\$ 116,70 |
| Em AÇO | 28 | R\$ 275,79 | R\$ 2,07 | R\$ 13,89 | R\$ 277,86 |

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2010.

Animais mortos

| Quantidade de animais coletados | Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...) | | | Volume (m³) | Custo Inicial | Reajuste IPCA = 0,83% | Taxa Adm = 5% | Total Após Reaj. |
|---------------------------------|--|---------------------------------|-------------------------------------|-------------|---------------|-----------------------|---------------|------------------|
| | Custo Total Inicial | Índice de Reajuste IPCA = 0,75% | Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,75% | | | | | |
| 01 animal | R\$ 150,63 | R\$ 1,13 | R\$ 151,76 | 1 | R\$ 32,55 | R\$ 0,27 | R\$ 1,64 | R\$ 32,82 |
| 02 animais | R\$ 227,00 | R\$ 1,70 | R\$ 228,70 | 2 | R\$ 65,12 | R\$ 0,54 | R\$ 3,28 | R\$ 65,66 |
| 03 animais | R\$ 277,86 | R\$ 2,08 | R\$ 279,94 | 3 | R\$ 97,67 | R\$ 0,81 | R\$ 4,92 | R\$ 98,48 |
| acima de 03 animais | R\$ 395,12 | R\$ 2,96 | R\$ 398,08 | 4 | R\$ 130,24 | R\$ 1,08 | R\$ 6,57 | R\$ 131,32 |
| | | | | 5 | R\$ 162,78 | R\$ 1,35 | R\$ 8,21 | R\$ 164,13 |
| | | | | 6 | R\$ 195,35 | R\$ 1,62 | R\$ 9,85 | R\$ 196,97 |
| | | | | 7 | R\$ 227,92 | R\$ 1,89 | R\$ 11,49 | R\$ 229,81 |
| | | | | 8 | R\$ 260,48 | R\$ 2,16 | R\$ 13,13 | R\$ 262,64 |
| | | | | 9 | R\$ 293,05 | R\$ 2,43 | R\$ 14,77 | R\$ 295,48 |

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2010.

| Tipo de serviço | Unidade | Custo Total Inicial | Índice de Reajuste Pelo IPCA = 0,75% | Despesas Adm. taxas = 5% | Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,75% |
|-----------------------------|---------|---------------------|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Viagem caminhão Res Comuns | viagem | R\$ 301,28 | R\$ 2,26 | R\$ 15,18 | R\$ 303,54 |
| Viagem caminhão Res Inertes | viagem | R\$ 163,19 | R\$ 1,22 | R\$ 8,22 | R\$ 164,41 |
| Trator roçadeira | hora | R\$ 54,79 | R\$ 0,41 | R\$ 2,76 | R\$ 55,20 |
| Roçadeira costal | hora | R\$ 21,78 | R\$ 0,16 | R\$ 1,10 | R\$ 21,94 |
| Pá carregadeira | hora | R\$ 117,28 | R\$ 0,88 | R\$ 5,91 | R\$ 118,16 |
| Retro escavadeira | hora | R\$ 95,67 | R\$ 0,72 | R\$ 4,82 | R\$ 96,39 |
| Homem | hora | R\$ 8,26 | R\$ 0,06 | R\$ 0,42 | R\$ 8,32 |
| Trator capinadeira | hora | R\$ 107,89 | R\$ 0,81 | R\$ 5,43 | R\$ 108,70 |
| Trator esteira | hora | R\$ 207,72 | R\$ 1,56 | R\$ 10,46 | R\$ 209,28 |
| Pintura de meio-fio | metro | R\$ 0,27 | R\$ 0,00 | R\$ 0,01 | R\$ 0,27 |
| Assessoria técnica | | | | | |
| Pessoal nível superior | hora | R\$ 61,95 | R\$ 0,46 | R\$ 2,90 | R\$ 62,41 |
| Pessoal nível médio | hora | R\$ 30,10 | R\$ 0,23 | R\$ 1,41 | R\$ 30,33 |
| Pessoal nível de 1º grau | hora | R\$ 14,41 | R\$ 0,11 | R\$ 0,68 | R\$ 14,52 |

**INDICADOR PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;
MÊS DA APURAÇÃO DO ÍNDICE = OUTUBRO DE 2010;
ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,75%;
PERÍODO PARA APLICAÇÃO DA PRESENTE TABELA = NOVEMBRO DE 2010 a OUTUBRO DE 2011;
OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM NOVEMBRO DE 2010.**

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

PORTARIA 615/2010

PROCESSO 005.02066.05.0

A DIVISÃO FINANCEIRA – SAF do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA fixa os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar a contar de 15/12/2010, para os serviços executados no mês de dezembro de 2010, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês.

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

**MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = NOVEMBRO DE 2010;
PERÍODO PARA VIGÊNCIA DA TABELA = DEZEMBRO DE 2010 a NOVEMBRO DE 2011.**

**ÍNDICADOR APLICADO = IPCA - IBGE
PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,83%**

VIGÊNCIA = DEZEMBRO 2010.

Referência = 1 m³ a R\$ 32,82

VL. BASE

Coleta de resíduos
Tipo comercial e industrial

**TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS -
COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2010.**

| Tipos de Containers | volume m3 | Custo Total Inicial | Índice de Reajuste IPCA- NOV/10 = 0,83% | Despesas Adm. taxas = 5% | Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,83% |
|---------------------|-----------|---------------------|---|--------------------------|-------------------------------------|
| Em PEAD | 1 | R\$ 80,15 | R\$ 0,67 | R\$ 4,04 | R\$ 80,82 |
| Em AÇO | 5 | R\$ 116,70 | R\$ 0,97 | R\$ 5,88 | R\$ 117,67 |
| Em AÇO | 28 | R\$ 277,86 | R\$ 2,31 | R\$ 14,01 | R\$ 280,17 |

**TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS -
COMPETÊNCIA NOVEMBRO/2010.**

| Quantidade de animais coletados | Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...) | | |
|---------------------------------|--|---------------------------------|-------------------------------------|
| | Custo Total Inicial | Índice de Reajuste IPCA = 0,83% | Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,83% |
| 01 animal | R\$ 151,76 | R\$ 1,26 | R\$ 153,02 |
| 02 animais | R\$ 228,70 | R\$ 1,90 | R\$ 230,60 |
| 03 animais | R\$ 279,94 | R\$ 2,32 | R\$ 282,26 |
| acima de 03 animais | R\$ 398,08 | R\$ 3,30 | R\$ 401,38 |

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - COMPETÊNCIA DEZEMBRO/2010.

| Tipo de serviço | Unidade | Custo Total Inicial | Índice de Reajuste Pelo IPCA = 0,83% | Despesas Adm. taxas = 5% | Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,83% |
|-----------------------------|---------|---------------------|--------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Viagem caminhão Res Comuns | viagem | R\$ 303,54 | R\$ 2,52 | R\$ 15,30 | R\$ 306,06 |
| Viagem caminhão Res Inertes | viagem | R\$ 164,41 | R\$ 1,36 | R\$ 8,29 | R\$ 165,77 |
| Trator roçadeira | hora | R\$ 55,20 | R\$ 0,46 | R\$ 2,78 | R\$ 55,66 |

| | | | | | |
|---------------------------|-------|------------|----------|-----------|------------|
| Roçadeira costal | hora | R\$ 21,94 | R\$ 0,18 | R\$ 1,11 | R\$ 22,12 |
| Pá carregadeira | hora | R\$ 118,16 | R\$ 0,98 | R\$ 5,96 | R\$ 19,14 |
| Retro escavadeira | hora | R\$ 96,39 | R\$ 0,80 | R\$ 4,86 | R\$ 97,19 |
| Homem | hora | R\$ 8,32 | R\$ 0,07 | R\$ 0,42 | R\$ 8,39 |
| Trator capinadeira | hora | R\$ 108,70 | R\$ 0,90 | R\$ 5,48 | R\$ 109,60 |
| Trator esteira | hora | R\$ 209,28 | R\$ 1,74 | R\$ 10,55 | R\$ 211,02 |
| Pintura de meio-fio | metro | R\$ 0,27 | R\$ 0,00 | R\$ 0,01 | R\$ 0,27 |
| <i>Assessoria técnica</i> | | | | | |
| Pessoal nível superior | hora | R\$ 62,41 | R\$ 0,52 | R\$ 2,90 | R\$ 62,93 |

| | | | | | |
|--------------------------|------|-----------|----------|----------|-----------|
| Pessoal nível médio | hora | R\$ 30,33 | R\$ 0,25 | R\$ 1,41 | R\$ 30,58 |
| Pessoal nível de 1º grau | hora | R\$ 14,52 | R\$ 0,12 | R\$ 0,68 | R\$ 14,64 |

**INDICADOR PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;
MÊS DA APURAÇÃO DO ÍNDICE = NOVEMBRO DE 2010;
ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,83%;
PERÍODO PARA APLICAÇÃO DA PRESENTE TABELA = DEZEMBRO DE 2010 a NOVEMBRO DE 2011;
OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM DEZEMBRO DE 2010.**

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2010.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CARPENA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 03.238.878/0001-58 e Inscrição Municipal 19236220, comunica o extravio da Nota Fiscal de nº 2294, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2001/1218, em 07/01/2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

CARPENA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SUPORTE MEDICINA DO TRABALHO E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ 01761031/0001-28, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 3401 até 3600, usadas, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2011/1163 em 06/01/2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

SUPORTE MEDICINA DO TRABALHO LTDA.

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre, com a intervenção da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

CONVENIADA: Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural/ASCAR.

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores, pescadores, remanescentes quilombolas e indígenas do Município.

ASSINATURA: 08/03/2010.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 02 (dois) exercícios financeiros, a contar do primeiro dia útil de janeiro de 2009, vigendo até 31 de dezembro de 2010.


VALOR: R\$ 38.414,34 (referente ao exercício de 2009) e R\$ 44.420,76 (referente ao exercício de 2010), divididos em 04 (quatro) parcelas trimestrais de R\$ 11.105,19, sendo que o valor mensal por técnico é de R\$ 1.233,91, totalizando a importância mensal de R\$ 3.701,73.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339092990100-1 (2009) e 1601-2631-339039991300-1 (2010).

PROCESSO: 001.001514.08.3.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2010
JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Pregoeira designada para julgar este Pregão, que tem por objeto a aquisição de 47 (quarenta e sete) impressoras térmicas de etiquetas, indica como vencedora a seguinte empresa Athenas Automação Ltda.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.


GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS 49/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna pública a suspensão da abertura da Tomada de Preços em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de serviços sob demanda, de instalação e manutenção de câmeras de videomonitoramento eletrônico, programada para o dia 14 de janeiro de 2011, tendo em vista a necessidade de análise de impugnação recebida. Nova data de abertura será divulgada posteriormente.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.047778.10.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
OBJETO: Prestação emergencial de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do Laboratório e Banco de Sangue do Hospital de Pronto Socorro.
PRAZO: 180 dias.

O HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO comunica que serão recebidos os envelopes proposta para a Dispensa de Licitação em epígrafe:

ABERTURA: 13/01/2011, às 10 horas.
LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 7º andar – Setor de Contratos.
EMBASAMENTO LEGAL: Artº 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Os elementos necessários à formulação das propostas deverão ser solicitados através dos telefones: 51 32897877 e 51 32897809 em horário comercial.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA 1/2010
PROCESSO 001.033949.10.7

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 4

PROCESSO 004.004742.06.0
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Síntese Consultoria e Informática Ltda.


OBJETO: Fornecimento de licença de uso de software e prestação de serviços.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: o prazo do Contrato 23/2006 fica acrescido de 6 meses, expirando em 30 de junho de 2011.

MODALIDADE: Concorrência 3/2006.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 63/2010
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de peças para lixadeiras e parafusadeiras Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA (todos os itens)

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obras de reforma e ampliação da área de Urgência, Emergência e Diagnóstico do Hospital de Pronto Socorro, e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO comunica que compareceu somente uma empresa, Porto Novo Empreendimentos e Construções Ltda, CNPJ 93.008.047/0001-40, a qual foi desclassificada por não atender o subitem 9.6.2 do item 9.6 do presente edital.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

ÁLVARO KNIESTEDT,
Presidente da Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DO CONTRATO 39/2010

MODALIDADE: Convite 21/2010

PROCESSO 008.007377.10.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: ABCARD Comércio Serviços Gráficos Ltda., CNPJ 05.454.564/0001-18

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de confecção de crachás em PVC com logotipo da empresa e foto.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 2.024,00 (dois mil e vinte e quatro reais)

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso III, parágrafo terceiro, combinado com artigo 23, inciso II, alínea "a" e artigo 45, parágrafo terceiro, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

CONCORRÊNCIA 10/2010 RETIFICAÇÃO E NOVA DATA DE ABERTURA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, em nova data, para a licitação em epígrafe, face a retificação dos índices de qualificação econômico-financeira do edital.

ABERTURA: 11/02/2011, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura nº 7

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 8,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Florencio Dionicio Carbajal Caceres, peruano, casado, médico, Carteira de Identidade W186361Y RNE/PF EX, inscrito no CPF/MF 409.454.480-15, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Ignácio Montanha, 42.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 26,45m² (vinte e seis vírgula quarenta e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente aR\$ 6.437,14 (seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 1.072,86 (hum mil, setenta e dois reais e oitenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073409.10.3

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Sonia Vieira, brasileira, divorciada, aposentada, Carteira de Identidade 9021240131 SJS/RS, inscrita no CPF/MF 280.320.980-20, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Upamaroti, 1301, apartamento 403.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 24,81m² (vinte e quatro vírgula oitenta e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente aR\$ 4.746,15 (quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e quinze centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074263.10.2

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 35/2010 PROCESSO 003.080631.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Grupo moto bomba submerso".

EMPRESA HABILITADA: PORTOBOMBAS COMÉRCIO LTDA.

EMPRESA INABILITADA: HIDROLUNA MATERIAIS PARA SANEAMENTO LTDA por apresentar o CRC com os seguintes documentos vencidos: FGTS, Certificado de Tributos Municipais, Certificado de Tributos Estaduais, Certificado de Tributos Federais, INSS, Certificado de Dívida Ativa da União e a Certidão de Falência e Concordata, desatendendo à exigência do item 5.1 do edital.

Comunica que, de acordo com a legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 19 de janeiro de 2011, às 09 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Soder & Cia Ltda

CONTRATO 003.080401.10.4

OBJETO: Serviços de revestimento em reservatórios, tanques, bacias e bases.

VALOR: R\$ 106.250,00

PRAZO: 06 meses

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080109.10.1

CONTRATADA: Elo Relações Humanas S/S

OBJETO: Supressão de 09 oficinas

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080526.08.0

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - SME), Órgão coordenador e funcional, responsável pelo suporte operacional para funcionamento do PROESPORTE. Conselho Municipal do Desporto – CMD, órgão deliberativo. Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, órgão de controle de mecanismo de incentivo fiscal.

PROCESSO 44654

OBJETO: XX Seniors Internacional de Porto Alegre.

VALOR: 40.000,00

PRAZO: De 15 até 20 de novembro de 2010.

BASE LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, Decretos 15.125 e 15.126, de 15 de março de 2006.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre e a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

PROCESSO 44658

OBJETO: Cunhnhão do 54º IFHP CONGRESSO MUNDIAL DE PORTO ALEGRE 2010, COM A INTERVENIÊNCIA DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO e ATP.

PRAZO: De 14 a 17 de novembro de 2010.

Porto Alegre, 08 de março de 2010.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.
PAULO ROBERTO GIRARDELLO FRANCO, PUCRS.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - SME)

PROCESSO 44710

OBJETO: Alteração do Responsável pelo Projeto "ARRAIS AMADOR".

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - SME), Órgão coordenador e funcional, responsável pelo suporte operacional para funcionamento do PROESPORTE. Conselho Municipal do Desporto – CMD, órgão deliberativo. Secretaria Municipal da Fazenda – SMF, órgão de controle de mecanismo de incentivo fiscal.

PROCESSO 44800

OBJETO: "GERAÇÃO 2016" – Responsável pelo Projeto: Jaqueline Marques Rychescki.

VALOR: R\$ 8.390,00

BASE LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, Decretos 15.125 e 15.126, de 15 de março de 2006.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - SME) e a Empresa apoiadora Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos.

PROCESSO 44709

OBJETO: Alteração do Beneficiário pelo Projeto "Palestras e Cursos Esportivos do 3 Salão Náutico do Mercosul".

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONVENENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer - SME) e a Empresas apoiadoras Excelsior S.A. Hotéis de Turismo.

PROCESSO 44555

OBJETO: Alteração do Responsável pelo Projeto "17ª Convenção Brasil – Saúde Sport Fitness".

Porto Alegre, 24 de novembro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 257/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis, obtidos através do Pregão Eletrônico 257/2010 processo administrativo 001.024827.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: DSPM COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ:
008.457.879/0001-07
ENDEREÇO: Rua Fiação da Saúde, 175, São Paulo/SP
24 de novembro de 2010 até dia 23 de novembro de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unidade | P.REG |
|---------|--|------------------|---------|--------|
| 1011865 | Óleo lubrificante automotivo, para motores diesel. | DX OIL | Tambor | 960,00 |
| 1026822 | Óleo lubrificante p/ motores de dois tempos, para misturar com gasolina, grau sae 30. | DX OIL | Caixa | 88,40 |
| 1045293 | Óleo lubrificante para tratores agrícolas. | DX OIL | Tambor | 879,00 |
| 1045319 | Óleo lubrificante para motores diesel. | DX OIL. | Tambor | 909,00 |
| 1045327 | Óleo lubrificante para engrenagens hipóides de eixos traseiros. | DX OIL | Tambor | 879,00 |
| 1045335 | Óleo hidráulico, para transmissões automáticas. | DX OIL | Balde | 110,00 |
| 1045343 | Óleo lubrificante para sistemas hidráulicos e transmissões de tratores. | DX OIL | Balde | 101,78 |
| 1045657 | Querosene. Embalagem original do fabricante com 20 litros aproximadamente. | THINSOL | Balde | 109,00 |
| 1050574 | Lubrificante para junta elástica de tubos e conexões de ferro fundido, embalagem com 1 quilo, aproximadamente. | SIVA SIROL SHELL | Quilo | 1,45 |
| 1050624 | Líquido para freio hidráulico, frasco com 500 ml, aprox. | HI TECH | Frasco | 5,14 |
| 1050640 | Óleo lubrificante para motores diesel super alimentados (turbinados), lubrax md 400 sae 15w40. | LUBRAX | Caixa | 128,00 |
| 1057405 | Graxa industrial a base de sabão de líio e dissulfeto de molibdenio, com aditivo antidesgaste. | SIVA SIROL SHELL | Balde | 190,00 |
| 1061423 | Óleo lubrificante, predominantemente não rerrefinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, sae 140. | DX OIL | Tambor | 852,00 |
| 1061431 | Óleo lubrificante, lubrax trm-5, sae 90, em caixas com 24 latas de 1 litro. | LUBRAX | Caixa | 139,00 |
| 1061464 | Graxa de múltiplas aplicações a base de lítio, grau nlg2, tambor com 170 kg. | SIVA SIROL SHELL | Tambor | 999,00 |
| 1061548 | Óleo lubrificante, predominantemente não rerrefinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, sae 30. | LUBRAX | Bombona | 92,00 |
| 1061654 | Óleo lubrificante, predominantemente não rerrefinado, obtido através do primeiro refino do petróleo, sae 30. | DX OIL | Tambor | 814,00 |

NOME: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ: 033.337.122/0001-27
ENDEREÇO: Rua Francisco Eugênio, 329, Rio de Janeiro/RJ
30 de dezembro de 2010 até 29 de dezembro de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unidade | P.REG |
|---------|--|------------------------|---------|--------|
| 1050582 | Graxa lubrificante automotiva a base de sabão de cálcio para lubrificação de chassis de veículos. | IPIRANGA CASSIS 2 | Balde | 66,00 |
| 1055616 | Óleo solúvel para ferramentas de corte e usinagem de metais, com estabilidade de emulsão grau iso 37, balde com 20 litros. | IPIRANGA SATISOL 1 | Balde | 118,73 |
| 1050632 | Óleo especial para máquina rosqueadeira, rigid, torno mecânico e furadeira, com aditivo de enxofre e gordura animal. | IPIRANGA HYCORT AS 40 | Litro | 5,30 |
| 1050772 | Óleo lubrificante industrial para lubrificação e acionamento de sistemas hidráulicos de altas pressões (acima de 68 kg/cm2). | IPIRANGA IPITUR AW 68. | Balde | 109,00 |
| 1057397 | Óleo mineral para transferência térmica, para usina de asfalto. | IPIRANGA IPITUR HST 32 | Tambor | 973,64 |

NOME: MAX RHEINHEIMER CARDOSO, CNPJ: 004.902.630/0001-02
ENDEREÇO: Avenida Bernardino Silveira Pastoriza, 663, Porto Alegre/RS
6 de dezembro de 2010 até 5 de dezembro de 2011

| Código | Descrição | Marca | Unidade | P.REG. |
|---------|---|-----------|---------|--------|
| 1011816 | Óleo mamona, galão com 20 litros aprox. | JOCLE | Galão | 91,84 |
| 1045210 | Aditivo para radiadores, motores a diesel. | RADNAQ | Lata | 7,95 |
| 1045228 | Aditivo para radiadores, motores a gasolina. | GIRAPARTS | Lata | 7,95 |
| 1050590 | Graxa patente, lata com 1 kg. | JOCLE | Lata | 15,50 |
| 1050699 | Desengripante lubrificante e protetor para aplicação na área automotiva e industrial. | ORBI | Lata | 6,43 |

NOME: PEFIL COMERCIAL LTDA., CNPJ: 058.805.466/0001-44
ENDEREÇO: Rua Abapá, 26, São Paulo/SP
8 de dezembro de 2010 até 7 de dezembro de 2011

| Código | Descrição | Marca | Unidade | P.REG |
|---------|---|-----------|---------|--------|
| 1011808 | Óleo lubrificante automotivo, para motores diesel, sae 50, embalagem com 1 litro. | PETROBRÁS | Litro | 5,40 |
| 1011881 | Óleo lubrificante industrial, para engrenagens fechadas, com aditivos de fósforo e enxofre, grau iso 680. | PETROBRÁS | Litro | 6,97 |
| 1011998 | Óleo lubrificante para motores dois tempos para misturar com gasolina, utilizado em motores de popa. | PETROBRÁS | Litro | 5,66 |
| 1012004 | Óleo lubrificante para motores de dois tempos, para misturar com gasolina, grau sae 30. | PETROBRÁS | Litro | 3,59 |
| 1050608 | Graxa a base de sabão de lítio, resistente ao calor e água. | PETROBRÁS | Lata | 10,00 |
| 1065192 | Óleo lubrificante automotivo para engrenagens, sae 85w/140. | PETROBRÁS | Caixa | 150,64 |

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 538/2010 - PROCESSO 001.048345.10.5 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 27 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputas será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 461/2010
PROCESSO 001.038003.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 19 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração. Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 470/2010
PROCESSO 001.038012.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ITENS: 1, 7, 14, 15.
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 4, 22, 32.
REIS OFFICE PRODUCTS COMERCIAL LTDA. – ITEM: 18.
LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA. – ITENS: 2, 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46.
FRACASSADOS – ITENS: 34, 44.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.042726.10.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SOMA-AUDITORIA, Métodos Organizacionais e Sistemas.

OBJETO: Contratação de serviços de auditoria externa independente na documentação, nos registros e relatórios do Programa Integrado Entrada da Cidade, referente aos períodos de 01.01.10 a 31.12.10 e 01.01.11 a 31.12.11, para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 85/2010.

PRAZO DE DURAÇÃO: 05 (cinco) dias a contar da Ordem de Início.

VALOR: R\$ 37.773,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0900.0900.04.0121.0140.2706.339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 001.045908.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Patrícia Costa da Silva Taquigrafia.

OBJETO: Contratação de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar nas reuniões do Conselho do Orçamento Participativo – COP, nas Assembléias Regionais e Temática OP, nas Plenárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e em eventos/atividades organizadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 96/2010.

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 135,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2300.2301.04.0122.0133.2594.1122.339039 e 2300.2301.04.0121.0133.2472.1140.339039.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

Projovem Trabalhador: qualificação começa hoje

A qualificação profissional para 1.668 jovens começa hoje, 11, quando se iniciam os cursos do novo Projovem Trabalhador. As aulas serão ministradas em sete locais diferentes, nas áreas de Administração, Turismo e Hospitalidade, Beleza e Estética, Alimentação e Telemarketing.

Os alunos que desejarem, poderão solicitar a troca de curso, turno ou local de aula até o dia 19 de janeiro, quando será completado o período de 25 horas/aula. As modificações só serão possíveis caso haja vaga para o curso pretendido. A solicitação poderá ser feita no local em que o aluno está estudando, entrando em contato com a Secretaria Municipal da Juventude, rua dos Andradas, 680, 5º andar, fone (51) 3289-1732 ou com a Faepesul, na rua Dr. Sebastião Leão, 151, fone (51) 3019-1237.

O programa Projovem Trabalhador de Porto Alegre tem por finalidade preparar o jovem para o mercado de trabalho e para ocupações alternativas geradoras de renda. Podem participar pessoas desempregadas com idades entre 18 e 29 anos, que sejam membros de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. Os participantes receberão um auxílio mensal de R\$ 100, durante seis meses, mediante comprovação de frequência. A carga horária dos cursos é de 350 horas/aula. Além de oferecer a formação profissional, o programa tem como meta obrigatória a inserção de pelo menos 30% dos participantes, que concluírem o curso, no mercado de trabalho.



Programa vai oferecer formação e inclusão no mercado de trabalho

Ivo Gonçalves/PMPA

Escola na Restinga iniciará ano letivo com nova sede

Mirele Pacheco/PMPA



Primeira parte das construções estará finalizada até março

instituição trabalha, desde a fundação, em 12 salas de aula de madeira. Com a nova sede, os estudantes terão mais organização e conforto, com toda a estrutura de alvenaria.

A primeira etapa da obra, que será concluída até março, contará com dois prédios com 18 salas de aula, biblioteca, laboratório de informática e ciências, sala de línguas e aprendizado, pátio coberto e sanitários, além dos setores administrativos como secretaria, sala de professores, almoxarifados e depósitos. Para o início do ano letivo, no final de fevereiro, a escola já contará com mais cinco turmas, passando a atender em torno de 900 estudantes.

Da segunda à última etapa farão parte a finalização do refeitório e da cozinha, casa de gás, duas quadras poliesportivas, uma coberta e outra não, sala de artes e quatro salas de aula para a educação infantil, onde está localizada a atual estrutura da escola.

Toda a nova estrutura da escola será adaptada para cadeirantes, com tamanhos de portas adequados, barras de apoio e banheiros com adequações para cadeiras de rodas. A obra, iniciada em janeiro de 2010, está sob responsabilidade da construtora Azevedo Scoönhofen.

Está na reta final a primeira etapa das obras da nova sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, (rua 7146, 95, Restinga). A instituição, que hoje possui 780 alunos em três turnos, deve atender cerca de 1,2 mil jovens ao final da construção, no primeiro semestre de 2012, o que representa um aumento de 53,8%.

Com isso, haverá a ampliação do ensino com a inclusão da educação infantil, além dos alunos já atendidos no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos (EJA). O total investido ficará em R\$ 4,6 milhões. Construída há sete anos emergencialmente para atender a comunidade do entorno, que cresce rapidamente, a

instituição trabalha, desde a fundação, em 12 salas de aula de madeira. Com a nova sede, os estudantes terão mais organização e conforto, com toda a estrutura de alvenaria.

A primeira etapa da obra, que será concluída até março, contará com dois prédios com 18 salas de aula, biblioteca, laboratório de informática e ciências, sala de línguas e aprendizado, pátio coberto e sanitários, além dos setores administrativos como secretaria, sala de professores, almoxarifados e depósitos. Para o início do ano letivo, no final de fevereiro, a escola já contará com mais cinco turmas, passando a atender em torno de 900 estudantes.

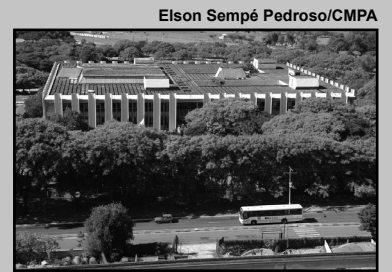
Da segunda à última etapa farão parte a finalização do refeitório e da cozinha, casa de gás, duas quadras poliesportivas, uma coberta e outra não, sala de artes e quatro salas de aula para a educação infantil, onde está localizada a atual estrutura da escola.

Toda a nova estrutura da escola será adaptada para cadeirantes, com tamanhos de portas adequados, barras de apoio e banheiros com adequações para cadeiras de rodas. A obra, iniciada em janeiro de 2010, está sob responsabilidade da construtora Azevedo Scoönhofen.

CÂMARA MUNICIPAL

Mesa Diretora recebe sugestões de melhorias

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre reuniu-se, na segunda-feira (10/1), para



O prédio da Câmara

debater temas relativos ao funcionamento da Casa. Entre eles, foi citada a necessidade de melhorias na iluminação externa do Palácio Aloísio Filho e dos serviços de telefonia móvel disponível, de limpeza dos banheiros e de reciclagem do lixo na sede do Legislativo.

Os vereadores participantes da reunião fizeram diversas sugestões. Foi apontada a necessidade de uma audiência com o superintendente regional da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) para tratar das dificuldades de funcionamento dos celulares dentro da Câmara. A Mesa definiu que convocará o responsável para a próxima reunião do grupo.

Na reunião, foi enfatizada a importância de melhorar a limpeza na Casa e de dar maior atenção à reciclagem e à separação do lixo. O presidente em exercício da Câmara lembrou aos colegas que solicitou à Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) uma inspeção da iluminação do entorno do prédio, atendendo solicitação dos funcionários da Casa, que reclamam da pouca luz na parte externa.

Ainda foi proposta a confecção de uma placa em homenagem aos 15 anos de funcionamento da Instituição Comunitária de Crédito Portosol e a criação de uma sala de reuniões de uso comum dos vereadores, já que os gabinetes não dispõem de espaço suficiente para receber pequenos grupos. Ficou acertado que, até que seja definido um local próprio, as salas das comissões permanentes serão utilizadas para reuniões.

O presidente em exercício da Câmara também afirmou que a presença dos vereadores nas sessões representativas tem sido exemplar para o bom andamento dos trabalhos. As sessões representativas são realizadas nas manhãs de quartas e quintas-feiras durante os recessos parlamentares, que ocorrem em janeiro e julho.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3930 – Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2011

Novos projetos abrem vagas em educação infantil

A educação infantil continuou sendo um dos focos da prefeitura em 2010. Durante o ano, o Grupo de Trabalho (GT) que viabiliza a construção de novas creches entregou dois novos espaços para atender 120 crianças cada, readequou projetos, assinou ordens de início de obras e começou a construção de novas escolas infantis.

Desde a sua formação, em 2005, o GT já entregou 37 unidades, totalmente equipadas, em comunidades de diversas regiões da cidade. São mais de 3,9 mil novas vagas para atender crianças de zero a seis anos. As comunidades da Ilha das Flores e da Chácara das Pêras receberam, ano passado, novas escolas que estão funcionando em convênio com a prefeitura.

As instituições de ensino são administradas por pessoas da própria região. Quatro novos projetos de creches, que serão construídas em parceria com a iniciativa privada, foram assinados e as obras devem ficar prontas ainda este ano.

No acesso a Porto Alegre, em projeto que faz parte do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), no loteamento que vai abrigar os moradores da Vila Chocolate e no novo endereço dos moradores da Vila Dique, já estão em construção quatro novas unidades. Duas escolas estão sendo licitadas e outras três estão projetadas para 2011 em outros bairros da cidade. Nos próximos meses, deve ter início a construção de uma nova creche na Vila dos Sargentos, bairro Serraria.

Porto Alegre oferece cerca de 19 mil vagas em educação infantil (41 escolas próprias e 200 creches conveniadas à Secretaria Municipal da Educação (Smed).



Ricardo Stricher/PMPA

Novas vagas para mais de 3,9 mil crianças de zero a seis anos

Trânsito na rótula da Nilo não tem bloqueio total

Rafaela Ferreira/Divulgação EPTC



Previsão é de que a obra tenha duração de 90 dias

gestionamento serão reduzidos em até 70% em razão da semaforização. Mas é bom ressaltar, também, que existe uma passagem constante de pedestres neste ponto. Eles ficarão bem mais protegidos para as travessias”.

Em razão das obras, com retenção de fluxo, a orientação da EPTC é a utilização, se possível, de vias alternativas como a Protásio Alves, 3ª Perimetral, Pedro Ivo e Lucas de Oliveira, entre outras.

Por um período de 90 dias, serão realizadas as obras na rótula da Nilo Peçanha com a Carazinho, junto à Praça da Encol. Serão apenas bloqueios parciais, sem a necessidade da interrupção total na circulação de veículos. Agentes de fiscalização da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) orientam o trânsito no entorno da rótula, que será lento durante a realização do serviço, em função do fluxo intenso.

O início do trabalho, ontem, 11, no trecho de aproximação da rua Carazinho com a rótula, foi acompanhado de perto pela prefeita em exercício e pelo diretor-presidente da EPTC. Segundo ele, pedestres também serão beneficiados com a implantação do sistema de semáforos. “Os problemas de con-

João de Oliveira Remião recebe lombadas e novas placas

Jonathan Heckler/PMPA

A estrada João de Oliveira Remião, nas imediações da parada 7, na Lomba do Pinheiro, recebeu duas lombadas e 22 novas placas de trânsito. As novas sinalizações fazem parte de um projeto de segurança viária realizado pelos técnicos de planejamento de trânsito da EPTC.



Placas indicam limite máximo de velocidade

Licitação da coleta de lixo por contêiner tem nova etapa hoje

Os envelopes de habilitação serão abertos hoje, 12, e o resultado será divulgado no dia 20. Na primeira fase da implantação da coleta automatizada do lixo através de contêineres, cerca de 9% da população será contemplada. A área de implantação do projeto-piloto será limitada pelo Guaíba a oeste, pelo Arroio Dilúvio a sul, pelas avenidas Silva Só e Goethe e pela rua Dr. Timóteo a leste, e, a norte, por um contorno que, da Dr. Timóteo, irá pela Cristóvão Colombo até a Ramiro Barcelos e desta para a Voluntários da Pátria e Conceição, até a Mauá. A previsão é de que a empresa vencedora da concorrência instale 1,2 mil contêineres em 11 bairros a partir de junho.

Últimos dias de inscrições para o Festival de Teatro de Rua

Esta será a terceira edição do festival, que ocorrerá de 1º a 12 de abril de 2011. Os interessados podem se inscrever na Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h30, até sexta-feira, 14. Para efetuar a inscrição dos espetáculos, é necessário apresentar release, fotos, rider técnico, DVD com o espetáculo na íntegra, clipagem com artigos e notícias publicadas sobre o espetáculo.

Alagamentos causam transtornos no trânsito

A forte chuva da tarde de ontem, 11, causou alagamentos em diversas vias da Capital, como na Barão do Amazonas com a Bento Gonçalves, Ipiranga com Azenha, Garibaldi com a Osvaldo Aranha, Sarmento Leite com Luis Englert, Farrapos com Santo Antônio, Aparício Borges com Bento Gonçalves. Algumas sinalizas ficaram sem energia, como nos cruzamentos da Borges de Medeiros com a Ipiranga e no Terminal Triângulo, próximo da Baltazar de Oliveira Garcia. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) disponibilizou 160 agentes para monitorar e organizar o tráfego.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, LUIS PAULO RIBEIRO DULL JUNIOR, 936914/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 08 Centro 23526008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, JOSÉ AMARO AZEVEDO DE FREITAS, 147919/1, por motivo de auxílio doença/INSS, no período de 25/10/2010 a 06/12/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2, de 03/01/2011 (processo 001.047519.10.0).

NOMEIA, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/3, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 4 Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, NORMA HELENITA ANIOLA MACHADO, 889900/1, por motivo de férias, no período de 16/12/2010 a 30/12/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 3, de 03/01/2011 (processo 001.053122.10.0).

NOMEIA, MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, (21250002), da Microrregião 10 Eixo Baltazar/Nordeste, (23526010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, CARMEN MARTIN LOPES, 381655/1, por motivo de férias, no período de 20/12/2010 a 03/01/2011, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 4, de 03/01/2011 (processo 001.052935.10.8).

NOMEIA, MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 433606/2, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, (21250002), da Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal, 23526005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, ANDRÉIA AZEREDO DA ROSA, 889389/1, por motivo de férias, no período de 17/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 5, de 03/01/2011 (processo 001.052936.10.4).

RETIFICA o Ato 216 de 13/12/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação: NOMEIA ZAINÉ FERREIRA JOÃO, titular, HILMA LEITE PONZI, e VIOLETA ODETE AZEVEDO DE CAMPOS, suplentes, como representantes do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul; JOSE JOAQUIM MARCHISIO, titular, DEJALME ANDREOLI, e SERGIO ALEXANDRE RAMOS GONZALEZ, suplentes, como representantes da Sociedade de Economia do Rio Grande do Sul; VERDI GIORELI MONTEIRO FACCINI, titular e WILSON BATISTA SIERRA, suplente, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa; BEATRIZ REGINA TROGLIO LUCKOW, titular, e MARIA CECILIA SILVEIRA PIRES, suplente, como representante do Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul; EDUARDO BALDAUF, titular, BRUNO DE AZEVEDO CARNEIRO, e BRUNO CÉSAR EUFRÁSIO DE MELLO, suplentes, como representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Habitação no biênio 2010/2012, e em conformidade com o artigo 5º da Lei 2902 de 30/12/1965, através do Ato 1 de 05/01/2011 (processo 004.001325.10.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 698894/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico, (21130002), da Unidade de Patrimônio Imobiliário, (13603013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1114, de 23/12/2010 (processo 001.052924.10.6).

DESIGNA, FABRICIO ADAIR DA ROSA GOULART, 970430/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Assistente, (21150005), da Supervisão de Planejamento Urbano (19801002), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 17/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1111, de 24/12/2010 (processo 001.053488.10.5).

DESIGNA, LILIANE MARIA DOS SANTOS, 365078/1, ASSISTENTE SOCIAL, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades II (11140007), da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal (18805021), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 03/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1123, de 28/12/2010 (processo 001.050371.10.0).

DESIGNA, JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), da Junta Administrativa de Indenizações (03316001), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 06/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1130, de 28/12/2010 (processo 001.053567.10.2).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA, LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER, 956032/1, Assistente Administrativo, AA 10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de Gerente B (11120010), da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo (09521002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 01/05/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1122, de 27/12/2010 (processo 001.024280.10.0).

DESIGNA, JAYME SVIRSKI, 364347/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Cartografia e Topografia (19603016), da Secretaria de Planejamento Municipal, no período de 18/08/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1125, de 28/12/2010 (processo 001.053691.10.5).

DESIGNA, SOLY ISRAEL DE OLIVEIRA, 124154/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 01/01/2011 a 30/06/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1119, de 27/12/2010 (processo 001.048887.10.2).

DESIGNA, WALESKA RODRIGUES LUCAS, 501600/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares (23624007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1116, de 27/12/2010 (processo 001.052597.10.5).

DESIGNA, LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA, 1008749/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras (18515008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1102, de 21/12/2010 (processo 001.050165.10.0).

DESIGNA, MARISA MARTINS ALTAMIRANO, 86645/5, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerência Distrital Leste/Nordeste (18805020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1106, de 22/12/2010 (processo 001.049311.10.7).

DESIGNA, JAYME SVIRSKI, 364347/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material e Orçamento (19301002), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1124, de 28/12/2010 (processo 001.053692.10.1).

DESIGNA, IVALDO DE ARAÚJO, 416207/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica (16502006), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 15/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1118, de 27/12/2010 (processo 001.048886.10.6).

DISPENSA, ODETE MENDONCA SILVEIRA, 237635/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Unidade de Patrimônio (13603013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1113, de 23/12/2010 (processo 001.052924.10.6).

DISPENSA, ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, da função gratificada de Assistente (21150005), da Supervisão de Planejamento Urbano (19801002), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 17/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1110, de 24/12/2010 (processo 001.053488.10.5).

DISPENSA, MARINA SPADARO JACQUES, 96810/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria Geral do Município, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Junta Administrativa de Indenizações (03316001), da Procuradoria Geral do Município, a contar de 06/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1129, de 28/12/2010 (processo 001.053567.10.2).

DISPENSA, LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, Assistente Administrativo, AA 10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Apoio Operacional aos Conselhos Tutelares (23624007), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1115, de 27/12/2010 (processo 001.052597.10.5).

DISPENSA, MARISA PELLEGRINI F. KENIGER, 612859/1, Cirurgião-Dentista, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), da Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras (18515008), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1101, de 21/12/2010 (processo 001.050165.10.0).

DISPENSA, WANISE WILDE JANKE, 601620/1, Assistente Social - Municipalizada, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Gerência Distrital Leste/Nordeste (18805020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1105, de 22/12/2010 (processo 001.049311.10.7).

DISPENSA, CARMEN LUCIA PEREIRA, 254931/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Material e Orçamento (19301002), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 01/01/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1123, de

28/12/2010 (processo 001.053692.10.1).

DISPENSA, RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 547375/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Seção (11150007), da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica (16502006), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 15/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1117, de 27/12/2010 (processo 001.048886.10.6).

DISPENSA, MARCOS ROMARIO GOULART SARAIVA, 313029/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Credenciamento (17301011), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 18/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1112, de 23/12/2010 (processo 001.051277.10.7).

DISPENSA, IVALDO DE ARAÚJO, 416207/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo (16301003), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 15/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1120, de 27/12/2010 (processo 001.052852.10.5).

EXONERA, ROBERTA GUIMARÃES DO AMARAL, 968370/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (24004004), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 13/12/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1521, de 04/01/2011 (processo 001.052810.10.0).

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, SIDNEY KARCZESKI, Agente de Fiscalização, 22º Lugar, FV10107A, o ato 1538, de 23/12/2010, que o nomeou em caráter efetivo, quanto à Secretaria, que passa a ser Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e não como constou, através do Ato 161 de 11/01/2011 (processo 001.041185.10.2).

NOMEIA no cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 428, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 51 de 07/01/2011.

| NOME | SECRETARIA | PROCESSO | AUTORIZAÇÃO |
|---|------------|-----------------|-------------|
| BRASILIA DA SILVA DUTRA - 24º Lugar | SMIC | 001.026115.09.3 | 02/12/2010 |
| LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA - 25º Lugar | SMIC | 001.026115.09.3 | 02/12/2010 |
| CASSIA CRISTINA BEINLICH - 26º Lugar | SMCPGL | 001.041185.10.2 | 11/11/2010 |
| ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS - 27º Lugar | SMIC | 001.026115.09.3 | 02/12/2010 |
| RODRIGO VIDMAR - 29º Lugar | SMIC | 001.026115.09.3 | 02/12/2010 |
| CLAUDIO ANTONIO CEMIM - 30º Lugar | SMIC | 001.026115.09.3 | 02/12/2010 |
| JEFFERSON SANTOS DA SILVA - 31º Lugar | SMIC | 001.026115.09.3 | 02/12/2010 |

NOMEIA, ANDRÉ SILVA DA SILVA, 1012940/1, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o cargo em comissão de

Assessor Especialista, (21260001), da Assessoria de Comunicação Social (24004004), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 13/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1522, de 04/01/2011 (processo 001.052810.10.0).

NOMEIA, JOELZA MESQUITA ANDRADES PIRES, 1034758/1, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), do Gabinete do Secretário (18002001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/12/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1505, de 04/01/2011 (processo 001.052617.10.6).

NOMEIA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, para responder pelo cargo em comissão de Técnico de Planejamento (21260003), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria de Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular, CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 885979/2, por motivo de gozo de férias, no período de 09/01/2011 a 07/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1523, de 04/01/2011 (processo 001.051258.10.2).

NOMEIA, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria Técnica do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor (16004003), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, DALMIR MARQUES, 773296/1, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1527, de 06/01/2011 (processo 001.049967.10.0).

NOMEIA, DEBORAH PILLA VILLELLA, 969737/1, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011), do Gabinete do Prefeito, no período de 22/12/2010 até 20/01/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1528, de 06/01/2011 (processo 001.053424.10.7).

NOMEIA, TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Especialista (21160001), da Assessoria Especial (02004001), do Gabinete do Prefeito, durante o impedimento do titular, ALINE KUZIAK, 798128/2, por motivo de gozo de férias, no período de 02/01/2011 a 31/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1524, de 06/01/2011 (processo 001.046993.10.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, CAMELIA LORANDOS, 113776/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 23/10/2010, através do Ato 1124, de 28/12/2010 (processo 001.053570.10.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER, 956032/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o Ato 441, de 15/06/2010, que o designou para exercer a função

gratificada de Gerente B (11120010), da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo (09521002), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através do Ato 1121, de 27/12/2010 (processo 001.024280.10.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA NAILE MORALES, 7935.5, estatutária, Assistente Social, ES-1.06.NS.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 22482482968, PASEP 10621348373, através do Ato 26, de 03/01/2011. (processo 009.001651.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 07/12/2010, ao(s) dependente(s) de VALDIR JOSÉ DE LEMOS, 12642.5, falecido em 07/12/2010, Estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.08-00, 30h, inativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado voluntariamente, com provento proporcional a 10.973,5/12.775 dias, Ato 424, de 15/04/1994, modificado pelo Ato 1632, de 19/10/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 28/11/1966, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do ex-servidor, rateado à razão de 100% a VERA REGINA DIEL DE LEMOS, 7024.3, CPF 375681590-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Processo 01.049589.95.4 - concessão da Gratificação Incentivo Técnico, mediante ação judicial. CPF do ex-servidor: 066528240-00, PASEP do ex-servidor: 10025528685, através do Ato 044, de 04/01/2011, (processo 009.004570.10.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Republicado)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2011 a 31/01/2011, em relação a TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, os efeitos da Portaria 1381, de 04/07/2008, que concedeu a contar de 31/07/2008 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2407, de 24/12/2010 (processo 001.046993.10.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 02/01/2011 a 31/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2406, de 24/12/2010 (processo 001.046993.10.0).

CONVOCA, ANDRE SILVA DA SILVA, 968370/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 13/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2397, de 23/12/2010 (processo 001.052810.10.0).

CONVOCA, JOELZA MESQUITA ANDRADE PIRES, 1034758/1, Assistente, (21350001), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 14/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2363, de 24/12/2010 (processo 001.052617.10.6).

CONVOCA, CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Técnico em Planejamento, (21260003), da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 09/01/2011 a 07/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2404, de 24/12/2010 (processo 001.051258.10.2).

CONVOCA, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assessor Especialista, (21260001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2411, de 27/12/2010 (processo 001.049967.10.0).

CONVOCA, JOSE CARLOS TAVARES DA SILVA, 663624/2, Motorista, OP31404, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 29/11/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985,

combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2, de 03/01/2011 (processo 001.052840.10.7).

CONVOCA, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/12/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2393, de 23/12/2010 (processo 001.053122.10.0).

CONVOCA, MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 20/12/2010 a 03/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2395, de 23/12/2010 (processo 001.052935.10.8).

CONVOCA, MALVINA BEATRIS DE SOUZA, 433606/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/12/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2394, de 23/12/2010 (processo 001.052936.10.4).

FAZ CESSAR, no período de 09/01/2011 a 07/02/2011, em relação a CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria de Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1357, de 06/07/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2403, de 24/12/2010 (processo 001.051258.10.2).

FAZ CESSAR, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, em relação a SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384/1, Assistente Administrativo, AA 10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 2037, de 10/09/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1999, até ulterior deliberação, através da Portaria 2411, de 27/12/2010 (processo 001.049967.10.0).

FAZ CESSAR, no período de 02/01/2011 a 31/01/2011, em relação a TEREZINHA FÉ LARANJEIRA, 421495/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, os efeitos da Portaria 376, de 15/02/2006, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2405, de 24/12/2010 (processo 001.046993.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TAIS SOARES FELDENS, enfermeiro, 459176, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1179 de 17/12/2010.

AUTORIZA ROSANA BERR MAIATO, enfermeiro, 461640, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, através da Portaria 1180 de 17/12/2010.

AUTORIZA JOZELIA XAVIER SCHVARTZHAUP, assistente social, 761210/02, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1181 de 17/12/2010.

AUTORIZA CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, enfermeiro, 459218, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1182 de 17/12/2010.

AUTORIZA ROSEMARY CANAZARO COUTINHO, cirurgião-dentista, 364300, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1188 de 17/12/2010.

AUTORIZA CLEONICE DAY PEDROSO ROSA, auxiliar de gabinete odontológico, 0478160, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1173 de 16/12/2010.

AUTORIZA SUZANA LUIZA WEBER BACKES DE LEON, psicólogo, 313042, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1187 de 17/12/2010.

AUTORIZA GIZELDA DA SILVA MORAES, auxiliar de enfermagem, 532761/02, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1189 de 17/12/2010.

AUTORIZA ROSANGELA SYMANSKI DA CUNHA, fisioterapeuta, 1028286, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1190 de 17/12/2010.

AUTORIZA JANE LUCIA DA SILVA, assistente social, 79264/04, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1192 de 17/12/2010.

AUTORIZA JULIA BOIKO WELKER, enfermeiro, 380705/02, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde

do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1177 de 16/12/2010.

AUTORIZA ÚRSULA ADRIANA SANDER STUKER, técnico de enfermagem, 0536810, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1178 de 16/12/2010.

AUTORIZA ROSA MARIA GOUVEA DEL CORONA, enfermeiro, 536031, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1186 de 17/12/2010.

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, enfermeiro, 532438, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1191 de 17/12/2010.

AUTORIZA MARISTELA FIORINI, enfermeiro, 323734, a afastar-se de suas funções para participar do “II Congresso Capixaba de Doação e Transplantes de Órgãos e Tecidos e do I Simpósio Nacional de Prevenção, Diagnósticos Precoces e Tratamento das Hepatites B e C”, de 09/12/2010 a 11/12/2010, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 04 de 04/01/2011.

AUTORIZA ISETE MARIA STELLA, enfermeiro, 231189, a afastar-se de suas funções para participar da “Capacitação em Saúde do Trabalhador”, de 07/12/2010 a 09/12/2010, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 05 de 04/01/2011.

AUTORIZA PAULO ANTONIO DA COSTA CASANOVA, médico veterinário, 481868/02, a afastar-se de suas funções para participar do “Curso sobre Processo Administrativo Sanitário”, de 13/12/2010 a 15/12/2010, em Canela/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 06 de 04/01/2011.

AUTORIZA SOLANGE MENDES LONGARAY, biólogo, 543503/03, a afastar-se de suas funções para participar de “Inspeção no Banco de Válvulas do INCOR e no Banco de Pele do Hospital do Servidor Público de São Paulo”, de 13/12/2010 a 15/12/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 07 de 04/01/2011.

AUTORIZA CINTHIA ALT CAVADA, farmacêutico, 356650, a afastar-se de suas funções para participar de “Inspeção no Banco de Válvulas do INCOR e no Banco de Pele do Hospital do Servidor Público de São Paulo”, de 13/12/2010 a 15/12/2010, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985, através da Portaria 11 de 04/01/2011.

AUTORIZA MIRTHA DA ROSA ZENKER, terapeuta ocupacional, 350350, a afastar-se de suas funções para participar do “Encontro Nacional dos Trabalhadores da Assistência Social”, de 16/12/2010 a 17/12/2010, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12 de 04/01/2011.

DESIGNA JAIME POZZA DE MELLO, 6020.6, Economista, IRIA MARIA PILATTI MAULE, 33345.4, Administradora e RICARDO ZUCARELI PULVIRENTI, 57318.8, Engenheiro, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 17/2010, que trata da contratação de empresa para a execução de serviços de instalação de sistemas elétricos e sonoros de alarmes, com fornecimento de materiais, em unidades do Complexo Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, Processo 001.046439.10.2, através da Portaria 26 de 11/01/2011.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe do Setor de Operação, da Seção de Fabricação de Pré-Moldado, da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302001 substituindo PAULO CÉSAR PEÇANHA SCHAEFFER, 24102.0, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 191 de 20/12/2010.

DESIGNA MAICON DOS SANTOS BIACCHI, 24760.4, Operador de Máquinas, OP11604, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo ELOCIR VIEIRA, 20887.8, Operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 001 de 03/01/2011.

DESIGNA CEZAR GARCIA DA SILVA, 10221.3, Pedreiro, OP11004, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe do Setor de Preparação da Seção de Fabricação de Pré-Moldados da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302002 substituindo IDSON DA SILVA BARBOSA, 17125.9, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias de 03/02/2011 a 15/02/2011, através da Portaria 002 de 03/01/2011.

DESIGNA MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 42081.8, Telefonista, CO10504, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe da Equipe de Material da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 04501002 substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 37305.1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 003 de 03/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor LUIZ CARLOS MOREIRA, 89505/5, como ordenador de despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e do Funturismo, nas Unidades Orçamentárias 2601 e 2602, durante o período de 01/01/2011 a 31/12/2011, através da Portaria 001 de 11/01/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de 6-assistente técnico da Divisão de Planejamento, 30210009, em substituição a LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864/2 no período de 08/12/2010 a 17/12/2010, por licença para tratamento de saúde, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 083 de 10/01/2011 (processo 003.005316.10.3).

DESIGNA JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO, 426286/5, adido, para responder pela função gratificada de 6-assistente técnico da Divisão de Planejamento, 30210009, em substituição a LUIS CARLOS CAMARGO RODRIGUEZ, 196864 / 2 no período de 18/12/2010 a 15/01/2011, por licença para tratamento de saúde, com base no Artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 084 de 10/01/2011 (processo 003.005316.10.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOEL CAROLINO, 666996, Motorista OP31404, da Seção de Coleta Seletiva, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, de 01/05/2006 a 30/04/2008, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 14/06/1989, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03/11/1995 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 635 de 27/12/2010 (processo 005.00592.10.2).

CONCEDE, de 04/01/2011 a 04/02/2011, a VERA LUCIA DA SILVABARCELOS, 644447, Gari AC.3.08.02 da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 639 de 28/12/2010 (processo 005.2655.10.0).

CONCEDE, a contar de 01/01/2011, a ANDREA PAIM LEAL, 278674, Assistente Administrativo AA.3.04.06, da Divisão Financeira, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Normativa 05 de 23/10/2008, item I, incisos I e II, c/c o item 2, inciso I, através da Portaria 036 de 07/01/2011 (processo 005.1'420.08.9).

CONCEDE, de 03/02/2011 a 04/03/2011, a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, Apontador AC30204 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 027 de 05/01/2011 (processo 005.0119.09.1).

CONCEDE, de 17/01/2011 a 15/02/2011, a JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, Continuo AC.3.03.03 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 028 de 05/01/2011 (processo 005.1939.10.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA a relotação de LUCI TERESINHA MACHADO MALICKOVSKI, 76263.8, Auxiliar Técnico – Enfermagem, do Abrigo Municipal Bom Jesus para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 13/12/2011, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 001 de 04/01/2011 (Memorando 301-10 ADES).

Despachos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004041.10.0 - Defere, em 06/01/2011, em relação a LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA, 701236, da Divisão Comercial, o pedido de abono da meia falta de 21/09/2112 e das faltas de 22, 23 e 24/09/2010, conforme parecer 09 de 2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

Processo 003.005177.09.0 - Defere, em 07/01/2011, em relação a ORLANDO PIRES DE LIMA, 727262, da Divisão de Água, o pedido de abono da meia falta de 13/11/2009, conforme parecer 11 de 2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

Processo 009.004441.10.9 - Defere, em 11/01/2011, em relação a JAIME RODRIGUES DA COSTA, 741155, Operador de Subestação, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 2023 (dois mil e vinte e três) dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Stil S.A: 09/11/1976 a 07/12/1976;

Superintendência de Portos e Hidrovias: 05/05/1977 a 03/03/1978;

Azevedo Bento S.A. Comercio e Industria: 15/06/1978 a 13/07/1978; 1979; União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 15/08/1978 a 19/10/1979;

Semag – Equip Agric e Ind. Ltda.: 02/12/1974 a 04/12/1974;

S.A. Moinhos Riograndenses: 20/01/1975 a 14/04/1975;

Fabrica Metalúrgica Berta: 10/11/1975 a 08/01/1976;

Imeu Ind Metal Eletron Eletron Universal: 04/03/1976 a 31/03/1976;

Cocil S. A Ind Metalúrgica: 03/05/1976 a 09/09/1976;

Charles Hallam Cia Ltda.: 01/04/1977 a 30/04/1977;

Estaleiro S.A: 14/08/1972 a 05/11/1973;

João Issi: 04/03/1974 a 15/03/1974;

Fun Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 01/04/1980 a 11/06/1981.

Processo 003.004907.10.8 - Indefere, em 06/01/2011, em relação a JORGE LUIZ DE ALMEIDA GOÇALVES, 745550, da Divisão de Instalações, o pedido de abono de faltas do período de 07 a 31/10/2010, conforme parecer 002 de 2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, no período de 01/01/2011 a 20/01/2011, da Portaria 169, de 30/03/2010, que designou a servidora CRISTINE COSENTINO BRUCK, 2023-8, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Taquigrafia, 2.2.1.5, a contar de 19/03/2010 e enquanto perdurasse o impedimento de Cláudia Pasquali Coelho, 4225-9, em licença-saúde, conforme Portaria 1, de 03/01/2011.

CESSA EFEITOS, no período de 02.01.2011 a 11.01.2011, em relação a ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, da Portaria 605, de 31/12/2003, que convocou diversos servidores para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal 5811/86, conforme Portaria 503, de 30/12/2010.

DESIGNA os servidores constantes no quadro abaixo para representarem esta Câmara Municipal junto à Justiça do Trabalho, na qualidade de Preposto, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, conforme Portaria 8, de 05/01/2011 (processo 4148/10).

| SERVIDOR | MATRÍCULA |
|----------------------------|-----------|
| Elisete Ana Babinski | 2879-5 |
| José Antônio Castro Brasil | 1421-3 |
| Romeu Victor Costa | 2333-9 |

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA LEO DE OLIVEIRA REMIÃO, 5166-4, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 03.01.2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 485, de 22/12/2010 (processo 4347/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA DANIELA DE SOUZA DA SILVA, 4116-0, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, conforme Portaria 483, de 21/12/2010 (processo 3993/10).

CONVOCA CRISTINA NARDELI DE MORAES TORRES, 4410-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 492, de 27/12/2010 (processo 4491/10).

CONVOCA ANTÔNIO ANTUNES DA CUNHA NETO, 5200-1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/01/2011 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 494, de 27/12/2010 (processo 4481/10).

CONVOCA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 02/01/2011 a 11/01/2011, conforme Portaria 504, de 30/12/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66, da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com o parágrafo único do artigo 54, da Lei Municipal 5811, de 08/12/1986, e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA A LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, 4602-9, Repórter Fotográfico, 2.1.2.7, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 20%, a contar de 01/08/2007 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 236, de 14/05/2010 (processo 4948/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA MARIONEIDE SCHWENGBER, 4227-5, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Taquigrafia, 2.2.1.5, no período de 01/01/2011 a 20/01/2011, em substituição a CLÁUDIA PASQUALI COELHO, 4225-9, em licença-saúde, conforme Portaria 2, de 03/01/2011.

DESIGNA LISIANE MOREIRA BANDA, 4395-0, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquígráficos, 2.2.1.4, no período de 01/01/2011 a 20/01/2011, em substituição a MARIONEIDE SCHWENGBER, 4227-5, em impedimento, conforme Portaria 3, de 03/01/2011.

DESIGNA FÁBIO ADRIANO MACHADO FAGUNDES, 2729-8, Garçom, 1.1.1.3.3, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Sonorização, 2.2.1.4, no período de 10/02/2011 a 01/03/2011, em substituição a VLADIMIR GOMES LOPES, 2267-8, em férias, conforme Portaria 4, de 03/01/2011.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670-4, Assistente Legislativo II, 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, 2.2.1.4, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, em substituição a NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE, 4371-1, em impedimento, conforme Portaria 7, de 04/01/2011.

DESIGNA LISSANDRO CESAR BERTACO, 4267-1, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Coordenador da Assessoria de Informática, 2.2.1.7, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, em substituição a MÁRCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA, 2433-7, em férias, conforme Portaria 501, de 29/12/2010.

DESIGNA ROSELI APARECIDA RABELLO KIRSCHBAUM, 2296-0, Ajudante Legislativo II, 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Diretor da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, 2.2.1.6, no período de 02/01/2011 a 11/01/2011, em substituição a DÉBORA BALZAN FLECK, 2443-4, em férias, conforme Portaria 502, de 30/12/2010.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

CLC COM. SERV. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 06.039.642/0001-80 e Inscrição Municipal 211.105-22, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 100, sem uso, e do Livro do ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2011/1270, em 07/01/2011, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011

CLC COM. SERV. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SALVADOR SILVA COSTA ME, CNPJ 00.579.855/0001-19 e Inscrição Municipal 143.431.2-6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 750, sem uso, e do Livro do ISSQN nº de Ordem 01, sendo registrada ocorrência sob o nº 31/2011, em 03/01/2011, na 22ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011

SALVADOR SILVA COSTA ME

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

RFL SISTEMAS S/A, CNPJ 87.828.430/0003-46 e Inscrição Municipal 2733129, comunica o extravio e perda de suas notas fiscais espécie 003 de numeração 16001 a 17800, usadas e sem uso, assim como dos livros registro de issqn de numeração 001 a 010, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/68601, em 23/12/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.

RFL SISTEMAS S/A

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.002987.10.4

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Felipe Gue Martini

OBJETO: Contratação de serviço como Instrutor (oficineiro) de Percussão e apresentação musical do Grupo Nação Periférica, Projeto Circuito de Cultura.

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, e artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Gres Engenharia e Serviços Ltda.

OBJETO: Execução da construção de uma pista de skate no Parque Marinha do Brasil.

PRAZO: 120 dias consecutivos a contar da Ordem de Início dos Serviços, a ser emitida pela Secretaria.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 5/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.449051990000-1299 e 601.1378.449051990000.

VALOR: R\$ 203.711,88.

PROCESSO 001.049828.09.6.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080242.10.3

OBJETO: REPUBLICAÇÃO - Serviços de substituição e manutenção dos sistemas de variação de velocidade da EBAB São João com fornecimentos de peças.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos envelopes relativos à aplicação do § 3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, referente à licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

DATA: 12/01/2011, às 15h.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080633.10.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.
CONTRATADO: Expansul Comércio Importação e Exportação Ltda.

OBJETO: Aquisição de "Gaxetas para Clorador da marca Capital Controls.

VALOR: R\$ 151,20

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

CONCORRÊNCIA 8/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sinalização horizontal com plástico a frio, aplicação por dispersão mecânica /manual – tipo estrutura, com fornecimento de material.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 16 de fevereiro de 2011, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 9,30 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.003146.09.0 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange a não entrega das impressoras contratadas por esta Empresa Pública, aplica a penalidade de advertência à empresa Ary Freitas Pereira – Inet Informática, CNPJ 02.974.783/0001-76, com fulcro no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 86/2010

PROCESSO: 001.0001942.07.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES S/A

OBJETO: Prestação de serviço de capina nas Vias Públicas no Município de Porto Alegre.

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 meses que será de 01/01/2011 à 31/12/2011.

MODALIDADE: Concorrência Pública 2/2007 – Contrato 21/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-- 339039781400-400 do DMLU

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80/2010

PROCESSO: 005.002138.08.7

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

OBJETO: Prestação de serviços recíprocos entre Departamento Municipal de Água e Esgotos e o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, relacionados às áreas de competência dessas Autarquias Municipais.

PRORROGAÇÃO: 12 meses, que será no período de 28/9/2010 a 27/9/2011.

ALTERAÇÃO: Da Cláusula Sétima do Termo e Cooperação 6/09, sendo que a dotação orçamentária de Departamento Municipal de Água e Esgotos passa a ser 4000-2526-33903978140000.

MODALIDADE: Termo de Cooperação 6/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000-02221-3390.39.99.99 e 5000-02392-3390.39.99.99

EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8666/93 e sua alterações

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.082015.10.4 ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de conservação viária em via pavimentada com uso de concreto asfáltico tipo SMA

DATA: 11 de janeiro de 2011, às 14h

LOCAL: Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise da proposta e conferência dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento das condições para apresentação da proposta de preços, decide a Comissão classificar a empresa Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda. como vencedora do certame com o valor ofertado de R\$ 149.723,20 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e vinte três reais e vinte centavos). Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação deste Convite à empresa Procon Construções, Indústria e Comércio Ltda. por atender as condições do Instrumento Convocatório. Com a publicação deste julgamento abre-se o prazo legal de 2 (dois

dias úteis para recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, LUCAS SANTOS OLIVEIRA**

TOMADA DE PREÇOS 002.081035.10.1 ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Creche Comunitária Ponta Grossa

DATA: 07 de janeiro de 2011, às 15h

LOCAL: Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se a análise das propostas e conferência dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão pela

desclassificação da empresa CONSTRULIX – CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. por apresentar valores unitários superiores ao preço orçado pelo órgão licitante, desatendendo ao item 7.8, letra “a” e “f” do edital, nos serviços a seguir descritos. Apresentou valores unitários superiores ao preço orçado pelo órgão licitante nos orçamentos: a) Implantação – Movimentos de Terra (item 1.3.1-aterro compactado com solo importado e 1.3.3-aterro mecânico com saibro – baldrame); b) Prédio da Creche – Cobertura (item 2.3.1.1-estrutura madeiralta fibrocim, alumínio ou plast inclusive proj. estrutural), Prédio da Creche - esquadrias, vidros e tela de proteção

(item 2.9.1.1- janela jf1 - 1,2x1,86m, 2.9.1.2- janela jf3 - 0,8x0,6m basculante, 2.9.1.3- janela jf4 - 1,20 x1,20m, 2.9.1.4- janela jf5 - 1,2 x 1,0m basculante, 2.9.1.5-janela jf6 - 0,8 x 0,6m, 2.9.1.6-janela jf7 - 0,88 x 0,23m, 2.9.1.7- janela jf8 - 1,20 x 0,25m); Prédio da Creche – Diversos (item 2.13.5.3-instalação de gás projeto/ execução, 2.13.6.1- banco de madeira articulável, 2.13.8.2- escada de marinho l=0,50 m). As demais empresas foram classificadas na seguinte ordem: 1º Lugar: Grês Engenharia e Serviços Ltda. R\$ 546.549,29; 2º Lugar: Rumo Engenharia Ltda. R\$ 593.340,79 e 3º Lugar: Fator Engenharia Ltda. R\$ 599.987,37. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada

de Preços à empresa Grês Engenharia e Serviços Ltda., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 131/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de borrachas, ponteiros e para-choques
VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 02/07/2011

CONTRATO: 370/2010
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda
VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

CONTRATO: 371/2010
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 134/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus
VIGÊNCIA: 05/01/2011 a 04/07/2011

CONTRATO: 366/2010
CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda
VALOR: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

CONTRATO: 365/2010
CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda
VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 376/2010

MODALIDADE: Convite 66/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia Ltda
OBJETO: Aquisição parcelada de gás
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
VIGÊNCIA: 05/01/2011 a 04/07/2011
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 116/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Ar Condicionado
ORDEM DE COMPRA: 0068
FORNECEDOR: RK COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA
VALOR: R\$ 1.700,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 111/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Solenóide para Catraca Foca
ORDEM DE COMPRA: 0058
FORNECEDOR: FOCA CONTROLES DE ACESSOS LTDA
VALOR: R\$ 820,00

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

CONVITE 1/2011

OBJETO: Aquisição de peças para máquinas JVA
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/01/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL 1/2011

OBJETO: Contratação de empresa para seguro DPVAT
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/01/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 2/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de esquadrias de madeira, esquadrias de alumínio e vidros.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/02/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO
PREGÃO 28/2010

OBJETO: Aquisição de Sistema ERP
A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração do certame em epígrafe, alterando a data de abertura do certame para o dia 25 de janeiro de 2011, mantendo-se o mesmo horário. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 001.035036.10.9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: TAG AUDIO PROFISSIONAL INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Amplificador de potência.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 404/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0130.2720.1606.4490.
VALOR: R\$ 1.200,00

URBANO SCHMITT, Secretário.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 391/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Consumo Hospitalar, obtidos através do Pregão Eletrônico 391/2010, Processo Administrativo 001.035023.10.4, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ: 04.619.893/0003-70
ENDEREÇO: SAAN, Quadra 04, Lote 666, Brasília/DF
05 de janeiro de 2011 até 04 de janeiro de 2012.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|--|-------|------|---------|
| 1084599 | Seringa para insulina, sem espaço morto, com proteção, | BD | PC | 1,23 |

NOME: LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A., CNPJ: 31.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo/RJ
06 de janeiro de 2011 até 05 de janeiro de 2012.

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|--|--------------------------|------|---------|
| 1084508 | Catéter intravenoso periférico 16g, norma nr 32, | introcán safety B.Braun. | PC | 1,45 |
| 1084516 | Catéter intravenoso periférico 18g, norma nr 32, | introcán safety B.Braun. | PC | 1,20 |
| 1084524 | Catéter intravenoso periférico 20g, norma nr 32, | introcán safety B.Braun. | PC | 1,20 |
| 1084532 | Catéter intravenoso periférico 22g, norma nr 32, | introcán safety B.Braun. | PC | 1,20 |
| 1084540 | Catéter intravenoso periférico 24g, norma nr 32, | introcán safety B.Braun. | PC | 1,20 |

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 545/2010
PROCESSO 001.048352.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.
ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. – LOTE: 2.
TRANS-SUL EMPRESA DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA. – LOTE: 1.
Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.
LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em Exercício.

Dívidas de IPTU serão cobradas judicialmente

Os contribuintes que estão em débito com o IPTU e a Taxa de Coleta de Lixo Capital têm um mês para regularizar pendências antes da cobrança judicial da dívida. No início de fevereiro, a Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) encaminhará 6 mil processos de execução fiscal para buscar por meio Judiciário a recuperação de receitas devidas ao município.

O secretário municipal da Fazenda explica que é dever do município cobrar os valores. “O gestor público é legalmente obrigado a encaminhar as ações para evitar a perda do direito de cobrança do crédito tributário. Antes, porém, tentamos mobilizar os contribuintes para a negociação administrativa, evitando o aumento do custo para o cidadão com as custas judiciais”, pondera.

Oportunidade de regularização – Antes de enviar para cobrança judicial, a prefeitura oferece parcelamento em até 36 meses para dívidas do IPTU e da taxa, observadas as parcelas mínimas para pessoas físicas e jurídicas. O cidadão pode comparecer à Loja de Atendimento (Trav. Mário Cinco Paus, s/nº), de segunda a sexta-feira, das 9 às 16h.

O conjunto de ações buscará recuperar cerca de R\$ 50 milhões, em dívidas geradas a partir de 2007, que não estiverem negociadas. O Código Tributário Nacional define o limite de cinco anos para a cobrança de créditos tributários.



Ivo Gonçalves/PMPA

Parcelamento pode ser feito em até 36 meses

Exposição Panorâmica na Galeria dos Arcos

Ricardo Stricher/Arquivo PMPA



Mostra fica em cartaz até 13 de fevereiro no térreo da Usina

trabalhos de 25 alunos, desenvolvidos sob orientação dos professores Luiz Eduardo Achutti e Eduardo Vieira da Cunha e mostra um recorte da produção em fotografia da instituição. O objetivo não é o de apresentar uma pesquisa confluyente, ou formalmente harmônica. Ao contrário. Com as imagens selecionadas em uma curadoria realizada em conjunto com os autores, procurou-se apresentar um mosaico da pluralidade de projetos que envolvem a fotografia: o corpo (com todas as suas significações), a paisagem, o tempo, o retrato, o fluxo.

A Faculdade de Meios de Comunicação (Famecos-Pucrs) apresenta trabalhos desenvolvidos em dois territórios bastante distintos, o jornalismo e a publicidade. O jornalista e professor Elson Sempé Pedroso é responsável pela curadoria dos trabalhos de dez alunos e três ex-alunos do curso de jornalismo (estes já no mercado de trabalho, atuando na imprensa local). Os trabalhos apresentados pelo Curso de Publicidade e Propaganda têm curadoria dos professores André Giongo e Cristina Lima e nos levam ao universo das criações coletivas típicas da publicidade.

Já a Unisinos apresenta trabalhos produzidos a partir de atividades propostas em sala de aula, nas diferentes disciplinas de fotografia dos cursos de Comunicação da Unisinos, e a exposição conta com organização e curadoria de Flávio Dutra e Tiago Coelho.

A Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura inaugura amanhã, 13, às 19h, a exposição fotográfica 2ª Panorâmica, na Galeria dos Arcos (térreo da Usina do Gasômetro). A exposição apresenta uma seleção de trabalhos em fotografia realizados por alunos do Instituto de Artes/Ufrgs, Famecos-Pucrs e Unisinos. A exposição fica em cartaz até 13 de fevereiro. A visitação tem entrada franca e pode ser feita de terças a domingos, das 9h às 19h.

O Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs) apresenta

CÂMARA MUNICIPAL

Audiência pública irá debater criação do Imesf

Tonico Alvares/CMMPA



Plenário Otávio Rocha

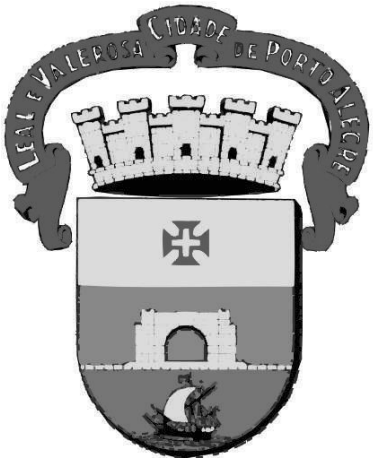
A possibilidade de criação do Instituto Municipal da Estratégia da Saúde da Família (Imesf) será debatida na Câmara Municipal de Porto Alegre no dia 3 de fevereiro, em uma audiência pública promovida pela Casa. O projeto de lei do Executivo Municipal propondo o Instituto está tramitando no Legislativo da Capital desde o final do ano passado. As discussões terão por local o Plenário Otávio Rocha da Câmara a partir das 18h30min.

Conforme a proposta do Executivo, que começou a ser avaliada, formalmente, em plenário em 13 de dezembro, o Imesf será uma fundação pública de direito privado com o objetivo de operar uma rede integrada e articulada de serviços de saúde com ações que levem em conta o perfil epidemiológico da população. Os serviços serão desenvolvidos sob a forma de programas com metas de impacto definidas sobre a atenção básica, promoção, prevenção e proteção da saúde coletiva e individual.

O texto estabelece ainda que o Imesf deverá desenvolver atividades de ensino e pesquisa científica e tecnológica na área da saúde, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e presidido pelo titular da secretaria, mas com autonomia gerencial, patrimonial, orçamentária e financeira, inclusive para firmar contratos de gestão e convênios com o poder público.

A audiência pública é aberta à participação da população e de entidades formalmente constituídas da sociedade civil que terão espaço para apresentar suas manifestações. A Câmara Municipal da Capital tem sua sede no Palácio Aloísio Filho, na Avenida Loureiro da Silva, 255.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3931 – Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2011

Começa monitoramento via satélite da coleta de lixo

Novo sistema de monitoramento via satélite em tempo real da coleta de lixo começa a ser implantado em Porto Alegre a partir deste final de semana. A iniciativa faz parte de uma série de ações colocadas em prática pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) visando a qualificar o serviço prestado à população.

Os 53 veículos compactadores utilizados na coleta serão equipados com o novo dispositivo até o final de janeiro. A ferramenta irá gerar um relatório completo sobre o serviço executado. “É um sistema mais moderno e eficiente que permitirá mais agilidade e fiscalização na operação, evitando eventuais falhas nos 136 roteiros atuais de coleta”, frisou o diretor do DMLU. “Além de um maior controle na coleta, a prefeitura também estará respondendo à população sobre a eficácia da operação”, enfatizou a prefeita em exercício, que se reuniu na manhã de ontem, 12, com a direção do DMLU e da empresa responsável pela coleta em Porto Alegre para conhecer detalhes do projeto.

A empresa contratada para o serviço de coleta de lixo, a Sustentare, disponibiliza atualmente 361 coletores (garis) e 53 caminhões compactadores na operação de coleta de lixo da cidade, 15% a mais do exigido em contrato.



Ricardo Giusti/PMPA

Veículos serão equipados com o dispositivo até o final de janeiro

Chuva expõe o problema dos focos de lixo

Divulgação/PMPA



Diariamente, DMLU retira 500 toneladas em mais de 300 focos de lixo cadastrados

que aconteceu ontem e a cada chuva de verão. O prejuízo é de nós todos que vivemos na cidade”, explica o supervisor de operações do DMLU.

O DMLU tem uma empresa que coleta exclusivamente lixo público (lixo que fica fora das coletas regulares, domiciliar e seletiva) e atualmente contabiliza a retirada de 500 toneladas diárias dos mais de 300 focos de lixo cadastrados. Esse trabalho, que poderia ser minimizado conforme o comportamento da população custa aos cofres públicos hoje R\$ 800 mil a cada mês.

A chuva na tarde desta terça-feira, 11, mostrou na prática um dos grandes problemas de Porto Alegre que preocupa o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) há muito tempo: os focos de lixo. É o lixo descartado irregularmente na rua, fora de dias e turnos das coletas regulares e em locais absolutamente inadequados. A teoria passa à prática quando a força de uma chuva de verão tem uma ação mais visível do que a rotina de animais, ventos ou chuvas mais fracas e catadores informais.

“Nós temos insistido muito nesse ponto, mas o problema é crescente. Se a população não se conscientizar de que é preciso ter mais disciplina no descarte do seu lixo, fica impossível evitar o

Seleção para ocupar espaços na Usina começa segunda

Divulgação/PMPA

O processo seletivo para ocupação de espaços na Usina do Gasômetro, dentro do Projeto Usina das Artes 2011, começa na segunda-feira, 17, e se estende até o dia 31. Atualmente, os espaços da Usina são ocupados por nove grupos. As companhias passaram por uma seleção que exigiu, entre outras coisas, um trabalho continuado com, no mínimo, três anos de existência.



Processo seletivo vai de 17 a 31 de janeiro

Smam e EPTC desobstruem placas de trânsito

A Secretaria do Meio Ambiente (Smam) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizam trabalhos de desobstrução de placas e semáforos. O serviço ocorre semanalmente, com o objetivo de facilitar a visualização da sinalização de trânsito.

Nesta semana, cinco pontos receberam intervenção: Rua Sezefredo esquina com avenida Manoel Elias - Semáforo
Avenida Brasil, em frente ao nº 450 - Placa proibido estacionar
Rua Alberto Rangel, esquina com a avenida Bernardino Silveira Amorim - Semáforo
Avenida Salvador França esquina com a Antonio Carlos Tibiriçá - semáforo
Avenida São Pedro esquina com a avenida Pará - Semáforo

Linha Turismo terá alinhamento nas tarifas

A partir deste sábado, 15, o city tour Linha Turismo terá uma tarifa única no valor R\$ 15, preço que já era praticado no roteiro Zona Sul. Desde que entrou em operação, em 2003, as tarifas foram alteradas apenas uma vez, em 2007. A medida atual busca um alinhamento dos valores do serviço com os preços praticados por outras capitais brasileiras, como Curitiba (R\$ 20), Salvador (R\$ 30) e Florianópolis (R\$ 30). Mesmo com o ajuste, Porto Alegre continuará oferecendo o city tour com os valores mais baixos do país.

Exposição Panorâmica na Galeria dos Arcos

A Secretaria da Cultura inaugura hoje, 13, às 19h, a exposição fotográfica 2ª Panorâmica, na Galeria dos Arcos (térreo da Usina do Gasômetro). A exposição apresenta uma seleção de trabalhos em fotografia realizados por alunos do Instituto de Artes/Ufrgs, FAMECOS-PUCRS e Unisinos. A mostra fica em cartaz até 13 de fevereiro. A visitação tem entrada franca e pode ser feita de terças a domingos, das 9h às 19h.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, por motivo de férias, no período de 01/01/2011 a 15/01/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1506, de 06/01/2011 (processo 001.052137.10.4).

NOMEIA, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador-Geral (11280001), da Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária (18800005), da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular, ANDRE LUIS BELLIO, 420995/1, por motivo de férias, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1507, de 06/01/2011 (processo 001.052137.10.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SUZANA FAGUNDES NEVES RIBEIRO, 1029533/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 04/11/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 002, de 03/01/2011 (processo 001.050338.10.2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, do cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, a contar de 23/02/2011, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 001 de 07/01/2011 (Memorando 031-10 P).

NOMEIA GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76406.4, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, durante o período de 23/02/2011 a 24/02/2011, em virtude de férias do titular, DULCIMAR PORTELLA DE SOUZA, 76411.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 002 de

07/01/2011 (Memorando 153-10 DA).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora CLÁUDIA MARA DELFINO, 48956.9, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.A.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 977, de 01/12/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do provento; CPF 14770636091, PASEP 10064800021, através do Ato 59, de 07/01/2011. (processo 009.002090.10.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação à servidora MARIA GORETE FORTUNATO DE MORAIS, 08914.2, estatutária, Monitor, SA-1.08.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 457, de 02/08/2010, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição com provento integral, quanto ao número do PASEP; CPF 26308258091, PASEP 10791198305, através do Ato 60, de 07/01/2011. (processo 009.000558.10.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ANA CAROLINA SILVEIRA DOS SANTOS, 1027123/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2465, de 30/12/2010 (processo 001.053225.10.4).

CONVOCA, JULIANO CALETTI, 1033034/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 09/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2436, de 30/12/2010 (processo 001.053857.10.0).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2452, de 29/12/2010 (processo 001.053216.10.5).

| MATR | SERVIDOR | A CONTAR DE |
|-----------|-----------------------------------|-------------|
| 178734/3 | CILA BRESSAN BOLZAN | 29/10/2010 |
| 897258/1 | HELENA DORNELLES C. BARCELLOS | 07/10/2010 |
| 419178/5 | JAQUELINE NICKEL NASCIMENTO ORTIZ | 03/11/2010 |
| 1025694/1 | PAULO OTT TAVARES | 08/10/2010 |

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2463, de 30/12/2010 (processo 001.053226.10.0)

| MATR | SERVIDOR | NO PERÍODO DE |
|-----------|---|-------------------------|
| 1024540/1 | ANDREA FERREIRA TEIXEIRA | 24/11/2010 a 31/12/2010 |
| 194776/1 | VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTO RODRIGUES DE MATOS | 01/12/2010 a 31/12/2010 |
| 244810/1 | VERA MARIA PRIETSCH | 01/12/2010 a 30/12/2010 |
| 395083/1 | JANICE CHEMALE BARTH | 29/11/2010 a 30/12/2010 |

CONVOCA, MIRIAM NURKIM, 482113/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 02/12/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 8, de 03/01/2011 (processo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

001.052863.10.7).

CONVOCA, RODRIGO CLEZAR ORTIZ, 547375/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 15/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2461, de 30/12/2010 (processo 001.053569.10.5).

CONVOCA, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Coordenador-Geral, (11280001), do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/01/2011 a 15/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2381, de 22/12/2010 (processo 001.052137.10.4).

CONVOCA, SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Coordenador-Geral, (11280001), do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2382, de 22/12/2010 (processo 001.052137.10.4).

CONVOCA, ILI POZZEBON, 456382/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/10/2009 a 31/12/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2442, de 29/12/2010 (processo 001.058281.09.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2010, em relação a VIRGINIA BEATRIZ BIAZZETTORODRIGUESDEMATOS, 194776/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1550, de 05/08/2010, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2451, de 29/12/2010 (processo 001.053219.10.4).

FAZ CESSAR, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 2464, de 30/12/2010 (processo 001.053226.10.0)

| MATR | SERVIDOR | NO PERIODO DE | PORTARIA |
|-----------|--------------------------|-------------------------|-----------------------|
| 1024540/1 | ANDREA FERREIRA TEIXEIRA | 24/11/2010 a 31/12/2010 | nº 2174 de 19/11/2010 |
| 244810/1 | VERA MARIA PRIETSCH | 01/12/2010 a 30/12/2010 | nº 2481 de 29/12/2009 |
| 395083/1 | JANICE CHEMALE BARTH | 29/11/2010 a 30/12/2010 | nº 2481 de 29/12/2009 |

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2010, em relação a SIMONE FERREIRA, 146472/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2490, de 11/12/2008, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 2413, de 27/12/2010 (processo 001.045855.10.2).

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2011 a 15/01/2011, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2757, de 23/11/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2379, de 22/12/2010 (processo 001.052137.10.4).

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2757, de 23/11/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2380, de 22/12/2010 (processo 001.052137.10.4).

FAZ CESSAR, no período de 01/01/2011 a 15/01/2011, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 474, de 02/03/2006, que concedeu a contar de 05/08/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2383, de 22/10/2010 (processo 001.052137.10.4).

FAZ CESSAR, no período de 01/02/2011 a 15/02/2011, em relação a SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686/02, Técnico em Contabilidade, TP40307, do Departamento Municipal de Habitação cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 474, de 02/03/2006, que concedeu a contar de 05/08/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, através da Portaria 2384, de 22/10/2010 (processo 001.052137.10.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ILI POZZEBON, 456382/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 15, de 05/01/2010, que convocou para o Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 2362, de 21/12/2010 (processo 001.058281.09.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade Financeira, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603001, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 337, de 23/12/2010.

DESIGNA, JULIANA ROSSETTI, 332530/1, Exator Municipal, ES119NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 338, de 23/12/2010.

DESIGNA, ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria para Aquisições Especiais de Imóveis do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo LIANE JANSSEN DE SA, 86530/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio de 09/12/2010 a 23/12/2010, através da Portaria 339, de 23/12/2010.

DESIGNA, TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE, 372903/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 339195/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 340, de 31/12/2010.

DESIGNA, ANTONIO CARLOS PEREIRA, 332656/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo TATIANA ADELIA STEUERNAGEL SEADE, 372903/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 341, de 31/12/2010.

DESIGNA, ELCIO RENE AMADO, 332668/1, Exator Municipal, ES119NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função

gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603006, substituindo MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123/1, Exator Municipal, ES119NS, por motivo de licença-prêmio de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 342, de 30/12/2010.

DESIGNA, RENATA FONSECA CHAVES, 331070/1, Exator Municipal, ES119NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Documentação da Equipe de Apoio, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13302066, substituindo CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 13/12/2010 a 27/12/2010, através da Portaria 343, de 27/12/2010.

DESIGNA, MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 344, de 31/12/2010.

DESIGNA, CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, ES119NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603017, substituindo MARCO ANTONIO HEINSKI, 519690/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 345, de 31/12/2010.

DESIGNA, GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Contencioso, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603019, substituindo VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON, 330726/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 14/12/2010 a 27/12/2010, através da Portaria 346, de 27/12/2010.

DESIGNA, NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Secretário de Tribunal, 21160005, da Secretaria Administrativa do Tart, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004016, substituindo RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 16/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 347, de 30/12/2010.

DESIGNA, LUIZ FERNANDO SOARES, 331093/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Secretário de Tribunal Adjunto, 21150013, da Secretaria Administrativa do Tart, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13004016, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de familiar de 15/12/2010 a 29/12/2010, através da Portaria 348, de 29/12/2010.

DESIGNA, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo EDUARDO FELIPE IGNACIO, 334811/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 01/12/2010 a 15/12/2010, através da Portaria 349, de 24/12/2010.

DESIGNA, IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo CARLOS OTTMAR SCHULTZ,

540125/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio de 03/12/2010 a 17/12/2010, através da Portaria 350, de 24/12/2010.

DESIGNA, CRISTIANE ZART KREBS, 421616/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, desta Secretaria Municipal da Fazenda substituindo LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH, 401861/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 355, de 31/12/2010.

DESIGNA, ELLINOR MELCHERS NAST, 92463/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Fiscalização e Auditoria, 13603015, da Área de Auditoria-Geral do Município, desta Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Luto de 24/12/2010 a 30/12/2010, através da Portaria 3, de 03/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 25662.9, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Diretor, 210120, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14701004 substituindo ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de outro cargo em comissão, de 04/11/2010 a 03/12/2010, através da Portaria 317, de 01/12/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUÍZA MARA DE VASCONCELOS, 288746/2, professor, para afastar-se do Município no período de 02/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Etapa Nacional do Campeonato de Robótica da First Lego League, realizado em São Paulo – SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 028, de 07/01/2011 (processo 001.050864.10.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 32904.9/1; CRISTIANE MOURA SLEIMON, assessor especialista, 96149.0/1; RONI TOLOTTI LOURENSEN, administrador, 6405.4/4; MARCELO ÁRTICO VIAL, assistente administrativo, 42090.9/1; LEILA BITTENCOURT STEGLICH, técnico em contabilidade, 48345.2/1; MARCELO ROESE DE ALMEIDA, eletricitista, 26802.4/1; ADRIANA LEÃO DA SILVA, Chefe de Seção, 68031.2/2; CLÁUDIO ROBERTO NILSON, engenheiro agrônomo, 55672.8/1; e MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, assistente administrativo, 33572.4/1, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 01/01/2011 a 31/12/2011, que exercerá suas funções sempre com um número mínimo de três membros e sob a presidência de um dos três primeiros, através da Portaria 05 de 04/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RAQUEL SGAMBARO TATSCH, enfermeiro, 963516, a afastar-se de suas funções para participar do “IX Congresso da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado”, de 08/09/2010 a 10/09/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17 de 07/01/2011.

CONCEDE autorização a VIRGINIA TAVORA, Médico, 53964.0/01, para

afastar-se do Município de 13 a 16/10/2010, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XV Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, em Brasília, DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 02 de 03/01/2011 (processo 001.037833.10.3).

CONSTITUI e designa os servidores abaixo relacionados para compor a “COMISSÃO DA OPERAÇÃO INVERNO-2011”, o Presidente da Comissão poderá convocar outros servidores que não fazem parte da Comissão para Consultoria referente a assuntos específicos conforme estabelecido pela Comissão, através da Portaria 45 de 12/01/2011.

Presidente JORGE LUIZ SILVEIRA OSÓRIO, 373968-3
Vice - Presidente PATRICIA LUZ DA SILVA, 099508601
CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 42183.5
ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746
ROBERTO SCALCO ISQUIERDO, 15519-HCPA
ANDRÉ LUIS BELLIO, 420995
JOSÉ CARLOS VIERA,
ABDON MEDEIROS FILHO,
MÔNICA ELLWANGER LEYSER.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUCIANA BITELLO FIRMINO, 102949.5, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Sarandi/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 1046, de 20/12/2010 (formulário 5976).

CONCEDE a GREGORY PIZZATO NUNES, 102992.4, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Chácara da Fumaça/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 1047, de 20/12/2010 (formulário 5975).

CONCEDE a ALINI DE PAULA SEVERO DA CUNHA, 99311.9, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Santa Rosa da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/03/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Santa Rosa/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 1048, de 20/12/2010 (formulário 5915).

CONCEDE a MARTA XAVIER FADRIQUE, 43396.5, psicólogo, ES-1.29.NS, Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 08/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 1049, de 20/12/2010 (formulário 5973).

CONCEDE a VERA LUCIA MARTINS DE MOURA, 20615.8, psicólogo, ES-1.29.NS, Centro de Atenção Integral a Saúde Mental do Centro de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Centro de Atenção Integral a Saúde Mental 5/Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 1051, de 20/12/2010 (formulário 5974).

CONCEDE a RODRIGO DE JULY FERREIRA, 103183.0, assistente administrativo, AA-1.04.06, Unidade Básica de Saúde Bananeiras da

Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 Distribuição de Medicamentos/Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 1052, de 20/12/2010 (formulário 5972).

CONCEDE a LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB, 46185.7, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 1054, de 20/12/2010 (formulário 5981).

CONCEDE a MIRIAM NURKIM, 48211.3, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 02/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 16/2005 Complementar/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/02/2005, através da Portaria 1056, de 20/12/2010 (formulário 676).

CONCEDE a CAROLINA VELI PERLOTT, 29180.0, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 19/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 518/2003, laudo 16/2005 Complementar/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/02/2005, através da Portaria 1058, de 20/12/2010 (formulário 674).

CONCEDE a OFELIA MARIA LUCHO FERRETJANS, 42125.2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 1060, de 20/12/2010 (formulário 5968).

CONCEDE a FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, 89391.5, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Calábria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade de Saúde Calábria/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 1062, de 20/12/2010 (formulário 5964).

CONCEDE a GRACIELI NADALON DEPONTI, 80040.8, fisioterapeuta, ES-1.21.NS, Unidade Básica de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 43/2010 Complementar Fisioterapeuta/Unidade Básica de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/12/2010, através da Portaria 1065, de 22/12/2010 (formulário 5937).

CONCEDE a PATRICIA DE OLIVEIRA BARCELOS, 48787.1, fonoaudiólogo, ES-1.37.NS, Serviço de Diagnóstico e Imagem do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 01/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso v, alínea "g", da Lei Complementar nº 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3393/1987, laudo 44/2010 Complementar Fonoaudiólogo/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/12/2010, através da Portaria 1066, de 22/12/2010 (formulário 425).

CONCEDE a MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, 29831.4, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 45/2010 Limpeza/Transporte e Logística/Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 22/12/2010, através da Portaria 1068, de 23/12/2010 (formulário 2262).

CONCEDE a LAERCIO PEREIRA ROSSATO, 12129.3, motorista, OP-1.15.04, Seção de Conservação Leste da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 46/2010 Motorista Caminhão Espargidor/Seção Leste/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 29/12/2010, através da Portaria 1073, de 30/12/2010 (processo 001.037452.10.0).

CONCEDE a BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES, 18171.0, operário, AC-1.10.02, Seção de Conservação Norte da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 31/05/2010 a 30/12/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 49/2010 Asfaltador com Delimitação de Tarefas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 31/12/2010, através da Portaria 1, de 04/01/2011 (formulário 1259).

CONCEDE a SERGIO ANTONIO BRUNHAUS, 29432.1, pedreiro, OP-1.10.04, Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/04/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 47/2010 Pedreiro com Delimitação de Tarefas/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 30/12/2010, através da Portaria 2, de 04/01/2011 (formulário 1258).

CONCEDE a ROMILDA SALETTE MISSIO, 42085.5, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, Centro de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 24/11/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2001 Centro de Saúde Modelo/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/04/2001, através da Portaria 4, de 06/01/2011 (formulário 5987).

CONCEDE a ALLA DOLGANOVA, 102726.3, médico, ES-1.24.NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/10/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 59/2000 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/10/2000, através da Portaria 5, de 06/01/2011 (formulário 670).

CONCEDE, aos servidores da Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, abaixo relacionados, periculosidade (30%), a contar da data abaixo informada, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-16, anexo 2, laudo 33/2010 Equipe de Fiscalização do Ambiente Natural/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 01/08/2010, através da Portaria 6 de 06/01/2011 (processo 001.041917.10.3).

| Matrícula | Nome | Cargo | A contar de |
|-----------|-------------------------------------|------------------------|-------------|
| 102767.0 | Paula Leticia Rodrigues de Oliveira | Agente de Fiscalização | 22/10/2010 |
| 102365.9 | Valdemar da Rosa | Agente de Fiscalização | 22/09/2010 |
| 102261.0 | Ezequiel Capellete | Agente de Fiscalização | 16/09/2010 |
| 67932.2/2 | Moises Motta | Agente de Fiscalização | 14/10/2010 |
| 102272.5 | Marcio Capoani | Agente de Fiscalização | 17/09/2010 |

| | | | |
|----------|------------------------------------|------------------------|------------|
| 102826.0 | Débora Camargo Strada | Agente de Fiscalização | 27/10/2010 |
| 102342.0 | Cristofer Gilberto da Silva Soares | Agente de Fiscalização | 24/09/2010 |

FAZ CESSAR, a contar de 17/11/2010, em relação a VERA LUCIA MARTINS DE MOURA, 20615.8, psicólogo, ES-1.29.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 66, de 15/02/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1050 de 20/12/2010 (formulário 5974).

FAZ CESSAR, a contar de 30/11/2010, em relação a LUCIA CLAUDIA MOSSRY SPERB, 46185.7, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 182, de 04/04/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1053 de 20/12/2010 (formulário 5981).

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2010, em relação a MIRIAM NURKIM, 48211.3, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 645, de 30/08/2000, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1055 de 20/12/2010 (formulário 676).

FAZ CESSAR, a contar de 19/11/2010, em relação a CAROLINA VELI PERLOTT, 29180.0, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 866, de 10/11/2009, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 1057 de 20/12/2010 (formulário 674).

FAZ CESSAR, a contar de 22/11/2010, em relação a OFELIA MARIA LUCHO FERRETJANS, 42125.2, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2192, de 30/09/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1059 de 20/12/2010 (formulário 5968).

FAZ CESSAR, a contar de 11/11/2010, em relação a FRANCISCO DE ASSIS MARQUES BASTOS, 89391.5, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 132, de 15/04/2008, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1061 de 20/12/2010 (formulário 5964).

FAZ CESSAR, a contar de 05/03/2009, em relação a GETULIO RAMOS, 34572.9, pedreiro, OP-1.10.04, da Secretaria Municipal de Educação à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 828, de 31/07/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1063 de 21/12/2010 (processo 001.036655.10.4).

FAZ CESSAR, a contar de 16/12/2010, em relação a IVANI NADIR CARLOTTO, 53466.6, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde à disposição da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 721, de 07/10/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1064 de 21/12/2010 (processo 001.036655.10.4).

FAZ CESSAR, a contar de 20/08/2010, em relação a MARIA ESTELITA FERREIRA MACEDO, 29831.4, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 731, de 09/10/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1067 de 23/12/2010 (formulário 2262).

FAZ CESSAR, a contar de 07/10/2010, em relação a SERGIO FISCHER DE ALMEIDA, 7899.5, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45, de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1069 de 28/12/2010 (processo 001.016247.10.8).

FAZ CESSAR, no período de 08/11/2010 a 22/11/2010, em relação a SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 15956.9, cargo em comissão, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 398, de 25/04/2005, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1070 de 29/12/2010, substituição cargo em comissão, (processo 001.036655.10.4).

FAZ CESSAR, a contar de 27/12/2010, em relação a JOAO BRUNO

ANTONI, 9406.0, pintor, OP-1.11.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 120, de 04/03/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1071 de 29/12/2010 (processo 001.024364.09.6).

FAZ CESSAR, a contar de 30/08/2010, em relação a LAERCIO PEREIRA ROSSATO, 12129.3, motorista, OP-1.15.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 404, de 08/06/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1072 de 30/12/2010 (processo 001.037452.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 24/11/2010, em relação a ROMILDA SALETE MISSIO, 42085.5, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2179, de 30/09/1998, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 3 de 06/01/2011 (formulário 5987).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUACYRA LIMA ÁVILA, 173293, CPF 315.852.480-53; e JAIR MONTEIRO MARROS, 976791, CPF 403.810.990-91, como Ordenadores de Despesa, no âmbito da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, durante o exercício de 2011, através da Portaria 16, de 12/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOAQUIM ROQUE LIMA FAO, 101623/7 e JEFERSON RASQUIM ARAÚJO, 80227/2 para comporem, como suplentes, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 4 de 12/03/2010 e Portaria 9 de 19/07/2010, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas no âmbito do Fundo Municipal do Turismo - Funturismo, através da Portaria 002 de 12/01/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 710353, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 13/10/2010 a 12/10/2011, através da Portaria 122 de 11/01/2011 (processo 003.000518.09.3).

CONCEDE a CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 228373, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 03/12/2010 a 02/12/2011, através da Portaria 123 de 11/01/2011 (processo 003.000520.09.8).

DESIGNA NICE GUACIRA DA SILVEIRA SOARES, 705692, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada capataz do setor de atendimento comercial, 40211443, em substituição a LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 119 de 11/01/2011 (processo 003.017723.08.6).

DESIGNA EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, biólogo, ES207NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, 30110001, em substituição a IARA CONCEICAO MORANDI, 700104/4, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento-nível 06 e gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 85 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355/3, bióloga, ES207NS, Para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Pesquisa, 30110001, em substituição a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, no período de 24/01/2011 a 12/02/2011, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento-nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 86 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA LIZIANE UNGARETTI MINUZZO, 996819/1, bibliotecária, ES206NS, para responder pela função gratificada do setor de biblioteca, da Divisão de Pesquisa 30111546, em substituição a JANETE TERESINHA DOS S BASSANI, 700840/2, no período de 03/01/2011 a 09/01/2011 e de 11/01/2011 a 01/02/2011, por Férias, com Gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento-nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 87 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA ALINE DE OLIVEIRA, 718364/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de absorção atômica, da Divisão de Pesquisa, 30111439, em substituição a JULIO MANOEL GOMES, 718972/1, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 88 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, 723566/1, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de espectrofotometria, da Divisão de Pesquisa, 30111413, em substituição a LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 90 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA CLAUDIA REGINA LIMA DE BARROS, 706830/1, operária especializada, OB20502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Pesquisa, 30111314, em substituição a ROZANE TERESINHA DA SILVA CAMARA, 707536/1, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 91 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de bacteriologia, da Divisão de Pesquisa, 30111314, em substituição a MADALENA GONCALVES OLYMPIO, 700335/2, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 92 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA INGRIT SANTOS CARDOSO, 723580/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada do setor de micologia, da Divisão de Pesquisa, 30111348, em substituição a ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, no período de 24/01/2011 a 02/02/2011, por responder por outra função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 94 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

DESIGNA JORGE ANTONIO LARA, 745665/2, auxiliar eletromecânico, OP20405, para responder pela função gratificada do setor de montagens elétricas da Divisão de Manutenção, 20411211, em substituição a VALTEMIR OLMOS, 718297/1, no período de 02/01/2011 a 21/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 115 de 11/01/2011 (processo 003.000862.09.6).

DESIGNA MARCOS GOULART MACHADO, 721235/2, técnico industrial, TP20507, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Manutenção, 20411229, em substituição a GILNEI CHAGAS

MESQUITA, 718261/1, no período de 04/03/2011 a 15/03/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 117 de 11/01/2011 (processo 003.000862.09.6).

DESIGNA PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914, cirurgião-dentista, ES208NS, para responder pela função gratificada do setor de concursos, da Divisão de Recursos Humanos, 50212117, em substituição a CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845/1, no período de 18/01/2011 a 05/02/2011, por estar respondendo por cargo em comissão, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 108 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

DESIGNA ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, AC20203, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, 50210004, em substituição a RITA DE CASSIA HENZ, 724315/2, nos períodos de 27/12/2010 a 02/01/2011 e de 05/01/2011 a 15/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 109 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

DESIGNA DERCY FREITAS LOPES, 738661, contínuo, AC20203, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, 50210004, em substituição a VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA, 182075/2, de 03/01/2011 a 22/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 110 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

DESIGNA MARCO ANTONIO CAZUNY, 725850/1, técnico de segurança do trabalho, TP20607, para responder pela função gratificada do setor de proteção contra incêndio, da Divisão de Recursos Humanos, 50213024, em substituição a EDUARDO KAROLCZAK, 725952/1, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 111 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

DESIGNA ANGELA MARIA RODRIGUES, 705096, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada do setor de preparo de pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, 50211317, em substituição a TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/4, no período de 13/01/2011 a 30/01/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 112 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

DESIGNA EVANI PADILHA, 700189, assistente administrativa AA20406, para responder pela função gratificada do setor de tempo de serviço, da Divisão de Recursos Humanos, 50211226, em substituição a JOSE MARCELINO HECK, 706106/1, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, por Férias, com gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 113 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

NOMEIA LUCIANA MONTEIRO MOURA, 710006/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises físico-químicas, da Divisão de Pesquisa, 30111207, em substituição a ELTON JOSE FLORES COELHO, 741301/3, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 89 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

NOMEIA ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757/1, técnica em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da seção de análises biológicas, da Divisão de Pesquisa, 30111306, em substituição a MARCIA REGINA THEWES, 734850/4, no período de 24/01/2011 a 02/02/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico, regime de dedicação exclusiva e Gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento-nível 4, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 93 de 10/01/2011 (processo 003.000050.11.3).

NOMEIA PAULO SERGIO LUCAS NUNES, 727638/1, assistente

administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Manutenção, 20410104, em substituição a PIERO CASSARA, 701820/2, no período de 24/01/2011 a 22/02/2011, por Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 116 de 11/01/2011 (processo 003.000862.09.6).

NOMEIA CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de assistente técnico, da Divisão de Recursos Humanos, 50210004, em substituição a MARIA DENISE RODRIGUES, 699503/1, no período de 17/01/2011 a 05/02/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 107 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

NOMEIA PETRONILDA ERICA FALEY, 705503, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da seção de registros e vantagens, da Divisão de Recursos Humanos, 50211200, em substituição a SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621/2, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por Férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 114 de 11/01/2011 (processo 003.000045.11.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1937 de 13/12/2010 que designou TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA, 289787, adido, para responder pela função gratificada capataz, do setor de atendimento comercial, Divisão de Arrecadação, 40211443, em substituição a LEONARDO DA ROSA MARQUES, 723839, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por estar em licença tratamento de saúde, através da Portaria 118 de 11/01/2011 (Processo 003.017723.08.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 2054 de 29/12/2010 que designou ROSALDINO MACHADO GONÇALVES, 715790, auxiliar de serviços gerais, para responder pela função gratificada responsável por serviço do setor de limpeza, Serviços Gerais, 50301324, em substituição a JOSÉ VALDIR HATZFELD CESAR, 710948, no período de 03/01/2011 a 22/01/2011, por estar em licença para tratamento de familiar, através da Portaria 125 de 12/01/2011 (Processo 003.005458.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 29/12/2010 a 12/01/2011, a PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, Gari AC30802 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 602 de 07/12/2010 (processo 005.1347.09.8).

CONCEDE, de 18/02/2011 a 04/03/2011, a PAULO ROGERIO DA SILVA BRANDÃO, 662322, Gari AC30802 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 644 de 30/12/2010 (processo 005.1347.09.8).

CONCEDE, de 03/02/2011 a 04/03/2011, a MARCELO DA SILVA COIMBRA, 660374, Gari AC30802 da Assessoria Sócio Ambiental, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, combinado com o disposto na Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada

pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 645 de 30/12/2010 (processo 005.2770.08.3).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, indiciando o servidor CARLOS ALBERTO SILVA, 651336, Gari AC30802.A.2 da Divisão de Destino Final, com base no artigo 207, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 629 de 21/12/2010 (processo 005.0951.10.2).

DETERMINA, o arquivamento do Inquérito Administrativo, instaurado através da Portaria 747 de 24/09/2009, com base no parecer da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo/CPI, acolhido pelo Conselho Municipal de Administração de Pessoal/COMAP, que opina pela absolvição do servidor ARI SOARES CANUTES, 660350, com base no artigo no artigo 240 § 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 026 de 05/01/2011 (processo 005.0653.07.1).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de SUSPENSÃO, no dia 20/12/2010 ao servidor ANDRÉ KUHN, 660052, Gari AC.3.08.02.B da Seção Zona Orla, face parecer da Comissão de Sindicância, com base no artigo 196, incisos VII e XIII da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 630 de 21/12/2010, (processo 0051575.09.0).

APLICA a pena disciplinar de SUSPENSÃO, nos dias 28 e 29/12/2010 ao servidor JULIO CESAR RODRIGUES LIMA, 646456, Gari AC.3.08.02.B.4 da Seção Zona Orla, face parecer da Comissão de Sindicância, com base no artigo 205, incisos VIII da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 029 de 05/01/2011 (processo 005.1575.09.0).

CONCEDE a contar de 16/12/2010 a ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA, 647710, Operário de Limpeza CLT0002. A.7, lotada na Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base no artigo 68 da Consolidação das Leis do Trabalho e item 7.18 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SAF/DA/Seção de Atividades Auxiliares, com vigência atual, através da Portaria 002 de 03/01/2011 (processo 005.2658.10.0).

CONCEDE a contar de 23/11/2010 a VALMIR ROSA DA SILVA, 659931, Gari AC.3.08.02, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e item 9.1.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO/Seção de transporte, com vigência atual, através da Portaria 004 de 03/01/2011 (processo 005.2492.10.5).

CONCEDE, de 25/09/2010 a 23/03/2011 a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, Gari, AC.3.08.02, lotada no gabinete do Diretor-Geral, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 005 de 03/01/2011 (processo 005.1644.05.0).

CONCEDE, de 25/12/2010 a 22/06/2011, a IOLANDA GONÇALVES, 645105, Gari, AC.3.08.02.B.5, lotada na seção Zona Sul, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 006 de 03/01/2011 (processo 005.1176.97.8).

CONCEDE, de 01/01/2011 a 30/04/2011, a JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, Gari AC.3.08.02.D.8, da Seção Cruzeiro do Sul, Licença para assumir Cargo Público Eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com artigo 1º, inciso II, alínea “i” Lei Complementar Federal 64 de 18/05/1990, através da Portaria 008 de 03/01/2011 (processo 005.2665.10.7).

CONVOCA a contar de 01/01/2011, até ulterior deliberação, a servidora ANDREA PAIM LEAL, 278674, Assistente Administrativo AA.3.04.06 da Divisão Financeira, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base nos artigos 63, inciso I, 42 e 43, inciso I, da Lei 6253 de 11/11/1988 e

artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20/01/1988, através da Portaria 031 de 05/01/2011 (processo 005.1313.10.0).

CONVOCA, a contar de 01/12/2010, o servidor CALVIN SOUZA DA SILVA, 660817, Gari AC.3.08.02 da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 038 de 07/01/2011 (processo 005.0022.11.0).

CONVOCA, a contar de 03/01/2011, o servidor SERGIO ANTONIO MACHADO, 663235, Gari AC.3.08.02 da Seção Extremo Sul, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11/11/1988 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 037 de 07/01/2011 (processo 005.0023.11.6).

DESIGNA NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388, Contadora, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 005.002135.10.8, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade, através da Portaria 049 de 04/11/2010.

DESIGNA NAIR PINTER DE SOUZA, 657776, Apontador, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 005.002141.10.8, para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 666856, Técnico em Contabilidade, através da Portaria 050 de 04/11/2010.

DESIGNA NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388, Contadora, para, na qualidade de SINDICANTE, apurar os fatos mencionados no processo 005.002188.08.2, para secretariar os trabalhos, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo, através da Portaria 051 de 08/11/2010.

FAZ CESSAR, a contar de 16/12/2010, em relação a servidora ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA, 647710, Operário de Limpeza CLT0002, da Divisão Administrativa, os efeitos da Portaria 629 de 05/08/2009, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau maximo 40%, através da Portaria 001 de 03/01/2011 (processo 005.2658.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 23/11/2010, em relação ao servidor VALMIR ROSA DA SILVA, 659931, Gari AC.3.08.02, da Seção de Coleta Seletiva, os efeitos da Portaria 1405 de 03/11/2006, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau maximo 40%, através da Portaria 003 de 03/01/2011 (processo 005.2492.10.5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/01/2011, os efeitos da Portaria 329 de 02/07/2010, que colocou a servidora ANDREA PAIM LEAL, 278674, Assistente Administrativo AA.3.04.06 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através da Portaria 030 de 05/01/2011 (processo 005.1313.10.0).

PRORROGA, de 01/01/2011 a 31/12/2011, em relação ao servidor JUAREZ CARDOSO PINTO, 632810, Gari AC.3.08.02 deste Departamento, a Portaria 284 de 02/05/1991, que o colocou a disposição do Tribunal Regional Eleitoral/RS, com ônus para o órgão de origem, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 032 de 05/01/2011 (processo 005.00203.92.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SAMANTHA FROTA LUCONI, 99449.5, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Partenon/Lomba do Pinheiro, durante o período de 03/01/2011 a 01/02/2011, para substituir SARA OLIVEIRA CARDOSO, 76144.0, em virtude de férias da titular, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 02 de 07/01/2011 (Memorando 223-10 CR Lomba).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 32790.9, Administrador, ES101NS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, em substituição à titular FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, face estar respondendo por cargo comissionado, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 7, de 11/01/2011 (processo 009.000073.11.3)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.053920.10.4 - Assegura, em 10/01/2011, a NÁDIA BEATRIZ VIEIRA DIOGO, 205300/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.051216.10.8 - Assegura, em 10/01/2011, a MARELIZ MEYER MORAIS, 281843/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.052197.10.7 - Assegura, em 10/01/2011, a ADÃO ALVES PINHEIRO, 238706/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/01/2011, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a referência "D".

Processo 001.035964.09.0 – Torna sem efeito, em 10/01/2011, a averbação de tempo de serviço público de ALDIR ANTONIO VICENTE, 285150/1, professor, ED103M5, inativo, quanto ao período da Prefeitura Municipal de Pedras Grandes, de 02/04/1973 a 12/12/1973, efetuada através do processo 001.044763.01.8, face determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.043717.10.1 - INDEFERE, em 11/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação aos servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|------------------------------------|---------------------|
| 54305.9/5 | Isabel Cristina Junqueira | Biólogo |
| 54318.7 | Rita Maria Valer | Biólogo |
| 46626.0 | Álvaro Debom Steiw | Arquiteto |
| 36254.5/4 | João Roberto Meira | Biólogo |
| 98314.0 | Janine Viezzer Nascimento | Engenheiro Agrônomo |
| 97554.3 | Carla Villanova Schnadelbach | Engenheiro Agrônomo |
| 29561.1 | Sérgio Alencar Mielniczuk de Moura | Engenheiro Agrônomo |

Processo 001.050481.10.0 - INDEFERE, em 11/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANETE WAJNBERG FADEL, 26813.9, psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.043209.10.6 - INDEFERE, em 11/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA, 99754.0, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.045875.10.3 - INDEFERE, em 05/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL, 89090.2/2, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.043406.10.6 - INDEFERE, em 05/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS, 16619.7/5, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.016010.10.8 - INDEFERE, em 23/12/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RICARDO FRANCISCO DA SILVA, 52607.4, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.016010.10.8 - INDEFERE, em 23/12/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a TAPIR BARCELOS LOPES, 6559.9/2, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.043981.10.0 - INDEFERE, em 05/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS, 99335.1, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1255/10 - Indefere, em 11/01/2011, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a GUILHANO DA ROSA SABBADIN, 26788, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004971.10.8 – Defere parcial, em 11/11/2011, em relação a ANTONIO CARLOS BRASIL MORAES, 741945, da Divisão de Esgoto, o abono da meia falta de 04/10/2010 e da falta de 05/10/2010, mantendo a falta do dia 06/10/2010, conforme parecer 001 de 10/01/2011, da Equipe de Apoio Financeiro e Consultoria Jurídica.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.000765.10.4, FAZ CESSAR, a contar de 29/12/2010, em relação a ELSO ALBINO DE ABREU, 660702, Operador de Maquinas OP31504 deste Departamento, o despacho que concedeu abono permanência, por motivo de solicitação de aposentadoria.

Processo 005.00380.09.1, NELSON RODRIGUES DOS SANTOS, 650174, Operador de Maquinas da Seção Zona Orla, indefere, em 30/12/2010, o pedido de abono de faltas, por falta de amparo legal.

Processo 005.001503.10.3, DERCELINO MOREIRA DE OLIVEIRA, 627620, Operário Especializado da Divisão de Projetos Sociais Reaproveitamento e Reciclagem, indefere, em 16/12/2010, o pedido do adicional de insalubridade, com base no parecer da Seção de Saúde e Segurança do Trabalho.

Processo 005.002068.10.9, RAMÃO DIAS RODRIGUES, 662292, Gari da Seção de Manutenção e Apoio, indefere, em 07/12/2010, o pedido de abono de faltas, com base no parecer da Equipe de Perícia Médica.

Processo 005.002109.10.7, LUIZ PINHEIRO VOGT, 641239, Apontador da Seção Zona Norte, Defere, em 06/12/2010, o pedido de abono de faltas, no período de 24/09/2010 a 05/10/2010, com base no parecer da Equipe de Perícia Médica.

Processo 005.002517.10.8, RODOLFO JOSE DE MORAIS, 666467, servidor inativo deste Departamento, indefere, em o pedido de saldo de licença prêmio, por falta de amparo legal..

Processo 005.002548.10.0, PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Recursos Humanos, indefere, em 05/01/2011, o pedido de abono de faltas.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL 1/2011

O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar

478/02 e Instrução 01/10 – PREVIMPA, NOTIFICA as pensionistas JÚLIA BIANCHESSI DOS SANTOS, 6418.8 e ROSEMARIE BIANCHESSI DOS SANTOS, 6417.0, para que compareçam à Unidade de Concessão e Revisão de Pensão, no prazo de quinze (15) dias corridos, a contar da publicação deste, para ciência e manifestação da revisão “ex officio” da pensão, ficando o processo administrativo 001.061754.08.0 à disposição para consulta.

Porto Alegre, em 11 de janeiro de 2011.

PEDRO LUÍS MARTINS,
Diretor Previdenciário.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 007.000495.10.7

CONVENIENTES: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

MUNICÍPIO DE ALVORADA (RS)
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA (RS)
MUNICÍPIO DE CANOAS (RS)
MUNICÍPIO DE ESTEIO (RS)
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (RS)
MUNICÍPIO DE VIAMÃO (RS)

OBJETO: Estabelecer e regular as atividades de mútuo interesse entre os convenientes para a execução/continuidade do projeto intitulado “Projeto Integrado de Atenção à Criança e Adolescente em situação de risco social nos Municípios da Grande Porto Alegre (GRANPAL), financiado pelo BNDES.

PRAZO: a partir de 05/11/2010, por prazo indeterminado.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.069/90, Lei 8742/93, Lei Complementar Municipal 352/95.

RECURSOS: BNDES

Porto Alegre, 05 de Novembro de 2010

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 1/2011 PROCESSO 004.005755.10.7

OBJETO: Licenciamento de uso, manutenção e suporte de um Sistema de Gerenciamento de Crédito Imobiliário
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE PORTO ALEGRE, torna pública a presente licitação, na modalidade Concorrência, tipo técnica e preço, regime de execução empreitada por preço global.

ABERTURA: 15 de março de 2011, às 10h.

LOCAL: Avenida Princesa Isabel, 1115, 4º andar

O Edital poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEPARTAMENTOS/DEM HAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor - Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.022192.10.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, torna publicamente SEM EFEITO o ato de dispensa – previsto no art. 24, X da Lei Federal 8.666/93 – tendo por base legal o artigo 49, § 4º do mesmo diploma legal e Súmula 473 do STF e tornando, igualmente, sem efeito todos os atos constantes do expediente administrativo acima titulado (001.022192.10.7).

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 85/2010

PROCESSO: 005.002059.09.6

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: STEFAN CHAGAS – TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Locação de 1(um) veículo tipo caminhão caçamba basculante, com motorista designado pela contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transportes de cargas diversas e pessoas.

PRORROGAÇÃO: pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/01/2011 a 31/12/2011.

MODALIDADE: Pregão Físico 1/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-339039990400-400

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO 2/2010 PROCESSO 005.0001737.10.4

OBJETO: Aquisição de 544 (quinhentos e quarenta e quatro) metros cúbicos de brita graduada.

O PREGOEIRO do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, informa que não acudiram interessados, dando como DESERTA a Licitação em epígrafe.

Informações relativas a presente Licitação serão prestadas no Setor de Licitações do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, fone/fax: (51) 3232-0037 ou 3289-6907, ou ainda pelo e-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Pregoeiro do Departamento Municipal de Limpeza.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 005.0001013.10.6 FASE PROPOSTA TÉCNICA

OBJETO: Contratação de empresa para a produção do Diagnóstico do Plano Diretor de Resíduos Sólidos, capítulo integrante do Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Porto Alegre, que contemplará coleções de dados relacionados a resíduos sólidos.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana comunica aos interessados que a empresa AMBARTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da proposta técnica da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 4 de janeiro de 2011.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.001209.11.6

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Intermedium Comercio e Serviços Ltda

OBJETO: Contratação para gerenciamento da Praça de Alimentação do Complexo Cultural do Porto Seco, Evento Carnaval 2011.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, com fulcro no artigo 13, inciso IV, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2480-339039
Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2011.

PROCESSO 001.001179.11.0

CONTRATADO: Engenheiro Elétrico Edisson Haroldo Silva da Silva

OBJETO: Contratação para serviços de modificação de planta e memorial descritivo dos serviços de iluminação do Projeto “Carnaval 2011”

VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, incisos I e IV, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2480-339036
Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 1/2011

OBJETO: Contratação de empresa para seguro DPVAT
A COMPANHIA CARRIS retifica a data de abertura do certame, que constou na publicação do dia 12/01/2011.
ONDE CONSTA: Data de abertura: 25 de janeiro de 2011,
LEIA-SE: Data de abertura: 26 de janeiro de 2011.
O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,
Diretor-Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 62/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de desinsetização e desratização
Baseada nos critérios estabelecidos no edital, a COMISSÃO considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:
P.R. IND. E COM. DE ART. DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA.

A proposta apresentada pela empresa Suzana Correia Barcelos foi desclassificada por estar em desacordo com o edital (apresentar laudo descritivo dos produtos a serem utilizados).
Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis nos termos da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO PREGÃO 28/2010

OBJETO: Aquisição de Sistema ERP
A COMPANHIA CARRIS torna público o esclarecimento do certame em epígrafe. O teor completo do termo de esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,
Diretor Presidente



INEXIGIBILIDADE 13/2010

PROCESSO: 008.007413.10.6
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Zênite Informação e Consultoria S.A.
OBJETO: Serviço de Consultoria Jurídica.
VALOR: R\$ 4.810,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 10 de janeiro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

HOMOLOGAÇÃO E APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Com base no julgamento do recurso proferido à empresa Rádio Táxi Gaúcha Ltda, CNPJ 89.846.365/0001-54, em função do Aviso de Aplicação de Penalidade, de folhas 39 do presente processo, homologo o julgamento citado. Desta forma, aplico a penalidade de advertência, à contratada em questão.
Porto Alegre, 24 de dezembro de 2010.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Diretor Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, de acordo com o processo administrativo 008.006439.10.1, em razão de descumprimento contratual no que tange a não entrega dos materiais constantes na Ordem de Compra 13850 no prazo disciplinado em contrato, aplica a penalidade de advertência à empresa Educadora Com. de Mat. Ltda, CNPJ 91.479.360/0001-73, conforme estabelecido nos incisos I do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DO CONTRATO 37/2010

MODALIDADE: Concorrência 7/2010
PROCESSO 008.005854.10.5
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Signasul Eng. de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação do serviço de remoção de sinalização horizontal por fresagem mecânica.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 44.712,00 (quarenta e quatro mil setecentos e doze reais)
BASE LEGAL: Artigo 22, inciso I, parágrafo primeiro, combinado com artigo 23, inciso I, alínea "c" e artigo 45, parágrafo terceiro, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2010

MODALIDADE: Concorrência 1/2010
PROCESSO 008.006321.09.7
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento do originalmente contratado, em virtude da necessidade de finalização de outros projetos de sinalização que utilizam o mesmo tipo de material.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR ADITADO: R\$ 15.723,00
BASE LEGAL: Artigo 65, parágrafo primeiro, combinado com art. 57, parágrafo primeiro, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 23 de dezembro de 2010

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira



CONCORRÊNCIA 003.080600.10.7

OBJETO: Escoramento de valas.
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.
DATA: 16/02/2011, às 14h30min.
LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 17/01/2011, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
diretor da Central de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Onori Geraldo Ferronato
CONTRATO 003.080325.10.6 – A
OBJETO: alienação de imóvel
VALOR: R\$ 50.165,00
CONTRATADA: Carlos Eduardo da Rocha Rossato

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONTRATO 003.080325.10.6 – B
OBJETO: alienação de imóvel
VALOR: R\$ 8.111,00
CONTRATADA: Clínica Psicovida Atendimento Médico e Psicológico Ltda
CONTRATO 003.080199.10.0 – C
OBJETO: assistência para servidores referente à dependência química
VALOR: R\$ 18.000,00
PRAZO: 12 meses
Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Setor de Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 36/2010 PROCESSO 003.080648.10.0

OBJETO: Materiais diversos para laboratório.
DATA DE ABERTURA: 03 de fevereiro de 2011 Horário: 9h30min
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.
As empresas que não possuem cadastro ou com

cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.
Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080242.10.3

OBJETO: REPUBLICAÇÃO – Serviços de substituição e manutenção dos sistemas de variação de velocidade da EBAB São João, com fornecimento de peças.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:
EMPRESA VENCEDORA: Archel Construções e Participações S.A.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.269.580,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 323/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Material Odontológico, obtidos através do Pregão Eletrônico 323/2010, Processo Administrativo 001.029303.10.9, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ALPHARAD COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 005.062.455/0001-55
ENDEREÇO: Alameda dos Jacarandás, 192, Santo André/SP
15 de dezembro de 2010 até 14 de dezembro de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unidade | P.REG. |
|---------|---|---------|----------|--------|
| 1047315 | Fio cirúrgico para sutura, mononylon, monofilamento, número 4-0, agulha triangular 2 cm. Marca procare. | PROCARE | Envelope | 0,65 |

NOME: DENTAL MÉD SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 002.477.571/0001-47
ENDEREÇO: Rua Anne Frank, 5242, Curitiba / PR
11 de novembro de 2010 até 10 de novembro de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unidade | P.REG |
|---------|---|-------------|----------|-------|
| 1004704 | Lidocaína 5%, geléia, com sabor. | XYLESTESIN | Tubo | 3,40 |
| 1027168 | Agulha odontológica, estéril, des-cartável, p/ carpule. | INJECTA | Cento | 9,45 |
| 1044759 | Escova de nylon, plástica, mãos e unhas, 3 x 8cm. | CONDOR | Peça | 1,80 |
| 1045897 | Ácido orto-fosfórico, 37%, s/clorexidine. | ACID GEL | Peça | 1,00 |
| 1045962 | Alavanca tipo seldin, reta, em aço inox. | TRINKS | Peça | 10,15 |
| 1045988 | Algodão hidrófilo, em rolinhos, p/ isolamento de campo. | SOFT PLUS | Pacote | 0,83 |
| 1046002 | Alveolótomo, reto, em aço inox, uso odontológico. | GOLGRAN | Peça | 30,00 |
| 1046135 | Broca odontológica diamantada, alta rotação, nº 1035. | MICRODONT | Peça | 1,03 |
| 1046168 | Broca diamantada, alta rotação, nº 2135f. | MICRODONT | Peça | 1,03 |
| 1046226 | Broca odontológica, ponta diamantada, nº 1091. | MICRODONT | Peça | 1,00 |
| 1046341 | Escova dental adulto, macia, cabo anatômico e reto. | MEDFIO | Peça | 0,27 |
| 1046366 | Escova dental infantil, macia, cabo anatômico e reto. | FLOPPY | Peça | 0,24 |
| 1046515 | Cabo para bisturi, em aço inox, nº 3. | QUINELATO | Peça | 3,80 |
| 1046796 | Matriz de aço, largura 5 mm, espessura 0,05 mm. | INJECTA | Rolo | 0,78 |
| 1046812 | Matriz pré-moldada de celulóide, dentes molares, ajustável, restaurações em resina. | TDV | Caixa | 77,35 |
| 1046820 | Matriz pré-moldada de celulóide, dentes pré-molares, ajustável, restaurações em resina. | TDV | Caixa | 77,35 |
| 1046846 | Óculos de proteção, tipo panorâmico, com lente incolor. | DANNY | Peça | 2,70 |
| 1046861 | Óleo lubrificante, exclusivo para canetas odontológicas de alta rotação, em spray, completo para uso. | MAQSPRAY | Tubo | 8,58 |
| 1046879 | Óleo lubrificante para micromotores e contra-ângulos, uso odontológico, em spray, completo para uso. | MAQSPRAY | Tubo | 8,58 |
| 1046903 | Paramonoclorofenol canforado. | BIODINAMICA | Vidro | 4,40 |
| 1046911 | Pasta dental adulto, com flúor, tubo com no mínimo 50 gramas. | FREE DENT | Tubo | 0,60 |
| 1046952 | Película radiográfica, odontológica, peria pical, infantil, caixa com 100 películas no mínimo. | KODAK | Caixa | 73,75 |
| 1046978 | Pinça odontológica, nº 17, ponta serrilhada, em aço inox, para algodão. | TRINKS | Peça | 3,60 |
| 1047018 | Ponta diamantada fg, para acabamento, 3a, série n 3118, f (fino), chama. | MICRODONT | Peça | 1,05 |
| 1047034 | Pontas de silicone, abrasiva, para acabamento de resina, conjunto com 7 unidades aprox, sortidas. | VIGODENT | Conjunto | 17,00 |
| 1047125 | Seringa plástica, estéril, descartável, 10 ml, com agulha 25 x 7. | DESCARPACK | Peça | 0,22 |
| 1047208 | Escova dental unitufo, odontológica. | MEDFIO | Peça | 1,80 |
| 1047216 | Escova interdental, fina, pacote com 10 unidades. | PREVEN | Pacote | 3,90 |

| | | | | |
|---------|---|--------------|----------|-------|
| 1047224 | Escova para polimento, tipo robson, formato de pincel. | PREVEN | Peça | 0,60 |
| 1047232 | Esculpidor de holleback, em aço inox número 3s. | TRINKS | Peça | 2,45 |
| 1047240 | Espátula dupla, para cera, número 7, em aço inox. | TRINKS | Peça | 3,40 |
| 1047257 | Espátula dupla, para cimento, em aço inox número 70. | TRINKS | Peça | 3,40 |
| 1047307 | Filme de raio x periapical, adulto. | AGFA | Caixa | 64,80 |
| 1047323 | Fio dental, rolo com 500 metros, sem sabor. | MEDFIO | Rolo | 4,60 |
| 1057892 | Babador descartável com vies, 40 x 60 cm. | EURONDA | Pacote | 10,25 |
| 1057900 | Broca odontológica, alta rotação, esférica, número 8. | QUIMIDROL | Peça | 3,35 |
| 1057918 | Broca odontológica carbide, alta rotação, número 245. | QUIMIDROL | Peça | 3,35 |
| 1057959 | Envelope p/ esterilização de instrumentais odontológicos em autoclave, fechamento autocolante. | VEDAMAX | Peça | 0,23 |
| 1057967 | Fio dental, fino, branco, sem sabor, 100m. | MEDFIO | Peça | 1,00 |
| 1057983 | Ionometro de vidro, auto e fotopolimerização, liberação de flúor, 3 cores (pó), líquido, primer e glazer. | VITRO FIL LC | Conjunto | 65,00 |
| 1057991 | Matriz em aço inoxidável, com 7 mm. | INJECTA | Peça | 0,77 |
| 1058007 | Pasta profilática, sabor hortelã, com flúor e clorhexidine, sem óleo, em tubo plástico com 90 g aprox. | HERJOS | Tubo | 3,05 |
| 1058015 | Ponta de reposição para centrix, com filtro uv, baixa viscosidade. | DFL | Caixa | 29,65 |
| 1058023 | Composito fotopolimerizavel e radiopaco para restaurações, peso 4g, cor da escala vita b2. | Z-100 | Tubo | 38,40 |
| 1058031 | Composito fotopolimerizavel e radiopaco para restaurações, peso 4g, cor da escala vita a 2. | Z-100 | Tubo | 40,50 |
| 1058056 | Revelador para raio x, uso odontológico, frasco com 475 ml aprox., pronto para uso marca. | KODAK | Frasco | 3,40 |
| 1058064 | Sistema de acabamento e polimento de restaurações e facetas c/ compositos híbridos e microfil. | VIGODENT | Caixa | 17,50 |
| 1058072 | Sistema adesivo dental fotopolimerizavel para restaurações de resinas compostas. | AMBAR | Frasco | 39,00 |
| 1059476 | Embalagem plástica, 10cm x 50m, para este rilização em autoclave. | VEDAMAX | Rolo | 18,60 |
| 1059484 | Embalagem plástica, 8cm x 50m, para este rilização em autoclave. | VEDAMAX | Rolo | 14,90 |
| 1062520 | Lamparina de metal, cromada, uso odontogico. | JON. | Peça | 10,40 |
| 1032728 | Fixador radiográfico, frasco com 475 ml aprox. | KODAK | Frasco | 3,30 |
| 1062736 | Broca carbide, cirúrgica, para alta rotação, haste longa 25mm, nº8. | QUIMIDROL | Peça | 5,60 |
| 1062884 | Extirpa nervo, em aço inox, amarelo, nº 20. | QUIMIDROL | Peça | 1,30 |
| 1062892 | Extirpa nervo, em aço inox, azul, nº 30. | QUIMIDROL | Peça | 1,30 |
| 1062900 | Extirpa nervo, em aço inox, branco, nº 15. | QUIMIDROL | Peça | 1,30 |
| 1062918 | Extirpa nervo, em aço inox, vermelho, nº 25. | QUIMIDROL | Peça | 1,30 |
| 1062959 | Lima tipo kerr, 25mm, amarela, nº 20. | INJECTA | Caixa | 12,60 |
| 1062967 | Lima tipo kerr, 25mm, lilás, nº 10. | INJECTA | Caixa | 12,60 |
| 1062975 | Lima tipo kerr, 25mm, vermelha, nº 25. | INJECTA | Caixa | 12,60 |
| 1063015 | Anestésico cloridrato de mepivacaina, livre de metilparabeno, de 2%, envasado em tubetes de cristal. | MEPIADRE | Caixa | 35,00 |

NOME: DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.,
CNPJ: 091.083.212/0001-35, ENDEREÇO: Rua General Vitorino, 298, Porto Alegre / RS
17 de novembro de 2010 até 16 de novembro de 2011.

| Código | Descrição | Marca | Unidade | P.REG |
|---------|--|----------|---------|-------|
| 1045905 | Agente de união para esmalte e dentina, com primer e adesivo em um único componente. | VIGODENT | Frasco | 14,50 |
| 1045913 | Alavanca apical reta, em aço inox, nº 301. | TRINKS | Peça | 9,50 |

| | | | | |
|---------|---|----------------|----------|-------|
| 1045939 | Alavanca curva mesial, em aço inox, nº 302. | TRINKS | Peça | 9,50 |
| 1045947 | Alavanca curva, tipo seldin, direita, inox, número 1r. | TRINKS | Peça | 9,50 |
| 1045954 | Alavanca curva, tipo seldin, esquerda, inox, número 1r. | TRINKS | Peça | 9,50 |
| 1045996 | Alveolótomo, curvo, em aço inox. | TRINKS | Peça | 29,00 |
| 1046291 | Enxada apical, curva esquerda, em aço inox. | TRINKS | Peça | 9,50 |
| 1046481 | Broca odontológica, esférica, para alta rotação, nº 330. | MEDIN | Peça | 3,40 |
| 1046747 | Lixa de aço, 4mm, odontológica, envelope com 12 tiras no mínimo, tipo adaco. | BEST | Envelope | 4,00 |
| 1046762 | Mandril, comprimento 21 mm, uso odontológico. | JON | Peça | 2,50 |
| 1046770 | Máscara protetora, facial, plástica, com suporte que fixa na cabeça e aba, flexível, lavável. | HOSPEL | Peça | 29,80 |
| 1046838 | Mercúrio metálico, vivo, puro, 100 g aprox. | QUIMIDROL | Frasco | 38,00 |
| 1046853 | Óculos c/ lentes de policarbonato p/ proteção a luz halógena de ap. fotopolimerizador, p/ bloquear 99% dos raios uvb e uva. | UVEX | Peça | 20,00 |
| 1047059 | Porta agulha de mathieu, em aço inox, com 14 cm. | TRINKS | Peça | 20,00 |
| 1047166 | Tiras de borracha p/ afastamento de dentes, comp. neutra, sortida. | AG | Caixa | 22,11 |
| 1047380 | Frasco becker, vidro, 50ml. | FATOR1 | Peça | 9,50 |
| 1047414 | Hidróxido de cálcio, forrador de cavidade, uso odontológico, kit. | LINER VIGODENT | Caixa | 9,00 |
| 1059468 | Embalagem plástica 15cmx50m, para esterilização em autoclave. | CIPAC | Rolo | 25,00 |
| 1062397 | Gesso comum, pacote com 1 kg aprox. | ASFER | Quilo | 2,70 |
| 1062835 | Colgadura simples para prender raio x. | PRISMA | Peça | 2,00 |
| 1062876 | Broca baixa rotação, cilíndrica, nº 557. | MALEFER | Peça | 3,00 |

**NOME: DENTÁRIA SULINA LTDA., CNPJ: 089.863.112/0001-80,
ENDEREÇO: Avenida Alberto Bins, 792, Porto Alegre / RS
16 de novembro de 2010 até 15 de novembro de 2011.**

| Código | Descrição | Marca | Unidade | P.REG |
|---------|--|-------------|----------|-------|
| 1046283 | Enxada apical, curva direita, em aço inox, uso odontológico. | TRINKS | Peça | 11,00 |
| 1046739 | Limalha de prata, alto teor de cobre, 70 % de prata, tipo convencional. | DURALLOY | Frasco | 36,60 |
| 1046804 | Matriz de poliéster, envelope com no mínimo 12 tiras. | QUIMIDROL | Envelope | 1,08 |
| 1047091 | Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridas, cor correspondente ao a2 na escala vita. | BIODINAMICA | Peça | 9,50 |
| 1047109 | Resina composta fotopolimerizável de partículas micro-híbridascor correspondente ao a3.5 na escala vita. | BIODINAMICA | Peça | 9,50 |
| 1057942 | Disco de borracha abrasivo (sof-lex), para polimento de resina. | TDV | Caixa | 23,00 |
| 1057975 | Gorro cirúrgico, masculino, formato anatômico, em polipropileno, 30 g/m2. | FAVA | Pacote | 4,87 |
| 1062983 | Porta algodão de plástico, uso odontológico. | FAVA | Peça | 13,00 |
| 1076793 | Escova de nylon, plástica, cerda macia, para mãos e unhas, 12 x 3 cm aprox. | ASSPSIS | Peça | 2,46 |

**NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., CNPJ: 090.251.109/0001-94,
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre / RS
22 de novembro de 2010 até 21 de novembro de 2011.**

| Código | Descrição | Marca | Unidade | P.REG |
|---------|---|------------|---------|-------|
| 1010040 | Máscara cirúrgica, descartável, filtro triplo, alta eficiência de filtragem bacteriana (no mínimo 95%). | DESCARPACK | Peça | 0,09 |

**NOME: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ: 071.505.564/0001-24,
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, 262, Belo Horizonte / MG
16 de dezembro de 2010 até 15 de dezembro de 2011.**

| Código | Descrição | Marca | Unidade | P.REG |
|---------|---|--------|---------|-------|
| 1045921 | Alavanca apical curva, em aço inox, nº 303. | TRINKS | Peça | 10,74 |

| | | | | |
|---------|---|-----------|--------|-------|
| 1046051 | Aplicador descartável para adesivo, primer, vernizes com hastes multiarticuladas dobráveis, tipo micro brush. | FGM | Caixa | 5,01 |
| 1046069 | Bandeja em aço inox, 23x13x1cm aprox, retangular. | ACONOX | Peça | 14,40 |
| 1046093 | Broca ar carbide cilíndrica, nº 57. | MEDIN | Peça | 3,44 |
| 1046101 | Broca ar carbide esférica, nº 1/2. | MEDIN | Peça | 3,44 |
| 1046119 | Broca ar carbide esférica, nº 2. | MEDIN | Peça | 3,44 |
| 1046143 | Broca odontológica diamantada, alta rotação, cilíndrica, extremidade plana, nº 1090. | MICRODONT | Peça | 0,99 |
| 1046176 | Broca diamantada, fg para acabamento 1a, série n-1190, ff (fino-fino). | MICRODONT | Peça | 0,99 |
| 1046192 | Broca diamantada, fg para acabamento 3a, série n-3168, ff (fino-fino), pera, alta rotação. | MICRODONT | Peça | 0,99 |
| 1046317 | Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 14. | GOLGRAN | Peça | 2,89 |
| 1046333 | Escavador de dentina, duplo, em aço inox, nº 19. | GOLGRAN | Peça | 2,89 |
| 1046499 | Broca odontológica, ponta diamantada, alta rotação, nº 1014. | MICRODONT | Peça | 0,99 |
| 1046507 | Broca odontológica, ponta diamantada, alta rotação, nº 1016. | MICRODONT | Peça | 0,99 |
| 1047190 | Verniz com fluor, frasco c/no mínimo 10ml. | FGM | Frasco | 9,48 |
| 1047265 | Espátula dupla, para cimento, em aço inox, número 72. | GOLGRAN | Peça | 4,30 |
| 1059500 | Sobreluvas plásticas, descartáveis, pacote com 100 unidades. | LUPLATEX | Pacote | 3,90 |
| 1062413 | Espátula para gesso, cabo de madeira. | JON | Peça | 8,58 |

**NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA., CNPJ: 004.619.893/0003-70,
ENDEREÇO: SAAN Quadra 04, Lote, 666, Brasília/DF
10 de novembro de 2010 até 9 de novembro de 2011.**

| Código | Descrição | Marca | Unidade | P.REG |
|---------|---|---------|---------|-------|
| 1058049 | Composito fotopolimerizável e radiopaco p/ restaurações, cor da escala vita a3. | Z250-3M | Tubo | 42,70 |

**NOME: SOUZA & LEONARDI LTDA., CNPJ: 007.707.681/0001-71,
ENDEREÇO: Rua Vitor Valpirio, 343, Porto Alegre/RS
10 de novembro de 2010 até 9 de novembro de 2011.**

| Código | Descrição | Marca | Unidade | P.REG |
|---------|---|------------|---------|-------|
| 1045871 | Abridor de boca, de borracha, infantil. | IODONTOSUL | Peça | 2,05 |
| 1045889 | Abridor de boca, de borracha, adulto. | IODONTOSUL | Peça | 2,35 |
| 1046010 | Água destilada, pura, uso farmacêutico. | IODONTOSUL | Litro | 2,95 |
| 1046531 | Cariostático, fluor diamino de prata. | IODONTOSUL | Vidro | 5,50 |
| 1046549 | Cimento odontológico intermediário. | IODONTOSUL | Frasco | 4,80 |
| 1046556 | Cimento odontológico intermediário, em pó com polimetacrilato de metila. | IODONTOSUL | Frasco | 4,90 |
| 1046580 | Cunha reflexiva, odontológica, individualizada. | IODONTOSUL | Peça | 4,95 |
| 1046655 | Iodofórmio, uso odontológico, pó. | IODONTOSUL | Vidro | 5,30 |
| 1046937 | Pedra para afiar curetas periodontais, tipo carburundun número a186, textura fina ou tipo arkansas. | IODONTOSUL | Peça | 5,50 |
| 1047182 | Tricresol-formalina, uso odontológico. | IODONTOSUL | Vidro | 3,10 |
| 1047273 | Espelho plano, número 5, odontoscópio, autoclavável. | IODONTOSUL | Peça | 1,00 |
| 1047356 | Fluor em gel, acidulado, com sabor, 1,23%, tixotrópico. | IODONTOSUL | Tubo | 1,80 |
| 1047372 | Formocresol, uso odontológico, frasco com 10 ml aprox. | IODONTOSUL | Frasco | 3,20 |

| | | | | |
|---------|--|------------|--------|------|
| 1047422 | Hidróxido de cálcio puro, pró-análise. | IODONTOSUL | Frasco | 2,40 |
| 1047430 | Hipoclorito de sódio, 1%, embalagem com 1 litro. | IODONTOSUL | Litro | 2,50 |
| 1062744 | Escova plástica com cerdas de aço, para limpar broca. | IODONTOSUL | Peça | 2,00 |
| 1062991 | Evidenciador de placa bacteriana, base de eritrosina, líquido. | IODONTOSUL | Frasco | 4,30 |

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 536/2010 - PROCESSO 001.048343.10.2 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 26 de janeiro de 2011.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 92/2010 PROCESSO 001.045904.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima, bem como convoca as empresas relacionadas abaixo, adjudicadas no Pregão Eletrônico de Serviços acima, para apresentar no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objetos deste Pregão nos termos do item 11.6 do Edital

VENCEDOR LOTE 1: TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.860,16

VENCEDOR LOTE 2: JLH REMOÇÕES LTDA
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 4.050,00

VENCEDOR LOTE 3: ALVES E MULLER-AUTO LOCADORA LTDA ME
VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.830,00

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de três (03) veículos com motorista, categoria II, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo IV – Projeto Básico do Edital.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício

ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 105/2010 PROCESSO 001.051915.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do edital em epígrafe, excluindo o item "10.4.3.3 - A empresa comprovar que possui em seu quadro técnico permanente Engenheiro em Segurança do trabalho devidamente registrado na entidade profissional competente".

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 479/2010 PROCESSO 001.040984.10.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITENS: 29, 30.

AMOSTRA MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 10.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITEM: 25.

GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITEM: 27.

G P F DISTRIBUIDORA MATERIAL HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 13.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A – ITENS: 12, 16.

LEDURPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES

LTDA. – ITENS: 4, 5, 8.

MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 19, 22, 23.

MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. – ITEM: 17.

MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITEM: 26.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM: 28.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – ITENS: 2, 6.

SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA. – ITEM: 14.

XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA. – ITENS: 15, 20, 21.

DESERTOS – ITENS: 9, 31.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 3, 7, 11, 18, 24.

PREGÃO ELETRÔNICO 544/2010 PROCESSO 001.048351.10.5

J. B. MARTINS - ME. – ITENS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em Exercício.

APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 39/2010 LABORAL – SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, de acordo com o processo administrativo, 001.024179.10.8, aplica sanção de ADVERTÊNCIA em razão de descumprimento das cláusulas contratuais, 5.1.1 e 5.1.2 e dos itens 5.1 (letras "a", "b", "e" e "n"), 7.5, 7.6 e 7.20 do Projeto Básico, Anexo III do Edital, que caracterizam-se como inexecução culposa, conforme cláusula sétima do contrato.

Nestes termos, fica facultado à contratada apresentar sua defesa prévia no prazo de 5 (cinco) dias úteis. A ausência de manifestação no prazo estipulado acarretará a aplicação das penalidades previstas no contrato.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

DANIELA SOBRAL CUNHA, Setor de Contratos

PRORROGAÇÃO DE HORA E DATA DE ABERTURA PROCESSO 001.047520.10.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da hora e data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PREGÃO ELETRÔNICO 535/10 - REGISTRO DE PREÇOS DE SAIBRO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 25 de janeiro de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE PROCESSO 001.044541.10.4 PREGÃO ELETRÔNICO 402/2010 PROCESSO 001.035034.10.6

OBJETO: Aquisição de aparelhos elétricos e acessórios.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa EDELMAR ROGÉRIO ANTUNES BRUM – ME: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

RETIFICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 258/2010 PROCESSO 001.024828.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, retifica o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima, publicado na edição 3921 do Diário Oficial de Porto Alegre, do dia 30/12/2010, quanto aos itens fracassados, excluindo o 5 e incluindo o 45.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

Copa 2014: ações preparam e projetam a cidade

Em 2010, a prefeitura promoveu diversas ações para fortalecer a preparação da cidade para o Mundial. Para o Município, a Copa do Mundo é a oportunidade de realizar obras e projetos aguardados pela Capital e por sua população há muitos anos e que resultarão em um legado de desenvolvimento e projeção internacional de Porto Alegre.

O ano passado foi de intensa negociação com o governo federal buscando financiamentos para a realização de obras de mobilidade urbana, visando à qualificação do transporte coletivo e do trânsito na cidade. Coordenado pela Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 (Secopa) e pela Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae), o esforço resultou no financiamento de cerca de R\$ 540 milhões, que serão investidos em dez projetos prioritários.

Além das questões de obtenção dos recursos, a equipe técnica da Secopa trabalhou na elaboração e análise das dez obras previstas, que correspondem à duplicação das avenidas Tronco e Beira-Rio, execução de dois viadutos e três passagens de nível na avenida Terceira Perimetral, duplicação da rua Voluntários da Pátria – cuja rótula já foi entregue pela prefeitura em parceria com a Concepa -, Complexo da Rodoviária, implantação de BRTs nas avenidas Assis Brasil, Protásio Alves e Bento Gonçalves, o Sistema de Monitoramento por câmeras de vídeo e o prolongamento da avenida Severo Dullius.

Nas próximas semanas, o projeto de duplicação da avenida Tronco deverá ser concluído. Desde a assinatura da Matriz de Responsabilidade, a prefeitura vem negociando junto à comunidade a melhor alternativa para a transferência das mais de 1,5 mil famílias. Cerca de 30 áreas para reassentamento estão em estudo. Um comitê gestor específico para o projeto de duplicação da Avenida Tronco foi instituído pelo prefeito.

Além das ações que estão em etapa de projeto, outras iniciativas com vistas ao Mundial já estão em execução na cidade. “A Copa do Mundo de 2014 já é uma realidade, mas temos convicção de que há muito para avançar e que a participação de todos é fundamental”, destacou o prefeito, lembrando de obras que já tiveram início, como o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa), que elevará o índice de tratamento de esgoto dos atuais 27% para 77%, além de devolver a balneabilidade ao Guaíba, a duplicação da avenida Edvaldo Pereira Paiva (Beira-Rio) para facilitar o acesso à Zona Sul, ações de revitalização do Centro Histórico, a transferência de famílias da Vila Dique, que permitirá a ampliação do Aeroporto Internacional Salgado Filho e a reforma do estádio Beira-Rio.

Preparação - Ao mesmo tempo, a Secopa promoveu eventos preparatórios para o mundial. Em maio, foi realizado o seminário Porto Alegre e as Cidades da Copa de 2014, no hotel DeVille. No evento, os prefeitos de Porto Alegre e de Stuttgart, na Alemanha, Wolfgang Shuster, assinaram termo de cooperação técnica entre as duas cidades visando à preparação da capital gaúcha para o Mundial em 2014. O seminário debateu, entre outros temas, mobilidade urbana e transporte, segurança, estádios, turismo, marketing, voluntariado e serviços para a Copa do Mundo.

Em novembro, a prefeitura deu mais um passo na sua preparação para o Mundial lançando a logomarca de Porto Alegre para a Copa do Mundo, seguindo o padrão da Fifa de uma única marca brasileira, modificando o nome das cidades sede. Junto com o lançamento da logo, o prefeito criou o Comitê Organizador Sede – Porto Alegre 2014. Além de atender às exigências da Fifa, a nova formatação da cidade para o Mundial integra entidades civis na preparação para o evento.

Também foram indicados à Fifa três estádios que servirão como Campos Oficiais de Treinamento (COTs) durante a Copa do Mundo. A prefeitura escolheu o Estádio Passo D’Areia, do Esporte Clube São José, o Parque Esportivo da PUCRS, e o projeto Arena, do Grêmio, para abrigarem treinos de seleções. Na última semana do ano, integrantes do Comitê Organizador da Copa do Mundo Brasil 2014 estiveram em Porto Alegre para vistoriar as indicações da prefeitura e traçar um diagnóstico local.

Estádios - A prefeitura também é parceira nos projetos do Sport Club Internacional, na reforma do Estádio Beira-Rio para receber as partidas, e do Grêmio Footbol Porto-alegrense, na construção da Arena do Grêmio, que poderá abrigar treinos de seleções. No projeto Gigante para Sempre deverão ser investidos R\$ 150 milhões em reforma do estádio, construção de cobertura e camarotes, conforme as normas da Fifa, centro de convenções, hotel, delegacia e centro de medicina esportiva. O espaço abrigará 62 mil pessoas. Já a Arena do Grêmio, cujas obras estão em andamento no bairro Humaitá, terá capacidade para 52 mil pessoas com uma arena multiuso para atender atividades esportivas e outros eventos. O investimento gira em torno de R\$ 500 milhões.



Jonathan Heckler/PMPA

Obras da duplicação da Edvaldo Pereira Paiva estão avançadas

CÂMARA MUNICIPAL

Clínica Esperança recebe 113,5 quilos de alimentos

A Clínica Esperança de Amparo à Criança (Ceacri), do bairro Morro Santana, recebeu 113,5



Mariana Fontoura/CMPA

Rancho para as 27 crianças

quilos de alimentos não-perecíveis e leite longa-vida doados pelo setor de Exposições do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre. A entrega foi feita na segunda-feira (10/11) pela servidora Cláudia Inácio e pelo estagiário Lucas Castro, ambos do Memorial, à responsável pela administração financeira da Ceacri, Renata Silva, e ao funcionário Luiz Paulo da Silva. A comida foi arrecadada dos 60 artesãos que participaram da Feira de Natal realizada em dezembro pelo Legislativo da Capital.

Fundada em 1997 pela missionária evangélica sueca Mary Taranger, já falecida, a Clínica Esperança abriga, atualmente, 27 crianças carentes de zero a 15 anos portadoras do vírus HIV ou não, a maioria órfã de pai e mãe. Segundo a direção da entidade, 88 crianças foram acolhidas nos 13 anos da entidade. Muitas foram adotadas ou retornaram para a família.

As crianças têm acompanhamento nos três turnos. Elas vivem na Ceacri e estudam na Escola Municipal de Ensino Fundamental Victor Issler, situada na vizinhança. A clínica conta com psicóloga, enfermeira e assistente social no quadro de funcionários, e o atendimento médico e odontológico é feito no Grupo Hospitalar Conceição e por profissionais da rede Parceiros Voluntários.

A clínica recebe apoio da comunidade, com doações de alimentos, roupas, calçados e brinquedos, além de contribuições por depósito, carnê e bloqueto bancário, mas, conforme a direção, enfrenta dificuldades para pagar os funcionários. “Estamos com um novo projeto emergencial, abrigando crianças com necessidades especiais de situação de abandono e risco”, informa a diretora-presidente, Loide Linhares Colisse. “Com isso, nossas necessidades aumentaram e precisamos corresponder às expectativas de cada criança.”

A funcionária Renata Silva destaca a ajuda obtida em parcerias com empresas, escolas e instituições públicas municipais e por meio do Funcriança. Em 2007, por exemplo, o novo prédio foi concluído com a contribuição de um grupo empresarial. Segundo ela, a pracinha foi montada com apoio de um colégio e, no último Natal, alunos de outra grande escola particular enviaram presentes para todas as crianças abrigadas.

Para saber mais sobre a Ceacri ou agendar uma visita ao local, basta ligar para o telefone (51) 3387-1613 ou entrar em contato pelo e-mail clinicaesperanca@terra.com.br



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3932 – Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2011

Socioambiental: 2011 é o ano das grandes obras

A previsão de conclusão das obras do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) e a consequente ampliação da capacidade de tratamento de esgotos estão previstas para o ano que vem. Mesmo assim, boa parte das principais obras será inaugurada ainda em 2011.

Do total de 187,7 quilômetros de tubulações, entre redes coletoras e emissários, já estão assentados 145 quilômetros, o que corresponde a 77,5%. Em 2010, das 14 frentes de trabalho, duas foram totalmente concluídas: redes coletoras da Restinga e Ponta Grossa e Chaminé de Equilíbrio da Ponta da Cadeia, inaugurada em novembro de 2010. A expectativa para 2011 é de que as outras 12 frentes estejam finalizadas no segundo semestre.

Entre todas as obras que compõem o Pisa, as que mais avançaram em 2010 foram o Emissário Terrestre, com quatro quilômetros de tubos assentados, e as construções da Estação de Bombeamento Cristal e suas Chaminés de Equilíbrio, onde ficará o mirante para o pôr-do-sol no Guaíba. Além disso, um dos acontecimentos mais esperados entre as ações do Pisa ocorreu no final de dezembro. A chegada dos primeiros tubos do Emissário Subaquático, que será responsável pela condução dos esgotos, via lago Guaíba, até a Estação de Tratamento de Esgoto da Serraria. O emissário terá 11 quilômetros de extensão, composto por 22 tubos de 515 metros de comprimento cada.

Tratamento terciário - Em 2010, foi dada a ordem de início para as obras da Estação Serraria, responsável pelo tratamento dos esgotos coletados. Com a conclusão da Estação, Porto Alegre será uma das poucas capitais brasileiras com capacidade para tratar 77% do esgoto, sendo que 53% de forma terciária: o esgoto tratado atenderá a todos os padrões de emissão exigidos pelas leis ambientais, o que contribuirá muito para a recuperação da qualidade do lago Guaíba.

Evolução das obras:

- Redes Coletoras de Esgoto nos bairros Restinga e Ponta Grossa: foram concluídos os lançamentos das redes coletoras nesses dois bairros. Na Restinga, também foram concluídas as ligações das redes coletoras.
- Sistema Cavalhada: em fase de implantação das redes coletoras e interceptores cloacais e das ligações prediais. Foram executados 76% dos contratos, os 24% pendentes de execução aguardam a liberação das áreas de transferência de moradores.
- Interceptor da Restinga: já foram assentados 3 km de redes. Previsão de conclusão no segundo semestre de 2011.
- Execução do Emissário Terrestre: obra em execução com três frentes. Foram assentados 4km. Previsão de conclusão para fevereiro de 2011.
- Emissário Subaquático: em fase de chegada das tubulações via Lago Guaíba. Previsão de conclusão em abril de 2011.
- Construção das Estações Elevatórias e Chaminés de Equilíbrio - EBEs Cristal e C2 – Mirante: do conjunto de três chaminés, a primeira já está concluída. A obra encontra-se em fase de construção do poço de bombas das elevatórias e início das paredes da segunda chaminé. Previsão de conclusão para o primeiro semestre de 2011.
- Execução da Estação Elevatória EBE Restinga: em fase de construção das fundações e do poço de bombas. Previsão de conclusão em abril de 2011.
- Execução da Estação Elevatória da EBE C1: em fase de construção das fundações das caixas coletoras de chegada na EBE. Previsão de conclusão em maio de 2011.
- Execução do Emissário da Restinga: executados 1.050 m do total de 3.100 m projetados. Previsão de conclusão em abril de 2011.
- Execução da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Serraria: em execução as estacas de fundação e conclusão do aterro e nivelamento da área. Previsão de conclusão em novembro de 2011.
- Execução da Estação Elevatória EBE Ponta Grossa 1: aguarda negociação com antigo proprietário da área quanto à localização da obra. Previsão de conclusão no primeiro semestre de 2011.
- Execução da Estação Elevatória EBE Ponta Grossa 2: está ocorrendo a limpeza do terreno e sondagem do solo. Previsão de conclusão no primeiro semestre de 2011.
- Execução da Estação Elevatória EBE Chapéu do Sol: em execução o poço de bombas e as caixas coletoras de chegada à Estação de Bombeamento de Esgoto.



Porto Alegre terá capacidade para tratar 77% do esgoto

Smov e conselheiros do OP vistoriam serviços

Durante esta semana, o secretário municipal de Obras e Viação, o secretário-adjunto e técnicos da Smov conferiram a execução de serviços que integram o calendário elaborado



Prioridades foram organizadas em conjunto com os conselheiros do OP

em conjunto com a coordenação do Conselho do Orçamento Participativo (COP). A prioridade das demandas foi organizada em reuniões com conselheiros do OP, após visitas a todas as regiões da cidade em 2010. Glória, Lomba do Pinheiro e Centro-Sul foram as primeiras regiões contempladas com serviços de conservação permanente nas ruas Diacuy, Magnólia e Marte.

Procempa planeja ações para o biênio 2011-2012

Dando início aos trabalhos para a nova edição do planejamento estratégico 2011/2012 da Procempa, a Assessoria da Qualidade promove nesta semana, juntamente com a MBS Consultoria, a apresentação da matriz Swot que foi elaborada no segundo semestre de 2010. Trata-se do estudo do ambiente que circunda a empresa e as questões que são consideradas como forças, fraquezas, oportunidades e ameaças para a companhia. Os participantes do encontro trabalham na definição dos objetivos estratégicos da Procempa, com o envolvimento de todas as divisões, seis gerências e 27 supervisões.

Projeto Quartas na Dança abre inscrições para 2011

O Centro de Dança da Secretaria Municipal da Cultura está recebendo inscrições para seleção do projeto Quartas na Dança 2011. O prazo final para entrega dos projetos é no dia 28 de fevereiro, a divulgação dos selecionados acontece no dia 18 de março. As inscrições podem ser feitas por grupos e companhias profissionais do RS de todos os estilos, modalidades e linguagens, da dança afro à contemporânea, do jazz ao balé, da dança flamenca à dança de salão, entre outros. Os espetáculos devem ter duração mínima de 45 minutos.

Agentes orientaram o trânsito durante o temporal

A forte chuva de ontem, 12, causou alagamentos em algumas ruas da Capital, como na Aparício Borges com a Bento Gonçalves; Érico Veríssimo com Marcílio Dias; Princesa Isabel com Azenha; Sertório com Dona Sebastiana; Assis Brasil com Panamericana e João Wallig; Salvador França com Valparaíso; e Bento Gonçalves, nos dois sentidos próximo a PUCRS. Algumas sinalizas ficaram sem energia. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) disponibilizou 180 agentes de trânsito para organizar e monitorar o tráfego nas principais vias. Não houve registros de queda de árvores ou postes nas principais vias da Capital.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI COMPLEMENTAR Nº 668, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.**

Acrescenta § 4º ao art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 – que estabelece o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, possibilitando a atribuição de função gratificada especial aos ocupantes de postos de confiança lotados no Gabinete de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado § 4º ao art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 68.

§ 4º Poderá ser atribuída função gratificada especial aos ocupantes de postos de confiança lotados no Gabinete de Planejamento Estratégico do Gabinete do Prefeito, pelo desempenho de atribuições de coordenação do modelo de gestão da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, baseados nos processos gerais de planejamento estratégico, gerenciamento e assessoria à execução de programas estratégicos, por meio da articulação com órgãos do Executivo Municipal, e nos princípios da transversalidade, transparência e territorialidade.” (NR)

Art. 2º Com base no § 4º do art. 68 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores, ficam atribuídas gratificações especiais aos ocupantes de postos de confiança lotados no Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE) do Gabinete do Prefeito, conforme segue:

I – para os designados para a função gratificada de nível 3 (três), 30% (trinta por cento) do valor do cargo em comissão de nível 4 (quatro);

II – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 4 (quatro), 50% (cinquenta por cento) do valor do cargo em comissão de nível 4 (quatro);

III – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 5 (cinco), 70% (setenta por cento) do valor do cargo em comissão de nível 5 (cinco);

IV – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 6 (seis), 80% (oitenta por cento) do valor do cargo em comissão de nível 6 (seis);

V – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 7 (sete), 100% (cem por cento) do valor do cargo em comissão de nível 7 (sete); e

VI – para os designados ou nomeados para os postos de confiança de nível 8 (oito), 100% (cem por cento) do valor do cargo em comissão de nível 8 (oito).

Art. 3º Aplicam-se às funções gratificadas especiais vinculadas ao GPE, conforme disposto no art. 2º desta Lei Complementar, as disposições contidas nos §§ 1º e 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 549, de 9 de maio de 2006.

Art. 4º Aplica-se ao servidor detentor de cargo de provimento efetivo municipal ocupante de posto de confiança do GPE o disposto no art. 129 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

Art. 5º O Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico do GPE detentor de cargo de provimento efetivo municipal poderá optar pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescido da função gratificada especial correspondente a cargo em comissão de mesmo nível e de verba de representação, ou pela remuneração do cargo em comissão acrescido de verba de representação.

Art. 6º Fica vedada a incidência de qualquer gratificação ou vantagem sobre o valor da função gratificada especial, bem como a sua utilização como base de cálculo para qualquer gratificação ou vantagem.

Art. 7º Fica vedada a percepção simultânea da função gratificada especial prevista nesta Lei Complementar com a gratificação prevista no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

Art. 8º Excetuam-se ao disposto no art. 6º desta Lei Complementar a gratificação natalina e o terço constitucional de férias, os quais incidirão proporcionalmente, de acordo com o número de meses de exercício dos servidores nos postos de confiança do GPE.

Art. 9º Fica assegurada a percepção da função gratificada especial durante os afastamentos considerados como de efetivo exercício do servidor designado ou nomeado para posto de confiança do GPE, nos casos previstos nos incs. I a III, VI, e XII a XVII do art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

Art. 10. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 11. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,
Prefeita, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 11.035, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Atribui finalidade básica e estabelece as competências específicas para o Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito (GP), cria e extingue cargos em comissão e funções gratificadas, revoga o inc. I do art. 2º da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, EM EXERCÍCIO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atribuída ao Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do Gabinete do Prefeito (GP), a finalidade básica de gerir os processos inerentes ao modelo de gestão e ao planejamento estratégico no âmbito do Executivo Municipal.

Art. 2º O GPE será dirigido por um Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, subordinado diretamente ao Prefeito.

Art. 3º Ficam estabelecidas competências específicas para o GPE, como segue:

I – coordenar os processos gerais do modelo de gestão;

II – coordenar os processos gerais de planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA) a curto, médio e longo prazos, cujo objetivo é otimizar os resultados na ação pública municipal;

III – monitorar, por meio de indicadores, o desempenho dos objetivos estratégicos, dos programas estratégicos e das ações que compõem a estratégia da PMPA;

IV – gerenciar a execução físico-financeira dos programas estratégicos, por meio da articulação com os órgãos do Executivo Municipal, exercitando os princípios do modelo de gestão, a saber, transversalidade, transparência e territorialidade;

V – gerenciar a execução físico-financeira das ações que compõem os programas estratégicos municipais;

VI – promover e acompanhar as estruturas coletivas de gestão, com o objetivo de obter alinhamento, transparência e acompanhamento na execução da estratégia da PMPA; e

VII – exercer outras atividades que guardem relação técnica com os processos de planejamento estratégico municipal e com a gestão dos programas estratégicos, inclusive por solicitação direta do Prefeito.

Art. 4º Ficam criados os cargos em comissão e as funções gratificadas que seguem, os quais passam a integrar a letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores:

| Quantidade | Denominação Básica | Código |
|------------|--|---------|
| 01 | Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico | 1.1.1.8 |
| 09 | Gerente de Programa Estratégico | 1.1.1.7 |
| 01 | Assistente Técnico de Planejamento Estratégico | 2.1.1.6 |
| 08 | Assistente de Planejamento Estratégico | 2.1.1.5 |
| 03 | Auxiliar de Gabinete de Planejamento Estratégico | 2.1.1.3 |
| 01 | Coordenador Adjunto de Planejamento Estratégico – CC | 1.1.2.7 |

| | | |
|----|--|---------|
| 04 | Gerente de Programa Estratégico – CC | 1.1.3.7 |
| 03 | Assessor Especialista de Planejamento Estratégico – CC | 2.1.2.6 |
| 03 | Assistente de Planejamento Estratégico – CC | 2.1.2.5 |
| 01 | Oficial de Gabinete de Planejamento Estratégico – CC | 2.1.2.4 |

Parágrafo único. Os cargos em comissão e as funções gratificadas criados no *caput* deste artigo serão lotados integralmente no GPE, do GP, para constituir sua estrutura de operação permanente.

Art. 5º Ficam extintos os cargos em comissão e as funções gratificadas que seguem, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, atualmente lotados no GPE:

| Quantidade | Denominação Básica | Código | Unidade de Trabalho |
|------------|------------------------------------|---------|---|
| 01 | Coordenador | 1.1.1.7 | GPE |
| 01 | Assessor Técnico – CC | 2.1.2.7 | GPE |
| 01 | Gerente I | 1.1.1.5 | GPE |
| 01 | Responsável por Atividades II – CC | 1.1.2.4 | GPE |
| 01 | Gestor C – CC | 1.1.2.6 | Unidade do Eixo Ambiental (UEA), do GPE |
| 01 | Gestor C – CC | 1.1.2.6 | Unidade do Eixo Social (UES), do GPE |
| 01 | Gestor C – CC | 1.1.2.6 | Unidade do Eixo Econômico-Financeiro (UEEF), do GPE |

Art. 6º Fica atribuída aos funcionários do quadro de pessoal de provimento efetivo do Município de Porto Alegre que desenvolverem atividade técnica especializada de coordenação de planejamento e gestão da estratégia ou de gerência dos programas estratégicos de governo, expressos no Plano Plurianual, a gratificação prevista no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e alterações posteriores, multiplicada na razão de 1,9 (um vírgula nove), sobre o valor devidamente atualizado.

§ 1º O prazo definido no *caput* do art. 4º do Decreto nº 11.075, de 12 de agosto de 1994, não se aplica aos casos de concessão da gratificação referida no *caput* deste artigo, tendo em vista o caráter permanente das atividades técnicas especializadas desenvolvidas pelos funcionários do quadro de pessoal de provimento efetivo nas funções de coordenação de planejamento, de gestão da estratégia e de gerência dos programas estratégicos de governo, vinculados ao GPE.

§ 2º Fica vedada a percepção simultânea da função gratificada especial com a percepção da gratificação prevista no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 1985, e alterações posteriores.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura dessas despesas.

Art. 8º Fica incluído inc. XXI no art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 1º

XXI – Coordenador-Geral de Planejamento Estratégico, do Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do GP.” (NR)

Art. 9º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

Parágrafo único. O art. 6º desta Lei retroagirá seus efeitos a 25

de agosto de 2009.

Art. 11. Fica revogado o inc. I do art. 2º da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,
Prefeita, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.910**, de 5 de janeiro de 2011.

Permite o uso da loja nº 86, localizada no próprio municipal denominado Mercado Público Central.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, combinado com o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à empresa Ponto dos Grelhados Ltda., em decorrência de adjudicação na Concorrência nº 02/10 – processo administrativo nº 011.000483.10.9, o uso da loja nº 86, 2º pavimento, Quadrante III, com 31,00m², do Mercado Público Central, para exploração da atividade comercial de “restaurante”.

Art. 2º O prazo, valores, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução do presente Decreto serão estipuladas em Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,
Prefeita, em exercício.

Valter Nagelstein,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº **16.911**, de 5 de janeiro de 2011.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua Banco da Província, s/nº, nesta Capital.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para o reassentamento da população atingida por projeto viário de implementação Divisa/Tronco/Teresópolis, o imóvel situado na Rua Banco da Província, s/nº, nesta Capital, a seguir descrito:

“Um terreno de forma irregular, situado na Rua Banco da Província, s/nº, junto e contíguo ao terreno do prédio nº 86, desta mesma Rua, pelo lado norte desse, como consta na transcrição nº 104.714, fl. 193, do livro 3-CX/2, e na transcrição nº 123.797, fl. 147, Livro 3-DK/1, ambas do Registro de Imóveis da 2ª Zona, com a seguinte descrição: a oeste mede 15,00m de extensão no alinhamento da Rua Banco da Província, medidos de sul a norte, a contar do terreno do prédio nº 86; a norte e a sul mede 186,00m de extensão, mais ou menos da frente ao fundo, mantendo a mesma medida da frente até 33,00m de extensão, passando depois a ter uma largura crescente, desde 86,00m de extensão até 96,00m de extensão, para voltar depois a apresentar a mesma medida dos fundos nos últimos 33,00m de extensão e limita-se com imóvel de Juarez Silveira Flores e outros, pelo norte, e com imóvel de Eugênio Mendes e outros, pelo sul; a leste, nos fundos, mede 15,00m de extensão, no alinhamento da Rua Mutualidade, medidos a contar do terreno em que existe o prédio nº 121, desta Rua”, como consta do processo administrativo nº 002.079003.10.9.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,
Prefeita, em exercício.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº **16.912**, de 6 de janeiro de 2011.

Institui o Comitê Municipal de Enfrentamento

à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, sob supervisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a finalidade de monitorar, avaliar e implementar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, no Município de Porto Alegre, tendo como atribuições:

I – articular as instâncias locais para a formulação e a implementação do Plano Municipal;

II – colaborar com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário no planejamento e execução de ações de enfrentamento à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes;

III – mobilizar o Governo Municipal para inserir as ações do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes no Orçamento Plurianual do Município;

IV – organizar a Semana Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, tendo como referência o dia 18 de maio, consagrado como “Dia nacional de luta contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes”, para mobilização da sociedade;

V – promover, em conjunto com os órgãos responsáveis, ações de prevenção à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, em eventos de grande porte no município; e

VI – acompanhar, avaliar e monitorar, através de relatórios periódicos, os índices de violência e exploração sexual de crianças e adolescentes no Município.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes da sociedade civil, indicados pelo CMDCA, de instituições de organizações nacionais e por profissionais de notório saber em matéria de prevenção à violência, assim como pelos representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), que o coordenará;

II – Secretaria Municipal da Educação (SMED);

III – Secretaria Municipal da Juventude (SMJ);

IV – Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR);

V – Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC);

VI – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU);

VII – Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); e

VIII – Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 3º Os integrantes do Comitê serão designados pelo Prefeito, após indicação formal dos respectivos órgãos, instituições e entidades e poderão ser substituídos a qualquer tempo.

Parágrafo único. A representação no Comitê não dá direito

à percepção de qualquer espécie de remuneração ou subsídio para os seus membros.

Art. 4º O Comitê terá sua estrutura e funcionamento regulado por Regimento Interno, a ser elaborado por seus integrantes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,
Prefeita, em exercício.

Cezar Busatto,
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Registre-se e publique-se.

Roni Marques Corrêa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.913, de 12 de janeiro de 2011.

Determina a conversão automática dos códigos orçamentários referentes a contratos firmados até o exercício de 2010, que se prolongarão para o exercício de 2011.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Os códigos orçamentários, constantes dos contratos firmados até o exercício de 2010, que se estenderão para 2011, deverão observar a correspondência aludida na tabela constante do anexo único, ficando dispensada a elaboração do Termo Aditivo.

Art. 2º No caso da tabela anexa não apresentar a devida correspondência, deverá ser providenciado o aditamento contratual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,
Prefeita, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Anexo ao Decreto nº 16.913.

TABELA DE CONVERSÃO DO EXERCÍCIO 2010 PARA 2011 DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS, PROJETOS E ATIVIDADES

| DE ANO 2010 | | | PARA ANO 2011 | |
|-------------|----------------------|---|----------------------------|---|
| Órgão | Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade | Órgão/Unidade Orçamentária | Projeto/Atividade |
| DEP | 400 | 2625 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP | DEP/400 | 2797-MANUTENÇÃO DO SISTEMA PLUVIAL 2625-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEP |
| SMGAE | 900 | 1338-GESTÃO DA ESTRATÉGIA | GP/201 | 1338-GESTÃO DA ESTRATÉGIA |
| | | 1481-PROMOÇÃO E ALINHAMENTO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS | | 1481-PROMOÇÃO E ALINHAMENTO DOS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS |
| | | 1482-SISTEMA DE CAPACITAÇÃO E RECONHECIMENTO | | 1482-SISTEMA DE CAPACITAÇÃO E RECONHECIMENTO |
| | | 1483-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL | | 1483-COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL |
| | | 2527-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE | GP/201 | 2524-ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP |
| | | | SMGAE/900 | 2735-PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO |
| | | | | 2527-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMGAE |
| | 1401 | 1029-VIAS ESTRUTURAIS | SMOV/1401 | 1029-VIAS ESTRUTURAIS 1555-DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA PAIVA |
| SPM | 1900 | 1174-IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO | SPM/1901 | 1571-IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE CARTOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO - SPM |
| SMAM | 2001 | 1459-SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS | SMAM/2001 | 1576-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS |
| DEM HAB | 3103 | 1476-OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO | DEM HAB/3103 | 1476-OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - COPA |
| | | | DEM HAB/3103 | 1574-OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO |
| | 3101 | 2587-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEM HAB | DEM HAB/3101 | 2587-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEM HAB |
| | | | DEM HAB/3103 | 2788-ADMINISTRAÇÃO GERAL - FMHS |

DECRETO Nº 16.914, de 13 de janeiro de 2011.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 864.453,00.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em exercício, em conformidade com o que dispõem as alíneas "a" e "d" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.025, de 30 de dezembro de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 0201-04.0122.135.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP

Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 10.000,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - GP / GABINETE DO PREFEITO
0201-04.0122.135.2524 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - GP
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre

Crédito: 0900-04.0121.140.2706 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUNTO ÀS AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE CRÉDITO

Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 413.049,00

Recurso: Programa: 140 - Transforma Porto Alegre

Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-04.0121.140.2707 - PREPARAÇÃO DE PROJETOS COM RECURSOS FINANCEIROS EXTERNOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 413.049,00

PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0122.141.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU

Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 441.404,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO

R\$ 441.404,00

Valor Total do Decreto:

R\$ 864.453,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2011.

Sofia Cavedon,
Prefeita, em exercício.

Maria José Costa Rodrigues da Silva,
Coordenadora-Geral do GPO, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Recursos Humanos, 12801002, da Secretaria Municipal de Administração, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 13, de 07/01/2011 (processo 001.053859.10.3).

DESIGNA, PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, para exer-

cer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso (12501016), da Secretaria Municipal de Administração, no período de 21/09/2010 a 31/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1091, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6)

DESIGNA, LUCIANA MARKUS, 543310/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso (12501016), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1093, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6).

DESIGNA, PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331/3, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Supervisão de Recursos Humanos (12801002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1094, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6).

DESIGNA, CLAUDIA DE AVILA FLACH, 433680/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Protocolo (11150008), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 950, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

DESIGNA, JOSE MAURICIO MACHADO, 213990/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1018, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

DESIGNA, MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1019, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

DESIGNA, LEONILDA DA SILVA LIMA, 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1020, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

DESIGNA, IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 112206/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Responsável pela Compensação de Expedientes (11110002), do Protocolo Administrativo da Coordenação de Documentação (12504002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1021, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

DESIGNA, LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES, 83577/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 1108, de 23/12/2010 (processo 001.041412.10.9).

DISPENSA, ARMINDA CARDOSO, 324908/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/12/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1107, de 23/12/2010 (processo

001.041412.10.9).

DISPENSA, CLAUDIA DE AVILA FLACH, 433680/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe Protocolo Central (11150008), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1022, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

DISPENSA, JOSE MAURICIO MACHADO, 213990/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1023, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

DISPENSA, MONIQUE POITEVIN MÉLEGA, 536067/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1024, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

DISPENSA, LEONILDA DA SILVA LIMA, 437521/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1025, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

DISPENSA, IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA, 112206/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Responsável pela Compensação de Expedientes (11110002), do Protocolo Central da Coordenação de Documentação (12504001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1089, de 20/12/2010 (processo 001.051041.10.3).

DISPENSA, PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL, 421331/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso (12501016), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 21/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1090, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6).

DISPENSA, LUCIANA MARKUS, 543310/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Assistente (21150005), da Supervisão de Recursos Humanos (12801002), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1092, de 20/12/2010 (processo 001.049864.10.6).

EXONERA, a pedido, ALINE NOIMANN, 966566/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1382, de 26/11/2010 (processo 001.042566.10.0).

EXONERA, a pedido, GERSON FERNANDO DE LIMA, 539986/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 22/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1, de 12/01/2011 (processo 001.042930.10.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GIULIANO MARQUES BONOTTO, classificado em 83º lugar, ANELISE SÁ BRITTO DE LIMA, classificada em 14º lugar, reserva afro-brasileiros, aprovados no concurso público 61, homologado em 04/05/2007, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocados para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 007 de 12/01/2011 (processo 003.000563.10.2).

TORNA SEM EFEITO o Ato 229 de 27/12/20010 que nomeou diversos candidatos, aprovados no concurso público 61, homologado em 04/05/2007, no cargo de agente de serviços externos, AC.2.01.04, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, sendo convocados para cumprirem o Regime Especial de Tempo Integral, em relação a VAGNER DA ROSA RUBIRA, classificado em 79º lugar, com base no Artigo 29, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 006 de 12/01/2011 (processo 003.000563.10.2).

TORNA SEM EFEITO o Ato 001 de 03/01/2011, que nomeou candidatas aprovadas no concurso público 459, homologado em 31/03/2009, no cargo de Psicólogo, ES217NS, para cumprirem Estágio Probatório, com carga horária de 30 horas semanais, em relação à FERNANDA ARIOLI HECK, classificada em 25º lugar, com base no Artigo 29, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 008 de 12/01/2011 (processo 003.005272.10.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/11/2010, GONÇALVES ARAUJO E SOUZA, 41568.9, estatutário, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB-1.01.06.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 09567992053, PASEP 10298017129, através do Ato 052, de 07/01/2011. (processo 009.001322.10.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA, a contar de 01/11/2010, SILVIA MAZZONI DE CASTRO, 40098.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 5317/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 11172045020, PASEP 10041039812, através do Ato 058, de 07/01/2011. (processo 009.003643.10.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte a contar de 12/12/2010, ao(s) dependente(s) de CONSTANTINO BARBAR STEPHANOU, 7541.6, falecido em 12/12/2010, Estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-02, 30h, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 882, de 17/08/1990, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 03/05/1958, no valor total mensal, correspondente ao valor acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a BEATRIZ ALBUQUERQUE STEPHANOU,

7026 8, CPF 237.232.200-10, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 333/10, alterada pela Portaria Interministerial 408/10, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 2040, de 24/12/1992 - insalubridade grau máximo - BP 05/1993;Ato 1475, de 30/11/1993, a contar de 17/08/1990, modificado pelo Ato 166, de 23/10/2002;Ato 254, de 12/02/1999, a contar de 02/07/1998 - concedida a gratificação de incentivo técnico.CPF do ex-servidor: 001333370-49, PASEP do ex-servidor: 10042662947, através do Ato 053, de 07/01/2011, (processo 009.004460.10.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao servidor IVAN DE OLIVEIRA, 7350.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, o Ato 1754, de 21/09/1989, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do ato, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", e 202 § 2º, da Constituição Federal de 1988; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 6430/89; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", e 181, alterado pela Lei Complementar 174/88, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso I, da lei 6309/88; CIC 10042660995, PASEP 05477700068, através do Ato 63, de 11/01/2011. (processo 001.025055.89.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor IVAN DE OLIVEIRA, 7350.2, estatutário, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1037, de 28/12/2010, que modificou o Ato 1754, de 21/09/1989 CPF 10042660995, PASEP 05477700068, através do Ato 62, de 11/01/2011. (processo 001.025055.89.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Junta, 11160005, da Junta de Serviço Militar, 23609002 substituindo JOSÉ CLARO FLORES JUNIOR, 192755, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 1, de 03/01/2011.

DESIGNA, RENATO ANACLETO KLASSMANN, 126618, Auxiliar Técnico do serviço Militar, AA10506, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Apoio Administrativo, 23320009 substituindo CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra Função gratificada de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 2, de 03/01/2011.

DESIGNA, CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101, Assistente Administrativo, AA10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 1130031, Gerência

de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, 23624007 substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 3, de 04/01/2011.

DESIGNA GESSI KINGESKI, 226777, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 23603001 substituindo KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de familiar de 08/12/2010 a 17/12/2010, através da Portaria 100, de 23/12/2010.

DESIGNA, NILZA TERESINHA CARVALHO PERES, 167372, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Serviços Externos, 23320013 substituindo CARMEN SUZANA ABI DOS SANTOS, 100848, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 98, de 23/12/2010.

DESIGNA, DARNILO MALLMANN, 79070, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, AA 10506, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência de Emissão de Documentos, 23320011 substituindo RICARDO JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA, 167633, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, AA 10506, por motivo de licença prêmio de 16/12/2010 a 29/12/2010, através da Portaria 97, de 23/12/2010.

DESIGNA, ROGERIO ANTONIO DIAS, 656541, Gari, AC 30802, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente B, 11120010, do Setor de Serviços Gerais, 23302001 substituindo PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, 220374, Operário, AC11002, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 96, de 23/12/2010.

DESIGNA, AUREOLANO SANTOS DA MOTTA, 103928, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, da Gerência da Alistamento, 23320010 substituindo ISABEL AMARO DA SILVEIRA, 243568, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 95, de 23/12/2010.

DESIGNA, RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, Assistente Administrativo, AA 10406, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da Gerência de Expediente e Pessoal, 23521010 substituindo MARILEIA MARIA SERAFIM, 426353, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 99, de 23/12/2010.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KÁTIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 412056/3, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registro e Processamento II, 19601013, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 89, de 27/12/2010.

DESIGNA AMILCAR RICALDES PALMEIRA, 981543/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Registro e Parcelamento, 19301007, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteto, ES102NS,

por motivo de Férias, no período de 20/12/2010 a 02/01/2011, através da Portaria 90, de 27/12/2010.

DESIGNA VERÔNICA MORAIS MEDINA, 500826/1, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, 1115, da Seção de Equipamentos Comunitários, 19502001, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 466016/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 91, de 27/12/2010.

DESIGNA SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente, 19301004, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 94, de 27/12/2010.

DESIGNA GUILHERME DIEL, 981877/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente, 19301004, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 95, de 27/12/2010.

DESIGNA MILTON SAUER NARDI, 74242/2, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de supervisor, 1118, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 03/02/2011 a 13/02/2011, através da Portaria 98, de 29/12/2010.

DESIGNA ROBERTO LUIZ CÉ, 80047/2, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de supervisor, 1118, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 14/02/2011 a 25/02/2011, através da Portaria 99, de 29/12/2010.

DESIGNA BRENO SILVA RIBEIRO, 80060/2, engenheiro, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de supervisor, 1118, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo JOSE LUIZ FERNANDES COGO, 81209/2, engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias de 27/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 97, de 29/12/2010.

DESIGNA DEISI MELATE, 248505/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 96, de 29/12/2010.

DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER, 167098/2, arquiteto, ES102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Análise e Informações II, 19603011, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, no período de 20/12/2010 a 02/01/2011, através da Portaria 84, de 27/12/2010.

DESIGNA MARA REJANE RIVATTO, 223417/4, arquiteto, ES102NS,

para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Registro e Processamento II, 19603013, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de Férias, no período de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 88, de 27/12/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 11/02/2011, a MARCELO GARCIA DA ROCHA, 168947/1, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 07, de 04/01/2011, (processo 001.044099.10.0).

CONCEDE, a contar de 01/09/2011, a IVANICE DUARTE FREIRE, 483348, nos vínculos 1 e 2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 02, de 04/01/2011, (processo 001.005529.10.7).

CONCEDE, a CARLOS PACHECO MACHADO, 110672/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/12/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 2338, de 27/12/2010 (processo 001.051951.10.0).

CONCEDE, a MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/11/2010 a 31/12/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h” da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2344, de 27/12/2010 (processo 001.050934.10.4)

CONCEDE, a NEI ROSA, 276501/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/11/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 2282, de 10/12/2010 (processo 001.047313.10.2)

CONCEDE, a MARCIO ALVES DA SILVA, 303309/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 24/10/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, “h”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 2281, de 10/12/2010 (processo 001.047312.10.6)

DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, Administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico, da Assessoria de Técnica Estratégica, da Secretaria Municipal de Administração, 21170001, 12004024, substituindo JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 221410, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 23 de 07/01/2011.

DESIGNA ROGÉRIO DE OLIVEIRA, 997241, Economista, ES112NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Assessoria de Técnica Estratégica, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12004024, substituindo MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, Administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra Função gratificada, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 33 de 07/01/2011.

DESIGNA NATALIA GIOVANNA LUZZI CAHUASQUI, 1023721, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Equipe de Ingresso da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 210135, 12501013, substituindo JAQUELINE PEREIRA PRUDENCIO DA SILVA, 973418, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra Função gratificada, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 70 de 12/01/2011.

DESIGNA JAQUELINE PEREIRA PRUDENCIO DA SILVA, 997241, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Ingresso da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 210074, 12501013, substituindo GUILLE BECKER, 411179, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 71 de 12/01/2011.

DESIGNA RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 210074, 12501016, substituindo LUCIANA MARKUS, 543310, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 72 de 12/01/2011.

DESIGNA WAGNER SANTOS DOS SANTOS, 962743, Administrador, ES101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assessor Técnico, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Administração, 21170001, 12004001, substituindo SEMADAR JARDIM MARQUES, 954862, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 27/12/2010 a 10/01/2011, através da Portaria 73 de 12/01/2011.

DESIGNA VANESSA MURLIKI, 152368, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12700002, substituindo SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 972013, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 02/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 74 de 12/01/2011.

DESIGNA MARION GONÇALVES, 112218, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Limpeza, da Gerência de Administração do Edifício da Coordenação de Administração de Serviços e Expedientes, da Secretaria Municipal de Administração, 11120006, 12521002, substituindo ROSA GLADIS RODRIGUES DE MORAES, 113764, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 75 de 12/01/2011.

DESIGNA JOÃO MANUEL SOUSA JORGE, 267640, Apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Administração do Edifício da Coordenação de Administração de Serviços e Expedientes, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521002, substituindo LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 75933, Contínuo, AC10503, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 76 de 12/01/2011.

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2010, a JAIME MACHADO RIBEIRO, 219153/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de

Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1912, de 29/09/2010, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 2284, de 15/12/2010 (processo 001.051950.10.3).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, DIEGO RODRIGUES VELHO, 1033379/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 13/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2437, de 30/12/2010 (processo 001.053858.10.7).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2459, de 30/12/2010 (processo 001.053220.10.2).

| MATR | SERVIDOR | NO PERÍODO DE | | |
|----------|--------------------------------|---------------|---|------------|
| 347441/1 | VANESSA MARIA TOUGUINHA LISBOA | 01/12/2010 | A | 31/12/2010 |
| 777538/1 | REINALDO DA SILVA RODRIGUES | 01/10/2010 | A | 31/12/2010 |
| 811935/2 | CARLA AIRES KHALIL MARTINELLI | 16/11/2010 | A | 31/12/2010 |

CONVOCA, DENISE FERRAZ PIRES LUCAS, 327168/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/12/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2449, de 29/12/2010 (processo 001.052249.10.7).

CONVOCA, DAIANE MAUS MARQUES, 1029517/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/12/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2450, de 29/12/2010 (processo 001.053218.10.8).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 2466, de 30/12/2010 (processo 001.053224.10.8).

| MATR | SERVIDOR | NO PERÍODO DE | | |
|-----------|---------------------------------------|---------------|---|------------|
| 1030663/1 | CAROLINA LIMA VARGAS | 17/11/2010 | a | 31/12/2010 |
| 158905/1 | RAFAEL PERUZZO JARDIM | 19/11/2010 | a | 31/12/2010 |
| 232777/1 | NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN | 05/11/2010 | a | 31/12/2010 |
| 281454/1 | PAULO ROBERTO ROSA MACEDO | 18/11/2010 | a | 31/12/2010 |
| 316470/2 | DEBORA KARAM GALARZA | 16/11/2010 | a | 31/12/2010 |
| 352199/1 | SANDRA RANGEL GARCIA | 16/11/2010 | a | 30/12/2010 |
| 421690/1 | ANA LUCIA BAUMGARTEN SCHULTZE | 14/10/2010 | a | 30/12/2010 |
| 556467/1 | FRANCISCO COLOSSI NETTO | 04/10/2010 | a | 31/12/2010 |
| 969440/1 | CARLOS MAXIMILIANO MAGALHAES DE SOUZA | 24/11/2010 | a | 23/12/2010 |

FAZ CESSAR, nos respectivos períodos, em relação aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das Portarias que os convocaram para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 13, de 04/01/2011 (processo 001.053224.10.8).

| MATR | SERVIDOR | NO PERÍODO DE | | | PORTARIA |
|----------|---------------------------------|---------------|---|------------|-----------------------|
| 158905/1 | RAFAEL PERUZZO JARDIM | 19/11/2010 | a | 31/12/2010 | nº 689 de 08/04/2010 |
| 232777/1 | NEREIDA DA SILVEIRA ROCHA OTTEN | 05/11/2010 | a | 31/12/2010 | nº 3595 de 21/12/2006 |
| 316470/2 | DEBORA KARAM GALARZA | 16/11/2010 | a | 31/12/2010 | nº 2480 de 29/12/2009 |
| 352199/1 | SANDRA RANGEL GARCIA | 16/11/2010 | a | 30/12/2010 | nº 851 de 16/04/2008 |

| | | | | | |
|----------|---------------------------------------|------------|---|------------|-----------------------|
| 556467/1 | FRANCISCO COLOSSI NETTO | 04/10/2010 | a | 31/12/2010 | nº 1376 de 15/07/2010 |
| 969440/4 | CARLOS MAXIMILIANO MAGALHAES DE SOUZA | 24/11/2010 | a | 23/12/2010 | nº 2048 de 25/10/2010 |

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ADRIANA CARLA LAZZARI DA SILVA, 245875/1, Operador de Radio Transceptor, CO10405, da Secretaria Municipal dos Transportes, para prestar serviço noturno, a contar de 01/09/2010, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 16, de 04/01/2011 (processo 001.054274.10.9).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 3807003, substituindo CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 290078, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 16/01/2011, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 116 de 22/12/2010.

DESIGNA HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273/1, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03521001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo IGOR DA ROCHA DIMER, 560859/2, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 31/01/2011, em regime de tempo integral, através da Portaria 119 de 23/12/2010.

DESIGNA RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria da Dívida Ativa, 3525001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias de 17/01/2011 a 15/02/2011, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 125 de 30/12/2010.

DESIGNA RICARDO HOFFMANN MUNOZ, 932957, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, da Procuradoria da Dívida Ativa, 3525001, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ANDREA MARIA DA SILVA CORREA, 258742, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de responder por outra Função gratificada de 03/01/2011 a 16/01/2011, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 124 de 30/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de DIRETOR, 11170004, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16301003, substituindo ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY, 25054.8/3, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 20/01/2011 a 02/02/2011, através da Portaria 376, de 22/12/2010.

DESIGNA, ANGELICA DA COSTA VELOZO, 54460.0/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, 11130002, DO SETOR DE TREINAMENTO, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16302001 substituindo JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 375, de

22/12/2010.

DESIGNA, LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DO GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16002001 substituindo JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, TELEFONISTA, CO 1.05.04, por motivo de férias de 14/02/2011 a 15/03/2011, através da Portaria 387, de 28/2/2010.

DESIGNA, MARIANGELA MOSCARDINI DOS PASSOS, 43666.8/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE NUCLEO, 11130001, DO NUCLEO DE EXPEDIENTE E PESSOAL, DA EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16301001 substituindo PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 53611.0/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de Licença Para Tratamento de Saúde de 29/12/2010 a 14/01/2011, através da Portaria 388, de 29/12/2010.

DESIGNA, MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 8329.2/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo OSVALDO LUIZ DA SILVA PAIVA, 8301.2/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 383, de 23/12/2010.

DESIGNA, JOSÉ ARTUR ROCHA MOREIRA, 8998.1/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE ZONAL, 11130009, DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AMBULANTES, DA DIVISÃO DE LICENCIAMENTO E CONTROLE, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502009 substituindo MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 381, de 23/12/2010.

DESIGNA, PAULO ROBERTO DE CASTRO AZAMBUJA, 54496.9/1, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SETOR, 11130002, DO SETOR DE TREINAMENTO, DO CENTRO AGRÍCOLA DEMONSTRATIVO, DA DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16302001 substituindo JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de responder por outra FG de 17/12/2010 a 31/12/2010, através da Portaria 370, de 22/12/2010.

DESIGNA, JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 664768/5, AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS, AC20104, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DA SEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COMERCIAL, DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502005, substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 21/02/2011 a 04/03/2011, através da Portaria 374, de 22/12/2010.

DESIGNA, JOSÉ FERNANDO DE GODOY, 7281.6/4, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de CHEFE DE SEÇÃO, 11150007, DA SEÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COMERCIAL, DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL, DA SUPERVISÃO TÉCNICA, DA

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16502005, substituindo NELSON SANTELLANO, 33001.5/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06, por motivo de férias de 03/02/2011 a 20/02/2011, através da Portaria 373, de 22/12/2010.

DESIGNA, BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de ASSISTENTE, 21150005, DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, 16004001 substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/2, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, FV.1.01.07, por motivo de férias de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 4, de 04/01/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉ LUIS MACHADO DA SILVA, médico, 919527, a afastar-se de suas funções para participar da “II Conferência Panamericana de AIDS, Hepatites Virais e Infectologia Hospitalar”, de 24/10/2010 a 26/10/2010, em Foz do Iguaçu/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1158 de 14/12/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/03, professor, ED103M5, para responder em regime suplementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo FLEDGE SILVA RITA, 392422/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 17/01/2011, através da Portaria 146 de 27/12/2010.

DESIGNA RODRIGO LUNARDI CARRENO, 519537/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo GILBERTO BEZE BISSO, 281806/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 147 de 27/12/2010.

DESIGNA MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo ISMAEL ANTONIO BACELLAR SCHAFF, 257087/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 01/01/2011 a 30/01/2011, através da Portaria 148 de 27/12/2010.

DESIGNA MOEMA IRECE SANTOS MORALES, 255789/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo KATIA MARI BERTI, 293961/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 149 de 27/12/2010.

DESIGNA NILO JOEL DO AMARAL SENA, 256174/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo LUIZ EDUARDO GABECH DE OLIVEIRA, 258109/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 150 de 27/12/2010.

DESIGNA HELOISA REGINA DA SILVEIRA, 170450/02, professor,

ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo MARIA FATIMA TEIXEIRA GOMES, 300588/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 151 de 27/12/2010.

DESIGNA ANA ELEONORA SEBRÃO ASSIS, 282288/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Gerente I, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcelos, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150026, 06501002, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED103M4, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 156 de 27/12/2010.

DESIGNA ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 158474/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 158 de 27/12/2010.

DESIGNA SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Gerente II, da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624002, substituindo JOSÉ MOCELLIN, 416335/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 162 de 27/12/2010.

DESIGNA ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 142120/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS da Gerência Executiva da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo CLAUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 167 de 27/12/2010.

DESIGNA RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Gerente II, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624003, substituindo ROBERTO ANTONIO WAGNER, 291575/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 160 de 27/12/2010.

DESIGNA LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER, 281545/02, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624003, substituindo RICARDO VIEIRA PROENÇA, 479424/02, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 161 de 27/12/2010.

DESIGNA JAQUELINE RAUPP MUSSE, 176610/02, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624003, substituindo SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 170498/02, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 163 de 27/12/2010.

DESIGNA ANA CRISTINA OLMEDO DE OLIVEIRA, 339122/01, professor, ED103M5, para responder em regime suplementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, da Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030,

06624001, substituindo CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 145 de 27/12/2010.

DESIGNA SARA TEREZINHA DE CASTRO MARCHISIO, 291848/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, da Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11150020, 06624001, substituindo LIESELOTE INES SCHMIDT, 420351/01, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 157 de 27/12/2010.

DESIGNA CARMEN ROSANE MASSON, 256289/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho pela função gratificada de Gerente II, da Gerência Pedagógica da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 06624001, substituindo LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 170863/02, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 159 de 27/12/2010.

DESIGNA MAGDA GARCIA DOS SANTOS, 298478/02, cozinheira, OP12004, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 31/12/2010 a 14/01/2011, através da Portaria 152 de 27/12/2010.

DESIGNA ELOISA HELENA PIRES GARCIA, 254840/01, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301001, substituindo FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 154 de 27/12/2010.

DESIGNA GUILHERME MADEIRA HATSCK, 425324/03, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, do Núcleo de Orçamento e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 06301004, substituindo EDUARDO HACK, 535907/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo de confiança, de 18/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 168 de 27/12/2010.

DESIGNA NÁDIA MARIA PEIXOTO DA LUZ, 89294/03, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico comunicação social, ES132NS, por motivo de férias, de 17/01/2011 a 31/01/2011, através da Portaria 153 de 27/12/2010.

DESIGNA SÍLVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160004, 06603002, substituindo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outro cargo de confiança, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 164 de 27/12/2010.

DESIGNA CLÁUDIO FERNANDO MIRANDA, 489533/01, professor, ED103M5, para responder em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de Assistente, da Assessoria Comunitária da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 21150005, 06004003, substituindo ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, assistente administrativo,

AA10406, por motivo de férias, de 03/01/2011 a 01/02/2011, através da Portaria 166 de 27/12/2010.

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JEFFERSON GONÇALO PEREIRA, 947821 e NADILCE IZABEL VARGAS RODRIGUES, 752128, como ordenadores de despesa para o exercício de 2011, através da Portaria 01 de 03/01/2011 (processo 001.062161.09.1).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE LICKS DE FARIAS, 37332.4, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, em substituição a VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7, por motivo de férias, no período de 03/01/2011 a 12/01/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 08, de 11/01/2011 (processo 009.000068.11.0)

DESIGNA JOICE MITTMANN, 33466.5, Técnico em Contabilidade, TP60107, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, em substituição a DENISE BORBA CANTEIRO, 33012.0, por motivo de férias, no período de 07/01/2011 a 21/01/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 09, de 11/01/2011 (processo 009.000072.11.7)

DESIGNA MARINEI DE ROSSO, 76304.7, Técnico Profissional - Técnico em Contabilidade, GT50207, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade Financeira, em substituição a ROSANE SULZBACH, 51940.9, por motivo de férias, no período de 10/01/2011 a 16/01/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 10, de 11/01/2011 (processo 009.000069.11.6)

DESIGNA JOSÉ INACIO DE SOUZA, 33412.4, Assistente Administrativo, AA60106 para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, em substituição a titular VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7, por motivo de férias, no período de 13/01/2011 a 22/01/2011, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11, de 12/01/2011 (processo 009.000071.11.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição da Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, CARLOS PESTANA NETO, 268723, assessor para assuntos jurídicos, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento mensal, no período de 01/01/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Decreto 15.559, e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 004.000683.08.6), através da Portaria 17 de 13 de janeiro de 2011.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 385 de 30/12/2010, que colocou à disposição o servidor CARLOS PESTANA NETO, 268723, assessor para assuntos jurídicos, para a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Portaria 16 de 13 de janeiro de 2011 (processo 004.000683.08.6).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040480.10.0 – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado

por THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 102335.7/01, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.040342.10.7 – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por GABRIEL BORGES DA CUNHA, 102164.8/01, Estagiário da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.038244.10.1 – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 50 vales transportes convencionais e 50 vales transportes interurbanos, efetuado por ELIANA BARETTO AYRES, 24537.1/01, Enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.015509.10.9 – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por SHANE LIA PRESTES, 91542.0/02, Professora da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.020955.10.3 – DEFERE, em 07/01/2011, o pedido de 100 vales transportes convencionais, efetuado por MONISE OLIVEIRA LENTZ, 99891.9/01, Estagiária da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.019730.10.1 – Extingue, em 01/09/2010, por falecimento ocorrido em 31/08/2010, o contrato de trabalho com HELENA BUENO, 101427/1, Operária CLT, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Celetista, da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 001.024867.10.1 - FAZ CESSAR os efeitos da Portaria publicada no DOPA 3804 de 12 de julho de 2010, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.054050.10.3 – INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por ANDRÉ BORGES COUTO, matrícula 33922.5/01, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994, de 11/05/1998 da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 001.053245.10.5 – INDEFERE o pedido de conversão de licença-prêmio em pecúnia, apresentado por CATIA SUFIATTI, 336108/1, ex-servidor, por falta de amparo legal, com base no Parecer 994, de 11/05/1998 da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 001.050179.10.1 – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.053489.10.1 – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.050180.10.0 – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.050177.10.9 – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.050178.10.5 – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.050181.10.6 – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.051249.10.3 – INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 038/1990 - PMPA e 507/2009, alterada pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.022023.10.0 – TORNA SEM EFEITO os despachos de concessão de Abono Permanência, efetuado por GELCY TEREZINHA RAMA, 287845/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3805 do dia 13/07/2010 e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3833 do dia 20/08/2010, tendo em vista a informação do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, que ratificou o período de percepção do Abono Permanência desde 31/12/2003.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002274.10.8 - Defere, em 10/01/2011, em relação a NEIVA TATIM CAMPANHA, 498984/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 2341 dias = 06 ano(s) 05 mês(es) 01 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier/RS: de 04/04/1983 à 30/08/1989

Processo 001.053328.10.8 - Defere, em 10/01/2011, em relação a NEIVA TEREZINHA MENDES DOS SANTOS, 243696/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 910 dias = 02 ano(s) 06 mês(es) 00 dia(s).

- Prefeitura Municipal de Cascavel/PR: de 01/08/1985 à 31/01/1988

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.051275.10.4 – Assegura, em 12/01/2011, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988

| Matrícula | Nome | Secretaria | A contar de | Referência |
|-----------|-----------------------------------|------------|-------------|------------|
| 202440/1 | ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA | SMS | 20/12/2010 | D |
| 84533/2 | ARI CUNHA DA SILVA | SMOV | 15/12/2010 | D |
| 169526/1 | AURELIANO CORREA BERTOCHÉ | SMDHSU | 05/12/2010 | C |
| 169216/3 | ERONI MELLO DA SILVA | SMS | 28/12/2010 | D |
| 126047/1 | HELIO FERNANDO BARLAVENTO DE LIMA | SMF | 04/12/2010 | D |
| 230343/1 | JACI TERESINHA LUIZ DE OLIVEIRA | SMED | 13/12/2010 | C |
| 126308/1 | JARDECI TAVARES DE VARGAS | SMS | 01/12/2010 | D |
| 96626/2 | JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA | SMF | 30/12/2010 | D |
| 240191/1 | MARILENE CUNHA RIBEIRO | SMT | 29/12/2010 | C |
| 170292/1 | MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI | SMS | 22/12/2010 | D |
| 214581/1 | ROSI CARRION DA SILVA | SMA | 03/12/2010 | D |

Processo 001.051274.10.8 – Concede, em 12/01/2011, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

| Secretaria | Matrícula | Nome | Quinquênio | |
|------------|-----------|------------------------------|------------|------------|
| SMS | 323412/1 | ANA CRISTINA BINDER | 23/06/2004 | 28/12/2010 |
| SMC | 333995/1 | ANA VALERIA SILVA BRATKOWSKI | 26/08/2004 | 10/12/2010 |

| | | | | |
|--------|----------|-----------------------------------|------------|------------|
| SMS | 534678/2 | ANDREA MEDEIROS PAZ DO CARMO | 19/12/2005 | 21/12/2010 |
| DEP | 258729/1 | ANGELA GLACI DA SILVA COUTO | 20/12/2005 | 19/12/2010 |
| SMOV | 170980/1 | ANTENOR BUENO RODRIGUES | 18/12/2005 | 20/12/2010 |
| SMS | 169599/2 | ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA | 19/11/2005 | 01/12/2010 |
| SMAM | 256277/1 | ANTONIO CARLOS GADENZ | 19/11/2005 | 08/12/2010 |
| DEP | 102614/2 | ANTONIO DORILDO BORBA | 19/09/1991 | 21/12/2010 |
| SMOV | 170966/1 | ARI PEREIRA DAMASCENO | 16/12/2005 | 15/12/2010 |
| SMF | 170553/1 | ARLETE ROSA DA SILVA | 09/12/2005 | 08/12/2010 |
| SMS | 170747/1 | CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER | 20/12/2005 | 19/12/2010 |
| SMDHSU | 298685/1 | CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO | 18/12/2005 | 17/12/2010 |
| SMS | 258780/1 | CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA | 21/12/2005 | 20/12/2010 |
| SMT | 72683/2 | CARLOS MANOEL PEREZ PIRES | 04/12/2005 | 03/12/2010 |
| SPM | 254931/1 | CARMEN LUCIA PEREIRA | 11/12/2005 | 10/12/2010 |
| SMS | 75350/2 | CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA | 16/12/2005 | 15/12/2010 |
| SMS | 486568/1 | CELIA BEATRIZ GRANELLA | 30/12/2005 | 29/12/2010 |
| SMS | 257233/1 | CIRCE MENEZES | 03/12/2005 | 02/12/2010 |
| SMCPGL | 258810/1 | CLAITON JESUS GULART FADINI | 26/12/2005 | 25/12/2010 |
| SMS | 358086/1 | CLARA LENI HARTMANN HILGERT | 10/12/2005 | 28/12/2010 |
| SMS | 188879/2 | CLARICE GOLBSPAN BRANCO | 04/12/2005 | 03/12/2010 |
| PGM | 359339/3 | CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER | 01/02/2006 | 28/12/2010 |
| SMS | 289702/1 | CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA | 23/06/2005 | 26/12/2010 |
| SMS | 493020/2 | CLEIA CONCEICAO DEMAMAM BERNA | 26/12/2005 | 25/12/2010 |
| SMED | 280012/1 | CLIVIA ALAIDE DA SILVA SIQUEIRA | 04/03/2002 | 17/12/2010 |
| SMS | 111391/5 | CLOVIS ROBERTO MARTINS DOS SANTOS | 18/12/2005 | 17/12/2010 |
| SMED | 89488/2 | DEBORAH TOPAL ELY | 18/08/2002 | 10/12/2010 |
| SMED | 491734/1 | DELMAR MAXIMILIANO POISL | 15/12/2005 | 14/12/2010 |
| SMS | 259023/1 | DENISE MARACCI DA SILVEIRA | 27/12/2005 | 26/12/2010 |
| SMF | 358475/1 | EDSON WOHLERT | 14/12/2005 | 13/12/2010 |
| SMS | 239220/4 | ELAINE DOS SANTOS REIS | 06/04/2005 | 11/12/2010 |
| SMS | 490912/1 | ELIANE FERNANDES MEDEIROS | 05/12/2005 | 04/12/2010 |
| SMS | 327788/1 | ELIAS CONCEICAO DE JESUS JR | 08/12/2004 | 01/12/2010 |
| SMF | 258808/1 | ENI RAMPANELLI | 26/12/2005 | 25/12/2010 |
| SMAM | 257440/1 | ERENI SALETE MEDEIROS | 10/12/2005 | 09/12/2010 |
| SMS | 209550/1 | FERNANDO CESAR DA CUNHA VIEIRA | 28/12/2005 | 27/12/2010 |
| SMF | 213102/1 | FERNANDO PAGANIN | 26/12/2005 | 25/12/2010 |
| GP | 170851/3 | GENIR SEIBT DO COUTO | 26/12/2005 | 25/12/2010 |
| PMPA | 89919/1 | GILBERTO DA SILVEIRA DIAS | 01/01/2006 | 31/12/2010 |
| SMF | 75313/2 | HELENA MARIA BRASIL | 11/12/2005 | 10/12/2010 |

| | | | | | | | | | |
|--------|----------|-----------------------------------|------------|------------|--------|----------|-----------------------------------|------------|------------|
| SMAM | 344567/2 | HERNANDE DUARTE PEREIRA | 08/12/2005 | 07/12/2010 | SMAM | 360469/1 | LUIS HONORIO MEZERA VIEIRA | 24/12/2005 | 23/12/2010 |
| SMED | 173750/2 | HILTON VANDERLEI BESNOS | 10/12/2005 | 09/12/2010 | PMPA | 86890/2 | LUIZ CARLOS BERTOTTO | 01/01/2006 | 31/12/2010 |
| SMS | 519720/6 | ITAMAR MIGUEL FUQUES | 12/12/2005 | 10/12/2010 | DEP | 181370/2 | LUIZ CARLOS VEIGA FROES | 28/12/2005 | 27/12/2010 |
| SMS | 170632/1 | JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO | 10/12/2005 | 09/12/2010 | SMS | 175393/1 | LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES | 31/03/2002 | 29/12/2010 |
| SMS | 170395/1 | JANES TEREZINHA VIDAL DE OLIVEIRA | 02/12/2005 | 01/12/2010 | SMAM | 359418/1 | MAERCIO DE ALMEIDA FLORES CRUZ | 29/12/2005 | 28/12/2010 |
| SMS | 170413/1 | JOAO ANTONIO LANGASSNER | 17/12/2005 | 16/12/2010 | SMS | 214337/4 | MARCELO MARTINS MOREIRA | 20/12/2005 | 19/12/2010 |
| SMS | 467616/1 | JOAO CARLOS MATTOS MENDES | 10/02/2005 | 05/12/2010 | SMS | 203078/1 | MARCIA ISABEL JACHETTI | 02/12/2005 | 01/12/2010 |
| SMS | 491564/1 | JOAO WILNEY FRANCO FILHO | 13/12/2005 | 12/12/2010 | SMOV | 170838/1 | MARCO AURELIO DE BORBA THOME | 13/12/2005 | 12/12/2010 |
| SMS | 257324/1 | JOAQUIM SILVA ANDRE DA COSTA | 04/12/2005 | 03/12/2010 | SMS | 256587/1 | MARIA CELINA GONCALVES VIEIRA | 08/12/2005 | 07/12/2010 |
| SMOV | 171193/1 | JOCIL NISCH DA LUZ | 26/12/2005 | 25/12/2010 | SMF | 258390/1 | MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA | 13/12/2005 | 12/12/2010 |
| SMS | 75544/2 | JORGE ALVARES RODRIGUES | 01/01/2006 | 31/12/2010 | SMED | 334940/1 | MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON | 05/09/2004 | 14/12/2010 |
| SMAM | 119626/3 | JORGE EUGENIO DA SILVA | 21/12/2005 | 20/12/2010 | SMAM | 257476/1 | MARIA TERESA MOTTA GAY | 07/12/2005 | 06/12/2010 |
| SMED | 281387/1 | JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA | 18/12/2005 | 17/12/2010 | SMAM | 257464/1 | MARIANGELA ROCHA DE OLIVEIRA | 06/12/2005 | 05/12/2010 |
| SMC | 461377/1 | JOSE ALBERTO GONCALVES BLANCO | 27/12/2004 | 26/12/2010 | PMPA | 354615/1 | MARILICE NOGUEIRA GONCALVES | 15/12/2005 | 14/12/2010 |
| SMS | 86130/2 | JOSE ANTONIO DA SILVEIRA | 31/10/2003 | 26/12/2010 | SMS | 258791/1 | MARINETE PASINI TORRES | 26/12/2005 | 25/12/2010 |
| SMAM | 341967/1 | JOSE ARNILDO RAMOS | 28/11/2005 | 16/12/2010 | SMOV | 461845/1 | MARIO GUSTAVO SUNDIN DE ANDRADE | 01/01/2006 | 31/12/2010 |
| SMA | 119559/1 | JOSE CARLOS DA SILVA PIRES | 28/12/2005 | 27/12/2010 | SMAM | 98593/2 | MARIO LUIZ ROCHA | 09/02/1988 | 10/12/2010 |
| SMDHSU | 169344/1 | JOSE CARLOS ROCHA LUIZ | 18/12/2005 | 17/12/2010 | SMS | 75374/2 | MARISA DE ALMEIDA PEREIRA | 22/12/2005 | 21/12/2010 |
| SMOV | 75167/3 | JOSE LUIZ VALIM ALVES | 02/12/2005 | 01/12/2010 | DEP | 170700/1 | MARISA PEREIRA DOS SANTOS | 04/12/2005 | 03/12/2010 |
| SMS | 492672/1 | JULIO CESAR CONCEICAO DE BARROS | 22/12/2005 | 21/12/2010 | SMS | 486799/1 | MONICA ALVES DOS SANTOS | 09/12/2005 | 08/12/2010 |
| SMS | 477452/1 | KATIA APARECIDA GOMES DA ROSA | 02/06/2005 | 23/12/2010 | SMED | 477221/1 | NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA | 06/08/2005 | 10/12/2010 |
| SMF | 208179/1 | LEA MARILDA DORNELLES VIERO | 23/12/2005 | 22/12/2010 | SMF | 258845/1 | NAIR LORENZATO DOS SANTOS | 26/12/2005 | 25/12/2010 |
| SMGAE | 60875/2 | LEATRICE LEIRIA DA ROCHA | 19/12/2005 | 18/12/2010 | SMS | 257488/1 | NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENCO | 06/12/2005 | 05/12/2010 |
| SMED | 256952/2 | LEDI DOS SANTOS NOBRE | 27/11/2005 | 21/12/2010 | SMS | 456400/1 | NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA | 19/11/2004 | 04/12/2010 |
| SMS | 357823/2 | LEILA MARIA GONCALVES LIMA | 13/12/2005 | 12/12/2010 | SMS | 478043/1 | NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO | 12/06/2005 | 02/12/2010 |
| SMS | 141711/1 | LEILA TANNOUS | 07/12/2004 | 06/12/2010 | SMF | 75623/3 | NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO | 31/12/2005 | 30/12/2010 |
| SPM | 773533/1 | LEONARDO RIBEIRO CESAR | 03/08/2010 | 31/12/2010 | DEP | 94617/4 | ODILON FERREIRA OLIMPIO | 25/12/2004 | 24/12/2010 |
| SMS | 491011/1 | LEONICE TERESINHA DE COSTA | 11/12/2005 | 10/12/2010 | SMED | 492179/1 | ODIVAR MARIA POZZEBON | 26/12/2005 | 25/12/2010 |
| SMF | 75386/3 | LIANE GORZIZA | 21/12/2005 | 20/12/2010 | SMED | 491436/1 | PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA | 13/12/2005 | 12/12/2010 |
| SMS | 252533/2 | LIGIA DA SILVA | 02/12/2005 | 01/12/2010 | SMDHSU | 340203/1 | PAULO ANDRE PEIXOTO LEWCZYNSKI | 05/12/2005 | 04/12/2010 |
| SMED | 197534/2 | LISANE MALLET GOMES DA SILVA | 17/12/2005 | 30/12/2010 | SMOV | 340410/1 | PAULO GILBERTO PIZZIO DA SILVA | 27/12/2005 | 26/12/2010 |
| SMS | 459220/1 | LIZ REGINA PEREIRA DA SILVA | 10/12/2005 | 09/12/2010 | SMS | 171156/1 | PAULO RENATO MOTTA | 31/12/2005 | 30/12/2010 |
| SME | 170863/2 | LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI | 19/12/2005 | 18/12/2010 | SMS | 346825/1 | POLYANA LISIESKI | 04/06/2005 | 18/12/2010 |
| SMED | 182439/1 | LOURDES MAGNUS SALVAGNI | 28/11/2005 | 12/12/2010 | DEP | 257397/1 | REGINARA GONCALVES HERTZOG | 03/12/2005 | 02/12/2010 |
| SMED | 491722/1 | LUCIANO MIRABER CENTENARO | 18/12/2005 | 17/12/2010 | SMS | 459371/1 | REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO | 14/12/2005 | 13/12/2010 |
| SMS | 804505/1 | LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA | 23/12/2005 | 22/12/2010 | SMED | 85379/3 | REJANE MARIA TANCREDI LIMA | 25/12/2005 | 24/12/2010 |
| SMF | 69982/2 | LUDIMILA MARFISA CHIES CIGNACHI | 10/12/2005 | 09/12/2010 | SMAM | 257956/1 | REJANE NASCIMENTO VILLARINHO | 07/12/2005 | 06/12/2010 |
| SMF | 358098/1 | LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS | 07/12/2005 | 06/12/2010 | SMS | 170462/2 | RENATO FAGUNDES | 03/12/2005 | 02/12/2010 |

| | | | | |
|--------|----------|----------------------------------|------------|------------|
| SMS | 461924/1 | ROBERTO CARLOS DOS SANTOS | 06/12/2004 | 06/12/2010 |
| SMDHSU | 275879/1 | ROGERIO DA SILVA BARCELLOS | 10/12/2005 | 09/12/2010 |
| SMS | 170280/1 | ROSANA COCCARO PIVATTO | 10/12/2005 | 09/12/2010 |
| SMS | 90995/3 | ROSANGELA SANTOS SILVEIRA | 20/12/2005 | 19/12/2010 |
| SMED | 255467/1 | ROUSSELI ANI MATTOS ALVES | 30/10/2005 | 21/12/2010 |
| SMT | 104167/2 | SAMUEL ROSA DE OLIVEIRA | 06/12/2005 | 05/12/2010 |
| SMED | 138372/3 | SANDRA CASTRO DA ROSA | 16/12/2005 | 15/12/2010 |
| SMT | 258389/1 | SHEILA IARA DIAS JOSE | 14/12/2005 | 13/12/2010 |
| SMS | 487998/1 | SILVANA DI LUCA | 20/12/2005 | 19/12/2010 |
| SMS | 488188/4 | SINARA DE SOUZA RODRIGUES | 22/12/2005 | 21/12/2010 |
| SMS | 327600/1 | SIRLEI DE FATIMA CARDOSO MENEZES | 15/06/2005 | 19/12/2010 |
| SMS | 486593/1 | SOLEMAR LOTARIO KUFFNER | 31/08/2005 | 12/12/2010 |
| SMS | 491643/1 | TIAGO GUILIANI LOPES | 13/12/2005 | 12/12/2010 |
| SMED | 494723/3 | VALTER MORIGI | 01/01/2006 | 30/12/2010 |
| SMS | 252740/1 | VERA REGINA MACHADO | 29/11/2005 | 14/12/2010 |
| SMS | 170371/2 | VILBERTO GARCEZ DA ROSA | 06/12/2005 | 05/12/2010 |
| SMS | 478420/1 | VITORINO CELSO DE VARGAS COIMBRA | 20/09/2005 | 04/12/2010 |
| SMC | 401940/1 | WILSON FURTADO CAVALCANTE | 01/01/2006 | 31/12/2010 |
| SMS | 258912/1 | ZILA DE BITENCOURT NUNES | 27/12/2005 | 26/12/2010 |

Processo 001.051272.10.5 – Concede, em 12/01/2011, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

| Matrícula | Nome | Secretaria | A contar de | Número |
|-----------|-----------------------------------|------------|-------------|--------|
| 84685/2 | ADELAIDE JUSTO | SMS | 17/12/2010 | 2 |
| 166987/1 | ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA | SMA | 31/12/2010 | 2 |
| 202440/1 | ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA | SMS | 20/12/2010 | 1 |
| 76901/2 | ANA MARIA GIOVANONI FORNOS | SMED | 08/02/2010 | 1 |
| 64558/2 | ANA MARIA GODINHO GERMANI | SMAM | 22/12/2010 | 2 |
| 84533/2 | ARI CUNHA DA SILVA | SMOV | 15/12/2010 | 2 |
| 169526/1 | AURELIANO CORREA BERTOCHE | SMDHSU | 05/12/2010 | 2 |
| 70042/2 | CARMEN LUCIA MARCHINI | SMF | 18/12/2010 | 2 |
| 75350/2 | CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA | SMS | 08/12/2010 | 1 |
| 169216/3 | ERONI MELLO DA SILVA | SMS | 28/12/2010 | 2 |
| 75258/2 | FATIMA TEREZINHA GOMES | SMS | 09/12/2010 | 1 |
| 69817/2 | GUSTAVO EDUARDO TORRES PAZMINO | SMS | 25/12/2010 | 2 |
| 126047/1 | HELIO FERNANDO BARLAVENTO DE LIMA | SMF | 04/12/2010 | 2 |
| 239346/1 | ILDA COMARETTO BECK | SMED | 06/12/2010 | 1 |
| 69180/2 | IVONE CARPES DE MELO | SMA | 05/06/2009 | 1 |
| 230343/1 | JACI TERESINHA LUIZ DE OLIVEIRA | SMED | 13/12/2010 | 1 |
| 126308/1 | JARDECI TAVARES DE VARGAS | SMS | 01/12/2010 | 1 |
| 96626/2 | JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA | SMF | 30/12/2010 | 2 |

| | | | | |
|----------|---------------------------------|------|------------|---|
| 75386/1 | LIANE GORZIZA | SMF | 14/12/2010 | 1 |
| 208325/1 | LUCIA LEOCADIA VEIGA LIMA | SMED | 20/12/2010 | 1 |
| 82640/2 | LUIZ JORGE CAMPOS MACHADO | SMS | 20/10/2010 | 2 |
| 75696/2 | MARIA LEONOR DA ROSA SOARES | SMS | 26/12/2010 | 1 |
| 115219/2 | MARIA NILSEIA PACHECO FRAGA | SMED | 21/12/2010 | 1 |
| 240191/1 | MARILENE CUNHA RIBEIRO | SMT | 29/12/2010 | 1 |
| 170292/1 | MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI | SMS | 22/12/2010 | 1 |
| 107971/2 | NARA MARIA DA SILVA TEIXEIRA | SMED | 24/12/2010 | 1 |
| 64790/4 | PAULO ANTONIO BUENO DE OLIVEIRA | SMAM | 31/12/2010 | 2 |
| 125419/1 | PAULO COLBERT ROSA KERCHE | SMA | 02/12/2010 | 2 |
| 125663/1 | REMULO SILVA PONTES | SMED | 06/12/2010 | 2 |
| 75751/2 | ROSE MERY GODOY PANKOWSKI | SMF | 29/12/2010 | 1 |
| 214581/1 | ROSI CARRION DA SILVA | SMA | 03/12/2010 | 1 |
| 180030/1 | ROSMERI CZERMINSKI LARRE | SMED | 13/05/2009 | 1 |
| 80941/2 | RUI TERRA VIEIRA | SMAM | 19/12/2010 | 2 |
| 107181/1 | SIDNEI DURANT | SMF | 05/12/2010 | 2 |
| 243659/1 | SOLANGE TEREZINHA THEIS | SMED | 19/12/2010 | 1 |

Processo 001.051273.10.1 – Concede, em 12/01/2011, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

| Matrícula | Nome | Secretaria | A contar de | Nível |
|-----------|------------------------------------|------------|-------------|-------|
| 295349/1 | ADAO JOSE DA SILVA | SMIC | 16/12/2010 | 2 |
| 330465/4 | ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA | SMF | 05/11/2010 | 6 |
| 283840/1 | ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES | SMED | 27/12/2010 | 6 |
| 310454/1 | ANA LUISA SOARES DE CARVALHO | PGM | 24/11/2010 | 5 |
| 301945/2 | ANGELA SMANIOTTO | SMS | 12/11/2010 | 7 |
| 367646/2 | CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS | PGM | 05/11/2010 | 5 |
| 170851/3 | GENIR SEIBT DO COUTO | GP | 24/07/2008 | 5 |
| 72488/2 | IVO HLEBCZUK | SMT | 27/12/2010 | 6 |
| 330921/1 | LADYMIR EDUARDO LAUTERT | SMF | 26/09/2008 | 3 |
| 773533/1 | LEONARDO RIBEIRO CESAR | SPM | 29/12/2010 | 5 |
| 336870/1 | MARCELO SALAMONI COSTA | SMS | 28/12/2010 | 2 |
| 439920/1 | MARCIA NUNES GRECCO | SPM | 29/11/2010 | 3 |
| 75283/2 | MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA | SMIC | 11/11/2010 | 2 |
| 179740/1 | MARIA DE GUADALUPE MENEZES DE LIMA | SMED | 14/07/2008 | 6 |
| 426353/1 | MARILEIA MARIA SERAFIM | SMCPGL | 30/12/2010 | 5 |
| 97333/3 | MARIO JOENIR DOS SANTOS MENDES | DEP | 12/11/2010 | 2 |
| 218707/1 | NARA TERESINHA SILVA DA COSTA | SMGAE | 03/11/2010 | 3 |
| 294369/2 | ROSALINO GONCALVES DIAS | SMAM | 08/12/2010 | 4 |
| 340380/1 | ROSANE PAIM ROSSETTO | SMED | 14/12/2010 | 6 |
| 350300/1 | SILMAR ANTONIO DA SILVA SANTOS | SMAM | 06/12/2010 | 3 |
| 209240/5 | VINICIO LINS FREITAS | SMOV | 22/04/2010 | 5 |
| 339626/1 | VOLMIR FERREIRA | DEP | 14/11/2010 | 2 |

Processo 001.052459.10.1 – Concede, em 12/01/2011, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

| Secretaria | Matrícula | Nome | % | A contar de |
|------------|-----------|-------------------------------------|----|-------------|
| SMS | 359236/1 | ADEMIR FEIJO DUTRA | 15 | 27/12/2010 |
| SMAM | 344865/1 | ALBANI ALMEIDA RODRIGUES | 15 | 12/12/2010 |
| SMOV | 170980/1 | ANTENOR BUENO RODRIGUES | 25 | 11/12/2010 |
| SPM | 171200/2 | ANTONIO CARLOS SELMO | 25 | 30/12/2010 |
| SMOV | 170966/1 | ARI PEREIRA DAMASCENO | 25 | 09/12/2010 |
| SMF | 170553/1 | ARLETE ROSA DA SILVA | 25 | 02/12/2010 |
| SMOV | 127222/2 | ARLINDO CONSONI | 25 | 02/12/2010 |
| SMED | 531021/1 | CARLA SUZANA FRANTZ | 15 | 24/12/2010 |
| SMS | 170747/1 | CARLOS ALBERTO CABEDA FISCHER | 25 | 13/12/2010 |
| PGM | 359339/3 | CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER | 15 | 24/12/2010 |
| SMED | 359248/1 | DALMA MARIA NASCIMENTO VIEGAS | 15 | 28/12/2010 |
| SMS | 171223/1 | DALVINO FERREIRA DA SILVA | 25 | 26/12/2010 |
| SMED | 232157/1 | DENISE NEVES PEIXOTO | 25 | 03/12/2010 |
| SMS | 171351/1 | DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS | 25 | 26/12/2010 |
| SMS | 226923/1 | ELAINE SANTOS SEGURA | 25 | 11/12/2010 |
| SMS | 359704/1 | ELIANE CRISTINA MARTINS GAERTNER | 15 | 29/12/2010 |
| SMS | 160365/1 | EVERALDO NUNES DA SILVA | 15 | 05/12/2010 |
| GP | 170851/3 | GENIR SEIBT DO COUTO | 25 | 19/12/2010 |
| DEP | 171259/1 | IDSON DA SILVA BARBOSA | 25 | 30/12/2010 |
| SMED | 416542/1 | IOLANDA MARIA BRAGA LUZ | 25 | 08/12/2010 |
| SMS | 170632/1 | JAIRO CONSTANTE BITENCOURT OTHERO | 25 | 03/12/2010 |
| SMS | 227605/2 | JANE MARIA DIOGO | 25 | 04/12/2010 |
| GP | 716963/2 | JAQUELINE DALBEM FRAGA | 15 | 29/12/2010 |
| SMDHSU | 169733/1 | JORGE ALVES TOBIAS DA SILVA | 25 | 07/12/2010 |
| SMED | 241419/1 | JUCARA LACAVAL PEREIRA | 25 | 19/12/2010 |
| SMED | 170644/1 | LAERTE CAMARGO MORAES | 25 | 09/12/2010 |
| SMS | 357823/2 | LEILA MARIA GONCALVES LIMA | 15 | 08/12/2010 |
| SME | 170863/2 | LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI | 25 | 12/12/2010 |
| SMF | 358098/1 | LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS | 15 | 02/12/2010 |
| SMS | 171272/1 | LUIZ MARATIA | 25 | 30/12/2010 |
| SMS | 270821/1 | MARCO ANTONIO DE JESUS RODRIGUES | 25 | 18/12/2010 |
| SMOV | 170838/1 | MARCO AURELIO DE BORBA THOME | 25 | 06/12/2010 |
| SMED | 281843/1 | MARELIZ MEYER MORAIS | 25 | 11/12/2010 |
| SMED | 359340/1 | MARILIA DE GODOY MORILLAS FERNANDEZ | 15 | 23/12/2010 |
| SMS | 170292/1 | MARIZA SOIBELMANN GRUTCHKI | 25 | 11/12/2010 |
| SMDHSU | 185933/1 | MILTON DA SILVA MATOS | 25 | 14/12/2010 |
| SMED | 205300/1 | NADIA BEATRIZ VIEIRA DIOGO | 25 | 25/12/2010 |
| SMDHSU | 169654/1 | PARAIBA BILHALVA PAIM | 25 | 08/12/2010 |
| SMS | 171752/1 | PAULO VITOR ZILIO | 25 | 30/12/2010 |

| | | | | |
|------|----------|------------------------------|----|------------|
| SMS | 181885/1 | PEDRO SALDANHA BASTOS | 25 | 17/12/2010 |
| SMED | 368079/1 | RICARDO MENEGOTTO | 15 | 28/12/2010 |
| SMS | 170280/1 | ROSANA COCCARO PIVATTO | 25 | 03/12/2010 |
| SMS | 203674/1 | ROSANGELA SEITENFUS DE SOUZA | 25 | 25/12/2010 |
| SMS | 110362/3 | SANDRA REGINA COLLARES PEREZ | 25 | 23/12/2010 |
| DEP | 126357/2 | SERGIO NUNES FRAGA | 25 | 14/12/2010 |
| SMED | 358487/1 | SONIA PEREIRA PANAZZOLO | 15 | 13/12/2010 |
| SMED | 195239/1 | VERA REGINA GOUVEA WEBER | 25 | 12/12/2010 |

Processo 001.066168.07.4 – Modifica, em 10/01/2011, as seguintes vantagens de VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 71484/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, face revisão:

- Retroage a gratificação adicional de 15% de 06/03/1995 para 08/07/1992;
- Retroage a gratificação adicional de 25% de 07/05/2003 para 06/07/2002;
- Retroage o avanço trienal 01 de 09/03/1983 para 31/01/1983;
- Retroage o avanço trienal 02 de 09/03/1986 para 11/07/1983;
- Retroage o avanço trienal 03 de 09/03/1989 para 11/07/1986;
- Retroage o avanço trienal 04 de 08/03/1992 para 11/07/1989;
- Retroage o avanço trienal 05 de 08/03/1995 para 11/07/1992;
- Retroage o avanço trienal 06 de 12/05/1996 para 11/07/1995;
- Retroage o avanço trienal 07 de 12/05/1999 para 11/07/1998;
- Retroage o avanço trienal 08 de 12/05/2002 para 11/07/2001;
- Modifica o avanço trienal 10 de 04/04/2004 para 11/07/2007, com efeitos pecuniários a contar de 11/07/2007;
- Torna sem efeito o avanço trienal 11 de 04/04/2007;
- Modifica o avanço-prêmio de 29/03/2004 para 05/07/2007 com efeitos pecuniários a contar de 05/07/2007;
- Torna sem efeito o avanço-prêmio de 28/03/2009

Processo 001.051274.10.8 – Revisa, em 11/01/2011, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

| TIPO | Matrícula | NOME | Secretaria | QUINQUÊNIO | PARA O QUINQUÊNIO | MOTIVO |
|----------|-----------|----------------------------------|------------|-------------------------|-------------------------|---------|
| MODIFICA | 287882/1 | CLEUSA MARIA DOS SANTOS MICHELON | SMED | 01/05/1992 A 30/04/1997 | 27/03/1992 A 26/03/1997 | REVISÃO |
| MODIFICA | 207953/1 | CESAR RENATO MARTINS | SMS | 11/12/1994 A 19/12/1999 | 11/12/1994 A 10/12/1999 | REVISÃO |
| MODIFICA | 82779/2 | CELSON MARQUES MARTINS | SMIC | 14/09/1981 A 06/01/1987 | 14/09/1981 A 05/01/1987 | REVISÃO |
| MODIFICA | 82779/2 | CELSON MARQUES MARTINS | SMIC | 07/01/1987 A 06/01/1992 | 06/01/1987 A 05/01/1992 | REVISÃO |
| MODIFICA | 82779/2 | CELSON MARQUES MARTINS | SMIC | 03/05/1992 A 02/05/1997 | 06/01/1992 A 05/01/1997 | REVISÃO |
| MODIFICA | 82779/2 | CELSON MARQUES MARTINS | SMIC | 03/05/1997 A 02/05/2002 | 06/01/1997 A 05/01/2002 | REVISÃO |
| MODIFICA | 82779/2 | CELSON MARQUES MARTINS | SMIC | 03/05/2002 A 19/01/2008 | 06/01/2002 A 25/09/1987 | REVISÃO |
| MODIFICA | 287973/1 | CELIA MARIA SILVA DE BARCELOS | SMED | 01/05/1992 A 30/04/1997 | 27/03/1992 A 26/03/1997 | REVISÃO |
| MODIFICA | 287973/1 | CELIA MARIA SILVA DE BARCELOS | SMED | 28/03/2002 A 24/04/2007 | 27/03/2002 A 24/04/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 287985/1 | CENILDA TEREZINHA VANNER | SMED | 01/05/1992 A 30/04/1997 | 27/03/1992 A 26/03/1997 | REVISÃO |
| MODIFICA | 252650/2 | CELIO TELES MORAIS | SMS | 10/09/1995 A 01/09/2001 | 10/09/1995 A 03/09/2001 | REVISÃO |
| MODIFICA | 252650/2 | CELIO TELES MORAIS | SMS | 23/06/2004 A 01/09/2006 | 04/09/2001 A 03/09/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 261698/1 | CIRO LUIZ POSSAS DOS SANTOS | SMED | 21/02/2001 A 19/02/2006 | 20/02/2001 A 19/02/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 69830/2 | CARMEM REGINA VILAR DUGACSEK | PGM | 03/03/1996 A 02/03/2001 | 29/12/1989 A 02/03/2001 | REVISÃO |
| MODIFICA | 288023/1 | CELENIR NUNES DA SILVA | SMED | 01/05/1992 A 30/04/1997 | 27/03/1992 A 26/03/1997 | REVISÃO |
| MODIFICA | 288023/1 | CELENIR NUNES DA SILVA | SMED | 28/03/2002 A 10/04/2007 | 27/03/2002 A 10/04/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 227368/7 | CELSON COPSTEIN WALDEMAR | SMAM | 01/01/1995 A 04/03/2002 | 01/01/1995 A 01/03/2002 | REVISÃO |
| MODIFICA | 227368/7 | CELSON COPSTEIN WALDEMAR | SMAM | 03/03/2002 A 02/03/2007 | 02/03/2002 A 01/03/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 195276/1 | CLAUDIA PRESSER SEPE | SMED | 07/04/1992 A 06/04/1997 | 07/04/1992 A 09/03/2002 | REVISÃO |

| | | | | | | |
|------------------|----------|-----------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| TORNA SEM EFEITO | 195276/1 | CLAUDIA PRESSER SEPE | SMED | 07/04/1997 A 06/04/2002 | - | REVISÃO |
| MODIFICA | 123629/2 | PEDRO MACHADO PEREIRA | SMAM | 22/03/1990 A 18/09/2005 | 22/03/1990 A 29/11/2005 | REVISÃO |
| CONCEDE | 177950/1 | RUI DE SOUZA VELASCO | SMDHSU | 16/05/1991 A 09/11/2005 | - | REVISÃO |
| MODIFICA | 279228/3 | IRENE KASPARY | SMS | 04/04/2000 A 03/04/2005 | 04/04/2000 A 24/04/2005 | REVISÃO |
| MODIFICA | 295933/2 | MARIA DO CARMO RAYA FONTAN | SMS | 01/11/2000 A 31/10/2005 | 30/04/1997 A 01/11/2005 | REVISÃO |
| MODIFICA | 178163/1 | CLAUDIO COLLAZIOL | SMOV | 07/05/1986 A 06/05/1991 | 07/05/1986 A 06/05/1992 | REVISÃO |
| MODIFICA | 178163/1 | CLAUDIO COLLAZIOL | SMOV | 07/05/1991 A 06/05/1996 | 07/05/1992 A 06/05/1997 | REVISÃO |
| CONCEDE | 295477/4 | SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA | SMS | 07/07/2005 A 06/07/2010 | - | REVISÃO |
| CONCEDE | 762481/2 | IAREMA JENISCH MENDONÇA | SMS | 14/07/2005 A 24/07/2010 | - | REVISÃO |
| MODIFICA | 232900/1 | MARGARETH MACHADO DOS ANJOS | SMED | 14/03/2004 A 02/10/2009 | 14/03/2004 A 13/03/2009 | REVISÃO |
| CONCEDE | 745380/3 | LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA | SMS | 13/03/2001 A 20/05/2006 | - | REVISÃO |
| MODIFICA | 293705/1 | CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR | SMT | 28/09/1992 A 27/09/1997 | 01/10/1992 A 30/09/1997 | REVISÃO |
| MODIFICA | 293705/1 | CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR | SMT | 28/09/1997 A 27/09/2002 | 01/10/1997 A 30/09/2002 | REVISÃO |
| CONCEDE | 293705/1 | CLAUDIO SATURNINO CARVALHO FLOR | SMT | 01/10/2002 A 30/09/2007 | - | REVISÃO |
| MODIFICA | 70078/1 | CLAUDIO ROBERTO PEREIRA ALMEIDA | SMED | 08/11/1994 A 07/11/2001 | 08/11/1994 A 08/11/2001 | REVISÃO |
| MODIFICA | 70078/1 | CLAUDIO ROBERTO PEREIRA ALMEIDA | SMED | 09/11/2001 A 09/11/2007 | 09/11/2001 A 10/11/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 80590/3 | CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO | SMS | 15/06/1991 A 27/03/1994 | 15/06/1991 A 12/03/1995 | REVISÃO |
| MODIFICA | 80590/3 | CLAUDIO CESAR DA SILVA MACEDO | SMS | 29/03/1994 A 18/08/2008 | 13/03/1995 A 18/08/2008 | REVISÃO |
| MODIFICA | 61399/1 | CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJO GOMES | SMAM | 09/05/1976 A 08/05/1981 | 10/05/1976 A 09/05/1981 | REVISÃO |
| MODIFICA | 247355/3 | CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA | SMAM | 10/05/1993 A 22/07/2008 | 04/07/1990 A 22/07/2008 | REVISÃO |
| MODIFICA | 123897/1 | CLEUSA BRESSAN | SMED | 27/03/1990 A 12/10/1995 | 27/03/1990 A 02/10/1995 | REVISÃO |
| MODIFICA | 123897/1 | CLEUSA BRESSAN | SMED | 13/10/1996 A 25/09/2001 | 03/10/1995 A 14/08/2001 | REVISÃO |
| MODIFICA | 123897/1 | CLEUSA BRESSAN | SMED | 26/09/2001 A 31/05/2007 | 15/08/2001 A 31/05/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 85021/2 | CLARICE MARIA AMARAL BERGER | SMED | 01/03/1982 A 27/07/1987 | 01/03/1982 A 29/03/1987 | REVISÃO |
| MODIFICA | 85021/2 | CLARICE MARIA AMARAL BERGER | SMED | 28/03/1987 A 27/03/1992 | 30/03/1987 A 29/03/1992 | REVISÃO |
| MODIFICA | 85021/2 | CLARICE MARIA AMARAL BERGER | SMED | 26/04/1992 A 25/04/1997 | 30/03/1992 A 29/03/1997 | REVISÃO |
| MODIFICA | 85021/2 | CLARICE MARIA AMARAL BERGER | SMED | 26/04/1997 A 25/04/2002 | 30/03/1997 A 29/03/2002 | REVISÃO |
| MODIFICA | 85021/2 | CLARICE MARIA AMARAL BERGER | SMED | 26/04/2002 A 24/04/2007 | 30/03/2002 A 29/03/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 264468/1 | CONCEIÇÃO FEIJO HIRTZ | SMED | 10/04/2001 A 07/05/2006 | 09/04/2001 A 08/05/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 291459/1 | CRISTINA KLEY | SMS | 17/08/1997 A 29/09/2002 | 17/08/1997 A 30/09/2002 | REVISÃO |
| MODIFICA | 291459/1 | CRISTINA KLEY | SMS | 01/10/2002 A 10/11/2007 | 01/10/2002 A 11/11/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 437480/2 | MELISSA MAYER FERRAZ | SMED | 28/02/2000 A 27/02/2005 | 01/04/1999 A 31/03/2004 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| MODIFICA | 437480/2 | MELISSA MAYER FERRAZ | SMED | 28/02/2005 A 27/02/2010 | 01/04/2004 A 31/03/2009 | INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL |
| MODIFICA | 195835/1 | CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA | SMED | 10/04/2002 A 22/07/2007 | 09/04/2002 A 22/07/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 226819/1 | CRISTINA SACHS | SMCPGL | 05/01/1989 A 04/01/1998 | 05/01/1989 A 05/01/1998 | REVISÃO |
| MODIFICA | 226819/1 | CRISTINA SACHS | SMCPGL | 07/01/1998 A 06/01/2003 | 06/01/1998 A 05/01/2003 | REVISÃO |
| MODIFICA | 226819/1 | CRISTINA SACHS | SMCPGL | 07/01/2003 A 06/01/2008 | 06/01/2003 A 05/01/2008 | REVISÃO |
| MODIFICA | 167396/2 | DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES | SPM | 19/03/1998 A 18/03/2003 | 19/03/1997 A 18/03/2002 | REVISÃO |
| MODIFICA | 167396/2 | DANILO CESAR DA SILVA RODRIGUES | SPM | 19/03/2003 A 18/03/2008 | 19/03/2002 A 18/03/2007 | REVISÃO |
| CONCEDE | 488024/1 | MARGARETE BARBOSA VIANA | SMS | 28/09/2005 A 27/09/2010 | - | REVISÃO |
| CONCEDE | 206330/2 | SONIA MARIA WEBER DE LIMA | SMED | 11/05/2007 A 10/05/2010 | - | REVISÃO |
| MODIFICA | 274371/1 | DARCI MAURICIO LUCENA SANDER | SMDHSU | 14/11/2001 A 13/11/2006 | 13/11/2001 A 12/11/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 262320/1 | DANIELA GIULIANO FONSECA | SMED | 26/02/2001 A 24/02/2006 | 25/02/2001 A 24/02/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 261091/1 | DAYSE CRISTINA JEREMIAS | SMED | 28/02/2001 A 26/02/2006 | 27/02/2001 A 26/02/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 270195/1 | DEBORA ALBRECHT PANIZ | SMS | 18/11/2001 A 17/11/2008 | 17/11/2001 A 16/11/2008 | REVISÃO |
| MODIFICA | 261194/1 | DEBORA CONFORTO | SMED | 19/02/2001 A 17/02/2006 | 18/02/2001 A 17/02/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 279447/1 | DENISE DA MOTTA BACELLAR | SMS | 20/02/2002 A 22/04/2007 | 19/02/2002 A 22/04/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 61387/2 | DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS | SMT | 06/06/1979 A 05/06/1986 | 06/06/1979 A 01/04/1987 | REVISÃO |

| | | | | | | |
|----------|----------|---------------------------------------|--------|-------------------------|-------------------------|---------|
| MODIFICA | 61387/2 | DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS | SMT | 06/06/1986 A 05/06/1991 | 02/04/1987 A 01/04/1992 | REVISÃO |
| MODIFICA | 61387/2 | DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS | SMT | 01/04/1991 A 31/03/1996 | 02/04/1992 A 01/04/1997 | REVISÃO |
| MODIFICA | 61387/2 | DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS | SMT | 01/04/1996 A 31/03/2001 | 02/04/1997 A 01/04/2003 | REVISÃO |
| MODIFICA | 61387/2 | DERLI JULIO PEDROSO DOS SANTOS | SMT | 01/04/2003 A 31/03/2008 | 02/04/2003 A 01/04/2008 | REVISÃO |
| MODIFICA | 115359/2 | DOLORES CONSOELO DOS SANTOS | SMED | 28/07/1999 A 07/07/2006 | 27/07/1999 A 07/07/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 111550/1 | DIONISIA RIBEIRO | SMS | 21/11/2001 A 01/10/2007 | 20/11/2001 A 01/10/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 190096/1 | DIRCE PRIMO TREMPER | SMS | 08/01/2002 A 06/01/2007 | 07/01/2002 A 06/01/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 261534/1 | DIRLENE MARIA BUENO MARIMON MARTINS | SMED | 20/02/2001 A 18/02/2006 | 19/02/2001 A 18/02/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 231440/1 | DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA | SMS | 21/08/1989 A 10/06/1995 | 21/08/1989 A 24/04/1995 | REVISÃO |
| MODIFICA | 231440/1 | DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA | SMS | 11/05/1995 A 03/04/2001 | 25/04/1995 A 20/03/2001 | REVISÃO |
| MODIFICA | 231440/1 | DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA | SMS | 05/04/2001 A 26/04/2006 | 21/03/2001 A 12/04/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 171454/1 | DENISE MARIA MORAES TORRES | SMF | 14/01/2001 A 12/01/2006 | 13/01/2001 A 12/01/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 197145/1 | DENISE MARIA DA COSTA RIBEIRO BARBOSA | SMED | 27/04/1997 A 22/06/2002 | 27/04/1997 A 23/06/2002 | REVISÃO |
| MODIFICA | 195379/1 | DENISE FEIJÓ SOUTO | SMED | 09/04/2002 A 01/05/2007 | 08/04/2002 A 01/05/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 251577/1 | DENISE ELIAS PINTO | SMS | 30/08/2000 A 28/05/2006 | 29/08/2000 A 28/05/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 74096/1 | DENISE EL HAVAT PICKLER | PD | 03/03/1999 A 01/03/2004 | 03/03/1999 A 02/03/2004 | REVISÃO |
| MODIFICA | 171223/1 | DALVINO FERREIRA DA SILVA | SMS | 03/01/2001 A 01/01/2006 | 02/01/2001 A 01/01/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 76299/2 | CLAUDIO LEO MARTINS DOS SANTOS | SMT | 27/01/2001 A 25/01/2006 | 26/01/2001 A 25/01/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 72178/2 | CLAUDIO MARENGO MONTANHA | SMS | 02/04/2001 A 25/04/2006 | 01/04/2001 A 25/04/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 288023/1 | CELENIR DA SILVA NUNES | SMED | 01/05/1992 A 30/04/1997 | 27/03/1992 A 26/03/1997 | REVISÃO |
| MODIFICA | 288023/1 | CELENIR DA SILVA NUNES | SMED | 27/03/1997 A 26/03/2002 | 27/03/1997 A 26/03/2002 | REVISÃO |
| MODIFICA | 288023/1 | CELENIR DA SILVA NUNES | SMED | 28/03/2002 A 10/04/2007 | 27/03/2002 A 10/04/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 289556/2 | CLARICE OLIVEIRA MOTA | SMED | 24/07/2002 A 14/11/2007 | 23/07/2002 A 14/11/2007 | REVISÃO |
| MODIFICA | 344567/2 | HERNANDE DUARTE PEREIRA | SMAM | 24/02/1995 A 12/04/2006 | 24/02/1995 A 07/12/2005 | REVISÃO |
| MODIFICA | 298685/1 | CARLOS ALBERTO ROCHA CAMARGO | SMDHSU | 18/12/1992 A 17/12/2006 | 17/12/1992 A 17/12/2006 | REVISÃO |
| MODIFICA | 461500/1 | GETULIO OSVALDO APRATTO | SMS | 31/12/2004 A 30/12/2009 | 31/12/2004 A 30/12/2010 | REVISÃO |
| MODIFICA | 289702/1 | CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA | SMS | 28/07/1997 A 21/06/2005 | 28/07/1997 A 22/06/2005 | REVISÃO |

Processo 001.052459.10.1 – Revisa, em 12/01/2011, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

| TIPO | Matricula | NOME | Secretaria | % | DE (a contar) | PARA | Efeitos Pecu-niários | MOTIVO |
|----------|-----------|------------------------------------|------------|----|---------------|------------|----------------------|----------------------|
| RETROAGE | 274127/1 | NILZA ACUNHA DE MENEZES | SMED | 15 | 03/11/2006 | 04/10/2006 | - | AVERBAÇÃO |
| MODIFICA | 195276/1 | CLAUDIA PRESSER SEPE | SMED | 15 | 31/01/2002 | 10/10/2003 | - | REVISÃO |
| CONCEDE | 487913/1 | IARA MARIA MOREIRA CUNHA | SMS | 15 | 01/05/2002 | - | 27/10/2010 | AVERBAÇÃO |
| MODIFICA | 67195/2 | MARA PINTO SOARES | SMF | 15 | 30/10/1989 | 02/11/1989 | - | REVISÃO DE AVERBAÇÃO |
| MODIFICA | 67195/2 | MARA PINTO SOARES | SMF | 25 | 28/10/1999 | 31/10/1999 | - | REVISÃO DE AVERBAÇÃO |
| RETROAGE | 261133/1 | REJANE ROCHA DO AMARAL | SMED | 15 | 25/03/2004 | 31/08/2003 | - | AVERBAÇÃO |
| MODIFICA | 367221/1 | VANDIRA GUATIMOSIM RODRIGUES | SMED | 15 | 02/01/2007 | 14/03/2007 | 14/03/2007 | REVISÃO DE AVERBAÇÃO |
| RETROAGE | 332590/1 | HIRAM MENDES MELLO | SMF | 15 | 27/06/2009 | 16/02/2009 | 16/02/2009 | REVISÃO DE AVERBAÇÃO |
| CONCEDE | 529397/1 | SOLANGE TEREZINHA FINK | SMED | 15 | 05/11/2009 | - | 05/11/2010 | AVERBAÇÃO |
| CONCEDE | 711620/4 | SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI | SMT | 15 | 27/07/2010 | - | 27/07/2010 | REVISÃO |
| MODIFICA | 428880/1 | LEONI DE OLIVEIRA PEREIRA | SMCPGL | 15 | 12/08/2005 | 12/08/2008 | 14/12/2005 | REVISÃO |
| CONCEDE | 436498/1 | VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS | SMED | 15 | 01/09/2009 | - | 29/09/2010 | AVERBAÇÃO |
| RETROAGE | 171181/1 | ROBERTO ARNOLD | SMS | 15 | 25/12/2000 | 03/02/1997 | - | AVERBAÇÃO |
| CONCEDE | 171181/1 | ROBERTO ARNOLD | SMS | 25 | 01/02/2007 | - | 22/11/2010 | AVERBAÇÃO |
| RETROAGE | 283256/1 | ANITA LEMMERTZ MAURER | SMED | 15 | 05/04/2007 | 04/02/2007 | - | AVERBAÇÃO |

| | | | | | | | | |
|----------|----------|---------------------------------|------|----|------------|------------|------------|----------------------|
| RETROAGE | 109852/2 | ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES | SMED | 15 | 14/03/1999 | 15/07/1998 | - | AVERBAÇÃO |
| RETROAGE | 109852/2 | ANGELA MARIA DA ROSA RODRIGUES | SMED | 25 | 11/03/2009 | 12/07/2008 | - | AVERBAÇÃO |
| RETROAGE | 207278/2 | MARTHA OLIVA MATTE | SMED | 15 | 04/03/2005 | 21/03/2004 | - | AVERBAÇÃO |
| CONCEDE | 547545/1 | SONIA BEATRIZ DAMACENA TEIXEIRA | SMED | 15 | 04/06/2010 | - | 29/12/2010 | REVISÃO DE AVERBAÇÃO |
| RETROAGE | 283074/1 | SERGIO LUIS RODRIGUES DE SA | SME | 15 | 02/10/2006 | 20/10/2004 | - | AVERBAÇÃO |
| CONCEDE | 531320/2 | DULCE FONTOURA VASCONCELOS | SMS | 15 | 21/09/2010 | - | 24/11/2010 | AVERBAÇÃO |
| RETROAGE | 208209/1 | LORENA MARIA BRAVO | SMED | 15 | 18/12/2002 | 18/11/2000 | - | REVISÃO |
| CONCEDE | 208209/1 | LORENA MARIA BRAVO | SMED | 25 | 16/11/2010 | - | 16/11/2010 | REVISÃO |
| CONCEDE | 126357/2 | SERGIO NUNES FRAGA | DEP | 15 | 28/09/2000 | - | 01/01/2005 | REVISÃO |

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.000211.11.7 - Concede em 13/01/2011, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

| | | | | |
|--------|----|----------------------------------|----|----------|
| 381795 | 03 | ALEXANDRA MAYRHOFFER | 15 | 17/12/10 |
| 716732 | 02 | ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA | 15 | 13/12/10 |
| 701765 | 01 | CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES | 25 | 21/12/10 |
| 716847 | 01 | CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA | 15 | 14/12/10 |
| 716719 | 01 | CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES | 15 | 13/12/10 |
| 716896 | 01 | JAIME PEREIRA JUNIOR | 15 | 29/12/10 |
| 716770 | 01 | JOAO ARTUR RODRIGUES CARVALHO | 15 | 13/12/10 |
| 718273 | 01 | JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE | 15 | 25/12/10 |
| 701674 | 01 | JOSE FERNANDO SILVA VIEIRA | 25 | 12/12/10 |
| 707408 | 02 | JURANDIR FONSECA RAMOS | 25 | 22/12/10 |
| 716720 | 01 | KATIA SORAIA GARCIA MACHADO | 15 | 13/12/10 |
| 704006 | 03 | LEOCRIDES DOS SANTOS | 25 | 26/12/10 |
| 716975 | 01 | LETICIA PERES COUTO | 15 | 29/12/10 |
| 716707 | 01 | LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO | 15 | 13/12/10 |
| 315774 | 03 | MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO | 25 | 03/12/10 |
| 701455 | 02 | PAULO NOT SANCHEZ | 25 | 16/12/10 |
| 701870 | 02 | ROGERIO LOPES SCHIMITT | 25 | 06/12/10 |

Processo 003.000211.11.7 - Concede em 13/01/2011, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

| | | | | |
|--------|----|---|----|----------|
| 731046 | 01 | ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES | 02 | 31/12/10 |
| 381795 | 03 | ALEXANDRA MAYRHOFFER | 05 | 19/12/10 |
| 700542 | 01 | ANA LUCIA DA SILVA LAHUDE | 09 | 12/12/10 |
| 716732 | 02 | ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA | 05 | 18/12/10 |
| 742354 | 03 | CARLOS ALBERTO COSTA DA ROSA | 08 | 25/12/10 |
| 734898 | 02 | CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA | 10 | 12/12/10 |
| 91471 | 02 | CARLOS ALBERTO TORQUATO BARBOSA. | 07 | 21/12/10 |
| 716719 | 01 | CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES | 05 | 18/12/10 |
| 723750 | 01 | CRISTIANO WEECK FIGUEIRA | 04 | 23/12/10 |
| 732749 | 03 | DINARTE MANOEL DE SOUZA | 11 | 26/12/10 |
| 222693 | 04 | EDUARDO DE SOUZA BOESE | 08 | 13/12/10 |
| 741404 | 03 | ENIO NELSON PAES | 09 | 06/12/10 |
| 738077 | 03 | EVERTON MARQUES TEIXEIRA | 10 | 13/12/10 |
| 744144 | 02 | FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE | 09 | 20/12/10 |
| 728266 | 02 | GABRIELA INDA CENTENO | 03 | 18/12/10 |

| | | | | |
|--------|----|-------------------------------------|----|----------|
| 707329 | 01 | GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS | 08 | 06/12/10 |
| 726373 | 01 | IEDA TERESINHA PEZZI | 03 | 17/12/10 |
| 722240 | 02 | INGRID SCHAFFER LAUTERT | 04 | 14/12/10 |
| 222504 | 02 | JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA | 06 | 04/12/10 |
| 716770 | 01 | JOAO ARTUR RODRIGUES CARVALHO | 05 | 18/12/10 |
| 745409 | 02 | JOAO CARLOS GALVAO DE AGUIAR | 09 | 27/12/10 |
| 736524 | 03 | JORGE LUIZ INACIO GONCALVES | 13 | 30/12/10 |
| 718273 | 01 | JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE | 05 | 29/12/10 |
| 707391 | 01 | JOSE NAURO ROCHA | 08 | 21/12/10 |
| 710950 | 01 | JULIO CESAR ORTIZ DOS SANTOS | 06 | 31/12/10 |
| 716720 | 01 | KATIA SORAIA GARCIA MACHADO | 05 | 18/12/10 |
| 706325 | 01 | LEONARDO MARCELO TRINDADE | 07 | 07/12/10 |
| 726038 | 01 | LINDOMAR SOARES DA SILVA | 03 | 17/12/10 |
| 726117 | 01 | LOURENCO BENITO DA SILVA | 03 | 19/12/10 |
| 744879 | 03 | LUIZ FERNANDO COSTA DA ROSA | 08 | 30/12/10 |
| 716707 | 01 | LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO | 05 | 18/12/10 |
| 747285 | 03 | LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA | 09 | 17/12/10 |
| 745367 | 02 | MANOEL ALVES FERREIRA | 09 | 30/12/10 |
| 700530 | 01 | MARA LUCIA DIEL | 09 | 10/12/10 |
| 726464 | 01 | MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES | 03 | 20/12/10 |
| 714190 | 01 | MARILISE DAGMAR CORREA MAIRESSE | 06 | 25/12/10 |
| 713391 | 01 | OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR | 05 | 27/12/10 |
| 737462 | 04 | OSMAR ADROALDO DA ROSA PADILHA | 08 | 29/12/10 |
| 735854 | 02 | PAULO GILBERTO DOS SANTOS | 10 | 15/12/10 |
| 745483 | 03 | PEDRO VALENSUELA | 09 | 21/12/10 |
| 704961 | 01 | RONALDO ROBERTO CONCEICAO DE SOUZA. | 07 | 15/12/10 |
| 745458 | 02 | TELMO GUIMARAES DE MACEDO | 09 | 20/12/10 |
| 738065 | 04 | VALDECIR GARIBALDI | 11 | 31/12/10 |
| 737930 | 03 | VILMAR DOS SANTOS JESUS | 11 | 29/12/10 |

Processo 003.000211.11.7 - Concede em 13/01/2011, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

| | | | | | |
|--------|----|----------------------------------|----|----------|----------|
| 738594 | 03 | AGOSTINHO ESPINDOLA DE MORAES | 90 | 01/01/06 | 31/12/10 |
| 339493 | 03 | ANAELI TERESINHA COLOMBO | 90 | 01/01/06 | 31/12/10 |
| 716732 | 02 | ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA | 90 | 18/12/05 | 17/12/10 |
| 706258 | 01 | ANTONIO DOS SANTOS INACIO | 90 | 15/12/05 | 14/12/10 |
| 707214 | 01 | ANTONIO ROCILON DA S VALENTIN | 90 | 02/12/04 | 01/12/10 |
| 705904 | 01 | AUREO LUIS BARBIERI | 90 | 01/10/05 | 03/12/10 |
| 706076 | 01 | CARLA RODRIGUES SILVEIRA | 90 | 03/12/05 | 02/12/10 |
| 749233 | 03 | CARLOS ALBERTO F FARIAS | 90 | 04/12/04 | 03/12/10 |
| 716719 | 01 | CLAUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES | 90 | 18/12/05 | 17/12/10 |
| 707287 | 01 | CLOVIS SEVERO GOICOA | 90 | 18/06/91 | 20/12/10 |
| 178321 | 03 | ELIAS CAFRUNI FERREIRA | 90 | 12/12/05 | 11/12/10 |
| 738934 | 03 | ELSON SOARES DE OLIVEIRA | 90 | 01/01/06 | 31/12/10 |
| 737899 | 03 | ENIO CORREA DE CARVALHO | 90 | 02/12/05 | 01/12/10 |
| 705801 | 01 | GABRIELA MARIANTE DE ABREU | 90 | 06/12/05 | 05/12/10 |
| 734655 | 04 | HAMILTON MOMBACH | 90 | 20/12/05 | 19/12/10 |
| 746920 | 03 | JOAO BRAZ CANQUERINI | 90 | 01/01/06 | 31/12/10 |
| 744340 | 03 | JOAO FERNANDES DE ALBUQUERQUE | 90 | 01/01/06 | 31/12/10 |
| 706246 | 01 | JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA | 90 | 11/12/05 | 10/12/10 |
| 744156 | 02 | JORGE RIBEIRO MARQUES | 90 | 24/12/05 | 23/12/10 |
| 706106 | 01 | JOSE MARCELINO HECK | 90 | 05/12/05 | 04/12/10 |
| 706702 | 01 | JOSE PAULO FREITAS DE MENEZES | 90 | 09/12/05 | 08/12/10 |
| 716768 | 01 | JOSE PITTIGLIANI TOME | 90 | 22/12/05 | 21/12/10 |
| 716811 | 01 | JULIO MOACIR KENNE DA SILVA | 90 | 18/12/05 | 17/12/10 |
| 716756 | 02 | JULIO REINALDO SILVA DE FRAGA | 90 | 18/12/05 | 17/12/10 |

| | | | | | |
|--------|----|--------------------------------------|----|----------|----------|
| 716720 | 01 | KATIA SORAIA GARCIA MACHADO | 90 | 18/12/05 | 17/12/10 |
| 696770 | 01 | LAURA MARIA MIRANDA DA SILVA BENITES | 90 | 06/12/05 | 05/12/10 |
| 706325 | 01 | LEONARDO MARCELO TRINDADE | 90 | 03/12/05 | 02/12/10 |
| 701236 | 02 | LUIZ CARLOS LUCAS PEREIRA | 90 | 01/01/06 | 31/12/10 |
| 716707 | 01 | LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO | 90 | 18/12/05 | 17/12/10 |
| 743012 | 02 | LUIZ HENRIQUE DA SILVA | 90 | 30/12/05 | 29/12/10 |
| 315774 | 03 | MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO | 90 | 10/12/05 | 09/12/10 |
| 701637 | 01 | MARA CARMEN TEZZARI | 90 | 12/12/05 | 11/12/10 |
| 575991 | 01 | MARA IRENE VARGAS | 90 | 11/09/05 | 21/12/10 |
| 484791 | 02 | MARION DA SILVEIRA PEREIRA | 90 | 02/08/05 | 03/12/10 |
| 702848 | 02 | MATURINO RABELLO JUNIOR | 90 | 10/12/05 | 09/12/10 |
| 702540 | 01 | MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES | 90 | 16/12/04 | 15/12/10 |
| 741957 | 02 | NELSON ROD RODRIGUES | 90 | 31/12/05 | 30/12/10 |
| 743619 | 02 | PAULO EDUARDO DA SILVA | 90 | 01/01/04 | 31/12/10 |
| 706234 | 01 | PAULO RICARDO DE SOUZA MARTINS | 90 | 11/12/05 | 10/12/10 |
| 701820 | 02 | PIERO CASSARA | 90 | 10/12/05 | 09/12/10 |
| 737747 | 02 | RUBENS DA SILVA MACHADO | 90 | 01/01/06 | 31/12/10 |
| 656711 | 02 | RUI DO NASCIMENTO | 90 | 25/12/05 | 24/12/10 |
| 747807 | 02 | SAUL ANTONIO MORAES FERNANDES | 90 | 01/01/06 | 31/12/10 |
| 704882 | 02 | TRISTAO LAGAS MATHIAS | 90 | 14/12/05 | 13/12/10 |
| 88228 | 02 | VALDIR GONCALVES DA SILVA | 90 | 05/12/05 | 04/12/10 |
| 748034 | 03 | VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE | 90 | 01/01/06 | 31/12/10 |

Processo 003.000211.11.7 - Concede em 13/01/2011, as vantagens de final de carreira a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, concede avanço-prêmio e referência imediatamente superior, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

| | | | L | AP | DATA | |
|---------------------------------|--------|----|--------------------------------|----|------|----------|
| DENISE JARDIM CORREA | 703087 | 01 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | D | 01 | 28/12/10 |
| GERALDO DE LIMA PACHECO | 737553 | | OPERADOR DE MÁQUINAS ESPECIAIS | | 02 | 12/08/07 |
| LUIZ VALDOIR KOLOGESKI | 748885 | 03 | AUXILIAR ELETROMECANICO | | 02 | 15/12/10 |
| MARIA ELIZABETE MATINS SILVEIRA | 194065 | 02 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | D | 01 | 12/12/10 |

Processo 003.000211.11.7 - Concede em 13/01/2011, incorporação de função gratificada a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, concede incorporação de Função Gratificada, aos servidores abaixo relacionados, a contar das respectivas datas.

| | | | | | |
|--------------------------------|---------------------------|--------|----|------------|----|
| DANIEL TIETZ QUADRADO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 718510 | 01 | 27/11/2010 | 03 |
| JOSÉ LUIZ RAMOS | GUARDA MUNICIPAL | 708115 | 01 | 16/12/2010 | 01 |
| RITA DTE CASSIA HENZ | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 724315 | 02 | 25/12/2010 | 01 |
| SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 367269 | 02 | 13/12/2010 | 06 |

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 04.000060.11.9 - concede em 11/01/2011, licença-prêmio ao servidor relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

| | | | |
|--------|----------------------------------|------------|------------|
| 673800 | JOSE JOAO ESTIVALETE BILHALVA | 29/08/2005 | 12/12/2010 |
| 320319 | JULIO CESAR BROCK SILVA DA SILVA | 17/12/2005 | 16/12/2010 |

| | | | |
|--------|-----------------------------|------------|------------|
| 678720 | LUCIANE SCHEUFLER | 13/07/2005 | 09/12/2010 |
| 673514 | FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO | 21/11/2005 | 20/11/2010 |
| 673472 | LUIZ CARLOS PELLEZ | 30/11/2005 | 29/11/2010 |

Processo 004.000061.11.5- Concede em 11/01/2011, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

| | | | | | |
|--------|----------------------------------|--------|----|------------|--------------|
| 519331 | DANIELA DOS SANTOS SENFF | AVANCO | 3 | 07/12/2010 | EFETIVO |
| 166136 | GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS | AVANCO | 7 | 23/12/2010 | EFETIVO |
| 673216 | HELIO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA | AVANCO | 10 | 22/12/2010 | EFETIVO |
| 673782 | JOAO PAULO DA SILVA FREIRE | AVANCO | 12 | 01/12/2010 | EFETIVO |
| 884460 | JULIANO SOUZA MACHADO | AVANCO | 1 | 02/12/2010 | COMISSIONADO |
| 320319 | JULIO CESAR BROCK SILVA DA SILVA | AVANCO | 10 | 06/12/2010 | EFETIVO |
| 98301 | LUIZ CARLOS KRENTZ | AVANCO | 9 | 18/12/2010 | EFETIVO |
| 285678 | MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA | AVANCO | 14 | 31/12/2010 | EFETIVO |

Processo nº 004.000062.11.1 - Concede em 11/01/2011, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

| | | |
|--------|--------------------------|------------|
| 639245 | CARLOS ALBERTO R BARBOSA | 10/12/2010 |
| 674592 | EVLY ABREU CASCAES | 02/12/2010 |

Processo nº 004.000062.11.1 - Revisa em 11/01/2011, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

| | | | | |
|----------|--------|----------------------------|---|----------------------|
| CONCEDE | 675249 | EDISON TAVARES DE CARVALHO | 26/11/2010 | AVERBAÇÃO |
| RETROAGE | 673988 | NELSON ROHR | DE 04/06/2007 PARA 08/08/2006 C/EFEITOS PECUNIÁRIOS | REVISÃO DE AVERBAÇÃO |

Processo 04.000066.11.7 - Defere, em relação a PAULO RENALDO TEIXEIRA DA SILVA, 937013, oficial de gabinete, em comissão, a inclusão de tempo de serviço municipal, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31/12/1985:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 03/04/2007 a 31/12/2008
Total averbado: 639 dias = 01 ano, 09 mês e 04 dias.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003947.10.6, FAZ CESSAR, a contar de 1º/01/2011 o pagamento da pensão por morte do ex-servidor OLIVIO DA SILVA, 116.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em favor de OSMARINA OLGA DA SILVA, 5378.5, com fundamento na Informação 066/2010 da Assessoria Jurídica/PREVIMPA

Processo 009.004589.10.6, INDEFERE, em 07/01/2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CONSTANTINO BARBAR STEPHANOU, 7541.6, inativo, da Secretaria Municipal da Saúde, formulado por NIKHOLAS DIMITRIOS STEPHANOU, por falta de amparo legal.

Processo 009.000138.11.8, INDEFERE, em 10/01/2011, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PALIMERCIO LOPES DOS SANTOS, 00454.9, do Departamento Municipal de Habitação, formulado por NADIA DORNELES, por falta de amparo legal.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 51/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- as Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue, editadas pelo Ministério da Saúde em 2009;
- a ocorrência dos primeiros casos autóctones de Dengue no município de Porto Alegre;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de dezembro de 2010,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 61/2010 – referente ao Plano de Contingência da Dengue.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 52/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03,
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de dezembro de 2010,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 62/2010 – referente ao Plano de Aplicação da 23ª etapa do Programa Nota Solidária da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, no valor de R\$ 8.533,23 (oito mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), recursos do Governo do Estado.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 53/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria SES/RS 09/99, que instituiu o Programa Saúde Solidária;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de dezembro de 2010,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 57/2010 – referente ao Plano de Aplicação de recursos do Programa Saúde Solidária do Hospital de Pronto Socorro, no valor de R\$ 253.443,85 (duzentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), recursos do Governo do Estado.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 54/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar

277/92, e considerando:

- a necessidade de ampliar e consolidar a rede de atenção integral em DST/AIDS;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer a seguir descrito, em Reunião Ordinária do dia 2 de dezembro de 2010,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 58/2010 – referente ao Projeto de criação do Serviço de Assistência Especializada HIV/AIDS no Centro de Saúde Santa Marta da GD Centro.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 55/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o Regulamento do Programa Solidariedade, instituído através da Lei Estadual 12.022/03;
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2010,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 65/2010 – referente à Prestação de Contas da 23ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre, no valor de R\$ 49.086,01 (quarenta e nove mil, oitenta e seis reais e um centavo).

PARECER 67/2010 – referente ao Plano de Aplicação da 24ª etapa do Programa Nota Solidária do Hospital Parque Belém, no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO 56/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que estabelece a Portaria GM 204/07, que trata dos repasses de recursos financeiros a Estados Municípios e Distrito Federal;
- O que estabelece a Portaria MS 2198/2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada
- o que dispõe o Manual de Cooperação Técnica e Financeira do Ministério da Saúde (2007);
- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 16 de dezembro de 2010,

RESOLVE APROVAR:

PARECER 68/2010 – referente ao Plano de Aplicação de recursos de Emenda Parlamentar do Dep. Fed. Mendes Ribeiro Filho, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de equipamentos para o Centro Municipal de Planejamento Familiar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

PARECER 69/2010 - referente ao Plano de Aplicação de recursos de Emenda Parlamentar do Dep. Fed. Darcísio Perondi, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinado à reforma de área para o Centro Municipal de Planejamento Familiar do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

PARECER 70/2010 - referente ao Plano de Aplicação de recursos de Emenda Parlamentar da Dep. Fed. Luciana Genro, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado à implantação do Sistema de Digitalização e Armazenamento de Imagens Radiológicas do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA,
Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoques de índices de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ADQUIRENTE: Milton Libel, brasileiro, solteiro, arquiteto, Carteira de Identidade 1016705186 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 063141710/91, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Nilo Peçanha, 378 apartamento 401.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 36,37m² (trinta e seis, vírgula trinta e sete metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 6.946,31 (seis mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072947.10.1

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

APURAÇÃO DE RESULTADOS DAS PROPOSTAS TÉCNICAS CONCORRÊNCIA 2/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, a realização de Sessão Pública para a Apuração do resultado geral das propostas técnicas referentes à Concorrência 2/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

A referida Sessão Pública ocorrerá no dia 19 de janeiro de 2011, às 14 horas, no Salão Nobre do Paço Municipal, sito à Praça Montevideu, 10.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 3/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA E ABERTURA DE PROPOSTA

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o julgamento da fase de "habilitação técnica" referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços médicos. Após análise dos documentos de habilitação técnica, a Comissão julgou habilitada a empresa Unimed Porto Alegre Sociedade Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Informamos que a ata de julgamento, emitida pela Comissão, está disponível aos interessados na Divisão de Compras e Licitações. Fica definida a data de 24 de janeiro de 2011, às 09h30min, no auditório da Companhia, para reunião de abertura do envelope "proposta".

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TOMADA DE PREÇOS 20/2010 PROCESSO 001.035282.10.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 20/2010, que tem por objeto contratação de empresa para a execução de serviços de arquitetura e engenharia, para elaboração de projetos e orçamentos para a reforma e ampliação do prédio do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul e do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 08 de fevereiro de 2011, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROCESSO SELETIVO 1/2011 PROCESSO 001.000596.11.6 EDITAL PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESAS E/OU PESSOAS FÍSICAS NA ÁREA CULTURAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados que estará recebendo no período de 17 a 31 de janeiro de 2011, na forma deste regulamento e seus Anexos e na da lei 8.666/93, no que couber, e suas alterações posteriores:

1. Credenciamento para contratação e formação de cadastro por período pré-determinado (exercício 2011) de empresas e/ou pessoas físicas especializadas e com notório saber na área da cultura para:

1.1 Captação de recursos para eventos e atividades culturais, via leis de incentivo federal, estadual, patrocínios diretos, bem como formatar projetos para editais públicos e privados.

1.2 Formatar inscrever, acompanhar e realizar a prestação de contas dos projetos incentivados e dos editais contemplados.

2. Contratação de empresas e/ou pessoas físicas especializadas e com notório saber nas áreas de organização de eventos, administração de projetos culturais, produção, cenotécnico, criação de peças multimídia, assessoramento ao

comitê de informática, restaurador (artes plásticas e Memória) pesquisador (arqueologia, museologia, arquivologia, patrimônio histórico e artes plásticas), curadoria de mostras, espetáculos, cursos e seminários nas áreas de teatro, música dança, artes plásticas, cinema, vídeo, fotografia, Memória Cultural, Manifestações Populares, nativismo, folclore, inclusão cultural e Literatura.

- Os interessados deverão apresentar currículo e cópia de matérias de jornais ou revistas, ou comprovantes de eventos ou atividades relacionadas já realizadas.

- Período de inscrição: de 17 a 31 de janeiro de 2011.

- A ficha de inscrição e o regulamento, bem como informações, poderão ser obtidos, a partir da abertura das inscrições, de Segunda à Sexta-feira das 09h às 12h e das 14h às 18h no Gabinete do Secretário de Cultura, na Avenida Independência, 453, telefone 3289.8012, e-mail: gabinete@smc.prefpoa.com.br O regulamento também estará disponível a partir de 17 de janeiro de 2011 na página eletrônica da Secretaria de Cultura do Município (www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

As empresas e/ou pessoas físicas serão selecionadas pela Secretaria Municipal da Cultura através do responsável pela área para a qual se inscreveram, obedecendo a critérios de experiência, currículo e desempenho anterior nas atividades propostas.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

CONVITE 24/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

Aos 13 dias do mês de janeiro de 2011, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:

LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA;
MM CONFECÇÕES LTDA;

Foi considerada INABILITADA a seguinte empresa: MARTA REGINA DA SILVA ALMADA, pela não apresentação de Certidão Negativa de Débito do INSS.

Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 20/01/2011, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

FELIPE DE SOUZA SCHWARZ,
Presidente da Comissão de Licitação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.005861.10.1 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange aos reiterados atrasos no que se refere aos chamados por parte dos funcionários desta Empresa Pública, aplica a penalidade de advertência, conforme extrato publicado em 30/11/2010, de folhas 42, no Diário Oficial de Porto Alegre, à empresa empresa Rádio Táxi Gaúcha Ltda, CNPJ 89.846.356/0001-54, conforme estabelecido no artigo 87, inciso I e artigo 109, § 4º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.000951.11.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Departamento Municipal de Águas e Esgoto.
OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de água de uso comum para o Mercado Público Central.

PREÇO: R\$ 252.000,00.

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-33903999900-1208.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.000952.11.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o Mercado Público Central.

PREÇO: R\$ 540.000,00.

PERÍODO: Janeiro a Dezembro de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039430000-1208.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Marítima Seguros S.A.

OBJETO: Prestar serviço de seguro do automóvel, Kia Besta Van GS Grand, 3.0 16L, placa IMA-2064.

VALOR: R\$ 7.994,47 (sete mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: a vigência desta contratação é de 12 meses até 01/12/2011.

PROCESSO 001.043030.10.6

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO E DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Marítima Seguros S.A.

OBJETO: Prestar serviço de seguro do Depósito de Suprimentos.

VALOR: R\$ 3.040,40 (três mil e quarenta reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO: a vigência desta contratação é de 12 meses a partir da ordem de início.

PROCESSO 001.043031.10.2

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Coesul Construtora Extremo Sul Ltda.

OBJETO: Execução de infra-estrutura, pavimentação e drenagem no loteamento industrial da Restinga, Ruas 7121, entre João Antônio da Silveira e 7119 (560m), e 7125 da estaca 21 a estaca 45 (480m).

PRAZO: 300 dias consecutivos a contar da data da Ordem de Início de Serviço, a ser emitida pela Secretaria.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência
002.081028.10.5.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-1454-449051.

VALOR: R\$ 3.787.686,97.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONVENENTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 43358 por 12 meses, a contar de 01/01/2011.

PROCESSO 001.015820.05.0.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: Hospital Divina Providência.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 34627 por 12 meses, a contar de 28/09/2010 até 27/09/2011.

PROCESSO 001.024517.06.2.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Max Motos Peças e Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária: 0800-1190-339039190100-1, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PROCESSO 001.034182.10.1.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2011.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Creche Comunitária Vó Ana.

OBJETO: Altera a redação referente ao nome da entidade mantenedora e da instituição mantida no preâmbulo que passará a ter a seguinte redação: (...) aqui denominado simplesmente Município e a entidade Instituição Vó Ana, CNPJ 01.591.149/0001-55, com sede nesta capital, mantenedora da Escola de Educação Infantil Vó Ana, neste ato representado(a) pelo(a) seu(ua) representante legal, (...)

PROCESSO 001.030106.07.9.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador Geral em Exercício.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.053596.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ 01.415.862/0001-48

OBJETO: Serviço de transferência de 12 ramais do 12º para a 5ª andar devido à mudança da Procuradoria-Geral do Município

VALOR: R\$ 1.790,32

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-33903999900-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de Janeiro de 2011.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,
Procurador-Geral do Município em Exercício



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 63/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para lixadeiras e parafusadeiras

ORDEM de compra: 0089

FORNECEDOR: Reitz Industria Mecânica Ltda

VALOR: R\$ 6.430,23

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 3/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 137/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Comércio de Baterias Freitas Ltda EPP

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias 150AH

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

VIGÊNCIA: 10/01/2011 a 09/07/2011

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2011.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor-Presidente

CONVITE 2/2011

OBJETO: Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 24/01/2011, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

RENÊ LACERDA,
Gerente Administrativo-Financeiro.

PREGÃO PRESENCIAL 2/2011

OBJETO: Aquisição de ônibus articulado com financiamento

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27/01/2011, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA,
Diretor-Presidente

CONVITE 64/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Contratação de Empresa para Disponibilização de e-mail Corporativo

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: Dedalus Prime Sistemas e Serviços de Informática Ltda.

Abre-se prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO 001.032567.08.1 - SDP 001/2009
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

O Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT interpôs recurso administrativo quanto ao julgamento e pontuação de sua Proposta Técnica da SDP já mencionada, arguindo em suas razões que os critérios no edital para julgamento das propostas afrontam a legislação nacional, mesmo tratando-se de legislação regida pelas regras do ente financiador, assim como aduziu que a Comissão Julgadora não justificou suficientemente de modo a permitir uma defesa. Ademais, insurge-se que seus argumentos não foram explicitados no Edital e são desconhecidos do recorrente os parâmetros de julgamento (sigilosos e subjetivos). No mérito, aduz em suas razões a necessária submissão aos princípios da Lei 8.666/93 nesta licitação com financiamento internacional, colacionando doutrina e jurisprudência a respeito da compatibilização da licitação com princípios ou regras de organismos internacionais.

Ao final do recurso, o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT solicita (verbis):

- a) Em sede de pedido extraordinário de reconsideração, seja-nos autorizado ter vista aos documentos das propostas dos recorrentes e demais atos praticados nos autos (...);
- b) Sendo a decisão de V.sas pelo indeferimento do pleito anterior, este CONSÓRCIO MAGNA/STE/CONCREMAT, ora recorrente, requer seja declarada a ANULAÇÃO desta licitação Edital de SDP nº 01/2009 dessa SMGAE, haja vista que o procedimento está sendo conduzido com SIGILO e CRITÉRIOS SUBJETIVOS (...).

Foi notificado o consórcio DUCTOR/SD, que apresentou perante a Comissão de Licitação impugnação administrativa onde sustenta resumidamente a intempestividade das alegações do recorrente e conseqüentemente a improcedência das alegações, pedindo ao final que o recurso administrativo do Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT não seja provido.

É o breve relatório. Passo ao exame do recurso.

O recorrente tem conhecimento que a Solicitação de Proposta (SDP) 01/2009 rege-se por regras estabelecidas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, ato originário do Acordo de Empréstimo 1979/OC – BR. Portanto, é incontroverso tal fato, haja vista que participa há vários certames com o mesmo agente financeiro, conforme declara no seu recurso. Aí começa a contradizer-se o impugnante, pois ao destacar que participa há muito tempo de licitações financiadas pelo BID, não pode alegar desconhecimento das regras ao sustentar a permissibilidade legal.

Como se percebe de sua peça recursal, o recorrente questiona a legalidade das regras estabelecidas na SDP 01/2009, alegando erroneamente que a Comissão Especial de Licitação omitiu informações e deixou de fundamentar seu julgamento, ocasionando afronta à legislação no que resultaria na anulação do certame.

Com isso, observa-se que está discutindo e questionando as regras da SDP 01/2009 e não o resultado do julgamento das propostas técnicas. Cabe destacar que antes da apresentação das propostas, os consultores, como previsto na folha de dados da SDP, tiveram a oportunidade de apresentar pedidos de esclarecimento sobre a SDP 01/2009 em relação aos itens que julgavam obscuros ou não suficientemente claros. Pois bem, o prazo para tal questionamento esgotou-se na sua essência. Além disso, no que se refere ao julgamento das propostas técnicas, todos os consultores foram cientificados das notas técnicas por meio de ofícios, conforme estabelece a Política para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID. Vejamos.

O item 2.20, "Avaliação do Custo das Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento", dispõe o seguinte: "Concluída a avaliação de qualidade e emitida a "não objeção" do Banco, deverá o Mutuário informar a pontuação técnica a cada um dos consultores que enviaram propostas, notificando aqueles consultores cujas propostas não tenham atendido aos requisitos mínimos de qualificação ou tenham sido consideradas inadequadas a SDP e aos TDR, que os envelopes contendo as respectivas propostas de preço serão restituídos sem que sejam abertos, após a assinatura do contrato. O Mutuário, simultaneamente, notificará os

consultores que tenham atingido a pontuação mínima para qualificação, informando a data, hora e local de abertura das propostas financeiras. A data de abertura deverá facultar aos consultores tempo suficiente para que tomem as providências necessárias para comparecer à abertura das propostas financeiras. As propostas financeiras serão abertas em sessão pública, ante os representantes dos consultores que se fizerem presentes (pessoalmente ou on line). Quando da abertura das propostas, serão lidos em voz alta e registrados (e publicados on-line se as propostas forem enviadas eletronicamente) o nome do consultor, a nota técnica e os preços propostos, e uma cópia desse registro será enviada ao Banco." (grifo nosso).

Uma vez que a contratação é financiada pelo BID, devem ser seguidas as políticas de seleção e de contratação dos consultores financiados pelo Banco. Fica, sempre, assegurado o direito de recurso no prazo de cinco dias úteis e de vista aos documentos do julgamento da sua proposta técnica, do processo de seleção.

Embora tenha tido oportunidade, o recorrente não interpôs nenhum recurso para discutir pontuação técnica, como, por exemplo, nos subitens "Tempo de Formação", "Educação", "Idiomas", "Países", ou no âmbito da "Competência para o Trabalho".

Não pode agora, sob o pretexto de estar recorrendo de julgamento anterior, trazer à discussão matéria que deveria ter sido argüida em fase anterior.

Aliás, nos pedidos apresentados nas correspondências de 07, 13 e 14 de outubro de 2010, não consta impugnação ao julgamento das propostas técnicas. O Consórcio limitou-se a pedir vista ao julgamento de sua proposta técnica e dos demais participantes da SDP 01/2009.

Deve-se destacar que somente agora, após o provimento integral do recurso do Consórcio DUCTOR/SD, que resultou na classificação deste Consórcio em primeiro lugar, recurso ao qual o Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT pôde apresentar contra-razões, insurge-se este último contra o julgamento das propostas técnicas.

A matéria posta no recurso apresentado é intempestiva e nessa qualidade deve ser indeferida de plano.

A situação aqui envolve um dos princípios informativos do Direito Administrativo, o da vinculação ao instrumento convocatório. O edital é a lei interna da SDP, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes com a Administração que o expediu, de sorte que, estabelecidas as regras de certa licitação, tornam-se elas inalteráveis a partir da publicação do instrumento convocatório e durante todo o seu procedimento, observados, conforme o caso, os regimes para a publicação do edital e da carta convite. Nada justifica qualquer alteração pontual para atender a esta ou àquela situação.

A decisão que culminou por apreciar as propostas técnicas não é imprecisa, pois listou com clareza os pontos que balizaram a classificação final das empresas concorrentes. Ademais, para fortalecer a vinculação ao certame, o contrato de Empréstimo nº 1979- OC – BR firmado entre o Município de Porto Alegre e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID estabelece na cláusula 4.01, "Aquisição de Bens e Contratação de Obras", que as obrigações estão vinculadas no Documento GN -2349-7, denominado de "Políticas de Aquisições", assim como na cláusula 4.04, "Contratação e Seleção de Consultores", disposições estabelecidas no Documento GN -2350-7 denominado "Políticas de Consultores".

Assim, salvo disposição em contrário, todos os contratos financiados, mesmo que parcialmente, com recursos do BID, serão revisados em forma "ex ante", de acordo com os procedimentos estabelecidos nos parágrafos 2º e 3º do Apêndice das Políticas de Aquisições. O recorrente é conhecedor das regras antes, "ex ante", e anuiu às condições das Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento. Portanto, querer alegar subjetividade no julgamento no estágio atual do certame de seleção é inviável em razão da preclusão imposta aos participantes.

Por fim, a SDP 01/2009 traz a cláusula da confidencialidade no item 8.1, assim descrita, a qual recomenda sigilo da informação relativa à avaliação das propostas dos Consultores:

"A informação relativa à avaliação das Propostas e às recomendações relativas a adjudicação não será divulgada aos Consultores que apresentaram Proposta nem a outras pessoas que não tenham participação oficial no processo até que se haja publicada a adjudicação do Contrato. O uso indevido por alguma Consultora da informação confidencial relacionada com o processo pode resultar na rejeição de sua Proposta e poderá sujeitá-la à

aplicação de disposições da política do Banco contra fraude e corrupção.

Em recente decisão de Embargos de Declaração no Tribunal de Contas da União opostos contra o Acórdão 1.312/2009 Plenário, os Ministros reunidos em Sessão Plenária, decidiram e esclareceram sobre a cláusula de confidencialidade ante a necessidade de corrigir obscuridade, verificado o seguinte:

"9.1.1.1 – determinar à Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que oriente os mutuários de empréstimos com organismos financeiros multilaterais de que o Brasil faça parte, a exemplo do Banco Mundial, quanto à necessidade de observância das disposições do subitem 8.3 da Decisão nº 411/2002- Plenário (à exceção da alínea 'd', relativa à cláusula de "confidencialidade", que prevê o sigilo do procedimento desde a abertura das propostas até a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, por não haver afronta aos princípios constitucionais) e daquelas mencionadas no subitem 9.1.1 deste acórdão".

Com o propósito de retificar a decisão do Ofício de nº 50/COFIE-MPO, foi expedido Ofício Circular nº 55/COFIEX – MP em 09 de novembro de 2009 ao Chefe do Executivo Municipal de Porto Alegre, para esclarecer o determinado pelo Acórdão nº 1.718/2009, no sentido que sejam cumpridas as determinações quanto aos processos licitatórios futuros, cujos recursos de financiamento sejam total ou parcialmente oriundos de empréstimos internacionais.

Quanto ao pedido extraordinário de reconsideração (sic) apresentado pelo Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, para ter vista aos documentos das propostas dos concorrentes, deve ser negado. A matéria foi esgotada por meio do Ofício nº 117/2010 – UECP/PISA, endereçado ao Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT em 28-10-2010. Conforme o CBR nº 3910, do BID, "as políticas do Banco vedam o acesso de participante do certame às propostas técnicas apresentadas pelos demais licitantes". Agir contra esta orientação, que é de conhecimento dos representantes do Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, é ir contra as normas do BID, o que poderá sujeitar o consultor às sanções previstas na Cláusula 8.1, que trata da confidencialidade, também de conhecimento dos representantes do consórcio.

No que se refere à vista às propostas de preço, tal direito foi assegurado ao Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT também por meio do CBR 3910/2010, segundo o qual "as políticas do Banco permitem que os concorrentes tenham vista às propostas de preços dos demais participantes do certame". Tal fato é de conhecimento dos representantes do Consórcio, pois foram intimados dessa decisão do Banco por meio do Ofício nº 117/2010 – UECP/PISA, acima referido.

Quanto ao pedido de anulação da SDP 01/2009, não deve prosperar, até mesmo pelos motivos exaustivamente expostos acima. A SDP rege-se pelas normas do Banco, de amplo conhecimento dos representantes do Consórcio MAGNA/STE/CONCREMAT, não havendo nenhuma inconstitucionalidade, ilegalidade ou afronta ao edital que tenham sido cometidas pela Comissão Especial de Licitação.

Diante do exposto, nego provimento ao recurso.

Publique-se e notifiquem-se as participantes.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2010.

A presente decisão foi submetida à apreciação prévia do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID recebendo a "não objeção" através do CBR nº 106/2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

NOTIFICAÇÃO DE MULTA MORATÓRIA

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, notifica as empresas abaixo arroladas, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderão ser obtidas junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, ou pelo fone 3289.9645.

| EMPRESA | CNPJ | EMPENHO | Nota Fiscal | Valor parcela | Multa % | Valor |
|--|--------------------|----------------|-------------|---------------|---------|----------|
| ALPHAPAC COMERCIO DE MATERIAIS LTDA | 08.294.070/0001-01 | 2010/41475-001 | 19 | 20.880,00 | 10,20 | 2.129,76 |
| ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA | 59.117.507/0001-72 | 2010/41843-001 | 255 | 21.288,01 | 2,40 | 510,91 |
| | | 2010/42094-001 | 255 | 1.090,08 | 2,40 | 26,16 |
| ARISTEU ABREU DE SOUZA | 91.579.169/0001-01 | 2010/42474-001 | 3653 | 1.750,00 | 1,50 | 26,25 |
| C F CASA DAS FERRAMENTAS COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA | 07.688.025/0001-79 | 2010/42492-001 | 1752 | 388,00 | 1,80 | 6,98 |
| | | 2010/42493-001 | 1750 | 258,00 | 1,80 | 4,64 |
| | | 2010/42496-001 | 1751 | 106,30 | 1,80 | 1,91 |
| COMERCIAL ANGAW LTDA | 66.156.829/0001-96 | 2010/42183-001 | 5601 | 61,00 | 7,20 | 4,39 |
| | | 2010/42330-001 | 5602 | 1.019,50 | 4,20 | 42,81 |
| | | 2010/42333-001 | 5612 | 69,00 | 2,40 | 1,65 |
| | | 2010/42399-001 | 5611 | 319,50 | 4,20 | 13,41 |
| DAROS - SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITORIO LTDA | 03.696.188/0001-42 | 2010/42253-001 | 09 | 3.000,00 | 2,40 | 72,00 |
| DENTAL MED EQUIP E MAT ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA | 07.978.004/0001-98 | 2010/42475-001 | 5031 | 468,00 | 3,90 | 18,25 |
| DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 02.477.571/0001-47 | 2010/42256-001 | 8664 | 30,00 | 7,50 | 2,25 |
| DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA | 90.251.109/0001-94 | 2010/42477-001 | 93349 | 280,00 | 3,60 | 10,08 |
| DISK SUPRIMENTOS LTDA | 11.501.894/0001-10 | 2010/42127-001 | 305 | 980,00 | 0,60 | 5,88 |
| ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 07.250.898/0001-03 | 2010/42085-001 | 343 | 979,80 | 7,50 | 73,48 |
| | | 2010/42088-001 | 344 | 3.779,40 | 7,50 | 283,45 |
| | | 2010/42110-001 | 209 | 722,80 | 10,80 | 78,06 |
| | | 2010/42115-002 | 384 | 275,85 | 10,50 | 28,96 |
| ELSTER MEDIÇÃO DE AGUA S.A. | 21.581.509/0001-45 | 2010/40963-001 | 4553 | 14.317,72 | 0,90 | 128,85 |
| | | 2010/40964-001 | 4552 | 83.674,28 | 0,90 | 753,06 |
| ESTEVAO ODONE LEUCK & CIA LTDA | 03.481.388/0001-88 | 2010/42141-002 | 1115 | 4.900,00 | 5,10 | 249,90 |
| FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA | 02.324.209/0001-36 | 2010/42187-001 | 11 | 1.660,00 | 4,50 | 74,70 |
| FUNDAÇÃO C & S LTDA | 07.990.388/0001-64 | 2010/40927-001 | 2185 | 3.846,96 | 9,00 | 346,22 |
| MAISGAS COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA | 01.898.138/0001-12 | 2010/42563-001 | 123358 | 1.616,50 | 1,20 | 19,39 |
| MERCANTIL LICITAÇÃO LTDA | 11.978.156/0001-68 | 2010/42235-001 | 07 | 6.440,00 | 2,10 | 135,24 |
| MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA | 09.686.488/0001-27 | 2010/42332-001 | 340 | 224,90 | 12,90 | 29,01 |

| | | | | | | |
|---|--------------------|----------------|-------|-----------|-------|----------|
| ODONTO TCHÊ COM DE PROD E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 00.174.282/0001-43 | 2010/42452-001 | 3187 | 41,00 | 3,90 | 1,59 |
| PAPEL MAR LTDA | 92.880.848/0001-70 | 2010/42301-001 | 574 | 89,90 | 1,50 | 1,34 |
| POLY EASY COMERCIAL LTDA | 05.345.891/0001-31 | 2010/41424-001 | 397 | 5.951,46 | 12,90 | 767,73 |
| | 05.345.891/0001-31 | 2010/41425-001 | 398 | 1.877,42 | 12,90 | 242,18 |
| | | 2010/41428-002 | 400 | 9.557,10 | 12,60 | 1.204,19 |
| | | 2010/41428-003 | 16 | 21.438,90 | 20,00 | 4.287,78 |
| PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA ME | 10.288.094/0001-08 | 2010/41813-001 | 277 | 4.105,46 | 20,00 | 821,09 |
| R S M DE SOUZA LEAO | 10.925.721/0001-66 | 2010/41887-001 | 86 | 390,00 | 16,50 | 64,35 |
| ROMULO NONATO DA SILVA JUNIOR - EPP | 11.377.888/0001-00 | 2010/42139-001 | 188 | 550,00 | 2,10 | 11,55 |
| SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA | 68.337.658/0001-27 | 2010/41231-001 | 44541 | 1.356,50 | 20,00 | 271,30 |
| SIMONE DIEFENBACH LEITE | 08.285.756/0001-36 | 2010/42344-001 | 666 | 45,00 | 5,10 | 2,29 |
| SUL AR E AGUA EQUIPAMENTOS LTDA. | 80.706.492/0001-74 | 2010/42694-001 | 4533 | 1.980,00 | 2,10 | 41,58 |
| VENER PEREIRA DE SOUZA | 09.110.229/0001-53 | 2010/42499-001 | 195 | 104,25 | 2,10 | 2,18 |
| VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | 90.344.631/0001-10 | 2010/42318-001 | 303 | 119,00 | 1,80 | 2,14 |
| | | 2010/42319-001 | 151 | 2.865,00 | 8,40 | 240,66 |

Porto Alegre, 12 de janeiro 2011.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 22/2010 PROCESSO 003.080503.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Contratação de serviço com cartão magnético para gerenciamento de abastecimento de combustíveis da frota do Departamento Municipal de Água e Esgoto.

EMPRESA VENCEDORA: SENFFNET LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 24/2010 PROCESSO 003.080629.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço de cópias reprográficas em grande formato

EMPRESA VENCEDORA: LEMHAP GRÁFICA EXPRESSA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**PRORROGAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E
ALTERAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO SITE**
PROCESSO 001.051267.10.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a prorrogação da data de abertura e alteração quantitativa na publicação do site do Pregão Eletrônico em epígrafe.

PREGÃO ELETRÔNICO 548/2010 - OXIGÊNIO MEDICINAL LÍQUIDO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 26 de janeiro de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 449/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços de Mobiliário de Escritório, obtidos através do Pregão Eletrônico 449/2010, Processo Administrativo 001.037991.10.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DECORAÇÕES LTDA., CNPJ: 87.550.026/0001-91
ENDEREÇO: Rua Marquês do Pombal, 378 – Porto Alegre / RS
10 de janeiro de 2011 até 09 de janeiro de 2012.

LOTE 1

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|---|----------|------|----------|
| 1066745 | MESA COM TAMPO EM "L" (OPERACIONAL), MEDI DAS 140 X 140 X 60 X 60. | FORTLINE | PC | 1.090,00 |
| 1066752 | DIVISÓRIA SUPERIOR, MEDIDAS 140 X 18 X 57. | FORTLINE | PC | 291,00 |
| 1066760 | ARMÁRIO BAIXO (OPERACIONAL), COM GAVETAS, 90 X 40 X 75. | FORTLINE | PC | 943,00 |
| 1066778 | ARMÁRIO BAIXO (OPERACIONAL), COM PORTAS, 90 X 40 X 75. | FORTLINE | PC | 675,00 |
| 1066786 | GAVETEIRO FIXO (OPERACIONAL), COM 2 GAVETAS, MEDIDAS 40 X 44 X 25. | FORTLINE | PC | 252,00 |
| 1066794 | ARMÁRIO ALTO, DUAS PORTAS (OPERACIONAL), MEDIDAS 90 X 40 X 210. | FORTLINE | PC | 1.373,00 |
| 1066802 | MESA COM TAMPO EM "L" (GERENCIAL), MEDIDAS 140 X 140 X 60 X 60. | FORTLINE | PC | 1.090,00 |
| 1066810 | EXTENSOR SEMI-CIRCULAR PARA MESA GERENCIAL, MEDIDAS 132 X 132 X 74. | FORTLINE | PC | 388,00 |
| 1066828 | MESA REUNIAO OVAL (8 PESSOAS), MEDIDAS 240 X 110. | FORTLINE | PC | 1.302,00 |
| 1066836 | MESA REUNIAO PARA 4 PESSOAS, DIÂMETRO 100. | FORTLINE | PC | 533,00 |
| 1066844 | MESA PARA PLENÁRIO, MEDIDAS 100 X 120 X 60 (LXPXH). | FORTLINE | PC | 549,00 |
| 1066851 | ARMÁRIO ALTO 2 PORTAS(GERENCIAL),MEDIDAS 90 X 40 X 210. | FORTLINE | PC | 1.373,00 |
| 1066877 | ARMÁRIO BAIXO (GERENCIAL), COM GAVETAS, MEDIDAS 90 X 40 X 75.. | FORTLINE | PC | 943,00 |

| | | | | |
|---------|--|----------|----|--------|
| 1066885 | ARMÁRIO BAIXO (GERENCIAL), COM PORTAS, MEDIDAS 90 X 40 X 75. | FORTLINE | PC | 675,00 |
| 1066893 | EXTENSOR SEMI-CIRCULAR PARA MESA OPERACIONAL.. | FORTLINE | PC | 283,00 |
| 1066927 | GAVETEIRO FIXO (GERENCIAL), COM 2 GAVETAS, MEDIDAS 40 X 44 X 25.. | FORTLINE | PC | 252,00 |
| 1069202 | GAVETEIRO JUNÇÃO GERENCIAL, 02 GAVETAS + 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPensa, 40 X 53 X 74. | FORTLINE | PC | 688,00 |
| 1069210 | DISPOSITIVO RETRÁTIL P/PASTA SUSPensa, ARMÁRIOS BAIXOS, CHAPA DE AÇO, PINTURA EPÓXI-PÓ. CINZA. | FORTLINE | PC | 154,00 |
| 1069376 | MESA REUNIÃO PARA 6 PESSOAS, DIÂMETRO 120. | FORTLINE | PC | 645,00 |
| 1069384 | MESA RETANGULAR, MEDIDAS 180 X 70 X 74. | FORTLINE | PC | 801,00 |

LOTE 2

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|---|----------|------|---------|
| 1069251 | CADEIRA DIGITADOR (OPERACIONAL). | FLEXFORM | PC | 610,00 |
| 1069269 | CADEIRA DIRETOR. | FLEXFORM | PC | 635,00 |
| 1069277 | CADEIRA APROXIMAÇÃO (OPERACIONAL). | FLEXFORM | PC | 399,00 |
| 1069285 | CADEIRA APROXIMAÇÃO (GERENCIAL). | FLEXFORM | PC | 399,00 |
| 1069293 | CADEIRA MESA REUNIÃO. | FLEXFORM | PC | 635,00 |
| 1069301 | CADEIRA PARA AUDITÓRIO. | FLEXFORM | PC | 440,00 |
| 1069319 | CADEIRA MODELO CONCHA P / RECEPÇÃO, ANATÔMICA, ESPUMA MOLDADA, RODÍZIOS NYLON DUPL O GIRO, COURO ECOLÓGICO. | FLEXFORM | PC | 398,00 |
| 1069327 | CADEIRA (ESPERA OPERACIONAL). | FLEXFORM | PC | 399,00 |
| 1069335 | CADEIRA (ESPERA GERENCIAL). | FLEXFORM | PC | 399,00 |
| 1069343 | CADEIRA UNIVERSITÁRIA, C/PRANCHETA ANTI PÂNICO), CESTA PORTA-LIVROS, CONECTORES. PRANCHETA EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO. COR CINZA. | FLEXFORM | PC | 321,00 |

LOTE 3

| Código | Descrição | Marca | Unid | P. REG. |
|---------|---|--------|------|---------|
| 1069228 | CADEIRA GIRATÓRIA, ALTA, P/CAIXA. | JOBEMA | PC | 289,00 |
| 1069236 | CADEIRA GIRATÓRIA, S/BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, VINIL, COR A COMBINAR, SUPORTE ENCOSTO TUBO METÁLICO OBLONGO, SANFONA FLEXÍVEL POLIPROPILENO PRETO, SISTEMA ARTICULAÇÃO P/OSCILAÇÃO ENCOSTO, REGULAGEM ALTURA CADEIRA, BASE 5 HASTES, RODÍZIOS DUPL OS. | JOBEMA | PC | 172,00 |
| 1069244 | CADEIRA FIXA, P/INTERLOCUÇÃO, S/BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESPUMA INJETADA, EM VINIL, COR A COMBINAR, SUPORTE ENCOSTO TUBO METÁLICO OBLONGO, REGULAGEM ALTURA, REVESTIDO SANFONA FLEXÍVEL POLIPROPILENO PRETO, BASE E PÉS TUBO METÁLICO 3/4" MÍNIMO PRETO FOSCO, 4 PÉS C/ SAPATAS. | JOBEMA | PC | 105,00 |

LUCIO FERREIRA LINCK, Gestor em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO 2010
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

| Programa | Cota Dezembro | Cota Acumulada até Dezembro | Despesa Aprovada Dezembro | Despesa Aprovada Acumulada até Dezembro | Despesa Liquidada Dezembro | Despesa Liquidada Acumulada até Dezembro |
|--|--------------------|-----------------------------|---------------------------|---|----------------------------|--|
| 0130-RECEITA É SAÚDE | 76.443.263 | 917.319.153 | 112.713.450 | 925.065.889 | 116.014.321 | 881.951.750 |
| 0131-CIDADE INOVADORA | 491.667 | 5.900.000 | 192.914 | 1.238.971 | 187.847 | 1.128.825 |
| 0132-CIDADE INTEGRADA | 35.128.592 | 421.543.099 | 32.165.344 | 434.487.624 | 46.875.905 | 395.020.347 |
| 0133-CIDADE SOLIDÁRIA E PARTICIPATIVA | 2.792.740 | 33.512.883 | 2.018.003 | 35.032.056 | 3.532.531 | 32.181.028 |
| 0134-CRESCE PORTO ALEGRE | 2.184.290 | 26.211.474 | 3.218.129 | 27.026.438 | 4.518.497 | 23.606.925 |
| 0135-GESTÃO TOTAL | 54.286.229 | 651.434.753 | 86.736.145 | 620.124.423 | 92.742.191 | 601.031.091 |
| 0136-LUGAR DE CRIANÇA É NA FAMÍLIA E NA ESCOLA | 52.806.536 | 633.678.426 | 101.973.488 | 687.618.528 | 105.172.333 | 662.202.119 |
| 0137-MAIS RECURSOS, MAIS SERVIÇOS | 24.223.751 | 290.685.014 | 75.083.450 | 314.784.538 | 77.601.863 | 306.504.829 |
| 0138-PORTO DA INCLUSÃO | 11.142.238 | 133.706.853 | 12.259.039 | 121.991.358 | 16.990.670 | 112.781.041 |
| 0139-PORTO DO FUTURO | 101.953 | 1.223.431 | 0 | 113.380 | 0 | 76.618 |
| 0140-TRANSFORMA PORTO ALEGRE | 31.108.190 | 373.298.276 | 9.723.177 | 235.110.343 | 19.989.540 | 160.838.540 |
| 0141-VIZINHANÇA SEGURA | 4.231.874 | 50.782.485 | 5.987.291 | 54.698.231 | 5.985.788 | 48.259.132 |
| 9999-Reserva de Contingência | 2.554.252 | 30.651.020 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total geral | 297.495.572 | 3.569.946.867 | 442.070.430 | 3.457.291.779 | 489.611.486 | 3.225.582.245 |

Nota: Excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do artigo 17, da Lei 10.757, de 14 de outubro de 2009, bem como o artigo 6 do decreto 16.597 de 28 de janeiro de 2010.

MARIA JOSÉ COSTA RODRIGUES DA SILVA, Coordenadora-Geral, em exercício

Festa da Uva termina no fim de semana

Quem ainda não visitou a 21ª Festa da Uva, Ameixa e Melão pode aproveitar os últimos dois dias do evento amanhã, 15, e domingo, 16. No primeiro fim de semana, foram comercializadas 18 toneladas de frutas. A expectativa dos organizadores é superar as vendas de 2010 (40 toneladas).

A feira pode ser visitada das 9h às 20h, no Centro de Eventos Rurais (João Salomoni, 1340). O objetivo da festa é valorizar os produtores rurais e mostrar as potencialidades do município. A produção para este ano está estimada em cerca de 1,2 milhão de quilos de melão, 300 mil quilos de uvas (mesa e variedades viníferas) e 200 mil quilos de ameixas.

São organizadores da mostra, junto com o Sindicato Rural, o Governo do Estado, por meio da Emater - Ascar, a prefeitura, através da Smic e do Centro Agrícola Demonstrativo, com apoio do Sistema Farsul-Senar-RS.

Largo Glênio Peres - A 21ª Festa da Uva, Ameixa e Melão traz também os produtores para o Centro Histórico. A feira acontece no Largo Glênio Peres, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 18h. Além de uvas, amoras e melões, podem ser adquiridos morangos, flores e diversas outras frutas, todas produzidas e comercializadas por agricultores locais.



Produtores esperam superar as 40 toneladas comercializadas em 2010

Ivo Gonçalves/PMPA

Mercado Público ganha bicicletário

Divulgação/PMPA



Prefeitura quer instalar bicicletários em todos próprios municipais

de iniciativa privada. Conforme o titular da pasta, a intenção da secretaria é instalar bicicletários em todos os Próprios Municipais.

A partir de hoje, 14, estão disponíveis no Mercado Público de Porto Alegre quatro bicicletários. Os suportes, para cinco bicicletas cada, estão localizados nos quatro quadrantes do Mercado, embaixo das escadas. De acordo com o titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), os equipamentos estão sendo instalados em caráter provisório, até que fique pronto o projeto definitivo.

O bicicletário definitivo será instalado no Largo Glênio Peres, junto aos deques, e terá capacidade para acomodar 18 bicicletas. O projeto, em formato de cuia, foi desenvolvido pela CTS Brasil (Centro de Transporte Sustentável) e será instalado com o apoio

Decreto cria Comitê contra violência e exploração infantil

O Decreto que institui o Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes foi assinado ontem, 13, no Salão Nobre do Paço Municipal. O evento contou com as presenças da prefeita em exercício, do secretário de estado da educação, dos secretários municipais de Governança Local, da Juventude e do adjunto da saúde, além da integrante do comitê e representantes da rede proteção à infância e juventude.

A prefeita em exercício falou de sua alegria em assinar a constituição do comitê. “Somos todos guardiões deste comitê, pois temos o dever de cuidar das nossas crianças e adolescen-

tes”, declarou. A formação do Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes iniciou em 2007, por intermédio de um Grupo de Trabalho, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc); as secretarias municipais de Saúde (SMS), Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e Governança Local (SMGL). Desde então, foi retomado o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/

CÂMARA MUNICIPAL

Apresentado o relatório do Porto Alegre Mais Luz

Bruno Todeschini/Arquivo CMPA



Iluminação no Bairro Restinga

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) apresentou, nesta quinta-feira (13/1), na sessão da Comissão Representativa da Câmara Municipal, o relatório sobre a implantação do Projeto Porto Alegre Mais Luz. O projeto prevê a revitalização da iluminação pública da Capital e vem sendo realizado em parceria da prefeitura com o governo federal.

O titular da Smov informou aos vereadores que 850,5 mil pontos de iluminação estão cadastrados e que os equipamentos tradicionais estão sendo substituídos por tecnologias mais eficientes, melhorando a iluminação da cidade e reduzindo custos.

Cerca de 60% dos pontos já foram trocados, o que estaria permitindo uma economia de R\$ 208 mil mensais. A previsão é de que a substituição esteja concluída até o final de setembro, o que deverá gerar uma economia mensal de R\$ 620 mil.

O secretário também lembrou que, além da redução de consumo, as novas lâmpadas proporcionam redução do impacto ambiental e diminuição no custo de manutenção. Segundo ele, o investimento total é de R\$ 25.674.620,00. O programa tem feito também a substituição de postes de madeira em praças, qualificado as subestações e revisado o aterramento de fios.

De acordo com o secretário, o vandalismo que atingia a iluminação pública e chegou a causar prejuízos de R\$ 432 mil caiu para R\$ 25 mil em 2010. Mesmo assim, como atesta, esse problema persiste, sendo que, recentemente, houve o furto de cinco quilômetros de cabos. O relatório do Projeto Porto Alegre Mais Luz foi entregue ao presidente em exercício da Câmara.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara